Diário OFICIAL Executivo

Ano CIX

Edição Digital nº 11067 | 158 páginas
Curitiba, Terça-feira, 30 de Novembro de 2021

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo 03
Casa Civil 11
Procuradoria Geral do Estado 14
Controladoria Geral do Estado 14

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência 15
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento 16
Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior 17
Secretaria da Comunicação Social e da Cultura 22
Secretaria da Educação e do Esporte 23
Secretaria da Fazenda 67
Secretaria da Saúde 90
Secretaria da Segurança Pública 91
Secretaria de Infraestrutura e Logística 99
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo .. 101
Receita Estadual do Paraná 102

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Autarquias 152
Defensoria Pública do Estado 155
Ministério Público do Estado do Paraná 157

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Poder Executivo Estadual

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado

Governador
Carlos Massa Ratinho Junior

Vice-Governador
Darci Piana

Casa Civil
Guto Silva — Chefe da Casa Civil
Felipe Flessak — Diretor-Geral

Procuradoria Geral do Estado
Letícia Ferreira da Silva — Procuradora-Geral
Izabel Cristina Marques — Diretora-Geral

Controladoria Geral do Estado
Raul Clei Coccaro Siqueira — Controlador-Geral
Luiz Fernando Neto de Castro — Diretor-Geral

Chefia de Gabinete do Governador
Daniel Wesley Vilas Bôas Rocha — Chefe de Gabinete

Casa Militar
Major Sérgio Vieira Benício — Chefe

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil
Tenente Coronel Fernando Raimundo Schunig — Chefe

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Marcel Henrique Micheletto — Secretário
Elisandro Pires Frigo — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
Norberto Anacleto Ortigara — Secretário
Richardson de Souza — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura
João Evaristo Debiasi — Secretário
Diego de Oliveira Nogueira — Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes
Valdemar Bernardo Jorge — Secretário
Louise da Costa e Silva Garnica — Diretora-Geral

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
João Carlos Ortega — Secretário
Lucio Mauro Tasso — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Educação e do Esporte
Renato Feder — Secretário
Vinicius Mendonça Neiva — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Fazenda
Renê de Oliveira Garcia Junior — Secretário
Eduardo Moreira Lima Rodrigues de Castro — Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo
Marcio Fernando Nunes — Secretário
Fabiana Cristina de Campos — Diretora-Geral

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística
Sandro Alex Cruz de Oliveira — Secretário
José Brustolin Neto — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Justiça, Familia e Trabalho
Ney Leprevost Neto — Secretário
Hirotoshi Taminato — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Segurança Pública
Romulo Marinho Soares — Secretário
João Alfredo Zampieri — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Saúde
Carlos Alberto Gebrim Preto — Secretário
Nestor Werner Junior — Diretor-Geral

Imprensa Oficial

Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Chefe do Departamento de Imprensa Oficial do Estado
Leonardo Weldt Franceschi

Praça Nossa Senhora de Salete, S/N
80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

Lei nº 20.825

30 de novembro de 2021.

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Casa Dona Vani, com sede no Município de Cascavel.

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Casa Dona Vani, com sede no Município de Cascavel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 30 de novembro de 2021.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Coronel Lee
Deputado Estadual

Prot. 18.357.066-8

167816/2021

Lei nº 20.826

30 de novembro de 2021.

Autoriza o Poder Executivo a criar Fundos Rotativos para os Órgãos que especifica.

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a criar Fundos Rotativos para as unidades centrais e descentralizadas dos seguintes Órgãos:

I - Polícia Militar do Paraná;
II - Departamento de Polícia Civil;
III - Comando do Corpo de Bombeiros;
IV - Polícia Científica do Paraná; e
V - Departamento Penitenciário.

Art. 2º Os recursos do Fundo Rotativo serão compostos pela transferência do orçamento do Estado e serão destinados:

I - à manutenção, reparos, aquisição de material de consumo e outros gastos correntes;

II - a reformas, melhorias, ampliações, aquisição de equipamentos e materiais permanentes e outras despesas de capital.

§1º A realização de despesas com recursos do Fundo Rotativo observará rigorosamente os procedimentos licitatórios e de contratação direta estabelecidos nas Leis e atos regulamentares que instituem as normas para as licitações e contratos da Administração Pública.

§2º Veda a utilização dos recursos do Fundo Rotativo com despesas de pessoal.

§3º As contratações feitas com o uso dos recursos do Fundo Rotativo observarão os dispositivos legais e regulamentares que estabeleçam obrigatoriedade ou preferência no uso do Sistema de Registro de Preços - SRP.

Art. 3º Os recursos do Fundo Rotativo serão mantidos em depósito em agência de Banco Oficial, em conta única e específica, e o resultado das aplicações financeiras deverá ser disciplinado e registrado contabilmente, conforme normas complementares da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 4º O administrador do Fundo Rotativo prestará contas dos recursos recebidos até o dia 31 de janeiro do ano subsequente à execução, diretamente à área financeira respectiva dos Órgãos mencionados no art. 1º desta Lei, que analisará a execução da despesa e a disponibilizará à Inspetoria do Tribunal de Contas do Estado - TCE em até 120 (cento e vinte) dias, de acordo com a legislação.

Parágrafo único. No prazo de até sessenta dias antes da disponibilização ao TCE, a Secretaria de Estado, a qual os Órgãos do art. 1º desta Lei estão vinculados, poderá requisitar as prestações de contas para análise.

Art. 5º A Secretaria de Estado, a qual os Órgãos do art. 1º desta Lei estão vinculados, editará normas complementares a esta Lei, objetivando a sua fiel execução.

Art. 6º O art. 1º da Lei nº 14.267, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Rotativo em cada um dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Estadual, nos Núcleos Regionais de Educação, nas Unidades Descentralizadas da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte e nas Unidades Descentralizadas da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos administrados pelos respectivos dirigentes.

Art. 7º O §3º do art. 1º da Lei nº 14.267, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

§3º A critério da Administração poderá ser criado um Fundo Rotativo por grupo de Estabelecimentos, gerido por um diretor ou servidor que para tal designado.

Art. 8º O §1º do art. 2º da Lei nº 14.267, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

§1º Os Estabelecimentos de Ensino, os Núcleos Regionais de Educação, as Unidades Administrativas Descentralizadas da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte e as Unidades Descentralizadas da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho poderão aplicar os recursos:

Art. 9º O §3º do art. 4º da Lei nº 14.267, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

§3º As prestações de contas dos Fundos Rotativos das Unidades Descentralizadas da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho deverão ser enviadas até 31 de janeiro do ano subsequente à respectiva Secretaria para análise e parecer, para que, em até 120 dias, esta, após a aprovação, encaminhe ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor decorridos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a data de sua publicação.

Art. 11. Revoga:

I - a Lei nº 14.266, de 22 de dezembro de 2003;

II - o § 2º do art. 2º da Lei nº 14.267, de 22 de dezembro de 2003;

III - a Lei nº 18.378, de 15 de dezembro de 2014.

Palácio do Governo, em 30 de novembro de 2021.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Prot. 16.983.599-3

167817/2021

Lei nº 20.827

30 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a divulgação dos direitos e deveres relativos à Parentalidade Responsável no Estado do Paraná.

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a divulgação dos direitos e deveres relativos à Parentalidade Responsável no Estado do Paraná.

Parágrafo único. Entende-se, para os efeitos desta Lei, como parentalidade responsável o dever do pai, da mãe ou de outro responsável legal ou de fato:

I - assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária;

II - colocar a criança, o adolescente e o jovem a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, conforme o art. 227 da Constituição Federal.

Art. 2º Deverão ser divulgadas informações acerca do contido nas seguintes Leis Federais:

I - nº 11.770, de 9 de Setembro de 2008, que institui o Programa Empresa Cidadã, destinado à prorrogação da licença-maternidade mediante concessão de incentivo fiscal;

II - nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 3º As informações divulgadas deverão destacar os seguintes princípios relacionados à Parentalidade Responsável:

I - priorização do melhor interesse e proteção integral da criança;

II - igualdade entre direitos e deveres dos genitores no que tange à educação, criação, sustento dos filhos e exercício do Poder Familiar;

III - função social da empresa e incentivo à paternidade e à maternidade responsáveis.

Art. 4º Estabelece como o Dia da Parentalidade Responsável a data de 19 de março.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 30 de novembro de 2021.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Requião Filho
Deputado Estadual

Prot. 18.357.096-0

167821/2021

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Lei nº 20.828

30 de novembro de 2021.

Denomina José Wendolino Schuroff, o trevo localizado na PR-218 no Km 376, entre o Município de Paranavaí e o Distrito de Graciosa, acesso ao Distrito de Mandiocaba, coordenadas 23º 04' 25.10" S; 52º 35' 56.07" W.

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina José Wendolino Schuroff, o trevo que fica localizado na PR 218 no Km 376, entre o Município de Paranavaí e o Distrito de Graciosa, acesso ao Distrito de Mandiocaba, coordenadas 23º 04' 25.10" S; 52º 35' 56.07" W.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 30 de novembro de 2021.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Tião Medeiros
Deputado Estadual

Prot. 18.356.989-9

167822/2021

Lei nº 20.829

30 de novembro de 2021.

Concede o Título de Cidadã Honorária do Estado do Paraná à Senhora Tereza Rosa de Oliveira Rodrigues.

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Honorária do Estado do Paraná à Senhora Tereza Rosa de Oliveira Rodrigues.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 30 de novembro de 2021.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Goura
Deputado Estadual

Prot. 18.357.020-0

167824/2021

Lei nº 20.830

30 de novembro de 2021.

Altera a Lei nº 14.165, de 29 de outubro de 2003, que dispõe sobre o atendimento prioritário aos portadores de deficiência nas condições que especifica.

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 14.165, de 29 de outubro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

Dispõe sobre o atendimento prioritário às pessoas com deficiência e às pessoas portadoras de Fibromialgia nas condições que especifica.

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 14.165, de 2002, passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º As pessoas com deficiência, bem como as acometidas de fibromialgia, perceberão dos responsáveis pelos órgãos públicos e pelos estabelecimentos comerciais em geral, tais como, hospitais, postos de saúde, repartição nas áreas de educação, energia, habitação, saneamento, saúde, comunicação, farmácias, restaurantes, cinemas, livrarias, teatros, estádios de futebol, tratamento prioritário no atendimento e na consecução de todas as diligências ou atos que se fizerem necessários para a observância de seus legítimos interesses.

Parágrafo único. O interessado na obtenção do benefício previsto nesta Lei deverá requerê-lo de forma escrita ou verbal ao responsável ou atendente respectivo no momento em que se der o atendimento no estabelecimento, podendo comprovar a deficiência ou a síndrome de fibromialgia, por meio de qualquer documento emitido por um profissional médico.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo, em 30 de novembro de 2021.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Anibelli Neto
Deputado Estadual

Michele Caputo
Deputado Estadual

Prot. 18.357.429-9

167826/2021

DECRETO 9.576

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolado nº 18.375.178-6,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, JESSÉ ADELINO SALVADOR, RG nº 8.485.832-3, da função de gestão pública de Assistente Técnico de Grupo Orçamentário Financeiro e Contábil Setorial – Símbolo FG-8, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 17 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 30 de novembro de 2021, 200° da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

167777/2021

DECRETO Nº 9.577

Nomeia ANTONIO PAIM DE ABREU, Conselheiro representante da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal – PRF/PR, para integrar o Conselho Estadual de Trânsito do Paraná – CETRAN/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 15 e seus parágrafos, do Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 688, de 15 de agosto de 2017, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, o contido no Regimento Interno do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e no Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, aprovado pelo Decreto nº 1791, de 22 de junho de 2011, bem como o contido no protocolado sob nº 18.358.986-5,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado ANTONIO PAIM DE ABREU JUNIOR, RG nº 5.138.409-1, para integrar o Conselho Estadual de Trânsito do Paraná – CETRAN/PR, como membro representante da Polícia Rodoviária Federal – PRF, ficando exonerado ISMAEL DE OLIVEIRA, RG nº 5.622.539, a partir de 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 30 de novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

167779/2021

DECRETO Nº 9.578

Nomeia membro para integrar o Conselho Estadual de Trânsito do Paraná – CETRAN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 15 e seus parágrafos, do Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 688 de 15 de agosto de 2017, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, o contido no Regimento Interno do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e no Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, aprovado pelo Decreto nº1791, de 22 de junho de 2011, bem como o contido no protocolado sob nº 18.314.786-2,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado FERNANDO KLEMPS, RG nº 5.169.048-6, para integrar o Conselho Estadual de Trânsito do Paraná – CETRAN/PR, como Conselheiro representante do Batalhão de Polícia Militar de Trânsito – BPTran, ficando exonerado MÁRIO HENRIQUE DO CARMO, RG nº 3.926.843-4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 30 de novembro de 2021, 200° da Independência e 133° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

167782/2021

DECRETO Nº 9.579

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 18.319.773-8,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada ADERCIA LUISA COSTA CANTARELLA, RG nº 4.761.051-6, do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete – Símbolo DAS-3, do Instituto Água e Terra - IAT, a partir de 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 30 de novembro de 2021, 200° da Independência e 133° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

167793/2021

D E C R E T O Nº 9580

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no § 5° do artigo 4º, da Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o contido no protocolado nº 18.319.666-9,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica efetuada uma transposição no Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R$ 236.832.650,00 (duzentos e trinta e seis milhões, oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais), de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 30 de novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

167794/2021

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 9580

N° controle: 21002834

Suplementação de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
47	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE						
04760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE						
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNSAÚDE						
6172	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	33903200	100	01	L	13.000.000,00	21003156
		33909100	100	01	L	25.000.000,00	21003156
6434	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	33414100	100	01	L	24.030.000,00	21003152
6485	GESTÃO NA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	33903900	100	01	L	77.993.641,00	21003155
		33903900	100	01	L	96.809.009,00	21003156
					TOTAL	**236.832.650,00**	
					TOTAL	**236.832.650,00**	

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 9580

N° controle: 21002834

Cancelamento de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
47	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE						
04760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE						
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNSAÚDE						
5009	GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID 19)	33414100	100	01	L	13.775.048,00	21003155
		33903000	100	01	L	7.254,00	21003155
		33903200	100	01	L	20.678.024,00	21003155
		33903400	100	01	L	212.000,00	21003155
		33903900	100	01	L	101.807.211,00	21003156
		33904700	100	01	L	137.176,00	21003156
		33904800	100	01	L	800.000,00	21003155
6030	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	33404100	100	01	L	500.000,00	21003155
		33414100	100	01	L	24.030.000,00	21003152
		33414100	100	01	L	33.659.914,00	21003155
		33504100	100	01	L	3.496.935,00	21003155
		33903000	100	01	L	2.290.130,00	21003155
		33903200	100	01	L	200.000,00	21003155
		33903600	100	01	L	269.500,00	21003155
		33903900	100	01	L	32.008.227,00	21003156
		33904000	100	01	L	1.035.000,00	21003155
6483	GESTÃO EM FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	33901400	100	01	L	144.251,00	21003156
		33903000	100	01	L	83.634,00	21003155
		33903300	100	01	L	47.000,00	21003155
		33903600	100	01	L	934.286,00	21003155
		33903900	100	01	L	712.144,00	21003156
		33904800	100	01	L	4.916,00	21003155
					TOTAL	**236.832.650,00**	
					TOTAL	**236.832.650,00**	

167797/2021

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DECRETO Nº 9.581

Substituição de membro suplente para o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná - CEDM/PR, criado pela Lei Estadual de n° 17.504, de 11 de Janeiro de 2013, alterada pela Lei Estadual de n° 18.658, de 16 de novembro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V art. 87,da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Protocolado nº 18.310.923-5,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná - CEDM/PR, em substituição a conselheira suplente, Maria Lucia Gomes, representante da Associação das Entidades de Mulheres do Paraná – ASSEMPA:

I – SILVANA RAUSIS FCACHENCO, RG 896.504-8, como conselheira suplente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 30 de novembro de 2021, 200° da Independência e 133° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

NEY LEPREVOST NETO
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

167798/2021

DECRETO Nº 9.582

Nomeações de membros do Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 3.881, de 20 de janeiro de 2020, e o contido no protocolado nº 16.271.644-1,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, gestão fevereiro 2020 a fevereiro 2024, os seguintes representantes:

I - AQUILES TAKEDA FILHO, RG nº 8.598.364-4, como Conselheiro Suplente, representante da Associação dos Consórcios e Associações Intermunicipais de Saúde do Paraná – ACISPAR, em substituição a DARCI MARTINS BRAGA, RG nº 4.008.097-0;

II - ACIR RIBEIRO QUEIROZ, RG nº 3.189.880-3, como Conselheiro Titular, representante da Confederação Nacional das Associações de Moradores – CONAM, em substituição a FABRÍCIO ALVES TAMBOLO, RG nº 7.820.082-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 30 de novembro de 2021, 200° da Independência e 133° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Secretário de Estado da Saúde

167799/2021

DECRETO Nº 9.583

Nomeia integrantes do Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais – CPICT/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do art. 87, da Constituição Estadual e tendo em vista a Lei n° 17.425, de 18 de dezembro de 2012, bem como o contido no protocolo sob nº 18.287.902-9,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná – CPICT/PR, na categoria de Conselheiros da Sociedade Civil Organizada, os seguintes representantes:

I – ROBSON BORGES ARANTES, portador do RG n.º 6.545.260-0, como Conselheiro Titular, representante do Segmento Religiões de Matriz Africana do Estado do Paraná, em substituição a CRISTIANE APARECIDA ÁUREO GALDINO, RG 7.535.847-4.

II – CRISTIANE APARECIDA ÁUREO GALDINO, portadora do RG nº 7.535.847-4, como Conselheira Suplente, representante do Segmento Religiões de Matriz Africana do Estado do Paraná, em substituição a ROBSON BORGES ARANTES, RG n.º 6.545.260-0.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 30 de novembro de 2021, 200° da Independência e 133° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

NEY LEPREVOST NETO
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

167800/2021

DECRETO Nº 9.584

Nomeia integrantes do Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais – CPICT/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 87, da Constituição Estadual e tendo em vista a Lei n° 17.425, de 18 de dezembro de 2012, bem como o contido no protocolo sob nº 18.288.353-0,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná – CPICT/PR, na categoria de Conselheiros da Sociedade Civil Organizada, os seguintes representantes:

I – NILTON MORATO DOS SANTOS, portador do RG nº 22.918.597-6, como Conselheiro Suplente, representante do Segmento Quilombolas do Estado do Paraná, em substituição a TIAGO BOEZE DA SILVA, RG nº 9.284.282-7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 30 de novembro de 2021, 200° da Independência e 133° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

NEY LEPREVOST NETO
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

167802/2021

Despacho do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

17.988.011-3/21 - De acordo com os elementos constantes no PROTOCOLADO nº 17.988.011-3 e considerando que o procedimento passou pelo crivo da Procuradoria Consultiva junto à Governadoria – PCG/PGE, a qual não apontou qualquer ilegalidade no caderno administrativo, CONHEÇO, nos termos do art. 37, §1º, da Lei Estadual nº 16.544/2010, do recurso apresentado por ADRIEL BRUNO GRITTEN, RG nº 9.803.259-2, e por VALDEMIR CORREIA RESENDE, RG nº 7.222.492-2, por atender aos pressupostos de admissibilidade, e no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo incólume a decisão vergastada por seus próprios fundamentos, pois ocorreu dentro da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade administrativa, destacando ainda: que os argumentos apresentados na peça recursal já foram enfrentados pelo Comandante-Geral da Polícia Militar e motivadamente afastados na decisão de recurso em sede de reconsideração de ato; que não foram colacionadas novas provas ou fatos que possibilitem a mudança de entendimento, e o conjunto probatório produzido nos autos comprova a prática da conduta contrária aos ditames normativos, não sendo a simples alegação de injustiça fundamento idôneo para o provimento recursal; que a instância administrativo-disciplinar transcorreu sem qualquer mácula, com incensurável respeito aos princípios administrativos constitucionais, legais e normativos vigentes, oportunizando ao Recorrente o exercício do contraditório e a ampla defesa; a importância social das atividades exercidas pelos policias militares, que devem prezar pelo decoro público e pela ética em razão da fé pública neles depositada e que são inerentes ao exercício dessa atividade, e, em razão desse múnus público, devem ser responsabilizados pelos desvios cometidos em seu exercício. Destaca-se que, nos termos do art. 50, §1º, da Lei Federal nº 9.784/99, a motivação pode consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas que, neste caso, serão parte integrante do ato. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao órgão de origem para ciência do interessado. Em 29/11/21. (Enc. proc. à CG/PMPR, em 29/11/21).

16.802.830-0/20 - O procedimento teve seu regular andamento em conformi-

dade com os ditames legais e regulamentares, respeitando os princípios fundamentais que norteiam o processo administrativo, dentre eles a Ampla Defesa e Contraditório, exigidos pelo art. 5º, inc. LV, da Constituição da República. Considerando que o procedimento passou pelo crivo da Procuradoria Consultiva Junto à Governadoria – Informação constante no Mov. 58 –, a qual não apontou qualquer irregularidade ou ilegalidade na tramitação do processo disciplinar, e De acordo com as informações constantes no PROTOCOLADO nº 16.802.830-0, acolho as proposições contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo, as quais integro às razões de decidir, e DECLARO INIDÔNEA, pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos do art. 150, inc. IV; art. 156, inc. III e V, c/c art. 157 e 158, inc. I e II, todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a empresa POLIPLAST INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA EIRELI ME, CNPJ nº 21.614.875/0001-53. Destaca-se que nos termos do art. 50, §1º, da Lei Federal nº 9.784/99 a motivação pode consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Órgão de origem para ciência da empresa e interessados, bem como demais providências cabíveis, inclusive registro da penalidade no GMS e observância dos efeitos da decisão, conforme disposto no art. 158, da Lei Estadual nº 15.608/2007. Em 29/11/21. (Enc. proc. à SESP, em 29/11/21).

18.031.301-0/21 - De acordo com os elementos constantes no PROTOCOLADO nº 18.031.301-0, e considerando que o procedimento passou pelo crivo da Procuradoria Consultiva junto à Governadoria (mov. 11), a qual não apontou qualquer ilegalidade ou irregularidade no procedimento administrativo, NÃO CONHEÇO o pedido apresentado por DANIEL RODRIGO VIEIRA DE MORAES, RG nº 9.835.733-5, considerando o exaurimento da via administrativa recursal prevista na Lei Estadual nº 16.544/2010. Ademais, analisando os argumentos apresentados pelo peticionante, não se vislumbrou qualquer ilegalidade na Apuração Disciplinar de Licenciamento. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao órgão de origem para ciência do interessado. Em 29/11/21. (Enc. proc. à CG/PMPR, em 29/11/21).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

16.858.206-4/21 - De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 16.858.206-4, AUTORIZO, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inciso I c/c art. 4º, inciso VI, alínea "a", todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a instauração de Processo Administrativo em face da empresa CIRÚRGICA PARANAVAÍ EIRELI – EPP, CNPJ nº 30.766.874/0001-15, visando apurar possíveis irregularidades na execução do contratado pela Nota de Empenho nº 20005985 decorrente do Pregão Eletrônico nº 760/2019. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as demais providências. Em 29/11/21. (Enc. proc. à SESA, em 29/11/21).

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

18.246.593-3/21 - De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 18.246.593-3, AUTORIZO, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inciso I c/c art. 4º, inciso VI, alínea "a", todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a instauração de Processo Administrativo em face da empresa L.I.S.A. LOGÍSTICA INTEGRADA SULAMERICANA S/A., CNPJ nº 08.248.539/0001-76, visando apurar possíveis irregularidades na execução do Pregão Eletrônico nº 1.068/2020. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as demais providências. Em 29/11/21. (Enc. proc. à SEAP, em 29/11/21).

18.248.124-6/21 - De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 18.248.124-6, AUTORIZO, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inciso I c/c art. 4º, inciso VI, alínea "a", todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a instauração de Processo Administrativo em face da empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 15.463.374/0001-74, visando apurar possíveis irregularidades na execução do Pregão Eletrônico nº 1.068/2020. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as demais providências. Em 29/11/21. (Enc. proc. à SEAP, em 29/11/21).

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

10.396.166-1/10 - O procedimento teve seu regular andamento em conformidade com os ditames legais e regulamentares, respeitando os princípios fundamentais que norteiam o processo administrativo, dentre eles a Ampla Defesa e Contraditório, exigidos pelo art. 5º, inc. LV, da Constituição da República. Considerando que o procedimento passou pelo crivo da Procuradoria Consultiva Junto à Governadoria – Informação constante no Mov. 22 –, a qual não apontou qualquer irregularidade ou ilegalidade na tramitação do processo disciplinar, e De acordo com as informações constantes no PROTOCOLADO nº 10.396.166-1, acolho as proposições contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo, as quais integro às razões de decidir, e DECLARO INIDÔNEA, pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do art. 150, inc. IV; art. 156, inc. V, c/c art. 157, todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a empresa AM-11 EMPREENDIMENTOS LTDA. – EPP (F. BERTONCELLO CONSTRUTORA DE OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.), CNPJ nº 04.947.783/0001-76, e ainda: a) MULTA de 20% do valor do contrato, o que totaliza o importe de R$ 30.625,75 (trinta mil e seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), com fulcro nos artigos 150, inciso II, e 152, inciso IV, da Lei Estadual nº 15.608/2007; b) RESSARCIMENTO, pela processada, do valor de R$ 47.913,46 (quarenta e sete mil, novecentos e treze reais e quarenta e seis centavos), correspondente ao percentual faturado e recebido a maior de 31,29% (trinta e um vírgula vinte e nove por cento) dos serviços contratados. Destaca-se que nos termos do art. 50, §1º, da Lei Federal nº 9.784/99 a motivação pode consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato. ENCAMINHE-SE ao GEPATRIA/MPPR cópia do procedimento administrativo visando apuração de eventual crime pela empresa processada. ENCAMINHE-SE à SEED para abertura de procedimento administrativo de apuração de eventual falha na atividade de fiscalização do contrato, bem como para ciência da empresa e interessados e demais providências cabíveis, inclusive registro da penalidade no GMS e observância dos efeitos da decisão, conforme disposto no art. 158, da Lei Estadual nº 15.608/2007. PUBLIQUE-SE. Em 29/11/21. (Enc. proc. à SEED, 29/11/21).

168018/2021

DESPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

18.212.448-6/21 - "De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 18.212.448-6, AUTORIZO, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inciso I c/c art. 4º, inciso VI, alínea "a", todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a instauração de Processo Administrativo em face da empresa SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA., CNPJ nº 34.411.125/0001-26, visando apurar possíveis irregularidades na execução do Pregão Eletrônico nº 335/2021-SRP. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as demais providências. Em 29/11/21". (Enc. proc. à SEAP, em 29/11/21).

18.224.312-3/21 - "De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 18.244.312-3, AUTORIZO, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inciso I c/c art. 4º, inciso VI, alínea "a", todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a instauração de Processo Administrativo em face da empresa SALVI LOPES & CIA LTDA. ME, CNPJ nº 82.478.140/0001-34, visando apurar possíveis irregularidades na execução do Pregão Eletrônico nº 02/2021-SRP. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as demais providências. Em 29/11/21". (Enc. proc. à SEAP, em 29/11/21).

18.231.040-9/21 - "De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 18.231.040-9, AUTORIZO, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inciso I c/c art. 4º, inciso VI, alínea "a", todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a instauração de Processo Administrativo em face da empresa EMBALAM TUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS – EIRELI, CNPJ nº 3.993.669/0001-73, visando apurar possíveis irregularidades na execução do Pregão Eletrônico nº 335/2021-SRP. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as demais providências. Em 29/11/21". (Enc. proc. à SEAP, em 29/11/21).

18.215.779-1/21 - "De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 18.215.779-1, AUTORIZO, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inciso I c/c art. 4º, inciso VI, alínea "a", todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a instauração de Processo Administrativo em face da empresa AGP COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA., CNPJ nº 37.027.537/0001-55, visando apurar possíveis irregularidades na execução do Pregão Eletrônico nº 335/2021-SRP. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as demais providências. Em 29/11/21". (Enc. proc. à SEAP, em 29/11/21).

17.427.251-4/21 - "De acordo com os elementos de instrução constantes

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

no PROTOCOLADO nº 17.427.251-4, AUTORIZO, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inc. I c/c art. 4º, inc. VI, alínea "a", todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a instauração de Processo Administrativo em face da empresa DISTRIBUIDORA JARDIM EIRELI, CNPJ nº 28.568.323/0001-03, visando apurar eventual infringência do art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as demais providências. Em 29/11/21". (Enc. proc. à SEAP, em 29/11/21).

14.940.442-2/17 - "O procedimento teve seu regular andamento em conformidade com os ditames legais e regulamentares, respeitando os princípios fundamentais que norteiam o processo administrativo, dentre eles a Ampla Defesa e Contraditório, exigidos pelo art. 5º, inc. LV, da Constituição da República. Considerando que o procedimento passou pelo crivo da Procuradoria Consultiva Junto à Governadoria – Informação nº 923/2020 –, a qual não apontou qualquer irregularidade ou ilegalidade na tramitação do processo disciplinar, e De acordo com as informações constantes no PROTOCOLADO nº 14.940.442-2, acolho as proposições contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo, as quais integro às razões de decidir, e APLICO à empresa AIHA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – EIRELI, CNPJ nº 10.428.493/0001-19, consoante competência prevista no art. 157, da Lei Estadual nº 15.608/2007, a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO pelo prazo de 03 (três) meses por descumprimento contratual e MULTA de 10% do valor do contrato, totalizando R$ 44,00 (quarenta e quatro reais), com fundamento no art. 150, inc. II, III, e parágrafo único; art. 152, inc. IV; e art. 154, inc. IV, da Lei Estadual nº 15.608/2007. Destaca-se que nos termos do art. 50, §1º, da Lei Federal nº 9.784/99 a motivação pode consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Órgão de origem para ciência da empresa e interessados, bem como demais providências cabíveis, inclusive registro da penalidade no GMS e observância dos efeitos da decisão, conforme disposto no art. 158, da Lei Estadual nº 15.608/2007. Em 29/11/21". (Enc. proc. à SEAP, em 29/11/21).

18.246.232-2/21 - "De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 18.246.232-2, AUTORIZO, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inciso I c/c art. 4º, inciso VI, alínea "a", todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a instauração de Processo Administrativo em face da empresa BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI, CNPJ nº 36.581.851/0001-12, visando apurar possíveis irregularidades na execução do Pregão Eletrônico nº 1.068/2020-SRP. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as demais providências. Em 29/11/21". (Enc. proc. à SEAP, em 29/11/21).

17.823.171-5/21 - "De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 17.823.171-5, AUTORIZO, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inc. I c/c art. 4º, inc. VI, alínea "a", todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a instauração de Processo Administrativo em face da empresa FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 01.022.008/0001-11, visando apurar eventual infringência do art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as demais providências. Em 29/11/21". (Enc. proc. à SEAP, em 29/11/21).

15.764.840-3/19 - "Considerando que a empresa participante do Pregão Eletrônico nº 052/2018-SRP não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte e por esta razão não poderia usufruir do tratamento diferenciado e simplificado disposto no art. 18, da Lei Complementar Estadual nº 163/2013; Considerando que, nos termos da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC nº 103/2007, cabe à empresa, por iniciativa própria, após análise de seu Balanço Patrimonial, solicitar seu desenquadramento da situação de ME e EPP; Considerando a consolidada jurisprudência do Tribunal de Contas da União, no sentido de "considerar que a emissão de declaração falsa de enquadramento na condição de empresa de pequeno porte, para a obtenção de tratamento diferenciado em licitações, constitui fraude à licitação e enseja a declaração de inidoneidade da empresa" (Acórdãos 568/2017; 1702/2017; 1797/2014; 1104/2014; 2858/2013; 1607/2013; e 1677/2018, todos do Plenário); Considerando que o procedimento teve seu regular andamento em conformidade com os ditames legais e regulamentares, respeitando os princípios fundamentais que norteiam o processo administrativo, dentre eles a Ampla Defesa e Contraditório, exigidos pelo art. 5º, inc. LV, da Constituição da República; Considerando que o procedimento passou pelo crivo da Procuradoria Consultiva Junto à Governadoria – Informação constante no Mov. 43 –, a qual não apontou qualquer irregularidade ou ilegalidade na tramitação do processo disciplinar, e De acordo com as informações constantes no PROTOCOLADO nº 15.764.840-3, acolho as proposições contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo, as quais integro às razões de decidir, e DECLARO INIDÔNEA, pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos do art. 150, inc. IV; art. 156, inc. I e parágrafo único, e art. 158, inc. I e II, c/c art. 157, todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a empresa R.M. NASSER – EIRELI, CNPJ nº 10.260.293/0001-08. Destaca-se que nos termos do art. 50, §1º, da Lei Federal nº 9.784/99 a motivação pode consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato. ENCAMINHE-SE cópia do procedimento ao Ministério Público Estadual, por meio eletrônico, para análise do eventual cometimento de fraude à licitação, nos termos do art. 90, da Lei Federal nº 8.666/93. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Órgão de origem para ciência da empresa e interessados, bem como demais providências cabíveis, inclusive registro da penalidade no GMS e observância dos efeitos da decisão, conforme disposto no art. 158, da Lei Estadual nº 15.608/2007. Em 29/11/21". (Enc. proc. à SEAP, em 29/11/21).

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

17.711.217-8/21 - "De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 17.711.217-8, CONHEÇO o Recurso Administrativo interposto pelo Policial Militar ROBSON APARECIDO SARATE MACHADO, RG nº 14.070.235-8, por atender aos pressupostos de admissibilidade previstos em lei, e, no mérito, NEGO PROVIMENTO, o que faço com fundamento na Solução de Requerimento exarada pelo Comandante Geral da PMPR, bem como por considerar que encontram-se irretocáveis todas as decisões exaradas no feito que concluíram pelo indeferimento da pretensão administrativa, tendo em vista o não preenchimento dos requisitos legais necessários para a obtenção de Promoção por Ato de Bravura, elencados no art. 48, da Lei Estadual nº 5.940/1969. Destaca-se, que nos termos do art. 50, §1º, da Lei Federal nº 9.784/99, a motivação pode consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à PMPR. Em 29/11/21". (Enc. proc. à PMPR, em 29/11/21).

17.744.907-5/21 - "De acordo com os elementos constantes no PROTOCOLADO nº 17.744.907-5, e considerando que o procedimento passou pelo crivo da Procuradoria Consultiva junto à Governadoria – PCG/PGE (mov. 9), a qual não apontou qualquer ilegalidade no caderno administrativo, CONHEÇO, nos termos do art. 37, §1º, da Lei Estadual nº 16.544/2010, o recurso apresentado por ALAN CEZAR DE MELLO, RG nº 6.199.874-8, por atender aos pressupostos de admissibilidade, e no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo incólume a decisão vergastada por seus próprios fundamentos, pois ocorreu dentro da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade administrativa. Destaca-se, que nos termos do art. 50, §1º, da Lei Federal nº 9.784/99, a motivação pode consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao órgão de origem para ciência do interessado. Em 29/11/21". (Enc. proc. à PMPR, em 29/11/21).

17.974.397-3/21 - "Após uma análise amiúde do objeto retratado no caderno administrativo em cotejo com a jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e de sua respectiva Turma recursal é possível inferir a possibilidade de averbar o tempo de serviço público prestado ao Estado do Paraná para todos os efeitos legais. (TJPR - 4ª Turma Recursal - 0019699-31.2019.8.16.0182 - Curitiba - Rel.: JUIZ DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS MARCO VINICIUS SCHIEBEL - J. 16.08.2021; TJPR - 4ª Turma Recursal - 0003714-85.2019.8.16.0064 - Castro - Rel.: JUIZ DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS ALDEMAR STERNADT - J. 01.03.2021); (TJPR - 4ª Turma Recursal - 0001148-31.2019.8.16.0205 - Irati - Rel.: JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTO BRUNA GREGGIO - J. 24.08.2020); (TJPR - 4ª Turma Recursal - 0004633-

11.2019.8.16.0182 - Curitiba - Rel.: JUIZ DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS ALDEMAR STERNADT - J. 17.08.2020; TJPR - 4ª Turma Recursal - 0002118-18.2020.8.16.0004 - Curitiba - Rel.: JUIZ DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS LEO HENRIQUE FURTADO ARAUJO - J. 26.08.2021). Nesse sentido, e considerando os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 17.974.397-3, CONHEÇO do recurso apresentado por BRUNO HEBERT DORNELAS, RG nº 8.517.293-0, com espeque no art. 58, IV, da Lei Estadual nº 5.940/1969, e, no mérito, dou PROVIMENTO, determinando a contagem do tempo de serviço público prestado à Junta Comercial do Paraná (01 ano e 147 dias), para todos os efeitos legais, inclusive promoção, nos termos do art. 296, da Lei Estadual nº 1.943/1954. Encaminhe-se à PMPR para recontagem dos pontos positivos do militar referente à 706ª Reunião da Comissão de Promoção de Praças, de 07/08/2020, com a devida publicidade, e, ato contínuo, caso caracterizada a preterição, retifique a Portaria de Promoção. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à PMPR para as providências legais. Em 29/11/21". (Enc. proc. à PMPR, em 29/11/21).

17.624.581-6/21 - "De acordo com os elementos constantes no PROTOCOLADO nº 17.624.581-6, e considerando que o procedimento passou pelo crivo da Procuradoria Consultiva junto à Governadoria – PCG/PGE (mov. 21), a qual não apontou qualquer ilegalidade no caderno administrativo, CONHEÇO, nos termos do art. 37, §1º, da Lei Estadual nº 16.544/2010, o recurso apresentado por RODRIGO DE LIMA ANDRADE, RG nº 10.904.839-9, por atender aos pressupostos de admissibilidade, e no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo incólume a decisão vergastada por seus próprios fundamentos, pois ocorreu dentro da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade administrativa. Destaca-se, que nos termos do art. 50, §1º, da Lei Federal nº 9.784/99, a motivação pode consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao órgão de origem para ciência do interessado. Em 29/11/21". (Enc. proc. à PMPR, em 29/11/21).

16.025.708-3/19 - "O procedimento teve seu regular andamento em conformidade com os ditames legais e regulamentares, respeitando os princípios fundamentais que norteiam o processo administrativo, dentre eles a Ampla Defesa e Contraditório, exigidos pelo art. 5º, inc. LV, da Constituição da República. Considerando que o procedimento passou pelo crivo da Procuradoria Consultiva Junto à Governadoria – Informação constante no Mov. 107 –, a qual não apontou qualquer irregularidade ou ilegalidade na tramitação do processo disciplinar, e De acordo com as informações constantes no PROTOCOLADO nº 16.025.708-3, acolho as proposições contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo, as quais integro às razões de decidir, e APLICO à empresa TEREZA ERNESTINA DAYEH – ME., CNPJ nº 78.767.480/0001-08, consoante competência prevista no art. 157, da Lei Estadual nº 15.608/2007, a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO pelo prazo de 02 (dois) anos por inexecução parcial no contrato e MULTA de 20% do valor do contrato, totalizando R$ 11.395,97 (onze mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos) com fundamento no art. 150, inc. II e III c/c art. 152, inc. IV e art. 154, inc. II e IV, da Lei Estadual nº 15.608/2007. Destaca-se que nos termos do art. 50, §1º, da Lei Federal nº 9.784/99 a motivação pode consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Órgão de origem para ciência da empresa e interessados, bem como demais providências cabíveis, inclusive registro da penalidade no GMS e observância dos efeitos da decisão, conforme disposto no art. 158, da Lei Estadual nº 15.608/2007. Em 29/11/21". (Enc. proc. à SESP, em 29/11/21).

17.804.538-5/21 - "De acordo com os elementos constantes no PROTOCOLADO nº 17.804.538-5 e considerando que o procedimento passou pelo crivo da Procuradoria Consultiva junto à Governadoria – PCG/PGE, a qual não apontou qualquer ilegalidade no caderno administrativo, CONHEÇO, nos termos do art. 37, §1º, da Lei Estadual nº 16.544/2010, do recurso apresentado por DIOGO RAFAEL TORRES NUEBURGER, RG nº 10.958.888-1, por atender aos pressupostos de admissibilidade, e no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo incólume a decisão vergastada por seus próprios fundamentos, pois ocorreu dentro da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade administrativa, destacando ainda: i. que os argumentos apresentados na peça recursal já foram enfrentados pelo Comandante Geral da Polícia Militar e motivadamente afastados na decisão de recurso em sede de reconsideração de ato; ii. que não foram colacionadas novas provas ou fatos que possibilitem a mudança de entendimento, e o conjunto probatório produzido nos autos comprova a prática da conduta contrária aos ditames normativos, não sendo a simples alegação de injustiça fundamento idôneo para o provimento recursal; iii. que a instância administrativo-disciplinar transcorreu sem qualquer mácula, com incensurável respeito aos princípios administrativos constitucionais, legais e normativos vigentes, oportunizando ao Recorrente o exercício do contraditório e a ampla defesa; iv. a importância social das atividades exercidas pelos policias militares, que devem prezar pelo decoro público e pela ética em razão da fé pública neles depositada e que são inerentes ao exercício dessa atividade, e, em razão desse múnus público, devem ser responsabilizados pelos desvios cometidos em seu exercício. Destaca-se que, nos termos do art. 50, §1º, da Lei Federal nº 9.784/99, a motivação pode consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas que, neste caso, serão parte integrante do ato. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao órgão de origem para ciência do interessado. Em 29/11/21". (Enc. proc. à SESP, em 29/11/21).

17.432.003-9/21 - "Considerando o art. 6º, inc. XIV, do Decreto nº 5.075, de 28 de dezembro de 1998 – Regulamento de Ética Profissional dos Militares Estaduais, que dispõe sobre a coragem como um dos valores militares determinantes da moral do militar estadual, há que se considerar que todos que envergam a farda devem ter a capacidade de sobrepujar o medo frente às adversidades. Considerando que é competência de todo Policial Militar, dentre outras, a capacidade de: reagir a situações de risco, com prudência e coragem; de planejar e avaliar o grau de risco da missão, finalidade, objetivos e periculosidade, assim como, reagir a ameaças e enfrentar situações, com prudência e coragem, dominando o medo em situação difícil, agindo com cautela e precaução, procurando evitar riscos e consequências desagradáveis. Não se perde de vista que as atividades ordinárias enfrentadas por policias e bombeiros militares, por si só, exigem ato de coragem e audácia. Contudo, a promoção por bravura se dá quando o militar pratica um ato extraordinário de coragem e audácia que represente feito relevante à operação militar e à sociedade. Ressalta-se que é competência da autoridade administrativa a avaliação do pressuposto fático aos critérios subjetivos estabelecidos em lei para concessão da promoção extraordinária, caracterizando como ato administrativo discricionário. (TJPR - 4ª Turma Recursal - 0013472-44.2019.8.16.0014 - Londrina - Rel.: JUIZ DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS ALDEMAR STERNADT - J. 05.12.2020), e De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 17.432.003-9, CONHEÇO do Recurso Administrativo interposto pela Policial Militar FERNANDA CORADASSI, RG nº 10.305.872-4, por atender aos pressupostos de admissibilidade previstos em lei, e, no mérito, NEGO PROVIMENTO, mantendo incólume a decisão vergastada por seus próprios fundamentos, tendo em vista o não preenchimento dos requisitos legais necessários para a obtenção da Promoção por Ato de Bravura, elencados no art. 48, da Lei Estadual nº 5.940/1969. Destaca-se, que nos termos do art. 50, §1º, da Lei Federal nº 9.784/99, a motivação pode consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à PMPR. Em 29/11/21". (Enc. proc. à PMPR, em 29/11/21).

17.962.268-8/21 - "De acordo com os elementos constantes no PROTOCOLADO nº 17.962.268-8, e considerando que o procedimento passou pelo crivo da Procuradoria Consultiva junto à Governadoria – PCG/PGE (mov. 09), a qual não apontou qualquer ilegalidade no caderno administrativo, CONHEÇO, nos termos do art. 37, §1º, da Lei Estadual nº 16.544/2010, o recurso apresentado por GIOVANI ALVES PEREIRA, RG nº 12.330.710-0, por atender aos pressupostos de admissibilidade, e no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo incólume a decisão vergastada por seus próprios fundamentos, pois ocorreu dentro da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade administrativa. Destaca-se, que nos termos do art. 50, §1º, da Lei Federal nº 9.784/99, a motivação pode consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

integrante do ato. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao órgão de origem para ciência do interessado. Em 29/11/21". (Enc. proc. à PMPR, em 29/11/21).

17.705.593-0/21 - "De acordo com os elementos constantes no PROTOCOLADO nº 17.705.593-0 e considerando que o procedimento passou pelo crivo da Procuradoria Consultiva junto à Governadoria – PCG/PGE, a qual não apontou qualquer ilegalidade no caderno administrativo, CONHEÇO, nos termos do art. 37, §1º, da Lei Estadual nº 16.544/2010, do recurso apresentado por ANTONIO CARLOS BERTOJA, RG nº 5.462.015-2, por atender aos pressupostos de admissibilidade, e no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo incólume a decisão vergastada por seus próprios fundamentos, pois ocorreu dentro da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade administrativa, destacando ainda: i. que os argumentos apresentados na peça recursal já foram enfrentados pelo Comandante Geral da Polícia Militar e motivadamente afastados na decisão de recurso em sede de reconsideração de ato; ii. que não foram colacionadas novas provas ou fatos que possibilitem a mudança de entendimento, e o conjunto probatório produzido nos autos comprova a prática da conduta contrária aos ditames normativos, não sendo a simples alegação de injustiça fundamento idôneo para o provimento recursal; iii. que a instância administrativo-disciplinar transcorreu sem qualquer mácula, com incensurável respeito aos princípios administrativos constitucionais, legais e normativos vigentes, oportunizando ao Recorrente o exercício do contraditório e a ampla defesa; iv. a importância social das atividades exercidas pelos policias militares, que devem prezar pelo decoro público e pela ética em razão da fé pública neles depositada e que são inerentes ao exercício dessa atividade, e, em razão desse múnus público, devem ser responsabilizados pelos desvios cometidos em seu exercício. Destaca-se que, nos termos do art. 50, §1º, da Lei Federal nº 9.784/99, a motivação pode consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas que, neste caso, serão parte integrante do ato. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao órgão de origem para ciência do interessado. Em 29/11/21". (Enc. proc. à PMPR, em 29/11/21).

17.664.514-8/21 - "De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 17.664.514-8, CONHEÇO o Recurso Administrativo interposto pelo Policial Militar WALISSON CESAR ALVES DOMINGUES, RG nº 8.428.329-0, por atender aos pressupostos de admissibilidade previstos em lei, e, no mérito, NEGO PROVIMENTO, o que faço com fundamento na Solução de Requerimento exarada pelo Comandante Geral da PMPR, bem como por considerar que encontram-se irretocáveis todas as decisões exaradas no feito que concluíram pelo indeferimento da pretensão administrativa, tendo em vista o não preenchimento dos requisitos legais necessários para a obtenção de Promoção por Ato de Bravura, elencados no art. 48, da Lei Estadual nº 5.940/1969. Destaca-se, que nos termos do art. 50, §1º, da Lei Federal nº 9.784/99, a motivação pode consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à PMPR. Em 29/11/21". (Enc. proc. à PMPR, em 29/11/21).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

17.951.184-3/21 - "De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 17.951.184-3, AUTORIZO, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inciso I c/c art. 4º, inciso VI, alínea "a", todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a instauração de Processo Administrativo em face da empresa CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA., CNPJ nº 10.861.108/0001-22, visando apurar possíveis irregularidades no cumprimento da Ata de Sessão Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 1.215/2020 – SESA. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as demais providências. Em 29/11/21". (Enc. proc. à SESA, em 29/11/21).

17.955.825-4/21 - "De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 17.955.825-4, AUTORIZO, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inciso I c/c art. 4º, inciso VI, alínea "a", todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a instauração de Processo Administrativo em face da empresa BAUMER S.A., CNPJ nº 61.374.161/0001-30, visando apurar possíveis irregularidades na execução do Contrato nº 2220-114/2021. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as demais providências. Em 29/11/21". (Enc. proc. à SESA, em 29/11/21).

167944/2021

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

17.256.720-7/21 - De acordo com os elementos constantes no PROTOCOLADO nº 17.256.720-7, RATIFICO, nos termos do art. 4º, §1º, inc. IV, do Anexo, do Decreto Estadual nº 2.709/2019, a autorização contida no Despacho nº 1220/2021, da Procuradora-Geral do Estado. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à Procuradoria Geral do Estado. Em 30/11/2021. (Enc. proc. à PGE, em 30/11/21).

167945/2021

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

DIVERSOS

18.230.240-6/21 - De acordo com as informações constantes no PROTOCOLADO nº 18.230.240-6, AUTORIZO, nos termos do art. 2º, §6º, do Decreto nº 8.466/2013, a prorrogação da disposição funcional do servidor GUILHERME DE SOUZA NOGUEIRA, RG nº 6.125.466-8, para exercer suas atividades junto ao Poder Executivo de Curitiba/PR, com ônus para origem, até 31 de dezembro de 2022. A autorização supra fica condicionada à observância das regras constitucionais atinentes à vedação de acumulação remunerada de cargos/empregos/funções públicas/teto remuneratório, consoante disposto no art. 37, inc. XI e XVI, da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. EM 30/11/2021.

167948/2021

Despacho do Chefe da Casa Civil

DESPACHOS DO CHEFE DA CASA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

17.557.550-2/21 - "De acordo com os elementos de cognição constantes no presente protocolado e considerando a delegação de competência publicada no DIOE nº 9911, de 19/03/2017, EXCEPCIONALIZO a regra administrativa do art. 1º do Decreto nº 1162/2015 para autorizar a tramitação do presente expediente, visando à adequada instrução e formação do juízo de conveniência e oportunidade para futura deliberação governamental. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à DPE/SEAP para demais providências. Em 30/11/21". (Enc. proc. à SEAP, em 30/11/21).

18.008.271-9/21 - "De acordo com os elementos de cognição constantes no presente protocolado e considerando a delegação de competência publicada no DIOE nº 9911, de 19/03/2017, EXCEPCIONALIZO a regra administrativa do art. 1º do Decreto nº 1162/2015 para autorizar a tramitação do presente expediente, visando à adequada instrução e formação do juízo de conveniência e oportunidade para futura deliberação governamental. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à DPE/SEAP para demais providências. Em 30/11/21". (Enc. proc. à SEAP, em 30/11/21).

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

18.350.702-8/21 - De acordo com elementos constantes no PROTOCOLADO nº 18.350.702-8, EXCEPCIONALIZO a regra administrativa previstas no art. 14, §1º, III, do Decreto nº 2.428/2019, visando atender as necessidades da AGÊNCIA DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, especificamente retratada no protocolado. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à Origem. Em 30/11/2021. (Enc. proc à SEAB, em 29/11/21).

167949/2021

DESPACHOS DO CHEFE DA CASA CIVIL

DIVERSOS

18.230.179-5/21 - De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 18.230.179-5, AUTORIZO, nos termos do art. 2º, § 1º c/c art. 11, inc. II, do Decreto Estadual nº 8.466/2013 a prorrogação da disposição funcional da servidora MARCIA REGINA BRAGA LUZZI, RG nº 4.770.580-0, junto ao Poder Executivo do Município de Curitiba - Paraná , até 31 de dezembro de 2022. A autorização supra fica condicionada à disponibilidade funcional, mediante permuta, de servidor(es) do Poder Executivo do Município de Curitiba, cujo controle será realizado pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED. PUBLIQUE-SE. EM 30/11/2021.

18.208.967-2/21 - De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 18.208.967-2, AUTORIZO, nos termos do art. 2º, § 1º c/c art. 11, inc. II, do Decreto Estadual nº 8.466/2013 a prorrogação da disposição funcional da servidora

MONICA DALAGNOL, RG nº 8.295.686-7, junto ao Poder Executivo do Estado de Santa Catarina, até 31 de dezembro de 2022. A autorização supra fica condicionada à disponibilidade funcional, mediante permuta, de servidor(es) do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina, cujo controle será realizado pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED. PUBLIQUE-SE. EM 30/11/2021.

18.242.392-0/21 - De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 18.242.392-0, AUTORIZO, nos termos do art. 2º, inc. II, alínea "b" c/c art. 11, inc. II, do Decreto Estadual nº 8.466/2013 a prorrogação da disposição funcional da servidora ALINE TEIXEIRA DA CRUZ - RG n.º 6.885.400-8, para o Poder Executivo de São José dos Pinhais/PR, até 31 de dezembro de2022, sem ônus para o Órgão de origem. PUBLIQUE-SE. EM 30/11/2021.

18.222.884-2/21 - De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO Nº 18.222.884-2, AUTORIZO, nos termos do art. 2º, § 1º c/c art. 11, inc. II, do Decreto Estadual nº 8.466/2013 a prorrogação da disposição funcional da servidora MARLEI DE FÁTIMA TAVARES, RG nº 4.232.639-9, junto ao Poder Executivo do Estado de Santa Catarina, até 31 de dezembro de 2022. A autorização supra fica condicionada à disponibilidade funcional, mediante permuta, de servidor(es) do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina, cujo controle será realizado pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED. PUBLIQUE-SE. EM 30/11/2021.

167950/2021

Casa Civil

RESOLUÇÃO nº 921

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Decreto nº 3.533, de 29 de novembro de 2019, a servidora ANDREA MARY CUELLAR TRAMUJAS, RG nº 6.143.449-6, nomeada pelo Decreto nº 1.658, de 12 de junho de 2019, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura – SECC, até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Eventuais despesas da servidora designada com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de novembro de 2021.

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

167952/2021

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DETRAN - Departamento de Trânsito do Paraná

PORTARIA N.º 1144/2021-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e na Resolução n.º 789, de 18 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 18.193.720-3, resolve:

ALTERAR

Art. 1º - A partir desta data, o endereço do **BRASILTRAN CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE INSTRUTORES LTDA,** Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 29.907.645/0001-94, para constar como Avenida Arapongas, nº 88, 5º andar, sala 501 – Bairro Centro – Arapongas/PR – CEP 86.700-050.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, 17 de novembro de 2021.

Wagner Mesquita de Oliveira
Diretor Geral

165988/2021

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1504/2021 – DG

Designar Michael Chrystian Bogo, RG nº 6.150.425-7, CPF nº 037.915.089-11, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como **gestor**, e Levi Carvalho dos Anjos, Dayana Chapoval Cavalli, RG nº 8.146.731-5, CPF nº 031.876.469-56 e Juliano Aparecido Novaes Vieira, RG nº 10.740.444-9, CPF nº 070.477.329-50,RG nº 4.741.951-4, CPF nº 537.400.259-72, servidores deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como **fiscais** da Dispensa Licitação nº 76/2021, que tem por objeto, aquisição de tendas. Curitiba, 24 de Novembro de 2021. Wagner Mesquita de Oliveira – Diretor-Geral do Detran/PR.

166725/2021

PORTARIA N.º 1037/2021-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 425/2012-CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto no edital de credenciamento nº 01/2021 que regulamenta o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Exames Psicológicos em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR, e;

CONSIDERANDO o processo n.º 18.273.731-3 RESOLVE:

CREDENCIAR

Artigo 1º. Empresa **ACT CASCAVEL CLINICA DE AVALIÇÃO DE CONDUTORES NO TRANSITO,** com CNPJ 31.347.061/0001-53, sita à Avenida Barão do Rio Branco nº1501, sala 02 – São Cristovão - Cascavel – Paraná, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Exames Psicológicos em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR.

Artigo 2º**.** Esta Portaria entrará em vigor em 17 de dezembro de 2021.

Artigo 3º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, 23 de novembro de 2021.

Wagner Mesquita de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N.º 1143/2021-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 425/2012-CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto no edital de credenciamento nº 01/2021 que regulamenta o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Exames Psicológicos em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR, e;

CONSIDERANDO o processo n.º 18.280.993-4 RESOLVE:

CREDENCIAR

Artigo 1º. Empresa **AGUIA CLINICA PSICOMEDICA LTDA,** com CNPJ 17.027.656/0001-09, sita à Rua: Cel. Manoel F. Bello, nº 122, - sala 01-Centro, Clevelandia – Paraná, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Exames Psicológicos em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR.

Artigo 2º**.** Esta Portaria entrará em vigor em 17 de dezembro de 2021.

Artigo 3º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.

Wagner Mesquita de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N.º 1046/2021-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 425/2012-CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto no edital de credenciamento nº 01/2021 que regulamenta o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Exames Psicológicos em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR, e;

CONSIDERANDO o processo n.º 18.276.053-6 RESOLVE:

CREDENCIAR

Artigo 1º. Empresa **CLINICA MEDICA MARIN LTDA ME,** com CNPJ 16.698.467/0001-97, sita à Avenida Toledo, nº 528, - Centro - Cascavel – Paraná, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Exames Psicológicos em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR.

Artigo 2º**.** Esta Portaria entrará em vigor em 17 de dezembro de 2021.

Artigo 3º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.

Wagner Mesquita de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N.º 1049/2021-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 425/2012-CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto no edital de credenciamento nº 01/2021 que regulamenta o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Exames Psicológicos em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR, e;

CONSIDERANDO o processo n.º 18.275.985-6 RESOLVE:

CREDENCIAR

Artigo 1º. Empresa **MARIN PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA ME - FILIAL,** com CNPJ 10.987.054/0002-27, sita à Rua Carlos De Carvalho, nº 4422, - centro - Cascavel – Paraná, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Exames Psicológicos em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR.

Artigo 2º**.** Esta Portaria entrará em vigor em 17 de dezembro de 2021.

Artigo 3º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.

Wagner Mesquita de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N.º 1104/2021-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 425/2012-CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto no edital de credenciamento nº 01/2021 que regulamenta o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Exames Psicológicos em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR, e;

CONSIDERANDO o processo n.º 18.275.421-8 RESOLVE:

CREDENCIAR

Artigo 1º. Empresa **ATLAS CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA DE TRANSITO LTDA ME,** com CNPJ 21.065.664/0001-09, sita à Rua Tucanos, nº 221, - Centro - Arapongas – Paraná, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Exames Psicológicos em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR.

Artigo 2º**.** Esta Portaria entrará em vigor em 17 de dezembro de 2021.

Artigo 3º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, 23 de novembro de 2021.
Wagner Mesquita de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N.º 1106/2021-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 425/2012-CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto no edital de credenciamento nº 01/2021 que regulamenta o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Exames Psicológicos em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR, e;

CONSIDERANDO o processo n.º 18.282.428-3 RESOLVE:

CREDENCIAR

Artigo 1º. Empresa **CAMBECLINICA MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA,** com CNPJ 22.773.645/0001-08, sita à Rua Presidente Kennedy, nº 37, - Centro - Cambe – Paraná, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Exames Psicológicos em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR.

Artigo 2º**.** Esta Portaria entrará em vigor em 17 de dezembro de 2021.

Artigo 3º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.
Wagner Mesquita de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N.º 1063/2021-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 425/2012-CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto no edital de credenciamento nº 01/2021 que regulamenta o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Exames Psicológicos em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR, e;

CONSIDERANDO o processo n.º 18.276.440-0 RESOLVE:

CREDENCIAR

Artigo 1º. Empresa **CEAC CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA LTDA,** com CNPJ 17.292.991/0001-26, sita à Rua Suécia, nº 757, - Tarumã -Curitiba – Paraná, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Exames Psicológicos em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR.

Artigo 2º**.** Esta Portaria entrará em vigor em 17 de dezembro de 2021.

Artigo 3º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, 23 de novembro de 2021.
Wagner Mesquita de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N.º 1218/2021-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 425/2012-CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto no edital de credenciamento nº 01/2021 que regulamenta o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Exames Psicológicos em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR, e;

CONSIDERANDO o processo n.º 18.293.450-0 RESOLVE:

CREDENCIAR

Artigo 1º. Empresa **FLAVIA REGINA GUIMARAES CARNEIRO ALMEIDA SERVICOS MEDICOS E PSICOLOGICOS LTDA,** com CNPJ 37.678.010/0001-90, sita à Rua Padre Anchieta, nº 2454, Sala 1101 – Bigorrilho - Curitiba – Paraná, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Exames Psicológicos em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR.

Artigo 2º**.** Esta Portaria entrará em vigor em 17 de dezembro de 2021.

Artigo 3º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.
Wagner Mesquita de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N.º 1160/2021-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 425/2012-CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto no edital de credenciamento nº 01/2021 que regulamenta o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Exames Psicológicos em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR, e;

CONSIDERANDO o processo n.º 18.285.555-3 RESOLVE:

CREDENCIAR

Artigo 1º. Empresa **CEMEP CENTRO DE EXAMES MEDICOS E PSICOLOGICOS DE FRANCISCO BELTRÃO,** com CNPJ 17.475.619/0001-55, sita à Rua Porto Alegre, nº 1129 - Alvorada – Francisco Beltrão – Paraná, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Exames Psicológicos em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR.

Artigo 2º**.** Esta Portaria entrará em vigor em 17 de dezembro de 2021.

Artigo 3º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.
Wagner Mesquita de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N.º 1129/2021-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 425/2012-CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto no edital de credenciamento nº 01/2021 que regulamenta o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Exames Psicológicos em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR, e;

CONSIDERANDO o processo n.º 18.264.633-4 RESOLVE:

CREDENCIAR

Artigo 1º. Empresa **CENTRO DE AVALIACAO DE CONDUTORES CRUZEIRO TRAN LTDA ME,** com CNPJ 11.298.337/0001-43, sita à Avenida Curitiba, nº 1000, - Centro - Cruzeiro do Oeste – Paraná, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Exames Psicológicos em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR.

Artigo 2º**.** Esta Portaria entrará em vigor em 17 de dezembro de 2021.

Artigo 3º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, 23 de novembro de 2021.
Wagner Mesquita de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N.º 1469/2021-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 425/2012-CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto no edital de credenciamento nº 01/2021 que regulamenta o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Exames Psicológicos em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR, e;

CONSIDERANDO o processo n.º 18.279.348-5 RESOLVE:

CREDENCIAR

Artigo 1º. Empresa **CENTRO DE AVALIACAO DE CONDUTORES SOMA LTDA,** com CNPJ 10.979.333/0001-68, sita à Rua Joinville, nº 3200, - São Pedro - São Jose Dos Pinhais – Paraná, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Exames Psicológicos em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR.

Artigo 2º**.** Esta Portaria entrará em vigor em 17 de dezembro de 2021.

Artigo 3º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, 23 de novembro de 2021.
Wagner Mesquita de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N.º 1222/2021-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 425/2012-CONTRAN de 27

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto no edital de credenciamento nº 01/2021 que regulamenta o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Exames Psicológicos em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR, e;

CONSIDERANDO o processo n.º 18.293.508-5 RESOLVE:

CREDENCIAR

Artigo 1º. Empresa **FLAVIA REGINA GUIMARAES CARNEIRO ALMEIDA SERVICOS MEDICOS EIRELI,** com CNPJ 37.711.997/0001-06, sita à Rua Padre Anchieta, nº 2454, Bigorrilho - Curitiba – Paraná, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Exames Psicológicos em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR.

Artigo 2º**.** Esta Portaria entrará em vigor em 17 de dezembro de 2021.

Artigo 3º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, 23 de novembro de 2021.

Wagner Mesquita de Oliveira
Diretor Geral

166578/2021

PORTARIA n.º 1508/2021 - DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, RESOLVE:

Delegar competência ao Diretor de Administração e Finanças **FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA** – RG nº 1.455.335-5, para a assinatura de atos administrativos e legais da alçada deste Diretor-Geral, no período de 29/11 a 18/12/2021, durante férias do titular.

Curitiba, 25 de novembro de 2021

Wagner Mesquita de Oliveira

Diretor-Geral

166635/2021

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1521/2021 - DG

Designar Adriana do Rocio de Barros Ribeiro, RG nº 5.230.057-6, CPF nº 873.037.609-20, servidora deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como **gestora**, e Girlane da Silva Carmo, RG nº 11.060.688-5, CPF nº 829.444.311-53, servidora deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como **fiscal** na entrega, referente ao Registro de Preço n° 357/2021, que tem por objeto, a aquisição de kit crachá. Curitiba, 29 de Novembro de 2021. Wagner Mesquita de Oliveira – Diretor-Geral do Detran/PR.

166898/2021

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1522/2021 - DG

Designar Fabiana Elaine de Almeida, RG nº 6.134.845-0, CPF nº 016.920.429-47, servidora deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como **gestora**, e Carlos Antonio Plocharski, RG nº 6.195.242-0, CPF nº 018.770.869-08, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como **fiscal** na entrega, referente ao Registro de Preço n° 357/2021, que tem por objeto, a aquisição de kit crachá. Curitiba, 29 de Novembro de 2021. Wagner Mesquita de Oliveira – Diretor-Geral do Detran/PR.

166903/2021

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1523/2021 - DG

Designar Farid Gelasco Malschitzky, RG nº 6.531.679-0, CPF nº 050.359.639-69, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como **gestor**, e Carlos Henrique Muller Ziviani, RG nº 6.852.260-9, CPF nº 005.948.319-97, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como **fiscal** na entrega, referente ao Registro de Preço n° 308/2021, que tem por objeto aquisição de teclados sem fio. Curitiba, 29 de Novembro de 2021. Wagner Mesquita de Oliveira – Diretor-Geral do Detran/PR.

166904/2021

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1524/2021 - DG

Designar Franciele Elaine Ferreira, RG nº 8.0618.836-0, CPF nº 046.353.549-97, servidora deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como **gestora**, Mauro Cezar Domingues de Souza, RG nº 6.945.616-2, CPF nº 029.668.139, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como **fiscal** na entrega, referente ao Registro de Preço n° 261/2021, que tem por objeto aquisição de etiquetas de policarbonato. Curitiba, 29 de Novembro de 2021. Wagner Mesquita de Oliveira – Diretor-Geral do Detran/PR.

166910/2021

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1525/2021 - DG

Designar Nádia Maria Gonçalves, RG nº 9.762.589-1, CPF nº 553.736.580-49, servidora deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como **gestora**, Mateus Veiga de Asevedo, RG nº 15.741.085-7, CPF nº 252.378.718-01, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como **fiscal** na entrega, referente a Dispensa de Licitação n° 75/2021, que tem por objeto aquisição de embalador de guarda chuva. Curitiba, 29 de Novembro de 2021. Wagner Mesquita de Oliveira – Diretor-Geral do Detran/PR.

166914/2021

Procuradoria Geral do Estado

DELIBERAÇÃO N.º 42/2021 – CDFEPGE

Protocolo: 17.394.070-0 – Ordem 38/21-CDFEPGE.
Interessado: Livio Melani Junior.
Assunto: pedido de parcelamento de honorários – autos 000604-16.2009.8.16.0004.

O **CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, em 475ª sessão ordinária virtual do dia 25 de novembro de 2021, por unanimidade de votos,

D E L I B E R O U

pelo **indeferimento do pedido**, mas com a possibilidade de quitação em 12 parcelas.

Curitiba, em 25 de novembro de 2021.

Izabel Cristina Marques
Presidente do Conselho Diretor, em substituição

Alexandre Barbosa da Silva
Conselheiro-Relator

166316/2021

DELIBERAÇÃO N.º 86/2021 – CSPGE

Protocolo: 18.308.956-0 – 129/21-CSPGE.
Interessado: Adrieli Alvaristo Ribeiro.
Assunto: Proposta de acordo – autos 0004179-28.2021.8.16.0031.

O **CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, em 1137ª sessão ordinária virtual do dia 25 de novembro de 2021, por unanimidade de votos,

D E L I B E R O U

pelo **deferimento da proposta de acordo**, constante do protocolo n. 18.308.956-0, nos termos da fundamentação do voto.

Curitiba, em 25 de novembro de 2021.

Hermínio Back
Presidente do Conselho Superior, em substituição

Paulo Roberto Glaser
Conselheiro-Relator

DELIBERAÇÃO N.º 88/2021 – CSPGE

Protocolo: 18.086.276-5 – 128/21-CSPGE.
Interessado: Marcelo Mendes da Silva.
Assunto: Proposta de acordo – autos 0001642-19.2016.8.16.0004.

O **CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, em 1137ª sessão ordinária virtual do dia 25 de novembro de 2021, por unanimidade de votos,

D E L I B E R O U

pelo **indeferimento do pedido**, recomendando que seja buscada/negociada, pelo procurador responsável pela causa, transação mais adequada aos interesses do Estado, inclusive com a possibilidade de desconto em folha, o que garantiria maior efetividade ao cumprimento do eventualmente avençado.

Curitiba, em 25 de novembro de 2021.

Hermínio Back
Presidente do Conselho Superior, em substituição

Marcelo Cesar Maciel
Conselheiro-Relator

166288/2021

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
RESOLUÇÃO CGE Nº 60/2021

Designa servidores como gestor e fiscal do Contrato nº 4753/2021, firmado entre a Controladoria-Geral do Estado e a Associação Paranaense do Ministério Público.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019; pelo Anexo V, inciso VI, da Lei Estadual nº 19.435, de 26 de março de 2018; e pelo parágrafo segundo, do art. 10 da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores EVALDO RODRIGUES DE BARROS, RG 3.261.930-4, CPF 544.361.509-25, e KARINE GONÇALVES DOS SANTOS, RG 9.767.877-4, CPF 010.082.259-24, como gestor e fiscal, respectivamente, do Contrato nº 4753/2021, firmado com a ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CNPJ 76.106.483/0001 -75, tendo por objeto a locação de imóvel para a instalação da sede da Controladoria-Geral do Estado, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, de acordo o artigo 118, da Lei Estadual Nº 15.608/07.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de novembro de 2021.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA

Controlador-Geral do Estado

166730/2021

Secretaria da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº: 2103/2021

Protocolo nº: 18.093.666-1

Interessado: DIVERSOS ÓRGÃOS

Assunto: Procedimento licitatório - PE nº 1152/2021

Data: 29/11/2021

Versa o presente expediente sobre o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 1152/2021 - SRP, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS para o atendimento dos órgãos e entidades sediados em Foz do Iguaçu, Cascavel e Toledo, pelo período de 12 meses, visando atender a demanda de diversos órgãos.

Ciente do contido nos Despachos nº 1177/2021 (fl. 545) e nº 894/2021 (fl. 546), do Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON, que informou que a licitação restou deserta, e que os órgãos interessados foram cientificados do resultado do certame, contudo não se manifestaram a respeito, **HOMOLOGO** o resultado da licitação, qual seja, deserto.

Marcel Henrique Micheletto

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

166866/2021

DESPACHO Nº: 2094/2021

Protocolo nº: 17.551.716-2

Interessado: Departamento de Logística para Contratações Públicas-DECON

Assunto: Procedimento licitatório - PE nº 596/2021-Licitação Fracassada

Data: 26/11/2021

1. Versa o presente protocolado de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, de nº PE 596/2021, composto por 04 (quatro) lotes, visando a futura e eventual aquisição de **CAPOTAS EM FIBRA PARA VEÍCULOS**, a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado da Saúde - SESA/FUNSAÚDE.

2. O Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON, por meio do Despacho nº 887/2021– SEAP/DECON/GD (fls. 506/507a), informa que **"encerrada a disputa, apenas a empresa JET CARGO DO MILENIO EIRELI ME., apresentou proposta, foi convocada a encaminhar os documentos de habilitação, a mesma foi desclassificada. Tendo em vista que deixou de atender a solicitação da pregoeira, bem como o Anexo II do Edital, sem apresentação de justificativa"**, restando, dessa forma, fracassado o presente certame.

3. Em razão do exposto, e com base na Informação nº 696/2021-AT/SEAP (fls. 508/511a), conclui-se que, as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública e por analogia, com fundamento no art. 4º, inciso I, do Decreto Estadual nº 7.303/2021, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório, o qual resultou **FRACASSADO**.

Marcel Henrique Micheletto

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

166756/2021

Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº: 2083/2021

Protocolo nº: 18.029.897-5

Interessado: Município de Jandaia do Sul

Assunto: Doação de Veículos da SEAP para o Município de Jandaia do Sul

Data: 25/11/2021

1. Trata-se de solicitação do Município de Jandaia do Sul, por meio do Ofício n.º 312/2021 (fls. 02), de doação de 01 (um) veículo de propriedade desta Secretaria da Administração e Previdência – SEAP.

O bem possui as seguintes características:

Placa	Marca/Mod.	Ano/Mod.	Chassi	Renavam
ANL-2819	VW/Gol 1.0	2006/2006	9BWCA05W76T096617	45.686445-8

2. Considerando:

- o Parecer Técnico nº 471/2021 – DETO (fls. 29/30a), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, atestando a inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação do veículo e equipamentos em questão;

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 8º, II, "a" e do art. 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como **AUTORIZO**, com fundamento nos arts. 1º (Redação dada pelo Decreto n° 8561/2017), 2º e 3º do Decreto n° 4.336/2009, a doação dos bens supramencionados.

3. Restitua-se ao Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO para as demais providências cabíveis.

Marcel Henrique Micheletto

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

166954/2021

DESPACHO Nº: 2080/2021

Protocolo nº: 16.569.691-3

Interessado: Departamento de Logística para Contratações Públicas-DECON

Assunto: Procedimento licitatório - PE nº 910/2021 - SRP

Data: 25/11/2021

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº PE 910/2021 - SRP, tipo menor preço, composto de 05 (cinco) lotes, visando o Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de **EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE LAVANDERIA, (lavadoras de roupas, secadoras de roupas de piso e ferros a vapor)**, conforme especificações contidas no Edital e Anexos (fls. 872/919a), a fim de atender a demanda de diversos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Paraná e descritos no Anexo VI do Edital (fls. 900/909).

2. As empresas declaradas vencedoras se encontram relacionadas abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	LOTES
TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP.	21.613.975/0001-65	01 e 02
Fracassados		03 e 04
Deserto		05

3. Após a divulgação do resultado da disputa, houve interposição de recurso pela empresa O.C. ARAUJO - JM MULTIMAR, contra a decisão da pregoeira que desclassificou as suas propostas de preço para os Lotes nº 03 e 04, consoante razões recursais às fls. 1070/1072. A Sra. Pregoeira conheceu e julgou improcedente o respectivo recurso (fls. 1074/1083) restando inalterada a sua desclassificação.

4. O valor total arrematado no procedimento importa em **R$ 456.786,42** (quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), obtendo-se desconto aproximado de 6,91% sobre o valor máximo fixado para a disputa, descontados os valores atribuídos aos lotes fracassados e ao lote deserto.

5. Considerando a Informação nº 692/2021 da Assessoria Técnica desta Secretaria (fls. 1115/1117a), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública, e nos termos do art. 48, inciso XIV da Lei Estadual nº 15.608/2007, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto e com fundamento no art. 4º, § 1º, do Decreto Estadual nº 7.303/2021, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório.

6. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei Federal nº 4.320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal - CRF, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto nº 9.762/2013.

Marcel Henrique Micheletto

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

166527/2021

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Resolução SEAP N.º 12862

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 47 do Decreto n° 7.116, de 28 de janeiro de 2013, resolve

H O M O L O G A R

O resultado final do Concurso Público regulamentando pelo Edital n° 21/2020 - DRH/SEAP, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado – Suplemento de Concursos Públicos do Estado n° 10.622, de 07 de fevereiro de 2020, que visa o suprimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro Próprio da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR, em conformidade com o Edital n° 088/2021 - DRH/SEAP, de 26 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado - Suplemento de Concursos Públicos do Estado n° 11.066, de 29 de novembro de 2021,

Curitiba, 29 de novembro 2021.

Marcel Henrique Micheletto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

166899/2021

PARANAPREVIDÊNCIA

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - **Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.127387/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.962.319-6. Segurado: YUICHI YABUKI, RG 4.431.793-1 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ALINE DE MOURA YABUKI, Cônjuge, Cota 50%, Valor R$ 710.23; CAUA DE MOURA YABUKI, Filho(a), Cota 50%, Valor R$ 710.23. Total do Benefício R$ 1420.46

Ato n.127388/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.962.319-6. Segurado: YUICHI YABUKI, RG 4.431.793-1 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: CAUA DE MOURA YABUKI, Filho(a), Cota 50%, Valor R$ 906.56; ALINE DE MOURA YABUKI, Cônjuge, Cota 50%, Valor R$ 906.56. Total do Benefício R$ 1813.12

Ato n.127441/21, Pensão por morte, Protocolo 0.018.157.635-9. Segurado: NESTOR ALONCIO DUFFECK, RG 475.042-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: JACIRA DE MEDEIROS DUFFECK, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 19973.68. Total do Benefício R$ 19973.68

Ato n.127444/21, Pensão por morte, Protocolo 0.018.170.988-0. Segurado: INES AVELINO FELIZ, RG 904.170-2 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: NICOLAU FELIZ, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 830.72. Total do Benefício R$ 830.72

Ato n.127445/21, Pensão por morte, Protocolo 0.018.171.764-5. Segurado: ALBARI SILVEIRA PRESTES, RG 336.541-7 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I e II do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: SIRLEY ALVES PRESTES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 4618.99. Total do Benefício R$ 4618.99

Ato n.127446/21, Pensão por morte, Protocolo 0.018.143.935-1. Segurado: SEBASTIAO CORDEIRO LOPES, RG 291.419-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: FERMINA LOURENCO DOS SANTOS LOPES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 5116.42. Total do Benefício R$ 5116.42

Ato n.127449/21, Pensão por morte, Protocolo 0.018.028.730-2. Segurado: WALDOMIRO DOS SANTOS, RG 2.178.878-3 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARIA APARECIDA VELOSO DOS SANTOS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 2895.56. Total do Benefício R$ 2895.56

Ato n.127450/21, Pensão por morte, Protocolo 0.018.161.256-8. Segurado: LUIZ GONZAGA ROSIN, RG 512.829-3 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARIA CECILIA LOPES ROSIN, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 5555.81. Total do Benefício R$ 5555.81

Ato n.127451/21, Pensão por morte, Protocolo 0.018.103.052-6. Segurado: ELPIDIO ARTIGAS FILHO, RG 394.826-9 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I e II do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: VERA MARIA DE MELLO ARTIGAS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 28457.22. Total do Benefício R$ 28457.22

Ato n.127459/21, Pensão por morte, Protocolo 0.018.074.570-0. Segurado: LEAO DA VEIGA GARCIA, RG 1.510.301-9 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I e II do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: MARIA RAIMUNDA GARCIA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 5329.60. Total do Benefício R$ 5329.60

Ato n.127461/21, Pensão por morte, Protocolo 0.018.160.173-6. Segurado: NEI CELSO FATUCH, RG 612.824-6 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: RAQUEL XAVIER FATUCH, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 15966.36. Total do Benefício R$ 15966.36

Ato n.127463/21, Pensão por morte, Protocolo 0.018.124.284-1. Segurado: OLMIRO DOS SANTOS DE CARVALHO, RG 3.536.727-6 - LF 21. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: BETÂNIA BARRETO SEVERO DA SILVA, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R$ 2500.54. Total do Benefício R$ 2500.54

Ato n.127465/21, Pensão por morte, Protocolo 0.018.150.503-6. Segurado: DINO FERREIRA DE ARAUJO, RG 231.881-4 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARIA LENIRA BRITES DE ARAUJO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 5650.36. Total do Benefício R$ 5650.36

Ato n.127466/21, Pensão por morte, Protocolo 0.018.181.770-4. Segurado: LUIZ RIBEIRO LOPES, RG 455.079-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MAFALDA RAFAELI LOPES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R$ 1676.95. Total do Benefício R$ 1676.95

Ato n.127479/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.999.321-0. Segurado: JOSE MILTON DOS SANTOS, RG 4.482.880-4 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I e II do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: CLEUZA DA SILVA IANNES, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R$ 4885.46. Total do Benefício R$ 4885.46

Curitiba, 24 de novembro de 2021

164863/2021

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
GERÊNCIA DE APOIO TÉCNICO – GAT

A Gerência de Trânsito Agropecuário informa que foi autuada a Sra. CLARICE MENDONÇA MASSIONI, CPF: 659.922.969-72, Município de ICARAÍMA,PR., por infringir a Lei Est. 11.504 de 06.08.96, Art. 3; Dec. 12029 de 01.09.14, Arts. . 15, Parág. 1, Art. 38, Inc. I., Art. 86 – Auto de Infração nº 31472 de 26.11.21.

Curitiba, 29 de Novembro de 2021.

ALESSANDRO CASAGRANDE
Gerente de Apoio Técnico

166394/2021

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR
PORTARIA Nº **290,** DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012 e considerando: A necessidade de cumprimento da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, que determina, entre outras, a obrigatoriedade de realização de inventário físico-financeiro anual, como meio de confronto dos saldos financeiros de estoques de material de consumo, com o registro contábil, de modo que o balanço patrimonial reflita a realidade das exigências e permita o controle de cada bem em estoque nos almoxarifados da Adapar; II - A necessidade de disciplinar os procedimentos e responsabilidades para a realização do inventário dos bens de consumo relativo ao encerramento do exercício financeiro. **RESOLVE: CONSTITUIR** as Comissões de Inventário Físico-Financeiro dos bens em estoque nos Almoxarifados da Adapar **DESIGNAR** os servidores abaixo especificados para, sob a presidência do primeiro nominado em cada Unidade Administrativa, comporem a Comissão de Inventário, comforme portaria disponível no site da Adapar https://www.adapar.pr.gov.br/FAQ/Portarias-Adapar. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**. MANOEL LUIZ DE AZEVEDO,** Diretor Presidente em exercício.

166466/2021

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR
PORTARIA Nº **293,** DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto n° 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11, da Lei Est. n° 17.026, de 20 de dezembro de 2011, resolve:

Art.1º - Designar a servidora **MARIELA MORAES MARTINS GOULARTE**, RG nº 4.782.447-8 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Gerência de Laboratório, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, em substituição ao servidor **RUBENS CHAGURI DE OLIVEIRA**, RG n° 6.807.569-6 SSP/PR, por motivo de férias do titular. **Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. **OTAMIR CESAR MARTINS,** Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR
PORTARIA Nº **294,** DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, do Anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, considerando o disposto no Protocolado nº 18.119.467-7, e em conformidade com o artigo 8º, da Portaria nº 280, de 28 de setembro de

2018, desta ADAPAR, **RESOLVE:** Art. 1º Credenciar a empresa **MARÍLIA BERNADETE MATTEI LTDA**, CNPJ sob nº 40.911.624/0001-85, com endereço na Rua Tiradentes, 1733, Centro, CEP: 85301-080, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para a atividade de prestação de serviço de inspeção sanitária e industrial em estabelecimentos de produtos de origem animal registrados na ADAPAR. Art. 2º A prestação de serviço de inspeção sanitária e industrial de que trata o artigo 1º, deverá atender ao disposto na Portaria nº 280, de 28 de setembro de 2018, da ADAPAR, sem prejuízo dos demais preceitos normativos estadual e federal de inspeção de produtos de origem animal. Art. 3º O credenciamento é válido pelo período de 01 (um) ano a partir de 25 de novembro de 2021, podendo ser renovado anualmente mediante requerimento protocolado na Unidade Local ou Regional da ADAPAR até 30 (trinta) dias do vencimento, na forma do artigo 8º, da Portaria nº 280, de 28 de setembro de 2018, da ADAPAR. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. **OTAMIR CESAR MARTINS,** Diretor Presidente.

166476/2021

SISTEMA UNIFICADO ESTADUAL DE SANIDADE AGROINDUSTRIAL FAMILIAR, ARTESANAL E DE PEQUENO PORTE – SUSAF-PR

CONSELHO GESTOR

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

O COORDENADOR DO CONSELHO GESTOR DO SUASA-SUSAF-PR, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual 4.229, de 13 de março de 2020, e considerando a Lei Estadual nº 17.773, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte – SUSAF–PR e o disposto pelo art. 6º, § 2, do Decreto nº 4.229, de 13 de março de 2020, que Regulamenta a Lei nº 17.773, de 29 de novembro de 2013, que instituiu o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado do Paraná – SUASA-SUSAF-PR; **RESOLVE: Art. 1º** Nomear os representantes da Câmara Técnica instituída pelo art. 3º, Inciso II, do Decreto nº 4.229, de 13 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 17.773, de 29 de novembro de 2013, que instituiu o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado do Paraná – SUASA-SUSAF- PR, conforme disposto no Anexo desta Resolução. **Parágrafo único** – A coordenação da Câmara Técnica ficará a cargo do 1º titular da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR **Art. 2º** As atribuições da Câmara Técnica de que trata o art. 1º desta Resolução, estão estabelecidas no artigo 7º do Decreto Estadual nº 4.229/2020. **Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 001/2020 do Conselho Gestor/Susaf-PR. Curitiba, 24 de novembro de 2021. **OTAMIR CESAR MARTINS,** Coordenador do Conselho Gestor do SUASA-SUSAF-PR

ANEXO
COMPOSIÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA SUASA-SUSAF-PR

	TITULAR (1º e 2º)	SUPLENTE (1º e 2º)
ADAPAR	MARIZA KOLODA HENNING	ANALUIZA BORGES CASTRO
	KATIA KAORI TAIRA	SUSY ROBERTA URSI
IDR	KAROLLINE MARQUES DA SILVA	FABIOLA DE LEVRERO E BORBA
	MAURÍCIO DE BARROS	MARIANA LOPES MORAES DE PAIVA
SEAB*		
SESA*		

. Não indicados pelo Órgão

166480/2021

Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior

PORTARIA N.º 164/21-SETI

O Superintendente Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 9.394 de 20/12/96, e nos termos da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e do Decreto Estadual nº 1419, de 23 de maio de 2019, modificado pelo Decreto nº 4245, de 17 de março de 2020, da Deliberação n.º 006/20-CEE/PR, considerando o contido na Portaria nº 163/21-SETI, que homologou o Parecer CEE/CES nº 104/21, e o contido no protocolado n.º 18.084.028-1,

RESOLVE

Art. 1º - Fica renovado o reconhecimento do Curso de Graduação em História - Licenciatura, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 23/01/22 até 22/01/26 com carga horária de 3.207 (três mil, duzentas e sete) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno noturno, regime de matrícula seriado anual com oferta semestral de componentes, período de integralização mínimo de 4,5 (quatro vírgula cinco) anos e máximo de 8 (oito) anos, ofertado no Campus Regional do Vale do Ivaí, município de Ivaiporã, pela Universidade Estadual de Maringá - UEM, com sede no município de Maringá, mantida pelo Estado do Paraná

Art. 2º - Fica determinado o cumprimento, por parte da Universidade, da Resolução CNE/CES nº 07, de 18/12/18, publicada no DOU de 19/12/18 e da Resolução CNE/CP nº 02/19, publicada no DOU de 15/04/20, nos prazos definidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, bem como das demais determinações da CES/CEE, no que se refere ao acompanhamento dos índices de aprovação do Curso referido no Artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de novembro de 2021

Aldo Nelson Bona
SUPERINTENDENTE GERAL
DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

166593/2021

Universidade Estadual de Maringá

P O R T A R I A N° 670/2021-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Concurso Público aberto por meio do Edital nº 127/2016-PRH, publicado no DOE edição 9.749, de 27/07/2016;

Considerando o Decreto Estadual nº 9.374/2021, publicado no DOE em 10/11/2021;

Considerando o disposto no art. 41, § 1º, da Lei nº. 6.174, de 16/11/1970,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para o nomeado Samir Sinegaglia, portador do R.G. 3099233904/RS aprovado em concurso público, para tomar Posse do cargo de Agente Universitário Operacional - classe III, na função de AUXILIAR OPERACIONAL (Agropecuária) – CAU.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 29 de novembro de 2021.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart, Pró-Reitor.

166546/2021

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual de Maringá - UEM, Prof. Dr. Ricardo Dias Silva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tornam públicas as Portarias de averbação de tempo de contribuição datadas de 24/11/2021, conforme abaixo:

PORTARIA Nº. 613/2021-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 20021050.1.00009/21-4, datada de 27/10/2021, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 649, datada de 12/12/2019, expedida pelo Foz Previdência;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 006, datada de 10/01/2020, expedida pelo Maringá Previdência;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) ORLANDO ROSETTI BERNABE, portador(a) da RG nº. 12511361/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Médico, conforme abaixo discriminado:

Órgão	Período	Anos	Meses	Dias
INSS	01/02/1986 a 30/09/1986	-	08	-
INSS	01/11/1986 a 17/05/1989	02	06	17
INSS	01/11/1989 a 28/02/1990	-	04	-
INSS	01/08/1990 a 31/08/1990	-	01	-
INSS	01/12/1990 a 30/06/1995	04	07	-
INSS	01/08/1995 a 08/11/1998	03	03	08
Mun.Foz do Iguaçu	09/11/1998 a 31/10/2004	05	11	23
Mun. Maringá	02/06/2005 a 12/04/2007	01	10	11
TOTAL		19	03	29

PORTARIA Nº. 614/2021-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 20021050.1.00009/21-4, datada de 27/10/2021, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 649, datada de 12/12/2019, expedida pelo Foz Previdência;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 006, datada de 10/01/2020, expedida pelo Maringá Previdência;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 129 da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) ORLANDO ROSETTI BERNABE, portador(a) da RG nº. 12511361/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Médico, conforme abaixo discriminado:

Órgão	Período	Anos	Meses	Dias
UEM	18/05/1989 a 31/10/1989	-	05	13
UEM	01/11/2004 a 01/06/2005	-	07	01
TOTAL		01	-	14

164805/2021

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Universidade Estadual de Ponta Grossa

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Pró-Reitoria de Recursos Humanos

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Artigo 207 da Constituição da República do Brasil e Art. 180 da Constituição do Estado do Paraná;
Considerando o art. 5º da Lei nº 5.540.68; Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
Considerando o art. 28, inciso X, do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa;
Considerando o art. 5º da Lei nº 9.663/91;
Considerando a Resolução nº 4.896/93 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

RESOLVE

Tornar público as Portarias PRORH, emitidas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa abaixo relacionadas:

Port. PRORH - DIPROV nº 2020.1 - 08/04/2020 - Declara estável no quadro de pessoal o Prof. Marcos Teixeira Alves, a partir de 12/04/20.
Port. PRORH - DIPROV nº 2020.2 - 04/05/2020 - Declara estável no quadro de pessoal a Profª. Rosimeide Francisco dos Santos Legnani, a partir de 01/05/20.
Port. PRORH - DIPROV nº 2020.3 - 10/06/2020 - Declara estável no quadro de pessoal o Prof. Peterson Alexandre Marino, a partir de 02/05/20.
Port. PRORH - DIPROV nº 2020.4 - 05/10/2020 - Declara estável no quadro de pessoal o Prof. Denilton Vidolin, a partir de 01/09/20.
Port. PRORH - DIPROV nº 2020.5 - 05/10/2020 - Declara estável no quadro de pessoal o Prof. Eduardo Nascimento Silva, a partir de 08/08/20.
Port. PRORH - DIPROV nº 2020.6 - 05/10/2020 - Declara estável no quadro de pessoal o Prof. José Fabiano Costa Justus, a partir de 03/04/20.
Port. PRORH - DIPROV nº 2020.7 - 05/10/2020 - Declara estável no quadro de pessoal o Prof. Alfonso Sánchez Ayala, a partir de 05/06/20.
Port. PRORH - DIPROV nº 2020.8 - 05/10/2020 - Declara estável no quadro de pessoal Andressa Soraya Paganella Marcondes, a partir de 26/05/20.
Port. PRORH - DIPROV nº 2020.9 - 26/11/2020 - Declara estável no quadro de pessoal Estanislava Viglus, a partir de 16/11/20.
Port. PRORH - DIPROV nº 2020.10 - 26/11/2020 - Declara estável no quadro de pessoal Marco Aurélio Martins Wrobel, a partir de 17/08/20.
Port. PRORH - DIPROV nº 2020.11 - 26/11/2020 - Declara estável no quadro de pessoal Elaine Almeida Bicudo, a partir de 01/09/20.
Port. PRORH - DIPROV nº 2020.12 - 26/11/2020 - Declara estável no quadro de pessoal a Profª. Adriana Rodrigues Suarez, a partir de 04/09/20.
Port. PRORH - DIPROV nº 2020.13 - 02/12/2020 - Declara estável no quadro de pessoal Jocelaine Nascimento Potchek, a partir de 01/12/20.
Port. PRORH - DIPROV nº 2020.14 - 02/12/2020 - Declara estável no quadro de pessoal Amarildo Ramos, a partir de 01/12/20.
Port. PRORH - DIPROV nº 2020.15 - 08/12/2020 - Declara estável no quadro de pessoal Susana Maria Csecalski de Albuquerque, a partir de 05/12/20.
Port. PRORH - DQVT nº 2020.1 - 08/01/2020 - Concede Progressão por Avaliação de Desempenho ref. mês 01/20 aos servidores: Ademir Mazer Junior, para a classe AUSIII-6, a partir de 13/01; Ana Paula de Freitas Pacheco, para a classe AUMIII-6, a partir de 13/01; Anderson Luis Costa Dorigon, para a classe AUMIII-6, a partir de 16/01; Anderson Luis Costa Dorigon, para a classe AUMIII-6, a partir de 16/01; Anderson Marcos Mendes, para a classe AUOIII-6, a partir de 13/01; Anderson Rodolfo de Araujo, para a classe AUMII-4, a partir de 13/01; Assis Antônio Queiroz da Silva, para a classe AUMII-6, a partir de 13/01;Bianca Letícia Barbosa, para a classe AUMII-4, a partir de 13/01; Claudete das Graças Pedroso, para a classe AUMII-6, a partir de 13/01; Emerson Luís Belotto, para a classe AUOII-6, a partir de 13/01; Felipe Thiago Wozniak Silva, para a classe AUMII-6 , a partir de 13/01; Gislaine Aparecida Ferreira, para a classe AUOIII-6 , a partir de 13/01; Hudson Andre Batista dos Santos, para a classe AUOIII-6 , a partir de 13/01; Lidia Besuska Foltran, para a classe AUOIII-6 , a partir de 13/01; Liriane Aparecida Ieguer Garcia, para a classe AUOIII-6, a partir de 13/01; Lucas Rafael Sansana, para a classe AUMII-6, a partir de 13/01; Lúcia Helena Garrido Pereira, para a classe AUMIII-6, a partir de 13/01; Luciane Vivi, para a classe AUOIII-6, a partir de 13/01; Marcelo Paulo Bueno da Silva, para a classe AUOIII-6, a partir de 13/01; Michele Cristina de Mattos Ferreira, para a classe AUOIII-6, a partir de 13/01; Paola Maria da Costa, para a classe AUOIII-6, a partir de 16/01; Rafael Afonso Mayer, para a classe AUSIII-6, a partir de 13/01; Rafael Rodrigues Fernandes Siqueira, para a classe AUOIII-6, a partir de 13/01; Renato Lima da Silva, para a classe AUOIII-4, a partir de 13/01; Robson Gruvald, para a classe AUOIII-6, a partir de 13/01; Sebastião Osni da Silva Ferreira, para a classe AUOIII-6, a partir de 13/01; Silvia Maria Derbli Schafranski, para a classe AUSIII-6, a partir de 13/01.
Port. PRORH - DQVT nº 2020.2 - 05/02/2020 - Concede Progressão por Avaliação de Desempenho ref. mês 02/20 aos servidores: Agnes Bonny dos Santos Heilmann, para a classe AUOIII-6, a partir de 12/02; Cirineu José da Silva, para a classe AUOII-6, a partir de 03/02; Ligia Dombroski dos Santos, para a classe AUMI-10, a partir de 03/02.
Port. PRORH - DQVT nº 2020.3 - 03/03/2020 - Concede Progressão por Avaliação de Desempenho ref. mês 03/20 aos servidores: Angela Maria Paitz, para a classe AUOII-7, a partir de 02/03; José Vladimir Gonçalves Cordeiro, para a classe AUSI-5, a partir de 17/03; Nilton Cesar Bueno, para a classe AUMI-4, a partir de 17/03; Paulo Roberto de Quadros, para a classe AUMII-9, a partir de 03/03; Plauto Jacir Coelho, para a classe AUMII-6, a partir de 13/03; Ricardo Diniz Correia de Almeida, para a classe AUSIII-12, a partir de 02/03.
Port. PRORH - DICAR nº 2020.1 - 06/01/2020 - Declara a contagem de tempo para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 06 (seis) anos e 144 (cento e quarenta e quatro) dias, de Roselene de Oliveira Leffler.
Port. PRORH - DICAR nº 2020.2 - 06/01/2020 - Concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio), ref. 01/20, aos servidores: Elisabeth Mônica Hasse Becker Neivert a partir de 01/01, Jarem Raul Garcia a partir de 02/01, 15% (quinze por cento); Cesar Luis Kulcheski a partir de 12/01, Joel Larocca Junior a partir de 01/01, Miria Gladis Batista a partir de 03/01, 30% (trinta por cento), John Wesley Nazar da Cruz a partir de 18/01, Maria Salete Marcon Gomes Vaz a partir de 18/01, 35% (trinta e cinco por cento), Alaine Margarete Guimarães a partir de 01/01, - Christiane Marques Szesz a partir de 01/01, Josué Francisco Santos a partir de 24/01, Maurício José Kaczmarech a partir de 27/01, 40% (quarenta por cento); Adriane Teresinha Caxambu a partir de 28/01, Jeanne Regina Morais a partir de 01/01/20, 45% (quarenta e cinco por cento).
Port. PRORH - DICAR nº 2020.4 - 06/01/2020 - Declara a contagem de tempo para todos os efeitos legais, de 02 (dois) anos e 301 (trezentos e um) dias, de Vanderson Romko.
Port. PRORH - DICAR nº 2020.5 - 06/01/2020 - Declara a contagem de tempo para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 01 (um) ano, de Vanderson Romko.
Port. PRORH - DICAR nº 2020.8 - 08/01/2020 - Declara a contagem de tempo para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 01 (um) ano e 229 (duzentos e vinte e nove) dias, de Jaqueline Aparecida Rosas.
Port. PRORH - DICAR nº 2020.9 - 08/01/2020 - Declara a contagem de tempo para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 01 (um) ano e 82 (oitenta e dois) dias, de Jaqueline Aparecida Rosas.
Port. PRORH - DICAR nº 2020.10 - 09/01/2020 - Declara a contagem de tempo para todos os efeitos legais, de 02 (dois) anos, de Dirceia Moreira.
Port. PRORH - DICAR nº 2020.12 - 15/01/2020 - Concede licença especial aos servidores: Adriel Ferreira da Fonseca, de 05/02 a 04/05/20; Carolina Rosane Amaral, de 05/02 a 04/05/20; Edna de Fátima da Silva, de 05/02 a 02/08/20; Elizabete Munhoz, de 05/02 a 02/08/20; Graziela de Fatima Rocha, de 03/02 a 29/03/20; João Gelson de Quadros Junior, de 05/02/20 a 29/01/21; Josemira Florencio Teixeira, de 05/02 a 02/08/20; Leonel Brizolla Monastirsky, de 05/02 a 02/08/20; Manuela Salau Brasil, de 05/02 a 02/08/20; Maria Odete Vieira Tenreiro, de 05/02 a 31/10/20; Nestor Silva Moro, de 05/02 a 04/05/20; Regina Taborda Bueno, de 05/02 a 04/05/20; Rita de Cássia Hanke Ribas, de 05/02 a 02/08/20; Rosana Seniuk, de 05/02 a 04/05/20; Rosely da Aparecida de Camargo, de 05/02 a 31/03/20; Tadeu Machado, de 05/02 a 04/05/20; Zoli Catarina Zacharias de Oliveira, de 05/02 a 02/08/20.
Port. PRORH - DICAR nº 2020.13 - 23/01/2020 - Retifica a Portaria PRORH n º 12/2020, referente a Licença Especial concedida ao servidor Leonel Brizolla Monastirsky, na coluna Data/ Início/ Término “05/02/2020 a 29/01/2020" onde o correto é considerar “05/02/2020 a 29/04/2021”, e não como constou.
Port. PRORH - DICAR nº 2020.14 - 24/01/2020 - Concede à servidora Marlene Harger Zimmermann, licença especial remuneratória para fins de aposentadoria, a partir de 05/02/20.
Port. PRORH - DICAR nº 2020.15 - 27/01/2020 - Concede licença especial aos servidores: Angela Maria Paitz, de 10/02 a 07/08/20; Carlos Alberto Maio, de 27/02 a 26/05/20; Eliane Iara Bendix, de 10/02 a 09/05/20; Gibson Luiz Pilatti, de 10/02 a 17/02/20; Italo Sérgio Grande, de 10/02/20 a 03/02/21; Jairo Amado Amin, de 10/02/20 a 04/05/21; Jussara Ayres Bourguignon, de 10/02 a 09/05/20; Margarete Simioni, de 12/02 a 07/11/20; Maria Elena Payret Arrua, de 10/02/20 a 03/02/21; Maria Julieta Weber Cordova, de 05/02 a 04/05/20; Mauricio Bollete, de 10/02 a 09/05/20; Nelba Maria Teixeira Pisacco, de 10/02 a 07/08/20; Soely Maria Zarath Moreira, de 05/02 a 04/05/20; Sueli Gomes Alves, de 15/02 a 12/08/20; Vicente Paulo Hajaki Ribas, de 10/02 a 09/05/20.
Port. PRORH - DICAR nº 2020.16 - 29/01/2020 - Retifica a Portaria PRORH n º 15/20, referente a Licença Especial concedida ao servidor Italo Sérgio Grande, na coluna Período “01/09/1996 a 01/09/2016" onde o correto é considerar “01/09/1996 a 01/03/2016”, e não como constou.
Port. PRORH - DICAR nº 2020.17 - 30/01/2020 - Concede a Marceli Behm Goulart, ascensão para o nível B da classe de Prof. Associado,

c/ ef. retroativos a 30/12/19.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.18 - 30/01/2020 - Declara a contagem de tempo para todos os efeitos legais, de 262 (duzentos e sessenta e dois) dias, de Sérgio José Levandowski.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.19 - 30/01/2020 - Declara a contagem de tempo para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 06 (seis) anos e 239 (duzentos e trinta e nove) dias, de Sérgio José Levandowski.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.20 - 30/01/2020 - Concede progressão por antiguidade ref. 02/20, aos servidores: Jesuana Kuster de Azevedo, para o nível AUMI-12, a partir de 01/02; Elizir da Aparecida Chemin, para o nível AUMI-5, a partir de 02/02; Lourdes Aparecida Campos, para o nível AUMI-12, a partir de 03/02; Marli Terezinha Waclavik de Lima, para o nível AUMI-9, Wilson José do Nascimento, para o nível AUMI-10, a partir de 17/02; Alexandre Ferreira, para o nível AUOI-9, Angela Maria Landmann, para o nível AUOI-9, Cleia Cristiane Castro Balabuch, para o nível AUOI-9, Danielly Regina Sautchuk Moro, para o nível AUOI-9, Giselle Ferreira de Mello, para o nível AUOI-9, Jandira de Oliveira Soares, para o nível AUOI-9, Jaqueline de Oliveira da Silva, para o nível AUOI-9, Jaqueline Pimpao, para o nível AUOI-9, Josiana de Fatima dos Santos, para o nível AUOI-9, Luciana Cristina de Oliveira, para o nível AUOI-8, Marcia Mendes Cardoso, para o nível AUOI-9, Maria Magali Ferreira Fantin, para o nível AUOI-9, Neuci Aparecida Pontes, para o nível AUOI-9, - Roseli Vaz de Almeida, para o nível AUOI-9, - Roseno Siebre, para o nível AUOI-9, Rosi Eliane de Cássia Batista, para o nível AUOI-9, Sueli Procz dos Santos, para o nível AUOI-9, Viviana Fernandes Reis Wainaroski, para o nível AUOI-9, a partir de 22/02/2020; Amelia Harmatiuk de Oliveira, para o nível AUOI-9, Lucineia de Souza Bueno, para o nível AUOI-9, Maria Clarice Ferreira, para o nível AUOI-6, a partir de 23/02/2020; Ana Luci Kochan, para o nível AUOI-9, a partir de 24/02/2020.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.21 - 03/02/2020 - Concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio), ref. 02/20, aos servidores: Adriana de Fátima Pilatti F. Campagnoli a partir de 09/02, Adriane Bassani Sowek a partir de 08/02, Alexandre Ferreira a partir de 22/02, Amelia Harmatiuk de Oliveira a partir de 23/02, Ana Luci Kochan a partir de 24/02, Angela Maria Landmann a partir de 22/02, Antonio Liccardo a partir de 09/02, Carina Alves da Silva Darcoleto a partir de 08/02, Carlos Alberto de Souza a partir de 08/02, Cleia Cristiane Castro Balabuch a partir de 22/02, Danielly Regina Sautchuk Moro a partir de 22/02, Egon Eduardo Sebben a partir de 08/02, Evanir Pavloski a partir de 08/02, Gisele Brandelero Camargo a partir de 12/02, Giselle Ferreira de Mello a partir de 22/02, Guilherme Amaral Alves a partir de 08/02, Jandira de Oliveira Soares a partir de 22/02, Jaqueline de Oliveira da Silva a partir de 22/02, Josiana de Fatima dos Santos a partir de 22/02, Kelly Cristina Ducatti da Silva a partir de 08/02, Luciana Cristina de Oliveira a partir de 22/02, Lucineia de Souza Bueno a partir de 23/02, Marcelo Machado Ferro a partir de 08/02, Marcia Mendes Cardoso a partir de 22/02, Márcia Thais Pochapski a partir de 10/02, Márcio Ferreira Hupalo a partir de 08/02, Maria Clarice Ferreira a partir de 23/02, Maria Magali Ferreira Fantin a partir de 22/02, Neuci Aparecida Pontes a partir de 22/02, Paula Melani Rocha a partir de 08/02, Reidy Rolim de Moura a partir de 11/02, Roseli Vaz de Almeida a partir de 22/02, Roseno Siebre a partir de 22/02, Rosi Eliane de Cássia Batista a partir de 22/02, Rosilea Clara Werner a partir de 10/02, Sueli Procz dos Santos a partir de 22/02, Viviana Fernandes Reis Wainaroski a partir de 22/02, 10% (dez por cento), Adriana Postiglione Buhrer Samra a partir de 26/02, Luciane Grossi a partir de 16/02, 15% (quinze por cento), Deise Rosana Silva Simões - a partir de 07/02, Jasmine Cardozo Moreira a partir de 07/02, 20% (vinte por cento), Elizir da Aparecida Chemin a partir de 02/02, Lourdes Aparecida Campos a partir de 03/02, 25% (vinte e cinco por cento), Alceu de Souza Britto Junior a partir de 03/02, Jeferson Antonio Quimelli a partir de 29/02, José Roberto de Vasconcelos Galdino a partir de 03/02, Marcus William Hauser a partir de 20/02, Ricardo Antonio Ayub a partir de 02/02, Silvio Luiz Rutz da Silva a partir de 20/02, 30% (trinta por cento), Lucio Marcos de Geus a partir de 01/02, Roseni Ines Marconato Pinto a partir de 20/02, 35% (trinta e cinco por cento), Maria Aparecida Gonçalves da F. Martin a partir de 02/02, Regina Fátima Wolochn a partir de 02/02, 40% (quarenta por cento), Jefferson Mainardes a partir de 04/02, Milton Domingos Michel a partir de 19/02, 45% (quarenta e cinco por cento), Christiano Justus Neto a partir de 01/02, Nestor Silva Moro a partir de 01/02, Rosi Zanoni da Silva a partir de 23/02, Teresinha Chuertniek a partir de 01/02, 50% (cinquenta por cento).

Port. PRORH - DICAR nº 2020.22 - 03/02/2020 - Concede a Isabel Cristina Vollet Marson, promoção para o nível A da classe de Prof. Adjunto, e 75% (setenta e cinco por cento) de adicional de titulação, c/ ef. retroativos a 19/12/19.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.24 - 06/02/2020 - Concede a Gabriela Mazureki Campos Bahniuk, ascensão para o nível D da classe de Prof. Assistente, c/ ef. retroativos a 12/12/19.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.26 - 06/02/2020 - Concede a Marcia Viviane Marcon, ascensão para o nível D da classe de Prof. Assistente, c/ ef. retroativos a 20/12/19.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.27 - 06/02/2020 - Declara a contagem de tempo para todos os efeitos legais, de 02 (dois) anos e 114 (cento e quatorze) dias, de Edelor Ingles da Luz.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.29 - 10/02/2020 - Autoriza a continuidade do afastamento em tempo integral da Profª. Larissa Bail, para realização do curso de Doutorado em Ciencias da Saúde, na PUC- PR, no período de 01/01 a 31/12/20.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.30 - 10/02/2020 - Declara a contagem de tempo para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 03 (três) anos e 145 (cento e quarenta e cinco) dias, de José Vinicius Volpi.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.31 - 10/02/2020 - Autoriza a continuidade do afastamento em tempo integral da Profª. Carmen Antonia Sanches Ito, para realização do curso de Doutorado em Ciencias da Saúde, na PUC- PR, no período de 01/01 a 31/12/20.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.34– 11/02/2020 - Concede licença especial aos servidores: Alcione Roberto Jurelo, de 11/02/20 a 04/02/21; Denise Aparecida Vante, de 10/02 a 09/05/20; Djane Antonucci Correa, de 05/02 a 06/03/20; Joana D'Arc Martins Pupo, de 06/02 a 05/05/20; Joana Maria Mouchaileh, de 05/02 a 02/08/20; Joseli Almeida Camargo, de 05/02 a 02/08/20; Luis Augusto Trevisan, de 05/02 a 02/08/20.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.35 - 12/02/2020 - Concede progressão por titulação ao servidor Idair Bueno dos Santos, para AUOI-2, a partir de 12/02/20.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.38 - 10/02/2020 - Concede a Bruno Pedroso, ascensão para o nível D da classe de Prof. Adjunto, a partir de 12/03/20.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.46 - 18/02/2020 - Concede a Paulo Vitor Farago, ascensão para o nível C da classe de Prof. Associado, a partir de 12/05/20.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.47 - 20/02/2020 - Concede licença especial aos servidores: Julio Flemming Neto, de 09/12/19 a 02/02/20; Luiz Fernando Maliski, de 21/02 a 20/05/20.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.48 - 20/02/2020 - Cancela a licença especial concedida pela Portaria PRORH-DICAR nº 12/20 a Graziela de Fatima Rocha, a partir de 20/02/20.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.49 - 20/02/2020 - Declara a contagem de tempo para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 01 (um) ano e 230 (duzentos e trinta) dias, de Marcia Barbosa da Silva.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.50 - 20/02/2020 - Declara a contagem de tempo para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 09 (nove) anos e 344 (trezentos e quarenta e quatro) dias, de Marcia Barbosa da Silva.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.51 - 21/02/2020 - Concede a Marciano Pereira, ascensão para o nível B da classe de Prof. Associado, c/ef. retroativos a 20/12/19.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.52 - 21/02/2020 - Concede a Adriana Timoteo dos Santos Zagurski, ascensão para o nível B da classe de Prof. Adjunto, c/ef. retroativos a 10/02/20.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.53 - 21/02/2020 - Concede a Paulo Roberto Baptista Stachowiak, ascensão para o nível D da classe de Prof. Assistente, c/ ef. retroativos a 05/02/20.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.54 - 21/02/2020 - Concede a Arion de Campos Junior, ascensão para o nível D da classe de Prof. Adjunto, c/ ef. retroativos a 18/02/20.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.55 - 27/02/2020 - Concede a Nilo Massaru Okuno, ascensão para o nível D da classe de Prof. Adjunto, c/ ef. retroativos a 18/02/20.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.56 - 27/02/2020 - Concede a Wanderley Aparecido Cerniauskas, ascensão para o nível C da classe de Prof. Adjunto, c/ ef. retroativos a 18/12/19.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.57 - 27/02/2020 - Autoriza a continuidade do afastamento em tempo integral da Profª. Regina Stori, para realização de Doutorado em Educação, na UEPG, no período de 08/10/19 a 07/10/20.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.58 - 28/02/2020 - Autoriza a continuidade do afastamento em tempo integral do Prof. Marcelo Alves da Silva, para realização de Doutorado em Ciencias Sociais Aplicadas, na UEPG, no período de 01/02/20 a 31/01/21.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.59 - 03/02/2020 - Concede progressão por antiguidade ref. 03/20, aos servidores: Emerson Diogo Presaniuk Machado, para o nível AUOI-7, Gislaine Batista de Souza, para o nível AUOI-9, a partir de 01/03; Paulo Sikorski, para o nível AUOI-5, a partir de 02/03; Plauto Jacir Coelho, para o nível AUMII-5, a partir de 12/03; Rosi Zanoni da Silva, para o nível AUSI-12, a partir de 19/03.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.60 - 02/03/2020 - Concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio), ref. março/20, aos servidores: Maria Elisa Droog Portier, a partir de 21/03, 5% (cinco por cento), Carlos Eduardo Coradassi, a partir de 01/03,,Emerson Diogo Presaniuk Machado, a partir de 01/03, Gislaine Batista de Souza, a partir de 01/03,,Juliana Inaba, a partir de 20/03, Nicolas Floriani, a partir de 01/03, Patricia Kruger, a partir de 19/03, Rosana de Castro Casagrande, a partir de 17/03, 10% (dez por cento), Andrea Tedesco, a partir de 01/03, Nara Hellen Campanha Bombarda, a partir de 31/03, Sandra Maria Scheffer, a partir de 27/03, Valéria Rossetto Barriviera Furuya, a partir de 07/03, 15% (quinze por cento), Rubia Gisele Tramontin Mascarenhas, a partir de 20/03, 20% (vinte por cento), Christiane Philippini Ferreira Borges, a partir de 01/03, Eugênio Francisco da Rosa, a partir de 03/03, - Fabio Augusto Meira Cassaro, a partir de 01/03, Filomena Maria da Costa Nobrega Nadal, a partir de 27/03, Gisele Alves de Sá Quimelli, a partir de 04/03, 25% (vinte e cinco por cento), Carlos Hugo Rocha, a partir de 01/03, Edson Miguel Zedebski, a partir de

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

01/03, Luciano Celinski, a partir de 01/03, Márcia Helena Baldani Pinto, a partir de 01/03, Mauri Costa, a partir de 01/03, 30% (trinta por cento), Edison do Rocio Meister, a partir de 01/03, Irvana Chemin Branco, a partir de 01/03, Jorge Iulek, a partir de 01/03, - José Trobia, a partir de 01/03, Paulo Cesar Machado Lemos, a partir de 01/03, 35% (trinta e cinco por cento), Andre Leonardo Severo, a partir de 01/03, Ariangelo Hauer Dias, a partir de 01/03, 40% (quarenta por cento), Edson Armando Silva, a partir de 06/03, Italo Sérgio Grande, a partir de 07/03, Neide Keiko Kravchychyn Cappelletti , a partir de 01/03, Wilson Costa, a partir de 01/03, 45% (quarenta e cinco por cento), Angela de Quadros Mongruel, a partir de 01/03, Danuta Estrufika Cantoia Luiz, a partir de 05/03, José Vinicius Volpi, a partir de 16/03, Miroslei Antonio de Jesus, a partir de 01/03, 50% (cinquenta por cento).

Port. PRORH - DICAR nº 2020.62 - 02/03/2020 - Concede progressão por titulação a Lauro Cesar Araujo Manfredini, para a classe AUMI-7, por apresentação de cursos diversos, a partir de 23/04/20.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.63 - 02/03/2020 - Concede licença especial aos servidores: Alfredo Adimari Junior, de 02/03 a 01/12/20; Angelo Luiz Maurios Legat, de 09/03/20 a 03/03/21; Danuta Estrufika Cantoia Luiz, de 04/ 03 a 02/07/20; Denise Stadler Wambier, de 16/03 a 07/05/20; Dejanir de Fátima Maia, de 06/03 a 30/11/20; Dirlene de Andrade Batista, de 02/03 a 30/05/20; Douglas Augusto Roderjan, de 01/03/20 a 12/02/21; Edilson Fogaça de Almeida, de 01/03 a 29/05/20; Iglair Solange Guerreiro do Amaral, de 02/03 a 30/05/20; Lucia Prochner, de 02/03 a 30/05/20; Mariléia Pimentel, de 16/03 a 13/06/20; Paulo Cesar de Lara, de 01/03 a 29/05/20; Paulo Ubirajara dos Santos, de 02/03 a 28/08/20; Roberto Rodrigues da Silva, de 23/03 a 20/06/20; Sérgio José Levandowski, de 01/03 a 25/11/20; Sidnei Pereira, de 02/03 a 26/11/20; Tito Lucio Fernandes, de 30/03 a 27/06/20; Wilmar Martins, de 02/03 a 26/11/20.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.64 - 03/03/2020 - Concede a Silvio Luiz Rutz da Silva, promoção para o nível A da classe de Prof. Associado, c/ ef. retroativos a 27/11/19.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.65 - 03/03/2020 - Concede Rogerio de Brito Bergold, promoção por conclusão de Doutorado, para o nível A da classe de Prof. Adjunto, e 75% (setenta e cinco por cento) de adicional de titulação, a partir de 03/03/20.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.66 - 04/03/2020 - Concede a Cloris Regina Blanski Grden, ascensão para o nível C da classe de Prof. Adjunto, c/ ef. retroativos a 07/01/20.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.67 - 05/03/2020 - Concede a Mauricio Zadra Pacheco, ascensão para o nível B da classe de Prof. Adjunto, a partir de 18/04/20.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.68 - 05/03/2020 - Concede progressão por titulação a Rute Tramontin da Silveira, para a classe AUMI-7, por apresentação de cursos diversos, a partir de 09/04/20.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.69 - 05/03/2020 - Concede a Gilson Cesar Nobre Franco, ascensão para o nível D da classe de Prof. Adjunto, a partir de 01/04/20.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.70 - 05/03/2020 - Concede a Adriano Ferrasa, ascensão para o nível C da classe de Prof. Assistente, c/ ef. retroativos a 02/03/20.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.71 - 06/03/2020 - Cancela a licença especial concedida pela Portaria PRORH nº 63/2020, a Iglair Solange Guerreiro do Amaral, a partir de 06/03/20.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.72 - 06/03/2020 - Autoriza a continuidade do afastamento em tempo integral a Rubia Carla da Silva, para realização do curso de Doutorado em Linguística, de 11/02/20 a 10/02/21.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.73 - 06/03/2020 - Autoriza a continuidade do afastamento em tempo integral a Luiz Omar Setubal Gabardo, para realização do curso de Doutorado em Administração na Universidade Positivo, de 01/04/20 a 31/03/21.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.74 - 09/03/2020 - Concede licença especial aos servidores: Eliane de Fátima Rauski, de 11/03 a 08/06/20; Paulo Roberto de Quadros, de 09/03 a 03/06/20.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.75 - 09/03/2020 - Concede a Jonathan de Matos, ascensão para o nível D da classe de Prof. Assistente, a partir de 27/03/20.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.76 - 09/03/2020 - Concede a Ezequiel Geiber, ascensão para o nível C da classe de Prof. Assistente, c/ ef. retroativos a 28/02/20.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.77 - 10/03/2020 - Concede a Adriano Ferrasa, ascensão para o nível D da classe de Prof. Assistente, a partir de 26/03/20.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.78 - 11/03/2020 - Concede Guilherme Ribas Taques, promoção por conclusão de Doutorado, para o nível A da classe de Prof. Adjunto, e 75% (setenta e cinco por cento) de adicional de titulação, c/ ef. retroativos a 10/03/20.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.79 - 11/03/2020 - Concede a Marcela Claudino da Silva Nardino, ascensão para o nível B da classe de Prof. Adjunto, c/ ef. retroativos a 03/03/20.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.80 - 12/03/2020 - Cancela a licença especial concedida pela Port. PRORH-DICAR nº 63/20, a Denise Stadler Wambier, a partir de 12/03/20.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.81 - 12/03/2020 - Concede a Márcia Thais Pochapski, ascensão para o nível D da classe de Prof. Adjunto, a partir de 14/03/20.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.82 - 12/03/2020 - Concede progressão por titulação ao servidor Maurício Mayrinck Falcão, para a classe AUSI-10, por apresentação de cursos diversos, a partir de 12/03/20.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.83 - 13/03/2020 - Concede a Renata Dinnies Santos Salem, ascensão para o nível D da classe de Prof. Adjunto, a partir de 18/03/20.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.84 - 16/03/2020 - Concede a Marcelo Carlos Bortoluzzi, ascensão para o nível D da classe de Prof. Adjunto, c/ ef. retroativos a 14/03/20.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.85 - 16/03/2020 - Autoriza a continuidade do afastamento em tempo integral de Selauco Vurobi Junior, para realização do curso de Doutorado em Engenharia e Ciência de Materiais, na Universidade Estadual de Ponta Grossa, de 02/04/20 a 01/04/21.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.87 - 17/03/2020 - Concede a Luiz Claudio Garcia, ascensão para o nível D da classe de Prof. Adjunto, c/ ef. retroativos a 12/03/20.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.88 - 20/03/2020 - Concede a Marcela Claudino da Silva Nardino, ascensão para o nível C da classe de Prof. Adjunto, c/ ef. retroativos a 15/03/20.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.89 - 24/03/2020 - Concede a João Ricardo Alves Pereira, ascensão para o nível B da classe de Prof. Adjunto, c/ ef. retroativos a 18/02/20.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.90 - 24/03/2020 - Concede a Giovane Marino Favero, ascensão para o nível C da classe de Prof. Associado, a partir de 20/04/20.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.92 - 30/03/2020 - Concede a Emilio Marcondes de Oliveira Filho, licença especial remuneratória para fins de aposentadoria, a partir de 31/03/20.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.94 - 30/03/2020 - Concede a Maysa de Lima Leite, licença especial remuneratória para fins de aposentadoria, c/ ef. retroativos a 11/03/20.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.95 - 01/04/2020 - Concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio), ref. abril/20, aos servidores: Eduardo Bauml Campagnoli, a partir de 20/04/20, Leandro Baptista, a partir de 10/04/20, Marina Tolentino Marinho, a partir de 14/04/2020, 10% (dez por cento); Carolina Justus Buhrer Ferreira Neto, a partir de 28/04/20, Henriette Rosa de Oliveira Emílio, a partir de 12/04/20, 15% (quinze por cento); Aroldo Messias de Melo Júnior, a partir de 06/04/20, Maria Marta Loddi, a partir de 08/04/20, 20% (vinte por cento); Adriana Salviato Uller, a partir de 01/04/20, Edenilce Leuch Machado, a partir de 04/04/20, Haroldo Ianzen, a partir de 04/04/20, Ilse Renate Lauer Sanson, a partir de 10/04/20, Robson Laverdi, a partir de 06/04/20, 25% (vinte e cinco por cento); Mariléia Pimentel, a partir de 01/04/20, 35% (trinta e cinco por cento); Maura Regina Petruski, a partir de 21/04/20, Sandro Teixeira, a partir de 12 18/04/20, 40% (quarenta por cento); Alcione Aggio, a partir de 30/04/20, Dirce de Fátima Hilgemberg, a partir de 28/04/20, Marcia Eurich Belinsky, a partir de 28/04/20, Marcos Vinicius Ribas Milleo, a partir de 27/04/20, Selma Regina Aranha Ribeiro, a partir de 08/04/20, 45% (quarenta e cinco por cento); Denise Stadler Wambier, a partir de 04/04/20, Vladimir Correa da Luz, a partir de 17/04/20, 50% (cinquenta por cento).

Port. PRORH - DICAR nº 2020.101 - 03/04/2020 - Concede à servidora Neide Keiko Kravchychyn Cappelletti, licença especial remuneratória para fins de aposentadoria, c/ ef. retroativos a 16/03/20.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.102 - 07/04/2020 - Concede licença especial aos servidores: Alaine Margarete Guimarães, de 01/04/20 a 26/03/21; Luciane Tessaroli Dezonet, de 13/04 a 11/07/20; Marcia Eurich Belinsky, de 01/04 a 26/12/20; Vilson Luiz de Moura, de 01/04 a 29/06/20.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.104 - 22/04/2020 - Declara a contagem de tempo para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 09 (nove) anos e 150 (cento e cinquenta) dias, a Aroldo Messias de Melo Junior.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.105 - 22/04/2020 - Declara a contagem de tempo para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 10 (dez) anos e 257 (duzentos e cinquenta e sete) dias, a Aroldo Messias de Melo Junior.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.107 - 22/04/2020 - Autoriza a continuidade do afastamento em tempo integral de Renata Lopes da Silva, para realização do curso de Doutorado em Educação, na UEPG, de 02/01 a 01/07/20.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.108 - 22/04/2020 - Cancela, a pedido, a licença s/venctos. concedida pela Res. CA nº 141/19, a Wilson Adriano Cherigato, a partir de 27/07/20.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.109 - 23/04/2020 - Autoriza a continuidade do afastamento em tempo parcial de Carla Irene Roggenkamp, para realização do curso de Doutorado em Educação, na UEPG, de 25/04/20 a 24/04/21.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.111 - 04/05/2020 - Concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio), ref. maio/20, aos servidores: Adriana Sant'Anna, a partir de 03/05, Ivana Aparecida de Mello, a partir de - 28/05, Selma Josette Silveira Debtil, a partir 17/05, 10% (dez por cento); Cloris Regina Blanski Grden, a partir de 02/05, Luiz Fernando Neres Fagundes, a partir de 14/05, 15% (quinze por cento), Ana Cláudia Pompeu Sansana, a partir de 04/05,Elizabeth Johansen, a partir de 15/05, 20% (vinte por cento); Everson Augusto Krum, a partir de 24/05, Roseli Ferraz, a partir de 15/05 , 25% (vinte e cinco por cento); Carlos Alberto Ferreira, a partir de 02/05, 30% (trinta por cento), João Iran Marcondes Ribas, a partir de 01/05, 40% (quarenta por cento), Amarildo Rodrigues Vaz, a partir de 09/05, Gelson Aparecido de Moura, a partir de 27/05, José de Andrade, a partir de 16/05, José Rosa Gomes, a partir de 10/05, Josué Linhares de Lara, a partir de 16/05, Rita Staron Nabozny, a partir de 08/05, 45% (quarenta e cinco por cento); Alcindo Penteado Junior, a partir de 23/05, Joel dos Anjos Carneiro, a partir de 06/05/2020, 50% (cinquenta por cento).

Port. PRORH - DICAR nº 2020.112 - 05/05/2020 - Cancela a licença especial concedida pela Portaria PRORH-DICAR nº 12/20, a Manuela Salau Brasil, c/ ef. retroativos a 04/05/20.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.113 - 07/05/2020 - Retifica a Portaria PRORH nº 90/2017, que declara a contagem de tempo para todos efeitos legais, onde o correto é considerar 20 (vinte) anos e 219 (duzentos e dezenove) dias, de Selma Regina Aranha Ribeiro.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.114 - 13/05/2020 - Autoriza a continuidade do afastamento em tempo integral de Dirce do Nascimento Pereira, para realização do curso de Doutorado em Direito, da PUC-PR, de 08/05 A 06/11/20.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.116 - 27/05/2020 - Concede licença especial a Neyde Fabiola Balarezo Giarola, de 14/07 a 15/07/20.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.117 - 05/06/2020 - Concede licença especial aos servidores: Airton Severino, de 01/06/20 a 25/02/21; Hebe Maria Gonçalves de Oliveira, de 30/06 a 26/12.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.118 - 16/06/2020 - Declara a contagem de tempo para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 07 (sete) anos e 298 (duzentos e noventa e oito) dias, a Joel Larocca Junior.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.119 - 17/06/2020 - Autoriza a continuidade do afastamento em tempo integral de Everson Manjinski, para realização do curso de Doutorado em Educação, da UEPG, de 11/06/20 a 10/06/21.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.120 - 17/06/2020 - Cancela a licença especial concedida pela Portaria PRORH-DICAR nº 15/20, a Nelba Maria Teixeira Pisaco, a partir de 18/06/20.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.121 - 18/06/2020 - Declara a contagem de tempo para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 05 (cinco) anos e 130 (cento e trinta) dias, a Josely Maria Wambier.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.122 - 18/06/2020 - Declara a contagem de tempo para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 01 (um) ano e 348 (trezentos e quarenta e oito) dias, a Josely Maria Wambier.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.123 - 23/06/2020 - Declara a contagem de tempo para todos os efeitos legais, de 01 (um) ano e 26(vinte e seis) dias, a Vladimir Correa da Luz.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.124 - 23/06/2020 - Declara a contagem de tempo para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 03 (três) anos e 289 (duzentos e oitenta e nove) dias, a Vladimir Correa da Luz.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.125 - 24/06/2020 - Declara a contagem de tempo para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 04 (quatro) anos e 350 (trezentos e cinquenta) dias, a Edson Armando Silva.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.126 - 24/06/2020 - Retifica a Port. PRORH 289/18, referente à licença especial concedida a Luis Carlos Simionato Junior, no campo “DATA INICIO/TERMINO" onde o correto é considerar “26/04/18 A 24/07/18”, e não como constou.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.127 - 30/06/2020 - Exclui o tempo de 01(um) ano e 10 (dez) meses da Port. PRORH 692/18, que trata da contagem de tempo para todos os efeitos legais, de Malui Sergio Siqueira.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.128 - 08/07/2020 - Concede licença especial aos servidores: Akemi Teramoto de Camargo, de 20/07/20 a 15/04/21; Marcia Barbosa da Silva, de 01/07 a 27/12/20; Susana Lopes da Silva, de 06/07/20 a 01/01/21; Valéria Ferreira Reis, de 01/07 a 27/12/20.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.129 - 09/07/2020 - Cancela a licença especial concedida pela Portaria PRORH-DICAR nº 102, a Alaine Margarete Guimarães, a partir de 13/07/20.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.130 - 09/07/2020 - Concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio), a Maria Elisa Droog Portier, a partir do dia 21/03/20, 5% (cinco por cento).

Port. PRORH - DICAR nº 2020.131 - 10/07/2020 - Concede a Selma Regina Aranha Ribeiro, licença especial remuneratória para fins de aposentadoria, a partir de 20/07/20.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.132 - 10/07/2020 - Concede progressão por antiguidade a Jussara de Fátima Ribeiro Batista, para o nível AUOII-10, a partir de 17/06/20;

Port. PRORH - DICAR nº 2020.133 - 10/07/2020 - Concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio), a Jussara de Fátima Ribeiro Batista, c/ ef. retroativos a 17/06/20, 25% (vinte e cinco por cento).

Port. PRORH - DICAR nº 2020.134 - 10/07/2020 - Concede licença especial a Silvia Maria Derbli Schafranski, de 13/07 a 11/08/20.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.137 - 27/07/2020 - Autoriza a continuidade do afastamento em tempo integral a Andressa Pacenko Malucelli, para realização do curso de Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas, da UEPG, de 01/08/20 a 31/07/21.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.138 - 03/08/2020 - Concede licença especial aos servidores: Carlos Alberto Baptista, de 20/07 a 17/10/20; Emerson Luís Belotto, de 20/07 a 17/10/20; Luiz Vieira Carneiro, de 13/08 a 10/11/20; Olavo Martins Ayres, de 20/07 a 25/11/20; Ricardo Pavão Tuma, de 20/07 a 17/10/20; Zilda Primor, de 24/08 a 21/11/20; Zoli Catarina Zacharias de Oliveira, de 03/08/20 a 29/01/21.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.139 - 07/08/2020 - Declara a contagem de tempo para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 02 (dois) anos e 75 (setenta e cinco) dias, a Eva Aparecida Lopes da Costa.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.140 - 19/08/2020 - Declara a contagem de tempo para todos os efeitos legais, de 06 (seis) anos e 223 (duzentos e vinte e três) dias, a José Rosa Gomes.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.141 –19/08/2020 - Declara a contagem de tempo para todos os efeitos legais, de 06 (seis) anos e 57 (cinquenta e sete) dias, a José Rosa Gomes.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.142 –24/08/2020 - Declara a contagem de tempo para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 03 (três) anos e 224 (duzentos e vinte e quatro) dias, a Rosane Santos.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.143 –24/08/2020 - Declara a contagem de tempo para todos os efeitos legais, de 01 (um) ano e 47 (quarenta e sete) dias, a Rosane Santos.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.144 –01/09/2020 - Concede licença especial aos servidores: Jacy Aurelia Vieira de Sousa, de 14/09 a 12/12/20; Juliana Regina Dias Mikowski, de 26/09 a 24/12/20; Rosi Zanoni da Silva, de 21/09 a 19/12/20; Silvia Maria Derbli Schafranski, de 12/08 a 25/08/20; Vicente Paulo Hajaki Ribas, de 10/08 a 07/11/20.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.145 –04/09/2020 - Declara a contagem de tempo para todos os efeitos legais, de 01 (um) ano e 149 (cento e quarenta e nove) dias, a Airton Alves.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.146 –04/09/2020 - Declara a contagem de tempo para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 05 (cinco) anos e 238 (duzentos e trinta e oito) dias, a Airton Alves.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.147 –04/09/2020 - Autoriza a continuidade do afastamento em tempo integral a Jonathan de Matos, para realização do curso de Doctorat em génie, na École de Technologie Superiéure, de 01/09/20 a 28/02/21.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.148 –10/09/2020 - Autoriza a continuidade do afastamento em tempo parcial a Rodrigo Simionato, para realização do curso de Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas, da UEPG, de 03/0920 a 02/09/21.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.149 –11/09/2020 - Autoriza a continuidade do afastamento em tempo integral a Nilvan Laurindo Sousa, para realização do curso de Doutorado em Educação, de 11/04/20 a 10/04/21.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.150 –24/09/2020 - Declara a contagem de tempo para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 02 (dois) anos e 48 (quarenta e oito) dias, a Clementino Vilmar Rodrigues.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.151 –29/09/2020 - Declara a contagem de tempo para todos os efeitos legais, de 03 (três) anos e 288 (duzentos e oitenta e oito) dias, a José Rogério Vitkowski.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.152 –29/09/2020 - Declara a contagem de tempo para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 13 (treze) anos e 16 (dezesseis) dias, a José Rogério Vitkowski.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.153 –01/10/2020 - Concede licença especial a Adriano da Silva Rodrigues, de 05/10/20 a 02/01/21.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.154 –01/10/2020 - Designa para integrar o PPG em Ensino de Ciências e Educação Matemática, de 01/02/20 a 31/01/21, Titulares: Bettina Heerdt; Josie Agatha Parrilha da Silva; Silvio Luiz Rutz da Silva; Jeremias Borges da Silva; Suplentes: Ana Lúcia Pereira; Marcio Akio Ohira.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.155 –19/10/2020 - Autoriza a continuidade do afastamento em tempo parcial a Regina Stori, para realização do curso de Doutorado em Educação, de 08/10/20 a 07/10/21

Port. PRORH - DICAR nº 2020.156 –21/10/2020 - Declara a contagem de tempo para todos os efeitos legais, de 01 (um) ano, a Dejanir de Fátima Maia.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.157 –21/10/2020 - Declara a contagem de tempo para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 01 (um) ano e 232 (duzentos e trinta e dois) dias, a Dejanir de Fátima Maia.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.158 –21/10/2020 - Autoriza a continuidade do afastamento em tempo integral a Wilton Correa Paz, para realização do curso de Mestrado em Jornalismo, de 16/09/20 a 15/09/21

Port. PRORH - DICAR nº 2020.159 –22/10/2020 - Declara a contagem de tempo para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 06 (seis) anos e 47 (quarenta e sete) dias, a Douglas Augusto Roderjan.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.162 –28/10/2020 - Declara a contagem de tempo para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 02 (dois) anos e 36 (trinta e seis) dias, a Maria de Lourdes Lau.

Port. PRORH - DICAR nº 2020.163 - 03/11/2020 - Cancela a licença especial concedida pela Portaria PRORH-DICAR nº 2020.63, a Douglas Augusto Roderjan, c/ ef. retroativos a 18/10/20

Port. PRORH - DICAR nº 2020.164 - 06/11/2020 - Concede licença especial aos servidores: Carlos Alberto Baptista, de 27/10/20 a 24/01/21;

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

José Alves de Lara, de 04/11/20 a 02/05/21; Ricardo Pavão Tuma, de 21/10/20 a 18/04/21; Rosemeri Pereira de Souza, de 03/11/20 a 31/01/21.
Port. PRORH - DICAR nº 2020.165 - 17/11/2020 - Declara a contagem de tempo para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 03 (três) anos e 186 (cento e oitenta e seis) dias, a Cleia Aparecida de Souza.
Port. PRORH - DICAR nº 2020.166 - 17/11/2020 - Declara a contagem de tempo para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 04 (quatro) anos e 191 (cento e noventa e um) dias, a Alcione Roberto Jurelo.
Port. PRORH - DICAR nº 2020.167 - 17/11/2020 - Declara a contagem de tempo para todos os efeitos legais, de 01 (um) ano e 01 (um) dia, a Alcione Roberto Jurelo.
Port. PRORH - DICAR nº 2020.168 - 18/11/2020 - Concede licença especial a Vicente Paulo Hajaki Ribas, de 11/11/20 a 08/02/21.
Port. PRORH - DICAR nº 2020.170 - 25/11/2020 - Concede a Maria Dagmar da Rocha Gaspar, promoção por conclusão de Doutorado, para o nível A da classe de Prof. Adjunto, e 75% (setenta e cinco por cento) de adicional de titulação, c/ ef. retroativos a 20/11/20.
Port. PRORH - DICAR nº 2020.171 - 08/12/2020 - Declara a contagem de tempo para todos os efeitos legais, de 02 (dois) anos e 287 (duzentos e oitenta e sete) dias, a Marcos Rogério Szeliga.
Port. PRORH - DICAR nº 2020.172 - 08/12/2020 - Declara a contagem de tempo para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 08 (oito) anos e 340 (trezentos e quarenta) dias, a Marcos Rogério Szeliga.
Port. PRORH - DICAR nº 2020.173 - 10/12/2020 - Autoriza a continuidade do afastamento em tempo integral a Larissa Bail, para realização do Doutorado em Ciências da Saúde, de 01/01/21 a 31/12/21.
Port. PRORH - DICAR nº 2020.174 - 10/12/2020 - Autoriza a continuidade do afastamento em tempo integral a Carmen Antonia Sanches Ito, para realização do Doutorado em Ciências da Saúde, de 01/01/21 a 31/12/21.

166299/2021

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Pró-Reitoria de Recursos Humanos

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;
considerando a autonomia administrativa conferida pelo Artigo 207 da Constituição da República do Brasil e art. 180 da Constituição do Estado do Paraná;
considerando o art. 53º e 54º da Lei nº 9.394/96;
considerando o art. 28, inciso X, do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa;
considerando o art. 4º da Lei n° 9.663/91;

TORNA PÚBLICO:

O(s) Extrato(s) da(s) Portaria(s) R. emitida(s) abaixo relacionada(s)

PORTARIA R. Nº 2021.670 – 16/11/2021 (PROCESSO(S) SEI Nº(S) 21.000061532-3) – Autoriza a **prorrogação** do(s) contrato(s) referente(s) ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s), Agente CRES-HURCG, aberto e disciplinado pelo **Edital PRORH nº 03/2019**, seguinte(s):	
Na função de Psicólogo - 40 horas:	
NOME	**VIGÊNCIA**
Gabriela dos Santos de Miranda	04/01/2022 a 03/01/2023
PORTARIA R. Nº 2021.683 – 22/11/2021 (PROCESSO(S) SEI Nº(S) 21.000062660-0) – Autoriza a **prorrogação** do(s) contrato(s) referente(s) ao Processo Seletivo Simplificado, Agente CRES-HURCG, aberto e disciplinado pelo **Edital PRORH nº 129/2018**, seguinte(s):	
Na função de Analista de Informática - Suporte de Rede - 40 horas:	
NOME	**VIGÊNCIA**
Elias Scheifer	14/01/2022 a 13/07/2022
PORTARIA R. Nº 2021.694 – 24/11/2021 (PROCESSO(S) SEI Nº(S) 21.000062659-7) – Autoriza a **prorrogação** do(s) contrato(s) referente(s) ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s), Agente CRES-HURCG, aberto e disciplinado pelo **Edital PRORH nº 03/2019**, seguinte(s):	
Na função de Técnico em Enfermagem - 40 horas:	
NOME	**VIGÊNCIA**
Adriana Gomes da Silva	13/01/2022 a 12/07/2022
Ana Claudia de Goes Borowiaki	14/01/2022 a 13/07/2022
Andressa Vicente da Silva	31/01/2022 a 30/07/2022
Carla Denise de Assis Dias	30/01/2022 a 29/07/2022
Debora Duarte Vitkoski	08/01/2022 a 07/07/2022
Edrica Nabozny Valoroski	22/01/2022 a 21/07/2022
Emerson Jorge dos Santos	10/01/2022 a 09/07/2022
Fabiane Domingos da Silva	14/01/2022 a 13/07/2022
Flávia Saulla Grden	02/01/2022 a 01/07/2022
Francisca Avanir da Luz Gadotti	22/01/2022 a 21/07/2022
Jéssica Adriano Mello	20/01/2022 a 19/07/2022
Joelma Teresinha de Souza	23/01/2022 a 22/07/2022
Kelly de Lima Vibly	30/01/2022 a 29/07/2022
Lilian Aparecida Koch	16/01/2022 a 15/07/2022
Loraine Lohama Flora Dochvat	13/01/2022 a 12/07/2022
Lucelia Aparecida Knapp	10/01/2022 a 09/07/2022
Maria Elisangela Alves Machado	07/01/2022 a 06/07/2022
Marion Salazar Galvão	13/01/2022 a 12/07/2022
Nayara Pricilla Turek	02/01/2022 a 01/07/2022
Renata Ferreira	14/01/2022 a 13/07/2022
Roseli Roberta Silva	30/01/2022 a 29/07/2022
Rosnei do Amaral	31/01/2022 a 30/07/2022
Sabrina Frederico Aires	07/01/2022 a 06/07/2022
Sabrina Oliveira de Assis	13/01/2022 a 12/07/2022
Sâmela Ferreira Carneiro	14/01/2022 a 13/07/2022
Na função de Técnico em Laboratório - 40 horas:	
NOME	**VIGÊNCIA**
Jackeline Ionara Machado Gonçalves	10/01/2022 a 09/07/2022

Gilmar Batista Mazurek
Pró-Reitor

166749/2021

Universidade Estadual do Centro-Oeste

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS expedidas no mês de novembro de 2021:

44-PRORH, de 3-11-2021: Confirma, sub judice, Fabrício William de Ávila, RG n.º 15.534.771-6, no cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, nomeado para esse cargo por meio do Decreto nº 11.260, de 5-10-2018, a partir de 1° de novembro de 2021.

45-PRORH, de 19-11-2021: Declara a contagem de tempo de serviço, para fins de aposentadoria e disponibilidade, da servidora da Carreira Técnica Universitária Leticia Kurchaidt Pinheiro Camargo, RG nº 6.439.656-0, ao Município de Guarapuava, de 7-10-2004 a 1°-5-2012, totalizando 7 anos e 208 dias.

Gabinete do Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Robson Paulo Ribeiro Ferras
Pró-Reitor.

166607/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 5551/2020, que regula o recebimento de doações e comodatos de bens móveis, de direitos e serviços para o enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do Coronavírus – COVID -19, torna público, os seguintes termos de doação recebidos:

Termo de Doação nº 05/2020
Doador: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO (FAU)
Cnpj: 03.757.610/0001-22
Descrição: 07 (sete) termômetros infravermelhos
Valor: R$ 1.987,44 (hum mil, novecentos e oitenta e sete reais, e quarenta e quatro centavos).

Termo de Doação nº 06/2020
Doador: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO (FAU)
Cnpj: 03.757.610/0001-22
Descrição: 01 (um) termômetro infravermelho;
Descrição: 01 (um) Oxímetro de dedos
Valor: R$ 403,40 (quatrocentos e três reais, e quarenta centavos)

Termo de Doação nº 07/2020
Doador: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO (FAU)
Cnpj: 03.757.610/0001-22
Descrição: 01 (um) Oxímetro digital NCS L
Valor: R$ 160,00 (cento e sessenta reais)

Prof. Dr. Fábio Hernandes,
Reitor.

166844/2021

Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

RESOLUÇÃO Nº 147/2021 – SECC

Súmula: Estabelece as datas de encerramento dos projetos em fase de execução referentes ao edital nº 001/2017 do PROFICE.

O Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Decreto nº 8.705, emitido em 14 de setembro de 2021, pelo Governador do Estado, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID 19.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer até o dia 30 de agosto de 2022, o encerramento das

atividades culturais dos projetos em fase de execução referentes ao edital nº 001/2017 – PROFICE.

Art. 2º Estabelecer até o dia 30 de setembro de 2022, a entrega das prestações de contas dos projetos finalizados, conforme mencionado no art. 1º do edital nº 001/2017 – PROFICE.

Art. 3º Esta Resolução ficará disponível para consulta aos proponentes no Sistema Sisprofice.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 26 de novembro de 2021

João Evaristo Debiasi
Secretário de Estado da Comunicacão Social e da Cultura
166279/2021

RESOLUÇÃO Nº 148/2021

Súmula: Aprova mudanças nos procedimentos de autorização dos projetos de conservação e manutenção de imóveis inseridos na área do Tombamento Estadual (Setor Histórico - SH e Setor de Área Envoltória – SAE) do Município de Paranaguá - PR.

O Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 16, inciso IX, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, bem como o art. 23 do Regimento Interno do CEPHA-PR,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as mudanças dos procedimentos de autorização dos projetos de conservação e manutenção de imóveis inseridos na área do Tombamento Estadual (Setor Histórico - SH e Setor de Área Envoltória – SAE) do Município de Paranaguá - PR, que passam a tramitar nos seguintes termos:

§ 1º As propostas de manutenção e conservação em imóveis na área do Tombamento Estadual (Setor Histórico – SH e Setor de Área Envoltória – SAE), com análise e autorização emitidas pela SEMUR, dispensam o visto da CPC nos seguintes itens:

I – cobertura: apenas nos casos em que a volumetria e forma originais serão mantidas, preservando o sistema construtivo e o material da cobertura;

II – pintura: a proposta será avaliada conforme as orientações estabelecidas no “Manual de Pintura de Edificações Históricas em Alvenaria” elaborado pela CPC/SECC, e unicamente nos casos em que a pintura da fachada não descaracterize as cores existentes;

III – esquadrias: somente nas esquadrias existentes, sem modificá-las ou trocá-las;

IV – forro e piso: apenas nos casos em que não haja a substituição do tipo de material.

§ 2º A SEMUR se responsabiliza pelas avaliações e autorizações para instalação de publicidade e toldos, conforme a normatização estabelecida pela CPC/SECC e ratificada pela Lei Complementar Municipal nº 62/2007.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de outubro de 2021.

João Evaristo Debiasi
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura
166843/2021

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

Protocolo n.º 18.331.121-2

DESPACHO SECRETARIAL

Com amparo na Lei Federal n.º 6.999, de 07 de junho de 1982, na Resolução n.º 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que dispõem sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral; e no Decreto Estadual n.º 8.466, de 1.º de julho de 2013, **autorizo** a o afastamento da servidora **Beatris Nunes Gonçalves**, RG n.º 6.976.630-7, do Quadro de Funcionários da Educação Básica, desta Pasta, para prestar serviços na 4.ª Zona Eleitoral de Curitiba, pelo período de 1 (um) ano, de 1.º/12/2021 a 1.º/12/2022, com ônus para o órgão de origem, em atendimento à solicitação emitida pelo Ofício n.º 097/2021.

Curitiba, 19 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Resolução n.º 3.404/2021 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral
166799/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

DESPACHO SECRETARIAL

DETERMINO, nos termos da Informação n.º 771/2021 – ASS TEC/SEED, às fls. 855-865 (mov. 12) do protocolo n.º 11.947.717-4 e, com fundamento no inciso I do art. 162 c/c art. 157 c/c o inciso VII do art. 4.º, todos da Lei Estadual n.º 15.608/07, o **ARQUIVAMENTO** do protocolo n.º 11.947.717-4, e apensos n.º 13.879.235-8 e n.º 15.238.168-9, após providências necessárias, tendo em vista que empresa Construtora D’Paula Ltda. – ME, CNPJ n.º 13.694.444/0001-16, na execução do Contrato Administrativo n.º 01/2015 – SEED/NRE PATO BRANCO, cujo objeto era a execução de serviços de reparos na Escola Estadual Professor Dorival Cordeiro, no município de Mangueirinha/PR, não causou prejuízo ao erário e, ainda, que a suposta inexecução parcial dos serviços ocorreu por fato decorrente de ação de terceiros, eis que em virtude da demora na contratação, alguns serviços foram previamente executados e, portanto, glosados pelo engenheiro fiscal, conforme informado nos Relatórios de Vistoria da Obra.

PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** à origem para as providências cabíveis.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação e do Esporte
166600/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EDITAL N.º 101/2021 – GS/SEED

O **Secretário de Estado da Educação e do Esporte**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Protocolado n.º 17.872.801-6,

RESOLVE

retificar o Edital n.º 91/2021, de 28 de outubro de 2021, que estabelece a convocação de alunos para realização de Exames Especiais do curso Técnico em Enfermagem e do curso Técnico em Radiologia, ofertados no Centro de Educação Profissional Pró-Ensino, como requisito para a obtenção da certificação, conforme segue:

1. O item 3.2, DA APLICAÇÃO DA PROVA passa a constar conforme segue:

3.2 O local de realização da prova Objetiva e de Redação será no Colégio Estadual Senador Correia – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Praça Roosevelt, 55, Centro, município de Ponta Grossa/PR (em frente ao Quartel do Corpo de Bombeiros).

Curitiba, 26 de novembro de 2021.

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação e do Esporte
166369/2021

Extrato do Termo 1.º Termo de Apostilamento Termo de Colaboração n.º 202100358
Protocolo: 18.185.798-6
Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, CNPJ n.º 76.416.965/0001-21, e Associação de Pais e Amigos do Deficiente Visual – APADEVI.
1. Do Fundamento Legal: Art. 108 c/c art. 142, da Lei Estadual 15.608/2007.
2. Da CLÁUSULA OITAVA - DA LIBERAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS a constar no Termo de Colaboração n.º 2021003588. Os recursos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA destinados à execução do objeto deste Termo de Colaboração serão liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso, item constante do Plano de Trabalho, a crédito de conta específica aberta no Banco do Brasil, conta corrente n.º 121519-1, na Agência n.º 00302, em nome da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e vinculada ao presente Termo.
Signatário: Vinicius Mendonça Neiva
Data da Assinatura: 26/11/2021.
166867/2021

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

RESOLUÇÃO N.º 5.652/2021 – GS/SEED

Instaura Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade em face da empresa Única Promoções e Empreendimentos Ltda-ME, em Contrato Administrativo celebrado com a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED.

O **Secretário de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto n.º 1.437, de 23 de maio de 2019, e considerando:
– o que estabelece a Constituição da República Federativa do Brasil em seus artigos 5.º, inciso LV, e 37, *caput*, e a Constituição do Estado do Paraná nos seus artigos 1.º, inciso I, 12, inciso I, e 27, *caput;*
– as Leis Federais n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999; n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; e Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002;
– o que dispõe a Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e o Decreto Estadual n.º 4.993, de 31 de setembro de 2016;
– o Despacho de Autorização Governamental, publicado no DiárioOficial do Estado do Paraná n.º 10610 em 22/01/2020 às fls. 70/71 do protocolo n.º 14.848.830-4,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade em face da empresa Única Promoções e Empreendimentos Ltda-ME, CNPJ n.º 04.868.566/0001-90, localizada na Rua Doutor João Colin, n.º 1285, SL 03, Bairro América, Município de Joinville/SC, CEP 89.204.001, por possíveis irregularidades praticadas na fase da licitação de contratação do Pregão Eletrônico n.º 784/2017 – SEED, Lote 01, consubstanciada no descumprimento do Edital em razão da não apresentação dos documentos habilitatórios, elencados no Anexo II, em descumprimento ao item 4.3 das Condições Gerais do Edital, cujo objeto era a prestação de serviços de locação de espaço físico, hospedagem, alimentação, locação de equipamentos eletrônicos para atender participantes de Simpósio - Educação Integral no Ensino Médio.

Art. 2.º Determinar à Comissão Permanente de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – CPPAAR/SEED, que será composta pelos servidores Genice Bratti, RG n.º 5.358.068-8, Presidente; Thais Gama da Silva, RG n.º 4.278.342-0, Membro Secretária; Andreia Ferrari dos Santos, RG n.º 6.360.538-7, Membro e Paulo Ferreira de Souza, RG n.º 9.761.986-7, Membro Suplente, todos servidores efetivos e estáveis do Quadro Próprio do Magistério – QPM, em exercício na Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para comporem a Comissão responsável pelo Processo Administrativo para apuração de possível infração administrativa e eventual responsabilidade da empresa citada no Art. 1.º desta Resolução, a qual ficará sujeita à aplicação das penalidades previstas na Cláusula 11 do Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n.º 784/2017, nos artigos 150 e seguintes da Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007 e, subsidiariamente, nos artigos 86 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7.º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, em razão da não entrega dos documentos habilitatórios, alencados no anexo II, em descumprimento ao item 4.3, subitem 4.3.1 das condições gerais do referido edital.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

166333/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

RESOLUÇÃO N.º 5.668/2021 – GS/SEED

Instaura Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade em face da empresa Maria Silene Vieira Wanderley e designa os servidores que irão compor a comissão processante.

O **Secretário de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto n.º 1.437, de 23 de maio de 2019, e considerando:
– o que estabelece a Constituição da República Federativa do Brasil em seus artigos 5.º, inciso LV, e 37, *caput*, e a Constituição do Estado do Paraná nos seus artigos 1.º, inciso I, 12, inciso I, e 27, *caput;*
– as Leis Federais n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999; n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; e Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002;

– o que dispõe a Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e o Decreto Estadual n.º 4.993, de 31 de setembro de 2016;
– o Despacho Secretarial, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná n.º 10675, em 28/04/2020, à fl. 60 do protocolo n.º 14.964.716-3,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade em face da empresa Maria Silene Vieira Wanderley, CNPJ n.º 13.165.957.0001-30, localizada na Tv. Prof. Emeteio Garcia Fernandez, 50 apt. 108, Cristo Redentor, CEP: 91.370.380, município de Porto Alegre/RS, em razão da não entrega da documentação de habilitação conforme exigido no Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico n.º 1489/2017 – GMS/SEED, lote 04 , cujo objeto era a aquisição de Equipamentos para Laboratório Específicos dos cursos Técnicos de Fabricação Moveleira e edificações das Unidades dos Centos Estaduais de Educação Profissional – CEEPS.

Art. 2.º Determinar à Comissão Permanente de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – CPPAAR/SEED, que será composta pelos servidores Diomara de Lima, RG n.º. 4.232.535-0, Presidente; Andreia Ferrari dos Santos, RG n.º 6.360.538-7, Membro Secretário; Paulo Ferreira de Souza RG n.º 9.761.986-7, Membro e Thais Gama da Silva, RG n.º 4.278.342-0 Membro Suplente, todos servidores efetivos e estáveis do Quadro Próprio do Magistério – QPM, em exercício na Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, a instrução do Processo supracitado para apuração de possível infração administrativa e eventual responsabilidade da empresa citada no Art. 1.º desta Resolução, a qual ficará sujeita à aplicação das penalidades previstas no item 10 das Condições Gerais do Edital do Pregão Eletrônico n.º 1489/2017, nos artigos 150 e seguintes da Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007 e, subsidiariamente, no artigo 7.º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como nos artigos 86 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão da não apresentação da documentação de habilitação conforme exigido no Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico n.º 1489/2017 – GMS/SEED, lote 04, qual seja, apresentação de Certidão Simplificada da Junta Comercial vencida.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

166315/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED
RESOLUÇÃO N.º 5.683/2021 – GS/SEED

Súmula: Institui Comissão para implementação do novo modelo de Laboratório de Física, Química e Biologia.

O **Secretário de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 19.848, de 3 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir Comissão com o objetivo de viabilizar e implantar o novo modelo de Laboratório de Física, Química e Biologia a ser utilizado pelas instituições que integram o Sistema Estadual de Ensino.
Art. 2.º Designar os servidores a seguir especificados para, sob a presidência da primeira nominada, comporem a referida Comissão:

NOME	RG	CPF	REPRESENTAÇÃO
Telma Aparecida dos Santos Luzio	3.547.998-8	694.974.869-87	SEED/DPGE/DNE
Bani Szeremeta	6.443.855-5	027.551.039-57	SEED/DPGE/DNE/CEF
Christiane Kamiski	4.506.254-6	724.354.709-59	CEE/PR
Elaine Nogueira de Oliveira	8.183.686-8	056.015.869-69	VISA/SESA/PR
Luiz Paulo Ribeiro	7.965.952-5	057.518.989-40	Gabinete da Presidência do Fundepar

Art. 3.º Os trabalhos da Comissão terão início em fevereiro de 2022, com reuniões semanais a serem definidas.
Art. 4.º Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Normatização Escolar da Secretaria da Educação e do Esporte.
Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

166374/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

RESOLUÇÃO N.º 5.702/2021 – GS/SEED

Instaura Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade em face da empresa Prime Distribuição e Comércio Eireli e designa servidores para comporem Comissão Processante.

O **Secretário de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto n.º 1.437, de 23 de maio de 2019, e considerando:
o que estabelece a Constituição da República Federativa do Brasil em seus artigos 5.º, inciso LV, e 37, *caput*, e a Constituição do Estado do Paraná nos seus artigos 1.º, inciso I, 12, inciso I, e 27, *caput*;
o que dispõem as Leis Federais n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999; n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; e Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002;
o que dispõe a Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007 e o Decreto Estadual n.º 4.880, de 16 de outubro de 2001;
o Despacho Secretarial, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná

n.º 10.676, em 29/04/2020, à fl. 66 do protocolo n.º 14.965.449-6,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a instauração de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade em face da empresa Prime Distribuição e Comércio Eireli, CNPJ n.º 28.278.264/0001-20, localizada na Rua 1, Quadra R, Lote 12, Sala 01, Bairro Vila Morais, em Goiânia/GO, CEP 74.620-375, por possíveis irregularidades praticadas na fase de habilitação do certame licitatório Pregão Eletrônico n.º 1486/2017 – GMS/SEED, Lote 04, que teve por objeto a aquisição de Equipamentos para Laboratório de Produção (Impressora 3D, Câmera Fotográfica, Tripé, Gravador de Áudio, Fone de Ouvido, Monitor de Referência de Áudio) para atender à demanda do Projeto Conectados 2.0.
Art. 2.º Determinar à Comissão Permanente de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – CPPAAR/SEED, que será composta pelos servidores Paulo Ferreira de Souza, RG n.º 9.761.986-7, Presidente; Andreia Ferrari dos Santos, RG n.º 6.350.538-7, Membro Secretária; Diomara de Lima, RG n.º 4.232.535-0, Membro e Angela Dorcas de Paula, RG n.º 6.269.449-1, Membro Suplente, servidores efetivos e estáveis do Quadro Próprio do Magistério – QPM, em exercício na Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, a instrução do Processo supracitado para apuração de possível infração administrativa e eventual responsabilidade da empresa citada no Art. 1.º desta Resolução, a qual ficará sujeita à aplicação das sanções administrativas previstas no Item 11 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico n.º 1486/2017 – GMS/SEED, e no art. 150 e seguintes da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e, subsidiariamente, nas Leis Federais n.º 8.666/1993, e n.º 10.520/2002, diante dos indícios de que teria descumprido o disciplinado no subitem 4.4 das Condições Gerais do Edital do Pregão mencionado no Artigo 1º, Lote 04, ao não apresentar a Proposta e demais documentos habilitatórios elencados no Anexo II.
Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

166575/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED
RESOLUÇÃO N.º 5.719/2021 – GS/SEED

Súmula: Altera a Resolução n.º 1.709, de 19 de abril de 2018.
O **Secretário de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto Estadual n.º 1.437, de 23 de maio de 2021, e considerando:
- a Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Lei Estadual n.º 18.465, de 24 de abril de 2015, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná;
- a Lei Federal n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;
- a importância da aprendizagem de Línguas Estrangeiras Modernas – LEM no desenvolvimento do ser humano quanto à compreensão de valores sociais e à aquisição de conhecimento sobre as outras culturas;
- a necessidade de preservação da língua, cultura e tradição dos povos, a fim de valorizar a diversidade étnica que marca a história paranaense;
- a necessidade de promover a integração do estudante estrangeiro com a cultura brasileira e paranaense;
- a necessidade de oferecer opções para o estudante que busca a aprendizagem de línguas estrangeiras, Libras e Português para Falantes de Outras Línguas: o formato presencial e o formato remoto;
- a possibilidade de democratizar o acesso ao conhecimento de outros idiomas, oportunizando o acesso presencial ou o acesso remoto, trazendo flexibilidade para o estudo de Línguas Estrangeiras, LIBRAS e Português para Falantes de Outras Línguas;
- o contido no Protocolado n.º 17.757.715-4,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a oferta extracurricular e gratuita de cursos de Língua Estrangeira Moderna – LEM, Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e Português para Falantes de Outras Línguas – PFOL, no formato presencial e remoto, com carga horária específica e certificação expedida pelo Centro de Línguas Estrangeiras Modernas – CELEM, nas instituições de ensino da Rede Pública Estadual do Paraná.
Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Educação emita instrução com os critérios para implantação, oferta e funcionamento do curso do CELEM no formato presencial e remoto aos estudantes, comunidade, professores e agentes educacionais.
Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução n.º 1.709/2018 – GS/SEED.

Curitiba, 29 de novembro de 2021.

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

166770/2021

RESOLUÇÃO N.º 5379/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004 e as Deliberações n.º 03/2013 e 05/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar voluntária e definitivamente, as atividades escolares relativas ao Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, oferta presencial, no Colégio Estadual Érico Veríssimo – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Avenida Eugênio Bastiani, 663, do Município de Faxinal, NRE de Apucarana.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2936/2013, de 25/06/2013 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 2660/2018, de 07/06/2018 e Parecer n.º 1854/2018 – CEF/SEED, com vigência até 19/07/2028.
§ 2º As atividades citadas no caput do artigo encerraram-se em 31/12/2015, motivadas pela ausência de demanda local.
§ 3º A Resolução n.º 625/2006, de 03/03/2006 e o Parecer n.º 66/2006 – DEP/SEED, autorizaram o funcionamento da oferta na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, ficando revogada a partir de 01/01/2016.
§ 4º O referido curso foi reconhecido pela Resolução n.º 5007/2008, de 30/10/2008 e Parecer n.º 740/2008 – CEE/PR e obteve renovação do reconhecimento pela Resolução n.º 48/2016, de 07/01/2016 e Parecer n.º 654/2015 – CEE/PR, no período de 30/10/2013 a 30/10/2018.
§ 5º O restabelecimento das atividades cessadas fica condicionado a ato de autorização para funcionamento do curso pretendido.
Art. 2º Determinar que a documentação escolar fique sob a guarda da própria instituição de ensino, sendo de sua responsabilidade, a expedição da mesma, quando requerida.
Art. 3º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino que, em decorrência do art. 1º, passa a denominar-se: Colégio Estadual Érico Veríssimo – Ensino Fundamental, Médio e Normal.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 5380/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, e 02/2014, ambos/todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar voluntária e definitivamente, as atividades escolares do Colégio Cristão para Louvor e Glória de Deus – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Jaboti, 195, do Município e NRE Apucarana, com as ofertas da Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9ª ano) e Ensino Médio.
§ 1º A instituição de ensino é mantida Instituto Cristão de Educação PLGD, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 6090/2014, de 19/11/2014 e Parecer nº 1713/2014 – CEF/SEED, e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 2421/2021, de 31/05/2021 e Parecer n.º 1432/2021 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2023, ficando revogada a partir de 01/01/2021.
§ 2º As atividades citadas no caput do artigo encerraram-se em 31/12/2020, motivadas pela ausência de demanda local.
§ 3º A Resolução n.º 2837/2002, de 11/07/2002 e o Parecer n.º 1936/2002 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do art. 1º, ficando revogada a partir de 01/01/2021 e extinta a referida instituição.
§ 4º A instituição de ensino está com os prazos dos atos devidamente regularizados.
§ 5º O restabelecimento das atividades cessadas fica condicionado a novo credenciamento para a oferta da Educação Básica e autorização para funcionamento dos ensinos pretendidos.
Art. 2º Determinar que a documentação escolar fique sob a guarda do Colégio Cobra – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Guarapuava, s/n, Centro, do Município de Apucarana, sendo de sua responsabilidade, a expedição da mesma, quando requerida.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 5381/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006 e 03/2013 e o Parecer n.º 518/2021 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), do

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Colégio Estadual Professora Regina Célia Alves dos Santos Domit – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Codornix, 290, do Município de Arapongas, NRE de Apucarana.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2751/2014, de 12/06/2014 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 1879/2020, de 21/05/2020 e Parecer n.º 121/2020 – CEE/PR, com vigência até 24/07/2029.
§ 2º A Resolução n.º 702/1996, de 16/02/1996 e o Parecer n.º 421/1996 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução n.º 2758/2002, de 04/07/2002 e o Parecer n.º 477/2002 – CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.
§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 2008/2017, de 09/05/2017 e Parecer n.º 101/2017 – CEE/PR, com vigência até 04/04/2020.
§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 03 (três)anos, no período de 05/04/2020 a 04/04/2023.
§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento do referido ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 04/04/2023.
§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 5383/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2014, ambos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar voluntária e definitivamente, as atividades escolares do Centro de Educação Infantil Anjo Gabriel, situado na Rua Ernesto F. de Queiroz, 83, do Município e NRE Guarapuava, com a oferta da Educação Infantil, para atendimento de 00 (zero) a 05 (cinco) anos.
§ 1º A instituição de ensino é mantida por Educação Infantil Ferreira & Cordeiro Ltda – ME e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4652/2013, de 15/10/2013 e Parecer n.º 2040/2013 – CEF/SEED, ficando revogada a partir de 01/01/2020.
§ 2º As atividades citadas no caput do artigo encerraram-se em 31/12/2015, motivadas por duas cessações temporárias e falta de interesse.
§ 3º Houve cessação temporária pelos Atos Administrativos n.º 27/2016, de 04/03/2016, e n.º 26/2018, de 02/03/2018, no período de 01/01/2016 a 31/12/2019.
§ 4º A Resolução n.º 4652/2013, de 15/10/2013 e o Parecer n.º 2040/2013 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do art. 1º, ficando revogada a partir de 01/01/2020 e extinta a referida instituição.
§ 5º A instituição de ensino está com os prazos dos atos devidamente regularizados.
§ 6º O restabelecimento das atividades cessadas fica condicionado a novo credenciamento para a oferta da Educação e autorização para funcionamento dos ensinos pretendidos.
Art. 2º Determinar que a documentação escolar fique sob a guarda da mantenedora: Educação Infantil Ferreira & Cordeiro Ltda – ME, situada na Rua Ernesto F. de Queiroz, 83, do Município e NRE Guarapuava, sendo de sua responsabilidade, a expedição da mesma, quando requerida.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 5384/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei nº 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006 e 03/2013,ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 3305/2021, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2024, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal Cecília Meireles – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua João Ferreira da Silva, 38, do Município de Pinhão, NRE de Guarapuava.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4061/2011, de 15/09/2011 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 630/2017, de 02/03/2017 e Parecer n.º 603/2017– CEF/SEED, com vigência até 23/11/2026.
§ 2º A Resolução n.º 763/2008, de 27/02/2008 e o Parecer n.º 339/2008 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.
§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 1776/2016, de 26/04/2016 e Parecer n.º 928/2016 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2021.
§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 5385/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução n.º 4459/2011 – SUED/SEED e o Parecer n.º 1245/2021, do Departamento de Educação Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional, Ensino Fundamental (anos finais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na Escola Estadual – Cívico-Militar Ruth Martinez Corrêa – Ensino Fundamental, situada na Avenida Silveira Pinto,1057, do Município de Ribeirão do Pinhal, NRE de Jacarezinho.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2158/2012, de 13/04/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 1438/2017, de 05/04/2017 e Parecer n.º 967/2017 – CEF/SEED, com vigência até 20/04/2025.
§ 2º A Resolução n.º 1390/2011, de 06/04/2011, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no *caput* do art. 1º.
§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 1647/2016, de 18/04/2016, com vigência até 30/08/2020.
§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento 180 (cento e oitenta) dias antes de 30/08/2025.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 5386/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 05/2010 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 3309/2021, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar até o final do ano de 2024, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental – Fase I, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Escola Municipal Professor Hugo Guilherme Jaeger – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Arlindo Azeredo, 153, do Município de Porto Vitória, NRE de União da Vitória.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2688/2016, de 21/07/2016 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 5111/2021, de 25/10/2021 e Parecer n.º 3121/2021 – CEF/SEED, com vigência até 05/08/2026.
§ 2º A Resolução n.º 1852/2007, de 17/04/2007 e o Parecer n.º 104/2007 – CEE/PR, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.
§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 5052/2018, de 25/10/2018 e Parecer n.º 3699/2018 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2020.
§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 5389/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução n.º 4459/2011 – SUED/SEED e o Parecer n.º 443/2021, do Departamento de Educação Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Santo Antônio – Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida 7 de Setembro, 530, do Município de Imbituva, NRE de Ponta Grossa.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 886/2013, de 26/02/2013 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 844/2020, de 16/03/2020 e Parecer n.º 14/2020 – CEE/PR, com vigência até 31/12/2029.
§ 2º A Resolução n.º 397/2009, de 31/01/2009, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no *caput* do art. 1º.
§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 2179/2016, de 02/06/2016, com vigência até 31/12/2020.
§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2025.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 5392/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 3321/2021, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2023, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Maria, situado na Rua Jorge Elias, s/n, do Município e NRE de Wenceslau Braz.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 836/2013, de 26/02/2013 e Parecer n.º 547/2013 – CEF/SEED e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 1181/2020, de 15/04/2020 e Parecer n.º 63/2020 – CEE/PR, com vigência até 14/03/2025.
§ 2º A Resolução n.º 5873/2006, de 06/12/2006 e o Parecer n.º 3049/2006 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.
§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 4189/2017, de 04/09/2017 e Parecer n.º 2500/2017 – CEF/SEED, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, com vigência até 31/12/2018.
§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2023.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 5393/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, a Deliberação n.º 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 3322/2021, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Municipal Bianca Stolcis – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Elizandre Ribeiro da Silva, 97, do Município de Guaraniaçu, NRE de Cascavel.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2556/2012, de 03/05/2012 e Parecer n.º 1531/2012 – CEF/SEED e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 3581/2019, de 16/09/2019 e Parecer n.º 3823/2019 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2021.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.
§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

166273/2021

RESOLUÇÃO N.º 5394/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução n.º 4459/2011 – SUED/SEED e o Parecer n.º 604/2021, do Departamento de Educação Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Cívico-Militar Eurico Batista Rosas – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Plácido de Castro, 500, do Município de Carambeí, NRE de Ponta Grossa.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1570/2013, de 26/03/2013 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 307/2019, de 04/02/2019 e Parecer n.º 213/2019 – CEF/SEED, com vigência até 22/04/2023.
§ 2º A Resolução n.º 4166/2008, de 11/09/2008, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no *caput* do art. 1º.
§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 4695/2016, de 24/10/2016, com vigência até 01/06/2021.
§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento 180 (cento e oitenta) dias antes de 01/06/2026.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 5397/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2016, ambas, do Conselho Estadual de Educação, a Resolução n.º 4459/2011 – SUED/SEED e o Parecer n.º 747/2021, do Departamento de Educação Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional Ensino Fundamental (anos iniciais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na Escola Municipal do Campo Aníbal Martins – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Principal, s/n, Município de Santa Maria do Oeste, NRE de Pitanga.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 564/2012, de 23/01/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 4342/2020, de 20/11/2020 e Parecer n.º 368/2020 – CEE/PR, com vigência até 31/12/2024.
§ 2º A Resolução n.º 2122/2012, de 12/04/2012, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º.
§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 3228/2017, de 24/07/2017, com vigência até 31/12/2020.
§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2025.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 5400/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução n.º 4459/2011 – SUED/SEED e o Parecer n.º 1264/2021, do Departamento de Educação Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual do Campo São Roque – Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Câmara Junior, 190, do Município e NRE de Pato Branco.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 6674/2012, de 07/11/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 4376/2019, de 19/11/2019 e Parecer n.º 648/2019 – CEE/PR, com vigência até 23/11/2027.
§ 2º A Resolução n.º 3789/2010, de 01/09/2010, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no *caput* do art. 1º.
§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 4991/2017, de 27/09/2017, com vigência até 01/09/2021.
§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento 180 (cento e oitenta) dias antes de 01/09/2026.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 5401/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 3324/2021, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal Professora Liduina Alves Gondin Primo – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Professora Maria Helena Barbosa, s/n, do Município e NRE de Goioerê.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2676/2014, de 11/06/2014 e Parecer n.º 724/2014 – CEF/SEED e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 4887/2021, de 15/10/2021 e Parecer n.º 452/2021 – CEE/PR, com vigência até 16/07/2024.
§ 2º A Resolução n.º 665/2009, de 18/02/2009 e Parecer n.º 473/2009 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.
§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 4922/2018, de 16/10/2018 e Parecer n.º 3568/2018 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2020.
§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2023.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 5402/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 3325/2021, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal Ataíde Mendes Batista – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Cícero Ayres de Mello, 155, do Município de Reserva, NRE de Telêmaco Borba.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2839/2012, de 15/05/2012 e Parecer n.º 1724/2012 – CEF/SEED e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 200/2017, de 19/01/2017 e Parecer n.º 169/2017 – CEF/SEED, com vigência até 29/05/2027.
§ 2º A Resolução n.º 224/2016, de 01/02/2016 e o Parecer n.º 89/2016 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos, com vigência até 12/02/2021.
§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 12/02/2024.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 5403/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 1262/2021, do Departamento de Educação Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Carlos Gomes – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Bahia, 954, do Município de Ubiratã, NRE de Goioerê.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 6738/2012, de 08/11/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 2879/2020, de 29/07/2020 e Parecer n.º 160/2020 – CEE/PR, com vigência até 31/12/2029.
§ 2º A autorização para funcionamento é por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 5404/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006 e 03/2013 e o Parecer n.º 527/2021 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), do Colégio Estadual do Campo Bituva das Campinas – Ensino Fundamental e Médio, situado na Localidade Bituva das Campinas, no Município de Fernandes Pinheiro, NRE de Irati.
§ 1ºA instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5241/2012, de 24/08/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 2710/2017, de 26/06/2017 e Parecer n.º 1637/2017 – CEF/SEED, com vigência até 26/09/2022.
§ 2º A Resolução n.º 3268/1989, de 04/12/1989, autorizou o funcionamento do referido ensino e a Resolução n.º 2660/1994, de 19/05/1994 e Parecer n.º 44/1994 – CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.
§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 1415/2020, de 04/05/2020 e Parecer n.º 83/2020 – CEE/PR, com vigência até 31/12/2021.
§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01/01/2022 a 31/12/2024.
§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento do referido ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.
§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 5405/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006 e 03/2013 e o Parecer n.º 494/2021 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), do Colégio Estadual Cívico-Militar Dr. Afonso Alves de Camargo – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Cafieiro Corsi, 219, no Município de Rio Azul, NRE de Irati.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3652/2011, de 22/08/2011 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 2025/2016, de 19/05/2016 e Parecer n.º 1084/2016 – CEF/SEED, com vigência até 27/09/2026.
§ 2º A Resolução n.º 4136/2003, de 21/10/2003 e Parecer n.º 3279/2003 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução n.º 3981/2006, de 25/08/2006 e Parecer n.º 303/2006 – CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.
§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 3345/2016, de 22/08/2016 e Parecer n.º 203/2016 – CEE/PR, com vigência até 25/08/2021.
§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 26/08/2021 a 25/08/2026.
§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento do referido ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 25/08/2026.
§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 5406/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 05/2010 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 3329/2021, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 04 (quatro) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental – Fase I, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Escola Municipal Professora Abgail de Oliveira Guimarães – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Pioneiro Hermínio Maiolli, 841, do Município de Araruna, NRE de Campo Mourão.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1678/2012, de 13/03/2012, e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 3074/2019, de 06/08/2019 e Parecer n.º 3157/2019 – CEF/SEED, com vigência até 02/04/2022.
§ 2º A Resolução n.º 3813/2006, de 08/08/2006 e o Parecer n.º 201/2006 – CEE/PR, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.
§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 1376/2020, de 04/05/2020, com vigência até 31/12/2021.
§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2025.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 5407/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 3330/2021, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Colégio Nossa Senhora do Rosário – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Eduardo Geronasso, 1266, do Município e NRE de Curitiba.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Associação Educadora da Infância e Juventude, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 6723/2012, de 08/11/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 1279/2019, de 03/04/2019 e Parecer n.º 1394/2019 – CEF/SEED, com vigência até 23/11/2022.
§ 2º A Resolução n.º 1526/1983, de 17/05/1983, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no *caput* do art. 1º.
§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 1445/2019, de 11/04/2019 e Parecer n.º 1511/2019 – CEF/SEED, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 06 (seis) anos, com vigência até 31/12/2021.
§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

166276/2021

RESOLUÇÃO N.º 5408/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições' legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 1226/2021, do Departamento de Educação Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado Professor Orlando Chaves, que oferta apoio pedagógico especializado, com atendimento na da deficiência visual, situado na Rua Eurico Zytkievitz, 110, do Município e NRE de Curitiba.
§ 1º A instituição é mantida pela Associação dos Deficientes Visuais do Paraná – ADEVIPAR e foi autorizada pela Resolução n.º 1842/2017, de 27/04/2017 e Parecer n.º 212/2017 – DEE/SEED, com vigência até 28/04/2022.
§ 2º A direção da instituição, deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 28/04/2027.
§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 5409/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 3331/2021, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Municipal São José – Ensino Fundamental, situada na Avenida Marinalva Rodrigues Ferreira, s/n, do Município de Moreira Sales, NRE de Goioerê.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 905/2013, de 27/02/2013 e Parecer n.º 628/2013 – CEF/SEED e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 3723/2018, de 07/08/2018 e Parecer n.º 2586/2018 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2020.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2025.
Art. 2º Renovar, por mais 04 (quatro) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), na instituição citada no art. 1º.
§ 1º A Resolução n.º 3603/2008, de 30/07/2008 e o Parecer n.º 2434/2008 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.
§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 3723/2018, de 07/08/2018 e Parecer n.º 2586/2018– CEF/SEED, com vigência até 31/12/2020.
§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 5410/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/1998 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução n.º 4783/2010 – GS/SEED e o Parecer n.º 37/2021, do Departamento de Diversidade e Direitos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a pedido, a denominação da Escola Rural Municipal Moysés Lupion – Ensino Fundamental, situada no Bairro dos Messias, do Município de Nova Fátima, NRE de Cornélio Procópio, para Escola Municipal do Campo Moysés Lupion – Ensino Fundamental, a partir da data da publicação da presente Resolução.
Parágrafo único. A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2783/2021, de 28/06/2021 e Parecer n.º 223/2021 – CEE/PR, com vigência até 01/02/2031.
Art. 2º Determinar que a presente Resolução seja mencionada com os atos regulatórios citados no Parágrafo único do art. 1º.
Parágrafo único. Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 5411/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução n.º 4459/2011 – SUED/SEED e o Parecer n.º 753/2021, do Departamento de Educação Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 02 (duas) Salas de Recursos Multifuncionais, Ensino Fundamental (anos finais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na Escola Estadual Dr. Aloysio de Barros Tostes – Ensino Fundamental, situada na Rua Antônio Grandis Gatti, 119, do Município de Nova Fátima, NRE de Cornélio Procópio.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 604/2013, de 06/02/2013 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 4491/2021, de 24/09/2021 e Parecer n.º 377/2021 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2025.
§ 2º As Resoluções n.º 2749/2009, de 19/08/2009 e n.º 3283/2011, de 04/08/2011, autorizaram o funcionamento da modalidade de atendimento citada no *caput* do art. 1º.
§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 2158/2016, de 01/06/2016, com vigência até 31/12/2020.
§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2025.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 5412/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 1263/2021, do Departamento de Educação Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 02 (duas) Sala de Recursos Multifuncionais, Ensino Fundamental (anos iniciais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na Escola Municipal Professor Lourenço Filho – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Avenida Minas Gerais, 543, do Município e NRE de Cornélio Procópio.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3979/2012, de 28/06/2012 e Parecer n.º 2559/2012 – CEF/SEED e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 4866/2017, de 21/09/2017 e Parecer n.º 2968/2017 – CEF/SEED, com vigência até 16/07/2027.
§ 2º A autorização para funcionamento é por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.
§ 4º Quando ocorrer a cessação das ofertas ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 5413/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, a Deliberação n.º 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 3332/2021, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o endereço do Centro Municipal de Educação Infantil Policena Maria de Mello, do Município de Santa Cecília do Pavão, NRE de Cornélio Procópio, da Rua Marechal Floriano Peixoto, s/n, para a Rua Cícero Rodrigues, 33, do mesmo Município, a partir de 11/02/2015.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi autorizada a funcionar pela Resolução n.º 696/1993, de 03/03/1993.
§ 2º A alteração do endereço da instituição de ensino está amparada no art. 31, da Deliberação n.º 03/2013 – CEE/PR.
§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 5414/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 3333/2021, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, o Centro Municipal de Educação Infantil Policena Maria de Mello, situado na Rua Cícero Rodrigues, 33, do Município de Santa Cecília do Pavão, NRE de Cornélio Procópio, a partir da data da publicação da presente Resolução.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi autorizada a funcionar pela Resolução n.º 696/1993, de 03/03/1993, com oferta da Educação Infantil.
§ 2º O credenciamento é excepcionalmente para fins de regularização de funcionamento da instituição de ensino citada no caput do art. 1º, a partir da data da publicação da presente Resolução até 31/12/2022.
Art. 2º Renovar, para fins de regularização, até o final do ano de 2022, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, na instituição credenciada no art. 1º.
§ 1º A Resolução n.º 696/1993, de 03/03/1993, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.
§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 3501/2005, de 08/12/2005, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, com vigência até 31/12/2007.
§ 3º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção, deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 3º Regularizar, excepcionalmente, diante do disposto no Art. 1º e das Deliberações n.º 03/2013 e 02/2014 – CEE/PR, o período ausente de credenciamento para oferta da Educação Básica, desde 01/01/2017.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 5415/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, a Deliberação n.º 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 3338/2021, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 03 (três) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, situado na Rua Estrada Vicinal, s/n, do Município de Reserva, NRE de Telêmaco Borba.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2392/2013, de 21/05/2013 e Parecer n.º 1291/2013 – CEF/SEED e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 3150/2019, de 12/08/2019 e Parecer n.º 3397/2019 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2021.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.
§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba,11 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 5416/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 3339/2021, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, situado na Rua Estrada Vicinal, s/n, do Município de Reserva, NRE de Telêmaco Borba.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2392/2013, de 21/05/2013 e Parecer n.º 1291/2013 – CEF/SEED e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 5415/2021, de 11/11/2021 e Parecer n.º 3338/2021 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2024.
§ 2º A Resolução n.º 2392/2013, de 21/05/2013 e o Parecer n.º 1291/2013 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.
§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 4076/2016, de 21/09/2016 e Parecer n.º 2352/2016 – CEF/SEED, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 06 (seis) anos, com vigência até 07/06/2021.
§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 07/06/2024.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 5417/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 3340/2021, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal Olavo Bilac – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua dos Estudantes, s/n, do Município de Boa Esperança, NRE de Goioerê.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1390/2013, de 20/03/2013 Parecer n.º 936/2013 – CEF/SEED e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 2354/2020, de 22/06/2020 e Parecer n.º 164/2020 – CEE/PR, com vigência até 31/12/2029.
§ 2º A Resolução n.º 646/2009, de 17/02/2009 e o Parecer n.º 458/2009 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.
§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 1024/2019, de 18/03/2019 e Parecer n.º 1104/2019 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2020.
§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2025.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

166277/2021

RESOLUÇÃO N.º 5418/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 3341/2021, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Rural Municipal Francisco Alves Martins – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Palmital de Baixo, do Município de Reserva, NRE de Telêmaco Borba.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2834/2012, de 15/05/2012 e Parecer n.º 1729/2012 – CEF/SEED e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 4823/2016, de 31/10/2016 e Parecer n.º 2880/2016 – CEF/SEED, com vigência até 29/05/2027.
§ 2º O Ensino Fundamental (anos iniciais) foi autorizado a funcionar pela Resolução n.º 777/2008, de 28/02/2008 e Parecer n.º 420/2008 – CEF/SEED. O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 4823/2016, de 31/10/2016 e Parecer n.º 2880/2016 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2021.
§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 5419/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, a Deliberação n.º 03/2013 e o Parecer n.º 374/2021 – CEMEP, ambos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Colégio Estadual do Campo Cely Tereza Grezzana – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rodovia BR, 281 – Km 484, do Município de Chopinzinho, NRE de Pato Branco.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2237/2015, de 03/08/2015 e Parecer n.º 974/2015 – CEF/SEED, com vigência até 14/08/2020.
§ 2º A renovação do credenciamento é concedida pelo prazo de 10 (dez) anos, no período de 15/08/2020 a 14/08/2030.
Art. 2º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, da instituição de ensino citada no caput do artigo.
§ 1º A Resolução n.º 5179/2002, de 19/12/2002, autorizou o funcionamento do referido ensino e a Resolução n.º 2852/2005, de 27/10/2005 e o Parecer n.º 599/2005 – CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 2º.
§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 3651/2015, de 17/11/2015 e Parecer n.º 537/2015 – CEE/PR, com vigência até 27/10/2020.
§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 28/10/2020 a 27/10/2025.
§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento e do reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar os prazos concedidos.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 5420/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, a Deliberação n.º 03/2013, do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar voluntária e definitivamente, as atividades escolares do Colégio SESI Capitão Leônidas Marques – Ensino Médio, situado na Rua Mourão, 329, do Município de Capitão Leônidas Marques, NRE de Cascavel, com a oferta do Ensino Médio.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo SESI – Serviço Social da Indústria,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2496/2012, de 02/05/2012 e Parecer nº 1487/2012 – CEF/SEED, ficando revogada a partir de 01/01/2020.
§ 2º As atividades citadas no caput do artigo encerraram-se em 31/12/2019, motivadas pelo pequeno número de matrículas e manutenção financeira da unidade.
§ 3º A Resolução n.º 2496/2012, de 02/05/2012 e o Parecer n.º 1487/2012 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do art. 1º, ficando revogada a partir de 01/01/2020 e extinta a referida instituição.
§ 4º A instituição de ensino está com os prazos dos atos devidamente regularizados.
§ 5º O restabelecimento das atividades cessadas fica condicionado a novo credenciamento para a oferta da Educação e autorização para funcionamento do ensino pretendido.
Art. 2º Determinar que a documentação escolar fique sob a guarda do Colégio SESI Internacional de Cascavel – Ensino Médio, situado na Rua Dr. Heitor Stockler de França, 161, do Município de Cascavel, sendo de sua responsabilidade, a expedição da mesma, quando requerida.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 5421/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, a Deliberação n.º 03/2013 e o Parecer n.º 388/2021 – CEMEP, ambos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual do Campo Cândido Rossoni – Ensino Fundamental e Médio, situado na Ponte do Iratim, do Município de Coronel Domingos Soares, NRE de Pato Branco.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 6909/2012, de 19/11/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 1550/2019, de 23/04/2019 e Parecer n.º 42/2019 – CEE/PR, com vigência até 01/12/2022.
§ 2º A Resolução n.º 231/2011, de 12/01/2011 e o Parecer n.º 117/2011 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução n.º 3332/2019, de 22/08/2019 e o Parecer n.º 398/2019 – CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2020.
§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2021 a 31/12/2025.
§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento do referido ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2025.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 5423/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 1119/2021, do Departamento de Educação Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, definitivamente, as atividades escolares relativas a 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Ensino Fundamental (anos finais) e Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Cívico-Militar Sebastião Paraná – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Benjamin Constant, 886, do Município de Palmas, NRE de Pato Branco.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3360/2013, de 29/07/2013 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 2820/2019, de 23/07/2019 e Parecer n.º 326/2019 – CEE/PR, com vigência até 16/08/2028.
§ 2º As atividades citadas encerraram-se em 01/02/2015, motivadas por não ter demanda.
§ 3º A Resolução n.º 1278/2011, de 29/03/2011, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento na instituição de ensino citada no caput do art. 1º e fica revogada a partir de 02/02/2015.
§ 4º O restabelecimento das atividades cessadas fica condicionado a novo ato de autorização para funcionamento e a novo relatório pormenorizado, preceituado na legislação vigente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 5425/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução n.º 4459/2011 – SUED/SEED e o Parecer n.º 1248/2021, do Departamento de Educação Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Coronel Misael Ferreira de Araújo – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Santos Dumont, 146, do Município de Mangueirinha, NRE de Pato Branco.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 788/2012, de 01/02/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 5246/2021, de 03/11/2021 e Parecer n.º 267/2021 – CEE/PR, com vigência até 31/12/2030.
§ 2º A Resolução n.º 245/2010, de 20/01/2010, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no *caput* do art. 1º.
§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 3652/2017, de 09/08/2017, com vigência até 31/12/2020.
§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2025.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 5426/2021 – SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 1241/2021, do Departamento de Educação Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Classe Especial, área da deficiência intelectual, Ensino Fundamental (anos iniciais), na Escola Municipal Manoel Bandeira – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Manoel Silvério Pereira, 151, do Município e NRE de Campo Mourão.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4352/2013, de 23/09/2013 e Parecer n.º 1918/2013 – CEF/SEED e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 1882/2021, de 27/04/2021 e Parecer n.º 1060/2021 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2023.
§ 2º A autorização para funcionamento é por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 5427/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 1269/2021, do Departamento de Educação Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional, Ensino Fundamental (anos iniciais), área da deficiência intelectual, deficiência

física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na Escola Municipal Princesa Isabel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Padre Carlos Nitziko, 48, do Município de Peabiru, NRE de Campo Mourão.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1441/2013, de 20/03/2013 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 3023/2019, de 05/08/2019 e Parecer n.º 3104/2019 – CEF/SEED, com vigência até 12/04/2023.
§ 2º A autorização para funcionamento é por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 5428/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2016, ambas, do Conselho Estadual de Educação, a Resolução n.º 4459/2011 – SUED/SEED e o Parecer n.º 1129/2021, do Departamento de Educação Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional Ensino Fundamental (anos iniciais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na Escola Municipal Evangélica – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Domingos Gonçalves de Paula, 3215, do Município e NRE de Umuarama.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5573/2012, de 13/09/2012 e Parecer n.º 3325/2012 – CEF/SEED e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 421/2021, de 22/01/2021 e Parecer n.º 226/2021 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2030.
§ 2º A Resolução n.º 4312/2014, de 14/08/2014, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º.
§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 6062/2017, de 22/11/2017, com vigência até 31/12/2020.
§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2025.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 5429/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2016, ambas, do Conselho Estadual de Educação, a Resolução n.º 4459/2011 – SUED/SEED e o Parecer n.º 1230/2021, do Departamento de Educação Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional Ensino Fundamental (anos iniciais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na Escola Municipal Professora Analides de Oliveira Caruso – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Vicente Ferraz de Campos, s/n, do Município e NRE de Umuarama.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4968/2011, de 16/11/2011 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 4612/2020, de 27/11/2020 e Parecer n.º 411/2020 – CEE/PR, com vigência até 31/12/2029.
§ 2º A Resolução n.º 2058/2015, de 21/07/2015, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º.
§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 6062/2017, de 22/11/2017, com vigência até 31/12/2020.
§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2025.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

166791/2021

RESOLUÇÃO N.º 5430/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2016, ambas, do Conselho Estadual de Educação, a Resolução n.º 4459/2011 – SUED/SEED e o Parecer n.º 1231/2021, do Departamento de Educação Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional Ensino Fundamental (anos iniciais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na Escola Municipal Vinícius de Morais – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Flor do Ipê, 1471, do Município e NRE de Umuarama.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 7816/2012, de 19/12/2012 e Parecer n.º 4487/2012 – CEF/SEED e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 2426/2020, de 24/06/2020 e Parecer n.º 168/2020 – CEE/PR, com vigência até 31/12/2026.
§ 2º A Resolução n.º 3642/2014, de 17/07/2014, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º.
§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 6062/2017, de 22/11/2017, com vigência até 31/12/2020.
§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2025.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 5431/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2016, ambas, do Conselho Estadual de Educação, a Resolução n.º 4459/2011 – SUED/SEED e o Parecer n.º 1232/2021, do Departamento de Educação Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional Ensino Fundamental (anos iniciais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na Escola Municipal 9 de Maio – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Professora Rita Helena Garcia Melo, 1092, do Município de Alto Paraíso, NRE de Umuarama.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3803/2012, de 22/06/2012 e Parecer n.º 2433/2012 – CEF/SEED e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 5988/2017, de 20/11/2017 e Parecer n.º 3689/2017 – CEF/SEED, com vigência até 09/07/2027.
§ 2º A Resolução n.º 648/2015, de 30/03/2015, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º.
§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 6062/2017, de 22/11/2017, com vigência até 31/12/2020.
§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2025.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 5432/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2016, ambas, do Conselho Estadual de Educação, a Resolução n.º 4459/2011 – SUED/SEED e o Parecer n.º 1237/2021, do Departamento de Educação Especial,

RESOLVE:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional Ensino Fundamental (anos iniciais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na Escola Municipal Malba Tahan – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Avenida São Paulo, 4981, do Município e NRE de Umuarama.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3791/2011, de 29/08/2011 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 2218/2021, de 18/05/2021 e Parecer n.º 178/2021 – CEE/PR, com vigência até 31/12/2029.
§ 2º A Resolução n.º 3694/2014, de 17/07/2014, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º.
§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 6062/2017, de 22/11/2017, com vigência até 31/12/2020.
§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2025.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 5433/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2016, ambas, do Conselho Estadual de Educação, a Resolução n.º 4459/2011 – SUED/SEED e o Parecer n.º 1234/2021, do Departamento de Educação Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional Ensino Fundamental (anos iniciais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na Escola Municipal Professor Waldemar Biaca – Ensino Fundamental, situada na Praça Zequinha de Abreu, 155, do Município de Pérola e NRE de Umuarama.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1283/2013, de 18/03/2013 e Parecer n.º 903/2013 – CEF/SEED e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 4242/2017, de 04/09/2017 e Parecer n.º 2526/2017 – CEF/SEED, com vigência até 09/04/2028.
§ 2º A Resolução n.º 3499/2003, de 11/11/2003, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º.
§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 6062/2017, de 22/11/2017, com vigência até 31/12/2020.
§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2025.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 5434/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, a Deliberação n.º 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 3345/2021, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Municipal do Campo Todos os Santos – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Localidade de Todos os Santos, do Município de Pinhão, NRE de Guarapuava.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5165/2011, de 21/11/2011 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 2927/2017, de 06/07/2017 e Parecer n.º 1782/2017 – CEF/SEED, com vigência até 06/01/2022.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 06/01/2027.
§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 5435/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei nº 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e 02/2014, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 3346/2021, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2024, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal do Campo Todos os Santos – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Localidade de Todos os Santos, do Município de Pinhão, NRE de Guarapuava.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5165/2011, de 21/11/2011 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 5434/2021, de 12/11/2021 e Parecer n.º 3345/2021 – CEF/SEED, com vigência até 06/01/2027.
§ 2º A Educação Infantil, foi autorizada a funcionar pela Resolução n.º 2926/2017, de 06/07/2017 e Parecer n.º 1780/2017 – CEF/SEED. O último prazo para o funcionamento da oferta foi concedido pela Resolução n.º 3932/2019, de 15/10/2019 e Parecer n.º 4287/2019 – CEF/SEED, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos, com vigência até 31/12/2021.
§ 3º O Ensino Fundamental, foi autorizado a funcionar pela Resolução n.º 763/2008, de 27/02/2008 e Parecer n.º 339/2008 – CEF/SEED. O último prazo para o funcionamento da oferta foi concedido pela Resolução n.º 3861/2020, de 28/09/2020 e Parecer n.º 314/2020 – CEE/PR, com vigência até 31/12/2021.
§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento dos ensinos, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.
§ 5º Quando ocorrer a cessação das ofertas ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 5436/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 1272/2021, do Departamento de Educação Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (sala) de Recursos Multifuncional, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área das altas habilidades/superdotação, no Colégio Estadual São Cristóvão – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Avenida Dona Júlia Amazonas, s/n, do Município e NRE de União da Vitória.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1703/2014, de 27/03/2014 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 4309/2019, de 18/11/2019 e Parecer n.º 632/2019 – CEE/PR, com vigência até 13/05/2029.
§ 2º A Resolução n.º 7807/2012, de 19/12/2012, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º
§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 1732/2017, de 24/04/2017, vigência até 21/01/2022.
§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino/curso, 180 (cento e oitenta) dias antes de 21/01/2027.
§ 5º Quando ocorrer a cessação das ofertas ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 5438/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei nº 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006 e 03/2013 ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 3347/2021, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, até o final do ano de 2023,

a Escola Municipal Bento Munhoz da Rocha Neto – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada no Distrito de Coronel Firmino Martins, do Município de Clevelândia, NRE Pato Branco, a partir da data da publicação da presente Resolução.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi autorizada a funcionar pela Resolução n.º 2190/1982, de 13/08/1982, com oferta do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série).
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2023
Art. 2º Renovar, até o final do ano de 2023, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), na instituição citada no art. 1º.
§ 1º A Resolução n.º 1472/2008, de 15/04/2008 e o Parecer n.º 1193/2008 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2012.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2023.
§ 3º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 3º Regularizar, excepcionalmente, diante do disposto no Art. 1º e das Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e 02/2014 – CEE/PR, o período ausente de credenciamento para oferta da Educação Básica, desde 01/01/2012.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 5439/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei nº 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 3348/2021, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2023, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal Bento Munhoz da Rocha Neto – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada no Distrito de Coronel Firmino Martins, do Município de Clevelândia, NRE de Pato Branco.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5438/2021, de 12/11/2021 e Parecer n.º 3347/2021 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2023.
§ 2º A Resolução n.º 1965/2002, de 29/05/2002 e o Parecer n.º 1204/2002 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.
§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 5428/2010, de 13/12/2010, para atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos, com vigência até 31/12/2013.
§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2023.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 5443/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 3356/2021, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal do Campo Lindarci Ribeiro Berti – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua João Batista Ribeiro, 47, do Município de Bocaiúva do Sul, NRE da Área Metropolitana Norte.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3876/2012, de 27/06/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 6611/2017, de 18/12/2017 e Parecer n.º 4111/2017 – CEF/SEED, com vigência até 13/07/2027.
§ 2º A Resolução n.º 3051/2008, de 07/07/2008 e o Parecer n.º 2259/2008 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.
§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 6611/2017, de 18/12/2017 e Parecer n.º 4111/2017 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2021.
§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

166793/2021

RESOLUÇÃO N.º 5444/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 3357/2021, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2024, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal do Campo Alaíde Georgina da Rosa Scremim – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Localidade Antinha de Cima, do Município de Bocaiúva do Sul, NRE da Área Metropolitana Norte.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3872/2012, de 27/06/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 2714/2018, de 11/06/2018 e Parecer n.º 1889/2018 – CEF/SEED, com vigência até 13/07/2022.
§ 2º A Resolução n.º 3051/2008, de 07/07/2008 e o Parecer n.º 2259/2008 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.
§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 4500/2018, de 25/09/2018 e o Parecer n.º 3214/2018 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2021.
§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 5445/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 3358/2021, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2024, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal do Campo Pedro Lindolfo da Rosa – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Localidade Ribeirãozinho, do Município de Bocaiúva do Sul, NRE da Área Metropolitana Norte.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3870/2012, de 27/06/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 2713/2018, de 11/06/2018 e Parecer n.º 1888/2018 – CEF/SEED, com vigência até 13/07/2022.
§ 2º A Resolução n.º 3051/2008, de 07/07/2008 e o Parecer n.º 2259/2008 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.
§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 4503/2018, de 25/09/2018 e o Parecer n.º 3217/2018 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2021.
§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 5446/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, a Deliberação n.º 03/2013, do Conselho Estadual de Educação

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

e o Parecer n.º 3359/2021, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Céu, situado na Rua Pedro Mussoline Gasparin, 119, do Município de Bocaiúva do Sul, NRE da Área Metropolitana Norte.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3738/2016, de 02/09/2016 e Parecer n.º 2088/2016 – CEF/SEED, com vigência até 06/09/2021.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 06/09/2031.
§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 5447/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 3360/2021, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2024, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal do Campo Jacob Porkot – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Localidade Palmital, do Município de Bocaiúva do Sul, NRE da Área Metropolitana Norte.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3877/2012, de 27/06/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 177/2019, de 30/01/2019 e Parecer n.º 72/2019 – CEF/SEED, com vigência até 13/07/2022.
§ 2º A Resolução n.º 3051/2008, de 07/07/2008 e o Parecer n.º 2259/2008 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.
§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 177/2019, de 30/01/2019 e o Parecer n.º 72/2019 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2021.
§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 5455/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei nº 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 3371/2021, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2023, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal Teotônio Vilela – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Prudente de Moraes, s/n, do Município e NRE de Laranjeiras do Sul.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1068/2015, de 04/05/2015 e Parecer n.º 524/2015 – CEF/SEED e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 4959/2021, de 19/10/2021 e Parecer n.º 453/2021 – CEE/PR, com vigência até 15/05/2025.
§ 2º A Resolução n.º 1822/1999, de 10/05/1999 e o Parecer n.º 1270/1999 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.
§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 4046/2015, de 14/12/2015 e Parecer n.º 2181/2015 – CEF/SEED, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos, com vigência até 31/12/2020.
§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2023.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 5456/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 3372/2021, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2024, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Rural Municipal Sementes do Amanhã – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Comunidade Orgânico – Silo, do Município de Quedas do Iguaçu, NRE de Laranjeiras do Sul.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2252/2014, de 14/05/2014 e Parecer n.º 631/2014 – CEF/SEED e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 1661/2020, de 14/05/2020 e Parecer n.º 111/2020 – CEE/PR, com vigência até 27/06/2024.
§ 2º A Resolução n.º 2216/2016, de 03/06/2016 e o Parecer n.º 1179/2016 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos, com vigência até 23/06/2021.
§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2024.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 5457/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 3373/2021, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2023, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Rural Municipal Cândido Xavier – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Localidade de Guampará, do Município de Marquinho, NRE de Laranjeiras do Sul.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4469/2011, de 21/10/2011 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 4518/2016, de 11/10/2016 e Parecer n.º 2680/2016 – CEF/SEED, com vigência até 06/12/2023.
§ 2º A Resolução n.º 2972/2016, de 02/08/2016 e o Parecer n.º 1642/2016 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos, com vigência até 04/08/2021.
§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2023.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 5458/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 1249/2021, do Departamento de Educação Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional,

Ensino Fundamental (anos finais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na Escola Estadual do Campo Construindo Novos Caminhos – Ensino Fundamental, situada na Comunidade Bom Jesus – Margarete, do Município de Quedas do Iguaçu, NRE de Laranjeiras do Sul.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1894/2012, de 27/03/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 4168/2017, de 31/08/2017 e Parecer n.º 2477/2017 – CEF/SEED, com vigência até 17/04/2022.
§ 2º A autorização para funcionamento é por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.
§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 5459/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução n.º 4459/2011 – SUED/SEED e o Parecer n.º 1268/2021, do Departamento de Educação Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Gabriela Mistral – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua das Azaleias, 901, do Município de Porto Barreiro, NRE de Laranjeiras do Sul.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5693/2012, de 19/09/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 4008/2018, de 23/08/2018 e Parecer n.º 2869/2018 – CEF/SEED, com vigência até 16/10/2027.
§ 2º A Resolução n.º 1870/2011, de 11/05/2011, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no *caput* do art. 1º.
§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 5540/2014, de 22/10/2014, com vigência até 01/09/2018.
§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento 180 (cento e oitenta) dias antes de 01/09/2023.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 5460/2021 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 3404/2021 – GS/SEED, de 04 de agosto de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução n.º 4459/2011 – SUED/SEED e o Parecer n.º 897/2021, do Departamento de Educação Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na Escola Estadual do Campo Bela Vista – Ensino Fundamental, situada na BR 277 – Km 500, do Município de Guaraniaçu, NRE de Cascavel.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2840/2013, de 19/06/2013 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 3687/2019, de 23/09/2019 e Parecer n.º 246/2019 – CEE/PR, com vigência até 13/07/2028.
§ 2º A Resolução n.º 1001/2010, de 17/03/2010, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no *caput* do art. 1º.
§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 4324/2017, de 04/09/2017, com vigência até 31/12/2020.
§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2025.
§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar a fim de formalizá-la legalmente.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de novembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

166796/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

RESOLUÇÃO N.º 5.659/2021 – GS/SEED

Instaura Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade em desfavor da empresa **Reagen Produtos para Laboratórios Ltda. – ME**, em Contrato Administrativo celebrado com o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED.

O **Secretário de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto n.º 1.437, de 23 de maio de 2019, considerando:

I – o que estabelece a Constituição da República Federativa do Brasil em seus Arts. 5.º, inciso LV, e 37, *caput*, e a Constituição do Estado do Paraná nos seus Arts. 1.º, inciso I, 12, inciso I, e 27, *caput;*
II – as Leis Federais n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999; n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; e n.º 10.520, de 17 de julho de 2002;
III – o que dispõe a Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007; os Decretos Estaduais n.º 4.993, de 31 de agosto de 2016, e n.º 4.880, de 16 de outubro de 2001;
IV – o Despacho de Autorização Governamental publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná n.º 10.787, em 08/10/2020, à fl. 81 do Protocolo n.º 14.899.029-8,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar **Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade** em desfavor da empresa **Reagen Produtos para Laboratórios Ltda. – ME**, CNPJ n.º 82.075.748/0001-18, localizada na Rua José Belém, n.º 247, Bairro Roça Grande, município de Colombo/PR, CEP 83.402-090, em razão de suposta **inexecução parcial do Contrato n.º 665/2017 – SEED**, oriundo do procedimento licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico n.º 470/2017 – SEED, Lote Único**, que tem por objeto a aquisição de material de consumo para laboratório no Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba.

Art. 2.º Determinar à Comissão Permanente de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – CPPAAR/SEED, que será composta por **Paulo Ferreira de Souza**, RG n.º 9.761.986-7, Presidente; **Andreia Ferrari dos Santos**, RG n.º 6.360.538-7, Membro Secretária; **Diomara de Lima**, RG n.º 4.232.535-0, Membro; e **Angela Dorcas de Paula**, RG n.º 6.269.449-1, Membro Suplente, servidores efetivos e estáveis do Quadro Próprio do Magistério – QPM, a instrução do Processo supracitado para apuração de possível infração administrativa e eventual responsabilidade da empresa citada no Art. 1.º desta Resolução, a qual ficará sujeita à aplicação das penalidades previstas no Item 12 do Contrato n.º 665/2017 – SEED, no Art. 150 e seguintes da Lei Estadual n.º 15.608, de 2007, e, subsidiariamente, no Art. 7.º da Lei Federal n.º 10.520, de 2002, bem como no Art. 86 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, diante dos indícios de que teria incidido na **inexecução parcial do Contrato n.º 665/2017 – SEED**, em razão da entrega do objeto do Contrato fora do prazo de execução contratual.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *datada e assinada eletronicamente*.

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

166890/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

RESOLUÇÃO N.º 5.666/2021 – GS/SEED

Instaura Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade em desfavor da empresa **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI – EPP** e designa os servidores que irão compor a comissão processante.

O **Secretário de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto n.º 1.437, de 23 de maio de 2019, considerando:

I – o que estabelece a Constituição da República Federativa do Brasil em seus Arts. 5.º, inciso LV, e 37, *caput*, e a Constituição do Estado do Paraná nos seus Arts. 1.º, inciso I, 12, inciso I, e 27, *caput;*
II – as Leis Federais n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999; n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; e n.º 10.520, de 17 de julho de 2002;
III – o que dispõe a Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e o Decreto Estadual n.º 4.993, de 31 de agosto de 2016;
IV – o Despacho Secretarial publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

n.º 10.676, em 29/04/2020, à fl. 66 do Protocolo 14.965.409-7,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade em desfavor da empresa **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI – EPP**, CNPJ n.º 15.838.111/0001-49, localizada na Rua Maranhão, n.º 344, sala 16/ sobreloja, Centro, município de Londrina/PR, CEP 86.010-410, em razão da não apresentação das amostras, conforme disposto no item 1.4, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 1486/2017 – SEED, Lotes 03 e 05, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos para laboratório de Produção (impressora 3D, Câmera Fotográfica, tripé, Gravador de Áudio, fone de Ouvido, Monitor de Referência de Áudio) para atender à demanda do Projeto Conectados 2.0).

Art. 2.º Determinar à Comissão Permanente de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – CPPAAR/SEED, que será composta por **Andréia Ferrari dos Santos**, RG n.º 6.360.538-7, Presidente; **Paulo Ferreira de Souza**, RG n.º 9.761.986-7, Membro Secretário; **Diomara de Lima,** RG n.º 4.232.535-0, Membro; e **Genice Gratti**, RG n.º 5.358.068-8, Membro Suplente, servidores efetivos e estáveis do Quadro Próprio do Magistério – QPM, em exercício na Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, a instrução do Processo supracitado para apuração de possível infração administrativa e eventual responsabilidade da empresa citada no Art. 1.º desta Resolução, a qual ficará sujeita à aplicação das penalidades previstas no item 11 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 1358/2017, no Art. 150 e seguintes da Lei Estadual n.º 15.608, de 2007, e, subsidiariamente, no Art. 7.º da Lei Federal n.º 10.520, de 2002, bem como no Art. 86 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, em razão da não apresentação das amostras, conforme especificado no Art. 1.º desta Resolução.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *datada e assinada eletronicamente*.

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

166902/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

RESOLUÇÃO N.º 5.667/2021 – GS/SEED

Instaura Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade em desfavor da empresa **EMERSON LOPPNOW DE CARVALHO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – ME.**

O **Secretário de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto n.º 1.437, de 23 de maio de 2019, considerando:

I – o que estabelece a Constituição da República Federativa do Brasil em seus Arts. 5.º, inciso LV, e 37, *caput*, e a Constituição do Estado do Paraná nos seus Arts. 1.º, inciso I, 12, inciso I, e 27, *caput;*
II – as Leis Federais n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999; n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; e n.º 10.520, de 17 de julho de 2002;
III – o que dispõe a Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e o Decreto Estadual n.º 4.993, de 31 de agosto de 2016;
IV – o Despacho Secretarial publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná n.º 10.676, em 29/04/2020, à fl. 64 do Protocolo 14.964.733-3,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade em desfavor da empresa **EMERSON LOPPNOW DE CARVALHO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – ME,** CNPJ n.º 27.127.233.0001/06, localizada na Rua Francisco Derosso, n.º 2560, loja 01, bairro Xaxim, município de Curitiba/PR, CEP 81.720-000, em razão da não apresentação dos documentos de habilitação no prazo definido no Pregão Eletrônico n.º 1358/2017 – SEED, Lotes 04, 06 e 08, cujo objeto consiste na aquisição de equipamento de sonorização para atender os Centros Estaduais de Educação Profissional – CEEPs.

Art. 2.º Determinar à Comissão Permanente de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – CPPAAR/SEED, que será composta por **Andréia Ferrari dos Santos**, RG n.º 6.360.538-7, Presidente; **Diomara de Lima**, RG n.º 4.232.535-0, Membro Secretária; **Angela Dorcas de Paula,** RG n.º 6.269.449-1, Membro; e **Thaís Gama da Silva**, RG n.º 4.278.342-0, Membro Suplente, servidoras efetivas e estáveis do Quadro Próprio do Magistério – QPM, em exercício na Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, a instrução do Processo supracitado para apuração de possível infração administrativa e eventual responsabilidade da empresa citada no Art. 1.º desta Resolução, a qual ficará sujeita à aplicação das penalidades previstas no item 11 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 1358/2017, no Art. 150 e seguintes da Lei Estadual n.º 15.608, de 2007, e, subsidiariamente, no Art. 7.º da Lei Federal n.º 10.520, de 2002, bem como no Art. 86 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, em razão da não apresentação dos documentos de habilitação no prazo definido no referido Edital, conforme especificado no Art. 1.º desta Resolução.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *datada e assinada eletronicamente*.

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

166920/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

RESOLUÇÃO N.º 5.710/2021 – GS/SEED

Instaura Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade em face da empresa Vinicius Chaves dos Santos - EPP, e designa servidores para comporem Comissão Processante.

O **Secretário de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto n.º 1.437, de 23 de maio de 2019, e considerando:
- o que estabelece a Constituição da República Federativa do Brasil em seus artigos 5.º, inciso LV, e 37, *caput*, e a Constituição do Estado do Paraná nos seus artigos 1.º, inciso I, 12, inciso I, e 27, *caput*;
- o que dispõem as Leis Federais n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999; n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; e Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002;
- o que dispõe a Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007; o Decreto n.º 4.880, de 16 de outubro de 2001;
- o Despacho Secretarial, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná n.º 10.691, em 21/05/2020, à fl. 61 do protocolo n.º 14.965.543-3,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade em face da empresa Vinicius Chaves dos Santos - EPP, CNPJ n.º 05.207.424/0001-45, localizada na Ql 33 Bloco A Sala, n.º 212, Edifício Senador Pedro Texeira, Bairro Guará II, em Brasília/DF, CEP 71.065-330, por supostas irregularidades praticadas durante o certame licitatório de Pregão Eletrônico n.º 1486/2017 – GMS/SEED, Lote 02, que teve por objeto a aquisição de Equipamentos para Laboratório de Produção (Impressora 3D, Câmera Fotográfica, Tripé, Gravador de Áudio, Fone de Ouvido, Monitor de Referência de Áudio) para atender à demanda do Projeto Conectados 2.0.

Art. 2.º Determinar à Comissão Permanente de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – CPPAAR/SEED, que será composta pelos servidores Paulo Ferreira de Souza, RG n.º 9.761.986-7, Presidente; Andreia Ferrari dos Santos, RG n.º 6.350.538-7, Membro Secretária; Diomara de Lima, RG n.º 4.232.535-0, Membro e Angela Dorcas de Paula, RG n.º 6.269.449-1, Membro Suplente, servidores efetivos e estáveis do Quadro Próprio do Magistério – QPM, em exercício na Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, a instrução do Processo supracitado para apuração de possível infração administrativa e eventual responsabilidade da empresa citada no Art. 1.º desta Resolução, a qual ficará sujeita à aplicação das sanções administrativas previstas no Item 11 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico n.º 1.486/2017 – GMS/SEED, e no art. 150 e seguintes da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e, subsidiariamente, nas Leis Federais n.º 8.666/1993, e n.º 10.520/2002, diante dos indícios de que teria descumprido o disciplinado no item 1.4, subitem 1.4.1 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão mencionado no Artigo 1º, Lote 02, ao deixar de entregar a Amostra conforme disciplinado.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de novembro de 2021.

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

166947/2021

```
1**********************************************************************************************************************************
*
 * ESTADO DO PARANA                          SUPRESSAO DE AULAS EXTRAORDINARIAS                                    SAEOHFA3 *
 * SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO                                                                               17/11/2021 *
 *                                                RESOLUCAO N. 05479 / 21                                                  *
 **********************************************************************************************************************************
*
0O CHEFE DO GRHS/SEED

 NO USO DAS ATRIBUICOES QUE  LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM A RESOLUCAO N.  01464/21  DE 12 DE    ABRIL  DE 2021,
                                                RESOLVE

 SUPRIMIR AS AULAS EXTRAORDINARIAS SEMANAIS, ATRIBUIDAS AOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS:
0---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------
-
 RG          N O M E                          LIC ESTABELECIMENTO              MUNICIPIO       DISCIPLINA      GR CH T INICIO
```

006602035-5	KELEN CRISTINA DE MATOS	75	AFRANIO PEIXOTO, E E-EF	ABATIA	GEOGRAFIA	1	3	1	22/12/2021
004466564-6	ROSANGELA FERNANDES FELIX	75	RUI BARBOSA, C E - E F M	ABATIA	GEOGRAFIA	2	2	5	22/12/2021
004466564-6	ROSANGELA FERNANDES FELIX	75	RUI BARBOSA, C E - E F M	ABATIA	GEOGRAFIA	2	2	5	22/12/2021
003557825-0	MARIA DO CARMO SANTINI	75	DURVAL RAMOS FILHO, C E-EF M	ANDIRA	HISTORIA	2	2	5	22/12/2021
006919654-3	FERNANDA GREGOL VERONEZ	71	OLINDA T DE CARVALHO, C E-EF M	CASCAVEL	LINGUA PORTUGUES	1	5	1	22/12/2021
006919654-3	FERNANDA GREGOL VERONEZ	71	OLINDA T DE CARVALHO, C E-EF M	CASCAVEL	LINGUA PORTUGUES	1	5	1	22/12/2021
005820167-7	IVANILDA MOHA VICENTE	75	OLINDA T DE CARVALHO, C E-EF M	CASCAVEL	LINGUA PORTUGUES	1	5	1	22/12/2021
008483901-9	VALQUIRIA MENDES DE OLIVEIRA DOMI	75	JOSE DE ANCHIETA, C E PE-EF M	APUCARANA	RESOL SESA 1433/	2	1	1	22/12/2021
008483901-9	VALQUIRIA MENDES DE OLIVEIRA DOMI	75	CARLOS MASSARETTO, C E C-M PRE	APUCARANA	RESOL SESA 1433/	1	12	3	22/12/2021
009037865-1	MARIANE PALMIRA DA SILVA CAVALCAN	72	RUI BARBOSA, C E-EF M	JANDAIA DO SUL	RESOL SESA 1433/	1	15	6	22/12/2021
003284224-0	DEONIR GIACOMINI	75	HORACIO R DOS REIS, C E-EF M	CASCAVEL	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	22/12/2021
005371284-3	MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO MORA	75	HORACIO R DOS REIS, C E-EF M	CASCAVEL	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	22/12/2021
003133581-7	MARIA APARECIDA BOSCARIOL	79	HORACIO R DOS REIS, C E-EF M	CASCAVEL	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	22/12/2021
008496757-2	CELINA PERPETUA GUERRA	69	COLONIA MALHADA, C E C-EF M	S JOSE PINHAIS	RESOL SESA 1433/	1	2	1	22/12/2021
008496757-2	CELINA PERPETUA GUERRA	69	COLONIA MALHADA, C E C-EF M	S JOSE PINHAIS	RESOL SESA 1433/	1	3	3	22/12/2021
010205876-3	LARISSA BARBARA CRUZ MARTINS	71	RIO BRANCO, C E BR DO-EF M PRO	ASSAI	RESOL SESA 1433/	1	10	6	22/12/2021
010205876-3	LARISSA BARBARA CRUZ MARTINS	71	WALERIAN WROSZ, E E C PROF-EF	ASSAI	RESOL SESA 1433/	1	5	1	22/12/2021
010549407-6	LETICIA HABOSKI DE AMORIM HECK	68	ANTONIO M CERETTA, C E-EF M PR	MAL CAND RONDON	RESOL SESA 1433/	2	1	1	22/12/2021
010549407-6	LETICIA HABOSKI DE AMORIM HECK	68	ANTONIO M CERETTA, C E-EF M PR	MAL CAND RONDON	RESOL SESA 1433/	1	11	1	22/12/2021
010549407-6	LETICIA HABOSKI DE AMORIM HECK	68	ANTONIO M CERETTA, C E-EF M PR	MAL CAND RONDON	RESOL SESA 1433/	2	3	3	22/12/2021
010481926-5	CALIANDRA ROSA DA SILVA	71	NEWTON FELIPE ALBACH, C E-EF M	GUARAPUAVA	RESOL SESA 1433/	1	3	1	22/12/2021
010481926-5	CALIANDRA ROSA DA SILVA	71	NEWTON FELIPE ALBACH, C E-EF M	GUARAPUAVA	RESOL SESA 1433/	1	6	3	22/12/2021
008227848-6	JORGE VICENTE DE LIMA	74	CHAFIC CURY, C E DR-EF M N	RIO AZUL	HISTORIA	2	2	5	22/12/2021
009427870-8	BRUNA MONTOR VASCONCELOS	70	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PR	MARINGA	RESOL SESA 1433/	2	6	3	22/12/2021
009427870-8	BRUNA MONTOR VASCONCELOS	70	PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M PRO	MANDAGUACU	RESOL SESA 1433/	2	6	1	22/12/2021
009427870-8	BRUNA MONTOR VASCONCELOS	70	FRANCISCO J PERIOTO, E E PROF-	MANDAGUACU	RESOL SESA 1433/	1	3	1	22/12/2021
009306785-1	ANDRESSA VIAL PINTO	71	RIO DA PRATA, C E C DE-EF M	N. LARANJEIRAS	RESOL SESA 1433/	2	1	3	22/12/2021
007304230-5	ANDREA TEREZINHA RIBEIRO	75	HERMINIA R LUPION, C E-EF M	SABAUDIA	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	22/12/2021
007304230-5	ANDREA TEREZINHA RIBEIRO	75	HERMINIA R LUPION, C E-EF M	SABAUDIA	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	22/12/2021
005970441-9	ROSIANE ANDREIA MATESCO RODRIGUES	85	HERMINIA R LUPION, C E-EF M	SABAUDIA	LINGUA INGLESA	1	2	3	22/12/2021
005970441-9	ROSIANE ANDREIA MATESCO RODRIGUES	85	HERMINIA R LUPION, C E-EF M	SABAUDIA	LINGUA INGLESA	1	2	3	22/12/2021
005911618-5	ADEMILSON FRANCISCO DOS SANTOS	86	AFONSO CAMARGO, C E C-M PRES-E	LOANDA	FILOSOFIA	2	1	1	22/12/2021
005911618-5	ADEMILSON FRANCISCO DOS SANTOS	86	AFONSO CAMARGO, C E C-M PRES-E	LOANDA	FILOSOFIA	2	1	1	22/12/2021
005911618-5	ADEMILSON FRANCISCO DOS SANTOS	86	AFONSO CAMARGO, C E C-M PRES-E	LOANDA	FILOSOFIA	2	1	1	22/12/2021
009813208-2	ROSEMARI PATCZYK BASSUMA	71	CHAFIC CURY, C E DR-EF M N	RIO AZUL	RESOL SESA 1433/	2	10	5	22/12/2021
009813208-2	ROSEMARI PATCZYK BASSUMA	71	CHAFIC CURY, C E DR-EF M N	RIO AZUL	RESOL SESA 1433/	2	4	5	22/12/2021
009212680-3	CLAUDIA REGINA WESSLING	69	NOVO HORIZONTE, C E C-M-EF M	TOLEDO	RESOL SESA 1433/	1	8	1	22/12/2021
009212680-3	CLAUDIA REGINA WESSLING	69	NOVO HORIZONTE, C E C-M-EF M	TOLEDO	RESOL SESA 1433/	1	5	3	22/12/2021
009212680-3	CLAUDIA REGINA WESSLING	69	NOVO HORIZONTE, C E C-M-EF M	TOLEDO	RESOL SESA 1433/	2	4	3	22/12/2021
008271262-3	DARIANE FATIMA DE PAULA	75	GUARAI, E E C DE-EF	N. LARANJEIRAS	RESOL SESA 1433/	1	10	3	22/12/2021
008271262-3	DARIANE FATIMA DE PAULA	75	GUARAI, E E C DE-EF	N. LARANJEIRAS	RESOL SESA 1433/	1	5	3	22/12/2021
007530380-7	LUCELIA BORGES	71	VERA CRUZ, C E-EF M PROFIS N	MANDAGUARI	RESOL SESA 1433/	2	4	1	22/12/2021
007530380-7	LUCELIA BORGES	71	JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFI	MANDAGUARI	RESOL SESA 1433/	2	5	3	22/12/2021
006516427-2	QUEILA QUELEN DOS SANTOS	70	CASTELO BRANCO, C E PRES-EF M	TAPIRA	RESOL SESA 1433/	1	5	3	22/12/2021
006516427-2	QUEILA QUELEN DOS SANTOS	70	CASTELO BRANCO, C E PRES-EF M	TAPIRA	RESOL SESA 1433/	2	3	3	22/12/2021
006516427-2	QUEILA QUELEN DOS SANTOS	70	CASTELO BRANCO, C E PRES-EF M	TAPIRA	RESOL SESA 1433/	1	9	5	22/12/2021

1RESOLUCAO N. 05479 / 21 PAGINA 2

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
008227848-6	JORGE VICENTE DE LIMA	74	CHAFIC CURY, C E DR-EF M N	RIO AZUL	HISTORIA	2	2	5	22/12/2021
008227848-6	JORGE VICENTE DE LIMA	74	CHAFIC CURY, C E DR-EF M N	RIO AZUL	HISTORIA	2	2	5	22/12/2021
003971450-7	TEREZA SIBALDELI SABO	86	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PR	MARINGA	HISTORIA	1	3	3	22/12/2021
003971450-7	TEREZA SIBALDELI SABO	86	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PR	MARINGA	HISTORIA	1	3	3	22/12/2021
007303632-1	ANGELICA CHIQUETTI FRANCO BRUGNOL	74	LUCIA A DE OLIVEIRA SCHOFFEN,	ALTONIA	RESOL SESA 1433/	1	1	1	22/12/2021
010447553-1	ALINE NORO DE MOURA GARBOSSA	70	JOSE BIESDORF, E E C-EF	SANTA HELENA	RESOL SESA 1433/	1	5	3	22/12/2021
008282218-6	ANDREIA SCALCO MAZARO	70	FRANCISCO F BASTOS, C E C-M-EF	ARAPONGAS	RESOL SESA 1433/	2	6	3	22/12/2021
010163254-7	CAMILA SOARES	71	GENESIO MORESCHI, C E-EF M	COLOMBO	RESOL SESA 1433/	1	3	1	22/12/2021
010163254-7	CAMILA SOARES	71	GENESIO MORESCHI, C E-EF M	COLOMBO	RESOL SESA 1433/	1	12	3	22/12/2021
010362931-4	DANIELE ROSSETO	68	JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFI	MANDAGUARI	RESOL SESA 1433/	1	15	3	22/12/2021
007055766-5	KATIA ANDREIA SENDERSKI	82	JOAO DE M PESSOA, C E C-M-EF M	IRATI	RESOL SESA 1433/	1	3	1	22/12/2021
008464587-7	FLAVIA CRISTINA COLETTI DA SILVA	75	LENI MARLENE JACOB, C E PROFA-	GUARAPUAVA	RESOL SESA 1433/	1	3	1	18/12/2021
008464587-7	FLAVIA CRISTINA COLETTI DA SILVA	75	LENI MARLENE JACOB, C E PROFA-	GUARAPUAVA	RESOL SESA 1433/	1	3	1	18/12/2021
008464587-7	FLAVIA CRISTINA COLETTI DA SILVA	75	LENI MARLENE JACOB, C E PROFA-	GUARAPUAVA	RESOL SESA 1433/	1	3	3	18/12/2021
008464587-7	FLAVIA CRISTINA COLETTI DA SILVA	75	LENI MARLENE JACOB, C E PROFA-	GUARAPUAVA	RESOL SESA 1433/	2	2	1	18/12/2021
008464587-7	FLAVIA CRISTINA COLETTI DA SILVA	75	ANTONIO TUPY PINHEIRO, C E-EF	GUARAPUAVA	RESOL SESA 1433/	1	3	3	22/12/2021
008464587-7	FLAVIA CRISTINA COLETTI DA SILVA	75	ANTONIO TUPY PINHEIRO, C E-EF	GUARAPUAVA	RESOL SESA 1433/	2	1	1	22/12/2021
008734640-4	BIANCA KARINE BORATCHUKA DOS SANT	71	MARIA DE L R MOROZOWSKI, C E P	PARANAGUA	RESOL SESA 1433/	1	2	1	22/12/2021
008130294-4	FABIANA DARIO	74	SABAUDIA, C E-EF M	SABAUDIA	RESOL SESA 1433/	1	15	3	22/12/2021
008455582-7	JULIANA ASTORI	71	HORACIO R DOS REIS, C E-EF M	CASCAVEL	RESOL SESA 1433/	1	15	3	22/12/2021
007589255-1	CLEDER MARIANO BELIERI	85	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EF M	LOANDA	FILOSOFIA	2	1	5	22/12/2021
007589255-1	CLEDER MARIANO BELIERI	85	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EF M	LOANDA	FILOSOFIA	2	1	5	22/12/2021
007589255-1	CLEDER MARIANO BELIERI	85	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EF M	LOANDA	FILOSOFIA	2	1	5	22/12/2021
007104555-2	DANIELLI SANTANA DA SILVA ERCKMAN	70	ALTAIR DA SILVA LEME, C E PROF	COLOMBO	RESOL SESA 1433/	2	1	5	22/12/2021
010048783-7	JOANA LETICIA ARAUJO VOGEL	71	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	UNIAO D VITORIA	RESOL SESA 1433/	1	4	3	22/12/2021
010986891-4	GABRIELA THAIS GEHRKE SIMOES DA S	68	RIO BRANCO, C E C-M BAR DO-EF	PALOTINA	RESOL SESA 1433/	1	6	3	22/12/2021
010986891-4	GABRIELA THAIS GEHRKE SIMOES DA S	68	RIO BRANCO, C E C-M BAR DO-EF	PALOTINA	RESOL SESA 1433/	2	3	3	22/12/2021
005422814-7	PAULO GUILHERME DOS SANTOS	85	SABAUDIA, C E-EF M	SABAUDIA	MATEMATICA	1	5	1	22/12/2021
009285004-8	MAIQUELI SCHUH PANASSOLO	67	JOAQUIM N RIBEIRO, C E C-EF M	RIO B IGUACU	RESOL SESA 1433/	2	4	5	22/12/2021
009285004-8	MAIQUELI SCHUH PANASSOLO	67	JOSE ALVES DOS SANTOS, C E C-E	RIO B IGUACU	RESOL SESA 1433/	2	6	3	22/12/2021
009285004-8	MAIQUELI SCHUH PANASSOLO	67	IRACI S STROZAK, C E DO C-EI E	RIO B IGUACU	RESOL SESA 1433/	2	3	3	22/12/2021
009285004-8	MAIQUELI SCHUH PANASSOLO	67	PINHALZINHO, C R E DE-EF M	RIO B IGUACU	RESOL SESA 1433/	2	2	1	22/12/2021
008145486-8	JULIANA SALA DE FARIA TAVARES	71	OLAVO BILAC, C E-EF M	SARANDI	RESOL SESA 1433/	1	1	3	22/12/2021
010777893-4	JESSICA FERNANDA DOS SANTOS	66	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	CORBELIA	RESOL SESA 1433/	2	5	1	22/12/2021
004186795-7	LOURDES TEREZA RECH DE MARINS	82	PACAEMBU, C E-EF M	CASCAVEL	QUIMICA	2	2	1	22/12/2021
004186795-7	LOURDES TEREZA RECH DE MARINS	82	PACAEMBU, C E-EF M	CASCAVEL	QUIMICA	2	2	1	22/12/2021
009737985-8	AMANDA MARIA ELSNER MATHEUS	71	IZABEL, C E PRINC-EF M N	T BARRAS DO PR	RESOL SESA 1433/	1	3	1	22/12/2021
008906055-9	THAIS FERNANDES MENDONCA MOTA	71	ENIRA MORAES RIBEIRO, C E-EF M	PARANAVAI	RESOL SESA 1433/	2	1	1	22/12/2021
004086046-0	LUIZA APARECIDA CORDEIRO POLAK	75	SAO JOSE, C E-EM N PROFIS	LAPA	FISICA	2	2	3	22/12/2021
006962788-9	ANISE DE SOUZA	68	JUSCELINO K DE OLIVEIRA, C E C	LAPA	LINGUA INGLESA	1	2	1	22/12/2021
006962788-9	ANISE DE SOUZA	68	JUSCELINO K DE OLIVEIRA, C E C	LAPA	L E M-INGLES	2	2	1	22/12/2021
006962788-9	ANISE DE SOUZA	68	JUSCELINO K DE OLIVEIRA, C E C	LAPA	L E M-INGLES	2	2	1	22/12/2021
006962788-9	ANISE DE SOUZA	68	JUSCELINO K DE OLIVEIRA, C E C	LAPA	L E M-INGLES	2	2	1	22/12/2021
009694269-9	DIENE LEITE DE OLIVEIRA	74	HERCILIA PAULA E SILVA, E E C-	CARLOPOLIS	QUIMICA	2	3	1	22/12/2021
009694269-9	DIENE LEITE DE OLIVEIRA	74	HERCILIA PAULA E SILVA, E E C-	CARLOPOLIS	QUIMICA	2	3	1	22/12/2021
004086727-9	MONICA SALLES TRINDADE AZEVEDO	82	CAROLINA LUPION, C E-EF M N	CARLOPOLIS	QUIMICA	2	2	5	22/12/2021
004086727-9	MONICA SALLES TRINDADE AZEVEDO	82	CAROLINA LUPION, C E-EF M N	CARLOPOLIS	QUIMICA	2	2	5	22/12/2021
014136194-5	GISELE APARECIDA DE SOUZA CAMOTTI	71	MARQUES DOS REIS, C E-EI EF M	JACAREZINHO	GEOGRAFIA	1	3	3	20/11/2021
007349449-4	CLAUDIA PATRICIA DE SOUZA	75	JOAO R V B DU VERNAY,CE PROF-E	PONTA GROSSA	RESOL SESA 1433/	1	12	3	22/12/2021
007349449-4	CLAUDIA PATRICIA DE SOUZA	75	JOAO R V B DU VERNAY,CE PROF-E	PONTA GROSSA	RESOL SESA 1433/	1	2	3	22/12/2021

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

007349449-4	CLAUDIA PATRICIA DE SOUZA	75	JOAO R V B DU VERNAY,CE PROF-E	PONTA GROSSA	RESOL SESA 1433/	2	1	1	22/12/2021
008201560-4	SILVIA DE SOUZA GIGO	73	ANTONIO G NOVAES, C E-EF M PRO	ARAPONGAS	RESOL SESA 1433/	1	10	3	22/12/2021
008201560-4	SILVIA DE SOUZA GIGO	73	ANTONIO G NOVAES, C E-EF M PRO	ARAPONGAS	RESOL SESA 1433/	2	1	1	22/12/2021
008201560-4	SILVIA DE SOUZA GIGO	73	ANTONIO G NOVAES, C E-EF M PRO	ARAPONGAS	RESOL SESA 1433/	2	4	5	22/12/2021
007509475-2	ADRIANA PAULA DE LIMA SILVA	75	SAO JOSE, C E-EM	TAPIRA	LINGUA PORTUGUES	2	4	5	22/12/2021
009439763-4	MARIA CRISTINA MARIN SANTOS	74	SAO CRISTOVAO, C E-EF M E PRO	S JOSE PINHAIS	RESOL SESA 1433/	1	15	3	22/12/2021

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
007808240-2	TALITA FERNANDA CANTARERO MARTINS	73	VILA CASTELO BRANCO, E E-EF	ENG BELTRAO	RESOL SESA 1433/	1	1	1	22/12/2021
008831815-3	CAROLINE ANTUNES PEREIRA	71	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M	LONDRINA	RESOL SESA 1433/	1	2	3	22/12/2021
008831815-3	CAROLINE ANTUNES PEREIRA	71	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M	LONDRINA	RESOL SESA 1433/	2	6	1	22/12/2021
008762992-9	THALITA VERGINIA BATISTA DOS SANT	70	FRANCISCO GAWLOUSKI, C E C PRO	PAULO FRONTIN	FISICA	2	2	1	22/12/2021
008762992-9	THALITA VERGINIA BATISTA DOS SANT	70	PEDRO BUSKO, C E MONS-EF M PRO	PAULO FRONTIN	FISICA	2	2	5	22/12/2021
009459365-4	ALANA PIRES	70	SANTA CATARINA, C E-EF M	CEL. D. SOARES	RESOL SESA 1433/	1	2	1	22/12/2021
009459365-4	ALANA PIRES	70	SANTA CATARINA, C E-EF M	CEL. D. SOARES	RESOL SESA 1433/	1	12	3	22/12/2021
009459365-4	ALANA PIRES	70	SANTA CATARINA, C E-EF M	CEL. D. SOARES	RESOL SESA 1433/	2	1	3	22/12/2021
008809262-7	ARIANE LUIZA PINHEIRO LUVIZAO	69	PONCIANO J DE ARAUJO, C E PE-E	PALMAS	RESOL SESA 1433/	1	9	3	22/12/2021
008809262-7	ARIANE LUIZA PINHEIRO LUVIZAO	69	PONCIANO J DE ARAUJO, C E PE-E	PALMAS	RESOL SESA 1433/	2	6	1	22/12/2021
009610649-1	JOCIANE MAURINA SALOMAO DA SILVA	68	HENRIQUE VICENZI, C E PE-EF M	VITORINO	RESOL SESA 1433/	2	1	5	22/12/2021
013293109-7	CELIA REGINA KOGUT CHAGAS DE ALME	69	BECKER E SILVA, C E PROF-EF M	PONTA GROSSA	RESOL SESA 1433/	2	1	5	22/12/2021
008539049-0	ADRIELE GEHRING	71	ULYSSES GUIMARAES, C E-EF M N	RONCADOR	L E M-INGLES	2	2	3	22/12/2021
008539049-0	ADRIELE GEHRING	71	ULYSSES GUIMARAES, C E-EF M N	RONCADOR	LINGUA INGLESA	1	2	3	22/12/2021
004083005-7	MARIA APARECIDA GODINHO	71	FLORIANO PEIXOTO, C E-EF M PRO	LARANJ DO SUL	DOCENCIA SALA RE	1	15	1	22/12/2021
008728563-4	NATALIA RENATA CARNEIRO	70	CARNEIRO, C E GAL-EF M PROFIS	RONCADOR	ATIV COMP REFORC	2	4	3	22/12/2021
004329654-0	MARIA CASTURINA MACHADO DE CARVAL	75	CRISTOVAO COLOMBO, C E-EF M N	JARDIM ALEGRE	LINGUA PORTUGUES	1	9	5	22/12/2021
009136397-6	JOICELENE DA GLORIA DE OLIVEIRA	71	ANCHIETA, C E PE-EF M	SALGADO FILHO	LINGUA ESPANHOLA	2	4	1	22/12/2021
010236170-9	BRUNA ALESSANDRA GRAEF BUENO	71	ANITA GARIBALDI, C E C-M-EF M	JARDIM ALEGRE	LINGUA INGLESA	1	2	1	22/12/2021
010236170-9	BRUNA ALESSANDRA GRAEF BUENO	71	ANITA GARIBALDI, C E C-M-EF M	JARDIM ALEGRE	LINGUA INGLESA	1	2	1	22/12/2021
013981897-0	MARLA CAMILA BRUGNEROTTO ANTUNES	70	CRISTO REI, C E-EF M	FRANC BELTRAO	RESOL SESA 1433/	1	2	1	22/12/2021
013981897-0	MARLA CAMILA BRUGNEROTTO ANTUNES	70	CRISTO REI, C E-EF M	FRANC BELTRAO	RESOL SESA 1433/	2	2	1	22/12/2021
013981897-0	MARLA CAMILA BRUGNEROTTO ANTUNES	70	CRISTO REI, C E-EF M	FRANC BELTRAO	RESOL SESA 1433/	1	1	1	22/12/2021
005017053-5	MARIA CECILIA GEMIN CAPELOSSI	75	JOAQUIM P OLIVEIRA, C E CEL-EF	JAPIRA	MATEMATICA	1	5	1	22/12/2021
008814645-0	CARMEN SILVIA COSTA DE ARAUJO WIL	75	POLIVALENTE DE CURITIBA, C E-E	CURITIBA	RESOL SESA 1433/	1	15	1	22/12/2021
008928088-5	MARIANE RIBEIRO BUENO	74	ANTONIO M MELLO, C E-EF M	IBAITI	RESOL SESA 1433/	1	3	3	22/12/2021
007808240-2	TALITA FERNANDA CANTARERO MARTINS	73	VILA CASTELO BRANCO, E E-EF	ENG BELTRAO	RESOL SESA 1433/	1	2	3	22/12/2021
010058436-0	CAMILA ELOIZE VIUDES COSTA MIRAND	71	14 DE DEZEMBRO, C E-EF M	PEABIRU	RESOL SESA 1433/	1	2	1	22/12/2021
007975451-0	CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	75	VILA CASTELO BRANCO, E E-EF	ENG BELTRAO	GEOGRAFIA	1	3	1	22/12/2021
007975451-0	CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	75	VILA CASTELO BRANCO, E E-EF	ENG BELTRAO	GEOGRAFIA	1	2	3	22/12/2021
005394017-0	AIMAR ROBERTO KOCH	74	VILA CASTELO BRANCO, E E-EF	ENG BELTRAO	GEOGRAFIA	1	3	3	22/12/2021
005000066-4	SUELI RIBEIRO SOARES	75	ANTONIO VIEIRA, C E PE-EF M	ENG BELTRAO	GEOGRAFIA	2	2	5	22/12/2021
005690962-1	MARCOLINA MARIA SAIEVICZ	72	LUIZ AUGUSTO M REGO, C E-EF M	TOLEDO	SOCIOLOGIA	2	1	1	22/12/2021
005690962-1	MARCOLINA MARIA SAIEVICZ	72	LUIZ AUGUSTO M REGO, C E-EF M	TOLEDO	SOCIOLOGIA	2	1	1	22/12/2021
005690962-1	MARCOLINA MARIA SAIEVICZ	72	LUIZ AUGUSTO M REGO, C E-EF M	TOLEDO	SOCIOLOGIA	2	1	1	22/12/2021
005690962-1	MARCOLINA MARIA SAIEVICZ	72	LUIZ AUGUSTO M REGO, C E-EF M	TOLEDO	SOCIOLOGIA	2	1	1	22/12/2021
005690962-1	MARCOLINA MARIA SAIEVICZ	72	LUIZ AUGUSTO M REGO, C E-EF M	TOLEDO	SOCIOLOGIA	2	1	1	22/12/2021
005690962-1	MARCOLINA MARIA SAIEVICZ	72	LUIZ AUGUSTO M REGO, C E-EF M	TOLEDO	SOCIOLOGIA	2	1	3	22/12/2021
005690962-1	MARCOLINA MARIA SAIEVICZ	72	LUIZ AUGUSTO M REGO, C E-EF M	TOLEDO	SOCIOLOGIA	2	1	3	22/12/2021
005690962-1	MARCOLINA MARIA SAIEVICZ	72	LUIZ AUGUSTO M REGO, C E-EF M	TOLEDO	SOCIOLOGIA	2	1	3	22/12/2021
005690962-1	MARCOLINA MARIA SAIEVICZ	72	LUIZ AUGUSTO M REGO, C E-EF M	TOLEDO	SOCIOLOGIA	2	1	5	22/12/2021
005690962-1	MARCOLINA MARIA SAIEVICZ	72	LUIZ AUGUSTO M REGO, C E-EF M	TOLEDO	SOCIOLOGIA	2	1	5	22/12/2021
005690962-1	MARCOLINA MARIA SAIEVICZ	72	LUIZ AUGUSTO M REGO, C E-EF M	TOLEDO	SOCIOLOGIA	2	1	5	22/12/2021
006382782-7	SILVANA APARECIDA GALDINO SANCHES	72	GERMANO RHODEN, C E IR-EF M	TOLEDO	HISTORIA	1	3	1	22/12/2021
006382782-7	SILVANA APARECIDA GALDINO SANCHES	72	GERMANO RHODEN, C E IR-EF M	TOLEDO	HISTORIA	1	3	1	22/12/2021
004216532-8	ROSEMARY BISOLO	75	ANCHIETA, C E PE-EF M	SALGADO FILHO	LINGUA ESPANHOLA	2	4	3	22/12/2021
007361307-8	ADRIANA CRISTINA DEBONA RAMBO	75	GERMANO RHODEN, C E IR-EF M	TOLEDO	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	22/12/2021
007361307-8	ADRIANA CRISTINA DEBONA RAMBO	75	GERMANO RHODEN, C E IR-EF M	TOLEDO	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	22/12/2021
007032444-0	EDICLEA DE ALMEIDA RAMIN	75	JUSCELINO K DE OLIVEIRA, C E C	LAPA	MATEMATICA	2	1	3	22/12/2021
004980772-4	MARCIO FRANCO DE ALMEIDA	75	SANTO INACIO DE LOYOLA, C E-EF	FENIX	GEOGRAFIA	1	3	3	22/12/2021
004980772-4	MARCIO FRANCO DE ALMEIDA	75	SANTO INACIO DE LOYOLA, C E-EF	FENIX	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	22/12/2021
004980772-4	MARCIO FRANCO DE ALMEIDA	75	SANTO INACIO DE LOYOLA, C E-EF	FENIX	SOCIOLOGIA	2	1	5	22/12/2021
006157214-7	ADRIANA FELIPE DA SILVA MARANGONI	75	SANTO INACIO DE LOYOLA, C E-EF	FENIX	HISTORIA	2	2	5	22/12/2021
006157214-7	ADRIANA FELIPE DA SILVA MARANGONI	75	SANTO INACIO DE LOYOLA, C E-EF	FENIX	HISTORIA	2	2	5	22/12/2021
006157214-7	ADRIANA FELIPE DA SILVA MARANGONI	75	SANTO INACIO DE LOYOLA, C E-EF	FENIX	HISTORIA	2	2	5	22/12/2021

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
006157214-7	ADRIANA FELIPE DA SILVA MARANGONI	75	SANTO INACIO DE LOYOLA, C E-EF	FENIX	SOCIOLOGIA	2	1	5	22/12/2021
004574628-3	KATIA ELIZA SAATKAMP LAZARETTI	75	FRENTINO SACKSER, C E C-M-EF M	MAL CAND RONDON	CIENCIAS	1	4	3	22/12/2021
004086727-9	MONICA SALLES TRINDADE AZEVEDO	82	CAROLINA LUPION, C E-EF M N	CARLOPOLIS	BIOLOGIA	2	3	3	22/12/2021
005730985-7	FABIO MENDONCA MOURA	75	MACHADO DE A BARBOSA FERRAZ,C	BARBOSA FERRAZ	SOCIOLOGIA	2	1	5	22/12/2021
005730985-7	FABIO MENDONCA MOURA	75	MACHADO DE A BARBOSA FERRAZ,C	BARBOSA FERRAZ	SOCIOLOGIA	2	1	5	22/12/2021
005730985-7	FABIO MENDONCA MOURA	75	MACHADO DE A BARBOSA FERRAZ,C	BARBOSA FERRAZ	HISTORIA	2	2	5	22/12/2021
007998428-0	ROSILEI LEANDRO DE MELLO CAVALCAN	72	BRASMADEIRA, C E C-M-EF M	CASCAVEL	RESOL SESA 1433/	1	1	3	22/12/2021
008292261-0	CECILIA GUSSON SANTOS	76	AFFONSO M ALBALADEJO, C E C-EF	IBAITI	LINGUA INGLESA	1	2	3	22/12/2021
008292261-0	CECILIA GUSSON SANTOS	76	AFFONSO M ALBALADEJO, C E C-EF	IBAITI	LINGUA INGLESA	1	2	3	22/12/2021
008292261-0	CECILIA GUSSON SANTOS	76	AFFONSO M ALBALADEJO, C E C-EF	IBAITI	LINGUA INGLESA	1	2	3	22/12/2021
008292261-0	CECILIA GUSSON SANTOS	76	AFFONSO M ALBALADEJO, C E C-EF	IBAITI	L E M-INGLES	2	2	3	22/12/2021
008292261-0	CECILIA GUSSON SANTOS	76	AFFONSO M ALBALADEJO, C E C-EF	IBAITI	L E M-INGLES	2	2	3	22/12/2021
005795320-9	ROSELI PREDIGER DA COSTA	75	VERONICA ZIMERMANN, C E C PROF	SANTA HELENA	HISTORIA	1	3	3	22/12/2021
006828563-1	HOLDER LAUSMAN	75	VERONICA ZIMERMANN, C E C PROF	SANTA HELENA	HISTORIA	1	2	3	22/12/2021
006828563-1	HOLDER LAUSMAN	75	VERONICA ZIMERMANN, C E C PROF	SANTA HELENA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	22/12/2021
006828563-1	HOLDER LAUSMAN	75	VERONICA ZIMERMANN, C E C PROF	SANTA HELENA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	22/12/2021
010058436-0	CAMILA ELOIZE VIUDES COSTA MIRAND	71	14 DE DEZEMBRO, C E-EF M	PEABIRU	RESOL SESA 1433/	1	1	1	22/12/2021
005788951-9	JANICE APARECIDA BORTOLINI BACIQU	75	TEOTONIO VILELA, E E C-EF	SANTA HELENA	HISTORIA	1	3	1	22/12/2021
005788951-9	JANICE APARECIDA BORTOLINI BACIQU	75	TEOTONIO VILELA, E E C-EF	SANTA HELENA	HISTORIA	1	3	1	22/12/2021
005788951-9	JANICE APARECIDA BORTOLINI BACIQU	75	TEOTONIO VILELA, E E C-EF	SANTA HELENA	HISTORIA	1	3	1	22/12/2021
003376078-7	MARGUIT SBARAINI CAMPOS	86	ANTONIO M CERETTA, C E-EF M PR	MAL CAND RONDON	ARTE	2	1	3	22/12/2021
003376078-7	MARGUIT SBARAINI CAMPOS	86	ANTONIO M CERETTA, C E-EF M PR	MAL CAND RONDON	ARTE	2	1	3	22/12/2021
003376078-7	MARGUIT SBARAINI CAMPOS	86	ANTONIO M CERETTA, C E-EF M PR	MAL CAND RONDON	ARTE	1	2	3	22/12/2021
003376078-7	MARGUIT SBARAINI CAMPOS	86	ANTONIO M CERETTA, C E-EF M PR	MAL CAND RONDON	ARTE	2	1	1	22/12/2021
003376078-7	MARGUIT SBARAINI CAMPOS	86	ANTONIO M CERETTA, C E-EF M PR	MAL CAND RONDON	ARTE	1	2	1	22/12/2021
003376078-7	MARGUIT SBARAINI CAMPOS	86	ANTONIO M CERETTA, C E-EF M PR	MAL CAND RONDON	ARTE	1	2	1	22/12/2021
003376078-7	MARGUIT SBARAINI CAMPOS	86	ANTONIO M CERETTA, C E-EF M PR	MAL CAND RONDON	ARTE	2	1	3	22/12/2021
004366592-8	MARLENE HABOSKI DE AMORIM	80	ANTONIO M CERETTA, C E-EF M PR	MAL CAND RONDON	ARTE	1	2	1	22/12/2021
004366592-8	MARLENE HABOSKI DE AMORIM	80	ANTONIO M CERETTA, C E-EF M PR	MAL CAND RONDON	ARTE	1	2	1	22/12/2021
004031629-9	ASTRIDE IRES SCHULZE	70	ANTONIO M CERETTA, C E-EF M PR	MAL CAND RONDON	ARTE	1	2	3	22/12/2021
004031629-9	ASTRIDE IRES SCHULZE	70	ANTONIO M CERETTA, C E-EF M PR	MAL CAND RONDON	ARTE	1	2	3	22/12/2021

004031629-9	ASTRIDE IRES SCHULZE	70	ANTONIO M CERETTA, C E-EF M PR	MAL CAND RONDON	ARTE	1	2	3	22/12/2021
004031629-9	ASTRIDE IRES SCHULZE	70	ANTONIO M CERETTA, C E-EF M PR	MAL CAND RONDON	ARTE	1	2	3	22/12/2021
004011555-2	ANGELA CRISTIANI NAKONECSNY	74	BRASMADEIRA, C E C-M-EF M	CASCAVEL	EDUCACAO FISICA	1	2	3	22/12/2021
004011555-2	ANGELA CRISTIANI NAKONECSNY	74	BRASMADEIRA, C E C-M-EF M	CASCAVEL	EDUCACAO FISICA	1	2	3	22/12/2021
004011555-2	ANGELA CRISTIANI NAKONECSNY	74	BRASMADEIRA, C E C-M-EF M	CASCAVEL	EDUCACAO FISICA	1	2	3	22/12/2021
004011555-2	ANGELA CRISTIANI NAKONECSNY	74	BRASMADEIRA, C E C-M-EF M	CASCAVEL	EDUCACAO FISICA	1	2	3	22/12/2021
005820385-8	ROSILEI PAULA BORTOLOZZO DA SILVA	75	EUGENIO GARMATZ, C E DO C PROF	PALOTINA	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	22/12/2021
004067707-0	MARCIA PAIVA DA SILVA MOTA	81	JOAO DE F PIOLI, C E-EF M	MARINGA	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	22/12/2021
010708660-9	JACQUELINE SILVIA DE JESUS MEDEIR	75	CARAVELAS,C E C-M MARQUES DE-E	ARAPONGAS	DOCENCIA SALA RE	1	15	3	22/12/2021
007032444-0	EDICLEA DE ALMEIDA RAMIN	75	JUSCELINO K DE OLIVEIRA, C E C	LAPA	RESOL SESA 1433/	1	1	3	22/12/2021
005709116-9	ILSE REZLER	75	MAXIMIANO PFEFFER, C E C-EF M	RIO NEGRO	ATIV COMP REFORC	2	4	3	22/12/2021
013981897-0	MARLA CAMILA BRUGNEROTTO ANTUNES	70	VICENTE DE CARLI, C E C-M PROF	FRANC BELTRAO	RESOL SESA 1433/	1	4	1	22/12/2021
013981897-0	MARLA CAMILA BRUGNEROTTO ANTUNES	70	VICENTE DE CARLI, C E C-M PROF	FRANC BELTRAO	RESOL SESA 1433/	1	5	3	22/12/2021
010549407-6	LETICIA HABOSKI DE AMORIM HECK	68	NILSO FRANCESKI, C E DO C PROF	MAL CAND RONDON	RESOL SESA 1433/	2	3	1	22/12/2021
007164710-2	AMABILE TEREZINHA PONTAROLO	75	SAO JOSE, C E-EM N PROFIS	LAPA	QUIMICA	2	2	5	22/12/2021
007164710-2	AMABILE TEREZINHA PONTAROLO	75	SAO JOSE, C E-EM N PROFIS	LAPA	QUIMICA	2	2	5	22/12/2021
007164710-2	AMABILE TEREZINHA PONTAROLO	75	SAO JOSE, C E-EM N PROFIS	LAPA	QUIMICA	2	2	5	22/12/2021
008964884-0	RAFAELA PRATES DE SOUZA BERTON	59	SANTA CANDIDA, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	RESOL SESA 1433/	1	3	3	22/12/2021
008964884-0	RAFAELA PRATES DE SOUZA BERTON	59	SANTA CANDIDA, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	RESOL SESA 1433/	1	9	3	22/12/2021
004914342-7	RAINILDE HOFFMANN HORNING	81	JUSCELINO K DE OLIVEIRA, C E C	LAPA	MATEMATICA	1	5	3	22/12/2021
005783036-0	ELISETE CRISTINA CARACHINSKI	75	FREDERICO GUILHERME GIESE, C E	PIEN	LINGUA INGLESA	1	2	1	22/12/2021
005783036-0	ELISETE CRISTINA CARACHINSKI	75	FREDERICO GUILHERME GIESE, C E	PIEN	L E M-INGLES	2	2	1	22/12/2021
005938329-9	ROSELI APARECIDA MIELKE	70	FREDERICO GUILHERME GIESE, C E	PIEN	LINGUA PORTUGUES	2	4	1	22/12/2021
008145486-8	JULIANA SALA DE FARIA TAVARES	71	OLAVO BILAC, C E-EF M	SARANDI	CIENCIAS	1	1	3	22/12/2021
010765803-3	ERIKA AZEVEDO BARBOSA SANTOS	74	AFFONSO M ALBALADEJO, C E C-EF	IBAITI	L E M-INGLES	2	2	3	22/12/2021

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
010765803-3	ERIKA AZEVEDO BARBOSA SANTOS	74	AFFONSO M ALBALADEJO, C E C-EF	IBAITI	LINGUA INGLESA	1	2	3	22/12/2021
006321731-0	SCHEILA FERREIRA DAMAS ZAPPE	82	ALFREDO GREIPEL JUNIOR, C E C-	PIEN	LINGUA INGLESA	1	2	3	22/12/2021
006321731-0	SCHEILA FERREIRA DAMAS ZAPPE	82	ALFREDO GREIPEL JUNIOR, C E C-	PIEN	LINGUA INGLESA	1	2	3	22/12/2021
008332232-2	CELINA PICCINI								
	75 ALFREDO GREIPEL JUNIOR, C E C- PIEN		LINGUA PORTUGUES	1	5	3	22/12/2021		
010063596-8	TATIANE DAS NEVES BURGOS	68	ADELIA D BARBOSA, C E C-M PROF	LONDRINA	RESOL SESA 1433/	2	3	1	22/12/2021
008828579-4	FRANCIELY APARECIDA VAZ DANTAS LE	71	MARIA J B AGUILERA, C E PROFA-	LONDRINA	RESOL SESA 1433/	2	2	1	22/12/2021
008828579-4	FRANCIELY APARECIDA VAZ DANTAS LE	71	MARIA J B AGUILERA, C E PROFA-	LONDRINA	RESOL SESA 1433/	1	3	3	22/12/2021
008828579-4	FRANCIELY APARECIDA VAZ DANTAS LE	71	MARIA J B AGUILERA, C E PROFA-	LONDRINA	RESOL SESA 1433/	1	3	3	22/12/2021
008828579-4	FRANCIELY APARECIDA VAZ DANTAS LE	71	MARIA J B AGUILERA, C E PROFA-	LONDRINA	RESOL SESA 1433/	1	3	3	22/12/2021
006267808-9	SIMONE APARECIDA MARTINS	74	CAROLINA LUPION, C E-EF M N	CARLOPOLIS	QUIMICA	2	2	1	22/12/2021
006267808-9	SIMONE APARECIDA MARTINS	74	CAROLINA LUPION, C E-EF M N	CARLOPOLIS	QUIMICA	2	2	1	22/12/2021
006267808-9	SIMONE APARECIDA MARTINS	74	CAROLINA LUPION, C E-EF M N	CARLOPOLIS	QUIMICA	2	2	1	22/12/2021
012478969-9	FELIPE RAPHAEL SALGADO	75	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R	LONDRINA	MATEMATICA	2	2	3	22/12/2021
012478969-9	FELIPE RAPHAEL SALGADO	75	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R	LONDRINA	MATEMATICA	2	2	3	22/12/2021
012478969-9	FELIPE RAPHAEL SALGADO	75	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R	LONDRINA	MATEMATICA	2	2	3	22/12/2021
012478969-9	FELIPE RAPHAEL SALGADO	75	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R	LONDRINA	MATEMATICA	2	2	3	22/12/2021
010518366-6	ESTEPHANY MELIZE DOS SANTOS	71	CAROLINA LUPION, C E-EF M N	CARLOPOLIS	RESOL SESA 1433/	2	6	1	22/12/2021
005335214-6	MARISA FATIMA BIANCHETTO	75	VICENTE DE CARLI, C E C-M PROF	FRANC BELTRAO	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	22/12/2021
005335214-6	MARISA FATIMA BIANCHETTO	75	VICENTE DE CARLI, C E C-M PROF	FRANC BELTRAO	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	22/12/2021
005335214-6	MARISA FATIMA BIANCHETTO	75	VICENTE DE CARLI, C E C-M PROF	FRANC BELTRAO	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	22/12/2021
005335214-6	MARISA FATIMA BIANCHETTO	75	VICENTE DE CARLI, C E C-M PROF	FRANC BELTRAO	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	22/12/2021
005338016-6	CARLA APARECIDA DE BARROS	68	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M	LONDRINA	CIENCIAS	1	3	3	22/12/2021
005338016-6	CARLA APARECIDA DE BARROS	68	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M	LONDRINA	CIENCIAS	1	3	3	22/12/2021
005338016-6	CARLA APARECIDA DE BARROS	68	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M	LONDRINA	CIENCIAS	1	3	3	22/12/2021
009943565-8	MICHELLE MAYUMI OTANI CENCI	69	POL MILITAR, C DA-EF M	MARINGA	RESOL SESA 1433/	1	1	3	22/12/2021
008867972-5	RAQUEL FERNANDA PAGANI	60	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M	FOZ DO IGUACU	RESOL SESA 1433/	1	14	1	22/12/2021
008867972-5	RAQUEL FERNANDA PAGANI	60	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M	FOZ DO IGUACU	RESOL SESA 1433/	1	1	3	22/12/2021
008960514-8	KESIA GONCALVES DE ARAUJO BELUQUE	72	GUILHERME, C E MONS-EF M PROF	FOZ DO IGUACU	RESOL SESA 1433/	2	1	6	22/12/2021
008960514-8	KESIA GONCALVES DE ARAUJO BELUQUE	72	GUILHERME, C E MONS-EF M PROF	FOZ DO IGUACU	RESOL SESA 1433/	1	14	6	22/12/2021
008976458-0	ELIS REGINA CAPELIN DORNELES	75	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-E	S MIG IGUACU	RESOL SESA 1433/	1	3	1	22/12/2021
008976458-0	ELIS REGINA CAPELIN DORNELES	75	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-E	S MIG IGUACU	RESOL SESA 1433/	1	9	3	22/12/2021
008976458-0	ELIS REGINA CAPELIN DORNELES	75	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-E	S MIG IGUACU	RESOL SESA 1433/	1	3	1	22/12/2021
009438880-5	KARINE PRADO	70	TARQUINIO SANTOS, C E C-M-EF M	FOZ DO IGUACU	RESOL SESA 1433/	1	4	3	22/12/2021
009438880-5	KARINE PRADO	70	TARQUINIO SANTOS, C E C-M-EF M	FOZ DO IGUACU	RESOL SESA 1433/	1	1	3	22/12/2021
012683819-0	CAMILA DE OLIVEIRA SANTOS BUENO	73	TANCREDO DE A NEVES, C E C-M-E	FOZ DO IGUACU	RESOL SESA 1433/	1	12	3	22/12/2021
012683819-0	CAMILA DE OLIVEIRA SANTOS BUENO	73	TANCREDO DE A NEVES, C E C-M-E	FOZ DO IGUACU	RESOL SESA 1433/	2	2	1	22/12/2021
009447122-2	FABIANA SERBAI	74	CASTELO BRANCO, C E C-M PRES-E	FOZ DO IGUACU	RESOL SESA 1433/	1	8	1	22/12/2021
009635690-0	DANIELA VIVIANE LUSA	71	VERONICA ZIMERMANN, C E C PROF	SANTA HELENA	RESOL SESA 1433/	1	5	1	22/12/2021
009635690-0	DANIELA VIVIANE LUSA	71	VERONICA ZIMERMANN, C E C PROF	SANTA HELENA	RESOL SESA 1433/	1	5	3	22/12/2021
006275854-6	ROGERIO FERREIRA JUNIOR	73	ANGELO CASAGRANDE, C E PE-EF M	MARILANDIA SUL	MET ENS LING POR	2	2	3	22/12/2021
006275854-6	ROGERIO FERREIRA JUNIOR	73	ANGELO CASAGRANDE, C E PE-EF M	MARILANDIA SUL	MET ENS HISTORIA	2	2	3	22/12/2021
009400895-6	ANA PAULA PLAUTZ KUHNE	73	DOCE FINO, C E C DE-EF M	QUITANDINHA	RESOL SESA 1433/	2	1	3	22/12/2021
010636477-0	LUANA RAMALHO	68	FRANCISCO M DE L CAMARGO,C E C	TIJUCAS DO SUL	RESOL SESA 1433/	1	16	1	22/12/2021
010636477-0	LUANA RAMALHO	68	FRANCISCO M DE L CAMARGO,C E C	TIJUCAS DO SUL	RESOL SESA 1433/	2	4	1	22/12/2021
010636477-0	LUANA RAMALHO	68	FRANCISCO M DE L CAMARGO,C E C	TIJUCAS DO SUL	RESOL SESA 1433/	2	1	5	22/12/2021
005788225-5	ADRIANA DE OLIVEIRA GOMES SOARES	75	MARIA J B AGUILERA, C E PROFA-	LONDRINA	CIENCIAS	1	3	3	22/12/2021
005788225-5	ADRIANA DE OLIVEIRA GOMES SOARES	75	MARIA J B AGUILERA, C E PROFA-	LONDRINA	CIENCIAS	1	3	3	22/12/2021
004591499-2	ROSA KATSUMI KAMIKAWA	86	MARIA J B AGUILERA, C E PROFA-	LONDRINA	CIENCIAS	1	3	3	22/12/2021
007047507-3	KATIA SUZENEIDE SANTOS	75	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M	LONDRINA	LINGUA PORTUGUES	2	4	1	22/12/2021
004548196-4	LILIAN DAMARIS ROSSI ALMEIDA	86	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M	LONDRINA	LINGUA INGLESA	1	2	3	22/12/2021
004548196-4	LILIAN DAMARIS ROSSI ALMEIDA	86	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M	LONDRINA	LINGUA INGLESA	1	2	3	22/12/2021
004548196-4	LILIAN DAMARIS ROSSI ALMEIDA	86	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M	LONDRINA	LINGUA INGLESA	1	2	3	22/12/2021
004548196-4	LILIAN DAMARIS ROSSI ALMEIDA	86	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M	LONDRINA	LINGUA INGLESA	1	2	3	22/12/2021
004548196-4	LILIAN DAMARIS ROSSI ALMEIDA	86	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M	LONDRINA	L E M-INGLES	2	2	1	22/12/2021
004548196-4	LILIAN DAMARIS ROSSI ALMEIDA	86	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M	LONDRINA	L E M-INGLES	2	2	1	22/12/2021
004548196-4	LILIAN DAMARIS ROSSI ALMEIDA	86	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M	LONDRINA	L E M-INGLES	2	2	1	22/12/2021

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
004548196-4	LILIAN DAMARIS ROSSI ALMEIDA	86	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M	LONDRINA	L E M-INGLES	2	2	1	22/12/2021
005256184-1	PATRICIA RAMOS SITA	71	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M	LONDRINA	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	22/12/2021
005256184-1	PATRICIA RAMOS SITA	71	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M	LONDRINA	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	22/12/2021
008201560-4	SILVIA DE SOUZA GIGO	73	ANTONIO G NOVAES, C E-EF M PRO	ARAPONGAS	LINGUA PORTUGUES	2	4	1	22/12/2021
008201560-4	SILVIA DE SOUZA GIGO	73	ANTONIO G NOVAES, C E-EF M PRO	ARAPONGAS	LINGUA PORTUGUES	2	4	1	22/12/2021
008201560-4	SILVIA DE SOUZA GIGO	73	ANTONIO G NOVAES, C E-EF M PRO	ARAPONGAS	LINGUA PORTUGUES	2	4	1	22/12/2021
008201560-4	SILVIA DE SOUZA GIGO	73	ANTONIO G NOVAES, C E-EF M PRO	ARAPONGAS	LINGUA PORTUGUES	2	3	1	22/12/2021
005189288-7	NOELI FERREIRA DA ROZA	75	KENNEDY, C E C-M PRES-EF M	ROLANDIA	LINGUA PORTUGUES	1	6	3	22/12/2021
008909235-3	CARINE APARECIDA MACENA	68	FRANCISCO A ALMEIDA, C E-EM	CONS MAIRINCK	L E M-INGLES	2	1	1	13/10/2021
005285094-0	VANDA LUCIA DA SILVA JEREMIAS	86	POL MILITAR, C DA-EF M	MARINGA	LINGUA INGLESA	1	2	3	22/12/2021
005285094-0	VANDA LUCIA DA SILVA JEREMIAS	86	POL MILITAR, C DA-EF M	MARINGA	LINGUA INGLESA	1	2	3	22/12/2021

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

005285094-0	VANDA LUCIA DA SILVA JEREMIAS	86	POL MILITAR, C DA-EF M	MARINGA	LINGUA INGLESA	1	2	3	22/12/2021
005285094-0	VANDA LUCIA DA SILVA JEREMIAS	86	POL MILITAR, C DA-EF M	MARINGA	LINGUA INGLESA	1	2	3	22/12/2021
004123344-3	ELIANA REGINA BARBOSA MACHADO	73	POL MILITAR, C DA-EF M	MARINGA	LINGUA INGLESA	1	2	3	22/12/2021
004123344-3	ELIANA REGINA BARBOSA MACHADO	73	POL MILITAR, C DA-EF M	MARINGA	LINGUA INGLESA	1	2	3	22/12/2021
004123344-3	ELIANA REGINA BARBOSA MACHADO	73	POL MILITAR, C DA-EF M	MARINGA	LINGUA INGLESA	1	2	3	22/12/2021
004123344-3	ELIANA REGINA BARBOSA MACHADO	73	POL MILITAR, C DA-EF M	MARINGA	LINGUA INGLESA	1	2	3	22/12/2021
007552416-1	FRANCYS PAULA OTILIO MOTA ESPOLAD	75	DOURADINA, C E C-M-EF M	DOURADINA	MATEMATICA	1	6	1	22/12/2021
007999506-1	NEIDE DAIANA FOSSATTI	57	TANCREDO NEVES, C E-EF M	SAO JOAO	RESOL SESA 1433/	2	1	1	22/12/2021
007999506-1	NEIDE DAIANA FOSSATTI	57	TANCREDO NEVES, C E-EF M	SAO JOAO	RESOL SESA 1433/	2	4	5	22/12/2021
008025242-0	FERNANDA TRISTAO DE PAULA	74	ROMEOPOLIS, E E DO C DE-EF	ARAPUA	RESOL SESA 1433/	1	1	1	22/12/2021
006267808-9	SIMONE APARECIDA MARTINS	74	CAROLINA LUPION, C E-EF M N	CARLOPOLIS	QUIMICA	2	2	1	22/12/2021
006267808-9	SIMONE APARECIDA MARTINS	74	CAROLINA LUPION, C E-EF M N	CARLOPOLIS	QUIMICA	2	2	1	22/12/2021
006267808-9	SIMONE APARECIDA MARTINS	74	CAROLINA LUPION, C E-EF M N	CARLOPOLIS	QUIMICA	2	2	1	22/12/2021
009447122-2	FABIANA SERBAI	74	CASTELO BRANCO, C E C-M PRES-E	FOZ DO IGUACU	RESOL SESA 1433/	1	5	3	22/12/2021
006938566-4	ADRIANA ALVES HAMERSKI	75	FRANCISCO C MARTINS, C E-EM PR	GUARAPUAVA	RESOL SESA 1433/	2	2	5	22/12/2021
004630880-8	IOLANDA WARMELING BIANCATTI	75	ROMEOPOLIS, E E DO C DE-EF	ARAPUA	MATEMATICA	1	5	1	22/12/2021
006469694-7	DIRCEIA DOS REIS VIEIRA	74	ROMEOPOLIS, E E DO C DE-EF	ARAPUA	MATEMATICA	1	5	1	22/12/2021
009683451-9	PAULO HENRIQUE PICANCIO ZANATTO	70	LEONIDIA PACHECO, C E PROFA-EF	MARIA HELENA	BIOLOGIA	2	6	5	22/12/2021
006125541-9	ELAINE LOPES MENDES SILVA	75	ARAPUA, C E DE-EF M	ARAPUA	EDUCACAO FINANCE	2	1	1	22/12/2021
004452285-3	LUCIANA VARDANEGA	75	HELOISA I M RIBEIRO, C E DO C-	STO ANT PLATINA	LINGUA PORTUGUES	1	5	1	22/12/2021
004452285-3	LUCIANA VARDANEGA	75	HELOISA I M RIBEIRO, C E DO C-	STO ANT PLATINA	ATIV COMP REFORC	2	4	3	22/12/2021
001002855-8	NILDA MARIA SALDANHA SENRA	72	LOUREIRO FERNANDES, C E PROF-E	CURITIBA	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	04/11/2021
001002855-8	NILDA MARIA SALDANHA SENRA	72	LOUREIRO FERNANDES, C E PROF-E	CURITIBA	LINGUA PORTUGUES	2	4	1	04/11/2021
001002855-8	NILDA MARIA SALDANHA SENRA	72	LOUREIRO FERNANDES, C E PROF-E	CURITIBA	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	04/11/2021
005921234-6	THAYS APARECIDA DE OLIVEIRA TUCHI	73	CAETANO M ROCHA, C E C-M PRES-	RIO NEGRO	LINGUA PORTUGUES	2	5	1	05/11/2021
003870470-2	ROSANA PIMENTEL DE CASTRO GRESPAN	72	BARROSO, C E ALM-EF M	RONDON	HISTORIA	2	2	5	27/10/2021
004554494-0	VANDA FERREIRA MANOEL	79	FRANCISCO A ALMEIDA, C E-EM	CONS MAIRINCK	L E M-INGLES	2	1	1	13/10/2021
008210775-4	ANELISE HELLEN GALLE	74	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M	PIRAQUARA	BIOLOGIA	2	2	5	03/11/2021
008210775-4	ANELISE HELLEN GALLE	74	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M	PIRAQUARA	BIOLOGIA	2	2	1	03/11/2021
008210775-4	ANELISE HELLEN GALLE	74	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M	PIRAQUARA	BIOLOGIA	2	2	1	03/11/2021
006303511-4	EDSON VANDER WEIWANKO	75	BERNARDINA SCHLEDER, C E C-M-E	UNIAO D VITORIA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	05/11/2021
008210775-4	ANELISE HELLEN GALLE	74	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M	PIRAQUARA	CIENCIAS	1	3	3	03/11/2021
008210775-4	ANELISE HELLEN GALLE	74	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M	PIRAQUARA	CIENCIAS	1	3	3	03/11/2021
008210775-4	ANELISE HELLEN GALLE	74	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M	PIRAQUARA	CIENCIAS	1	3	3	03/11/2021
009655764-7	ROBERTO FERNANDO ROSA CRUZ	85	CENTRO EST EDUC PROFIS AG FERN	SANTA MARIANA	REPOSICAO	2	2	6	15/09/2021
009655764-7	ROBERTO FERNANDO ROSA CRUZ	85	CENTRO EST EDUC PROFIS AG FERN	SANTA MARIANA	REPOSICAO	2	2	6	22/09/2021
009655764-7	ROBERTO FERNANDO ROSA CRUZ	85	CENTRO EST EDUC PROFIS AG FERN	SANTA MARIANA	REPOSICAO	2	8	6	29/09/2021
006154447-0	ROSANGELA GONCALVES	75	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	JACAREZINHO	REPOSICAO	2	10	6	23/08/2021
006154447-0	ROSANGELA GONCALVES	75	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	JACAREZINHO	REPOSICAO	2	5	6	30/08/2021
007575778-6	DEBORA TIMOTEO DE OLIVEIRA AUERSW	70	JOAO BETTEGA, C E-EF M	CURITIBA	LINGUA PORTUGUES	1	3	6	03/11/2021
007575778-6	DEBORA TIMOTEO DE OLIVEIRA AUERSW	70	JOAO BETTEGA, C E-EF M	CURITIBA	ESTUDO ORIENTADO	1	4	6	03/11/2021
007575778-6	DEBORA TIMOTEO DE OLIVEIRA AUERSW	70	JOAO BETTEGA, C E-EF M	CURITIBA	ESTUDO ORIENTADO	1	4	6	03/11/2021
007575778-6	DEBORA TIMOTEO DE OLIVEIRA AUERSW	70	JOAO BETTEGA, C E-EF M	CURITIBA	ESTUDO ORIENTADO	1	4	6	03/11/2021
006353667-9	ADRIANO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	75	ELZA SCHERNER MORO, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	ARTE	1	2	3	03/11/2021
006353667-9	ADRIANO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	75	ELZA SCHERNER MORO, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	ARTE	1	2	3	03/11/2021

1RESOLUCAO N. 05479 / 21 PAGINA 7

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
008210775-4	ANELISE HELLEN GALLE	74	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M	PIRAQUARA	RESOL SESA 1433/	1	9	3	22/12/2021
008210775-4	ANELISE HELLEN GALLE	74	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M	PIRAQUARA	RESOL SESA 1433/	2	4	1	22/12/2021
008210775-4	ANELISE HELLEN GALLE	74	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M	PIRAQUARA	RESOL SESA 1433/	2	2	5	22/12/2021
009777792-6	MARCIO LUIS HASSLER	82	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	LINGUA PORTUGUES	2	4	1	04/11/2021
006382811-4	ELIAS DA COSTA	86	JOSE ELIAS DA ROCHA, C E C-M-E	PONTA GROSSA	MATEMATICA	2	3	1	05/11/2021
006382811-4	ELIAS DA COSTA	86	JOSE ELIAS DA ROCHA, C E C-M-E	PONTA GROSSA	MATEMATICA	2	1	1	05/11/2021
007745977-4	ESMAEL MAURICIO DA SILVA	75	CAPANEMA, C E C-M BAR DE-EF M	PRUDENTOPOLIS	FISICA	2	2	3	08/11/2021
009655764-7	ROBERTO FERNANDO ROSA CRUZ	85	CENTRO EST EDUC PROFIS AG FERN	SANTA MARIANA	REPOSICAO	2	7	6	27/10/2021
009655764-7	ROBERTO FERNANDO ROSA CRUZ	85	CENTRO EST EDUC PROFIS AG FERN	SANTA MARIANA	REPOSICAO	2	5	6	03/11/2021
006467160-0	ALCIA TIRONI DOS SANTOS	75	MARIA F SOUZA, C E-EF M	BARRA DO JACARE	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	18/11/2021
007071354-3	MARCIA DE FATIMA MENEGHIN DE SOUZ	75	VINICIUS DE MORAIS, C E-EM	SANTA AMELIA	LINGUA PORTUGUES	2	2	5	08/11/2021
002235828-6	ROSILDA PINHEIRO DE MIRANDA	75	NOVO HORIZONTE, C E-EF M	CAMPO MOURAO	EDUCACAO FINANCE	2	1	1	22/12/2021
002235828-6	ROSILDA PINHEIRO DE MIRANDA	75	NOVO HORIZONTE, C E-EF M	CAMPO MOURAO	MATEMATICA	1	5	1	22/12/2021
003823925-2	NEIDE BERNARDIM	75	LEONCIO CORREIA, C E-EF M PROF	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	08/11/2021
004165678-6	JOAO AIRTON PAULISTA	86	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E C-	CAMPO LARGO	QUIMICA	2	2	1	07/11/2021
005969623-8	LAURO SCHULTZ BITTENCOURT	75	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E C-	CAMPO LARGO	FISICA	2	2	3	07/11/2021
007271872-0	GRISSIELLA MASTEGUIN CHAGAS	75	FLAUZINA DIAS VIEGAS, C E C-M-	PARANAVAI	MC PER TEC DA IN	2	2	3	09/11/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	29/10/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	29/10/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	29/10/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	29/10/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	29/10/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	29/10/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	29/10/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	1	3	29/10/2021
005344993-0	GILMARA DA SILVA PAULINO	75	IARA BERGMANN, C E PROFA-EF M	CURITIBA	MATEMATICA	2	3	1	22/12/2021
005344993-0	GILMARA DA SILVA PAULINO	75	IARA BERGMANN, C E PROFA-EF M	CURITIBA	MATEMATICA	2	3	1	22/12/2021
009655764-7	ROBERTO FERNANDO ROSA CRUZ	85	CENTRO EST EDUC PROFIS AG FERN	SANTA MARIANA	HORTICULTURA	2	2	6	26/10/2021
005836196-8	VERA LUCIA REBELO	75	ARTHUR C E SILVA, C E PRES-EF	TERRA ROXA	HISTORIA I	1	6	5	19/07/2021
008505487-2	FABIANO APARECIDO DE FIGUEIREDO	71	ARTHUR C E SILVA, C E PRES-EF	TERRA ROXA	EDUCACAO FISICA	1	3	5	19/07/2021
008505487-2	FABIANO APARECIDO DE FIGUEIREDO	71	ARTHUR C E SILVA, C E PRES-EF	TERRA ROXA	EDUCACAO FISICA	1	3	5	19/07/2021
005580007-3	NEUSA BERTI	75	ARTHUR C E SILVA, C E PRES-EF	TERRA ROXA	GEOGRAFIA I	1	6	5	19/07/2021
005084210-0	LUCIANE DOMINGUES DANILENKO	72	KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS	PONTA GROSSA	QUIMICA	2	2	1	08/11/2021
004583720-3	MARCELO BAGGIO	75	VICTOR DO AMARAL, C E PROF-EF	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	22/12/2021
005084210-0	LUCIANE DOMINGUES DANILENKO	72	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M	PONTA GROSSA	QUIMICA	2	2	5	08/11/2021
005084210-0	LUCIANE DOMINGUES DANILENKO	72	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M	PONTA GROSSA	QUIMICA	2	2	5	08/11/2021
005084210-0	LUCIANE DOMINGUES DANILENKO	72	KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS	PONTA GROSSA	ATIV COMP REFORC	2	4	1	08/11/2021
005084210-0	LUCIANE DOMINGUES DANILENKO	72	KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS	PONTA GROSSA	QUIMICA	2	2	1	08/11/2021
005084210-0	LUCIANE DOMINGUES DANILENKO	72	KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS	PONTA GROSSA	QUIMICA	2	2	5	08/11/2021
005084210-0	LUCIANE DOMINGUES DANILENKO	72	KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS	PONTA GROSSA	QUIMICA	2	1	1	08/11/2021
006175044-4	ADRIANA DE JESUS COCOLETTI SILVEI	75	CASTELO BRANCO, C E MAL-EF M N	PRIMEIRO MAIO	LINGUA PORTUGUES	2	4	3	08/11/2021
009227525-6	IDALBERTO BATISTA VIEIRA JUNIOR	68	NARCISO MENDES, C E PROF-EF M	CURITIBA	MATEMATICA	1	5	3	22/12/2021
004485867-3	ROMILDA RAMOS DE ARAUJO	72	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	PSICOLOGIA ORGAN	2	3	1	22/12/2021
003215067-5	MARCELIA SILVA PERCEGONA	71	ANIBAL KHURY NETO, C E-EF M	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	2	3	03/11/2021
004951823-4	MONICA LUCIA BUCCO	69	ANIBAL KHURY NETO, C E-EF M	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	2	3	25/10/2021
006360393-7	JORGE PAULO DE VARGAS	75	FLAVIO F DA LUZ, C E-EF M	CURITIBA	MATEMATICA	2	3	1	22/12/2021
005049489-6	ROSIMEIRE HIPOLITO	75	FLAVIO F DA LUZ, C E-EF M	CURITIBA	MATEMATICA	1	5	3	22/12/2021
005049489-6	ROSIMEIRE HIPOLITO	75	FLAVIO F DA LUZ, C E-EF M	CURITIBA	EDUCACAO FINANCE	2	1	5	22/12/2021
005049489-6	ROSIMEIRE HIPOLITO	75	FLAVIO F DA LUZ, C E-EF M	CURITIBA	EDUCACAO FINANCE	2	1	5	22/12/2021
005049489-6	ROSIMEIRE HIPOLITO	75	FLAVIO F DA LUZ, C E-EF M	CURITIBA	EDUCACAO FINANCE	2	1	5	22/12/2021
006606141-8	ANGELA TABORDA RIBAS	75	FLAVIO F DA LUZ, C E-EF M	CURITIBA	MATEMATICA	1	5	3	22/12/2021
007548532-8	KARINA KURMAN DE ALMEIDA	72	ANESIO DE A LEITE, C E-EF M	JACAREZINHO	HISTORIA	2	2	5	08/11/2021
007897309-9	SYLLAS MOREIRA DA FONSECA NETO	74	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M	PIRAQUARA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	05/10/2021
008304147-1	GIOVANE LUIS MENUZZI	75	COSTA E SILVA, C E-E F M	ITAIPULANDIA	GEOGRAFIA	1	3	1	09/11/2021

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

008304147-1	GIOVANE LUIS MENUZZI	75	COSTA E SILVA, C E-E F M	ITAIPULANDIA	GEOGRAFIA	1	3	1	09/11/2021
008304147-1	GIOVANE LUIS MENUZZI	75	COSTA E SILVA, C E-E F M	ITAIPULANDIA	GEOGRAFIA	1	3	3	09/11/2021

1RESOLUCAO N. 05479 / 21 PAGINA 8

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
006191734-9	IVANIR PINHEIRO MANTEUFEL	73	COSTA E SILVA, C E-E F M	ITAIPULANDIA	GEOGRAFIA	2	2	5	09/11/2021
007892138-2	IVANDO BRAMBILLA	73	COSTA E SILVA, C E-E F M	ITAIPULANDIA	GEOGRAFIA	1	2	3	09/11/2021
007892138-2	IVANDO BRAMBILLA	73	COSTA E SILVA, C E-E F M	ITAIPULANDIA	GEOGRAFIA	1	2	3	09/11/2021
003502856-0	SALETE BETTONI MARTYRES	75	JOAO PAULO II, C E-EF M	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	2	3	05/11/2021
003502856-0	SALETE BETTONI MARTYRES	75	JOAO PAULO II, C E-EF M	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	2	3	05/11/2021
008244349-5	CARMEL DA COSTA BRANDAO DOS SANTO	74	MORALINA ELEUTERIO, C E C-M DO	STO ANT PLATINA	ARTE	1	2	3	08/11/2021
008244349-5	CARMEL DA COSTA BRANDAO DOS SANTO	74	MORALINA ELEUTERIO, C E C-M DO	STO ANT PLATINA	ARTE	1	2	3	08/11/2021
003576151-9	ALBERTO MASSAM	85	CENTRO EST EDUC PROFIS AG FERN	SANTA MARIANA	INFRAESTRUTURA R	2	1	6	26/10/2021
008244349-5	CARMEL DA COSTA BRANDAO DOS SANTO	74	MARIA DALILA PINTO, C E-EF M	STO ANT PLATINA	ARTE	1	2	1	08/11/2021
008244349-5	CARMEL DA COSTA BRANDAO DOS SANTO	74	MARIA DALILA PINTO, C E-EF M	STO ANT PLATINA	ARTE	1	2	1	08/11/2021
008244349-5	CARMEL DA COSTA BRANDAO DOS SANTO	74	RIO BRANCO, C E-EF M N PROFIS	STO ANT PLATINA	GEOGRAFIA	2	1	5	08/11/2021
004502817-8	MARIA APARECIDA RIBEIRO DE PAULA	79	MORAES DE BARROS, C E SEN-EF M	JUSSARA	LINGUA PORTUGUES	2	4	5	22/12/2021
004502817-8	MARIA APARECIDA RIBEIRO DE PAULA	79	MORAES DE BARROS, C E SEN-EF M	JUSSARA	LINGUA PORTUGUES	2	4	5	22/12/2021
004125067-4	ELISABETE NEVES GERVA	75	HELIO ANTONIO DE SOUZA, C E C-	PONTAL PARANA	EDUCACAO FINANCE	2	2	1	09/11/2021
004125067-4	ELISABETE NEVES GERVA	75	HELIO ANTONIO DE SOUZA, C E C-	PONTAL PARANA	EDUCACAO FINANCE	2	2	1	09/11/2021
004125067-4	ELISABETE NEVES GERVA	75	HELIO ANTONIO DE SOUZA, C E C-	PONTAL PARANA	EDUCACAO FINANCE	2	2	1	09/11/2021
004125067-4	ELISABETE NEVES GERVA	75	PAULO FREIRE, C E PROF-E F M N	PONTAL PARANA	EDUCACAO FINANCE	2	1	1	09/11/2021
004943370-0	ROSEMARI CRISTINA BERGHAUSER BRES	59	REGENTE FEIJO, C E-EF M PROFIS	PONTA GROSSA	GEOGRAFIA	2	2	1	01/11/2021
004125067-4	ELISABETE NEVES GERVA	75	HELIO ANTONIO DE SOUZA, C E C-	PONTAL PARANA	EDUCACAO FINANCE	2	1	1	09/11/2021
004118852-9	JOAO DOUGLAS GONCALVES	73	REGENTE FEIJO, C E-EF M PROFIS	PONTA GROSSA	GEOGRAFIA	2	2	1	01/11/2021
008828579-4	FRANCIELY APARECIDA VAZ DANTAS LE	71	MARIA J B AGUILERA, C E PROFA-	LONDRINA	CIENCIAS	1	3	3	09/11/2021
006284112-5	NADIA MOHR DAL ACQUA	74	RONDON, C E C-M MAL-EF M	MAL CAND RONDON	GEOGRAFIA	1	3	3	22/12/2021
006284112-5	NADIA MOHR DAL ACQUA	74	RONDON, C E C-M MAL-EF M	MAL CAND RONDON	GEOGRAFIA	1	3	3	22/12/2021
008039229-0	MARINA PEREIRA DA SILVA SUPTITZ	75	RONDON, C E C-M MAL-EF M	MAL CAND RONDON	GEOGRAFIA	1	3	3	22/12/2021
008039229-0	MARINA PEREIRA DA SILVA SUPTITZ	75	RONDON, C E C-M MAL-EF M	MAL CAND RONDON	GEOGRAFIA	1	3	3	22/12/2021
008039229-0	MARINA PEREIRA DA SILVA SUPTITZ	75	RONDON, C E C-M MAL-EF M	MAL CAND RONDON	GEOGRAFIA	1	3	3	22/12/2021
001823151-4	GLADIS SALETE KAMPHORST	75	VERONICA ZIMERMANN, C E C PROF	SANTA HELENA	LINGUA PORTUGUES	1	5	1	22/12/2021
001823151-4	GLADIS SALETE KAMPHORST	75	VERONICA ZIMERMANN, C E C PROF	SANTA HELENA	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	22/12/2021
005358735-6	ANGELA MARIA TREMARIN DE ANDRADE	73	LUIZ AUGUSTO M REGO, C E-EF M	TOLEDO	L E M-INGLES	2	2	5	22/12/2021
005358735-6	ANGELA MARIA TREMARIN DE ANDRADE	73	LUIZ AUGUSTO M REGO, C E-EF M	TOLEDO	L E M-INGLES	2	2	5	22/12/2021
003785291-0	NORMILDA KOEHLER	75	PATO BRAGADO, C E-EF M	PATO BRAGADO	BIOLOGIA	2	2	1	22/12/2021
003785291-0	NORMILDA KOEHLER	75	PATO BRAGADO, C E-EF M	PATO BRAGADO	BIOLOGIA	2	2	1	22/12/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	18/10/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	18/10/2021
006556268-5	LUCIANA SCHUSTER	84	PATO BRAGADO, C E-EF M	PATO BRAGADO	FISICA	2	2	5	22/12/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	18/10/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	18/10/2021
006556268-5	LUCIANA SCHUSTER	84	PATO BRAGADO, C E-EF M	PATO BRAGADO	FISICA	2	2	5	22/12/2021
006556268-5	LUCIANA SCHUSTER	84	PATO BRAGADO, C E-EF M	PATO BRAGADO	FISICA	2	2	1	22/12/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	18/10/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	18/10/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	18/10/2021
004972686-4	VALMIR KOVALSKI	75	GERMANO RHODEN, C E IR-EF M	TOLEDO	HISTORIA II	1	6	5	22/12/2021
004256038-3	LUIZ CARLOS GAMBETTA	71	OLIVO FRACARO, C E C-M-EF M	CASCAVEL	GEOGRAFIA	1	3	1	10/11/2021
004256038-3	LUIZ CARLOS GAMBETTA	71	OLIVO FRACARO, C E C-M-EF M	CASCAVEL	GEOGRAFIA	1	3	1	10/11/2021
004256038-3	LUIZ CARLOS GAMBETTA	71	OLIVO FRACARO, C E C-M-EF M	CASCAVEL	GEOGRAFIA	1	3	1	10/11/2021
004256038-3	LUIZ CARLOS GAMBETTA	71	OLIVO FRACARO, C E C-M-EF M	CASCAVEL	GEOGRAFIA	1	3	1	10/11/2021
004256038-3	LUIZ CARLOS GAMBETTA	71	OLIVO FRACARO, C E C-M-EF M	CASCAVEL	GEOGRAFIA	1	3	1	10/11/2021
004248475-0	VERA LUCIA SCHUVAAB NEUNFELD	75	RONDON, C E C-M MAL-EF M	MAL CAND RONDON	CIENCIAS	1	4	1	22/12/2021
004510059-6	SILMARA JORGE DE SOUZA	75	GEREMIA LUNARDELLI, C E-EF M N	LUNARDELLI	FUND PSICOL DA E	2	2	1	05/11/2021
001224991-8	ARTHUR AUWERTER	78	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROF	CURITIBA	QUIMICA	2	1	1	01/10/2021
008244349-5	CARMEL DA COSTA BRANDAO DOS SANTO	74	RIO BRANCO, C E-EF M N PROFIS	STO ANT PLATINA	RESOL SESA 1433/	2	1	5	22/12/2021
008244349-5	CARMEL DA COSTA BRANDAO DOS SANTO	74	MORALINA ELEUTERIO, C E C-M DO	STO ANT PLATINA	RESOL SESA 1433/	2	4	3	22/12/2021
008828579-4	FRANCIELY APARECIDA VAZ DANTAS LE	71	MARIA J B AGUILERA, C E PROFA-	LONDRINA	RESOL SESA 1433/	1	3	3	22/12/2021
005976972-3	ALEZI APARECIDA PEREIRA DA SILVA	74	INST ED PR PROF ERASMO PILOTTO	CURITIBA	TRABALHO PEDAG N	2	2	1	03/11/2021
005862175-7	SERGIO DE CASTILHO	75	NAIRA FELLINI, C E C-M-EF M	MEDIANEIRA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	09/11/2021

1RESOLUCAO N. 05479 / 21 PAGINA 9

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
005705933-8	MARISTELA FERREIRA	75	NAIRA FELLINI, C E C-M-EF M	MEDIANEIRA	GEOGRAFIA	1	3	3	09/11/2021
005862175-7	SERGIO DE CASTILHO	75	NAIRA FELLINI, C E C-M-EF M	MEDIANEIRA	GEOGRAFIA	1	3	3	09/11/2021
006022664-4	PEDRO SAUSEN	75	NAIRA FELLINI, C E C-M-EF M	MEDIANEIRA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	09/11/2021
006022664-4	PEDRO SAUSEN	75	NAIRA FELLINI, C E C-M-EF M	MEDIANEIRA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	09/11/2021
006022664-4	PEDRO SAUSEN	75	NAIRA FELLINI, C E C-M-EF M	MEDIANEIRA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	09/11/2021
012683819-0	CAMILA DE OLIVEIRA SANTOS BUENO	73	TANCREDO DE A NEVES, C E C-M-E	FOZ DO IGUACU	MATEMATICA	1	3	1	09/11/2021
005788225-5	ADRIANA DE OLIVEIRA GOMES SOARES	75	MARIA J B AGUILERA, C E PROFA-	LONDRINA	CIENCIAS	1	3	3	22/12/2021
005788225-5	ADRIANA DE OLIVEIRA GOMES SOARES	75	MARIA J B AGUILERA, C E PROFA-	LONDRINA	CIENCIAS	1	3	3	22/12/2021
004591499-2	ROSA KATSUMI KAMIKAWA	86	MARIA J B AGUILERA, C E PROFA-	LONDRINA	CIENCIAS	1	3	3	22/12/2021
008722526-7	SUELEN SANTOS REGO	72	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF	FAZ RIO GRANDE	QUIMICA	2	2	5	22/12/2021
008722526-7	SUELEN SANTOS REGO	72	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF	FAZ RIO GRANDE	QUIMICA	2	2	5	22/12/2021
008722526-7	SUELEN SANTOS REGO	72	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF	FAZ RIO GRANDE	QUIMICA	2	2	5	22/12/2021
008722526-7	SUELEN SANTOS REGO	72	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF	FAZ RIO GRANDE	QUIMICA	2	2	5	22/12/2021
008722526-7	SUELEN SANTOS REGO	72	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF	FAZ RIO GRANDE	QUIMICA	2	2	5	22/12/2021
008722526-7	SUELEN SANTOS REGO	72	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF	FAZ RIO GRANDE	QUIMICA	2	2	5	22/12/2021
006705036-3	LEONY KOZAK REBELATTO COSTA	73	SIGISMUNDO, C E PE-EF M N PROF	QUEDAS IGUACU	TEORIA GERAL DA	2	2	1	09/11/2021
006705036-3	LEONY KOZAK REBELATTO COSTA	73	SIGISMUNDO, C E PE-EF M N PROF	QUEDAS IGUACU	CONTABILIDADE	2	3	1	09/11/2021
006705036-3	LEONY KOZAK REBELATTO COSTA	73	SIGISMUNDO, C E PE-EF M N PROF	QUEDAS IGUACU	INTRODUCAO A ECO	2	3	1	09/11/2021
004001407-1	MARINA VIZENTAINER DE SOUZA	75	CAETANO M ROCHA, C E C-M PRES-	RIO NEGRO	LINGUA PORTUGUES	2	5	1	22/12/2021
005811833-8	MILTON JOSE GIARETTA	65	NOVO SOBRADINHO, E E DO C DE-E	TOLEDO	REPOSICAO	2	7	6	04/10/2021
009334932-6	ALEXANDRE BLOT	72	AGALVIRA B PINTO, C E PROFA-EF	ARAUCARIA	MATEMATICA	2	3	5	30/10/2021
009334932-6	ALEXANDRE BLOT	72	AGALVIRA B PINTO, C E PROFA-EF	ARAUCARIA	MATEMATICA	2	3	5	30/10/2021
009334932-6	ALEXANDRE BLOT	72	AGALVIRA B PINTO, C E PROFA-EF	ARAUCARIA	MATEMATICA	2	3	5	30/10/2021
009263741-7	WILLIAN DOS SANTOS GODOI	70	DONOZOR N NOGUEIRA, C E VER-EF	BALSA NOVA	FISICA	2	2	1	22/12/2021
009263741-7	WILLIAN DOS SANTOS GODOI	70	DONOZOR N NOGUEIRA, C E VER-EF	BALSA NOVA	FISICA	2	2	1	22/12/2021
009263741-7	WILLIAN DOS SANTOS GODOI	70	DONOZOR N NOGUEIRA, C E VER-EF	BALSA NOVA	FISICA	2	2	1	22/12/2021
000722418-4	ROBERTA MARIETTA ELVIRA SBARDELLA	79	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M	MARINGA	CIENCIAS	1	1	3	01/11/2021
007040647-0	MARTA GOMES DE LIMA	75	ANITA A PACHECO, C E-E F M P	FIGUEIRA	MATEMATICA	1	5	3	03/11/2021
007040647-0	MARTA GOMES DE LIMA	75	ANITA A PACHECO, C E-E F M P	FIGUEIRA	MATEMATICA	1	5	3	03/11/2021
000722418-4	ROBERTA MARIETTA ELVIRA SBARDELLA	79	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M	MARINGA	CIENCIAS	1	3	3	01/11/2021
000722418-4	ROBERTA MARIETTA ELVIRA SBARDELLA	79	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M	MARINGA	CIENCIAS	1	3	3	01/11/2021
000722418-4	ROBERTA MARIETTA ELVIRA SBARDELLA	79	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M	MARINGA	CIENCIAS	1	3	3	01/11/2021
000722418-4	ROBERTA MARIETTA ELVIRA SBARDELLA	79	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M	MARINGA	CIENCIAS	1	3	3	01/11/2021
000722418-4	ROBERTA MARIETTA ELVIRA SBARDELLA	79	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M	MARINGA	CIENCIAS	1	3	3	01/11/2021
006044303-3	LUCIANE CHERES	64	CARLOS ZELESNY, C E PE-EF M	PONTA GROSSA	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	22/12/2021

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

010212000-0	LUCAS GIACOMET	71	CACHOEIRA, C E C DE-EF M	CANDOI	MATEMATICA	2	3	3	22/12/2021
010212000-0	LUCAS GIACOMET	71	CACHOEIRA, C E C DE-EF M	CANDOI	EDUCACAO FINANCE	2	1	3	22/12/2021
003893928-9	ERONETE CARDOSO PEREIRA	75	GUILHERME, C E MONS-EF M PROF	FOZ DO IGUACU	LINGUA PORTUGUES	1	6	6	22/12/2021
010212000-0	LUCAS GIACOMET	71	CACHOEIRA, C E C DE-EF M	CANDOI	EDUCACAO FINANCE	2	1	3	22/12/2021
010212000-0	LUCAS GIACOMET	71	CACHOEIRA, C E C DE-EF M	CANDOI	EDUCACAO FINANCE	2	1	3	22/12/2021
007052041-9	ARETUSA CATIUSCIA CARDOSO	75	GUILHERME, C E MONS-EF M PROF	FOZ DO IGUACU	LINGUA PORTUGUES	1	6	6	22/12/2021
004474780-4	LAUGENICE APARECIDA GERBER	84	ANTONINA, C E BAR DE-EF M N PR	RIO NEGRO	ARTE	1	2	3	22/12/2021
005316438-2	ELIS ANGELA APARECIDA FARIA	75	EPAMINONDAS N RIBAS, C E DR-EF	PONTA GROSSA	LINGUA PORTUGUES	2	4	1	22/12/2021
004474780-4	LAUGENICE APARECIDA GERBER	84	ANTONINA, C E BAR DE-EF M N PR	RIO NEGRO	ARTE	1	2	3	22/12/2021
004474780-4	LAUGENICE APARECIDA GERBER	84	ANTONINA, C E BAR DE-EF M N PR	RIO NEGRO	ARTE	1	2	3	22/12/2021
008527549-6	DEISY CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO	74	SANTA CLARA, C E-EF M N	CANDOI	MATEMATICA	1	5	1	01/11/2021
004571829-8	MARISTELA MUZZOLON KITOR	80	SANTA CLARA, C E-EF M N	CANDOI	MATEMATICA	2	2	1	01/11/2021
009158433-6	ELISIANE CRISTINA CELLA FERREIRA	75	ANTONINA, C E BAR DE-EF M N PR	RIO NEGRO	ARTE	2	2	1	22/12/2021
009158433-6	ELISIANE CRISTINA CELLA FERREIRA	75	ANTONINA, C E BAR DE-EF M N PR	RIO NEGRO	ARTE	2	2	1	22/12/2021
009158433-6	ELISIANE CRISTINA CELLA FERREIRA	75	ANTONINA, C E BAR DE-EF M N PR	RIO NEGRO	ARTE	2	1	1	22/12/2021
006042262-1	ANA PAULA ONISZCZUK PORTES	75	SEGREDO, C E DE-EF M	FOZ DO JORDAO	MATEMATICA	1	5	1	01/11/2021
006042262-1	ANA PAULA ONISZCZUK PORTES	75	SEGREDO, C E DE-EF M	FOZ DO JORDAO	MATEMATICA	1	5	3	22/12/2021
004414978-8	SERGIO BRASIL	86	SEGREDO, C E DE-EF M	FOZ DO JORDAO	MATEMATICA	1	5	3	22/12/2021
004414978-8	SERGIO BRASIL	86	SEGREDO, C E DE-EF M	FOZ DO JORDAO	MATEMATICA	1	5	3	22/12/2021
009633281-5	SANDRA ROZANSKI	71	SEGREDO, C E DE-EF M	FOZ DO JORDAO	EDUCACAO FINANCE	2	1	1	01/11/2021
009633281-5	SANDRA ROZANSKI	71	SEGREDO, C E DE-EF M	FOZ DO JORDAO	EDUCACAO FINANCE	2	1	1	01/11/2021

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
009633281-5	SANDRA ROZANSKI	71	SEGREDO, C E DE-EF M	FOZ DO JORDAO	EDUCACAO FINANCE	2	1	1	01/11/2021
008559809-0	GILDERLEIA BEZERRA COLARES	72	COSTA E SILVA, C E C-M PRES-EF	FOZ DO IGUACU	MATEMATICA	1	6	3	22/12/2021
008052462-5	JAQUELINE GONZATTI DE AZEVEDO SCH	75	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-E	S MIG IGUACU	L E M-INGLES	2	2	1	22/12/2021
007529265-1	BERNARDETE MARIA COSTA	72	ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EF	MEDIANEIRA	LINGUA INGLESA	1	2	3	22/12/2021
007529265-1	BERNARDETE MARIA COSTA	72	ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EF	MEDIANEIRA	LINGUA INGLESA	1	2	3	22/12/2021
007529265-1	BERNARDETE MARIA COSTA	72	ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EF	MEDIANEIRA	LINGUA INGLESA	1	2	1	22/12/2021
007529265-1	BERNARDETE MARIA COSTA	72	ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EF	MEDIANEIRA	LINGUA INGLESA	1	2	1	22/12/2021
007529265-1	BERNARDETE MARIA COSTA	72	ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EF	MEDIANEIRA	LINGUA INGLESA	1	2	1	22/12/2021
007529265-1	BERNARDETE MARIA COSTA	72	ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EF	MEDIANEIRA	LINGUA INGLESA	1	2	1	22/12/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	18/10/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	18/10/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	18/10/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	18/10/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	18/10/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	18/10/2021
003912463-7	KLECIUS COELHO	75	JOAO R V B DU VERNAY,CE PROF-E	PONTA GROSSA	GEOGRAFIA	1	3	3	22/12/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	18/10/2021
003912463-7	KLECIUS COELHO	75	JOAO R V B DU VERNAY,CE PROF-E	PONTA GROSSA	GEOGRAFIA	1	3	3	22/12/2021
003912463-7	KLECIUS COELHO	75	JOAO R V B DU VERNAY,CE PROF-E	PONTA GROSSA	GEOGRAFIA	1	3	3	22/12/2021
003912463-7	KLECIUS COELHO	75	JOAO R V B DU VERNAY,CE PROF-E	PONTA GROSSA	GEOGRAFIA	1	3	3	22/12/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	1	1	29/10/2021
007183156-6	ADRIANA ZAGURSKI	75	SANTO ANTONIO, E E-EF	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	09/11/2021
004921656-4	REGIANI NATALLI AZEVEDO	75	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-E	S MIG IGUACU	QUIMICA	2	3	1	22/12/2021
007110101-0	MICHELLE DE PAULA CARVALHO MILEK	74	VESPASIANO C MELLO,C E MJR-EF	CASTRO	BIOLOGIA	2	2	1	22/12/2021
011070813-0	LUCY CONTERNO	74	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-E	S MIG IGUACU	CIDADANIA E CIVI	1	1	3	22/12/2021
005213291-6	CLEUDIR BLUM	74	PARANAGUA, C E MQ DE-EF M PROF	VERA C DO OESTE	FILOSOFIA	2	1	3	10/11/2021
005213291-6	CLEUDIR BLUM	74	PARANAGUA, C E MQ DE-EF M PROF	VERA C DO OESTE	FILOSOFIA	2	1	3	10/11/2021
005213291-6	CLEUDIR BLUM	74	PARANAGUA, C E MQ DE-EF M PROF	VERA C DO OESTE	FILOSOFIA	2	1	3	10/11/2021
011070813-0	LUCY CONTERNO	74	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-E	S MIG IGUACU	CIDADANIA E CIVI	1	1	3	22/12/2021
011070813-0	LUCY CONTERNO	74	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-E	S MIG IGUACU	CIDADANIA E CIVI	1	1	3	22/12/2021
011070813-0	LUCY CONTERNO	74	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-E	S MIG IGUACU	CIDADANIA E CIVI	1	1	3	22/12/2021
011070813-0	LUCY CONTERNO	74	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-E	S MIG IGUACU	CIDADANIA E CIVI	1	1	3	22/12/2021
011070813-0	LUCY CONTERNO	74	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-E	S MIG IGUACU	CIDADANIA E CIVI	1	1	3	22/12/2021
006183706-0	DIRLEI SOARES DE AGOSTINHO	74	CEEBJA PROFA AMELIA MADAL S B	CASTRO	LINGUA INGLESA I	1	6	5	22/12/2021
011070813-0	LUCY CONTERNO	74	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-E	S MIG IGUACU	CIDADANIA E CIVI	1	1	3	22/12/2021
011070813-0	LUCY CONTERNO	74	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-E	S MIG IGUACU	CIDADANIA E CIVI	1	1	3	22/12/2021
006261002-6	KATIA REGINA INES AGUIAR	75	BENTO MOSSURUNGA, C E-EF M N	UMUARAMA	HISTORIA	1	3	3	20/10/2021
011070813-0	LUCY CONTERNO	74	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-E	S MIG IGUACU	CIDADANIA E CIVI	1	1	3	22/12/2021
007272516-6	JANETE KOSNISKI MONTANI	75	ANA VANDA BASSARA, C E-EF M PR	GUARAPUAVA	ARTE	1	2	1	22/12/2021
006083943-3	JANICE KUNZ OENNING NICOLAU	75	TANCREDO DE A NEVES, C E C-M-E	FOZ DO IGUACU	MATEMATICA	1	6	3	22/12/2021
005175831-5	NERLEI DALLABRIDA DE CASTILHA	75	TANCREDO DE A NEVES, C E C-M-E	FOZ DO IGUACU	MATEMATICA	1	6	3	22/12/2021
005175831-5	NERLEI DALLABRIDA DE CASTILHA	75	TANCREDO DE A NEVES, C E C-M-E	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FINANCE	2	2	1	22/12/2021
006192042-0	NEDRA REGINA DA SILVA	75	FLORIPA TEIXEIRA DE FARIA, C E	ALM TAMANDARE	LINGUA PORTUGUES	2	4	1	06/11/2021
006343237-7	JULIANA ROSA THEODORO	74	CEEBJA CIC-EF M	CURITIBA	LINGUA PORTUGUES	1	9	5	11/11/2021
004195117-6	OTAVIA IRACEMA BRESCIANI	75	ALVARO N DE CAMARGO, C E-EF M	ESP.ALTO IGUACU	SOCIOLOGIA	2	1	3	22/12/2021
004195117-6	OTAVIA IRACEMA BRESCIANI	75	ALVARO N DE CAMARGO, C E-EF M	ESP.ALTO IGUACU	SOCIOLOGIA	2	1	3	22/12/2021
004195117-6	OTAVIA IRACEMA BRESCIANI	75	ALVARO N DE CAMARGO, C E-EF M	ESP.ALTO IGUACU	SOCIOLOGIA	2	1	3	22/12/2021
004195117-6	OTAVIA IRACEMA BRESCIANI	75	ALVARO N DE CAMARGO, C E-EF M	ESP.ALTO IGUACU	SOCIOLOGIA	2	1	3	22/12/2021
008125571-7	MARIANE ELUANA DRAGHETTI	75	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFI	PATO BRANCO	MC PER TEC DA IN	2	2	1	25/10/2021
001094180-6	ADRIANA ORTEGA	63	TARQUINIO SANTOS, C E C-M-EF M	FOZ DO IGUACU	BIOLOGIA	2	2	1	22/12/2021
001094180-6	ADRIANA ORTEGA	63	TARQUINIO SANTOS, C E C-M-EF M	FOZ DO IGUACU	BIOLOGIA	2	2	1	22/12/2021
007255028-5	VITOR POTRIK JUNIOR	75	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M	COLOMBO	GEOGRAFIA	1	3	3	10/11/2021
007255028-5	VITOR POTRIK JUNIOR	75	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M	COLOMBO	GEOGRAFIA	1	3	3	10/11/2021
007255028-5	VITOR POTRIK JUNIOR	75	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M	COLOMBO	GEOGRAFIA	1	3	3	10/11/2021
007255028-5	VITOR POTRIK JUNIOR	75	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M	COLOMBO	GEOGRAFIA	1	3	3	10/11/2021
007255028-5	VITOR POTRIK JUNIOR	75	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M	COLOMBO	GEOGRAFIA	1	3	3	10/11/2021

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
007567259-4	ROSANGELA CARVALHO LOBATO	75	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M	FOZ DO IGUACU	ARTE	1	2	3	22/12/2021
007567259-4	ROSANGELA CARVALHO LOBATO	75	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M	FOZ DO IGUACU	ARTE	1	2	3	22/12/2021
007567259-4	ROSANGELA CARVALHO LOBATO	75	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M	FOZ DO IGUACU	ARTE	1	2	3	22/12/2021
005796731-5	VALERIA CRISTINA FRANCA ALVES	73	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M	FOZ DO IGUACU	ARTE	1	2	3	22/12/2021
005923274-6	CREUSA DE FATIMA GOMES DA SILVA	75	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M	FOZ DO IGUACU	ARTE	1	2	1	22/12/2021
005923274-6	CREUSA DE FATIMA GOMES DA SILVA	75	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M	FOZ DO IGUACU	ARTE	1	2	1	22/12/2021
005923274-6	CREUSA DE FATIMA GOMES DA SILVA	75	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M	FOZ DO IGUACU	ARTE	1	2	1	22/12/2021
005923274-6	CREUSA DE FATIMA GOMES DA SILVA	75	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M	FOZ DO IGUACU	ARTE	1	2	1	22/12/2021
005923274-6	CREUSA DE FATIMA GOMES DA SILVA	75	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M	FOZ DO IGUACU	ARTE	1	2	1	22/12/2021
005923274-6	CREUSA DE FATIMA GOMES DA SILVA	75	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M	FOZ DO IGUACU	ARTE	1	2	1	22/12/2021
001741517-4	MARIA SALETE DA SILVA BOZZA	76	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B	CASCAVEL	ESTAGIO ENF NA V	2	2	3	11/11/2021
008244349-5	CARMEL DA COSTA BRANDAO DOS SANTO	74	MARIA DALILA PINTO, C E-EF M	STO ANT PLATINA	ARTE	1	2	1	08/11/2021
008244349-5	CARMEL DA COSTA BRANDAO DOS SANTO	74	MARIA DALILA PINTO, C E-EF M	STO ANT PLATINA	ARTE	1	2	1	08/11/2021
008244349-5	CARMEL DA COSTA BRANDAO DOS SANTO	74	MARIA DALILA PINTO, C E-EF M	STO ANT PLATINA	RESOL SESA 1433/	1	4	1	22/12/2021
006315899-2	MARIA DE JESUS INACIO	75	JUSCELINO K DE OLIVEIRA, C E-E	FOZ DO IGUACU	LINGUA PORTUGUES	1	5	1	18/10/2021

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

012818513-5	MARIANA FONSECA FERREIRA	71	PIONEIROS, C E-EF M	FOZ DO IGUACU	LINGUA PORTUGUES	1	6	6	31/10/2021
005118680-0	VERA LUCIA DOS SANTOS	75	PIONEIROS, C E-EF M	FOZ DO IGUACU	ESTUDO ORIENTADO	1	4	6	31/10/2021
009710925-7	EDILSON MENDES DA CRUZ	70	PIONEIROS, C E-EF M	FOZ DO IGUACU	LINGUA PORTUGUES	1	6	6	31/10/2021
009927312-7	CATIANE DA COSTA REAS	58	PIONEIROS, C E-EF M	FOZ DO IGUACU	LINGUA PORTUGUES	1	6	6	31/10/2021
008228079-0	ALEX JOSE DOS SANTOS BELTRAME	70	PIONEIROS, C E-EF M	FOZ DO IGUACU	LINGUA PORTUGUES	1	6	6	31/10/2021
004252560-0	ISABEL ULIANA	82	IZABEL, C E PRINC-EF M	PAICANDU	HISTORIA I	1	1	5	10/11/2021
004344676-2	VALDIR PINTO RIBEIRO	70	MARIA MARGARIDA, C E IR-EF M N	SALTO LONTRA	FILOSOFIA	2	1	5	04/11/2021
004344676-2	VALDIR PINTO RIBEIRO	70	MARIA MARGARIDA, C E IR-EF M N	SALTO LONTRA	FILOSOFIA	2	1	5	04/11/2021
003654716-2	ARIO FIORENTIN	75	GERMANO STEDILE, C E C -E F M	DOIS VIZINHOS	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	05/11/2021
003654716-2	ARIO FIORENTIN	75	GERMANO STEDILE, C E C -E F M	DOIS VIZINHOS	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	05/11/2021
004180237-5	SANDRA MARIA FERREIRA JEREMIAS	71	HERBERT DE SOUZA, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	DOCENCIA SALA RE	1	15	1	03/11/2021
005556037-4	JOSEMARI APARECIDA SOARES	79	FRANCISCO C MARTINS, C E-EM PR	GUARAPUAVA	EDUCACAO FINANCE	2	1	1	22/12/2021
005299466-7	VALDIR SOKOLOWSKI	75	FRANCISCO C MARTINS, C E-EM PR	GUARAPUAVA	EDUCACAO FINANCE	2	1	3	22/12/2021
005299466-7	VALDIR SOKOLOWSKI	75	FRANCISCO C MARTINS, C E-EM PR	GUARAPUAVA	EDUCACAO FINANCE	2	1	3	22/12/2021
003971450-7	TEREZA SIBALDELI SABO	86	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PR	MARINGA	HISTORIA	2	2	5	11/11/2021
008067529-1	MARIANA MOREIRA DE OLIVEIRA	74	HELIO ANTONIO DE SOUZA, C E C-	PONTAL PARANA	MATEMATICA	2	4	1	16/11/2021
008067529-1	MARIANA MOREIRA DE OLIVEIRA	74	HELIO ANTONIO DE SOUZA, C E C-	PONTAL PARANA	MATEMATICA	2	4	1	16/11/2021
008067529-1	MARIANA MOREIRA DE OLIVEIRA	74	HELIO ANTONIO DE SOUZA, C E C-	PONTAL PARANA	MATEMATICA	2	4	1	16/11/2021
004972011-4	JOELMA JUKOSKI	75	TEOTONIO VILELA, C E-EF M	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	2	3	03/11/2021
004972011-4	JOELMA JUKOSKI	75	TEOTONIO VILELA, C E-EF M	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	2	3	03/11/2021
004972011-4	JOELMA JUKOSKI	75	TEOTONIO VILELA, C E-EF M	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	2	3	03/11/2021
004972011-4	JOELMA JUKOSKI	75	TEOTONIO VILELA, C E-EF M	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	1	3	03/11/2021
004972011-4	JOELMA JUKOSKI	75	TEOTONIO VILELA, C E-EF M	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	1	3	03/11/2021
007586806-5	DANIELI MARX VERDI	75	JOSE ARMIM MATTE, C E-EF M N P	CHOPINZINHO	EDUCACAO FINANCE	2	1	5	22/11/2021
006217925-2	SOLENI FILIPIN	79	EDITE C MARQUES, C E C-M-EF M	TURVO	MATEMATICA	1	6	1	22/12/2021
007068945-6	SILVANA BOIKO MARTINS RIBEIRO	81	EDITE C MARQUES, C E C-M-EF M	TURVO	MATEMATICA	1	6	3	22/12/2021
007710572-7	VALDINEIA APARECIDA SCHINEMANN	75	EDITE C MARQUES, C E C-M-EF M	TURVO	MATEMATICA	1	6	3	22/12/2021
010015086-7	ANGELINA MARTINS PRESTES	69	ANTONIO TUPY PINHEIRO, C E-EF	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	2	2	1	22/12/2021
010015086-7	ANGELINA MARTINS PRESTES	69	ANTONIO TUPY PINHEIRO, C E-EF	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	2	2	1	22/12/2021
010015086-7	ANGELINA MARTINS PRESTES	69	ANTONIO TUPY PINHEIRO, C E-EF	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	2	2	1	22/12/2021
010015086-7	ANGELINA MARTINS PRESTES	69	ANTONIO TUPY PINHEIRO, C E-EF	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	2	2	1	22/12/2021
007673424-0	JOAO CARLOS DE SOUZA	75	ANTONIO TUPY PINHEIRO, C E-EF	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	2	2	1	22/12/2021
004000004-6	DEBORAH FRANK MOTA	75	ZUMBI DOS PALMARES, C E-EF M P	COLOMBO	BIOLOGIA	2	2	1	01/09/2021
004568400-8	ROZANI BASSANI	75	FRANCISCO C MARTINS, C E-EM PR	GUARAPUAVA	TECNICAS DE SECR	2	4	5	22/12/2021
005267982-6	LUIZ AGNALDO SLOBODZIAN	75	FRANCISCO C MARTINS, C E-EM PR	GUARAPUAVA	GESTAO DE PESSOA	2	2	1	22/12/2021
004272509-9	ALFREDO MOSAEL KLOSTER	75	FRANCISCO C MARTINS, C E-EM PR	GUARAPUAVA	GESTAO DE PESSOA	2	3	5	22/12/2021
012683819-0	CAMILA DE OLIVEIRA SANTOS BUENO	73	TANCREDO DE A NEVES, C E C-M-E	FOZ DO IGUACU	MATEMATICA	1	3	1	10/11/2021
007645949-5	JUCIELY DE FATIMA LASKA	75	FRANCISCO M DE L CAMARGO,C E C	TIJUCAS DO SUL	LINGUA PORTUGUES	1	5	1	22/12/2021
005371475-7	VIRGINIA MARIA ALVES FARIAS CAMAR	79	FRANCISCO M DE L CAMARGO,C E C	TIJUCAS DO SUL	LINGUA PORTUGUES	2	4	3	22/12/2021
008735695-7	MARIA ADRIANA RODRIGUES	70	FRANCISCO M DE L CAMARGO,C E C	TIJUCAS DO SUL	LINGUA INGLESA	1	2	1	22/12/2021

1RESOLUCAO N. 05479 / 21 PAGINA 12

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
008735695-7	MARIA ADRIANA RODRIGUES	70	FRANCISCO M DE L CAMARGO,C E C	TIJUCAS DO SUL	LINGUA INGLESA	1	2	1	22/12/2021
009687445-6	KATIA BRUGINSKI MULIK	74	FRANCISCO M DE L CAMARGO,C E C	TIJUCAS DO SUL	LINGUA INGLESA	1	2	1	22/12/2021
007007848-1	IRIA ROCHA OLIVEIRA	73	FRANCISCO M DE L CAMARGO,C E C	TIJUCAS DO SUL	LINGUA PORTUGUES	1	5	1	22/12/2021
007007848-1	IRIA ROCHA OLIVEIRA	73	FRANCISCO M DE L CAMARGO,C E C	TIJUCAS DO SUL	LINGUA PORTUGUES	2	4	3	22/12/2021
004972973-1	JOAO THOMAZ MILLEK	75	ZUMBI DOS PALMARES, C E-EF M P	COLOMBO	BIOLOGIA	2	2	1	01/10/2021
004972973-1	JOAO THOMAZ MILLEK	75	ZUMBI DOS PALMARES, C E-EF M P	COLOMBO	BIOLOGIA	2	2	1	01/10/2021
004972973-1	JOAO THOMAZ MILLEK	75	ZUMBI DOS PALMARES, C E-EF M P	COLOMBO	BIOLOGIA	2	2	1	01/10/2021
004972973-1	JOAO THOMAZ MILLEK	75	ZUMBI DOS PALMARES, C E-EF M P	COLOMBO	BIOLOGIA	2	2	1	01/10/2021
004972973-1	JOAO THOMAZ MILLEK	75	ZUMBI DOS PALMARES, C E-EF M P	COLOMBO	BIOLOGIA	2	2	1	01/10/2021
013757353-9	VINICIUS DE SOUZA LOPES	71	NEIDE BERTASSO BERALDO, C E-EF	PAICANDU	MC PER TEC DA IN	2	4	3	16/11/2021
006030842-0	SANDRA TEIXEIRA DA ROCHA	84	PACAEMBU, C E-EF M	CASCAVEL	COMPLEMENTACAO	1	5	3	11/11/2021
005728125-1	CLEIDE DOS SANTOS RIBEIRO	74	PACAEMBU, C E-EF M	CASCAVEL	COMPLEMENTACAO	1	5	3	11/11/2021
007401018-0	ELISANGELA CRISTINA CAMPIOTO CHAV	79	HELIO ANTONIO DE SOUZA, C E C-	PONTAL PARANA	EDUCACAO FINANCE	2	2	1	12/11/2021
006131178-5	SIMONE BEATRICE CHEROBIM RUGILO	75	SEMIRAMIS DE B BRAGA, C E C-M-	PINHAIS	ATIV COMP REFORC	2	2	3	08/11/2021
006882567-9	ALEXANDRE COSTA BOIKIVSKI	65	VALDIVINO PAROLIN ACORDES, C E	FAZ RIO GRANDE	FILOSOFIA	2	1	5	08/11/2021
006882567-9	ALEXANDRE COSTA BOIKIVSKI	65	VALDIVINO PAROLIN ACORDES, C E	FAZ RIO GRANDE	FILOSOFIA	2	1	5	08/11/2021
005155072-2	ALESSANDRA MARA TOLEDO	75	SAO JOAO BOSCO, C E-EF M	PATO BRANCO	MATEMATICA	1	5	3	22/12/2021
009068906-1	TABATTA CRISTINA FRITZEN DA SILVA	54	ARLINDO CARVALHO DE AMORIM, C	CURITIBA	CIENCIAS	1	4	3	12/11/2021
009068906-1	TABATTA CRISTINA FRITZEN DA SILVA	54	ARLINDO CARVALHO DE AMORIM, C	CURITIBA	CIDADANIA E CIVI	1	1	3	12/11/2021
009068906-1	TABATTA CRISTINA FRITZEN DA SILVA	54	ARLINDO CARVALHO DE AMORIM, C	CURITIBA	CIENCIAS	1	4	3	12/11/2021
009068906-1	TABATTA CRISTINA FRITZEN DA SILVA	54	ARLINDO CARVALHO DE AMORIM, C	CURITIBA	CIDADANIA E CIVI	1	1	3	12/11/2021
009068906-1	TABATTA CRISTINA FRITZEN DA SILVA	54	ARLINDO CARVALHO DE AMORIM, C	CURITIBA	CIENCIAS	1	4	3	12/11/2021
009068906-1	TABATTA CRISTINA FRITZEN DA SILVA	54	ARLINDO CARVALHO DE AMORIM, C	CURITIBA	CIDADANIA E CIVI	1	1	3	12/11/2021
007645949-5	JUCIELY DE FATIMA LASKA	75	FRANCISCO M DE L CAMARGO,C E C	TIJUCAS DO SUL	ATIV COMP REFORC	2	4	1	22/12/2021
008671967-3	MAICOL RAFAEL BADE	70	NOVO SARANDI, C E C-EF M	TOLEDO	GEOGRAFIA	1	3	1	12/11/2021
008671967-3	MAICOL RAFAEL BADE	70	NOVO SARANDI, C E C-EF M	TOLEDO	GEOGRAFIA	2	2	1	12/11/2021
009852579-3	ADRIANA ELIANE CASAGRANDE BADE	70	NOVO SARANDI, C E C-EF M	TOLEDO	GEOGRAFIA	1	3	1	12/11/2021
009852579-3	ADRIANA ELIANE CASAGRANDE BADE	70	NOVO SARANDI, C E C-EF M	TOLEDO	GEOGRAFIA	2	2	1	12/11/2021
007271157-2	CARLA ALICE SCHIMANKO	74	NOVO SARANDI, C E C-EF M	TOLEDO	GEOGRAFIA	2	2	5	12/11/2021
006882567-9	ALEXANDRE COSTA BOIKIVSKI	65	ANITA CANET, C E-EF M PROFIS	FAZ RIO GRANDE	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	12/11/2021
006882567-9	ALEXANDRE COSTA BOIKIVSKI	65	ANITA CANET, C E-EF M PROFIS	FAZ RIO GRANDE	FILOSOFIA	2	1	5	12/11/2021
006882567-9	ALEXANDRE COSTA BOIKIVSKI	65	ANITA CANET, C E-EF M PROFIS	FAZ RIO GRANDE	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	12/11/2021
006882567-9	ALEXANDRE COSTA BOIKIVSKI	65	ANITA CANET, C E-EF M PROFIS	FAZ RIO GRANDE	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	12/11/2021
006882567-9	ALEXANDRE COSTA BOIKIVSKI	65	ANITA CANET, C E-EF M PROFIS	FAZ RIO GRANDE	FILOSOFIA	2	1	5	12/11/2021
006882567-9	ALEXANDRE COSTA BOIKIVSKI	65	ANITA CANET, C E-EF M PROFIS	FAZ RIO GRANDE	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	12/11/2021
006882567-9	ALEXANDRE COSTA BOIKIVSKI	65	ANITA CANET, C E-EF M PROFIS	FAZ RIO GRANDE	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	12/11/2021
006882567-9	ALEXANDRE COSTA BOIKIVSKI	65	ANITA CANET, C E-EF M PROFIS	FAZ RIO GRANDE	FILOSOFIA	2	1	5	12/11/2021
006882567-9	ALEXANDRE COSTA BOIKIVSKI	65	ANITA CANET, C E-EF M PROFIS	FAZ RIO GRANDE	FILOSOFIA	2	1	5	12/11/2021
006882567-9	ALEXANDRE COSTA BOIKIVSKI	65	ANITA CANET, C E-EF M PROFIS	FAZ RIO GRANDE	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	12/11/2021
006882567-9	ALEXANDRE COSTA BOIKIVSKI	65	ANITA CANET, C E-EF M PROFIS	FAZ RIO GRANDE	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	12/11/2021
006882567-9	ALEXANDRE COSTA BOIKIVSKI	65	ANITA CANET, C E-EF M PROFIS	FAZ RIO GRANDE	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	12/11/2021
006882567-9	ALEXANDRE COSTA BOIKIVSKI	65	ANITA CANET, C E-EF M PROFIS	FAZ RIO GRANDE	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	12/11/2021
011095393-3	SANDRA APARECIDA KROITTZ MOREIRA	75	REINALDO SASS, C E-EF M PROF	FRANC BELTRAO	REPOSICAO	2	8	5	12/11/2021
010052712-0	MARCOS FERNANDO MOREIRA	71	JOSE CANALE, C E C-M PE-EF M	APUCARANA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	25/10/2021
009285262-8	LILIAN SCHNEIDER SCHELL	71	NOVO SARANDI, C E C-EF M	TOLEDO	GEOGRAFIA	1	2	3	12/11/2021
009285262-8	LILIAN SCHNEIDER SCHELL	71	NOVO SARANDI, C E C-EF M	TOLEDO	GEOGRAFIA	1	3	3	12/11/2021
009285262-8	LILIAN SCHNEIDER SCHELL	71	NOVO SARANDI, C E C-EF M	TOLEDO	GEOGRAFIA	1	3	3	12/11/2021
009285262-8	LILIAN SCHNEIDER SCHELL	71	NOVO SARANDI, C E C-EF M	TOLEDO	GEOGRAFIA	1	3	3	12/11/2021
009285262-8	LILIAN SCHNEIDER SCHELL	71	NOVO SARANDI, C E C-EF M	TOLEDO	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	12/11/2021
006195744-8	MARKLEY RIBAS SEKULA	75	RUBEM F DA ROCHA, E E DR-EF	GUARAPUAVA	EDUCACAO FISICA	1	1	3	12/11/2021
008090752-4	DENISE HEUERT	73	JOAO NEGRAO JR, C E-EF M PROF	TEIXEIRA SOARES	MC PER TEC DA IN	2	2	3	16/11/2021
006531543-2	ANDERSON DIAS HESPANHUL	75	ANTONIO RAMINELLI, C E C-M-EF	CAMBE	CIDADANIA E CIVI	1	1	3	11/11/2021
006531543-2	ANDERSON DIAS HESPANHUL	75	ANTONIO RAMINELLI, C E C-M-EF	CAMBE	GEOGRAFIA	1	3	1	11/11/2021
006531543-2	ANDERSON DIAS HESPANHUL	75	ANTONIO RAMINELLI, C E C-M-EF	CAMBE	CIDADANIA E CIVI	1	1	3	11/11/2021
006531543-2	ANDERSON DIAS HESPANHUL	75	ANTONIO RAMINELLI, C E C-M-EF	CAMBE	CIDADANIA E CIVI	1	1	3	11/11/2021

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
006531543-2	ANDERSON DIAS HESPANHUL	75	ANTONIO RAMINELLI, C E C-M-EF	CAMBE	CIDADANIA E CIVI	1	1	3	11/11/2021

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
006531543-2	ANDERSON DIAS HESPANHUL	75	ANTONIO RAMINELLI, C E C-M-EF	CAMBE	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	11/11/2021
006531543-2	ANDERSON DIAS HESPANHUL	75	ANTONIO RAMINELLI, C E C-M-EF	CAMBE	CIDADANIA E CIVI	1	1	3	11/11/2021
006531543-2	ANDERSON DIAS HESPANHUL	75	ANTONIO RAMINELLI, C E C-M-EF	CAMBE	CIDADANIA E CIVI	1	1	3	11/11/2021
006531543-2	ANDERSON DIAS HESPANHUL	75	ANTONIO RAMINELLI, C E C-M-EF	CAMBE	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	11/11/2021
006531543-2	ANDERSON DIAS HESPANHUL	75	ANTONIO RAMINELLI, C E C-M-EF	CAMBE	CIDADANIA E CIVI	1	1	3	11/11/2021
006531543-2	ANDERSON DIAS HESPANHUL	75	ANTONIO RAMINELLI, C E C-M-EF	CAMBE	CIDADANIA E CIVI	1	1	3	11/11/2021
006531543-2	ANDERSON DIAS HESPANHUL	75	ANTONIO RAMINELLI, C E C-M-EF	CAMBE	CIDADANIA E CIVI	1	1	3	11/11/2021
006531543-2	ANDERSON DIAS HESPANHUL	75	ANTONIO RAMINELLI, C E C-M-EF	CAMBE	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	11/11/2021
008090752-4	DENISE HEUERT	73	JOAO NEGRAO JR, C E-EF M PROF	TEIXEIRA SOARES	FISICA	2	2	1	16/11/2021
008090752-4	DENISE HEUERT	73	JOAO NEGRAO JR, C E-EF M PROF	TEIXEIRA SOARES	MATEMATICA	1	5	3	16/11/2021
008090752-4	DENISE HEUERT	73	JOAO NEGRAO JR, C E-EF M PROF	TEIXEIRA SOARES	MATEMATICA	1	5	3	16/11/2021
008090752-4	DENISE HEUERT	73	JOAO NEGRAO JR, C E-EF M PROF	TEIXEIRA SOARES	MATEMATICA	1	5	3	16/11/2021
005956283-5	CRISTINE BECKER	70	ILHA DE SUPERAGUI, C E C-EF M	GUARAQUECABA	EDUCACAO FINANCE	2	1	5	27/11/2021
005956283-5	CRISTINE BECKER	70	ILHA DE SUPERAGUI, C E C-EF M	GUARAQUECABA	EDUCACAO FINANCE	2	1	5	27/11/2021
005956283-5	CRISTINE BECKER	70	ILHA DE SUPERAGUI, C E C-EF M	GUARAQUECABA	EDUCACAO FINANCE	2	1	5	27/11/2021
005956283-5	CRISTINE BECKER	70	ILHA DE SUPERAGUI, C E C-EF M	GUARAQUECABA	MATEMATICA	1	5	1	27/11/2021
005956283-5	CRISTINE BECKER	70	ILHA DE SUPERAGUI, C E C-EF M	GUARAQUECABA	MATEMATICA	1	5	1	27/11/2021
002257966-5	ARISOLI GARAGNANI	86	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PR	SIQUEIRA CAMPOS	COMPLEMENTACAO	2	2	3	18/10/2021
002257966-5	ARISOLI GARAGNANI	86	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PR	SIQUEIRA CAMPOS	COMPLEMENTACAO	2	2	3	18/10/2021
006817119-9	LILIAN KELLY DOS SANTOS ROMAGNOLI	82	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	PROJ REFORCO REC	2	1	5	08/11/2021
006817119-9	LILIAN KELLY DOS SANTOS ROMAGNOLI	82	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	PROJ REFORCO REC	2	1	3	08/11/2021
006817119-9	LILIAN KELLY DOS SANTOS ROMAGNOLI	82	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	PROJ REFORCO REC	2	8	1	08/11/2021
006817119-9	LILIAN KELLY DOS SANTOS ROMAGNOLI	82	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	AULAS PRATICAS D	2	5	5	08/11/2021
006390656-5	JOAO CARLOS BARUMBY	75	MARIA L F PACHECO, C E PROFA-E	BALSA NOVA	FISICA	2	2	1	22/12/2021
006390656-5	JOAO CARLOS BARUMBY	75	MARIA L F PACHECO, C E PROFA-E	BALSA NOVA	FISICA	2	2	1	22/12/2021
008388232-8	IVANA FIGEL BARBOSA	73	MARIA L F PACHECO, C E PROFA-E	BALSA NOVA	ATIV COMP REFORC	2	4	1	22/12/2021
005742443-5	JANETE APARECIDA DE CASTRO	75	JOSE PIRES, C E PE-EF M	CENTENARIO SUL	EDUCACAO FISICA	2	2	5	03/11/2021
005742443-5	JANETE APARECIDA DE CASTRO	75	JOSE PIRES, C E PE-EF M	CENTENARIO SUL	EDUCACAO FISICA	2	2	5	03/11/2021
005742443-5	JANETE APARECIDA DE CASTRO	75	JOSE PIRES, C E PE-EF M	CENTENARIO SUL	EDUCACAO FISICA	2	2	1	03/11/2021
005742443-5	JANETE APARECIDA DE CASTRO	75	JOSE PIRES, C E PE-EF M	CENTENARIO SUL	EDUCACAO FISICA	2	2	1	03/11/2021
005742443-5	JANETE APARECIDA DE CASTRO	75	ARTHUR DA C SILVA, C E PRES-EF	CAFEARA	APROFUNDAMENTO E	1	2	6	03/11/2021
005742443-5	JANETE APARECIDA DE CASTRO	75	JOSE PIRES, C E PE-EF M	CENTENARIO SUL	EDUCACAO FISICA	1	1	3	03/11/2021
002257966-5	ARISOLI GARAGNANI	86	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PR	SIQUEIRA CAMPOS	COMPLEMENTACAO	2	2	3	22/10/2021
005418937-0	MARIA APARECIDA ANDRADE DE OLIVEI	75	PLINIO A M TOURINHO, C E PROF-	COLOMBO	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	22/12/2021
005005637-6	DANIELA XAVIER DA SILVA IGLESIAS	75	SAO CRISTOVAO, C E-EF M E PRO	S JOSE PINHAIS	MATEMATICA	2	3	1	21/12/2021
005005637-6	DANIELA XAVIER DA SILVA IGLESIAS	75	SAO CRISTOVAO, C E-EF M E PRO	S JOSE PINHAIS	MATEMATICA	2	3	1	21/12/2021
005005637-6	DANIELA XAVIER DA SILVA IGLESIAS	75	SAO CRISTOVAO, C E-EF M E PRO	S JOSE PINHAIS	MATEMATICA	2	3	1	21/12/2021
003946722-4	SUELLY RAVANEDA	75	SAO CRISTOVAO, C E-EF M E PRO	S JOSE PINHAIS	MATEMATICA	1	5	3	21/12/2021
003946722-4	SUELLY RAVANEDA	75	SAO CRISTOVAO, C E-EF M E PRO	S JOSE PINHAIS	MATEMATICA	1	5	3	21/12/2021
006468376-4	TAIS AUERSWALD BORDINOSKI	75	SAO CRISTOVAO, C E-EF M E PRO	S JOSE PINHAIS	MATEMATICA	1	5	3	21/12/2021
014029257-5	MARIA RAQUEL WEINGARTNER	71	SAO CRISTOVAO, C E-EF M E PRO	S JOSE PINHAIS	MATEMATICA	2	3	1	21/12/2021
014029257-5	MARIA RAQUEL WEINGARTNER	71	SAO CRISTOVAO, C E-EF M E PRO	S JOSE PINHAIS	MATEMATICA	2	3	1	21/12/2021
002257966-5	ARISOLI GARAGNANI	86	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PR	SIQUEIRA CAMPOS	COMPLEMENTACAO	2	2	3	21/10/2021
002257966-5	ARISOLI GARAGNANI	86	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PR	SIQUEIRA CAMPOS	COMPLEMENTACAO	2	2	3	23/10/2021
002257966-5	ARISOLI GARAGNANI	86	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PR	SIQUEIRA CAMPOS	COMPLEMENTACAO	2	2	3	26/10/2021
003225943-0	MIRIAM TEIXEIRA DE OLIVEIRA	75	CEEBJA PROFA MARIA DEON DE LIR	CURITIBA	LINGUA INGLESA I	1	6	5	05/11/2021
003225943-0	MIRIAM TEIXEIRA DE OLIVEIRA	75	CEEBJA PROFA MARIA DEON DE LIR	CURITIBA	LINGUA INGLESA I	1	5	1	05/11/2021
004313649-6	ELIZABETH DO ROCIO GANZERT	75	CEEBJA PAULO LEMINSKI-EF M	LAPA	QUIMICA	2	6	5	22/12/2021
001236943-3	OSIRIS NASCIMENTO FILHO	75	ALBERTO GOMES VEIGA, C E-EM PR	PARANAGUA	LINGUA PORTUGUES	2	1	3	10/11/2021
006243501-1	MARLISE CERETTA KUYAVA	75	TULIO DE FRANCA, C E-EF M N PR	UNIAO D VITORIA	REPOSICAO	2	2	6	18/10/2021
006243501-1	MARLISE CERETTA KUYAVA	75	TULIO DE FRANCA, C E-EF M N PR	UNIAO D VITORIA	REPOSICAO	2	14	6	25/10/2021
006894245-4	SIMONE CRISTIANE BOHRER	72	TULIO DE FRANCA, C E-EF M N PR	UNIAO D VITORIA	REPOSICAO	2	6	6	27/09/2021
006894245-4	SIMONE CRISTIANE BOHRER	72	TULIO DE FRANCA, C E-EF M N PR	UNIAO D VITORIA	REPOSICAO	2	6	6	04/10/2021
005936414-6	ADONIRAN MARQUES MIRANDA	71	SAO PEDRO, C E C-M-EF M	TELEMACO BORBA	BIOLOGIA	2	2	1	17/11/2021
006156032-7	SILVANA APARECIDA GEREMIA SILVA	84	SAO PEDRO, C E C-M-EF M	TELEMACO BORBA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/11/2021
006572708-0	ROSELEI GUNDES DIAS	75	NOVA CONCORDIA, E E DO C DE-EF	TOLEDO	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	17/11/2021

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
006572708-0	ROSELEI GUNDES DIAS	75	NOVA CONCORDIA, E E DO C DE-EF	TOLEDO	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	17/11/2021
005991823-0	ANGELA MARIA RODRIGUES	75	RUBENS L FILGUEIRAS, C E-EF M	URAI	QUIMICA	2	2	5	12/11/2021
005991823-0	ANGELA MARIA RODRIGUES	75	RUBENS L FILGUEIRAS, C E-EF M	URAI	QUIMICA	2	2	5	12/11/2021
005991823-0	ANGELA MARIA RODRIGUES	75	RUBENS L FILGUEIRAS, C E-EF M	URAI	QUIMICA	2	2	5	12/11/2021
005110890-6	ILCEMARA REGINA GOMES DA SILVA	75	RIO BRANCO, C E BR DO-EF M PRO	ASSAI	LITERATURA CORPO	1	2	6	22/12/2021
005110890-6	ILCEMARA REGINA GOMES DA SILVA	75	RIO BRANCO, C E BR DO-EF M PRO	ASSAI	LITERATURA CORPO	1	2	6	22/12/2021
005110890-6	ILCEMARA REGINA GOMES DA SILVA	75	RIO BRANCO, C E BR DO-EF M PRO	ASSAI	LITERATURA CORPO	1	2	6	22/12/2021
007764902-6	ADRIANO PEREIRA DE ALMEIDA	71	RIO BRANCO, C E BR DO-EF M PRO	ASSAI	LITERATURA CORPO	1	2	6	22/12/2021
007764902-6	ADRIANO PEREIRA DE ALMEIDA	71	RIO BRANCO, C E BR DO-EF M PRO	ASSAI	LITERATURA CORPO	1	2	6	22/12/2021
009096616-2	BETANIA DA SILVA LIMA	71	ANTONIO M MELLO, C E-EF M	IBAITI	COMPLEMENTACAO	1	4	3	21/09/2021
005650253-0	PEDRO BORGES VIEIRA	71	GENESIO MORESCHI, C E-EF M	COLOMBO	GEOGRAFIA	1	3	1	22/12/2021
005650253-0	PEDRO BORGES VIEIRA	71	GENESIO MORESCHI, C E-EF M	COLOMBO	GEOGRAFIA	1	3	1	22/12/2021
005650253-0	PEDRO BORGES VIEIRA	71	GENESIO MORESCHI, C E-EF M	COLOMBO	GEOGRAFIA	1	3	1	22/12/2021
013395289-6	PAULO HENRIQUE DE MELO VALENTE	71	GIUSEPPE BUGATTI, C E PE-EF M	UNIAO D VITORIA	ARTE	1	2	3	08/11/2021
013395289-6	PAULO HENRIQUE DE MELO VALENTE	71	GIUSEPPE BUGATTI, C E PE-EF M	UNIAO D VITORIA	ARTE	1	2	3	08/11/2021
013395289-6	PAULO HENRIQUE DE MELO VALENTE	71	GIUSEPPE BUGATTI, C E PE-EF M	UNIAO D VITORIA	ARTE	1	2	3	08/11/2021
001904564-1	JOSE VASIC	75	GENESIO MORESCHI, C E-EF M	COLOMBO	GEOGRAFIA	1	2	3	22/12/2021
001904564-1	JOSE VASIC	75	GENESIO MORESCHI, C E-EF M	COLOMBO	GEOGRAFIA	1	2	3	22/12/2021
001904564-1	JOSE VASIC	75	GENESIO MORESCHI, C E-EF M	COLOMBO	GEOGRAFIA	1	2	3	22/12/2021
008073477-8	ALEX CAETANO DA SILVA	75	GENESIO MORESCHI, C E-EF M	COLOMBO	GEOGRAFIA	1	2	3	22/12/2021
008073477-8	ALEX CAETANO DA SILVA	75	GENESIO MORESCHI, C E-EF M	COLOMBO	GEOGRAFIA	1	2	3	22/12/2021
008073477-8	ALEX CAETANO DA SILVA	75	GENESIO MORESCHI, C E-EF M	COLOMBO	GEOGRAFIA	1	2	3	22/12/2021
010748168-0	DAYANE RODRIGUES DE ANDRADE	57	ALTAIR DA SILVA LEME, C E PROF	COLOMBO	LINGUA PORTUGUES	1	5	1	22/12/2021
010748168-0	DAYANE RODRIGUES DE ANDRADE	57	ALTAIR DA SILVA LEME, C E PROF	COLOMBO	LINGUA PORTUGUES	1	5	1	22/12/2021
010748168-0	DAYANE RODRIGUES DE ANDRADE	57	ALTAIR DA SILVA LEME, C E PROF	COLOMBO	LINGUA PORTUGUES	1	5	1	22/12/2021
007023956-6	ANDREIA CHRISTINA AYRES	71	INST ED E PROF CESAR P MARTINE	PONTA GROSSA	CIENCIAS	1	3	3	18/11/2021
007023956-6	ANDREIA CHRISTINA AYRES	71	INST ED E PROF CESAR P MARTINE	PONTA GROSSA	CIENCIAS	1	3	3	18/11/2021
007023956-6	ANDREIA CHRISTINA AYRES	71	INST ED E PROF CESAR P MARTINE	PONTA GROSSA	CIENCIAS	1	3	3	18/11/2021
007023956-6	ANDREIA CHRISTINA AYRES	71	INST ED E PROF CESAR P MARTINE	PONTA GROSSA	CIENCIAS	1	3	3	18/11/2021
007023956-6	ANDREIA CHRISTINA AYRES	71	INST ED E PROF CESAR P MARTINE	PONTA GROSSA	CIENCIAS	1	3	3	18/11/2021
004727608-0	DANIELA NUNES ALMEIDA	84	INST ED E PROF CESAR P MARTINE	PONTA GROSSA	CIENCIAS	1	3	3	23/11/2021
008671840-5	MARCIA APARECIDA VIATROSKI	72	INST ED E PROF CESAR P MARTINE	PONTA GROSSA	CIENCIAS	1	3	3	23/11/2021
007609891-3	CRISTIANE SANTIN	75	HENRIQUE VICENZI, C E PE-EF M	VITORINO	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	22/12/2021
007023956-6	ANDREIA CHRISTINA AYRES	71	INST ED E PROF CESAR P MARTINE	PONTA GROSSA	RESOL SESA 1433/	1	15	3	23/11/2021
006648762-8	ELIANE DALACOSTA	79	SAO LUIS, C E DO C-EF M	SAO JOAO	LINGUA PORTUGUES	2	4	1	22/12/2021
003205525-7	ENI APARECIDA VALIATI	79	JOAO PAULO I, C E C-EF M	CHOPINZINHO	HISTORIA	2	2	1	21/11/2021

003205525-7	ENI APARECIDA VALIATI	79	JOAO PAULO I, C E C-EF M	CHOPINZINHO	HISTORIA	2	2	1	22/12/2021
004669418-0	AGNEU VALERIO MARTINS	74	PATRIMONIO SANTA MARIA, C E C-	CONGONHINHAS	HISTORIA	1	3	1	22/12/2021
011030271-1	ANA KARLA BILEK	71	SANTO ANTONIO, C E-EF M	IMBITUVA	L E M-INGLES	2	2	5	17/11/2021
011030271-1	ANA KARLA BILEK	71	SANTO ANTONIO, C E-EF M	IMBITUVA	L E M-INGLES	2	2	5	17/11/2021
011030271-1	ANA KARLA BILEK	71	SANTO ANTONIO, C E-EF M	IMBITUVA	L E M-INGLES	2	2	5	17/11/2021
005302269-3	ELIANE MARIA FERREIRA BATISTA	68	PAULO VI, C E PAPA-EF M	NOVA AM COLINA	GEOGRAFIA	1	2	1	22/12/2021
011030271-1	ANA KARLA BILEK	71	SANTO ANTONIO, C E-EF M	IMBITUVA	RESOL SESA 1433/	2	6	5	22/12/2021
009672932-4	LUCAS EDUARDO CRUZ DA SILVA FARIA	71	HELENA KOLODY, C E-EF M	COLOMBO	GEOGRAFIA	1	2	3	22/12/2021
009672932-4	LUCAS EDUARDO CRUZ DA SILVA FARIA	71	HELENA KOLODY, C E-EF M	COLOMBO	GEOGRAFIA	1	2	3	22/12/2021
007158586-7	MICHELI ROSSI	74	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M	PIRAQUARA	MATEMATICA	2	3	1	12/11/2021
007158586-7	MICHELI ROSSI	74	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M	PIRAQUARA	MATEMATICA	2	3	1	12/11/2021
007158586-7	MICHELI ROSSI	74	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M	PIRAQUARA	MATEMATICA	2	3	1	12/11/2021
007158586-7	MICHELI ROSSI	74	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M	PIRAQUARA	MATEMATICA	2	3	1	12/11/2021
007158586-7	MICHELI ROSSI	74	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M	PIRAQUARA	MATEMATICA	1	5	1	12/11/2021
007158586-7	MICHELI ROSSI	74	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M	PIRAQUARA	MATEMATICA	2	3	1	12/11/2021
004733946-4	ROSELY DE FATIMA FRIGO DOS SANTOS	75	FLORIANO PEIXOTO, C E C MAL-EF	GRANDES RIOS	QUIMICA	2	2	1	16/11/2021
009178451-3	ALINE FRANCIELLE RODRIGUES	75	MARIA F SOUZA, C E-EF M	BARRA DO JACARE	COMPLEMENTACAO	1	3	3	17/11/2021
009178451-3	ALINE FRANCIELLE RODRIGUES	75	MARIA F SOUZA, C E-EF M	BARRA DO JACARE	COMPLEMENTACAO	2	6	1	17/11/2021
011030271-1	ANA KARLA BILEK	71	SANTO ANTONIO, C E-EF M	IMBITUVA	L E M-INGLES	2	2	1	17/11/2021
011030271-1	ANA KARLA BILEK	71	SANTO ANTONIO, C E-EF M	IMBITUVA	L E M-INGLES	2	2	1	17/11/2021

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
011030271-1	ANA KARLA BILEK	71	SANTO ANTONIO, C E-EF M	IMBITUVA	LINGUA INGLESA	1	2	3	17/11/2021
011030271-1	ANA KARLA BILEK	71	SANTO ANTONIO, C E-EF M	IMBITUVA	LINGUA INGLESA	1	2	3	17/11/2021
011030271-1	ANA KARLA BILEK	71	SANTO ANTONIO, C E-EF M	IMBITUVA	LINGUA INGLESA	1	2	3	17/11/2021
004679489-3	DILMA DA CONCEICAO FERREIRA	79	MARIA F SOUZA, C E-EF M	BARRA DO JACARE	COMPLEMENTACAO	1	9	3	18/11/2021
011030271-1	ANA KARLA BILEK	71	SANTO ANTONIO, C E-EF M	IMBITUVA	RESOL SESA 1433/	2	4	1	22/12/2021
011030271-1	ANA KARLA BILEK	71	SANTO ANTONIO, C E-EF M	IMBITUVA	RESOL SESA 1433/	1	6	3	22/12/2021
007158586-7	MICHELI ROSSI	74	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M	PIRAQUARA	RESOL SESA 1433/	1	5	1	22/12/2021
007158586-7	MICHELI ROSSI	74	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M	PIRAQUARA	RESOL SESA 1433/	2	15	1	22/12/2021
008551186-6	RENATA SCREMIN CORDOVA	70	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M	PIRAQUARA	MATEMATICA	2	3	1	22/12/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	18/10/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	18/10/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	18/10/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	18/10/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	18/10/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	18/10/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	18/10/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	1	1	09/11/2021
012683819-0	CAMILA DE OLIVEIRA SANTOS BUENO	73	TANCREDO DE A NEVES, C E C-M-E	FOZ DO IGUACU	MATEMATICA	1	5	3	22/12/2021
008918846-6	MARIANA LETICIA FURLANETTO DE OLI	70	NAPOLEAO B SOBRINHO, C E-EF M	IRETAMA	LINGUA PORTUGUES	2	4	3	17/11/2021
008918846-6	MARIANA LETICIA FURLANETTO DE OLI	70	NAPOLEAO B SOBRINHO, C E-EF M	IRETAMA	LINGUA PORTUGUES	2	4	3	17/11/2021
008918846-6	MARIANA LETICIA FURLANETTO DE OLI	70	NAPOLEAO B SOBRINHO, C E-EF M	IRETAMA	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	17/11/2021
008918846-6	MARIANA LETICIA FURLANETTO DE OLI	70	NAPOLEAO B SOBRINHO, C E-EF M	IRETAMA	LINGUA PORTUGUES	1	2	1	17/11/2021
004122980-2	ERALDO ANTONIO DOS SANTOS	75	RAULINO COSTACURTA, C E VER-EF	COLOMBO	REPOSICAO	1	3	1	30/08/2021
004122980-2	ERALDO ANTONIO DOS SANTOS	75	RAULINO COSTACURTA, C E VER-EF	COLOMBO	REPOSICAO	1	2	1	06/09/2021
006663588-0	ADONIS CRISTINA BRONGUEL	84	SANTO ANTONIO, C E-EF M	IMBITUVA	L E M-INGLES	2	2	5	22/12/2021
004600017-0	JOELSON DIEDRICHS	79	SANTO ANTONIO, C E-EF M	IMBITUVA	L E M-INGLES	2	2	5	22/12/2021
004165678-6	JOAO AIRTON PAULISTA	86	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E C-	CAMPO LARGO	FISICA	2	2	3	22/12/2021
008076608-4	ELOISA PAVEUKIEWICZ PENA	72	SANTO ANTONIO, C E-EF M	IMBITUVA	L E M-INGLES	2	2	5	22/12/2021
005969623-8	LAURO SCHULTZ BITTENCOURT	75	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E C-	CAMPO LARGO	QUIMICA	2	2	1	22/12/2021
006889460-3	LUIZ GLEISON RODRIGUES MANCIOLA	73	LUZIA GARCIA VILLAR, C E-EF M	BARBOSA FERRAZ	GEOGRAFIA	1	1	3	02/11/2021
006889460-3	LUIZ GLEISON RODRIGUES MANCIOLA	73	LUZIA GARCIA VILLAR, C E-EF M	BARBOSA FERRAZ	GEOGRAFIA	1	1	3	02/11/2021
008551186-6	RENATA SCREMIN CORDOVA	70	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M	PIRAQUARA	MATEMATICA	2	3	1	22/12/2021
008551186-6	RENATA SCREMIN CORDOVA	70	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M	PIRAQUARA	MATEMATICA	2	3	1	22/12/2021
008551186-6	RENATA SCREMIN CORDOVA	70	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M	PIRAQUARA	MATEMATICA	2	3	1	22/12/2021
008551186-6	RENATA SCREMIN CORDOVA	70	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M	PIRAQUARA	MATEMATICA	2	3	1	22/12/2021
008918846-6	MARIANA LETICIA FURLANETTO DE OLI	70	NAPOLEAO B SOBRINHO, C E-EF M	IRETAMA	RESOL SESA 1433/	1	2	1	22/12/2021
008918846-6	MARIANA LETICIA FURLANETTO DE OLI	70	NAPOLEAO B SOBRINHO, C E-EF M	IRETAMA	RESOL SESA 1433/	1	5	3	17/11/2021
008918846-6	MARIANA LETICIA FURLANETTO DE OLI	70	NAPOLEAO B SOBRINHO, C E-EF M	IRETAMA	RESOL SESA 1433/	2	8	3	17/11/2021
012683819-0	CAMILA DE OLIVEIRA SANTOS BUENO	73	TANCREDO DE A NEVES, C E C-M-E	FOZ DO IGUACU	RESOL SESA 1433/	1	3	1	22/12/2021
005646737-8	ANA RENATA BARBOSA BALDUINO	62	PORTO SEGURO, C E-EF M	PARANAGUA	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	22/12/2021
004269453-3	CRISTINA BEATRIZ CASCO DE MENEZES	75	PORTO SEGURO, C E-EF M	PARANAGUA	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	22/12/2021
004269453-3	CRISTINA BEATRIZ CASCO DE MENEZES	75	PORTO SEGURO, C E-EF M	PARANAGUA	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	22/12/2021
004947928-0	OLINDO POSSIEDE JUNIOR	86	ROCHA POMBO, C E-EF M N	MORRETES	MATEMATICA	2	2	1	22/12/2021
004947928-0	OLINDO POSSIEDE JUNIOR	86	DIONEL CHARELLO, E E VER-EF	MORRETES	MATEMATICA	1	5	3	22/12/2021
004947928-0	OLINDO POSSIEDE JUNIOR	86	ROCHA POMBO, C E-EF M N	MORRETES	EDUCACAO FINANCE	2	1	1	22/12/2021
006585286-1	REGINA MASSAE ASSEGA OSHIRO	82	MIRAZINHA BRAGA, E E C-EF	ITAMBARACA	ARTE	1	2	3	22/12/2021
007941901-0	ANA PAULA SERAFIM	75	PIO XII, E E-EF	IRATI	COMPLEMENTACAO	1	6	3	12/11/2021
004520520-7	LUCIANA DA SILVA TEIXEIRA	76	INST ED PR PROF ERASMO PILOTTO	CURITIBA	ESPACO PATRIM E	1	2	6	15/11/2021

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, 17/11/2021

RESOLUCAO N. 05479 / 21

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

166340/2021

1**********

* ESTADO DO PARANA DESIGNACAO DE AULAS EXTRAORDINARIAS DE SUBSTITUICAO SAEOHFA2 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 17/11/2021 *
* RESOLUCAO N. 05480 / 21 *

****

*

0O CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM A RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,
RESOLVE

DESIGNAR PARA MINISTRAREM AULAS EXTRAORDINARIAS EM CARATER DE SUBSTITUICAO, OS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS:

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	PERIODO

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

007099623-5	ANGELA MARIA DE BARROS FERR	79	ANTONIO C GOMES, C E-EF	N STA BARBARA	CIENCIAS	1	3	1	16/12/2021	31/12/2021
007099623-5	ANGELA MARIA DE BARROS FERR	79	ANTONIO C GOMES, C E-EF	N STA BARBARA	CIENCIAS	1	3	1	16/12/2021	31/12/2021
004943370-0	ROSEMARI CRISTINA BERGHAUSE	59	LINDA S BACILA, C E PRO	PONTA GROSSA	ARTE	2	1	1	27/12/2021	31/12/2021
004943370-0	ROSEMARI CRISTINA BERGHAUSE	59	LINDA S BACILA, C E PRO	PONTA GROSSA	ARTE	2	1	1	27/12/2021	31/12/2021
007548532-8	KARINA KURMAN DE ALMEIDA	72	ANESIO DE A LEITE, C E-	JACAREZINHO	HISTORIA	2	2	5	08/11/2021	07/12/2021
010166354-0	PAULO HENRIQUE MEDEIROS DE	71	ANTONIO X DA SILVEIRA,	IRATI	QUIMICA	2	2	5	06/11/2021	05/12/2021
010166354-0	PAULO HENRIQUE MEDEIROS DE	71	ANTONIO X DA SILVEIRA,	IRATI	QUIMICA	2	2	5	06/11/2021	05/12/2021
005344079-7	GUALTER FERREIRA DE CASTRO	81	OLAVO BILAC, C E C-M-EF	FAXINAL	SOCIOLOGIA	2	1	1	26/11/2021	28/11/2021
006002570-3	CARINE GOERCK WLODKOWSKI	75	MANOEL KONNER, C E D-EF	STA TER ITAIPU	LINGUA INGLESA	1	2	1	26/10/2021	29/10/2021
006157491-3	RITA DE CASSIA DA SILVA	84	MARIO DE ANDRADE, C E-E	FRANC BELTRAO	LINGUA INGLESA	1	2	3	29/10/2021	17/11/2021
006040960-9	PATRICIA ALVES DA ROCHA	75	HERMINIA LUPION, C E-EF	RIB DO PINHAL	CIENCIAS	1	3	1	28/10/2021	26/11/2021
006040960-9	PATRICIA ALVES DA ROCHA	75	HERMINIA LUPION, C E-EF	RIB DO PINHAL	CIENCIAS	1	3	1	28/10/2021	26/11/2021
006033958-9	SOLANGE SALETE SECCHI DE VA	75	JOSE ARMIM MATTE, C E-E	CHOPINZINHO	CIENCIAS	1	3	1	05/11/2021	27/11/2021
006033958-9	SOLANGE SALETE SECCHI DE VA	75	JOSE ARMIM MATTE, C E-E	CHOPINZINHO	CIENCIAS	1	3	1	05/11/2021	27/11/2021
003592815-4	ZELDE KOTRICH DE LIMA	75	JOSE BONIFACIO, C E-EF	CAMPO BONITO	LINGUA PORTUGUE	2	3	3	25/10/2021	23/11/2021
003592815-4	ZELDE KOTRICH DE LIMA	75	JOSE BONIFACIO, C E-EF	CAMPO BONITO	LINGUA PORTUGUE	2	1	3	25/10/2021	23/11/2021
013291298-0	ALINE MENIN	73	ANCHIETA, C E PE-EF M	SALGADO FILHO	SOCIOLOGIA	2	1	1	03/11/2021	10/11/2021
013291298-0	ALINE MENIN	73	ANCHIETA, C E PE-EF M	SALGADO FILHO	SOCIOLOGIA	2	1	1	03/11/2021	10/11/2021
013291298-0	ALINE MENIN	73	ANCHIETA, C E PE-EF M	SALGADO FILHO	SOCIOLOGIA	2	1	1	03/11/2021	10/11/2021
013291298-0	ALINE MENIN	73	ANCHIETA, C E PE-EF M	SALGADO FILHO	SOCIOLOGIA	2	1	3	03/11/2021	10/11/2021
013291298-0	ALINE MENIN	73	ANCHIETA, C E PE-EF M	SALGADO FILHO	SOCIOLOGIA	2	1	3	03/11/2021	10/11/2021
013291298-0	ALINE MENIN	73	ANCHIETA, C E PE-EF M	SALGADO FILHO	SOCIOLOGIA	2	1	3	03/11/2021	10/11/2021
013291298-0	ALINE MENIN	73	ANCHIETA, C E PE-EF M	SALGADO FILHO	GEOGRAFIA	2	2	3	03/11/2021	10/11/2021
006448958-5	ELIEGES PERONDI	79	ANCHIETA, C E PE-EF M	SALGADO FILHO	GEOGRAFIA	1	2	1	03/11/2021	10/11/2021
006448958-5	ELIEGES PERONDI	79	ANCHIETA, C E PE-EF M	SALGADO FILHO	ENSINO RELIGIOS	1	1	1	03/11/2021	10/11/2021
006448958-5	ELIEGES PERONDI	79	ANCHIETA, C E PE-EF M	SALGADO FILHO	GEOGRAFIA	2	2	1	03/11/2021	10/11/2021
006448958-5	ELIEGES PERONDI	79	ANCHIETA, C E PE-EF M	SALGADO FILHO	GEOGRAFIA	1	3	3	03/11/2021	10/11/2021
006448958-5	ELIEGES PERONDI	79	ANCHIETA, C E PE-EF M	SALGADO FILHO	GEOGRAFIA	2	2	3	03/11/2021	10/11/2021
003618057-9	ERCI LOPES CAMARGO	75	IZIDORO L CERAVOLO,C E	APUCARANA	GEOGRAFIA	1	3	3	31/10/2021	29/11/2021
003618057-9	ERCI LOPES CAMARGO	75	IZIDORO L CERAVOLO,C E	APUCARANA	GEOGRAFIA	1	3	3	31/10/2021	29/11/2021
003618057-9	ERCI LOPES CAMARGO	75	IZIDORO L CERAVOLO,C E	APUCARANA	GEOGRAFIA	1	3	3	31/10/2021	29/11/2021
003618057-9	ERCI LOPES CAMARGO	75	IZIDORO L CERAVOLO,C E	APUCARANA	GEOGRAFIA	1	3	1	31/10/2021	29/11/2021
008169331-5	FRANCIELE KRINDGES VIEIRA	82	OCTAVIO TOZO, C E DO C-	CASCAVEL	HISTORIA	1	3	3	25/10/2021	05/11/2021
006635304-4	SANDRA MARIA DE LIMA NEUMAN	74	ANTONIO DE CASTRO ALVES	CAP L MARQUES	HISTORIA	1	3	1	21/10/2021	19/12/2021
005344079-7	GUALTER FERREIRA DE CASTRO	81	OLAVO BILAC, C E C-M-EF	FAXINAL	SOCIOLOGIA	2	1	1	29/10/2021	25/11/2021
008888092-7	AGUINALDO TIMOTEO CAVALHEIR	57	RIO BRANCO, C E-EM PROF	CURITIBA	FILOSOFIA	2	1	1	28/10/2021	11/11/2021

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	PERIODO	
008888092-7	AGUINALDO TIMOTEO CAVALHEIR	57	RIO BRANCO, C E-EM PROF	CURITIBA	FILOSOFIA	2	1	1	28/10/2021	11/11/2021
008888092-7	AGUINALDO TIMOTEO CAVALHEIR	57	RIO BRANCO, C E-EM PROF	CURITIBA	FILOSOFIA	2	1	1	28/10/2021	11/11/2021
008888092-7	AGUINALDO TIMOTEO CAVALHEIR	57	RIO BRANCO, C E-EM PROF	CURITIBA	FILOSOFIA	2	1	1	28/10/2021	11/11/2021
008888092-7	AGUINALDO TIMOTEO CAVALHEIR	57	RIO BRANCO, C E-EM PROF	CURITIBA	FILOSOFIA	2	2	1	28/10/2021	11/11/2021
008888092-7	AGUINALDO TIMOTEO CAVALHEIR	57	RIO BRANCO, C E-EM PROF	CURITIBA	FILOSOFIA	2	2	1	28/10/2021	11/11/2021
005169594-1	GLAUCO AURELIO ROLOFF	75	CEEBJA IRATI-EF M	IRATI	QUIMICA	2	6	5	06/11/2021	05/12/2021
006373269-9	EMILENE MARIA DE ANDRADE NA	70	ROSA D CALSAVARA, C E-E	CAMBIRA	QUIMICA	2	2	5	25/10/2021	04/12/2021
004507582-6	SILVANA OLDONI TOSCAN	75	PAULO FREIRE, E E-EF	DOIS VIZINHOS	MATEMATICA	1	5	3	03/11/2021	19/12/2021
006373269-9	EMILENE MARIA DE ANDRADE NA	70	ROSA D CALSAVARA, C E-E	CAMBIRA	QUIMICA	2	2	5	25/10/2021	04/12/2021
013004300-3	THIAGO BONFIM MELO	60	LAMENHA LINS, C E PRES-	CURITIBA	FILOSOFIA	2	2	1	03/11/2021	03/11/2021
013004300-3	THIAGO BONFIM MELO	60	LAMENHA LINS, C E PRES-	CURITIBA	FILOSOFIA	2	2	3	03/11/2021	03/11/2021
005042980-6	PEDRO LUIZ SCHNORR	86	SAO JOSE, C E-EF M	S JOSE PALMEIRA	GEOGRAFIA	2	2	5	15/10/2021	29/10/2021
005042980-6	PEDRO LUIZ SCHNORR	86	SAO JOSE, C E-EF M	S JOSE PALMEIRA	GEOGRAFIA	2	2	5	15/10/2021	29/10/2021
007812715-5	FABIANO TAVARES GALINDO	73	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	SAO MANOEL PR	HISTORIA	2	2	1	20/11/2021	20/12/2021
007115534-0	JAQUELINE LALUCHA DE OLIVEI	70	SAO JOAO, C E-EF M	PATO BRANCO	ARTE	2	1	5	04/11/2021	21/11/2021
006816300-5	LUCIA MALDONADO	75	VILA ALTA, C E-EF M	ALTO PARAISO	LINGUA PORTUGUE	2	4	1	01/11/2021	25/12/2021
007572878-6	ALMIR BARBOSA	75	JOSE ELIAS DA ROCHA, C	PONTA GROSSA	MATEMATICA	1	6	1	28/10/2021	13/11/2021
004574716-6	INEZ MARIA MORETTO	75	BOA E DO IGUACU, C E-EF	BOA ESP IGUACU	LINGUA PORTUGUE	2	4	5	25/10/2021	02/11/2021
004574716-6	INEZ MARIA MORETTO	75	BOA E DO IGUACU, C E-EF	BOA ESP IGUACU	LINGUA PORTUGUE	2	4	5	25/10/2021	02/11/2021
006382811-4	ELIAS DA COSTA	86	JOSE ELIAS DA ROCHA, C	PONTA GROSSA	MATEMATICA	1	6	1	29/10/2021	13/11/2021
004075591-8	SHIRLEY APARECIDA ONOFRE	75	JARDIM INDEPENDENCIA, C	SARANDI	ARTE	1	2	3	19/10/2021	05/11/2021
009119766-9	SABRINA DE PAULA COSTA	73	JARDIM INDEPENDENCIA, C	SARANDI	ARTE	1	2	3	07/10/2021	15/10/2021
004551760-8	REINALDO ALVES SOUTO	85	GASTAO VIDIGAL, C E DR-	MARINGA	MATEMATICA	1	5	3	20/10/2021	03/11/2021
007111891-6	ELIANA MARIA FILETTI MARTIN	82	TOMAZ E DE A VIEIRA, C	MARINGA	LINGUA INGLESA	1	2	3	22/10/2021	05/11/2021
007111891-6	ELIANA MARIA FILETTI MARTIN	82	TOMAZ E DE A VIEIRA, C	MARINGA	LINGUA INGLESA	1	2	3	22/10/2021	05/11/2021
006353667-9	ADRIANO LUIZ RODRIGUES DOS	75	ELZA SCHERNER MORO, C E	S JOSE PINHAIS	ARTE	1	2	3	03/11/2021	20/11/2021
005712568-3	ALAN CARTER KULLACK	69	IPE, C E -EF M	S JOSE PINHAIS	EDUCACAO FINANC	2	1	1	08/10/2021	13/10/2021
005712568-3	ALAN CARTER KULLACK	69	IPE, C E -EF M	S JOSE PINHAIS	EDUCACAO FINANC	2	1	1	08/10/2021	13/10/2021
005712568-3	ALAN CARTER KULLACK	69	IPE, C E -EF M	S JOSE PINHAIS	EDUCACAO FINANC	2	1	1	26/10/2021	21/11/2021
005712568-3	ALAN CARTER KULLACK	69	IPE, C E -EF M	S JOSE PINHAIS	EDUCACAO FINANC	2	1	1	26/10/2021	21/11/2021
005712568-3	ALAN CARTER KULLACK	69	IPE, C E -EF M	S JOSE PINHAIS	EDUCACAO FINANC	2	1	1	08/10/2021	24/10/2021
005712568-3	ALAN CARTER KULLACK	69	IPE, C E -EF M	S JOSE PINHAIS	EDUCACAO FINANC	2	1	1	26/10/2021	21/11/2021
004405972-0	RENE BATISTA MEYRING	63	JARDIM INDEPENDENCIA, C	SARANDI	ARTE	2	1	1	19/10/2021	20/12/2021
004405972-0	RENE BATISTA MEYRING	63	JARDIM INDEPENDENCIA, C	SARANDI	ARTE	2	1	1	19/10/2021	20/12/2021
004405972-0	RENE BATISTA MEYRING	63	JARDIM INDEPENDENCIA, C	SARANDI	ARTE	2	1	1	19/10/2021	20/12/2021
004075591-8	SHIRLEY APARECIDA ONOFRE	75	JARDIM INDEPENDENCIA, C	SARANDI	ARTE	1	2	3	06/11/2021	20/12/2021
004075591-8	SHIRLEY APARECIDA ONOFRE	75	JARDIM INDEPENDENCIA, C	SARANDI	ARTE	1	2	3	19/10/2021	20/12/2021
004075591-8	SHIRLEY APARECIDA ONOFRE	75	JARDIM INDEPENDENCIA, C	SARANDI	ARTE	1	1	3	19/10/2021	20/12/2021
004075591-8	SHIRLEY APARECIDA ONOFRE	75	JARDIM INDEPENDENCIA, C	SARANDI	ARTE	1	1	3	19/10/2021	20/12/2021
004075591-8	SHIRLEY APARECIDA ONOFRE	75	JARDIM INDEPENDENCIA, C	SARANDI	ARTE	1	2	1	19/10/2021	20/12/2021
004075591-8	SHIRLEY APARECIDA ONOFRE	75	JARDIM INDEPENDENCIA, C	SARANDI	ARTE	1	2	3	19/10/2021	20/12/2021
009119766-9	SABRINA DE PAULA COSTA	73	JARDIM INDEPENDENCIA, C	SARANDI	ARTE	1	2	3	19/10/2021	20/12/2021
009119766-9	SABRINA DE PAULA COSTA	73	JARDIM INDEPENDENCIA, C	SARANDI	ARTE	1	2	3	19/10/2021	20/12/2021
006353667-9	ADRIANO LUIZ RODRIGUES DOS	75	ELZA SCHERNER MORO, C E	S JOSE PINHAIS	ARTE	1	2	3	03/11/2021	20/11/2021
001016197-5	SANDRA BERNARDI	75	MARIA DALILA PINTO, C E	STO ANT PLATINA	CIENCIAS	1	3	3	25/10/2021	07/11/2021
004344676-2	VALDIR PINTO RIBEIRO	70	MARIA MARGARIDA, C E IR	SALTO LONTRA	FILOSOFIA	2	1	5	04/11/2021	31/12/2021

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	PERIODO	
004344676-2	VALDIR PINTO RIBEIRO	70	MARIA MARGARIDA, C E IR	SALTO LONTRA	FILOSOFIA	2	1	5	04/11/2021	31/12/2021
007572878-6	ALMIR BARBOSA	75	JOSE ELIAS DA ROCHA, C	PONTA GROSSA	MATEMATICA	2	3	1	05/11/2021	13/11/2021
007572878-6	ALMIR BARBOSA	75	JOSE ELIAS DA ROCHA, C	PONTA GROSSA	MATEMATICA	2	1	1	05/11/2021	13/11/2021
004075591-8	SHIRLEY APARECIDA ONOFRE	75	JARDIM INDEPENDENCIA, C	SARANDI	ARTE	1	2	1	01/09/2021	09/09/2021
004075591-8	SHIRLEY APARECIDA ONOFRE	75	JARDIM INDEPENDENCIA, C	SARANDI	ARTE	1	2	3	01/09/2021	16/09/2021
004250749-0	MARCIA CRISTINA MARQUEZINI	86	ERNANI VIDAL, C E-EF M	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	2	3	31/10/2021	27/11/2021
004250749-0	MARCIA CRISTINA MARQUEZINI	86	ERNANI VIDAL, C E-EF M	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	2	3	31/10/2021	27/11/2021
008001456-2	FABIANA GALVAO BORGES MERLI	73	VILA GUAIRA, C E C-M-EF	GOIOERE	CIENCIAS	1	4	1	04/11/2021	03/12/2021
004250749-0	MARCIA CRISTINA MARQUEZINI	86	ERNANI VIDAL, C E-EF M	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	2	3	31/10/2021	27/11/2021
006400608-8	CLOVIS JOAO PISSAREK	76	ANGELO VOLPATO, C E-EF	CURITIBA	FISICA	2	2	1	29/10/2021	31/12/2021

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

006400608-8	CLOVIS JOAO PISSAREK	76	ANGELO VOLPATO, C E-EF	CURITIBA	FISICA	2	1	1	29/10/2021	31/12/2021
006400608-8	CLOVIS JOAO PISSAREK	76	ANGELO VOLPATO, C E-EF	CURITIBA	FISICA	2	1	1	29/10/2021	31/12/2021
006400608-8	CLOVIS JOAO PISSAREK	76	ANGELO VOLPATO, C E-EF	CURITIBA	FISICA	2	2	1	29/10/2021	31/12/2021
006179639-8	SANDRA RODRIGUES LEITE	70	CRISTO REI, C E-NORMAL	CORN PROCOPIO	CONCEPCOES NORT	2	2	5	29/10/2021	31/12/2021
006179639-8	SANDRA RODRIGUES LEITE	70	CRISTO REI, C E-NORMAL	CORN PROCOPIO	TRABALHO PEDAG	2	2	5	29/10/2021	31/12/2021
006033648-2	MARIZA APARECIDA DE FREITAS	73	JUVENAL MESQUITA, C E-E	BANDEIRANTES	FISICA	2	2	1	05/11/2021	22/12/2021
004823318-0	ANGELA MARIA NOGUEIRA HERBS	85	JUVENAL MESQUITA, C E-E	BANDEIRANTES	FISICA	2	2	1	05/11/2021	22/12/2021
005337517-0	ALESSANDRA MARCIA GOUVEIA O	75	HUGO SIMAS, C E-EF M	LONDRINA	ARTE	2	1	1	03/11/2021	17/11/2021
005337517-0	ALESSANDRA MARCIA GOUVEIA O	75	HUGO SIMAS, C E-EF M	LONDRINA	ARTE	2	1	1	03/11/2021	17/11/2021
005337517-0	ALESSANDRA MARCIA GOUVEIA O	75	HUGO SIMAS, C E-EF M	LONDRINA	ARTE	2	1	1	03/11/2021	17/11/2021
005337517-0	ALESSANDRA MARCIA GOUVEIA O	75	HUGO SIMAS, C E-EF M	LONDRINA	ARTE	2	1	1	03/11/2021	17/11/2021
005337517-0	ALESSANDRA MARCIA GOUVEIA O	75	HUGO SIMAS, C E-EF M	LONDRINA	ARTE	2	1	1	03/11/2021	17/11/2021
005337517-0	ALESSANDRA MARCIA GOUVEIA O	75	HUGO SIMAS, C E-EF M	LONDRINA	ARTE	2	1	1	03/11/2021	17/11/2021
007883534-6	GISELLE VANESSA FRASSON	82	IZABEL, E E PRINC-EF	UMUARAMA	LINGUA ESPANHOL	2	4	3	25/10/2021	29/10/2021
007883534-6	GISELLE VANESSA FRASSON	82	IZABEL, E E PRINC-EF	UMUARAMA	LINGUA ESPANHOL	2	4	3	03/11/2021	05/11/2021
004671172-6	LUCIA MILITAO CABREIRA COPE	75	CURITIBA, E E-EF	PARANAVAI	LINGUA PORTUGUE	1	5	1	18/10/2021	01/11/2021
004671172-6	LUCIA MILITAO CABREIRA COPE	75	CURITIBA, E E-EF	PARANAVAI	LINGUA PORTUGUE	1	5	1	03/11/2021	30/11/2021
004344452-2	JOSEFINA VIERA	86	LEONARDO DA VINCI, C E-	DOIS VIZINHOS	MATEMATICA	1	5	1	21/10/2021	27/10/2021
004683587-5	VANDA KRAUSE DE RAMOS	84	ANCHIETA, C E PE-EF M	SALGADO FILHO	GEOGRAFIA	2	2	1	03/11/2021	10/11/2021
004202215-2	NAIDIA PEREIRA LOPES	75	CAXIAS, C E DQ DE-EM N	GOIOERE	FISICA	2	2	1	20/10/2021	31/12/2021
009098311-3	JULIO CESAR DE PAULA RODRIG	67	HELENA KOLODY, C E-EF M	SARANDI	FILOSOFIA	2	1	5	26/10/2021	09/12/2021
009098311-3	JULIO CESAR DE PAULA RODRIG	67	HELENA KOLODY, C E-EF M	SARANDI	FILOSOFIA	2	1	5	26/10/2021	09/12/2021
009098311-3	JULIO CESAR DE PAULA RODRIG	67	HELENA KOLODY, C E-EF M	SARANDI	FILOSOFIA	2	1	5	26/10/2021	09/12/2021
009098311-3	JULIO CESAR DE PAULA RODRIG	67	HELENA KOLODY, C E-EF M	SARANDI	FILOSOFIA	2	1	5	26/10/2021	09/12/2021
001016197-5	SANDRA BERNARDI	75	MARIA DALILA PINTO, C E	STO ANT PLATINA	CIENCIAS	1	3	3	25/10/2021	07/11/2021
008667733-4	RICARDO ROCHA	71	IPE, C E -EF M	S JOSE PINHAIS	EDUCACAO FINANC	2	1	1	08/10/2021	21/11/2021
008667733-4	RICARDO ROCHA	71	IPE, C E -EF M	S JOSE PINHAIS	EDUCACAO FINANC	2	1	1	08/10/2021	21/11/2021
006274333-6	LUCAS COSTA DE BORBA	54	SAO PAULO APOSTOLO, C E	CURITIBA	LINGUA PORTUGUE	1	5	1	23/10/2021	31/12/2021
010585780-2	MARCO ANTONIO ROCHA	70	SAO PAULO APOSTOLO, C E	CURITIBA	LINGUA PORTUGUE	1	5	1	23/10/2021	31/12/2021
010206272-8	RAFAEL ADAS BUGHI	71	SAO PAULO APOSTOLO, C E	CURITIBA	LINGUA PORTUGUE	1	4	1	23/10/2021	31/12/2021
010206272-8	RAFAEL ADAS BUGHI	71	SAO PAULO APOSTOLO, C E	CURITIBA	LINGUA PORTUGUE	1	1	1	23/10/2021	31/12/2021
007405664-4	MONICA LUCIANE LIMONTA	70	CAXIAS, C E C-M DQ DE-E	MARINGA	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	26/10/2021	09/12/2021
007405664-4	MONICA LUCIANE LIMONTA	70	CAXIAS, C E C-M DQ DE-E	MARINGA	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	26/10/2021	09/12/2021
007405664-4	MONICA LUCIANE LIMONTA	70	CAXIAS, C E C-M DQ DE-E	MARINGA	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	26/10/2021	09/12/2021
005165805-1	SILVANA MARIA DA SILVA SOUZ	75	CEEBJA PROFA LINDA E A	APUCARANA	L E M-INGLES	2	6	5	19/10/2021	17/11/2021
004602580-6	LAURA SINKOC DE ASSIS	85	CEEBJA PROFA LINDA E A	APUCARANA	LINGUA INGLESA	1	6			

1 19/10/2021 17/11/2021

1RESOLUCAO N. 05480 / 21 PAGINA 4

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	PERIODO	
004602580-6	LAURA SINKOC DE ASSIS	85	CEEBJA PROFA LINDA E A	APUCARANA	LINGUA INGLESA	1	6	1	19/10/2021	17/11/2021
007565435-9	IGOR SOARES	68	TEREZA DA S RAMOS, C E	MATINHOS	ARTE	1	2	3	29/10/2021	12/11/2021
007565435-9	IGOR SOARES	68	TEREZA DA S RAMOS, C E	MATINHOS	ARTE	1	2	3	29/10/2021	12/11/2021
007565435-9	IGOR SOARES	68	TEREZA DA S RAMOS, C E	MATINHOS	ARTE	1	2	3	29/10/2021	12/11/2021
007565435-9	IGOR SOARES	68	TEREZA DA S RAMOS, C E	MATINHOS	ARTE	1	2	3	29/10/2021	12/11/2021
007607839-4	VAGNER VIEIRA	75	JOSE PIOLI, C E-EF M	ITAPERUCU	MATEMATICA	2	3	1	22/10/2021	05/11/2021
007607839-4	VAGNER VIEIRA	75	JOSE PIOLI, C E-EF M	ITAPERUCU	MATEMATICA	2	3	1	22/10/2021	05/11/2021
008251141-5	JOSIANE STRESSER CARDOSO CR	76	JOSE PIOLI, C E-EF M	ITAPERUCU	EDUCACAO FINANC	2	1	5	22/10/2021	05/11/2021
008251141-5	JOSIANE STRESSER CARDOSO CR	76	JOSE PIOLI, C E-EF M	ITAPERUCU	EDUCACAO FINANC	2	1	5	22/10/2021	05/11/2021
001017454-6	ALVINA DOS SANTOS	75	SANTA MONICA, C E-EF M	SANTA MONICA	LINGUA PORTUGUE	1	5	1	21/10/2021	07/11/2021
001017454-6	ALVINA DOS SANTOS	75	SANTA MONICA, C E-EF M	SANTA MONICA	LINGUA PORTUGUE	1	5	1	21/10/2021	07/11/2021
001017454-6	ALVINA DOS SANTOS	75	SANTA MONICA, C E-EF M	SANTA MONICA	LINGUA PORTUGUE	1	5	5	21/10/2021	07/11/2021
007368097-2	JOSUE DOS SANTOS MATOSKI	62	ROMARIO MARTINS, C E-EF	PIRAQUARA	HISTORIA	2	2	5	15/10/2021	13/11/2021
005730605-0	ALESSANDRA SANCHES AGUERA P	85	VILA SERRANA, E E C-EF	JANIOPOLIS	CIENCIAS	1	3	1	03/11/2021	10/11/2021
004103837-3	MARIA APARECIDA SILVA DE AL	75	ANASTACIO CEREZINE, E E	ALVORADA DO SUL	EDUCACAO FISICA	1	2	1	21/10/2021	19/11/2021
004103837-3	MARIA APARECIDA SILVA DE AL	75	ANASTACIO CEREZINE, E E	ALVORADA DO SUL	EDUCACAO FISICA	1	2	1	21/10/2021	19/11/2021
004103837-3	MARIA APARECIDA SILVA DE AL	75	ANASTACIO CEREZINE, E E	ALVORADA DO SUL	EDUCACAO FISICA	1	2	1	21/10/2021	19/11/2021
004103837-3	MARIA APARECIDA SILVA DE AL	75	ANASTACIO CEREZINE, E E	ALVORADA DO SUL	EDUCACAO FISICA	1	2	1	21/10/2021	19/11/2021
012342360-7	GEYSON ANTONIO MARTINS	70	JOAO ZACCO PARANA, C E-	PLANALTO	EDUCACAO FISICA	1	2	1	08/11/2021	12/11/2021
012342360-7	GEYSON ANTONIO MARTINS	70	JOAO ZACCO PARANA, C E-	PLANALTO	EDUCACAO FISICA	1	2	1	08/11/2021	12/11/2021
012342360-7	GEYSON ANTONIO MARTINS	70	JOAO ZACCO PARANA, C E-	PLANALTO	EDUCACAO FISICA	1	2	3	08/11/2021	12/11/2021
006033958-9	SOLANGE SALETE SECCHI DE VA	75	JOSE ARMIM MATTE, C E-E	CHOPINZINHO	CIENCIAS	1	3	3	09/11/2021	27/11/2021
005302293-6	VANUSA REGINA DAL'POZZO BOM	75	DARIO VELLOZO, C E-EF M	TOLEDO	LINGUA PORTUGUE	1	5	3	24/10/2021	12/11/2021
004568139-4	SELMA APARECIDA DECHECHI	74	DARIO VELLOZO, C E-EF M	TOLEDO	LINGUA PORTUGUE	1	5	1	24/10/2021	12/11/2021
004084627-1	DENISE RIBEIRO LORENZETTI	63	DARIO VELLOZO, C E-EF M	TOLEDO	LINGUA PORTUGUE	1	5	1	24/10/2021	12/11/2021
004204215-3	GENI DE SOUZA LEITE FARIAS	83	SANTO INACIO DE LOYOLA,	FENIX	LINGUA PORTUGUE	2	4	1	20/10/2021	03/11/2021
004943370-0	ROSEMARI CRISTINA BERGHAUSE	59	LINDA S BACILA, C E PRO	PONTA GROSSA	ARTE	2	1	1	01/11/2021	26/12/2021
004992897-1	MARLENE CZECHOWSKI	75	CHICO MENDES, C E C-EI	QUEDAS IGUACU	MATEMATICA	1	5	1	27/10/2021	10/11/2021
005127133-5	ROSANE RAMOS RADIN	73	INDUSTRIAL, C E-EF M	FRANC BELTRAO	DOCENCIA SALA R	1	15	3	19/10/2021	26/10/2021
006237433-0	EUZA SHIGUEKO SUGIYAMA	79	ANITA A PACHECO, C E-E	FIGUEIRA	MATEMATICA	2	3	1	31/10/2021	31/12/2021
004204215-3	GENI DE SOUZA LEITE FARIAS	83	SANTO INACIO DE LOYOLA,	FENIX	LINGUA INGLESA	1	2	3	20/10/2021	03/11/2021
006216494-8	MARINS DANCZUK	76	FRANCISCO C MARTINS, C	GUARAPUAVA	PROCESSOS INDUS	2	3	5	09/11/2021	08/12/2021
006216494-8	MARINS DANCZUK	76	FRANCISCO C MARTINS, C	GUARAPUAVA	MICROBIOLOGIA I	2	3	5	09/11/2021	08/12/2021
005779059-8	PATRICIA APARECIDA CRUZ BEN	73	ANASTACIO CEREZINE, E E	ALVORADA DO SUL	EDUCACAO FISICA	1	2	1	21/10/2021	19/11/2021
005779059-8	PATRICIA APARECIDA CRUZ BEN	73	ANASTACIO CEREZINE, E E	ALVORADA DO SUL	EDUCACAO FISICA	1	2	3	21/10/2021	19/11/2021
005779059-8	PATRICIA APARECIDA CRUZ BEN	73	ANASTACIO CEREZINE, E E	ALVORADA DO SUL	EDUCACAO FISICA	1	2	3	21/10/2021	19/11/2021
005779059-8	PATRICIA APARECIDA CRUZ BEN	73	ANASTACIO CEREZINE, E E	ALVORADA DO SUL	EDUCACAO FISICA	1	2	3	21/10/2021	19/11/2021
005779059-8	PATRICIA APARECIDA CRUZ BEN	73	ANASTACIO CEREZINE, E E	ALVORADA DO SUL	EDUCACAO FISICA	1	2	3	21/10/2021	19/11/2021
005779059-8	PATRICIA APARECIDA CRUZ BEN	73	ANASTACIO CEREZINE, E E	ALVORADA DO SUL	EDUCACAO FISICA	1	2	3	21/10/2021	19/11/2021
005737070-0	ADRIANA DE FATIMA DI RIENZO	74	POLIVALENTE CARLOS DOMI	APUCARANA	L E M-INGLES	2	1	1	19/10/2021	17/11/2021
005737070-0	ADRIANA DE FATIMA DI RIENZO	74	POLIVALENTE CARLOS DOMI	APUCARANA	L E M-INGLES	2	1	1	19/10/2021	17/11/2021
005737070-0	ADRIANA DE FATIMA DI RIENZO	74	POLIVALENTE CARLOS DOMI	APUCARANA	LINGUA INGLESA	1	2	1	19/10/2021	17/11/2021
005064925-3	SALETE APARECIDA DA MOTA	74	CAMPO MAGRO, C E-EF M	CAMPO MAGRO	EDUCACAO FISICA	2	2	1	27/10/2021	15/11/2021
005064925-3	SALETE APARECIDA DA MOTA	74	CAMPO MAGRO, C E-EF M	CAMPO MAGRO	EDUCACAO FISICA	2	2	1	27/10/2021	15/11/2021
005064925-3	SALETE APARECIDA DA MOTA	74	CAMPO MAGRO, C E-EF M	CAMPO MAGRO	EDUCACAO FISICA	1	2	3	27/10/2021	15/11/2021

1RESOLUCAO N. 05480 / 21 PAGINA 5

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	PERIODO	
005064925-3	SALETE APARECIDA DA MOTA	74	CAMPO MAGRO, C E-EF M	CAMPO MAGRO	EDUCACAO FISICA	2	2	1	27/10/2021	15/11/2021
005064925-3	SALETE APARECIDA DA MOTA	74	CAMPO MAGRO, C E-EF M	CAMPO MAGRO	EDUCACAO FISICA	2	2	1	27/10/2021	15/11/2021
005064925-3	SALETE APARECIDA DA MOTA	74	CAMPO MAGRO, C E-EF M	CAMPO MAGRO	EDUCACAO FISICA	2	2	1	27/10/2021	15/11/2021
007955617-3	VALDIRENE SILVA CARRERA COL	74	CAMPO MAGRO, C E-EF M	CAMPO MAGRO	EDUCACAO FISICA	1	2	3	27/10/2021	15/11/2021
008957262-2	MARCELA LINARTEVIS	72	CAMPO MAGRO, C E-EF M	CAMPO MAGRO	EDUCACAO FISICA	1	2	3	27/10/2021	15/11/2021
008192073-7	DANILE VISNIESKI	71	CENTRO EST EDUC PROF AG	PONTA GROSSA	HISTORIA	2	2	6	08/11/2021	05/12/2021
003889695-4	CHIRLEY AUGUSTO DA SILVA MO	79	DARCY JOSE COSTA, C E C	CAMPO MOURAO	CIENCIAS	1	4	3	24/10/2021	11/11/2021
006119149-6	MARCIA CRISTINA RODRIGUES D	75	JARDIM MARACANA, C E C-	TOLEDO	FILOSOFIA	2	1	1	10/09/2021	01/10/2021
006119149-6	MARCIA CRISTINA RODRIGUES D	75	JARDIM MARACANA, C E C-	TOLEDO	FILOSOFIA	2	1	3	10/09/2021	01/10/2021
006119149-6	MARCIA CRISTINA RODRIGUES D	75	JARDIM MARACANA, C E C-	TOLEDO	FILOSOFIA	2	1	1	10/09/2021	01/10/2021

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

006119149-6	MARCIA CRISTINA RODRIGUES D	75	JARDIM MARACANA, C E C-	TOLEDO	FILOSOFIA	2	1	1	10/09/2021	01/10/2021
006119149-6	MARCIA CRISTINA RODRIGUES D	75	JARDIM MARACANA, C E C-	TOLEDO	FILOSOFIA	2	1	1	10/09/2021	01/10/2021
006119149-6	MARCIA CRISTINA RODRIGUES D	75	JARDIM MARACANA, C E C-	TOLEDO	FILOSOFIA	2	1	3	10/09/2021	01/10/2021
006119149-6	MARCIA CRISTINA RODRIGUES D	75	JARDIM MARACANA, C E C-	TOLEDO	FILOSOFIA	2	1	3	10/09/2021	01/10/2021
006119149-6	MARCIA CRISTINA RODRIGUES D	75	JARDIM MARACANA, C E C-	TOLEDO	HISTORIA	2	2	3	10/09/2021	26/09/2021
006119149-6	MARCIA CRISTINA RODRIGUES D	75	JARDIM MARACANA, C E C-	TOLEDO	FILOSOFIA	2	1	1	04/10/2021	26/10/2021
006119149-6	MARCIA CRISTINA RODRIGUES D	75	JARDIM MARACANA, C E C-	TOLEDO	FILOSOFIA	2	1	1	04/10/2021	26/10/2021
006119149-6	MARCIA CRISTINA RODRIGUES D	75	JARDIM MARACANA, C E C-	TOLEDO	FILOSOFIA	2	1	3	04/10/2021	26/10/2021
006119149-6	MARCIA CRISTINA RODRIGUES D	75	JARDIM MARACANA, C E C-	TOLEDO	FILOSOFIA	2	1	1	04/10/2021	26/10/2021
006119149-6	MARCIA CRISTINA RODRIGUES D	75	JARDIM MARACANA, C E C-	TOLEDO	FILOSOFIA	2	1	1	04/10/2021	26/10/2021
006119149-6	MARCIA CRISTINA RODRIGUES D	75	JARDIM MARACANA, C E C-	TOLEDO	FILOSOFIA	2	1	3	04/10/2021	26/10/2021
006119149-6	MARCIA CRISTINA RODRIGUES D	75	JARDIM MARACANA, C E C-	TOLEDO	FILOSOFIA	2	1	1	04/10/2021	26/10/2021
006119149-6	MARCIA CRISTINA RODRIGUES D	75	JARDIM MARACANA, C E C-	TOLEDO	FILOSOFIA	2	1	3	04/10/2021	26/10/2021
004414978-8	SERGIO BRASIL	86	SEGREDO, C E DE-EF M	FOZ DO JORDAO	MATEMATICA	1	5	3	03/11/2021	31/12/2021
004414978-8	SERGIO BRASIL	86	SEGREDO, C E DE-EF M	FOZ DO JORDAO	MATEMATICA	1	5	3	03/11/2021	31/12/2021
006042262-1	ANA PAULA ONISZCZUK PORTES	75	SEGREDO, C E DE-EF M	FOZ DO JORDAO	MATEMATICA	1	5	3	03/11/2021	31/12/2021
004152332-8	ROSELI TERESINHA LORENZETT	75	ANTONIO M CERETTA, C E-	MAL CAND RONDON	GEOGRAFIA	1	3	1	25/10/2021	06/11/2021
004152332-8	ROSELI TERESINHA LORENZETT	75	ANTONIO M CERETTA, C E-	MAL CAND RONDON	GEOGRAFIA	1	3	1	25/10/2021	06/11/2021
004286734-9	LUCELIA MENDES DOS SANTOS	75	JARDIM UNIVERSITARIO, C	SARANDI	GEOGRAFIA	1	3	3	26/10/2021	26/10/2021
008056649-2	FRANCI ELLEN DE ANDRADE JUL	74	ARNALDO F BUSATO,C E DE	PINHAIS	MATEMATICA	2	3	5	30/09/2021	28/11/2021
008056649-2	FRANCI ELLEN DE ANDRADE JUL	74	ARNALDO F BUSATO,C E DE	PINHAIS	MATEMATICA	2	3	5	30/09/2021	28/11/2021
008056649-2	FRANCI ELLEN DE ANDRADE JUL	74	ARNALDO F BUSATO,C E DE	PINHAIS	EDUCACAO FINANC	2	1	5	30/09/2021	28/11/2021
008056649-2	FRANCI ELLEN DE ANDRADE JUL	74	ARNALDO F BUSATO,C E DE	PINHAIS	EDUCACAO FINANC	2	1	5	30/09/2021	28/11/2021
008056649-2	FRANCI ELLEN DE ANDRADE JUL	74	ARNALDO F BUSATO,C E DE	PINHAIS	EDUCACAO FINANC	2	1	5	30/09/2021	28/11/2021
007651845-9	SANDRA BARBOSA DE ANDRADE G	75	ATTILIO FONTANA, C E SE	TOLEDO	MATEMATICA	1	5	3	27/10/2021	05/11/2021
004718999-3	EDINEI MLENEK	75	FRANCISCO LECHINOSKI, C	QUITANDINHA	FISICA	2	2	5	08/11/2021	31/12/2021
006799267-9	JAQUELINE APARECIDA JANUARI	74	HERBERT DE SOUZA, C E-E	S JOSE PINHAIS	LINGUA PORTUGUE	2	4	5	05/11/2021	23/11/2021
008707724-1	MARA PATRICIA BORGES	72	CRISTOVAO COLOMBO, C E-	JARDIM ALEGRE	LINGUA PORTUGUE	2	2	1	04/11/2021	08/11/2021
007757666-5	JULIANE APARECIDA STACIAKI	71	PEDRO BUSKO, C E MONS-E	PAULO FRONTIN	ARTE	2	1	3	03/11/2021	14/11/2021
007757666-5	JULIANE APARECIDA STACIAKI	71	PEDRO BUSKO, C E MONS-E	PAULO FRONTIN	ARTE	2	1	3	03/11/2021	14/11/2021
007757666-5	JULIANE APARECIDA STACIAKI	71	PEDRO BUSKO, C E MONS-E	PAULO FRONTIN	ARTE	2	1	5	03/11/2021	14/11/2021
007337597-5	DAMARES RIBEIRO TUPONI	75	GUATUPE, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	LINGUA PORTUGUE	2	4	5	28/10/2021	16/11/2021
008094159-5	DANIELLE HEIDRICH PEREIRA N	74	JOAO MAFFEI ROSA, C E-E	JURANDA	QUIMICA	2	3	6	01/11/2021	07/11/2021
009813190-6	PATRICIA CACIA VIEIRA	75	EDUARDO, C E C-M MONS-E	PALMAS	LINGUA INGLESA	1	2	1	15/10/2021	04/12/2021
009813190-6	PATRICIA CACIA VIEIRA	75	EDUARDO, C E C-M MONS-E	PALMAS	LINGUA INGLESA	1	2	3	15/10/2021	04/12/2021
009813190-6	PATRICIA CACIA VIEIRA	75	EDUARDO, C E C-M MONS-E	PALMAS	LINGUA INGLESA	1	2	3	15/10/2021	04/12/2021

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	PERIODO	
007580878-0	ANGELA VIEIRA LEONEL MOSSUL	75	ATTILIO FONTANA, C E SE	TOLEDO	MATEMATICA	1	5	1	25/10/2021	29/10/2021
007580878-0	ANGELA VIEIRA LEONEL MOSSUL	75	ATTILIO FONTANA, C E SE	TOLEDO	MATEMATICA	1	5	1	25/10/2021	29/10/2021
007580878-0	ANGELA VIEIRA LEONEL MOSSUL	75	ATTILIO FONTANA, C E SE	TOLEDO	MATEMATICA	1	5	3	25/10/2021	29/10/2021
004943370-0	ROSEMARI CRISTINA BERGHAUSE	59	LINDA S BACILA, C E PRO	PONTA GROSSA	ARTE	2	1	1	01/11/2021	26/12/2021
007879522-0	VALDIR ROHENKOHL	75	HUMBERTO DE A C BRANCO,	SANTA HELENA	GEOGRAFIA	2	2	5	16/09/2021	27/10/2021
008433463-4	LARISSA REITER MEAZZA	58	HUMBERTO DE A C BRANCO,	SANTA HELENA	GEOGRAFIA	2	2	1	18/09/2021	27/09/2021
004666522-8	MARLENE ROSA MARCHIOTTI	75	HUMBERTO DE A C BRANCO,	SANTA HELENA	GEOGRAFIA	2	2	1	18/09/2021	27/09/2021
004666522-8	MARLENE ROSA MARCHIOTTI	75	HUMBERTO DE A C BRANCO,	SANTA HELENA	GEOGRAFIA	2	2	1	18/09/2021	27/09/2021
004666522-8	MARLENE ROSA MARCHIOTTI	75	HUMBERTO DE A C BRANCO,	SANTA HELENA	GEOGRAFIA	2	2	1	18/09/2021	27/09/2021
004118852-9	JOAO DOUGLAS GONCALVES	73	REGENTE FEIJO, C E-EF M	PONTA GROSSA	GEOGRAFIA	2	2	1	01/11/2021	26/12/2021
003312775-8	IRACI RAMOS CARDOSO	75	MONTEIRO LOBATO, E E C-	TERRA RICA	DOCENCIA SALA R	1	15	1	27/10/2021	10/11/2021
006033648-2	MARIZA APARECIDA DE FREITAS	73	NOSSA SRA DA CANDELARIA	BANDEIRANTES	FISICA	2	2	5	09/11/2021	22/12/2021
005251069-4	ANA CLAUDIA CZERVINSKI	86	ARNALDO BUSATO, C E-EF	QUEDAS IGUACU	ENSINO RELIGIOS	1	1	1	18/11/2021	16/12/2021
007750392-7	JOSANE TABORDA RIBAS	75	ELEUTERIO F DE ANDRADE,	QUITANDINHA	CIENCIAS	1	4	1	22/10/2021	05/12/2021
005251069-4	ANA CLAUDIA CZERVINSKI	86	ARNALDO BUSATO, C E-EF	QUEDAS IGUACU	ENSINO RELIGIOS	1	1	1	25/10/2021	17/11/2021
007750392-7	JOSANE TABORDA RIBAS	75	ELEUTERIO F DE ANDRADE,	QUITANDINHA	CIENCIAS	1	4	3	22/10/2021	05/12/2021
007750392-7	JOSANE TABORDA RIBAS	75	ELEUTERIO F DE ANDRADE,	QUITANDINHA	CIENCIAS	1	4	3	29/10/2021	05/12/2021
005904296-3	MARCELO LOURENCO	74	CENTRO EST EDU PROF P M	LONDRINA	ELETRICIDADE	2	2	3	09/11/2021	12/11/2021
005862431-4	SELMA ANTONIA PSZDZIMIRSKI	76	CARLOS GOMES, C E-EF M	PATO BRANCO	HISTORIA	2	2	1	04/11/2021	18/11/2021
005862431-4	SELMA ANTONIA PSZDZIMIRSKI	76	CARLOS GOMES, C E-EF M	PATO BRANCO	HISTORIA	2	2	1	04/11/2021	18/11/2021
005251069-4	ANA CLAUDIA CZERVINSKI	86	ARNALDO BUSATO, C E-EF	QUEDAS IGUACU	ENSINO RELIGIOS	1	1	1	25/10/2021	16/12/2021
005862431-4	SELMA ANTONIA PSZDZIMIRSKI	76	CARLOS GOMES, C E-EF M	PATO BRANCO	HISTORIA	1	2	3	04/11/2021	18/11/2021
005862431-4	SELMA ANTONIA PSZDZIMIRSKI	76	CARLOS GOMES, C E-EF M	PATO BRANCO	HISTORIA	1	3	3	04/11/2021	18/11/2021
004545419-3	BEATRIZ VENTURIN	75	CARLOS GOMES, C E-EF M	PATO BRANCO	HISTORIA	1	3	3	04/11/2021	18/11/2021
004545419-3	BEATRIZ VENTURIN	75	CARLOS GOMES, C E-EF M	PATO BRANCO	HISTORIA	1	3	3	04/11/2021	18/11/2021
004545419-3	BEATRIZ VENTURIN	75	CARLOS GOMES, C E-EF M	PATO BRANCO	HISTORIA	1	2	3	04/11/2021	18/11/2021
004545419-3	BEATRIZ VENTURIN	75	CARLOS GOMES, C E-EF M	PATO BRANCO	HISTORIA	1	1	3	04/11/2021	18/11/2021
001209028-5	IRACY CRISTINO DE OLIVEIRA	75	GUAIRA, C E-EF M	CURITIBA	ATIV COMP REFOR	2	4	3	08/10/2021	31/12/2021
001827622-4	MARIA HELENA SARTORI FERRER	75	ARNALDO BUSATO, C E-EF	MIRASELVA	LINGUA PORTUGUE	1	5	1	29/10/2021	12/11/2021
001827622-4	MARIA HELENA SARTORI FERRER	75	ARNALDO BUSATO, C E-EF	MIRASELVA	L E M-INGLES	2	2	5	29/10/2021	12/11/2021
001827622-4	MARIA HELENA SARTORI FERRER	75	ARNALDO BUSATO, C E-EF	MIRASELVA	L E M-INGLES	2	2	5	29/10/2021	12/11/2021
001827622-4	MARIA HELENA SARTORI FERRER	75	ARNALDO BUSATO, C E-EF	MIRASELVA	L E M-INGLES	2	2	5	29/10/2021	12/11/2021
007629015-6	JANAINA COUTO DE ALMEIDA MU	75	JOSE ARMIM MATTE, C E-E	CHOPINZINHO	MATEMATICA	2	3	3	09/11/2021	27/11/2021
008187918-4	FLAVIA CRISTINA DA SILVA	75	SOL DE MAIO, C E C-M-EF	FOZ DO IGUACU	CIENCIAS	1	4	1	26/10/2021	14/11/2021
008187918-4	FLAVIA CRISTINA DA SILVA	75	SOL DE MAIO, C E C-M-EF	FOZ DO IGUACU	CIENCIAS	1	3	1	26/10/2021	14/11/2021
008187918-4	FLAVIA CRISTINA DA SILVA	75	SOL DE MAIO, C E C-M-EF	FOZ DO IGUACU	CIENCIAS	1	1	1	26/10/2021	14/11/2021
004681578-5	SONIA VIEIRA	75	SOL DE MAIO, C E C-M-EF	FOZ DO IGUACU	CIENCIAS	1	4	3	26/10/2021	14/11/2021
007629015-6	JANAINA COUTO DE ALMEIDA MU	75	JOSE ARMIM MATTE, C E-E	CHOPINZINHO	MATEMATICA	1	5	1	09/11/2021	27/11/2021
004534375-8	ALFAIR CASANOVA	82	JOSE ARMIM MATTE, C E-E	CHOPINZINHO	CIENCIAS	1	3	1	10/11/2021	27/11/2021
004534375-8	ALFAIR CASANOVA	82	JOSE ARMIM MATTE, C E-E	CHOPINZINHO	CIENCIAS	1	3	3	11/11/2021	27/11/2021
007629015-6	JANAINA COUTO DE ALMEIDA MU	75	JOSE ARMIM MATTE, C E-E	CHOPINZINHO	MATEMATICA	2	3	5	11/11/2021	27/11/2021
006928836-7	BETANIA ZILLI RODRIGUES VAL	75	JOAO M DA SILVEIRA, C E	QUATIGUA	BIOLOGIA	2	2	1	10/11/2021	18/11/2021
006928836-7	BETANIA ZILLI RODRIGUES VAL	75	JOAO M DA SILVEIRA, C E	QUATIGUA	BIOLOGIA	2	2	1	10/11/2021	18/11/2021
007586806-5	DANIELI MARX VERDI	75	JOSE ARMIM MATTE, C E-E	CHOPINZINHO	MATEMATICA	2	3	5	11/11/2021	27/11/2021
007586806-5	DANIELI MARX VERDI	75	JOSE ARMIM MATTE, C E-E	CHOPINZINHO	EDUCACAO FINANC	2	1	5	11/11/2021	27/11/2021
007586806-5	DANIELI MARX VERDI	75	JOSE ARMIM MATTE, C E-E	CHOPINZINHO	EDUCACAO FINANC	2	1	5	22/11/2021	27/11/2021

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	PERIODO	
004354951-0	JEANE CATARINO XAVIER	75	JOAO M DA SILVEIRA, C E	QUATIGUA	BIOLOGIA	2	2	5	10/11/2021	18/11/2021
004354951-0	JEANE CATARINO XAVIER	75	JOAO M DA SILVEIRA, C E	QUATIGUA	BIOLOGIA	2	2	5	10/11/2021	18/11/2021
004301278-9	FRANCISCA DE FATIMA DROSDOS	73	COSTA E SILVA, C E PRES	SENGES	QUIMICA	2	2	3	06/11/2021	25/12/2021
003736721-4	ROSELIN SILVANA ROSALINSKI	75	YVONE PIMENTEL, C E C-M	CURITIBA	BIOLOGIA	2	2	1	03/11/2021	07/11/2021
005212666-5	ROBSON MARCOS CAMACHO	75	ATTILIO CODATO, C E-EF	CAMBE	QUIMICA	2	2	1	30/10/2021	13/11/2021
006662001-8	ANA LUIZA ASTRATH	75	ATTILIO CODATO, C E-EF	CAMBE	QUIMICA	2	1	1	30/10/2021	13/11/2021
006662001-8	ANA LUIZA ASTRATH	75	ATTILIO CODATO, C E-EF	CAMBE	QUIMICA	2	1	1	30/10/2021	13/11/2021
006789554-1	DAYANE ROBERTA CARLETTO NUE	68	ARNALDO BUSATO, C E-E F	VERE	LINGUA INGLESA	1	2	1	03/11/2021	12/11/2021
006789554-1	DAYANE ROBERTA CARLETTO NUE	68	ARNALDO BUSATO, C E-E F	VERE	LINGUA INGLESA	1	2	1	03/11/2021	12/11/2021
006099419-6	SIMONE PASQUALOTTO BALDISSE	81	ARNALDO BUSATO, C E-E F	VERE	LINGUA INGLESA	1	2	1	03/11/2021	12/11/2021
006099419-6	SIMONE PASQUALOTTO BALDISSE	81	ARNALDO BUSATO, C E-E F	VERE	LINGUA INGLESA	1	2	1	03/11/2021	12/11/2021

005997497-1	ROSELI NATALINA CAVALHEIRI	70	ARNALDO BUSATO, C E-E F	VERE	LINGUA INGLESA	1	2	3	03/11/2021	12/11/2021
005997497-1	ROSELI NATALINA CAVALHEIRI	70	ARNALDO BUSATO, C E-E F	VERE	LINGUA INGLESA	1	2	3	03/11/2021	12/11/2021
004904181-0	LORENA REGINA SCHMITZ	83	ARNALDO BUSATO, C E-E F	VERE	L E M-INGLES	2	2	5	03/11/2021	12/11/2021
004904181-0	LORENA REGINA SCHMITZ	83	ARNALDO BUSATO, C E-E F	VERE	L E M-INGLES	2	1	5	03/11/2021	12/11/2021
004904181-0	LORENA REGINA SCHMITZ	83	ARNALDO BUSATO, C E-E F	VERE	L E M-INGLES	2	1	5	03/11/2021	12/11/2021
006002570-3	CARINE GOERCK WLODKOWSKI	75	MANOEL KONNER, C E D-EF	STA TER ITAIPU	LINGUA INGLESA	1	2	1	03/11/2021	09/11/2021
006002570-3	CARINE GOERCK WLODKOWSKI	75	MANOEL KONNER, C E D-EF	STA TER ITAIPU	LINGUA INGLESA	1	2	1	03/11/2021	09/11/2021
007548532-8	KARINA KURMAN DE ALMEIDA	72	ANESIO DE A LEITE, C E-	JACAREZINHO	HISTORIA	2	2	5	28/10/2021	31/12/2021
008209547-0	VANESSA IENCZMIONKA	75	GREGORIO SZEREMETA, C E	RESERVA	LINGUA INGLESA	1	3	3	08/11/2021	26/12/2021
005257431-5	RICARDO FARIA COPPI	75	HUGO SIMAS, C E-EF M	LONDRINA	MATEMATICA	2	3	1	09/11/2021	28/11/2021
005257431-5	RICARDO FARIA COPPI	75	HUGO SIMAS, C E-EF M	LONDRINA	MATEMATICA	2	3	1	09/11/2021	28/11/2021
007614957-7	ELIANE APARECIDA MARCELINO	80	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	CORBELIA	HISTORIA	2	2	5	29/10/2021	09/11/2021
005981342-0	GISLAINE BEZERRA DE SANTANA	81	JOAO TURIN, C E C-M-EF	S SEB AMOREIRA	LINGUA PORTUGUE	1	3	1	28/10/2021	11/11/2021
005981342-0	GISLAINE BEZERRA DE SANTANA	81	JOAO TURIN, C E C-M-EF	S SEB AMOREIRA	LINGUA PORTUGUE	1	3	1	28/10/2021	11/11/2021
008565781-0	VANESSA MENDES	75	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	CORBELIA	HISTORIA	1	3	1	29/10/2021	09/11/2021
008565781-0	VANESSA MENDES	75	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	CORBELIA	HISTORIA	2	1	1	29/10/2021	09/11/2021
008565781-0	VANESSA MENDES	75	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	CORBELIA	HISTORIA	2	1	1	29/10/2021	09/11/2021
002136614-5	LIDIA PACHULSKI	75	LEONCIO CORREIA, C E-EF	CURITIBA	MATEMATICA	2	3	3	27/10/2021	31/12/2021
007601688-7	ANGELA CRISTINA GUERRA VOIG	75	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	CORBELIA	ENSINO RELIGIOS	1	1	1	29/10/2021	09/11/2021
006182616-5	SIRLEI APARECIDA GAULOVSKI	74	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	CORBELIA	HISTORIA	2	2	5	29/10/2021	09/11/2021
006182616-5	SIRLEI APARECIDA GAULOVSKI	74	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	CORBELIA	HISTORIA	2	2	5	29/10/2021	09/11/2021
005631070-3	KERLLEN ELIZABETH BOZZA DE	85	IZABEL, C E PRINC-EF M	T BARRAS DO PR	BIOLOGIA	2	2	5	10/11/2021	10/12/2021
008330771-4	RENATO ZENI FAGUNDES	75	ARNALDO F BUSATO,C E DE	PINHAIS	MATEMATICA	2	2	5	30/09/2021	28/11/2021
008330771-4	RENATO ZENI FAGUNDES	75	ARNALDO F BUSATO,C E DE	PINHAIS	MATEMATICA	2	2	5	30/09/2021	28/11/2021
007040647-0	MARTA GOMES DE LIMA	75	ANITA A PACHECO, C E-E	FIGUEIRA	MATEMATICA	1	5	3	03/11/2021	26/11/2021
007040647-0	MARTA GOMES DE LIMA	75	ANITA A PACHECO, C E-E	FIGUEIRA	MATEMATICA	1	5	3	03/11/2021	26/11/2021
009835650-9	TAYSA CRISTINA DA SILVA	68	ANITA A PACHECO, C E-E	FIGUEIRA	LINGUA PORTUGUE	1	5	1	28/10/2021	26/11/2021
006237433-0	EUZA SHIGUEKO SUGIYAMA	79	ANITA A PACHECO, C E-E	FIGUEIRA	EDUCACAO FINANC	2	1	3	28/10/2021	26/11/2021
006237433-0	EUZA SHIGUEKO SUGIYAMA	79	ANITA A PACHECO, C E-E	FIGUEIRA	FISICA	2	2	3	28/10/2021	26/11/2021
005069531-0	SIMONE DA SILVA FRANCA	81	LEONEL FRANCA, C E C-M-	PARANAVAI	LINGUA PORTUGUE	1	1	1	08/11/2021	07/12/2021
005069531-0	SIMONE DA SILVA FRANCA	81	LEONEL FRANCA, C E C-M-	PARANAVAI	LINGUA PORTUGUE	1	5	1	08/11/2021	07/12/2021
005499266-1	CLAUDETE RAMOS DA SILVA	74	TANCREDO NEVES, C E-EF	SAO JOAO	LINGUA PORTUGUE	2	4	5	09/11/2021	12/11/2021
005499266-1	CLAUDETE RAMOS DA SILVA	74	TANCREDO NEVES, C E-EF	SAO JOAO	SOCIOLOGIA	2	1	5	16/11/2021	17/11/2021
005499266-1	CLAUDETE RAMOS DA SILVA	74	TANCREDO NEVES, C E-EF	SAO JOAO	SOCIOLOGIA	2	1	5	16/11/2021	17/11/2021
003958455-7	MARLENE DA CUNHA BONETTI	75	JOSE BONIFACIO, C E-EF	CAMPO BONITO	GEOGRAFIA	1	2	3	28/10/2021	09/11/2021

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	PERIODO	
006281808-5	SOLANGE APARECIDA BOREGGIO	75	MARIA C N DE SOUZA, C E	PRES C BRANCO	LINGUA INGLESA	1	2	3	20/10/2021	08/11/2021
006281808-5	SOLANGE APARECIDA BOREGGIO	75	MARIA C N DE SOUZA, C E	PRES C BRANCO	LINGUA PORTUGUE	2	4	5	20/10/2021	08/11/2021
006281808-5	SOLANGE APARECIDA BOREGGIO	75	MARIA C N DE SOUZA, C E	PRES C BRANCO	L E M-INGLES	2	2	5	20/10/2021	08/11/2021
005680769-1	GIANA FERREIRA DA LUZ KOPPE	75	MILTON SGUARIO, C E DO	JAGUARIAIVA	LINGUA INGLESA	1	2	1	09/11/2021	28/12/2021
005680769-1	GIANA FERREIRA DA LUZ KOPPE	75	MILTON SGUARIO, C E DO	JAGUARIAIVA	LINGUA INGLESA	1	2	1	09/11/2021	28/12/2021
004011485-8	ROSE MARIA FERREIRA	75	MILTON SGUARIO, C E DO	JAGUARIAIVA	LINGUA INGLESA	1	2	1	09/11/2021	28/12/2021
004011485-8	ROSE MARIA FERREIRA	75	MILTON SGUARIO, C E DO	JAGUARIAIVA	L E M-INGLES	2	1	1	09/11/2021	28/12/2021
004011485-8	ROSE MARIA FERREIRA	75	MILTON SGUARIO, C E DO	JAGUARIAIVA	L E M-INGLES	2	1	1	09/11/2021	28/12/2021
007606150-5	JOSENEIA APARECIDA VIGANO	71	IZABEL, C E PRINC-EF M	T BARRAS DO PR	BIOLOGIA	2	2	3	10/11/2021	10/12/2021
007606150-5	JOSENEIA APARECIDA VIGANO	71	IZABEL, C E PRINC-EF M	T BARRAS DO PR	BIOLOGIA	2	2	3	10/11/2021	10/12/2021
003454984-2	ELOIZA HELENA DE PAULA DARI	83	IPORA, C E DE-E F M P	IPORA	LINGUA INGLESA	1	2	3	18/10/2021	16/11/2021
003454984-2	ELOIZA HELENA DE PAULA DARI	83	IPORA, C E DE-E F M P	IPORA	LINGUA INGLESA	1	2	3	18/10/2021	16/11/2021
003454984-2	ELOIZA HELENA DE PAULA DARI	83	IPORA, C E DE-E F M P	IPORA	LINGUA INGLESA	1	2	3	18/10/2021	16/11/2021
007711634-6	MARCOS ANTONIO SOARES DAS N	75	ALTO DA GLORIA, C E-EF	PALMAS	MATEMATICA	1	4	3	03/11/2021	24/11/2021
007711634-6	MARCOS ANTONIO SOARES DAS N	75	ALTO DA GLORIA, C E-EF	PALMAS	MATEMATICA	1	1	3	03/11/2021	24/11/2021
003383121-8	JOSE CLICEU CALUX	75	ANTONIO DORIGON, C E-EF	PITANGA	HISTORIA	1	3	3	06/11/2021	25/11/2021
003383121-8	JOSE CLICEU CALUX	75	ANTONIO DORIGON, C E-EF	PITANGA	HISTORIA	1	3	3	06/11/2021	25/11/2021
006417270-0	VIVIANI BETIATI	75	ALMIRO SARTORI, C E-EF	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FISICA	1	2	3	20/10/2021	03/12/2021
006417270-0	VIVIANI BETIATI	75	ALMIRO SARTORI, C E-EF	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FISICA	1	2	3	20/10/2021	03/12/2021
006117799-0	MARIA JUSCELIA SABAI MULLER	82	ESTANISLAU WRUBLEWSKI,	CRUZ MACHADO	GEOGRAFIA	1	3	1	29/10/2021	17/11/2021
008153487-0	OSNI WIONZEK	72	ESTANISLAU WRUBLEWSKI,	CRUZ MACHADO	GEOGRAFIA	2	2	1	29/10/2021	17/11/2021
013452879-6	GUEDES DE MELLO	73	SAMUEL BENCK, C E DO C	GUAIRA	ARTE	1	2	3	04/11/2021	30/11/2021
013452879-6	GUEDES DE MELLO	73	SAMUEL BENCK, C E DO C	GUAIRA	ARTE	1	2	3	04/11/2021	30/11/2021
005735712-6	ALESSANDRA FABIO ALVES DOS	75	FERNANDO DE AZEVEDO, C	STA ISABEL IVAI	FILOSOFIA	2	1	5	20/10/2021	25/10/2021
005735712-6	ALESSANDRA FABIO ALVES DOS	75	FERNANDO DE AZEVEDO, C	STA ISABEL IVAI	FILOSOFIA	2	1	5	20/10/2021	25/10/2021
005735712-6	ALESSANDRA FABIO ALVES DOS	75	FERNANDO DE AZEVEDO, C	STA ISABEL IVAI	FILOSOFIA	2	1	5	20/10/2021	25/10/2021
009606214-1	NEIFA CRISTINA GLADE	71	MIGUEL DIAS, C E-EF M	JOAQUIM TAVORA	BIOLOGIA	2	2	1	09/11/2021	18/11/2021
009606214-1	NEIFA CRISTINA GLADE	71	MIGUEL DIAS, C E-EF M	JOAQUIM TAVORA	BIOLOGIA	2	2	1	09/11/2021	18/11/2021
004377379-8	JOSE ANTONIO SINTRA	75	WOLFF KLABIN, C E-EF M	TELEMACO BORBA	FILOSOFIA	2	1	5	01/11/2021	30/11/2021
004377379-8	JOSE ANTONIO SINTRA	75	WOLFF KLABIN, C E-EF M	TELEMACO BORBA	FILOSOFIA	2	1	5	01/11/2021	30/11/2021
009606214-1	NEIFA CRISTINA GLADE	71	MIGUEL DIAS, C E-EF M	JOAQUIM TAVORA	BIOLOGIA	2	2	1	08/11/2021	08/11/2021
009606214-1	NEIFA CRISTINA GLADE	71	MIGUEL DIAS, C E-EF M	JOAQUIM TAVORA	BIOLOGIA	2	2	1	08/11/2021	08/11/2021
003654716-2	ARIO FIORENTIN	75	GERMANO STEDILE, C E C	DOIS VIZINHOS	ENSINO RELIGIOS	1	1	1	05/11/2021	31/12/2021
003654716-2	ARIO FIORENTIN	75	GERMANO STEDILE, C E C	DOIS VIZINHOS	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	05/11/2021	31/12/2021
005211011-4	LUCIANA SCHNEIDER	86	NOSSA SRA GRACAS, E E-E	IRATI	LINGUA INGLESA	1	2	1	09/11/2021	12/11/2021
005211011-4	LUCIANA SCHNEIDER	86	NOSSA SRA GRACAS, E E-E	IRATI	LINGUA INGLESA	1	1	1	09/11/2021	12/11/2021
005211011-4	LUCIANA SCHNEIDER	86	NOSSA SRA GRACAS, E E-E	IRATI	LINGUA INGLESA	1	1	1	09/11/2021	12/11/2021
001011221-4	ODILHA RUY	74	SAO JOAO DO PINHAL, C E	S JERON SERRA	MATEMATICA	2	3	5	08/11/2021	03/12/2021
003544380-0	ADRIANE STANCIK MULLER	75	ZILDA ARNS NEUMANN, C E	GUARATUBA	L E M-INGLES	2	2	1	04/11/2021	23/11/2021
001303893-7	LUIZ CARLOS AUGUSTO DA SILV	75	RICARDO LUNARDELLI, C E	PORECATU	HISTORIA	2	2	1	29/10/2021	12/12/2021
001303893-7	LUIZ CARLOS AUGUSTO DA SILV	75	RICARDO LUNARDELLI, C E	PORECATU	HISTORIA	1	2	1	29/10/2021	12/12/2021
001303893-7	LUIZ CARLOS AUGUSTO DA SILV	75	RICARDO LUNARDELLI, C E	PORECATU	HISTORIA	2	2	1	29/10/2021	12/12/2021
005976972-3	ALEZI APARECIDA PEREIRA DA	74	INST ED PR PROF ERASMO	CURITIBA	FUND FILOS E SO	2	2	1	03/11/2021	11/11/2021
005976972-3	ALEZI APARECIDA PEREIRA DA	74	INST ED PR PROF ERASMO	CURITIBA	FUND FILOS E SO	2	2	1	03/11/2021	11/11/2021
005976972-3	ALEZI APARECIDA PEREIRA DA	74	INST ED PR PROF ERASMO	CURITIBA	FUND FILOS E SO	2	2	1	03/11/2021	11/11/2021
001875714-1	MARILDA PINTO	75	GENESIO MORESCHI, C E-E	COLOMBO	MATEMATICA	2	3	1	01/11/2021	30/11/2021

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	PERIODO	
001875714-1	MARILDA PINTO	75	GENESIO MORESCHI, C E-E	COLOMBO	EDUCACAO FINANC	2	1	1	01/11/2021	30/11/2021
001875714-1	MARILDA PINTO	75	GENESIO MORESCHI, C E-E	COLOMBO	EDUCACAO FINANC	2	1	1	01/11/2021	30/11/2021
009987508-9	CELIO BESERRA DOS SANTOS	75	GENESIO MORESCHI, C E-E	COLOMBO	MATEMATICA	2	3	1	01/11/2021	30/11/2021
009987508-9	CELIO BESERRA DOS SANTOS	75	GENESIO MORESCHI, C E-E	COLOMBO	EDUCACAO FINANC	2	1	1	01/11/2021	30/11/2021
005976972-3	ALEZI APARECIDA PEREIRA DA	74	INST ED PR PROF ERASMO	CURITIBA	MET ENS DE ARTE	2	2	1	03/11/2021	11/11/2021
005976972-3	ALEZI APARECIDA PEREIRA DA	74	INST ED PR PROF ERASMO	CURITIBA	MET ENS DE ARTE	2	2	1	03/11/2021	11/11/2021
005976972-3	ALEZI APARECIDA PEREIRA DA	74	INST ED PR PROF ERASMO	CURITIBA	MET ENS DE ARTE	2	1	1	03/11/2021	11/11/2021
005976972-3	ALEZI APARECIDA PEREIRA DA	74	INST ED PR PROF ERASMO	CURITIBA	MET ENS DE ARTE	2	1	1	03/11/2021	11/11/2021
005976972-3	ALEZI APARECIDA PEREIRA DA	74	INST ED PR PROF ERASMO	CURITIBA	TRABALHO PEDAG	2	2	1	03/11/2021	11/11/2021
005976972-3	ALEZI APARECIDA PEREIRA DA	74	INST ED PR PROF ERASMO	CURITIBA	FUND HIST POL D	2	2	1	03/11/2021	13/12/2021
004483444-8	LOIDE FIGUEREDO BALBO	75	BOURBONIA, C E DO C DE-	BARBOSA FERRAZ	ARTE	2	1	5	09/11/2021	08/12/2021
006007828-9	FERNANDA BARBOSA JUSSEN	75	MARIA AP C SALCEDO, C E	SIQUEIRA CAMPOS	ARTE	1	2	1	03/11/2021	17/11/2021

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

006007828-9	FERNANDA BARBOSA JUSSEN	75	MARIA AP C SALCEDO, C E	SIQUEIRA CAMPOS	ARTE	1	2	1	03/11/2021	17/11/2021
006294716-0	CIBELE BEATRIZ ZAVADZKI SIL	75	ARTHUR C E SILVA, C E P	TERRA ROXA	GEOGRAFIA	1	3	1	29/10/2021	20/11/2021
006107801-0	KAREN CAMARA BARBOSA AVILA	72	MARIA AP C SALCEDO, C E	SIQUEIRA CAMPOS	CIENCIAS	1	3	1	01/11/2021	30/12/2021
006107801-0	KAREN CAMARA BARBOSA AVILA	72	MARIA AP C SALCEDO, C E	SIQUEIRA CAMPOS	CIENCIAS	1	3	1	01/11/2021	30/12/2021
004519530-9	ELENICE LENARTOVICZ	73	CIDALIA REBELLO GOMES,	PARANAGUA	MATEMATICA	1	5	1	03/11/2021	17/11/2021
001303893-7	LUIZ CARLOS AUGUSTO DA SILV	75	RICARDO LUNARDELLI, C E	PORECATU	HISTORIA	2	2	1	29/10/2021	12/12/2021
005091226-4	MARCIO CAMICCIA	75	RENASCENCA PE J J VICEN	RENASCENCA	EDUCACAO FISICA	2	2	5	30/10/2021	09/11/2021
005091226-4	MARCIO CAMICCIA	75	RENASCENCA PE J J VICEN	RENASCENCA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	30/10/2021	09/11/2021
005091226-4	MARCIO CAMICCIA	75	RENASCENCA PE J J VICEN	RENASCENCA	EDUCACAO FISICA	2	2	3	30/10/2021	09/11/2021
007282603-5	VANESSA BATISTUS MALAGI	75	NOVA VISAO, C E C-M-EF	CHOPINZINHO	MATEMATICA	2	4	1	10/11/2021	27/11/2021
004996229-0	ALEXANDER ALVANHAM DE SOUZA	75	HUGO SIMAS, C E-EF M	LONDRINA	EDUCACAO FINANC	2	1	1	08/11/2021	28/11/2021
004996229-0	ALEXANDER ALVANHAM DE SOUZA	75	HUGO SIMAS, C E-EF M	LONDRINA	EDUCACAO FINANC	2	1	1	08/11/2021	28/11/2021
004996229-0	ALEXANDER ALVANHAM DE SOUZA	75	HUGO SIMAS, C E-EF M	LONDRINA	MATEMATICA	2	3	1	08/11/2021	28/11/2021
004996229-0	ALEXANDER ALVANHAM DE SOUZA	75	HUGO SIMAS, C E-EF M	LONDRINA	MATEMATICA	2	3	1	08/11/2021	08/11/2021
004996229-0	ALEXANDER ALVANHAM DE SOUZA	75	HUGO SIMAS, C E-EF M	LONDRINA	MATEMATICA	2	3	1	08/11/2021	08/11/2021
004996229-0	ALEXANDER ALVANHAM DE SOUZA	75	HUGO SIMAS, C E-EF M	LONDRINA	MATEMATICA	2	3	1	08/11/2021	28/11/2021
007018681-0	JAQUELINE GHELLERE	69	JOAO ARNALDO RITT, C E-	TOLEDO	FISICA	2	2	1	22/10/2021	10/11/2021
004207372-5	FELIPE ASSIS DE SOUZA	75	CARLOS EDUARDO, C E C-M	REALEZA	CIENCIAS	1	3	3	28/10/2021	31/12/2021
004207372-5	FELIPE ASSIS DE SOUZA	75	CARLOS EDUARDO, C E C-M	REALEZA	CIENCIAS	1	1	3	28/10/2021	31/12/2021
004207372-5	FELIPE ASSIS DE SOUZA	75	CARLOS EDUARDO, C E C-M	REALEZA	CIENCIAS	1	4	3	28/10/2021	31/12/2021
004683587-5	VANDA KRAUSE DE RAMOS	84	ANCHIETA, C E PE-EF M	SALGADO FILHO	GEOGRAFIA	2	2	1	03/11/2021	10/11/2021
007573205-8	PEDRO FERREIRA DE FREITAS	86	IDALIA ROCHA, C E-EF M	IVAIPORA	HISTORIA	1	3	1	29/10/2021	27/11/2021
005212666-5	ROBSON MARCOS CAMACHO	75	CEEBJA PROF MARIA DO CA	CAMBE	QUIMICA	2	6	5	30/10/2021	13/11/2021
006092739-1	ELIANE MARIN	75	LENI MARLENE JACOB, C E	GUARAPUAVA	EDUCACAO FINANC	2	1	1	05/11/2021	19/11/2021
006092739-1	ELIANE MARIN	75	LENI MARLENE JACOB, C E	GUARAPUAVA	EDUCACAO FINANC	2	1	1	05/11/2021	19/11/2021
006092739-1	ELIANE MARIN	75	LENI MARLENE JACOB, C E	GUARAPUAVA	EDUCACAO FINANC	2	1	1	05/11/2021	19/11/2021
010461340-3	JACQUELINE MAHNIC DE VASCON	56	ANTONIO DE MORAES BARRO	LONDRINA	GEOGRAFIA II	1	6	5	27/10/2021	09/11/2021
004294492-0	MARIA APARECIDA ZEM	85	CHAFIC CURY, C E DR-EF	RIO AZUL	FISICA	2	2	5	09/11/2021	20/11/2021
009334932-6	ALEXANDRE BLOT	72	AGALVIRA B PINTO, C E P	ARAUCARIA	MATEMATICA	2	3	5	30/10/2021	07/11/2021
009334932-6	ALEXANDRE BLOT	72	AGALVIRA B PINTO, C E P	ARAUCARIA	MATEMATICA	2	3	5	30/10/2021	07/11/2021
009334932-6	ALEXANDRE BLOT	72	AGALVIRA B PINTO, C E P	ARAUCARIA	MATEMATICA	2	3	5	30/10/2021	07/11/2021
004522932-7	DIVANETE SQUISATTI ALMEIDA	86	TIRADENTES, C E-EF M	UMUARAMA	MATEMATICA	1	5	3	04/11/2021	18/11/2021
004522932-7	DIVANETE SQUISATTI ALMEIDA	86	TIRADENTES, C E-EF M	UMUARAMA	MATEMATICA	1	5	1	04/11/2021	18/11/2021
004522932-7	DIVANETE SQUISATTI ALMEIDA	86	TIRADENTES, C E-EF M	UMUARAMA	MATEMATICA	1	5	1	04/11/2021	18/11/2021

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	PERIODO	
009334932-6	ALEXANDRE BLOT	72	AGALVIRA B PINTO, C E P	ARAUCARIA	MATEMATICA	2	3	5	04/11/2021	07/11/2021
009334932-6	ALEXANDRE BLOT	72	AGALVIRA B PINTO, C E P	ARAUCARIA	MATEMATICA	2	3	5	04/11/2021	07/11/2021
009334932-6	ALEXANDRE BLOT	72	AGALVIRA B PINTO, C E P	ARAUCARIA	MATEMATICA	2	3	5	04/11/2021	07/11/2021
006642920-2	NAIR DIAS	75	PIONEIROS, C E-EF M	FOZ DO IGUACU	ESTUDO ORIENTAD	2	3	6	30/10/2021	13/11/2021
006642920-2	NAIR DIAS	75	PIONEIROS, C E-EF M	FOZ DO IGUACU	ESTUDO ORIENTAD	2	3	6	30/10/2021	13/11/2021
008482720-7	DIANA MARIA CAMPOS TEIXEIRA	73	PIONEIROS, C E-EF M	FOZ DO IGUACU	BIOLOGIA	2	3	6	30/10/2021	13/11/2021
008482720-7	DIANA MARIA CAMPOS TEIXEIRA	73	PIONEIROS, C E-EF M	FOZ DO IGUACU	BIOLOGIA	2	3	6	30/10/2021	13/11/2021
005823582-2	CLEUZA TONIN	82	PIONEIROS, C E-EF M	FOZ DO IGUACU	BIOLOGIA	2	3	6	30/10/2021	13/11/2021
005823582-2	CLEUZA TONIN	82	PIONEIROS, C E-EF M	FOZ DO IGUACU	BIOLOGIA	2	3	6	30/10/2021	13/11/2021
008482720-7	DIANA MARIA CAMPOS TEIXEIRA	73	PIONEIROS, C E-EF M	FOZ DO IGUACU	PRATICAS EXPERI	1	2	6	30/10/2021	13/11/2021
008482720-7	DIANA MARIA CAMPOS TEIXEIRA	73	PIONEIROS, C E-EF M	FOZ DO IGUACU	PRATICAS EXPERI	1	2	6	30/10/2021	13/11/2021
006642920-2	NAIR DIAS	75	PIONEIROS, C E-EF M	FOZ DO IGUACU	COMPONENTE CURR	1	2	6	30/10/2021	13/11/2021
005823582-2	CLEUZA TONIN	82	PIONEIROS, C E-EF M	FOZ DO IGUACU	CIENCIAS	1	3	6	30/10/2021	13/11/2021
008757379-6	JULIANA ROSA MACHADO OENING	68	WILSON JOFFRE, C E-EF M	CASCAVEL	LINGUA PORTUGUE	2	4	1	22/10/2021	10/11/2021
004464660-9	ROSILENE ANEVAN FAGUNDES	79	ARNALDO F BUSATO,C E DE	PINHAIS	EDUCACAO FINANC	2	1	1	30/09/2021	28/11/2021
004464660-9	ROSILENE ANEVAN FAGUNDES	79	ARNALDO F BUSATO,C E DE	PINHAIS	EDUCACAO FINANC	2	1	1	30/09/2021	28/11/2021
009744665-2	INGLISMEIRE PEREIRA ALVES	71	ANITA A PACHECO, C E-E	FIGUEIRA	ATIV COMP REFOR	2	2	3	31/10/2021	31/12/2021
003643291-8	BRUNO BRUNALDO GALVAN	75	TANCREDO DE A NEVES, C	COLOMBO	MATEMATICA	1	5	1	13/10/2021	31/12/2021
006192042-0	NEDRA REGINA DA SILVA	75	FLORIPA TEIXEIRA DE FAR	ALM TAMANDARE	LINGUA PORTUGUE	2	4	1	06/11/2021	17/11/2021
006465878-6	FABIANO MOLINOS DE SOUZA	74	CARLOS ALBERTO RIBEIRO,	BOCAIUVA DO SUL	LINGUA PORTUGUE	1	5	1	04/11/2021	17/11/2021
005282920-8	ERENITA APARECIDA DE JESUS	75	ANITA A PACHECO, C E-E	FIGUEIRA	FISICA	2	2	1	28/10/2021	26/11/2021
007040647-0	MARTA GOMES DE LIMA	75	ANITA A PACHECO, C E-E	FIGUEIRA	MATEMATICA	1	5	3	03/11/2021	26/11/2021
007040647-0	MARTA GOMES DE LIMA	75	ANITA A PACHECO, C E-E	FIGUEIRA	MATEMATICA	1	5	3	03/11/2021	26/11/2021
004026820-0	ELITON EDUARDO CANDIDO	86	JOAO DE M PESSOA, C E C	IRATI	EDUCACAO FISICA	1	2	3	10/11/2021	29/12/2021
004026820-0	ELITON EDUARDO CANDIDO	86	JOAO DE M PESSOA, C E C	IRATI	EDUCACAO FISICA	1	2	3	10/11/2021	29/12/2021
004026820-0	ELITON EDUARDO CANDIDO	86	JOAO DE M PESSOA, C E C	IRATI	EDUCACAO FISICA	1	2	3	10/11/2021	29/12/2021
004026820-0	ELITON EDUARDO CANDIDO	86	JOAO DE M PESSOA, C E C	IRATI	EDUCACAO FISICA	1	2	3	10/11/2021	29/12/2021
007302299-1	REGEANE VAZ GUEDES	72	JOAO DE M PESSOA, C E C	IRATI	EDUCACAO FISICA	1	2	3	10/11/2021	29/12/2021
007302299-1	REGEANE VAZ GUEDES	72	JOAO DE M PESSOA, C E C	IRATI	EDUCACAO FISICA	2	2	1	10/11/2021	29/12/2021
007302299-1	REGEANE VAZ GUEDES	72	JOAO DE M PESSOA, C E C	IRATI	EDUCACAO FISICA	2	2	1	10/11/2021	29/12/2021
007302299-1	REGEANE VAZ GUEDES	72	JOAO DE M PESSOA, C E C	IRATI	EDUCACAO FISICA	2	2	1	10/11/2021	29/12/2021
010683832-1	CRISLAINE BRUNA TRAPLE HART	71	JOAO DE M PESSOA, C E C	IRATI	EDUCACAO FISICA	1	1	1	10/11/2021	29/12/2021
010683832-1	CRISLAINE BRUNA TRAPLE HART	71	JOAO DE M PESSOA, C E C	IRATI	EDUCACAO FISICA	1	1	1	10/11/2021	29/12/2021
010683832-1	CRISLAINE BRUNA TRAPLE HART	71	JOAO DE M PESSOA, C E C	IRATI	EDUCACAO FISICA	1	2	1	10/11/2021	29/12/2021
010683832-1	CRISLAINE BRUNA TRAPLE HART	71	JOAO DE M PESSOA, C E C	IRATI	EDUCACAO FISICA	2	2	1	10/11/2021	29/12/2021
010683832-1	CRISLAINE BRUNA TRAPLE HART	71	JOAO DE M PESSOA, C E C	IRATI	EDUCACAO FISICA	2	2	1	10/11/2021	29/12/2021
006261002-6	KATIA REGINA INES AGUIAR	75	BENTO MOSSURUNGA, C E-E	UMUARAMA	HISTORIA	1	3	3	20/10/2021	27/10/2021
007981781-3	SIRLEI DA PAIXAO	75	MARIA DA LUZ FURQUIM, C	RIO BRANCO SUL	LINGUA PORTUGUE	2	3	5	19/10/2021	15/11/2021
007981781-3	SIRLEI DA PAIXAO	75	MARIA DA LUZ FURQUIM, C	RIO BRANCO SUL	LINGUA PORTUGUE	2	3	5	19/10/2021	15/11/2021
004245015-4	JOAO MARCOS ZANIN	70	MAHATMA GANDHI, C E C-M	GUARAPUAVA	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	11/11/2021	20/11/2021
001192193-0	DOUGLAS SEBASTIAO DE OLIVEI	57	MAHATMA GANDHI, C E C-M	GUARAPUAVA	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	11/11/2021	20/11/2021
001192193-0	DOUGLAS SEBASTIAO DE OLIVEI	57	MAHATMA GANDHI, C E C-M	GUARAPUAVA	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	11/11/2021	20/11/2021
007183156-6	ADRIANA ZAGURSKI	75	SANTO ANTONIO, E E-EF	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	09/11/2021	16/11/2021
004245015-4	JOAO MARCOS ZANIN	70	MAHATMA GANDHI, C E C-M	GUARAPUAVA	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	11/11/2021	20/11/2021
001303893-7	LUIZ CARLOS AUGUSTO DA SILV	75	RICARDO LUNARDELLI, C E	PORECATU	HISTORIA	2	2	1	07/11/2021	12/12/2021
006343237-7	JULIANA ROSA THEODORO	74	CEEBJA CIC-EF M	CURITIBA	LINGUA PORTUGUE	1	9	5	11/11/2021	17/11/2021

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	PERIODO	
006192042-0	NEDRA REGINA DA SILVA	75	FLORIPA TEIXEIRA DE FAR	ALM TAMANDARE	LINGUA PORTUGUE	2	4	1	06/11/2021	17/11/2021
004917392-0	LUCIA DOS SANTOS MAGALHAES	69	HERBERT DE SOUZA, C E-E	S JOSE PINHAIS	LINGUA PORTUGUE	2	4	5	04/11/2021	23/11/2021
013450911-2	FERNANDA LUIZA LIMA	70	VARGAS, C E C-M PRES-EF	BELA V PARAISO	LINGUA INGLESA	1	2	3	08/11/2021	31/12/2021
004917392-0	LUCIA DOS SANTOS MAGALHAES	69	HERBERT DE SOUZA, C E-E	S JOSE PINHAIS	LINGUA PORTUGUE	2	4	5	04/11/2021	23/11/2021
013450911-2	FERNANDA LUIZA LIMA	70	VARGAS, C E C-M PRES-EF	BELA V PARAISO	LINGUA INGLESA	1	3	3	08/11/2021	31/12/2021
002090097-0	MARA REGINA FERREIRA COLACO	75	ARNALDO F BUSATO,C E DE	PINHAIS	FISICA	2	1	1	10/11/2021	17/11/2021
002090097-0	MARA REGINA FERREIRA COLACO	75	ARNALDO F BUSATO,C E DE	PINHAIS	FISICA	2	1	1	10/11/2021	17/11/2021
004240839-5	ROSMERE ADRIANA VIVIAN OTTO	86	JOAO M MONDRONE, C E-EF	MEDIANEIRA	LINGUA PORTUGUE	2	4	1	27/10/2021	10/11/2021
003280110-2	AIR INACIO DE LIMA	85	UBEDULHA C OLIVEIRA, C	LONDRINA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	08/11/2021	26/12/2021
003280110-2	AIR INACIO DE LIMA	85	UBEDULHA C OLIVEIRA, C	LONDRINA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	08/11/2021	26/12/2021
003280110-2	AIR INACIO DE LIMA	85	UBEDULHA C OLIVEIRA, C	LONDRINA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	08/11/2021	26/12/2021
003280110-2	AIR INACIO DE LIMA	85	UBEDULHA C OLIVEIRA, C	LONDRINA	EDUCACAO FISICA	2	1	1	08/11/2021	26/12/2021
003280110-2	AIR INACIO DE LIMA	85	UBEDULHA C OLIVEIRA, C	LONDRINA	EDUCACAO FISICA	2	1	1	08/11/2021	26/12/2021

003547946-5	MARINES REMONTI	75	CATARATAS DO IGUACU, C	FOZ DO IGUACU	LINGUA PORTUGUE	1	5	3	06/10/2021	05/11/2021
003547946-5	MARINES REMONTI	75	CATARATAS DO IGUACU, C	FOZ DO IGUACU	LINGUA PORTUGUE	1	5	3	06/10/2021	05/11/2021
000817620-5	MARILIA BATISTA MOURA DANIE	75	UBEDULHA C OLIVEIRA, C	LONDRINA	LINGUA PORTUGUE	2	4	5	28/10/2021	12/11/2021
007989054-5	DANIELLI RODRIGUES	69	UBEDULHA C OLIVEIRA, C	LONDRINA	LINGUA PORTUGUE	1	5	3	28/10/2021	12/11/2021
004215608-6	SURLEY VILELA DA COSTA	82	UBEDULHA C OLIVEIRA, C	LONDRINA	LINGUA PORTUGUE	1	5	1	28/10/2021	12/11/2021
006343237-7	JULIANA ROSA THEODORO	74	CEEBJA CIC-EF M	CURITIBA	LINGUA PORTUGUE	1	9	5	29/10/2021	17/11/2021
005677213-8	ELZA APARECIDA BUENOS LIS	86	CHICO MENDES, C E C-EI	QUEDAS IGUACU	MATEMATICA	2	3	3	05/11/2021	10/12/2021
005677213-8	ELZA APARECIDA BUENOS LIS	86	CHICO MENDES, C E C-EI	QUEDAS IGUACU	MATEMATICA	2	3	3	05/11/2021	10/12/2021
006482560-7	CRISTIANE BOELHOUWER	79	ANTONIO M CERETTA, C E-	MAL CAND RONDON	EDUCACAO FISICA	2	2	1	23/10/2021	10/11/2021
006482560-7	CRISTIANE BOELHOUWER	79	ANTONIO M CERETTA, C E-	MAL CAND RONDON	EDUCACAO FISICA	2	2	1	23/10/2021	10/11/2021
006482560-7	CRISTIANE BOELHOUWER	79	ANTONIO M CERETTA, C E-	MAL CAND RONDON	EDUCACAO FISICA	2	2	1	23/10/2021	10/11/2021
006482560-7	CRISTIANE BOELHOUWER	79	ANTONIO M CERETTA, C E-	MAL CAND RONDON	EDUCACAO FISICA	2	2	1	23/10/2021	10/11/2021
006482560-7	CRISTIANE BOELHOUWER	79	ANTONIO M CERETTA, C E-	MAL CAND RONDON	EDUCACAO FISICA	2	2	1	23/10/2021	10/11/2021
006535448-9	JAQUELINE RODRIGUES DA SILV	85	QUIELSE CRISOSTOMO DA S	BOCAIUVA DO SUL	LINGUA PORTUGUE	2	4	3	04/11/2021	17/11/2021
005202587-7	LUCIA MARIA ALVES	75	BAIRRO RAUL MARINHO, E	ITAMBARACA	MATEMATICA	1	5	1	09/11/2021	12/12/2021
005247012-9	ROSELI ESTEGUE	75	OTAVIO FOLDA, C E C-EF	GUARANIACU	LINGUA PORTUGUE	2	4	5	25/10/2021	23/11/2021
005247012-9	ROSELI ESTEGUE	75	OTAVIO FOLDA, C E C-EF	GUARANIACU	LINGUA PORTUGUE	2	4	5	25/10/2021	23/11/2021
010015086-7	ANGELINA MARTINS PRESTES	69	CRISTO REI, C E-EF M	GUARAPUAVA	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	11/11/2021	20/11/2021
010015086-7	ANGELINA MARTINS PRESTES	69	CRISTO REI, C E-EF M	GUARAPUAVA	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	11/11/2021	20/11/2021
010015086-7	ANGELINA MARTINS PRESTES	69	CRISTO REI, C E-EF M	GUARAPUAVA	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	11/11/2021	20/11/2021
007340927-6	ANAHI EDNA MENON	67	DEA ALVARENGA, C E PROF	LONDRINA	LINGUA PORTUGUE	1	5	1	29/10/2021	27/11/2021
004365456-0	ELEDIR APARECIDA BIACCA MAR	75	IGLEA GROLLMANN, C E-EF	CIANORTE	LINGUA INGLESA	1	2	3	09/11/2021	12/11/2021
007812715-5	FABIANO TAVARES GALINDO	73	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	SAO MANOEL PR	HISTORIA	2	2	1	05/11/2021	19/11/2021
006160301-8	MARCIA MORSKI MACIEL	82	ADONIS MORSKI, C E-EF M	BOA V SAO ROQUE	MATEMATICA	2	3	5	08/11/2021	11/11/2021
007358298-9	FRANCIELI ROSA TRINDADE	71	RENASCENCA PE J J VICEN	RENASCENCA	EDUCACAO FISICA	2	2	5	30/10/2021	09/11/2021
007358298-9	FRANCIELI ROSA TRINDADE	71	RENASCENCA PE J J VICEN	RENASCENCA	EDUCACAO FISICA	2	2	5	30/10/2021	09/11/2021
005087208-4	ANA CRISTINA GABRIEL DE ALM	74	PINHEIRO DO PARANA, C E	CURITIBA	MATEMATICA	1	5	3	28/10/2021	31/12/2021
005087208-4	ANA CRISTINA GABRIEL DE ALM	74	PINHEIRO DO PARANA, C E	CURITIBA	MATEMATICA	1	5	3	28/10/2021	31/12/2021
009593635-0	JULIANE BORGES DA ROSA	70	BOM JESUS, C E-EF M	BOM JESUS SUL	BIOLOGIA	2	2	1	27/10/2021	28/10/2021
009593635-0	JULIANE BORGES DA ROSA	70	BOM JESUS, C E-EF M	BOM JESUS SUL	BIOLOGIA	2	2	1	27/10/2021	28/10/2021
009593635-0	JULIANE BORGES DA ROSA	70	BOM JESUS, C E-EF M	BOM JESUS SUL	BIOLOGIA	2	2	1	30/10/2021	25/11/2021
009593635-0	JULIANE BORGES DA ROSA	70	BOM JESUS, C E-EF M	BOM JESUS SUL	BIOLOGIA	2	2	1	30/10/2021	25/11/2021
009177947-1	LUCIMAR DA SILVA	75	BOM JESUS, C E-EF M	BOM JESUS SUL	CIENCIAS	1	3	6	27/10/2021	28/10/2021

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	PERIODO	
009177947-1	LUCIMAR DA SILVA	75	BOM JESUS, C E-EF M	BOM JESUS SUL	CIENCIAS	1	3	6	30/10/2021	25/11/2021
008352441-3	SILVIA CHRISTINA MILARE DE	75	AFONSO CAMARGO, C E C-M	LOANDA	ATIV COMP REFOR	2	2	1	06/11/2021	20/11/2021
007750392-7	JOSANE TABORDA RIBAS	75	ELEUTERIO F DE ANDRADE,	QUITANDINHA	CIENCIAS	1	4	3	01/11/2021	05/12/2021
007750392-7	JOSANE TABORDA RIBAS	75	ELEUTERIO F DE ANDRADE,	QUITANDINHA	CIENCIAS	1	3	3	01/11/2021	05/12/2021
007750392-7	JOSANE TABORDA RIBAS	75	ELEUTERIO F DE ANDRADE,	QUITANDINHA	CIENCIAS	1	1	3	01/11/2021	05/12/2021
004273276-1	CLARICE COMIN POMPEU DA SIL	79	CASTELO BRANCO, C E-EM	ITAPEJARA OESTE	QUIMICA	2	2	1	11/11/2021	31/12/2021
007893708-4	PATRICIA JUSTEN DA SILVA	75	SOL DE MAIO, C E C-M-EF	FOZ DO IGUACU	CIENCIAS	1	4	3	26/10/2021	14/11/2021
008153487-0	OSNI WIONZEK	72	ESTANISLAU WRUBLEWSKI,	CRUZ MACHADO	GEOGRAFIA	2	2	1	29/10/2021	17/11/2021
006143905-6	RODRIGO MELONARI	72	DARIO VELLOZO, C E-EF M	TOLEDO	EDUCACAO FISICA	2	2	1	08/11/2021	22/11/2021
004972011-4	JOELMA JUKOSKI	75	TEOTONIO VILELA, C E-EF	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	2	3	03/11/2021	03/11/2021
004972011-4	JOELMA JUKOSKI	75	TEOTONIO VILELA, C E-EF	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	2	3	03/11/2021	03/11/2021
006143905-6	RODRIGO MELONARI	72	DARIO VELLOZO, C E-EF M	TOLEDO	EDUCACAO FISICA	2	2	1	09/11/2021	07/12/2021
004972011-4	JOELMA JUKOSKI	75	TEOTONIO VILELA, C E-EF	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	2	3	03/11/2021	03/11/2021
004972011-4	JOELMA JUKOSKI	75	TEOTONIO VILELA, C E-EF	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	1	3	03/11/2021	03/11/2021
004972011-4	JOELMA JUKOSKI	75	TEOTONIO VILELA, C E-EF	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	1	3	03/11/2021	03/11/2021
005350305-5	DIANA ANGELA ALCARA	69	DARIO VELLOZO, C E-EF M	TOLEDO	EDUCACAO FISICA	1	2	1	09/11/2021	07/12/2021
005350305-5	DIANA ANGELA ALCARA	69	DARIO VELLOZO, C E-EF M	TOLEDO	EDUCACAO FISICA	1	2	1	09/11/2021	07/12/2021
001182567-2	SERGIO PAULO CAETANO	64	ALCYONE M C VELLOZO, C	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	2	3	29/10/2021	17/11/2021
001182567-2	SERGIO PAULO CAETANO	64	ALCYONE M C VELLOZO, C	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	1	3	29/10/2021	17/11/2021
001182567-2	SERGIO PAULO CAETANO	64	ALCYONE M C VELLOZO, C	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	1	3	29/10/2021	17/11/2021
004008384-7	ROSA MARIA MONTEIRO CARVALH	75	CRISTOVAO COLOMBO, C E-	JARDIM ALEGRE	LINGUA INGLESA	1	6	5	30/10/2021	28/11/2021
004192156-0	PAULO ROBERTO ANGELICO	75	VICENTE RIJO, C E-EF M	LONDRINA	FISICA	2	2	1	05/11/2021	12/12/2021
004192156-0	PAULO ROBERTO ANGELICO	75	VICENTE RIJO, C E-EF M	LONDRINA	FISICA	2	2	1	05/11/2021	12/12/2021
004192156-0	PAULO ROBERTO ANGELICO	75	VICENTE RIJO, C E-EF M	LONDRINA	FISICA	2	2	1	05/11/2021	12/12/2021
006008188-3	ALESSANDRA CRISTINA PIFFER	75	CEEBJA DE COLORADO-EF M	COLORADO	L E M-INGLES	2	6	5	10/11/2021	28/11/2021
005522474-9	LUCIANA RODRIGUES CAMPOS	75	PARIGOT DE SOUZA, C E-E	MANDAGUACU	MATEMATICA	1	5	3	26/10/2021	31/12/2021
010825259-6	WAYNNE FERREIRA DE FARIA	71	MARIA DALILA PINTO, C E	STO ANT PLATINA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	08/11/2021	07/12/2021
010825259-6	WAYNNE FERREIRA DE FARIA	71	MARIA DALILA PINTO, C E	STO ANT PLATINA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	08/11/2021	07/12/2021
010825259-6	WAYNNE FERREIRA DE FARIA	71	MARIA DALILA PINTO, C E	STO ANT PLATINA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	08/11/2021	07/12/2021
010825259-6	WAYNNE FERREIRA DE FARIA	71	MARIA DALILA PINTO, C E	STO ANT PLATINA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	08/11/2021	07/12/2021
003996599-2	SEYLA SILVANA DE TOLEDO CAR	79	PARIGOT DE SOUZA, C E-E	MANDAGUACU	MATEMATICA	1	5	3	26/10/2021	31/12/2021
005224137-5	SOLANGELA CASONI	82	CEEBJA PROF MANOEL R SI	MARINGA	LINGUA PORTUGUE	1	9	5	26/10/2021	14/11/2021
003384231-7	ANA RUSSI KLOSTER	82	CEEBJA PROF MANOEL R SI	MARINGA	LINGUA INGLESA	1	6	1	01/11/2021	15/12/2021
009767465-5	CELSO LUIZ DA SILVA SANT'AN	75	TEOTONIO VILELA, C E-EF	CURITIBA	MATEMATICA	1	5	3	10/11/2021	13/11/2021
004972011-4	JOELMA JUKOSKI	75	TEOTONIO VILELA, C E-EF	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	2	3	28/10/2021	26/11/2021
004972011-4	JOELMA JUKOSKI	75	TEOTONIO VILELA, C E-EF	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	2	3	28/10/2021	26/11/2021
007586806-5	DANIELI MARX VERDI	75	JOSE ARMIM MATTE, C E-E	CHOPINZINHO	EDUCACAO FINANC	2	1	5	11/11/2021	27/11/2021
004972011-4	JOELMA JUKOSKI	75	TEOTONIO VILELA, C E-EF	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	2	3	28/10/2021	26/11/2021
004972011-4	JOELMA JUKOSKI	75	TEOTONIO VILELA, C E-EF	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	1	3	28/10/2021	26/11/2021
004972011-4	JOELMA JUKOSKI	75	TEOTONIO VILELA, C E-EF	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	1	3	28/10/2021	26/11/2021
005412394-9	OSVALDO BATISTA DE SOUZA	75	TEOTONIO VILELA, C E-EF	CURITIBA	L E M-INGLES	2	2	5	28/10/2021	26/11/2021
001364418-7	ROSANGELA MEDEIROS FURTADO	75	SANTA TEREZINHA, E E-EF	STO ANT PLATINA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	09/11/2021	07/12/2021
001364418-7	ROSANGELA MEDEIROS FURTADO	75	SANTA TEREZINHA, E E-EF	STO ANT PLATINA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	09/11/2021	07/12/2021
006261002-6	KATIA REGINA INES AGUIAR	75	BENTO MOSSURUNGA, C E-E	UMUARAMA	HISTORIA	1	3	3	08/11/2021	22/11/2021
013454297-7	WALLACE KASSIO DE LIMA RAMO	74	PIO LANTERI, C E-EF M	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	2	3	08/11/2021	13/12/2021
013454297-7	WALLACE KASSIO DE LIMA RAMO	74	PIO LANTERI, C E-EF M	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	2	3	08/11/2021	13/12/2021

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	PERIODO	
013454297-7	WALLACE KASSIO DE LIMA RAMO	74	PIO LANTERI, C E-EF M	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	2	3	08/11/2021	13/12/2021
013004300-3	THIAGO BONFIM MELO	60	LAMENHA LINS, C E PRES-	CURITIBA	FILOSOFIA	2	2	1	02/11/2021	02/11/2021
013004300-3	THIAGO BONFIM MELO	60	LAMENHA LINS, C E PRES-	CURITIBA	FILOSOFIA	2	2	1	04/11/2021	31/12/2021
001006147-4	MARIA DE LOURDES MARQUINI	86	SOUZA NAVES, C E-EF M P	ROLANDIA	CIENCIAS	1	3	1	04/11/2021	03/12/2021
001006147-4	MARIA DE LOURDES MARQUINI	86	SOUZA NAVES, C E-EF M P	ROLANDIA	CIENCIAS	1	3	1	04/11/2021	03/12/2021
009180085-3	ANDRE LUIZ PAZ DE MOURA	56	JOAO PAULO II, C E-EF M	CURITIBA	CIENCIAS	1	3	1	05/11/2021	31/12/2021
001006147-4	MARIA DE LOURDES MARQUINI	86	SOUZA NAVES, C E-EF M P	ROLANDIA	CIENCIAS	1	3	1	04/11/2021	03/12/2021
004775929-3	SANDRA REGINA DA SILVA	84	SOUZA NAVES, C E-EF M P	ROLANDIA	CIENCIAS	1	3	1	04/11/2021	03/12/2021
009180085-3	ANDRE LUIZ PAZ DE MOURA	56	JOAO PAULO II, C E-EF M	CURITIBA	CIENCIAS	1	3	1	05/11/2021	31/12/2021
007759899-5	JULIANA MOSCONI MAGRO	65	SOUZA NAVES, C E-EF M P	ROLANDIA	CIENCIAS	1	3	1	04/11/2021	03/12/2021
009180085-3	ANDRE LUIZ PAZ DE MOURA	56	JOAO PAULO II, C E-EF M	CURITIBA	CIENCIAS	1	3	1	05/11/2021	31/12/2021
009180085-3	ANDRE LUIZ PAZ DE MOURA	56	JOAO PAULO II, C E-EF M	CURITIBA	CIENCIAS	1	3	1	05/11/2021	31/12/2021
000920271-4	LEILA ANDRAUS ABOU SAAB	85	SEBASTIAO PARANA, C E D	WENCESLAU BRAZ	BIOLOGIA	2	3	5	04/11/2021	18/12/2021
009180085-3	ANDRE LUIZ PAZ DE MOURA	56	JOAO PAULO II, C E-EF M	CURITIBA	CIENCIAS	1	3	1	05/11/2021	31/12/2021

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

000920271-4	LEILA ANDRAUS ABOU SAAB	85	SEBASTIAO PARANA, C E D	WENCESLAU BRAZ	BIOLOGIA	2	2	5	04/11/2021	18/12/2021
003707935-9	VERA LUCIA GOMES	75	SOUZA NAVES, C E-EF M P	ROLANDIA	MATEMATICA	1	5	3	04/11/2021	03/12/2021
000920271-4	LEILA ANDRAUS ABOU SAAB	85	SEBASTIAO PARANA, C E D	WENCESLAU BRAZ	BIOLOGIA	2	2	5	04/11/2021	18/12/2021
000920271-4	LEILA ANDRAUS ABOU SAAB	85	SEBASTIAO PARANA, C E D	WENCESLAU BRAZ	BIOLOGIA	2	2	5	04/11/2021	18/12/2021
000920271-4	LEILA ANDRAUS ABOU SAAB	85	SEBASTIAO PARANA, C E D	WENCESLAU BRAZ	BIOLOGIA	2	2	5	04/11/2021	18/12/2021
000920271-4	LEILA ANDRAUS ABOU SAAB	85	SEBASTIAO PARANA, C E D	WENCESLAU BRAZ	BIOLOGIA	2	2	5	04/11/2021	18/12/2021
000920271-4	LEILA ANDRAUS ABOU SAAB	85	SEBASTIAO PARANA, C E D	WENCESLAU BRAZ	BIOLOGIA	2	2	5	04/11/2021	18/12/2021
002043732-4	INEZ BECHER RIBAS	85	VILA PALMIRA, C E C DE-	S JOAO TRIUNFO	ENSINO RELIGIOS	1	1	1	07/11/2021	06/12/2021
002043732-4	INEZ BECHER RIBAS	85	VILA PALMIRA, C E C DE-	S JOAO TRIUNFO	HISTORIA	1	2	3	07/11/2021	06/12/2021
002043732-4	INEZ BECHER RIBAS	85	VILA PALMIRA, C E C DE-	S JOAO TRIUNFO	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	07/11/2021	06/12/2021
008027988-4	ELIANA FLORENCIO	75	MARIO B T BRAGA, C E PR	PIRAQUARA	MATEMATICA	2	3	5	14/10/2021	12/11/2021
008027988-4	ELIANA FLORENCIO	75	MARIO B T BRAGA, C E PR	PIRAQUARA	EDUCACAO FINANC	2	1	5	14/10/2021	12/11/2021
008027988-4	ELIANA FLORENCIO	75	MARIO B T BRAGA, C E PR	PIRAQUARA	MATEMATICA	2	3	5	14/10/2021	12/11/2021
008027988-4	ELIANA FLORENCIO	75	MARIO B T BRAGA, C E PR	PIRAQUARA	EDUCACAO FINANC	2	1	5	14/10/2021	12/11/2021
007184979-1	LEONEL AUGUSTO GRUBE	75	MARIO B T BRAGA, C E PR	PIRAQUARA	EDUCACAO FINANC	2	1	5	14/10/2021	12/11/2021
007184979-1	LEONEL AUGUSTO GRUBE	75	MARIO B T BRAGA, C E PR	PIRAQUARA	EDUCACAO FINANC	2	1	5	14/10/2021	12/11/2021
007184979-1	LEONEL AUGUSTO GRUBE	75	MARIO B T BRAGA, C E PR	PIRAQUARA	EDUCACAO FINANC	2	1	5	14/10/2021	12/11/2021
007184979-1	LEONEL AUGUSTO GRUBE	75	MARIO B T BRAGA, C E PR	PIRAQUARA	EDUCACAO FINANC	2	1	5	14/10/2021	12/11/2021
007580878-0	ANGELA VIEIRA LEONEL MOSSUL	75	ATTILIO FONTANA, C E SE	TOLEDO	MATEMATICA	1	5	1	30/10/2021	13/11/2021
007580878-0	ANGELA VIEIRA LEONEL MOSSUL	75	ATTILIO FONTANA, C E SE	TOLEDO	MATEMATICA	1	5	1	30/10/2021	13/11/2021
007580878-0	ANGELA VIEIRA LEONEL MOSSUL	75	ATTILIO FONTANA, C E SE	TOLEDO	MATEMATICA	1	5	3	30/10/2021	13/11/2021
006216494-8	MARINS DANCZUK	76	FRANCISCO C MARTINS, C	GUARAPUAVA	QUIMICA INORGAN	2	4	3	10/11/2021	09/12/2021
008005597-8	ANA KARINA DO NASCIMENTO ZA	76	GUARAPUAVA, C E VISC DE	GUARAPUAVA	ARTE	1	1	3	22/10/2021	18/11/2021
008005597-8	ANA KARINA DO NASCIMENTO ZA	76	GUARAPUAVA, C E VISC DE	GUARAPUAVA	ARTE	1	1	3	22/10/2021	18/11/2021
008005597-8	ANA KARINA DO NASCIMENTO ZA	76	GUARAPUAVA, C E VISC DE	GUARAPUAVA	ARTE	1	2	3	22/10/2021	18/11/2021
006918718-8	ROGELIO JOSE DE OLIVEIRA	79	JOAO C FERREIRA, E E DR	TOLEDO	MATEMATICA	1	5	3	30/10/2021	13/11/2021
006304107-6	JOSE OSVALDO TOGNATO II	76	ZUMBI DOS PALMARES, C E	COLOMBO	MATEMATICA	1	5	3	01/11/2021	30/11/2021
006304107-6	JOSE OSVALDO TOGNATO II	76	ZUMBI DOS PALMARES, C E	COLOMBO	MATEMATICA	1	5	3	01/09/2021	30/10/2021
005007339-4	JOSIAINE CABELEIRA MINIELLO	81	VERCINDES G DOS REIS, C	PAICANDU	BIOLOGIA	2	2	1	26/10/2021	23/11/2021
004154955-6	VERA TRINDADE MORAES	84	CARMELO PERRONE, C E PE	CASCAVEL	LINGUA PORTUGUE	1	5	3	16/11/2021	18/11/2021
004154955-6	VERA TRINDADE MORAES	84	CARMELO PERRONE, C E PE	CASCAVEL	LINGUA PORTUGUE	1	5	3	16/11/2021	18/11/2021
004154955-6	VERA TRINDADE MORAES	84	CARMELO PERRONE, C E PE	CASCAVEL	LINGUA PORTUGUE	1	5	3	16/11/2021	18/11/2021

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	PERIODO	
004763524-1	ANA CRISTINA CASSILHA	75	ROCHA POMBO, C E-EF M N	MORRETES	HISTORIA	1	3	1	04/11/2021	18/11/2021
004763524-1	ANA CRISTINA CASSILHA	75	ROCHA POMBO, C E-EF M N	MORRETES	HISTORIA	1	2	1	04/11/2021	18/11/2021
004763524-1	ANA CRISTINA CASSILHA	75	ROCHA POMBO, C E-EF M N	MORRETES	HISTORIA	1	1	1	04/11/2021	18/11/2021
004763524-1	ANA CRISTINA CASSILHA	75	ROCHA POMBO, C E-EF M N	MORRETES	HISTORIA	1	2	3	04/11/2021	18/11/2021
003728914-0	LUIZA MARIA WICTHOFFET MACH	75	ROCHA POMBO, C E-EF M N	MORRETES	HISTORIA	1	2	3	04/11/2021	18/11/2021
003728914-0	LUIZA MARIA WICTHOFFET MACH	75	ROCHA POMBO, C E-EF M N	MORRETES	HISTORIA	1	3	3	04/11/2021	18/11/2021
003728914-0	LUIZA MARIA WICTHOFFET MACH	75	ROCHA POMBO, C E-EF M N	MORRETES	HISTORIA	2	2	1	04/11/2021	18/11/2021
013228088-6	ROBERTA PALOMO	71	BENTO M DA R NETO, C E	PARANAVAI	ARTE	1	2	3	10/11/2021	31/12/2021
008405904-8	MARILZE LILIAN MARIANO	58	FRANCISCO C MARTINS, C	GUARAPUAVA	QUIMICA ORGANIC	2	2	1	16/11/2021	09/12/2021
007011715-0	FERNANDO MUNHOZ NERI	75	HUGO SIMAS, C E-EF M	LONDRINA	MATEMATICA	1	5	3	05/11/2021	12/12/2021
007011715-0	FERNANDO MUNHOZ NERI	75	HUGO SIMAS, C E-EF M	LONDRINA	MATEMATICA	1	5	3	05/11/2021	12/12/2021
007011715-0	FERNANDO MUNHOZ NERI	75	HUGO SIMAS, C E-EF M	LONDRINA	MATEMATICA	1	5	3	05/11/2021	12/12/2021
004360310-8	JOSIANE CARLA MARCZUK	75	LEA GERMANA MONTEIRO, E	GUARATUBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	03/11/2021	12/11/2021
004360310-8	JOSIANE CARLA MARCZUK	75	LEA GERMANA MONTEIRO, E	GUARATUBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	03/11/2021	12/11/2021
004360310-8	JOSIANE CARLA MARCZUK	75	LEA GERMANA MONTEIRO, E	GUARATUBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	03/11/2021	12/11/2021
004360310-8	JOSIANE CARLA MARCZUK	75	LEA GERMANA MONTEIRO, E	GUARATUBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	03/11/2021	12/11/2021
004360310-8	JOSIANE CARLA MARCZUK	75	LEA GERMANA MONTEIRO, E	GUARATUBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	03/11/2021	12/11/2021
004360310-8	JOSIANE CARLA MARCZUK	75	LEA GERMANA MONTEIRO, E	GUARATUBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	03/11/2021	12/11/2021
004557344-3	MARCOS CESAR DA SILVA	75	JOSE LUIZ GORI, C E-EF	MANDAGUARI	EDUCACAO FISICA	1	3	5	25/10/2021	25/12/2021
004433254-0	MARTA CASTILHO PRADO DIAS	75	JOSE LUIZ GORI, C E-EF	MANDAGUARI	EDUCACAO FISICA	1	3	5	25/10/2021	25/12/2021
004451990-9	JANETE MENDES VOLTARELLI	75	GODOMA B DE OLIVEIRA C	APUCARANA	LINGUA PORTUGUE	1	5	1	05/11/2021	26/12/2021
006940845-1	ROSANE TYC HOBOLD	75	VARGAS, C E PRES-EF M	PINHAL S BENTO	HISTORIA	1	3	3	07/11/2021	26/12/2021
000966479-3	CARLOS ALBERTO TORRES TAVAR	75	CAXIAS, C E C-M DQ DE-E	MARINGA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	14/10/2021	23/10/2021
006399930-0	JEFFERSON VEIT	86	BOM JESUS, C E-EF M	BOM JESUS SUL	CIENCIAS	1	3	6	08/11/2021	25/11/2021
006399930-0	JEFFERSON VEIT	86	BOM JESUS, C E-EF M	BOM JESUS SUL	CIENCIAS	1	3	6	27/10/2021	28/10/2021
006399930-0	JEFFERSON VEIT	86	BOM JESUS, C E-EF M	BOM JESUS SUL	CIENCIAS	1	3	6	30/10/2021	07/11/2021
000966479-3	CARLOS ALBERTO TORRES TAVAR	75	CAXIAS, C E C-M DQ DE-E	MARINGA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	25/10/2021	08/12/2021
004450751-0	MARIA LUCIA DE ANDRADE BUEN	74	MARIA J B AGUILERA, C E	LONDRINA	LINGUA INGLESA	1	2	3	05/11/2021	20/11/2021
004450751-0	MARIA LUCIA DE ANDRADE BUEN	74	MARIA J B AGUILERA, C E	LONDRINA	LINGUA INGLESA	1	2	3	05/11/2021	20/11/2021
004450751-0	MARIA LUCIA DE ANDRADE BUEN	74	MARIA J B AGUILERA, C E	LONDRINA	LINGUA INGLESA	1	2	3	05/11/2021	20/11/2021
003905236-9	IVANIL ALVES CABRAL	82	11 DE ABRIL, C E-EF M	TAPEJARA	GEOGRAFIA	1	2	1	07/11/2021	21/11/2021
008391964-7	JOAO RICARDO CARLOS	75	11 DE ABRIL, C E-EF M	TAPEJARA	GEOGRAFIA	1	3	1	07/11/2021	21/11/2021
008391964-7	JOAO RICARDO CARLOS	75	11 DE ABRIL, C E-EF M	TAPEJARA	GEOGRAFIA	1	3	1	07/11/2021	21/11/2021
006689039-2	ROSEMARI DE SOUZA	75	11 DE ABRIL, C E-EF M	TAPEJARA	GEOGRAFIA II	1	6	5	07/11/2021	21/11/2021
006689039-2	ROSEMARI DE SOUZA	75	11 DE ABRIL, C E-EF M	TAPEJARA	GEOGRAFIA	2	6	5	07/11/2021	21/11/2021
008867896-6	VIVIANE DELBIANCO MOTTA GOR	75	MARIANO C PAGANOTO, C E	FOZ DO IGUACU	LINGUA INGLESA	1	2	1	30/10/2021	09/11/2021
008867896-6	VIVIANE DELBIANCO MOTTA GOR	75	MARIANO C PAGANOTO, C E	FOZ DO IGUACU	LINGUA INGLESA	1	2	1	30/10/2021	09/11/2021
008867896-6	VIVIANE DELBIANCO MOTTA GOR	75	MARIANO C PAGANOTO, C E	FOZ DO IGUACU	LINGUA INGLESA	1	2	1	30/10/2021	09/11/2021
003560427-8	ALDO SILVERIO DA ROSA	75	MARIANO C PAGANOTO, C E	FOZ DO IGUACU	LINGUA INGLESA	1	2	3	30/10/2021	09/11/2021
003560427-8	ALDO SILVERIO DA ROSA	75	MARIANO C PAGANOTO, C E	FOZ DO IGUACU	LINGUA INGLESA	1	2	3	30/10/2021	09/11/2021
003560427-8	ALDO SILVERIO DA ROSA	75	MARIANO C PAGANOTO, C E	FOZ DO IGUACU	LINGUA INGLESA	1	1	3	30/10/2021	09/11/2021
003560427-8	ALDO SILVERIO DA ROSA	75	MARIANO C PAGANOTO, C E	FOZ DO IGUACU	LINGUA INGLESA	1	1	3	30/10/2021	09/11/2021
003560427-8	ALDO SILVERIO DA ROSA	75	MARIANO C PAGANOTO, C E	FOZ DO IGUACU	LINGUA INGLESA	1	2	3	30/10/2021	09/11/2021
003560427-8	ALDO SILVERIO DA ROSA	75	MARIANO C PAGANOTO, C E	FOZ DO IGUACU	LINGUA INGLESA	1	2	3	30/10/2021	09/11/2021
009709388-1	NEIVA TEREZINHA ZILIOTTO DI	79	FRENTINO SACKSER, C E C	MAL CAND RONDON	ARTE	2	1	3	29/10/2021	12/11/2021

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	PERIODO	
009709388-1	NEIVA TEREZINHA ZILIOTTO DI	79	FRENTINO SACKSER, C E C	MAL CAND RONDON	ARTE	2	1	3	29/10/2021	12/11/2021
008333524-6	LILIAN IZABEL DA CUNHA	75	SILVESTRE KANDORA, C E	CURITIBA	LINGUA PORTUGUE	1	5	1	28/10/2021	26/11/2021
008333524-6	LILIAN IZABEL DA CUNHA	75	SILVESTRE KANDORA, C E	CURITIBA	LINGUA PORTUGUE	2	2	1	28/10/2021	26/11/2021
008333524-6	LILIAN IZABEL DA CUNHA	75	SILVESTRE KANDORA, C E	CURITIBA	LINGUA PORTUGUE	2	4	1	28/10/2021	26/11/2021
004265622-4	IRATAN ABEL DE LIMA	75	SILVESTRE KANDORA, C E	CURITIBA	LINGUA PORTUGUE	2	4	1	28/10/2021	26/11/2021
006198570-0	CYDNEIA CHOCIAI	75	CARLOS DRUM ANDRADE, C	NOVA TEBAS	CIENCIAS	1	3	1	03/11/2021	02/12/2021
007013186-2	SANDRA CARLA GOIS	72	CARLOS DRUM ANDRADE, C	NOVA TEBAS	BIOLOGIA	2	2	5	03/11/2021	02/12/2021
007013186-2	SANDRA CARLA GOIS	72	CARLOS DRUM ANDRADE, C	NOVA TEBAS	BIOLOGIA	2	2	5	03/11/2021	02/12/2021
006052925-6	EVALDO HERCILIO ALMEIDA LOP	75	ERMELINO DE LEAO, C E C	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	26/10/2021	01/11/2021
004294492-0	MARIA APARECIDA ZEM	85	CHAFIC CURY, C E DR-EF	RIO AZUL	FISICA	2	2	5	09/11/2021	20/11/2021
004294492-0	MARIA APARECIDA ZEM	85	CHAFIC CURY, C E DR-EF	RIO AZUL	FISICA	2	2	5	09/11/2021	20/11/2021
007111891-6	ELIANA MARIA FILETTI MARTIN	82	TOMAZ E DE A VIEIRA, C	MARINGA	LINGUA INGLESA	1	2	3	06/11/2021	20/12/2021
007111891-6	ELIANA MARIA FILETTI MARTIN	82	TOMAZ E DE A VIEIRA, C	MARINGA	LINGUA INGLESA	1	2	3	06/11/2021	20/12/2021
001364418-7	ROSANGELA MEDEIROS FURTADO	75	SANTA TEREZINHA, E E-EF	STO ANT PLATINA	EDUCACAO FISICA	1	1	3	10/11/2021	07/12/2021
001364418-7	ROSANGELA MEDEIROS FURTADO	75	SANTA TEREZINHA, E E-EF	STO ANT PLATINA	EDUCACAO FISICA	1	1	3	10/11/2021	07/12/2021

009185158-0	PATRICIA ALBANI	71	PATO BRANCO, C E DE-EF	PATO BRANCO	MATEMATICA	2	2	1	03/11/2021	22/11/2021
009185158-0	PATRICIA ALBANI	71	PATO BRANCO, C E DE-EF	PATO BRANCO	MATEMATICA	2	2	1	03/11/2021	22/11/2021
008433463-4	LARISSA REITER MEAZZA	58	HUMBERTO DE A C BRANCO,	SANTA HELENA	GEOGRAFIA	2	2	1	28/10/2021	16/11/2021
008433463-4	LARISSA REITER MEAZZA	58	HUMBERTO DE A C BRANCO,	SANTA HELENA	GEOGRAFIA	2	2	1	28/10/2021	16/11/2021
008433463-4	LARISSA REITER MEAZZA	58	HUMBERTO DE A C BRANCO,	SANTA HELENA	GEOGRAFIA	2	2	1	28/10/2021	16/11/2021
008433463-4	LARISSA REITER MEAZZA	58	HUMBERTO DE A C BRANCO,	SANTA HELENA	GEOGRAFIA	2	2	3	28/10/2021	16/11/2021
008433463-4	LARISSA REITER MEAZZA	58	HUMBERTO DE A C BRANCO,	SANTA HELENA	GEOGRAFIA	2	2	1	28/10/2021	16/11/2021
008433463-4	LARISSA REITER MEAZZA	58	HUMBERTO DE A C BRANCO,	SANTA HELENA	GEOGRAFIA	2	2	1	28/10/2021	16/11/2021
004727608-0	DANIELA NUNES ALMEIDA	84	INST ED E PROF CESAR P	PONTA GROSSA	CIENCIAS	1	3	3	08/11/2021	17/11/2021
004666522-8	MARLENE ROSA MARCHIOTTI	75	HUMBERTO DE A C BRANCO,	SANTA HELENA	GEOGRAFIA	2	2	1	28/10/2021	16/11/2021
004666522-8	MARLENE ROSA MARCHIOTTI	75	HUMBERTO DE A C BRANCO,	SANTA HELENA	GEOGRAFIA	2	2	1	28/10/2021	16/11/2021
004666522-8	MARLENE ROSA MARCHIOTTI	75	HUMBERTO DE A C BRANCO,	SANTA HELENA	GEOGRAFIA	2	2	1	28/10/2021	16/11/2021
013453458-3	MARIA DO SOCORRO BRITO TELO	71	SAO VICENTE DE PAULO, C	PATO BRANCO	LINGUA PORTUGUE	2	4	5	08/10/2021	09/11/2021
005404213-2	ELIANE TEREZINHA BEDIN TECH	75	HUMBERTO DE A C BRANCO,	SANTA HELENA	GEOGRAFIA	2	2	3	28/10/2021	16/11/2021
005404213-2	ELIANE TEREZINHA BEDIN TECH	75	HUMBERTO DE A C BRANCO,	SANTA HELENA	GEOGRAFIA	2	3	3	28/10/2021	16/11/2021
006846930-9	CARLOS ALBERTO DE CASTRO	75	ARNALDO F BUSATO,C E DE	PINHAIS	MATEMATICA	2	3	5	30/09/2021	28/11/2021
004344676-2	VALDIR PINTO RIBEIRO	70	MARIA MARGARIDA, C E IR	SALTO LONTRA	FILOSOFIA	2	1	5	04/11/2021	31/12/2021
004344676-2	VALDIR PINTO RIBEIRO	70	MARIA MARGARIDA, C E IR	SALTO LONTRA	FILOSOFIA	2	1	5	04/11/2021	31/12/2021
006846930-9	CARLOS ALBERTO DE CASTRO	75	ARNALDO F BUSATO,C E DE	PINHAIS	MATEMATICA	2	3	1	30/09/2021	28/11/2021
006846930-9	CARLOS ALBERTO DE CASTRO	75	ARNALDO F BUSATO,C E DE	PINHAIS	MATEMATICA	2	3	1	30/09/2021	28/11/2021
004464660-9	ROSILENE ANEVAN FAGUNDES	79	ARNALDO F BUSATO,C E DE	PINHAIS	EDUCACAO FINANC	2	1	1	30/09/2021	28/11/2021
007879522-0	VALDIR ROHENKOHL	75	HUMBERTO DE A C BRANCO,	SANTA HELENA	GEOGRAFIA	2	1	5	28/10/2021	16/11/2021
007879522-0	VALDIR ROHENKOHL	75	HUMBERTO DE A C BRANCO,	SANTA HELENA	GEOGRAFIA	2	1	5	28/10/2021	16/11/2021
004464660-9	ROSILENE ANEVAN FAGUNDES	79	ARNALDO F BUSATO,C E DE	PINHAIS	EDUCACAO FINANC	2	1	1	30/09/2021	28/11/2021
007879522-0	VALDIR ROHENKOHL	75	HUMBERTO DE A C BRANCO,	SANTA HELENA	GEOGRAFIA	2	2	5	28/10/2021	16/11/2021
007879522-0	VALDIR ROHENKOHL	75	HUMBERTO DE A C BRANCO,	SANTA HELENA	GEOGRAFIA	2	2	5	28/10/2021	16/11/2021
003654716-2	ARIO FIORENTIN	75	GERMANO STEDILE, C E C	DOIS VIZINHOS	ENSINO RELIGIOS	1	1	1	05/11/2021	31/12/2021
003654716-2	ARIO FIORENTIN	75	GERMANO STEDILE, C E C	DOIS VIZINHOS	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	05/11/2021	31/12/2021
003529559-3	EDSON VALERIO DA COSTA	75	ARNALDO F BUSATO,C E DE	PINHAIS	LINGUA PORTUGUE	2	4	1	08/11/2021	15/11/2021
003529559-3	EDSON VALERIO DA COSTA	75	ARNALDO F BUSATO,C E DE	PINHAIS	LINGUA PORTUGUE	2	4	1	08/11/2021	15/11/2021
007738634-3	KELLY ADRIANE COLONHESE BAT	79	CARLOS DRUM ANDRADE, C	NOVA TEBAS	CIENCIAS	1	3	3	08/11/2021	02/12/2021

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	PERIODO	
007738634-3	KELLY ADRIANE COLONHESE BAT	79	CARLOS DRUM ANDRADE, C	NOVA TEBAS	CIENCIAS	1	3	3	08/11/2021	02/12/2021
006119149-6	MARCIA CRISTINA RODRIGUES D	75	JARDIM MARACANA, C E C-	TOLEDO	FILOSOFIA	2	1	1	27/10/2021	25/12/2021
006119149-6	MARCIA CRISTINA RODRIGUES D	75	JARDIM MARACANA, C E C-	TOLEDO	FILOSOFIA	2	1	1	27/10/2021	25/12/2021
006119149-6	MARCIA CRISTINA RODRIGUES D	75	JARDIM MARACANA, C E C-	TOLEDO	FILOSOFIA	2	1	1	27/10/2021	25/12/2021
006119149-6	MARCIA CRISTINA RODRIGUES D	75	JARDIM MARACANA, C E C-	TOLEDO	FILOSOFIA	2	1	1	27/10/2021	25/12/2021
006119149-6	MARCIA CRISTINA RODRIGUES D	75	JARDIM MARACANA, C E C-	TOLEDO	FILOSOFIA	2	1	3	27/10/2021	25/12/2021
006119149-6	MARCIA CRISTINA RODRIGUES D	75	JARDIM MARACANA, C E C-	TOLEDO	FILOSOFIA	2	1	3	27/10/2021	25/12/2021
006119149-6	MARCIA CRISTINA RODRIGUES D	75	JARDIM MARACANA, C E C-	TOLEDO	FILOSOFIA	2	1	3	27/10/2021	25/12/2021
008034298-5	DEIVID FERNANDO FRANCO	69	JARDIM MARACANA, C E C-	TOLEDO	HISTORIA	1	3	3	27/10/2021	25/12/2021
008034298-5	DEIVID FERNANDO FRANCO	69	JARDIM MARACANA, C E C-	TOLEDO	HISTORIA	2	2	3	27/10/2021	25/12/2021
008463399-2	EMANUELE GONCALVES STUMM DE	70	ROMARIO MARTINS, C E-EF	PIRAQUARA	GEOGRAFIA	2	2	1	30/10/2021	28/11/2021
008034298-5	DEIVID FERNANDO FRANCO	69	JARDIM MARACANA, C E C-	TOLEDO	HISTORIA	2	2	3	27/10/2021	25/12/2021
004360310-8	JOSIANE CARLA MARCZUK	75	JOAQUIM DA S MAFRA, C E	GUARATUBA	EDUCACAO FISICA	2	1	5	03/11/2021	12/11/2021
004360310-8	JOSIANE CARLA MARCZUK	75	JOAQUIM DA S MAFRA, C E	GUARATUBA	EDUCACAO FISICA	2	1	5	03/11/2021	12/11/2021
014339852-8	MICHEL ALEXSANDER BOHNENBER	71	VINICIUS DE MORAES, C E	DOIS VIZINHOS	EDUCACAO FISICA	1	2	3	26/10/2021	31/12/2021
014339852-8	MICHEL ALEXSANDER BOHNENBER	71	VINICIUS DE MORAES, C E	DOIS VIZINHOS	EDUCACAO FISICA	1	2	3	26/10/2021	31/12/2021
002168489-9	LIANE CRISTINA SCHNEIDER AN	75	PATO BRAGADO, C E-EF M	PATO BRAGADO	MATEMATICA	1	5	1	31/10/2021	27/11/2021
002168489-9	LIANE CRISTINA SCHNEIDER AN	75	PATO BRAGADO, C E-EF M	PATO BRAGADO	MATEMATICA	2	3	5	31/10/2021	27/11/2021
003932578-0	HELENA HERTER METZ	75	PATO BRAGADO, C E-EF M	PATO BRAGADO	MATEMATICA	1	5	1	31/10/2021	27/11/2021
003932578-0	HELENA HERTER METZ	75	PATO BRAGADO, C E-EF M	PATO BRAGADO	MATEMATICA	1	5	1	31/10/2021	27/11/2021
003932578-0	HELENA HERTER METZ	75	PATO BRAGADO, C E-EF M	PATO BRAGADO	MATEMATICA	1	5	3	31/10/2021	27/11/2021
004032167-5	ESTER HINTERLANG DE BARROS	86	MARIA DALILA PINTO, C E	STO ANT PLATINA	MATEMATICA	1	5	3	12/11/2021	22/11/2021
004957056-2	EMERSON RONALD PEREIRA	75	CEEBJA CIC-EF M	CURITIBA	FISICA	2	6	1	03/11/2021	17/11/2021
008147682-9	ELIZETE MARIA HERKERT GALVA	74	BOM JESUS, C E-EF M	BOM JESUS SUL	CIENCIAS	1	3	6	12/11/2021	25/11/2021
008147682-9	ELIZETE MARIA HERKERT GALVA	74	BOM JESUS, C E-EF M	BOM JESUS SUL	CIENCIAS	1	1	6	12/11/2021	25/11/2021
007013186-2	SANDRA CARLA GOIS	72	CARLOS DRUM ANDRADE, C	NOVA TEBAS	BIOLOGIA	2	2	5	08/11/2021	02/12/2021
008389946-8	SERGIO DE OLIVEIRA	73	CARLOS DRUM ANDRADE, C	NOVA TEBAS	CIENCIAS	1	3	1	08/11/2021	02/12/2021
001017454-6	ALVINA DOS SANTOS	75	SANTA MONICA, C E-EF M	SANTA MONICA	LINGUA PORTUGUE	1	5	1	08/11/2021	31/12/2021
001017454-6	ALVINA DOS SANTOS	75	SANTA MONICA, C E-EF M	SANTA MONICA	LINGUA PORTUGUE	1	5	1	08/11/2021	31/12/2021
001017454-6	ALVINA DOS SANTOS	75	SANTA MONICA, C E-EF M	SANTA MONICA	LINGUA PORTUGUE	1	5	5	08/11/2021	31/12/2021
008822615-1	GRACE AUGUSTO ASSUNCAO	71	CASTELO BRANCO, C E MAL	PRIMEIRO MAIO	GEOGRAFIA	2	2	1	11/11/2021	31/12/2021
008822615-1	GRACE AUGUSTO ASSUNCAO	71	CASTELO BRANCO, C E MAL	PRIMEIRO MAIO	GEOGRAFIA	2	2	1	11/11/2021	31/12/2021
008822615-1	GRACE AUGUSTO ASSUNCAO	71	CASTELO BRANCO, C E MAL	PRIMEIRO MAIO	GEOGRAFIA	2	2	1	11/11/2021	31/12/2021
008822615-1	GRACE AUGUSTO ASSUNCAO	71	CASTELO BRANCO, C E MAL	PRIMEIRO MAIO	GEOGRAFIA	2	2	3	11/11/2021	31/12/2021
008822615-1	GRACE AUGUSTO ASSUNCAO	71	CASTELO BRANCO, C E MAL	PRIMEIRO MAIO	GEOGRAFIA	2	2	3	11/11/2021	31/12/2021
008822615-1	GRACE AUGUSTO ASSUNCAO	71	CASTELO BRANCO, C E MAL	PRIMEIRO MAIO	GEOGRAFIA	2	2	5	11/11/2021	31/12/2021
008822615-1	GRACE AUGUSTO ASSUNCAO	71	CASTELO BRANCO, C E MAL	PRIMEIRO MAIO	GEOGRAFIA	2	1	5	11/11/2021	31/12/2021
008822615-1	GRACE AUGUSTO ASSUNCAO	71	CASTELO BRANCO, C E MAL	PRIMEIRO MAIO	GEOGRAFIA	2	1	5	11/11/2021	31/12/2021
003823925-2	NEIDE BERNARDIM	75	ELIAS ABRAHAO, C E PROF	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	03/11/2021	03/11/2021
003823925-2	NEIDE BERNARDIM	75	ELIAS ABRAHAO, C E PROF	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	05/11/2021	15/11/2021
003823925-2	NEIDE BERNARDIM	75	ELIAS ABRAHAO, C E PROF	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	08/11/2021	15/11/2021
004461000-0	CLELIA MARIA COSTA FOGACA S	84	JOAO XXIII, E E C-M-EF	S JERON SERRA	LINGUA PORTUGUE	1	6	1	03/11/2021	31/12/2021
004461000-0	CLELIA MARIA COSTA FOGACA S	84	JOAO XXIII, E E C-M-EF	S JERON SERRA	LINGUA PORTUGUE	1	5	3	03/11/2021	31/12/2021
005942453-0	NEIVA PEREIRA MARTINS	84	JOAO XXIII, E E C-M-EF	S JERON SERRA	LINGUA PORTUGUE	1	6	3	03/11/2021	31/12/2021
003734052-9	CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEI	85	JOAO XXIII, E E C-M-EF	S JERON SERRA	LINGUA PORTUGUE	1	6	1	03/11/2021	31/12/2021

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	PERIODO	
004461000-0	CLELIA MARIA COSTA FOGACA S	84	JOAO XXIII, E E C-M-EF	S JERON SERRA	LINGUA PORTUGUE	1	1	3	03/11/2021	31/12/2021
006051082-2	REVAIR JOSE RODRIGUES	75	GABRIELANGELO, E E C FR	CAP L MARQUES	MATEMATICA	1	5	1	31/10/2021	18/11/2021
003465225-2	MARIA REGINA DA SILVA ROCHA	86	LEONIDIA PACHECO, C E P	MARIA HELENA	LINGUA PORTUGUE	1	5	1	10/11/2021	15/11/2021
007722176-0	ELAINE LUCIENE DE OLIVEIRA	75	LEONIDIA PACHECO, C E P	MARIA HELENA	LINGUA PORTUGUE	1	5	1	10/11/2021	15/11/2021
007722176-0	ELAINE LUCIENE DE OLIVEIRA	75	LEONIDIA PACHECO, C E P	MARIA HELENA	LINGUA PORTUGUE	1	5	3	10/11/2021	15/11/2021
003465225-2	MARIA REGINA DA SILVA ROCHA	86	LEONIDIA PACHECO, C E P	MARIA HELENA	LINGUA PORTUGUE	1	5	1	06/11/2021	09/11/2021
007722176-0	ELAINE LUCIENE DE OLIVEIRA	75	LEONIDIA PACHECO, C E P	MARIA HELENA	LINGUA PORTUGUE	1	5	1	06/11/2021	09/11/2021
007722176-0	ELAINE LUCIENE DE OLIVEIRA	75	LEONIDIA PACHECO, C E P	MARIA HELENA	LINGUA PORTUGUE	1	5	3	06/11/2021	09/11/2021
006947489-6	EURICO MARCELO PODOLAK	71	CRISTO REI, C E-EF M	GUARAPUAVA	L E M-INGLES	2	2	1	11/11/2021	10/12/2021
006947489-6	EURICO MARCELO PODOLAK	71	CRISTO REI, C E-EF M	GUARAPUAVA	L E M-INGLES	2	2	1	11/11/2021	10/12/2021
006947489-6	EURICO MARCELO PODOLAK	71	CRISTO REI, C E-EF M	GUARAPUAVA	L E M-INGLES	2	1	1	11/11/2021	10/12/2021
006947489-6	EURICO MARCELO PODOLAK	71	CRISTO REI, C E-EF M	GUARAPUAVA	L E M-INGLES	2	1	1	11/11/2021	10/12/2021
005324744-0	PAULA APARECIDA VOLUPCA	56	CRISTO REI, C E-EF M	GUARAPUAVA	LINGUA PORTUGUE	1	5	3	11/11/2021	10/12/2021
004032167-5	ESTER HINTERLANG DE BARROS	86	MARIA DALILA PINTO, C E	STO ANT PLATINA	MATEMATICA	1	5	3	12/11/2021	22/11/2021
005381592-8	PAULO SERGIO BASSI	75	LEONIDIA PACHECO, C E P	MARIA HELENA	QUIMICA	2	2	1	10/11/2021	19/11/2021
005381592-8	PAULO SERGIO BASSI	75	LEONIDIA PACHECO, C E P	MARIA HELENA	QUIMICA	2	2	1	10/11/2021	19/11/2021

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

003660919-2	VERA LUCIA LEPRE FREGNE	75	LEONIDIA PACHECO, C E P	MARIA HELENA	QUIMICA	2	2	3	10/11/2021	19/11/2021
003660919-2	VERA LUCIA LEPRE FREGNE	75	LEONIDIA PACHECO, C E P	MARIA HELENA	QUIMICA	2	2	3	10/11/2021	19/11/2021
004137966-9	MARA CRISTINA LALLI ALEXAND	79	EMILIO DE MENEZES, E E-	GUARACI	MATEMATICA	1	5	1	16/11/2021	22/11/2021
007118667-9	SOLANGELA MENEGOL LEDUR	75	JOAO M MONDRONE, C E-EF	MEDIANEIRA	QUIMICA	2	2	1	03/11/2021	31/12/2021
007118667-9	SOLANGELA MENEGOL LEDUR	75	JOAO M MONDRONE, C E-EF	MEDIANEIRA	QUIMICA	2	2	1	03/11/2021	31/12/2021
010048564-8	AMANDA AGUIAR BERNARDES DOS	71	CARLOS DRUM ANDRADE, C	NOVA TEBAS	BIOLOGIA	2	2	1	03/11/2021	02/12/2021
005735588-3	AGUINALDO PORFIRIO DOS SANT	75	CARLOS DRUM ANDRADE, C	NOVA TEBAS	CIENCIAS	1	3	1	08/11/2021	02/12/2021
004846594-3	SIDNEI COELHO	75	LINHA BOEIRA, E E C DE-	SALTO LONTRA	ARTE	1	2	1	11/11/2021	31/12/2021
004846594-3	SIDNEI COELHO	75	LINHA BOEIRA, E E C DE-	SALTO LONTRA	ARTE	1	2	1	11/11/2021	31/12/2021
004450751-0	MARIA LUCIA DE ANDRADE BUEN	74	MARIA J B AGUILERA, C E	LONDRINA	LINGUA INGLESA	1	2	3	05/11/2021	20/11/2021
004450751-0	MARIA LUCIA DE ANDRADE BUEN	74	MARIA J B AGUILERA, C E	LONDRINA	LINGUA INGLESA	1	2	3	05/11/2021	20/11/2021
008671840-5	MARCIA APARECIDA VIATROSKI	72	INST ED E PROF CESAR P	PONTA GROSSA	CIENCIAS	1	3	3	08/11/2021	17/11/2021
003671451-4	ELOISA PANICCHI SOCCIO	85	LUIZ SETTI, C E-E F M P	JACAREZINHO	CIENCIAS	1	3	3	09/11/2021	23/11/2021
003671451-4	ELOISA PANICCHI SOCCIO	85	LUIZ SETTI, C E-E F M P	JACAREZINHO	CIENCIAS	1	3	3	09/11/2021	23/11/2021
003671451-4	ELOISA PANICCHI SOCCIO	85	LUIZ SETTI, C E-E F M P	JACAREZINHO	CIENCIAS	1	3	3	09/11/2021	23/11/2021
006908753-1	VANIA CLAUDIA BERNARDO	75	ARTHUR DA C E SILVA, C	SANTA FE	HISTORIA	2	2	1	03/11/2021	17/11/2021
006908753-1	VANIA CLAUDIA BERNARDO	75	ARTHUR DA C E SILVA, C	SANTA FE	HISTORIA	2	2	1	03/11/2021	17/11/2021
006908753-1	VANIA CLAUDIA BERNARDO	75	ARTHUR DA C E SILVA, C	SANTA FE	HISTORIA	2	2	1	03/11/2021	17/11/2021
006908753-1	VANIA CLAUDIA BERNARDO	75	ARTHUR DA C E SILVA, C	SANTA FE	HISTORIA	2	1	1	03/11/2021	17/11/2021
006908753-1	VANIA CLAUDIA BERNARDO	75	ARTHUR DA C E SILVA, C	SANTA FE	HISTORIA	2	1	1	03/11/2021	17/11/2021
006908753-1	VANIA CLAUDIA BERNARDO	75	ARTHUR DA C E SILVA, C	SANTA FE	HISTORIA	2	6	5	03/11/2021	17/11/2021
005092195-6	LORIZETE INES ROSSI DI DOME	64	JOAO PAULO II, C E-EF M	REALEZA	MATEMATICA	1	5	1	03/11/2021	17/11/2021
004682797-0	NADIA MACHKE	75	AMANCIO MORO, C E-EF M	CORBELIA	ARTE	1	2	3	02/10/2021	05/10/2021
004682797-0	NADIA MACHKE	75	AMANCIO MORO, C E-EF M	CORBELIA	ARTE	1	2	3	02/10/2021	05/10/2021
004972458-6	LEILA TERESINHA CORBARI PIN	81	AMANCIO MORO, C E-EF M	CORBELIA	ARTE	1	2	3	02/10/2021	05/10/2021
004972458-6	LEILA TERESINHA CORBARI PIN	81	AMANCIO MORO, C E-EF M	CORBELIA	ARTE	1	2	3	02/10/2021	05/10/2021
004682797-0	NADIA MACHKE	75	AMANCIO MORO, C E-EF M	CORBELIA	ARTE	1	2	3	20/10/2021	22/10/2021
004682797-0	NADIA MACHKE	75	AMANCIO MORO, C E-EF M	CORBELIA	ARTE	1	2	3	20/10/2021	22/10/2021
004972458-6	LEILA TERESINHA CORBARI PIN	81	AMANCIO MORO, C E-EF M	CORBELIA	ARTE	1	2	3	20/10/2021	22/10/2021
004972458-6	LEILA TERESINHA CORBARI PIN	81	AMANCIO MORO, C E-EF M	CORBELIA	ARTE	1	2	3	20/10/2021	22/10/2021

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	PERIODO	
008192073-7	DANILE VISNIESKI	71	CENTRO EST EDUC PROF AG	PONTA GROSSA	HISTORIA	2	2	6	08/11/2021	05/12/2021
002043732-4	INEZ BECHER RIBAS	85	VILA PALMIRA, C E C DE-	S JOAO TRIUNFO	ENSINO RELIGIOS	1	1	1	07/11/2021	06/12/2021
004223579-2	NEIVA TEN CATEN	86	COSTA E SILVA, C E-E F	ITAIPULANDIA	QUIMICA	2	2	1	18/10/2021	01/11/2021
006122094-1	ROSANI DA SILVA	75	COSTA E SILVA, C E-E F	ITAIPULANDIA	CIENCIAS	1	3	1	01/11/2021	01/11/2021
006122094-1	ROSANI DA SILVA	75	COSTA E SILVA, C E-E F	ITAIPULANDIA	CIENCIAS	1	3	1	01/11/2021	01/11/2021
006031096-3	ADELIR LUIS TRENTIN	75	COSTA E SILVA, C E-E F	ITAIPULANDIA	QUIMICA	2	2	1	18/10/2021	01/11/2021
006031096-3	ADELIR LUIS TRENTIN	75	COSTA E SILVA, C E-E F	ITAIPULANDIA	QUIMICA	2	2	1	18/10/2021	01/11/2021
001284683-5	MARIA DE FATIMA CHAGAS SILV	75	EDITH S PRADO DE OLIVEI	STO ANT PLATINA	CIENCIAS	1	4	3	02/11/2021	21/11/2021
003966182-9	SILVANIA MARIA DE SOUZA	75	EMILIO DE MENEZES, E E-	GUARACI	MATEMATICA	1	5	1	16/11/2021	22/11/2021
006851719-2	CLARISSA DE CASSIA CAMPOS	71	IMACULADA CONCEICAO, E	JACAREZINHO	ARTE	1	2	3	11/11/2021	20/11/2021
006851719-2	CLARISSA DE CASSIA CAMPOS	71	IMACULADA CONCEICAO, E	JACAREZINHO	ARTE	1	2	3	11/11/2021	20/11/2021
006851719-2	CLARISSA DE CASSIA CAMPOS	71	IMACULADA CONCEICAO, E	JACAREZINHO	ARTE	1	1	3	11/11/2021	20/11/2021
006851719-2	CLARISSA DE CASSIA CAMPOS	71	IMACULADA CONCEICAO, E	JACAREZINHO	ARTE	1	1	3	11/11/2021	20/11/2021
004294492-0	MARIA APARECIDA ZEM	85	CHAFIC CURY, C E DR-EF	RIO AZUL	FISICA	2	3	5	10/11/2021	20/11/2021
004828855-3	MARILENE DO CARMO HANSEM	84	HERMINIA LUPION, C E-EF	RIB DO PINHAL	LINGUA PORTUGUE	2	2	3	08/11/2021	22/11/2021
004177923-3	LUCILENE PEREIRA DA SILVA S	79	HERMINIA LUPION, C E-EF	RIB DO PINHAL	LINGUA PORTUGUE	1	5	3	10/11/2021	22/11/2021
004177923-3	LUCILENE PEREIRA DA SILVA S	79	HERMINIA LUPION, C E-EF	RIB DO PINHAL	LINGUA PORTUGUE	2	3	3	10/11/2021	22/11/2021
004177923-3	LUCILENE PEREIRA DA SILVA S	79	HERMINIA LUPION, C E-EF	RIB DO PINHAL	LINGUA PORTUGUE	2	1	3	10/11/2021	22/11/2021
004535535-7	REGINA MOCELLIN	75	ARNALDO F BUSATO,C E DE	PINHAIS	LINGUA PORTUGUE	1	5	3	08/11/2021	15/11/2021
004273276-1	CLARICE COMIN POMPEU DA SIL	79	CASTELO BRANCO, C E-EM	ITAPEJARA OESTE	QUIMICA	2	2	1	11/11/2021	31/12/2021
007790206-6	SOLANGE ROSA RICONI	73	ELEODORO E PEREIRA, C E	CASCAVEL	CIENCIAS	1	3	3	03/11/2021	12/11/2021
007790206-6	SOLANGE ROSA RICONI	73	ELEODORO E PEREIRA, C E	CASCAVEL	CIENCIAS	1	3	3	03/11/2021	12/11/2021
012663155-3	MARIO CESAR FERNANDES DE ME	75	ELEODORO E PEREIRA, C E	CASCAVEL	QUIMICA	2	2	5	03/11/2021	12/11/2021
012663155-3	MARIO CESAR FERNANDES DE ME	75	ELEODORO E PEREIRA, C E	CASCAVEL	QUIMICA	2	2	5	03/11/2021	12/11/2021
012663155-3	MARIO CESAR FERNANDES DE ME	75	ELEODORO E PEREIRA, C E	CASCAVEL	QUIMICA	2	1	5	03/11/2021	12/11/2021
012663155-3	MARIO CESAR FERNANDES DE ME	75	ELEODORO E PEREIRA, C E	CASCAVEL	QUIMICA	2	1	5	03/11/2021	12/11/2021
012663155-3	MARIO CESAR FERNANDES DE ME	75	ELEODORO E PEREIRA, C E	CASCAVEL	QUIMICA	2	2	5	03/11/2021	12/11/2021
012663155-3	MARIO CESAR FERNANDES DE ME	75	ELEODORO E PEREIRA, C E	CASCAVEL	QUIMICA	2	2	5	03/11/2021	12/11/2021
006391503-3	SILVANA APARECIDA COSTA DA	79	PARANAGUA, C E MQ DE-EF	VERA C DO OESTE	ATIV COMP REFOR	2	4	3	29/10/2021	12/11/2021
007121074-0	SIRLENE FERREIRA PIRES CORB	75	PARANAGUA, C E MQ DE-EF	VERA C DO OESTE	ATIV COMP REFOR	2	2	1	29/10/2021	12/11/2021
005399529-2	JOANITA MAURICEIA SILVA NAK	75	PARANAGUA, C E MQ DE-EF	VERA C DO OESTE	ATIV COMP REFOR	2	2	1	29/10/2021	12/11/2021
008747399-6	WILTON LUCAS MAXIMIANO	74	CRISTO REI, C E-EF M	GUARAPUAVA	LINGUA INGLESA	1	2	1	11/11/2021	10/12/2021
008747399-6	WILTON LUCAS MAXIMIANO	74	CRISTO REI, C E-EF M	GUARAPUAVA	LINGUA INGLESA	1	2	1	11/11/2021	10/12/2021
008747399-6	WILTON LUCAS MAXIMIANO	74	CRISTO REI, C E-EF M	GUARAPUAVA	LINGUA PORTUGUE	1	5	3	11/11/2021	10/12/2021
004524100-9	GUIOMARA HOFMANN	75	CRISTO REI, C E-EF M	GUARAPUAVA	LINGUA PORTUGUE	1	5	3	11/11/2021	10/12/2021
005726847-6	LEDA MARINA DE ANDRADE GRUC	83	CRISTO REI, C E-EF M	GUARAPUAVA	LINGUA INGLESA	1	2	1	11/11/2021	10/12/2021
005726847-6	LEDA MARINA DE ANDRADE GRUC	83	CRISTO REI, C E-EF M	GUARAPUAVA	LINGUA INGLESA	1	2	1	11/11/2021	10/12/2021
005726847-6	LEDA MARINA DE ANDRADE GRUC	83	CRISTO REI, C E-EF M	GUARAPUAVA	LINGUA INGLESA	1	2	1	11/11/2021	10/12/2021
004516623-6	TATIANA PEREIRA DA SILVA	73	ARNALDO F BUSATO,C E DE	PINHAIS	LINGUA PORTUGUE	2	4	1	08/11/2021	15/11/2021
009630291-6	THIAGO VERGILIO KINTOF JUNI	71	MOACYR JULIO SILVESTRI,	GUARAPUAVA	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	11/11/2021	20/11/2021
009630291-6	THIAGO VERGILIO KINTOF JUNI	71	MOACYR JULIO SILVESTRI,	GUARAPUAVA	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	11/11/2021	20/11/2021
009630291-6	THIAGO VERGILIO KINTOF JUNI	71	MOACYR JULIO SILVESTRI,	GUARAPUAVA	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	11/11/2021	20/11/2021
006738665-5	SILVANA CATTELAN	75	EURICO G DUTRA, C E GEN	VIRMOND	LINGUA PORTUGUE	1	5	1	16/11/2021	29/11/2021
006978772-0	LUIZ CAMOES PEDROSO DA ROCH	71	ELZEARIO PITZ, C E PROF	ARAUCARIA	GEOGRAFIA	2	2	5	10/11/2021	18/11/2021
006978772-0	LUIZ CAMOES PEDROSO DA ROCH	71	ELZEARIO PITZ, C E PROF	ARAUCARIA	GEOGRAFIA	2	2	5	10/11/2021	18/11/2021
005677151-4	IZANA APARECIDA DE BRITO	85	FLORIPA TEIXEIRA DE FAR	ALM TAMANDARE	LINGUA PORTUGUE	2	4	1	06/11/2021	17/11/2021

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	PERIODO	
005921263-0	CLEOMAR SCHMITZ	75	JOAO PAULO II, C E-EF M	REALEZA	MATEMATICA II	2	6	5	06/11/2021	31/12/2021
006589324-0	VANIA ANDRIOLLI TEZOLIN	75	CHATEAUBRIANDENSE, C E-	A CHATEAUBRIAND	MET ENS HISTORI	2	2	3	03/11/2021	16/11/2021
013523589-0	PAULO ROBERTO ARAUJO RORATO	72	JOSE PAVAN, C E C-M-EF	JACAREZINHO	GEOGRAFIA	1	3	3	04/11/2021	03/12/2021
006886677-4	ADAO SCHMIDT PAPI	79	HERMINIA LUPION, C E-EF	RIB DO PINHAL	EDUCACAO FISICA	1	2	1	25/10/2021	16/11/2021
006031096-3	ADELIR LUIS TRENTIN	75	COSTA E SILVA, C E-E F	ITAIPULANDIA	QUIMICA	2	2	1	09/11/2021	18/12/2021
006031096-3	ADELIR LUIS TRENTIN	75	COSTA E SILVA, C E-E F	ITAIPULANDIA	QUIMICA	2	2	1	09/11/2021	18/12/2021
004223579-2	NEIVA TEN CATEN	86	COSTA E SILVA, C E-E F	ITAIPULANDIA	QUIMICA	2	2	1	09/11/2021	18/12/2021
007950909-4	GUILHERME MAIER	71	JOSE ORESTES PREIMA, C	PRUDENTOPOLIS	HISTORIA	1	2	3	17/11/2021	26/11/2021
006122094-1	ROSANI DA SILVA	75	COSTA E SILVA, C E-E F	ITAIPULANDIA	CIENCIAS	1	3	1	09/11/2021	18/12/2021
006122094-1	ROSANI DA SILVA	75	COSTA E SILVA, C E-E F	ITAIPULANDIA	CIENCIAS	1	3	1	09/11/2021	18/12/2021
004490582-5	ELENICE MAZZOTTI PISCITELLI	75	IZABEL, C E PRINC-EF M	MARILENA	QUIMICA	2	1	1	08/11/2021	10/12/2021
004490582-5	ELENICE MAZZOTTI PISCITELLI	75	IZABEL, C E PRINC-EF M	MARILENA	QUIMICA	2	1	1	08/11/2021	10/12/2021
004490582-5	ELENICE MAZZOTTI PISCITELLI	75	IZABEL, C E PRINC-EF M	MARILENA	QUIMICA	2	2	1	08/11/2021	10/12/2021
004490582-5	ELENICE MAZZOTTI PISCITELLI	75	IZABEL, C E PRINC-EF M	MARILENA	QUIMICA	2	2	1	08/11/2021	10/12/2021
004490582-5	ELENICE MAZZOTTI PISCITELLI	75	IZABEL, C E PRINC-EF M	MARILENA	QUIMICA	2	2	1	08/11/2021	10/12/2021
006831378-3	VIVIAN DOMINGUES ALVES CENT	79	FRANCISCO F BASTOS, C E	ARAPONGAS	GEOGRAFIA	2	2	1	16/11/2021	18/11/2021
006831378-3	VIVIAN DOMINGUES ALVES CENT	79	FRANCISCO F BASTOS, C E	ARAPONGAS	GEOGRAFIA	2	2	1	16/11/2021	18/11/2021

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

006831378-3	VIVIAN DOMINGUES ALVES CENT	79	FRANCISCO F BASTOS, C E	ARAPONGAS	GEOGRAFIA	2	2	1	16/11/2021	18/11/2021
008027988-4	ELIANA FLORENCIO	75	MARIO B T BRAGA, C E PR	PIRAQUARA	MATEMATICA	2	3	5	13/11/2021	14/12/2021
008027988-4	ELIANA FLORENCIO	75	MARIO B T BRAGA, C E PR	PIRAQUARA	EDUCACAO FINANC	2	1	5	13/11/2021	14/12/2021
008027988-4	ELIANA FLORENCIO	75	MARIO B T BRAGA, C E PR	PIRAQUARA	MATEMATICA	2	3	5	13/11/2021	14/12/2021
008027988-4	ELIANA FLORENCIO	75	MARIO B T BRAGA, C E PR	PIRAQUARA	EDUCACAO FINANC	2	1	5	13/11/2021	14/12/2021
007184979-1	LEONEL AUGUSTO GRUBE	75	MARIO B T BRAGA, C E PR	PIRAQUARA	EDUCACAO FINANC	2	1	5	13/11/2021	14/12/2021
007184979-1	LEONEL AUGUSTO GRUBE	75	MARIO B T BRAGA, C E PR	PIRAQUARA	EDUCACAO FINANC	2	1	5	13/11/2021	14/12/2021
009420268-0	KARINA FERREIRA ROMAN	67	ARY J DRESCH, C E-EF M	NOVA LONDRINA	QUIMICA	2	2	3	16/11/2021	10/12/2021
007184979-1	LEONEL AUGUSTO GRUBE	75	MARIO B T BRAGA, C E PR	PIRAQUARA	EDUCACAO FINANC	2	1	5	13/11/2021	14/12/2021
009420268-0	KARINA FERREIRA ROMAN	67	ARY J DRESCH, C E-EF M	NOVA LONDRINA	QUIMICA	2	2	3	16/11/2021	10/12/2021
007184979-1	LEONEL AUGUSTO GRUBE	75	MARIO B T BRAGA, C E PR	PIRAQUARA	EDUCACAO FINANC	2	1	5	13/11/2021	14/12/2021
007572878-6	ALMIR BARBOSA	75	JOSE ELIAS DA ROCHA, C	PONTA GROSSA	MATEMATICA	1	6	1	14/11/2021	10/12/2021
006382811-4	ELIAS DA COSTA	86	JOSE ELIAS DA ROCHA, C	PONTA GROSSA	MATEMATICA	1	6	1	14/11/2021	10/12/2021
007572878-6	ALMIR BARBOSA	75	JOSE ELIAS DA ROCHA, C	PONTA GROSSA	MATEMATICA	2	3	1	14/11/2021	10/12/2021
007572878-6	ALMIR BARBOSA	75	JOSE ELIAS DA ROCHA, C	PONTA GROSSA	MATEMATICA	2	1	1	14/11/2021	10/12/2021
010152201-6	EVELYN BRUNETTO BRETSCHNEID	70	MARIO DE ANDRADE, C E-E	FRANC BELTRAO	FILOSOFIA	2	2	1	08/11/2021	31/12/2021
010152201-6	EVELYN BRUNETTO BRETSCHNEID	70	MARIO DE ANDRADE, C E-E	FRANC BELTRAO	FILOSOFIA	2	2	1	08/11/2021	31/12/2021
008865838-8	CAROLINE SILVA BORBA	70	REGINA M B DE MELLO, C	PARANAGUA	LINGUA PORTUGUE	2	5	5	08/11/2021	31/12/2021
008865838-8	CAROLINE SILVA BORBA	70	REGINA M B DE MELLO, C	PARANAGUA	LINGUA PORTUGUE	2	1	5	08/11/2021	31/12/2021
004193758-0	GLORIAMAR COELLI	75	CASTRO ALVES, C E C-M-E	PATO BRANCO	GEOGRAFIA	1	3	1	14/11/2021	31/12/2021
007676374-7	MARINO ALCEU KONZEN	75	GUILHERME DE ALMEIDA, C	STA IZABEL OEST	EDUCACAO FINANC	2	1	5	08/11/2021	16/11/2021
004193758-0	GLORIAMAR COELLI	75	CASTRO ALVES, C E C-M-E	PATO BRANCO	GEOGRAFIA	1	3	1	14/11/2021	31/12/2021
004193758-0	GLORIAMAR COELLI	75	CASTRO ALVES, C E C-M-E	PATO BRANCO	GEOGRAFIA	1	3	1	14/11/2021	31/12/2021
007676374-7	MARINO ALCEU KONZEN	75	GUILHERME DE ALMEIDA, C	STA IZABEL OEST	EDUCACAO FINANC	2	1	5	08/11/2021	16/11/2021
007676374-7	MARINO ALCEU KONZEN	75	GUILHERME DE ALMEIDA, C	STA IZABEL OEST	EDUCACAO FINANC	2	1	5	08/11/2021	16/11/2021
008733512-7	ELIANE PAGNONCELLI VALESAN	74	CASTRO ALVES, C E C-M-E	PATO BRANCO	GEOGRAFIA	1	3	3	13/11/2021	31/12/2021
007676374-7	MARINO ALCEU KONZEN	75	GUILHERME DE ALMEIDA, C	STA IZABEL OEST	MATEMATICA	2	3	5	08/11/2021	16/11/2021
008733512-7	ELIANE PAGNONCELLI VALESAN	74	CASTRO ALVES, C E C-M-E	PATO BRANCO	GEOGRAFIA	1	3	3	13/11/2021	31/12/2021
005356615-4	ROZINEI PEREIRA DE ANDRADE	86	QUINTINO BOCAIUVA, C E-	UBIRATA	GEOGRAFIA	2	6	5	15/11/2021	24/12/2021

1RESOLUCAO N. 05480 / 21 PAGINA 20

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	PERIODO	
003641557-6	LIZETE APARECIDA VASCONCELO	75	STELLA MARIS, C E-EF M	ANDIRA	ARTE	1	2	3	24/10/2021	16/11/2021
003641557-6	LIZETE APARECIDA VASCONCELO	75	STELLA MARIS, C E-EF M	ANDIRA	ARTE	2	1	5	24/10/2021	16/11/2021
004265987-8	JAMES RAINERIO KAMINSKI	75	PEDRO BUSKO, C E MONS-E	PAULO FRONTIN	MATEMATICA	2	3	6	15/11/2021	10/12/2021
004265987-8	JAMES RAINERIO KAMINSKI	75	PEDRO BUSKO, C E MONS-E	PAULO FRONTIN	MATEMATICA	2	1	6	15/11/2021	10/12/2021
004265987-8	JAMES RAINERIO KAMINSKI	75	PEDRO BUSKO, C E MONS-E	PAULO FRONTIN	MATEMATICA	2	2	6	15/11/2021	10/12/2021
008039578-7	ZILDA WINKELMANN FECHNER	85	PEDRO BUSKO, C E MONS-E	PAULO FRONTIN	MATEMATICA	1	5	1	15/11/2021	10/12/2021
004203326-0	JOANA DIUCELI KWIATKOWSKI D	85	ARGEMIRO L DE LIMA, C E	S JOAO TRIUNFO	LINGUA PORTUGUE	1	5	1	11/11/2021	10/12/2021
004274150-7	IONE REGINA PADILHA SGARBI	75	SANTO AGOSTINHO, C E-EF	PALOTINA	HISTORIA	1	3	1	13/11/2021	12/12/2021
004274150-7	IONE REGINA PADILHA SGARBI	75	SANTO AGOSTINHO, C E-EF	PALOTINA	HISTORIA	1	3	1	13/11/2021	12/12/2021
009630291-6	THIAGO VERGILIO KINTOF JUNI	71	MOACYR JULIO SILVESTRI,	GUARAPUAVA	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	21/10/2021	21/10/2021
009137580-0	ELAINE DE SOUZA FERREIRA	70	CARLOS MASSARETTO, C E	APUCARANA	LINGUA INGLESA	1	2	3	08/11/2021	17/12/2021
009630291-6	THIAGO VERGILIO KINTOF JUNI	71	MOACYR JULIO SILVESTRI,	GUARAPUAVA	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	21/10/2021	21/10/2021
009137580-0	ELAINE DE SOUZA FERREIRA	70	CARLOS MASSARETTO, C E	APUCARANA	LINGUA INGLESA	1	2	3	08/11/2021	17/12/2021
009630291-6	THIAGO VERGILIO KINTOF JUNI	71	MOACYR JULIO SILVESTRI,	GUARAPUAVA	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	21/10/2021	21/10/2021
009137580-0	ELAINE DE SOUZA FERREIRA	70	CARLOS MASSARETTO, C E	APUCARANA	LINGUA INGLESA	1	2	3	08/11/2021	17/12/2021
005354917-9	LUZIA SALETE RIZZO MASCHIO	75	SANTO AGOSTINHO, C E-EF	PALOTINA	HISTORIA	2	2	1	13/11/2021	12/12/2021
005038625-2	ANGELA APARECIDA BRUNHEIRA	75	BASILIO PERTSEW, C E-EF	ANGULO	LINGUA PORTUGUE	2	3	1	11/10/2021	19/10/2021
005038625-2	ANGELA APARECIDA BRUNHEIRA	75	BASILIO PERTSEW, C E-EF	ANGULO	LINGUA PORTUGUE	2	1	1	11/10/2021	19/10/2021
005038625-2	ANGELA APARECIDA BRUNHEIRA	75	BASILIO PERTSEW, C E-EF	ANGULO	LINGUA INGLESA	1	2	3	11/10/2021	19/10/2021
005038625-2	ANGELA APARECIDA BRUNHEIRA	75	BASILIO PERTSEW, C E-EF	ANGULO	LINGUA INGLESA	1	2	3	11/10/2021	19/10/2021
010290788-4	VIVIANE DOS SANTOS	81	RUI BARBOSA, C E-EF M P	JACAREZINHO	FILOSOFIA	2	1	5	28/10/2021	11/11/2021
005354917-9	LUZIA SALETE RIZZO MASCHIO	75	SANTO AGOSTINHO, C E-EF	PALOTINA	HISTORIA	1	3	1	13/11/2021	12/12/2021
006067570-8	CRISTINA CREMONEZE	85	SANTO AGOSTINHO, C E-EF	PALOTINA	HISTORIA	2	2	3	13/11/2021	12/12/2021
006067570-8	CRISTINA CREMONEZE	85	SANTO AGOSTINHO, C E-EF	PALOTINA	HISTORIA	2	2	3	13/11/2021	12/12/2021
004130470-7	ROSMARI TERESINHA WAWREK	75	SANTO AGOSTINHO, C E-EF	PALOTINA	HISTORIA	1	3	3	13/11/2021	12/12/2021
004130470-7	ROSMARI TERESINHA WAWREK	75	SANTO AGOSTINHO, C E-EF	PALOTINA	HISTORIA	1	2	3	13/11/2021	12/12/2021
005162614-1	EMILIO SENKO	75	CASEMIRO KARMAN, C E-E	CAMPO LARGO	EDUCACAO FINANC	2	1	5	13/09/2021	31/12/2021
004130470-7	ROSMARI TERESINHA WAWREK	75	SANTO AGOSTINHO, C E-EF	PALOTINA	HISTORIA	1	3	3	13/11/2021	12/12/2021
004297375-0	LIGIA GNASPINI MAFRA DE ALM	86	GENEROSO MARQUES, C E C	CAMBARA	CIDADANIA E CIV	1	1	1	23/10/2021	16/11/2021
010455353-2	PATRICIA INES FELIX	69	REGINA TOKANO, C E PROF	URAI	LINGUA ESPANHOL	2	4	5	05/11/2021	12/11/2021
005018534-6	JUDITH APARECIDA DE SOUZA B	86	VITAL BRASIL, C E-EF M	MARINGA	LINGUA PORTUGUE	1	5	1	03/11/2021	09/11/2021
005018534-6	JUDITH APARECIDA DE SOUZA B	86	VITAL BRASIL, C E-EF M	MARINGA	LINGUA PORTUGUE	1	5	1	03/11/2021	09/11/2021
011065975-0	KELLEN SALES DA SILVA ANANI	71	SAO JUDAS TADEU, C E-EF	QUINTA DO SOL	ARTE	1	2	1	04/11/2021	31/12/2021
011065975-0	KELLEN SALES DA SILVA ANANI	71	SAO JUDAS TADEU, C E-EF	QUINTA DO SOL	ARTE	2	1	5	04/11/2021	31/12/2021
011065975-0	KELLEN SALES DA SILVA ANANI	71	SAO JUDAS TADEU, C E-EF	QUINTA DO SOL	ARTE	2	1	5	04/11/2021	31/12/2021
011065975-0	KELLEN SALES DA SILVA ANANI	71	SAO JUDAS TADEU, C E-EF	QUINTA DO SOL	ARTE	2	1	5	04/11/2021	31/12/2021
004947859-3	MARCELO GOMES DE MOURA	75	MARIA A TEIXEIRA, C E P	CURITIBA	FISICA	2	1	1	16/11/2021	15/12/2021
004947859-3	MARCELO GOMES DE MOURA	75	MARIA A TEIXEIRA, C E P	CURITIBA	FISICA	2	1	1	16/11/2021	15/12/2021
011065975-0	KELLEN SALES DA SILVA ANANI	71	SAO JUDAS TADEU, C E-EF	QUINTA DO SOL	ARTE	1	2	3	04/11/2021	31/12/2021
004947859-3	MARCELO GOMES DE MOURA	75	MARIA A TEIXEIRA, C E P	CURITIBA	FISICA	2	2	1	16/11/2021	15/12/2021
009389159-7	JULIANA FERREIRA SORROCHE	57	OSVALDO CRUZ, C E C-M D	CAMPO MOURAO	CIDADANIA E CIV	1	1	3	04/11/2021	03/12/2021
009389159-7	JULIANA FERREIRA SORROCHE	57	OSVALDO CRUZ, C E C-M D	CAMPO MOURAO	CIDADANIA E CIV	1	1	3	04/11/2021	03/12/2021
006002570-3	CARINE GOERCK WLODKOWSKI	75	MANOEL KONNER, C E D-EF	STA TER ITAIPU	LINGUA INGLESA	1	2	1	10/11/2021	29/11/2021
006002570-3	CARINE GOERCK WLODKOWSKI	75	MANOEL KONNER, C E D-EF	STA TER ITAIPU	LINGUA INGLESA	1	2	1	10/11/2021	29/11/2021
004255844-3	HELENA CRISTINA BARTELLI DE	73	MAILON MEDEIROS, C E C-	BANDEIRANTES	FISICA	2	1	1	12/11/2021	22/12/2021
004255844-3	HELENA CRISTINA BARTELLI DE	73	MAILON MEDEIROS, C E C-	BANDEIRANTES	FISICA	2	1	1	12/11/2021	22/12/2021

1RESOLUCAO N. 05480 / 21 PAGINA 21

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	PERIODO	
004255844-3	HELENA CRISTINA BARTELLI DE	73	MAILON MEDEIROS, C E C-	BANDEIRANTES	FISICA	2	2	1	12/11/2021	22/12/2021
007179118-1	ELIANE APARECIDA DE ABREU F	74	FELISBERTO N GONCALVES,	INDIANOPOLIS	L E M-INGLES	2	2	5	17/11/2021	31/12/2021
007179118-1	ELIANE APARECIDA DE ABREU F	74	FELISBERTO N GONCALVES,	INDIANOPOLIS	LINGUA PORTUGUE	2	4	5	17/11/2021	31/12/2021
007179118-1	ELIANE APARECIDA DE ABREU F	74	FELISBERTO N GONCALVES,	INDIANOPOLIS	LINGUA PORTUGUE	2	4	5	17/11/2021	31/12/2021
003717547-1	FRANCISCA VANIA FURTADO ALE	84	GUIMARAES ROSA, E E C-M	A CHATEAUBRIAND	DOCENCIA SALA R	1	15	3	03/11/2021	16/11/2021
001597967-4	LIORCIDES MARCHIOLI	75	SERAFIM FRANCA, C E C-M	ASTORGA	MATEMATICA	1	6	3	03/11/2021	31/12/2021
003935435-7	ANA CRISTINA CORREIA DEFREI	75	CLETO, C E PROF-EF M	CURITIBA	ARTE	1	2	3	07/10/2021	20/11/2021
003935435-7	ANA CRISTINA CORREIA DEFREI	75	CLETO, C E PROF-EF M	CURITIBA	ARTE	1	1	3	07/10/2021	20/11/2021
003935435-7	ANA CRISTINA CORREIA DEFREI	75	CLETO, C E PROF-EF M	CURITIBA	ARTE	1	1	3	07/10/2021	20/11/2021
003935435-7	ANA CRISTINA CORREIA DEFREI	75	CLETO, C E PROF-EF M	CURITIBA	ARTE	1	2	3	07/10/2021	20/11/2021
003935435-7	ANA CRISTINA CORREIA DEFREI	75	CLETO, C E PROF-EF M	CURITIBA	ARTE	1	2	3	07/10/2021	20/11/2021
003382930-2	THEREZINHA MARIA FRANZ PERE	75	INDUSTRIAL, C E-EF M	FRANC BELTRAO	DOCENCIA SALA R	1	15	3	12/11/2021	19/11/2021
009842875-5	MICHELI TASSIANA SCHMITZ MA	71	MARIA MARGARIDA, C E IR	SALTO LONTRA	CONCEPCOES NORT	2	2	1	26/10/2021	21/11/2021
009389159-7	JULIANA FERREIRA SORROCHE	57	OSVALDO CRUZ, C E C-M D	CAMPO MOURAO	CIDADANIA E CIV	1	1	3	04/11/2021	03/12/2021
004297375-0	LIGIA GNASPINI MAFRA DE ALM	86	GENEROSO MARQUES, C E C	CAMBARA	CIDADANIA E CIV	1	1	1	23/10/2021	16/11/2021
009770955-6	LETICIA FERREIRA DA MAIA	73	JOAQUIM DE O FRANCO, C	MANDIRITUBA	CIENCIAS	1	3	1	05/11/2021	09/12/2021
009770955-6	LETICIA FERREIRA DA MAIA	73	JOAQUIM DE O FRANCO, C	MANDIRITUBA	CIENCIAS	1	3	1	05/11/2021	09/12/2021
013451987-8	FELIPI JOSE ARAUJO DE LIMA	71	PATO BRANCO, C E DE-EF	PATO BRANCO	LINGUA INGLESA	1	2	1	10/11/2021	31/12/2021

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

013451987-8	FELIPI JOSE ARAUJO DE LIMA	71	PATO BRANCO, C E DE-EF	PATO BRANCO	LINGUA INGLESA	1	2	1	10/11/2021	31/12/2021
013451987-8	FELIPI JOSE ARAUJO DE LIMA	71	PATO BRANCO, C E DE-EF	PATO BRANCO	LINGUA INGLESA	1	2	1	10/11/2021	31/12/2021
003205525-7	ENI APARECIDA VALIATI	79	JOAO PAULO I, C E C-EF	CHOPINZINHO	HISTORIA	2	2	1	21/11/2021	31/12/2021
006908388-9	FRANCIELI DE ALMEIDA	75	ANTONIO E MARCOS CAVANI	CASTRO	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/11/2021	16/12/2021
006908388-9	FRANCIELI DE ALMEIDA	75	ANTONIO E MARCOS CAVANI	CASTRO	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/11/2021	16/12/2021
006908388-9	FRANCIELI DE ALMEIDA	75	ANTONIO E MARCOS CAVANI	CASTRO	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/11/2021	16/12/2021
006908388-9	FRANCIELI DE ALMEIDA	75	ANTONIO E MARCOS CAVANI	CASTRO	EDUCACAO FISICA	2	2	1	17/11/2021	16/12/2021
003394192-7	MAURO GALDINO DA SILVA JUNI	75	ADONIS MORSKI, C E-EF M	BOA V SAO ROQUE	MATEMATICA	2	3	5	12/11/2021	01/12/2021
003394192-7	MAURO GALDINO DA SILVA JUNI	75	ADONIS MORSKI, C E-EF M	BOA V SAO ROQUE	MATEMATICA	2	3	5	12/11/2021	01/12/2021
006160301-8	MARCIA MORSKI MACIEL	82	ADONIS MORSKI, C E-EF M	BOA V SAO ROQUE	MATEMATICA	2	3	5	12/11/2021	01/12/2021
004265786-7	LUIZ KUZNIARSKI	75	ADONIS MORSKI, C E-EF M	BOA V SAO ROQUE	MATEMATICA	1	5	1	12/11/2021	01/12/2021
004265786-7	LUIZ KUZNIARSKI	75	ADONIS MORSKI, C E-EF M	BOA V SAO ROQUE	MATEMATICA	1	5	1	12/11/2021	01/12/2021
003999648-0	ROSMEIRE PALOMBO MEDINA	75	MONTEIRO LOBATO, C E-EF	COLORADO	LINGUA PORTUGUE	2	3	5	17/11/2021	28/11/2021
003999648-0	ROSMEIRE PALOMBO MEDINA	75	MONTEIRO LOBATO, C E-EF	COLORADO	LINGUA PORTUGUE	2	1	5	17/11/2021	28/11/2021
003328991-0	MARCIO BORZUK DA FONSECA	85	BARBOSA FERRAZ, C E-E M	IVAIPORA	TEORIA GERAL DA	2	2	5	16/11/2021	31/12/2021
004082050-7	LUCIMAR LAZARIN	83	EURICO G DUTRA, C E GEN	VIRMOND	LINGUA PORTUGUE	1	5	3	16/11/2021	29/11/2021
003205525-7	ENI APARECIDA VALIATI	79	JOAO PAULO I, C E C-EF	CHOPINZINHO	HISTORIA	2	2	1	22/12/2021	31/12/2021
008328551-6	MARILENE SCHMOELLER GHIZONE	75	ARAPUA, C E DE-EF M	ARAPUA	LINGUA PORTUGUE	1	5	3	16/11/2021	31/12/2021
004994539-6	MARIA PEREIRA BOING	81	ARAPUA, C E DE-EF M	ARAPUA	LINGUA PORTUGUE	1	5	3	16/11/2021	31/12/2021
004994539-6	MARIA PEREIRA BOING	81	ARAPUA, C E DE-EF M	ARAPUA	LINGUA PORTUGUE	1	5	3	16/11/2021	31/12/2021
003462365-1	VIVIANE SEYR GARCIA	75	GASTAO VIDIGAL, C E DR-	MARINGA	LINGUA PORTUGUE	2	4	5	22/10/2021	20/11/2021
003454984-2	ELOIZA HELENA DE PAULA DARI	83	IPORA, C E DE-E F M P	IPORA	LINGUA INGLESA	1	2	3	17/11/2021	16/12/2021
003454984-2	ELOIZA HELENA DE PAULA DARI	83	IPORA, C E DE-E F M P	IPORA	LINGUA INGLESA	1	2	3	17/11/2021	16/12/2021
003454984-2	ELOIZA HELENA DE PAULA DARI	83	IPORA, C E DE-E F M P	IPORA	LINGUA INGLESA	1	2	3	17/11/2021	16/12/2021
006889460-3	LUIZ GLEISON RODRIGUES MANC	73	LUZIA GARCIA VILLAR, C	BARBOSA FERRAZ	ENSINO RELIGIOS	1	1	3	02/11/2021	17/11/2021
006889460-3	LUIZ GLEISON RODRIGUES MANC	73	LUZIA GARCIA VILLAR, C	BARBOSA FERRAZ	GEOGRAFIA	1	1	3	02/11/2021	17/11/2021
006889460-3	LUIZ GLEISON RODRIGUES MANC	73	LUZIA GARCIA VILLAR, C	BARBOSA FERRAZ	GEOGRAFIA	1	1	3	02/11/2021	17/11/2021
006889460-3	LUIZ GLEISON RODRIGUES MANC	73	LUZIA GARCIA VILLAR, C	BARBOSA FERRAZ	GEOGRAFIA	1	3	3	02/11/2021	17/11/2021

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	PERIODO	
004420880-6	ANA PAULA BASSAN	75	COSTA VIANA, C E-EF M P	S JOSE PINHAIS	ARTE	1	2	3	11/11/2021	25/11/2021
004420880-6	ANA PAULA BASSAN	75	COSTA VIANA, C E-EF M P	S JOSE PINHAIS	ARTE	1	2	3	11/11/2021	25/11/2021
004420880-6	ANA PAULA BASSAN	75	COSTA VIANA, C E-EF M P	S JOSE PINHAIS	ARTE	1	2	3	11/11/2021	25/11/2021
007091542-1	JOAO HENRIQUE LOPATKA	69	IMACULADA CONCEICAO, E	JACAREZINHO	EDUCACAO FISICA	1	2	1	11/11/2021	31/12/2021
007091542-1	JOAO HENRIQUE LOPATKA	69	IMACULADA CONCEICAO, E	JACAREZINHO	EDUCACAO FISICA	1	2	1	11/11/2021	31/12/2021
006643401-0	GISELI DE OLIVEIRA RAMOS TI	75	RIO BRANCO, C E C-M BAR	PALOTINA	ARTE	1	2	1	08/11/2021	13/12/2021
007091542-1	JOAO HENRIQUE LOPATKA	69	IMACULADA CONCEICAO, E	JACAREZINHO	EDUCACAO FISICA	1	2	1	11/11/2021	31/12/2021
007091542-1	JOAO HENRIQUE LOPATKA	69	IMACULADA CONCEICAO, E	JACAREZINHO	EDUCACAO FISICA	1	1	1	11/11/2021	31/12/2021
007091542-1	JOAO HENRIQUE LOPATKA	69	IMACULADA CONCEICAO, E	JACAREZINHO	EDUCACAO FISICA	1	1	1	11/11/2021	31/12/2021
005731895-3	FLAVIO PASCOAL BORGES	82	LUZIA GARCIA VILLAR, C	BARBOSA FERRAZ	LINGUA PORTUGUE	1	5	3	03/11/2021	28/12/2021
004344697-5	JOSIANI MASSAMBANI DA SILVA	75	SANTA MONICA, C E-EF M	SANTA MONICA	LINGUA PORTUGUE	1	5	1	17/11/2021	31/12/2021
004344697-5	JOSIANI MASSAMBANI DA SILVA	75	SANTA MONICA, C E-EF M	SANTA MONICA	LINGUA PORTUGUE	1	5	3	17/11/2021	31/12/2021
003962785-0	CELIA APARECIDA ANDRIOLI	85	JOAO DE F PIOLI, C E-EF	MARINGA	HISTORIA	1	1	1	13/11/2021	12/12/2021
003962785-0	CELIA APARECIDA ANDRIOLI	85	JOAO DE F PIOLI, C E-EF	MARINGA	HISTORIA	1	2	1	13/11/2021	12/12/2021
006839194-6	KARINE LOHMANN AZEVEDO	65	LEONCIO CORREIA, C E-EF	CURITIBA	CIENCIAS	1	3	3	09/11/2021	23/11/2021
003191283-0	ANTONIO INACIO SOUZA	75	LEONCIO CORREIA, C E-EF	CURITIBA	CIENCIAS	1	3	3	09/11/2021	23/11/2021
003191283-0	ANTONIO INACIO SOUZA	75	LEONCIO CORREIA, C E-EF	CURITIBA	CIENCIAS	1	3	3	09/11/2021	23/11/2021
009200288-8	RODRIGO ANTONIO BIADOLA	75	PARANA, C E-E F PROFIS	LOANDA	MATEMATICA	2	2	1	01/11/2021	11/11/2021
005779462-3	ALMIR ROGERIO BEZERRA	79	29 DE ABRIL, C E C-M-EF	GUARATUBA	MATEMATICA	1	6	1	04/11/2021	17/11/2021
004876169-0	MARCIA DE PAULA VARGAS	68	BENEDICTO J CORDEIRO, C	CURITIBA	ORGANIZ DO TRAB	2	2	5	07/11/2021	06/12/2021
004876169-0	MARCIA DE PAULA VARGAS	68	BENEDICTO J CORDEIRO, C	CURITIBA	FUND FILOS E SO	2	2	5	07/11/2021	06/12/2021
004876169-0	MARCIA DE PAULA VARGAS	68	BENEDICTO J CORDEIRO, C	CURITIBA	LITERATURA INFA	2	2	5	07/11/2021	06/12/2021
004876169-0	MARCIA DE PAULA VARGAS	68	BENEDICTO J CORDEIRO, C	CURITIBA	MET ENS EDUC FI	2	1	5	07/11/2021	06/12/2021
004876169-0	MARCIA DE PAULA VARGAS	68	BENEDICTO J CORDEIRO, C	CURITIBA	MET ENS EDUC FI	2	1	5	07/11/2021	06/12/2021
001289947-5	CELIA REGINA DA CRUZ	69	BENEDICTO J CORDEIRO, C	CURITIBA	PRATICA DE FORM	2	10	1	07/11/2021	06/12/2021
001289947-5	CELIA REGINA DA CRUZ	69	BENEDICTO J CORDEIRO, C	CURITIBA	FUND FILOS E SO	2	2	1	07/11/2021	06/12/2021
001289947-5	CELIA REGINA DA CRUZ	69	BENEDICTO J CORDEIRO, C	CURITIBA	MET ENS EDUC FI	2	2	1	07/11/2021	06/12/2021
008531051-8	VIVIANE TAVARES RAMOS	57	GERMANO RHODEN, C E IR-	TOLEDO	SOCIOLOGIA	2	3	5	07/11/2021	31/12/2021
004539879-0	ACASSIA APARECIDA PINTO BAR	72	JUSCELINO K OLIVEIRA, C	S JOSE PINHAIS	GEOGRAFIA	1	3	1	08/11/2021	17/11/2021
004539879-0	ACASSIA APARECIDA PINTO BAR	72	JUSCELINO K OLIVEIRA, C	S JOSE PINHAIS	GEOGRAFIA	1	3	1	08/11/2021	17/11/2021
004539879-0	ACASSIA APARECIDA PINTO BAR	72	JUSCELINO K OLIVEIRA, C	S JOSE PINHAIS	GEOGRAFIA	1	3	1	08/11/2021	17/11/2021
004497793-1	IVONE MARIA GERMANO	71	JUSCELINO K OLIVEIRA, C	S JOSE PINHAIS	GEOGRAFIA	1	3	1	08/11/2021	17/11/2021
004497793-1	IVONE MARIA GERMANO	71	JUSCELINO K OLIVEIRA, C	S JOSE PINHAIS	GEOGRAFIA	1	3	1	08/11/2021	17/11/2021
005007797-7	PAULO SERGIO ZANQUETTA	85	TERRA BOA, C E C-EF M	CAMPINA GDE SUL	ARTE	2	1	5	08/11/2021	22/11/2021
005007797-7	PAULO SERGIO ZANQUETTA	85	TERRA BOA, C E C-EF M	CAMPINA GDE SUL	ARTE	2	1	5	08/11/2021	22/11/2021
008495383-0	BENEDITO MAURILIO FAGUNDES	72	OLINDAMIR MERLIN CLAUDI	FAZ RIO GRANDE	LINGUA PORTUGUE	1	3	1	07/11/2021	31/12/2021
008495383-0	BENEDITO MAURILIO FAGUNDES	72	OLINDAMIR MERLIN CLAUDI	FAZ RIO GRANDE	LINGUA PORTUGUE	1	2	1	07/11/2021	31/12/2021
004460420-5	MARISE LOPEDOTE	73	OLINDAMIR MERLIN CLAUDI	FAZ RIO GRANDE	LINGUA PORTUGUE	2	4	5	07/11/2021	31/12/2021
005662405-8	LILIANE ALVES CARNEIRO MOCE	75	SPRENGER, C E TEN-EF M	PINHAIS	LINGUA PORTUGUE	1	5	3	04/11/2021	17/11/2021
002109188-0	BEATRIZ SIMAO BIATO	75	SPRENGER, C E TEN-EF M	PINHAIS	LINGUA PORTUGUE	1	5	3	03/11/2021	17/11/2021
002109188-0	BEATRIZ SIMAO BIATO	75	SPRENGER, C E TEN-EF M	PINHAIS	LINGUA PORTUGUE	1	4	3	03/11/2021	17/11/2021
002109188-0	BEATRIZ SIMAO BIATO	75	SPRENGER, C E TEN-EF M	PINHAIS	LINGUA PORTUGUE	1	1	3	03/11/2021	17/11/2021
003870006-5	OZANAM APARECIDO DE SOUZA	75	INST ED PR PROF ERASMO	CURITIBA	SOCIOLOGIA	2	1	1	03/11/2021	02/12/2021
003870006-5	OZANAM APARECIDO DE SOUZA	75	INST ED PR PROF ERASMO	CURITIBA	SOCIOLOGIA	2	1	1	03/11/2021	02/12/2021
003870006-5	OZANAM APARECIDO DE SOUZA	75	INST ED PR PROF ERASMO	CURITIBA	SOCIOLOGIA	2	1	1	03/11/2021	02/12/2021
005467207-1	ELIZANDRA GUARIZE	71	INST ED PR PROF ERASMO	CURITIBA	SOCIOLOGIA	2	1	1	03/11/2021	02/12/2021

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	PERIODO	
003870006-5	OZANAM APARECIDO DE SOUZA	75	INST ED PR PROF ERASMO	CURITIBA	SOCIOLOGIA	2	1	1	03/11/2021	02/12/2021
003870006-5	OZANAM APARECIDO DE SOUZA	75	INST ED PR PROF ERASMO	CURITIBA	SOCIOLOGIA	2	1	1	03/11/2021	02/12/2021
003870006-5	OZANAM APARECIDO DE SOUZA	75	INST ED PR PROF ERASMO	CURITIBA	SOCIOLOGIA	2	1	1	03/11/2021	02/12/2021
006684282-7	REGINALDO PEIXOTO	82	JUSCELINO K OLIVEIRA, C	MARINGA	LINGUA PORTUGUE	2	4	1	22/10/2021	20/11/2021
006684282-7	REGINALDO PEIXOTO	82	JUSCELINO K OLIVEIRA, C	MARINGA	LINGUA PORTUGUE	2	3	1	22/10/2021	20/11/2021
006684282-7	REGINALDO PEIXOTO	82	JUSCELINO K OLIVEIRA, C	MARINGA	LINGUA PORTUGUE	2	1	1	22/10/2021	20/11/2021
006684282-7	REGINALDO PEIXOTO	82	JUSCELINO K OLIVEIRA, C	MARINGA	COMUNICACAO E E	2	2	5	22/10/2021	20/11/2021
007185192-3	LILIAN MAIA BORGES	71	JUSCELINO K OLIVEIRA, C	MARINGA	LINGUA PORTUGUE	2	4	1	22/10/2021	20/11/2021
001235399-5	GLACI TERESINHA CAMARGO DE	75	ARNALDO JANSEN, C E PE-	S JOSE PINHAIS	ARTE	2	1	1	11/11/2021	25/11/2021
001235399-5	GLACI TERESINHA CAMARGO DE	75	ARNALDO JANSEN, C E PE-	S JOSE PINHAIS	ARTE	2	1	1	11/11/2021	25/11/2021
001235399-5	GLACI TERESINHA CAMARGO DE	75	ARNALDO JANSEN, C E PE-	S JOSE PINHAIS	ARTE	2	1	1	11/11/2021	25/11/2021
001235399-5	GLACI TERESINHA CAMARGO DE	75	ARNALDO JANSEN, C E PE-	S JOSE PINHAIS	ARTE	2	1	1	11/11/2021	25/11/2021
001235399-5	GLACI TERESINHA CAMARGO DE	75	ARNALDO JANSEN, C E PE-	S JOSE PINHAIS	ARTE	2	1	1	11/11/2021	25/11/2021
001235399-5	GLACI TERESINHA CAMARGO DE	75	ARNALDO JANSEN, C E PE-	S JOSE PINHAIS	ARTE	2	1	1	11/11/2021	25/11/2021
001235399-5	GLACI TERESINHA CAMARGO DE	75	ARNALDO JANSEN, C E PE-	S JOSE PINHAIS	ARTE	2	1	5	11/11/2021	25/11/2021
001235399-5	GLACI TERESINHA CAMARGO DE	75	ARNALDO JANSEN, C E PE-	S JOSE PINHAIS	ARTE	2	1	5	11/11/2021	25/11/2021
001235399-5	GLACI TERESINHA CAMARGO DE	75	ARNALDO JANSEN, C E PE-	S JOSE PINHAIS	ARTE	2	1	5	11/11/2021	25/11/2021
001235399-5	GLACI TERESINHA CAMARGO DE	75	ARNALDO JANSEN, C E PE-	S JOSE PINHAIS	ARTE	2	1	5	11/11/2021	25/11/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, 17/11/2021 RESOLUCAO N. 05480 / 21

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

166341/2021

* ESTADO DO PARANA — DESIGNACAO DE AULAS EXTRAORDINARIAS — SAEOHFA1 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO — 17/11/2021 *
* RESOLUCAO N. 05481 / 21 *

O CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM A RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,
RESOLVE

DESIGNAR PARA MINISTRAREM AULAS EXTRAORDINARIAS SEMANAIS OS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS:

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
008483901-9	VALQUIRIA MENDES DE OLIVEIRA DOMI	75	JOSE DE ANCHIETA, C E PE-EF M	APUCARANA	LINGUA PORTUGUES	2	1	1	22/12/2021
008483901-9	VALQUIRIA MENDES DE OLIVEIRA DOMI	75	CARLOS MASSARETTO, C E C-M PRE	APUCARANA	LINGUA PORTUGUES	1	6	3	22/12/2021
008483901-9	VALQUIRIA MENDES DE OLIVEIRA DOMI	75	CARLOS MASSARETTO, C E C-M PRE	APUCARANA	LINGUA PORTUGUES	1	6	3	22/12/2021
009037865-1	MARIANE PALMIRA DA SILVA CAVALCAN	72	RUI BARBOSA, C E-EF M	JANDAIA DO SUL	ESTUDO ORIENTADO	1	3	6	22/12/2021
009037865-1	MARIANE PALMIRA DA SILVA CAVALCAN	72	RUI BARBOSA, C E-EF M	JANDAIA DO SUL	ESTUDO ORIENTADO	1	3	6	22/12/2021
009037865-1	MARIANE PALMIRA DA SILVA CAVALCAN	72	RUI BARBOSA, C E-EF M	JANDAIA DO SUL	ESTUDO ORIENTADO	1	3	6	22/12/2021
009037865-1	MARIANE PALMIRA DA SILVA CAVALCAN	72	RUI BARBOSA, C E-EF M	JANDAIA DO SUL	ESTUDO ORIENTADO	1	3	6	22/12/2021
009813208-2	ROSEMARI PATCZYK BASSUMA	71	CHAFIC CURY, C E DR-EF M N	RIO AZUL	HISTORIA	2	2	5	22/12/2021
009813208-2	ROSEMARI PATCZYK BASSUMA	71	CHAFIC CURY, C E DR-EF M N	RIO AZUL	HISTORIA	2	2	5	22/12/2021
009813208-2	ROSEMARI PATCZYK BASSUMA	71	CHAFIC CURY, C E DR-EF M N	RIO AZUL	SOCIOLOGIA	2	2	5	22/12/2021
009813208-2	ROSEMARI PATCZYK BASSUMA	71	CHAFIC CURY, C E DR-EF M N	RIO AZUL	SOCIOLOGIA	2	2	5	22/12/2021
009813208-2	ROSEMARI PATCZYK BASSUMA	71	CHAFIC CURY, C E DR-EF M N	RIO AZUL	SOCIOLOGIA	2	2	5	22/12/2021
009813208-2	ROSEMARI PATCZYK BASSUMA	71	CHAFIC CURY, C E DR-EF M N	RIO AZUL	SOCIOLOGIA	2	2	5	22/12/2021
009427870-8	BRUNA MONTOR VASCONCELOS	70	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PR	MARINGA	HISTORIA	2	2	3	22/12/2021
009427870-8	BRUNA MONTOR VASCONCELOS	70	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PR	MARINGA	HISTORIA	2	2	3	22/12/2021
009427870-8	BRUNA MONTOR VASCONCELOS	70	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PR	MARINGA	HISTORIA	2	2	3	22/12/2021
007055766-5	KATIA ANDREIA SENDERSKI	82	JOAO DE M PESSOA, C E C-M-EF M	IRATI	MATEMATICA	1	3	1	22/12/2021
008130294-4	FABIANA DARIO	74	SABAUDIA, C E-EF M	SABAUDIA	MATEMATICA	1	5	3	22/12/2021
008130294-4	FABIANA DARIO	74	SABAUDIA, C E-EF M	SABAUDIA	MATEMATICA	1	5	3	22/12/2021
008130294-4	FABIANA DARIO	74	SABAUDIA, C E-EF M	SABAUDIA	MATEMATICA	1	5	3	22/12/2021
009737985-8	AMANDA MARIA ELSNER MATHEUS	71	IZABEL, C E PRINC-EF M N	T BARRAS DO PR	LINGUA PORTUGUES	1	3	1	22/12/2021
008455582-7	JULIANA ASTORI	71	HORACIO R DOS REIS, C E-EF M	CASCAVEL	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	22/12/2021
008455582-7	JULIANA ASTORI	71	HORACIO R DOS REIS, C E-EF M	CASCAVEL	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	22/12/2021
008455582-7	JULIANA ASTORI	71	HORACIO R DOS REIS, C E-EF M	CASCAVEL	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	22/12/2021
007303632-1	ANGELICA CHIQUETTI FRANCO BRUGNOL	74	LUCIA A DE OLIVEIRA SCHOFFEN,	ALTONIA	EDUCACAO FISICA	1	1	1	22/12/2021
010777893-4	JESSICA FERNANDA DOS SANTOS	66	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	CORBELIA	EDUCACAO FISICA	2	1	1	22/12/2021
010777893-4	JESSICA FERNANDA DOS SANTOS	66	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	CORBELIA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	22/12/2021
010777893-4	JESSICA FERNANDA DOS SANTOS	66	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	CORBELIA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	22/12/2021
006516427-2	QUEILA QUELEN DOS SANTOS	70	CASTELO BRANCO, C E PRES-EF M	TAPIRA	ATIV COMP REFORC	2	3	3	22/12/2021
006516427-2	QUEILA QUELEN DOS SANTOS	70	CASTELO BRANCO, C E PRES-EF M	TAPIRA	LINGUA PORTUGUES	1	9	5	22/12/2021
006516427-2	QUEILA QUELEN DOS SANTOS	70	CASTELO BRANCO, C E PRES-EF M	TAPIRA	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	22/12/2021
008906055-9	THAIS FERNANDES MENDONCA MOTA	71	BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF	PARANAVAI	BIOLOGIA	2	1	1	22/12/2021
007032444-0	EDICLEA DE ALMEIDA RAMIN	75	JUSCELINO K DE OLIVEIRA, C E C	LAPA	MATEMATICA	2	1	3	22/12/2021
009306785-1	ANDRESSA VIAL PINTO	71	RIO DA PRATA, C E C DE-EF M	N. LARANJEIRAS	BIOLOGIA	2	1	3	22/12/2021
010048783-7	JOANA LETICIA ARAUJO VOGEL	71	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	UNIAO D VITORIA	ARTE	2	1	1	22/12/2021
010048783-7	JOANA LETICIA ARAUJO VOGEL	71	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	UNIAO D VITORIA	ARTE	2	1	5	22/12/2021
010048783-7	JOANA LETICIA ARAUJO VOGEL	71	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	UNIAO D VITORIA	ARTE	2	2	5	22/12/2021
008271262-3	DARIANE FATIMA DE PAULA	75	GUARAI, E E C DE-EF	N. LARANJEIRAS	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	22/12/2021
008271262-3	DARIANE FATIMA DE PAULA	75	GUARAI, E E C DE-EF	N. LARANJEIRAS	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	22/12/2021
008271262-3	DARIANE FATIMA DE PAULA	75	GUARAI, E E C DE-EF	N. LARANJEIRAS	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	22/12/2021
009285004-8	MAIQUELI SCHUH PANASSOLO	67	JOAQUIM N RIBEIRO, C E C-EF M	RIO B IGUACU	BIOLOGIA	2	1	5	22/12/2021
009285004-8	MAIQUELI SCHUH PANASSOLO	67	JOAQUIM N RIBEIRO, C E C-EF M	RIO B IGUACU	BIOLOGIA	2	2	5	22/12/2021
009285004-8	MAIQUELI SCHUH PANASSOLO	67	JOSE ALVES DOS SANTOS, C E C-E	RIO B IGUACU	BIOLOGIA	2	2	3	22/12/2021
009285004-8	MAIQUELI SCHUH PANASSOLO	67	JOSE ALVES DOS SANTOS, C E C-E	RIO B IGUACU	BIOLOGIA	2	2	3	22/12/2021

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
009285004-8	MAIQUELI SCHUH PANASSOLO	67	JOSE ALVES DOS SANTOS, C E C-E	RIO B IGUACU	BIOLOGIA	2	2	3	22/12/2021
009285004-8	MAIQUELI SCHUH PANASSOLO	67	PINHALZINHO, C R E DE-EF M	RIO B IGUACU	BIOLOGIA	2	2	1	22/12/2021
009285004-8	MAIQUELI SCHUH PANASSOLO	67	PINHALZINHO, C R E DE-EF M	RIO B IGUACU	BIOLOGIA	2	2	1	22/12/2021
009285004-8	MAIQUELI SCHUH PANASSOLO	67	PINHALZINHO, C R E DE-EF M	RIO B IGUACU	BIOLOGIA	2	2	1	22/12/2021
013981897-0	MARLA CAMILA BRUGNEROTTO ANTUNES	70	CRISTO REI, C E-EF M	FRANC BELTRAO	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	22/12/2021
013981897-0	MARLA CAMILA BRUGNEROTTO ANTUNES	70	CRISTO REI, C E-EF M	FRANC BELTRAO	GEOGRAFIA	2	2	1	22/12/2021
013981897-0	MARLA CAMILA BRUGNEROTTO ANTUNES	70	CRISTO REI, C E-EF M	FRANC BELTRAO	GEOGRAFIA	2	2	1	22/12/2021
008145486-8	JULIANA SALA DE FARIA TAVARES	71	OLAVO BILAC, C E-EF M	SARANDI	CIENCIAS	1	1	3	22/12/2021
007808240-2	TALITA FERNANDA CANTARERO MARTINS	73	VILA CASTELO BRANCO, E E-EF	ENG BELTRAO	HISTORIA	1	3	3	22/12/2021
010986891-4	GABRIELA THAIS GEHRKE SIMOES DA S	68	RIO BRANCO, C E C-M BAR DO-EF	PALOTINA	GEOGRAFIA	2	1	3	22/12/2021
010986891-4	GABRIELA THAIS GEHRKE SIMOES DA S	68	RIO BRANCO, C E C-M BAR DO-EF	PALOTINA	GEOGRAFIA	1	3	3	22/12/2021
010986891-4	GABRIELA THAIS GEHRKE SIMOES DA S	68	RIO BRANCO, C E C-M BAR DO-EF	PALOTINA	GEOGRAFIA	1	3	3	22/12/2021
010986891-4	GABRIELA THAIS GEHRKE SIMOES DA S	68	RIO BRANCO, C E C-M BAR DO-EF	PALOTINA	GEOGRAFIA	2	2	3	22/12/2021
008282218-6	ANDREIA SCALCO MAZARO	70	FRANCISCO F BASTOS, C E C-M-EF	ARAPONGAS	QUIMICA	2	3	1	22/12/2021
008282218-6	ANDREIA SCALCO MAZARO	70	FRANCISCO F BASTOS, C E C-M-EF	ARAPONGAS	QUIMICA	2	3	1	22/12/2021
010058436-0	CAMILA ELOIZE VIUDES COSTA MIRAND	71	14 DE DEZEMBRO, C E-EF M	PEABIRU	EDUCACAO FISICA	1	1	1	22/12/2021
010058436-0	CAMILA ELOIZE VIUDES COSTA MIRAND	71	14 DE DEZEMBRO, C E-EF M	PEABIRU	EDUCACAO FISICA	1	2	1	22/12/2021
010388799-2	MAYARA DE LIMA	58	POLIVALENTE CARLOS DOMINGOS SI	APUCARANA	L E M-INGLES	2	1	1	09/12/2021
010549407-6	LETICIA HABOSKI DE AMORIM HECK	68	ANTONIO M CERETTA, C E-EF M PR	MAL CAND RONDON	ARTE	1	1	3	22/12/2021
010549407-6	LETICIA HABOSKI DE AMORIM HECK	68	ANTONIO M CERETTA, C E-EF M PR	MAL CAND RONDON	ARTE	1	2	1	22/12/2021
010549407-6	LETICIA HABOSKI DE AMORIM HECK	68	ANTONIO M CERETTA, C E-EF M PR	MAL CAND RONDON	ARTE	1	2	1	22/12/2021
010549407-6	LETICIA HABOSKI DE AMORIM HECK	68	ANTONIO M CERETTA, C E-EF M PR	MAL CAND RONDON	ARTE	1	2	1	22/12/2021
010549407-6	LETICIA HABOSKI DE AMORIM HECK	68	ANTONIO M CERETTA, C E-EF M PR	MAL CAND RONDON	ARTE	1	2	1	22/12/2021
010549407-6	LETICIA HABOSKI DE AMORIM HECK	68	ANTONIO M CERETTA, C E-EF M PR	MAL CAND RONDON	ARTE	2	1	1	22/12/2021
010549407-6	LETICIA HABOSKI DE AMORIM HECK	68	ANTONIO M CERETTA, C E-EF M PR	MAL CAND RONDON	ARTE	2	1	3	22/12/2021
010549407-6	LETICIA HABOSKI DE AMORIM HECK	68	ANTONIO M CERETTA, C E-EF M PR	MAL CAND RONDON	ARTE	2	1	3	22/12/2021

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

010549407-6	LETICIA HABOSKI DE AMORIM HECK	68	ANTONIO M CERETTA, C E-EF M PR	MAL CAND RONDON	ARTE	2	1	3	22/12/2021
009427870-8	BRUNA MONTOR VASCONCELOS	70	FRANCISCO J PERIOTO, E E PROF-	MANDAGUACU	HISTORIA	1	3	1	22/12/2021
007998428-0	ROSILEI LEANDRO DE MELLO CAVALCAN	72	BRASMADEIRA, C E C-M-EF M	CASCAVEL	EDUCACAO FISICA	1	1	3	22/12/2021
010447553-1	ALINE NORO DE MOURA GARBOSSA	70	JOSE BIESDORF, E E C-EF	SANTA HELENA	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	22/12/2021
007530380-7	LUCELIA BORGES	71	VERA CRUZ, C E-EF M PROFIS N	MANDAGUARI	SOCIOLOGIA	2	1	1	22/12/2021
007530380-7	LUCELIA BORGES	71	VERA CRUZ, C E-EF M PROFIS N	MANDAGUARI	SOCIOLOGIA	2	2	1	22/12/2021
007530380-7	LUCELIA BORGES	71	VERA CRUZ, C E-EF M PROFIS N	MANDAGUARI	SOCIOLOGIA	2	2	1	22/12/2021
007530380-7	LUCELIA BORGES	71	VERA CRUZ, C E-EF M PROFIS N	MANDAGUARI	SOCIOLOGIA	2	2	1	22/12/2021
009427870-8	BRUNA MONTOR VASCONCELOS	70	PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M PRO	MANDAGUACU	HISTORIA	2	2	1	22/12/2021
009427870-8	BRUNA MONTOR VASCONCELOS	70	PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M PRO	MANDAGUACU	HISTORIA	2	2	1	22/12/2021
009427870-8	BRUNA MONTOR VASCONCELOS	70	PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M PRO	MANDAGUACU	HISTORIA	2	2	1	22/12/2021
007032444-0	EDICLEA DE ALMEIDA RAMIN	75	JUSCELINO K DE OLIVEIRA, C E C	LAPA	MATEMATICA	2	1	3	22/12/2021
010362931-4	DANIELE ROSSETO	68	JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFI	MANDAGUARI	GEOGRAFIA	1	2	3	22/12/2021
010362931-4	DANIELE ROSSETO	68	JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFI	MANDAGUARI	GEOGRAFIA	1	2	3	22/12/2021
010362931-4	DANIELE ROSSETO	68	JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFI	MANDAGUARI	GEOGRAFIA	1	3	3	22/12/2021
010362931-4	DANIELE ROSSETO	68	JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFI	MANDAGUARI	GEOGRAFIA	1	3	3	22/12/2021
010362931-4	DANIELE ROSSETO	68	JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFI	MANDAGUARI	GEOGRAFIA	1	2	3	22/12/2021
008201560-4	SILVIA DE SOUZA GIGO	73	ANTONIO G NOVAES, C E-EF M PRO	ARAPONGAS	LINGUA PORTUGUES	2	3	1	22/12/2021
008201560-4	SILVIA DE SOUZA GIGO	73	ANTONIO G NOVAES, C E-EF M PRO	ARAPONGAS	LINGUA PORTUGUES	2	4	1	22/12/2021
008201560-4	SILVIA DE SOUZA GIGO	73	ANTONIO G NOVAES, C E-EF M PRO	ARAPONGAS	LINGUA PORTUGUES	2	4	1	22/12/2021
008201560-4	SILVIA DE SOUZA GIGO	73	ANTONIO G NOVAES, C E-EF M PRO	ARAPONGAS	LINGUA PORTUGUES	2	4	1	22/12/2021
008145486-8	JULIANA SALA DE FARIA TAVARES	71	ANTONIO FCO LISBOA, C E-EF M P	SARANDI	BIOLOGIA	2	1	1	22/12/2021
008928088-5	MARIANE RIBEIRO BUENO	74	ANTONIO M MELLO, C E-EF M	IBAITI	LINGUA INGLESA	1	1	3	22/12/2021
008928088-5	MARIANE RIBEIRO BUENO	74	ANTONIO M MELLO, C E-EF M	IBAITI	LINGUA INGLESA	1	2	3	22/12/2021
006267808-9	SIMONE APARECIDA MARTINS	74	CAROLINA LUPION, C E-EF M N	CARLOPOLIS	QUIMICA	2	2	1	22/12/2021
006267808-9	SIMONE APARECIDA MARTINS	74	CAROLINA LUPION, C E-EF M N	CARLOPOLIS	QUIMICA	2	2	1	22/12/2021
006267808-9	SIMONE APARECIDA MARTINS	74	CAROLINA LUPION, C E-EF M N	CARLOPOLIS	QUIMICA	2	2	1	22/12/2021
013981897-0	MARLA CAMILA BRUGNEROTTO ANTUNES	70	VICENTE DE CARLI, C E C-M PROF	FRANC BELTRAO	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	22/12/2021

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
013981897-0	MARLA CAMILA BRUGNEROTTO ANTUNES	70	VICENTE DE CARLI, C E C-M PROF	FRANC BELTRAO	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	22/12/2021
013981897-0	MARLA CAMILA BRUGNEROTTO ANTUNES	70	VICENTE DE CARLI, C E C-M PROF	FRANC BELTRAO	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	22/12/2021
013981897-0	MARLA CAMILA BRUGNEROTTO ANTUNES	70	VICENTE DE CARLI, C E C-M PROF	FRANC BELTRAO	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	22/12/2021
013981897-0	MARLA CAMILA BRUGNEROTTO ANTUNES	70	VICENTE DE CARLI, C E C-M PROF	FRANC BELTRAO	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	22/12/2021
013981897-0	MARLA CAMILA BRUGNEROTTO ANTUNES	70	VICENTE DE CARLI, C E C-M PROF	FRANC BELTRAO	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	22/12/2021
013981897-0	MARLA CAMILA BRUGNEROTTO ANTUNES	70	VICENTE DE CARLI, C E C-M PROF	FRANC BELTRAO	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	22/12/2021
013981897-0	MARLA CAMILA BRUGNEROTTO ANTUNES	70	VICENTE DE CARLI, C E C-M PROF	FRANC BELTRAO	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	22/12/2021
008831815-3	CAROLINE ANTUNES PEREIRA	71	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M	LONDRINA	CIENCIAS	1	2	3	22/12/2021
008831815-3	CAROLINE ANTUNES PEREIRA	71	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M	LONDRINA	BIOLOGIA	2	2	1	22/12/2021
008831815-3	CAROLINE ANTUNES PEREIRA	71	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M	LONDRINA	BIOLOGIA	2	2	1	22/12/2021
008831815-3	CAROLINE ANTUNES PEREIRA	71	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M	LONDRINA	BIOLOGIA	2	2	1	22/12/2021
007530380-7	LUCELIA BORGES	71	VERA CRUZ, C E-EF M PROFIS N	MANDAGUARI	SOCIOLOGIA	2	2	1	22/12/2021
008828579-4	FRANCIELY APARECIDA VAZ DANTAS LE	71	MARIA J B AGUILERA, C E PROFA-	LONDRINA	BIOLOGIA	2	2	1	22/12/2021
008828579-4	FRANCIELY APARECIDA VAZ DANTAS LE	71	MARIA J B AGUILERA, C E PROFA-	LONDRINA	CIENCIAS	1	3	3	22/12/2021
008828579-4	FRANCIELY APARECIDA VAZ DANTAS LE	71	MARIA J B AGUILERA, C E PROFA-	LONDRINA	CIENCIAS	1	3	3	22/12/2021
008828579-4	FRANCIELY APARECIDA VAZ DANTAS LE	71	MARIA J B AGUILERA, C E PROFA-	LONDRINA	CIENCIAS	1	3	3	22/12/2021
010063596-8	TATIANE DAS NEVES BURGOS	68	ADELIA D BARBOSA, C E C-M PROF	LONDRINA	BIOLOGIA	2	1	1	22/12/2021
010063596-8	TATIANE DAS NEVES BURGOS	68	ADELIA D BARBOSA, C E C-M PROF	LONDRINA	BIOLOGIA	2	2	1	22/12/2021
008201560-4	SILVIA DE SOUZA GIGO	73	ANTONIO G NOVAES, C E-EF M PRO	ARAPONGAS	LINGUA PORTUGUES	2	1	1	22/12/2021
008201560-4	SILVIA DE SOUZA GIGO	73	ANTONIO G NOVAES, C E-EF M PRO	ARAPONGAS	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	22/12/2021
008201560-4	SILVIA DE SOUZA GIGO	73	ANTONIO G NOVAES, C E-EF M PRO	ARAPONGAS	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	22/12/2021
008201560-4	SILVIA DE SOUZA GIGO	73	ANTONIO G NOVAES, C E-EF M PRO	ARAPONGAS	LINGUA ESPANHOLA	2	4	5	22/12/2021
009943565-8	MICHELLE MAYUMI OTANI CENCI	69	POL MILITAR, C DA-EF M	MARINGA	LINGUA INGLESA	1	1	3	22/12/2021
010518366-6	ESTEPHANY MELIZE DOS SANTOS	71	CAROLINA LUPION, C E-EF M N	CARLOPOLIS	QUIMICA	2	2	1	22/12/2021
010518366-6	ESTEPHANY MELIZE DOS SANTOS	71	CAROLINA LUPION, C E-EF M N	CARLOPOLIS	QUIMICA	2	2	1	22/12/2021
010518366-6	ESTEPHANY MELIZE DOS SANTOS	71	CAROLINA LUPION, C E-EF M N	CARLOPOLIS	QUIMICA	2	2	1	22/12/2021
008025242-0	FERNANDA TRISTAO DE PAULA	74	ARAPUA, C E DE-EF M	ARAPUA	MATEMATICA	2	1	1	22/12/2021
007750392-7	JOSANE TABORDA RIBAS	75	MIGUEL J MICKOSZ, C E C MONS-E	QUITANDINHA	CIENCIAS	1	3	1	05/11/2021
004254920-7	CLEIDE APARECIDA SOARES	82	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E	PIRAQUARA	CIENCIAS	1	3	3	16/11/2021
008909235-3	CARINE APARECIDA MACENA	68	FRANCISCO A ALMEIDA, C E-EM	CONS MAIRINCK	L E M-INGLES	2	2	1	13/10/2021
003289915-3	VANIA GISELE RODRIGUES	86	NOSSA SRA DE FATIMA, E E-EF	CURITIBA	CIENCIAS	1	3	3	05/11/2021
003289915-3	VANIA GISELE RODRIGUES	86	NOSSA SRA DE FATIMA, E E-EF	CURITIBA	CIENCIAS	1	3	3	05/11/2021
003379237-9	JAIME TADEU DA SILVA	58	GUIDO ARZUA, C E PROF-EF M	CURITIBA	HISTORIA	2	1	1	25/10/2021
003289915-3	VANIA GISELE RODRIGUES	86	NOSSA SRA DE FATIMA, E E-EF	CURITIBA	CIENCIAS	1	3	3	05/11/2021
007271872-0	GRISSIELLA MASTEGUIN CHAGAS	75	FLAUZINA DIAS VIEGAS, C E C-M-	PARANAVAI	MC PER TEC DA IN	2	2	3	09/11/2021
004001407-1	MARINA VIZENTAINER DE SOUZA	75	CAETANO M ROCHA, C E C-M PRES-	RIO NEGRO	LINGUA PORTUGUES	2	5	1	05/11/2021
006303511-4	EDSON VANDER WEIWANKO	75	BERNARDINA SCHLEDER, C E C-M-E	UNIAO D VITORIA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	05/11/2021
009655764-7	ROBERTO FERNANDO ROSA CRUZ	85	CENTRO EST EDUC PROFIS AG FERN	SANTA MARIANA	REPOSICAO	2	10	6	01/09/2021
009655764-7	ROBERTO FERNANDO ROSA CRUZ	85	CENTRO EST EDUC PROFIS AG FERN	SANTA MARIANA	REPOSICAO	2	2	6	15/09/2021
006154447-0	ROSANGELA GONCALVES	75	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	JACAREZINHO	REPOSICAO	2	15	6	19/07/2021
007575778-6	DEBORA TIMOTEO DE OLIVEIRA AUERSW	70	JOAO BETTEGA, C E-EF M	CURITIBA	PROF DA LEI 1530	1	3	6	03/11/2021
007575778-6	DEBORA TIMOTEO DE OLIVEIRA AUERSW	70	JOAO BETTEGA, C E-EF M	CURITIBA	PROF DA LEI 1530	1	4	6	03/11/2021
007575778-6	DEBORA TIMOTEO DE OLIVEIRA AUERSW	70	JOAO BETTEGA, C E-EF M	CURITIBA	PROF DA LEI 1530	1	4	6	03/11/2021
007575778-6	DEBORA TIMOTEO DE OLIVEIRA AUERSW	70	JOAO BETTEGA, C E-EF M	CURITIBA	PROF DA LEI 1530	1	4	6	03/11/2021
008210775-4	ANELISE HELLEN GALLE	74	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M	PIRAQUARA	RESOL SESA 1433/	1	9	3	03/11/2021
008210775-4	ANELISE HELLEN GALLE	74	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M	PIRAQUARA	RESOL SESA 1433/	2	4	1	03/11/2021
008210775-4	ANELISE HELLEN GALLE	74	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M	PIRAQUARA	RESOL SESA 1433/	2	2	5	03/11/2021
010380734-4	JULIANA CRISTINA POLETTO	71	ANGELO GEQUELIN, C E VER-EF M	BALSA NOVA	ARTE	2	1	5	05/11/2021
010380734-4	JULIANA CRISTINA POLETTO	71	ANGELO GEQUELIN, C E VER-EF M	BALSA NOVA	ARTE	2	1	5	05/11/2021
005304672-0	JOSE CARLOS BATISTA	75	HORACIO R DOS REIS, C E-EF M	CASCAVEL	GEOGRAFIA	1	2	1	05/11/2021
005304672-0	JOSE CARLOS BATISTA	75	HORACIO R DOS REIS, C E-EF M	CASCAVEL	GEOGRAFIA	1	3	1	05/11/2021
005304672-0	JOSE CARLOS BATISTA	75	HORACIO R DOS REIS, C E-EF M	CASCAVEL	GEOGRAFIA	1	3	1	05/11/2021
005304672-0	JOSE CARLOS BATISTA	75	HORACIO R DOS REIS, C E-EF M	CASCAVEL	GEOGRAFIA	1	3	1	05/11/2021
006382811-4	ELIAS DA COSTA	86	JOSE ELIAS DA ROCHA, C E C-M-E	PONTA GROSSA	MATEMATICA	2	4	1	29/10/2021
007745977-4	ESMAEL MAURICIO DA SILVA	75	CAPANEMA, C E C-M BAR DE-EF M	PRUDENTOPOLIS	FISICA	2	2	3	08/11/2021

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
009655764-7	ROBERTO FERNANDO ROSA CRUZ	85	CENTRO EST EDUC PROFIS AG FERN	SANTA MARIANA	REPOSICAO	2	7	6	22/09/2021
009655764-7	ROBERTO FERNANDO ROSA CRUZ	85	CENTRO EST EDUC PROFIS AG FERN	SANTA MARIANA	REPOSICAO	2	5	6	27/10/2021
006848638-6	ROSELI TEREZINHA DA SILVA BUGNO	75	JUPIRA G BONDERVALLE, E E C-EF	CLEVELANDIA	ATIV COMP REFORC	2	4	3	25/10/2021
000966479-3	CARLOS ALBERTO TORRES TAVARES	75	HELENA KOLODY, C E-EF M	SARANDI	EDUCACAO FISICA	1	2	1	22/10/2021
006300444-8	ADRIANA PATRICIA FERREIRA	74	KENNEDY, C E PRES-EF M	MARINGA	MC PER TEC DA IN	2	4	3	03/11/2021
006467160-0	ALCIA TIRONI DOS SANTOS	75	MARIA F SOUZA, C E-EF M	BARRA DO JACARE	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	18/10/2021
005969623-8	LAURO SCHULTZ BITTENCOURT	75	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E C-	CAMPO LARGO	QUIMICA	2	2	1	07/11/2021
004165678-6	JOAO AIRTON PAULISTA	86	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E C-	CAMPO LARGO	FISICA	2	2	3	07/11/2021

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

001915745-8	MARILVA DE JESUS SILVEIRA	74	LEONCIO CORREIA, C E-EF M PROF	CURITIBA	LINGUA PORTUGUES	2	2	1	08/11/2021
001915745-8	MARILVA DE JESUS SILVEIRA	74	LEONCIO CORREIA, C E-EF M PROF	CURITIBA	LINGUA PORTUGUES	2	2	1	08/11/2021
004265050-1	MARCOS MAURICIO FERREIRA SACHS	75	JOSE ELIAS DA ROCHA, C E C-M-E	PONTA GROSSA	MATEMATICA	1	6	1	29/10/2021
004980196-3	LOURIANE CRISTINA AGE MELLO	75	ANGELO GEQUELIN, C E VER-EF M	BALSA NOVA	ARTE	1	2	3	08/11/2021
004980196-3	LOURIANE CRISTINA AGE MELLO	75	ANGELO GEQUELIN, C E VER-EF M	BALSA NOVA	ARTE	1	2	3	08/11/2021
004980196-3	LOURIANE CRISTINA AGE MELLO	75	ANGELO GEQUELIN, C E VER-EF M	BALSA NOVA	ARTE	1	2	3	08/11/2021
004980196-3	LOURIANE CRISTINA AGE MELLO	75	ANGELO GEQUELIN, C E VER-EF M	BALSA NOVA	ARTE	1	2	3	08/11/2021
004980196-3	LOURIANE CRISTINA AGE MELLO	75	ANGELO GEQUELIN, C E VER-EF M	BALSA NOVA	ARTE	1	2	3	08/11/2021
007271872-0	GRISSIELLA MASTEGUIN CHAGAS	75	FLAUZINA DIAS VIEGAS, C E C-M-	PARANAVAI	MC PER TEC DA IN	2	2	3	08/11/2021
005108706-2	CLEONICE MARA RAUTTE	73	MIGUEL J MICKOSZ, C E C MONS-E	QUITANDINHA	QUIMICA	2	2	1	04/11/2021
005108706-2	CLEONICE MARA RAUTTE	73	MIGUEL J MICKOSZ, C E C MONS-E	QUITANDINHA	QUIMICA	2	2	1	04/11/2021
009682309-6	ADRIANA STOSKI	71	JULIO CESAR, C E PROF-EF M N	REBOUCAS	MC PER TEC DA IN	2	2	3	08/11/2021
006620773-0	LUCINEIA ALVES DE SOUZA TOSTES	75	ADAUCTO S ROCHA, C E-EF M	LUIZIANA	MC PER TEC DA IN	2	2	1	08/11/2021
007071354-3	MARCIA DE FATIMA MENEGHIN DE SOUZ	75	VINICIUS DE MORAIS, C E-EM	SANTA AMELIA	LINGUA PORTUGUES	2	1	5	08/11/2021
004334189-8	CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS	75	ERON DOMINGUES, C E-EF M N	MAL CAND RONDON	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	03/11/2021
004334189-8	CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS	75	ERON DOMINGUES, C E-EF M N	MAL CAND RONDON	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	03/11/2021
005193900-0	AILA MARIA CAMARGO FONTANELLA	71	JOAQUIM N RIBEIRO, C E C-EF M	RIO B IGUACU	DOCENCIA SALA RE	1	15	3	08/10/2021
009655764-7	ROBERTO FERNANDO ROSA CRUZ	85	CENTRO EST EDUC PROFIS AG FERN	SANTA MARIANA	FUND DE AGROECOL	2	2	6	26/10/2021
004669418-0	AGNEU VALERIO MARTINS	74	PATRIMONIO SANTA MARIA, C E C-	CONGONHINHAS	HISTORIA	1	3	1	08/11/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	18/10/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	18/10/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	18/10/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	18/10/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	1	1	18/10/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	18/10/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	18/10/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	18/10/2021
005084210-0	LUCIANE DOMINGUES DANILENKO	72	KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS	PONTA GROSSA	QUIMICA	2	1	1	08/11/2021
005084210-0	LUCIANE DOMINGUES DANILENKO	72	KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS	PONTA GROSSA	QUIMICA	2	2	5	08/11/2021
005084210-0	LUCIANE DOMINGUES DANILENKO	72	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M	PONTA GROSSA	QUIMICA	2	2	5	08/11/2021
005084210-0	LUCIANE DOMINGUES DANILENKO	72	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M	PONTA GROSSA	QUIMICA	2	2	5	08/11/2021
005084210-0	LUCIANE DOMINGUES DANILENKO	72	KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS	PONTA GROSSA	ATIV COMP REFORC	2	4	1	08/11/2021
006585286-1	REGINA MASSAE ASSEGA OSHIRO	82	MIRAZINHA BRAGA, E E C-EF	ITAMBARACA	ARTE	1	2	3	29/10/2021
008814645-0	CARMEN SILVIA COSTA DE ARAUJO WIL	75	POLIVALENTE DE CURITIBA, C E-E	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	1	1	22/12/2021
008814645-0	CARMEN SILVIA COSTA DE ARAUJO WIL	75	POLIVALENTE DE CURITIBA, C E-E	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	1	22/12/2021
008814645-0	CARMEN SILVIA COSTA DE ARAUJO WIL	75	POLIVALENTE DE CURITIBA, C E-E	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	1	22/12/2021
008814645-0	CARMEN SILVIA COSTA DE ARAUJO WIL	75	POLIVALENTE DE CURITIBA, C E-E	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	1	22/12/2021
008814645-0	CARMEN SILVIA COSTA DE ARAUJO WIL	75	POLIVALENTE DE CURITIBA, C E-E	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	1	22/12/2021
008814645-0	CARMEN SILVIA COSTA DE ARAUJO WIL	75	POLIVALENTE DE CURITIBA, C E-E	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	1	22/12/2021
008814645-0	CARMEN SILVIA COSTA DE ARAUJO WIL	75	POLIVALENTE DE CURITIBA, C E-E	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	1	22/12/2021
005084210-0	LUCIANE DOMINGUES DANILENKO	72	KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS	PONTA GROSSA	ATIV COMP REFORC	2	4	3	08/11/2021
004562085-9	GISELE MAICA DE OLIVEIRA MENDES	75	POLIVALENTE DE CURITIBA, C E-E	CURITIBA	ATIV COMP REFORC	2	4	1	03/11/2021
007220564-2	ANDREZA DESTEFANO ATAIDES	75	SAO LOURENCO, C E DO C-EF M	CIANORTE	MC PER TEC DA IN	2	2	3	03/11/2021
010549407-6	LETICIA HABOSKI DE AMORIM HECK	68	NILSO FRANCESKI, C E DO C PROF	MAL CAND RONDON	ARTE	2	1	1	22/12/2021
010549407-6	LETICIA HABOSKI DE AMORIM HECK	68	NILSO FRANCESKI, C E DO C PROF	MAL CAND RONDON	ARTE	2	1	1	22/12/2021
010549407-6	LETICIA HABOSKI DE AMORIM HECK	68	NILSO FRANCESKI, C E DO C PROF	MAL CAND RONDON	ARTE	2	1	1	22/12/2021
003215067-5	MARCELIA SILVA PERCEGONA	71	ANIBAL KHURY NETO, C E-EF M	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	2	3	03/11/2021

1RESOLUCAO N. 05481 / 21 PAGINA 5

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
004951823-4	MONICA LUCIA BUCCO	69	ANIBAL KHURY NETO, C E-EF M	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	2	3	25/10/2021
006390572-0	ANDREIA DOS SANTOS GOMES PICCININ	75	ELIAS ABRAHAO, C E C-M-EF M	QUATRO BARRAS	MC PER TEC DA IN	2	2	3	08/11/2021
007897309-9	SYLLAS MOREIRA DA FONSECA NETO	74	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M	PIRAQUARA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	05/10/2021
007897309-9	SYLLAS MOREIRA DA FONSECA NETO	74	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M	PIRAQUARA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	06/10/2021
008005626-5	ANDRESSA HORNES SCHEBELISKI	74	KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS	PONTA GROSSA	QUIMICA	2	2	1	08/11/2021
008005626-5	ANDRESSA HORNES SCHEBELISKI	74	KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS	PONTA GROSSA	QUIMICA	2	2	1	08/11/2021
008120129-3	ALICE CRISTINA UNICKI DOS SANTOS	66	JOAO PAULO II, C E-EF M	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	1	3	05/11/2021
005285557-8	DIEINI APARECIDA AMADEI VALENTE D	75	LEOPOLDINA, C E C DONA-EF M	JURANDA	ATIV COMP REFORC	2	4	3	08/11/2021
004502817-8	MARIA APARECIDA RIBEIRO DE PAULA	79	MORAES DE BARROS, C E SEN-EF M	JUSSARA	LINGUA PORTUGUES	2	4	5	28/10/2021
004502817-8	MARIA APARECIDA RIBEIRO DE PAULA	79	MORAES DE BARROS, C E SEN-EF M	JUSSARA	LINGUA PORTUGUES	2	4	5	28/10/2021
009212680-3	CLAUDIA REGINA WESSLING	69	NOVO HORIZONTE, C E C-M-EF M	TOLEDO	CIENCIAS	1	1	3	22/12/2021
009212680-3	CLAUDIA REGINA WESSLING	69	NOVO HORIZONTE, C E C-M-EF M	TOLEDO	CIENCIAS	1	4	3	22/12/2021
009212680-3	CLAUDIA REGINA WESSLING	69	NOVO HORIZONTE, C E C-M-EF M	TOLEDO	ATIV COMP REFORC	2	4	1	22/12/2021
009212680-3	CLAUDIA REGINA WESSLING	69	NOVO HORIZONTE, C E C-M-EF M	TOLEDO	CIENCIAS	1	4	1	22/12/2021
009212680-3	CLAUDIA REGINA WESSLING	69	NOVO HORIZONTE, C E C-M-EF M	TOLEDO	CIENCIAS	1	4	1	22/12/2021
004591499-2	ROSA KATSUMI KAMIKAWA	86	MARIA J B AGUILERA, C E PROFA-	LONDRINA	CIENCIAS	1	3	3	09/11/2021
005788225-5	ADRIANA DE OLIVEIRA GOMES SOARES	75	MARIA J B AGUILERA, C E PROFA-	LONDRINA	CIENCIAS	1	3	3	09/11/2021
005788225-5	ADRIANA DE OLIVEIRA GOMES SOARES	75	MARIA J B AGUILERA, C E PROFA-	LONDRINA	CIENCIAS	1	3	3	09/11/2021
008054189-9	PAULO EDUARDO DE SOUZA BRITO	71	AGOSTINHO STEFANELLO, E E-EF	ALTO PARANA	MC PER TEC DA IN	2	3	3	08/11/2021
009635690-0	DANIELA VIVIANE LUSA	71	VERONICA ZIMERMANN, C E C PROF	SANTA HELENA	LINGUA PORTUGUES	1	5	1	22/12/2021
009635690-0	DANIELA VIVIANE LUSA	71	VERONICA ZIMERMANN, C E C PROF	SANTA HELENA	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	22/12/2021
008964884-0	RAFAELA PRATES DE SOUZA BERTON	59	SANTA CANDIDA, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	CIENCIAS	1	3	3	22/12/2021
008964884-0	RAFAELA PRATES DE SOUZA BERTON	59	SANTA CANDIDA, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	CIENCIAS	1	3	3	22/12/2021
008964884-0	RAFAELA PRATES DE SOUZA BERTON	59	SANTA CANDIDA, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	CIENCIAS	1	3	3	22/12/2021
005358735-6	ANGELA MARIA TREMARIN DE ANDRADE	73	LUIZ AUGUSTO M REGO, C E-EF M	TOLEDO	L E M-INGLES	2	2	5	22/12/2021
008964884-0	RAFAELA PRATES DE SOUZA BERTON	59	SANTA CANDIDA, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	CIENCIAS	1	3	3	22/12/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	18/10/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	18/10/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	18/10/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	18/10/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	18/10/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	18/10/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	18/10/2021
004131743-4	MIRIAN LEONI ANDRIOLI	75	BECKER E SILVA, C E PROF-EF M	PONTA GROSSA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	09/11/2021
004131743-4	MIRIAN LEONI ANDRIOLI	75	BECKER E SILVA, C E PROF-EF M	PONTA GROSSA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	09/11/2021
004131743-4	MIRIAN LEONI ANDRIOLI	75	BECKER E SILVA, C E PROF-EF M	PONTA GROSSA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	09/11/2021
004131743-4	MIRIAN LEONI ANDRIOLI	75	BECKER E SILVA, C E PROF-EF M	PONTA GROSSA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	09/11/2021
007222408-6	DANIEL MARTELLO LAZINHO	74	MORADIAS MONTEIRO LOBATO, C E-	CURITIBA	HISTORIA	1	1	1	05/11/2021
004910001-9	LUCIENE CRISTINA RODRIGUES COZER	75	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF	S JOSE PINHAIS	LINGUA PORTUGUES	1	5	1	27/10/2021
006507556-3	IARA ROBERTA FERREIRA	75	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF	S JOSE PINHAIS	LINGUA PORTUGUES	1	5	1	27/10/2021
006714150-4	ANA MARIA MARTINS GASPAR	75	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF	S JOSE PINHAIS	LINGUA PORTUGUES	2	4	1	27/10/2021
006047859-7	VAGNER MARTINS SIPOLI	75	EMILIANO PERNETA, C E-EF M	CURITIBA	MATEMATICA	1	5	1	09/11/2021
009795046-6	MARCIELI CRISTINA COELHO	71	IPIRANGA, E E C-M-EF	MARINGA	LINGUA PORTUGUES	2	1	1	03/11/2021
008073007-1	TALITA DANIELE CORREA	74	GETULIO VARGAS, C E C-EF M	A CHATEAUBRIAND	LINGUA INGLESA	1	2	3	08/11/2021
008073007-1	TALITA DANIELE CORREA	74	GETULIO VARGAS, C E C-EF M	A CHATEAUBRIAND	LINGUA INGLESA	1	2	3	08/11/2021
008073007-1	TALITA DANIELE CORREA	74	GETULIO VARGAS, C E C-EF M	A CHATEAUBRIAND	LINGUA INGLESA	1	2	3	08/11/2021
006430589-1	SANDRA MARA DE OLIVEIRA COSTA	75	GUATUPE, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	GEOGRAFIA	1	3	3	27/10/2021
006430589-1	SANDRA MARA DE OLIVEIRA COSTA	75	GUATUPE, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	GEOGRAFIA	1	3	3	27/10/2021
004446279-6	LOREN JULIA FRANCA RECK ZANETTI	74	DOMINGOS ZANLORENZI, C E-EF M	CURITIBA	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	09/11/2021
004446279-6	LOREN JULIA FRANCA RECK ZANETTI	74	DOMINGOS ZANLORENZI, C E-EF M	CURITIBA	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	09/11/2021
004171614-2	SAMARA DE FATIMA FERNANDES	72	ARNALDO F BUSATO,C E DEP-EF M	PINHAIS	L E M-INGLES	2	2	1	09/11/2021

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

005550518-7	MARISTELA WENDRECHOVSKI STOECKLY	70	FREDERICO GUILHERME GIESE, C E PIEN	GEOGRAFIA	1	3	3	09/11/2021
005550518-7	MARISTELA WENDRECHOVSKI STOECKLY	70	FREDERICO GUILHERME GIESE, C E PIEN	GEOGRAFIA	2	2	3	09/11/2021
005550518-7	MARISTELA WENDRECHOVSKI STOECKLY	70	FREDERICO GUILHERME GIESE, C E PIEN	GEOGRAFIA	2	2	1	09/11/2021
005550518-7	MARISTELA WENDRECHOVSKI STOECKLY	70	FREDERICO GUILHERME GIESE, C E PIEN	GEOGRAFIA	2	2	1	09/11/2021
012406137-7	MAURO RAMOS	73	FREDERICO GUILHERME GIESE, C E PIEN	GEOGRAFIA	2	2	1	09/11/2021

1RESOLUCAO N. 05481 / 21 PAGINA 6

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
004905766-0	ANDREA MARIA PIMPAO ASSIS	75	SANTA ROSA, C E-EF M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	08/11/2021
008707724-1	MARA PATRICIA BORGES	72	CRISTOVAO COLOMBO, C E-EF M N	JARDIM ALEGRE	LINGUA PORTUGUES	2	2	1	09/11/2021
003799729-3	OLGA RODRIGUES DOS SANTOS	75	MOREIRA SALLES, E E-EF	MOREIRA SALES	MC PER TEC DA IN	2	2	1	08/11/2021
003799729-3	OLGA RODRIGUES DOS SANTOS	75	MOREIRA SALLES, E E-EF	MOREIRA SALES	MC PER TEC DA IN	2	2	3	08/11/2021
008244349-5	CARMEL DA COSTA BRANDAO DOS SANTO	74	RIO BRANCO, C E-EF M N PROFIS	STO ANT PLATINA	RESOL SESA 1433/	2	1	5	08/11/2021
008244349-5	CARMEL DA COSTA BRANDAO DOS SANTO	74	MORALINA ELEUTERIO, C E C-M DO	STO ANT PLATINA	RESOL SESA 1433/	2	4	3	08/11/2021
008244349-5	CARMEL DA COSTA BRANDAO DOS SANTO	74	RIO BRANCO, C E-EF M N PROFIS	STO ANT PLATINA	GEOGRAFIA	2	1	3	22/12/2021
008244349-5	CARMEL DA COSTA BRANDAO DOS SANTO	74	MORALINA ELEUTERIO, C E C-M DO	STO ANT PLATINA	ARTE	1	2	3	22/12/2021
008244349-5	CARMEL DA COSTA BRANDAO DOS SANTO	74	MORALINA ELEUTERIO, C E C-M DO	STO ANT PLATINA	ARTE	1	2	3	22/12/2021
008244349-5	CARMEL DA COSTA BRANDAO DOS SANTO	74	MARIA DALILA PINTO, C E-EF M	STO ANT PLATINA	ARTE	1	2	1	08/11/2021
008244349-5	CARMEL DA COSTA BRANDAO DOS SANTO	74	MARIA DALILA PINTO, C E-EF M	STO ANT PLATINA	ARTE	1	2	1	08/11/2021
008828579-4	FRANCIELY APARECIDA VAZ DANTAS LE	71	MARIA J B AGUILERA, C E PROFA-	LONDRINA	RESOL SESA 1433/	1	3	3	09/11/2021
006731524-3	TACIANA KARINA GIRALDI	75	HORACIO R DOS REIS, C E-EF M	CASCAVEL	GEOGRAFIA	2	6	5	08/11/2021
004013221-0	ISABELA PATRICIA GOMES VERISSIMO	75	INST ED PR PROF ERASMO PILOTTO	CURITIBA	LINGUA PORTUGUES	2	4	1	08/11/2021
006782459-8	CRISTIANE WENDRECHOVSKI	85	ZACARIAS C.DE CRISTO, C E-EF M	RIO BRANCO SUL	SOCIOLOGIA	2	1	5	09/11/2021
005482619-2	CIRLEI JOSE RIBEIRO	75	SAGRADA FAMILIA, C E-EF M N P	CAMPO LARGO	MATEMATICA	2	3	3	09/11/2021
004084562-3	JOAO ESTANISLAU LUCIF	75	SAGRADA FAMILIA, C E-EF M N P	CAMPO LARGO	MATEMATICA	2	3	3	09/11/2021
004084562-3	JOAO ESTANISLAU LUCIF	75	SAGRADA FAMILIA, C E-EF M N P	CAMPO LARGO	MATEMATICA	2	3	3	09/11/2021
004084562-3	JOAO ESTANISLAU LUCIF	75	SAGRADA FAMILIA, C E-EF M N P	CAMPO LARGO	MATEMATICA	2	3	3	09/11/2021
008828579-4	FRANCIELY APARECIDA VAZ DANTAS LE	71	MARIA J B AGUILERA, C E PROFA-	LONDRINA	CIENCIAS	1	3	3	22/12/2021
004947928-0	OLINDO POSSIEDE JUNIOR	86	ROCHA POMBO, C E-EF M N	MORRETES	MATEMATICA	2	2	1	10/11/2021
004947928-0	OLINDO POSSIEDE JUNIOR	86	ROCHA POMBO, C E-EF M N	MORRETES	EDUCACAO FINANCE	2	1	1	10/11/2021
005299466-7	VALDIR SOKOLOWSKI	75	FRANCISCO C MARTINS, C E-EM PR	GUARAPUAVA	EDUCACAO FINANCE	2	1	3	08/11/2021
005299466-7	VALDIR SOKOLOWSKI	75	FRANCISCO C MARTINS, C E-EM PR	GUARAPUAVA	EDUCACAO FINANCE	2	1	3	08/11/2021
006705036-3	LEONY KOZAK REBELATTO COSTA	73	SIGISMUNDO, C E PE-EF M N PROF	QUEDAS IGUACU	TEORIA GERAL DA	2	2	1	09/11/2021
004905766-0	ANDREA MARIA PIMPAO ASSIS	75	SANTA ROSA, C E-EF M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	08/11/2021
006705036-3	LEONY KOZAK REBELATTO COSTA	73	SIGISMUNDO, C E PE-EF M N PROF	QUEDAS IGUACU	CONTABILIDADE	2	3	1	09/11/2021
006705036-3	LEONY KOZAK REBELATTO COSTA	73	SIGISMUNDO, C E PE-EF M N PROF	QUEDAS IGUACU	INTRODUCAO A ECO	2	3	1	09/11/2021
005811833-8	MILTON JOSE GIARETTA	65	NOVO SOBRADINHO, E E DO C DE-E	TOLEDO	REPOSICAO	2	7	6	06/09/2021
000722418-4	ROBERTA MARIETTA ELVIRA SBARDELLA	79	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M	MARINGA	CIENCIAS	1	3	3	01/11/2021
000722418-4	ROBERTA MARIETTA ELVIRA SBARDELLA	79	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M	MARINGA	CIENCIAS	1	3	3	01/11/2021
000722418-4	ROBERTA MARIETTA ELVIRA SBARDELLA	79	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M	MARINGA	CIENCIAS	1	3	3	01/11/2021
000722418-4	ROBERTA MARIETTA ELVIRA SBARDELLA	79	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M	MARINGA	CIENCIAS	1	3	3	01/11/2021
007958553-0	MARCIA FIEBIG DE PAULA DE ALMEIDA	68	SAO MANOEL, C E C DE-EF M	STA MARIA OESTE	ATIV COMP REFORC	2	4	1	09/11/2021
006175044-4	ADRIANA DE JESUS COCOLETTI SILVEI	75	VILA GANDHI, E E C-EF	PRIMEIRO MAIO	ATIV COMP REFORC	2	4	3	08/11/2021
000722418-4	ROBERTA MARIETTA ELVIRA SBARDELLA	79	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M	MARINGA	CIENCIAS	1	3	3	01/11/2021
004299716-1	DORACI APARECIDA DOS ANJOS VIANA	75	JUSCELINO K DE OLIVEIRA, C E-E	FOZ DO IGUACU	MATEMATICA	1	5	1	05/11/2021
004380025-6	SONIA SANTIAGO DE MELLO	75	JUSCELINO K DE OLIVEIRA, C E-E	FOZ DO IGUACU	MATEMATICA	1	5	1	05/11/2021
013293109-7	CELIA REGINA KOGUT CHAGAS DE ALME	69	BECKER E SILVA, C E PROF-EF M	PONTA GROSSA	LINGUA PORTUGUES	2	1	5	22/12/2021
005556037-4	JOSEMARI APARECIDA SOARES	79	FRANCISCO C MARTINS, C E-EM PR	GUARAPUAVA	EDUCACAO FINANCE	2	1	1	08/11/2021
005279008-5	SUSELAINE MARIUSSO	84	CARLOS GOMES, C E-EF M	SAO JOAO CAIUA	FISICA	2	2	1	03/11/2021
005279008-5	SUSELAINE MARIUSSO	84	CARLOS GOMES, C E-EF M	SAO JOAO CAIUA	FISICA	2	2	1	03/11/2021
005279008-5	SUSELAINE MARIUSSO	84	CARLOS GOMES, C E-EF M	SAO JOAO CAIUA	FISICA	2	2	1	03/11/2021
005279008-5	SUSELAINE MARIUSSO	84	CARLOS GOMES, C E-EF M	SAO JOAO CAIUA	CIENCIAS	1	3	3	03/11/2021
000722418-4	ROBERTA MARIETTA ELVIRA SBARDELLA	79	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M	MARINGA	BIOLOGIA	2	1	5	01/11/2021
000722418-4	ROBERTA MARIETTA ELVIRA SBARDELLA	79	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M	MARINGA	CIENCIAS	1	3	3	01/11/2021
000722418-4	ROBERTA MARIETTA ELVIRA SBARDELLA	79	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M	MARINGA	CIENCIAS	1	3	3	01/11/2021
000722418-4	ROBERTA MARIETTA ELVIRA SBARDELLA	79	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M	MARINGA	CIENCIAS	1	3	3	01/11/2021
000722418-4	ROBERTA MARIETTA ELVIRA SBARDELLA	79	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M	MARINGA	CIENCIAS	1	3	3	01/11/2021
007794289-0	ALEX DE OLIVEIRA ORNOLD	75	ALMIRO SARTORI, C E-EF M	FOZ DO IGUACU	QUIMICA	2	2	1	08/11/2021
009447122-2	FABIANA SERBAI	74	CASTELO BRANCO, C E C-M PRES-E	FOZ DO IGUACU	CIENCIAS	1	1	1	22/12/2021
009447122-2	FABIANA SERBAI	74	CASTELO BRANCO, C E C-M PRES-E	FOZ DO IGUACU	CIENCIAS	1	4	3	22/12/2021
009447122-2	FABIANA SERBAI	74	CASTELO BRANCO, C E C-M PRES-E	FOZ DO IGUACU	CIENCIAS	1	4	3	22/12/2021
009447122-2	FABIANA SERBAI	74	CASTELO BRANCO, C E C-M PRES-E	FOZ DO IGUACU	CIENCIAS	1	4	3	22/12/2021
009044615-0	MARCIA TOBIAS CARNEIRO	69	ARNALDO JANSEN, C E PE-EF M	PONTA GROSSA	ATIV COMP REFORC	2	4	3	10/11/2021
005510615-0	CARMEM LUCIA VERES DA LUZ	75	ANTONIO TUPY PINHEIRO, C E-EF	GUARAPUAVA	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	09/11/2021

1RESOLUCAO N. 05481 / 21 PAGINA 7

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
005510615-0	CARMEM LUCIA VERES DA LUZ	75	ANTONIO TUPY PINHEIRO, C E-EF	GUARAPUAVA	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	09/11/2021
007349449-4	CLAUDIA PATRICIA DE SOUZA	75	JOAO R V B DU VERNAY,CE PROF-E	PONTA GROSSA	GEOGRAFIA	2	1	1	22/12/2021
007349449-4	CLAUDIA PATRICIA DE SOUZA	75	JOAO R V B DU VERNAY,CE PROF-E	PONTA GROSSA	GEOGRAFIA	2	2	1	22/12/2021
008960514-8	KESIA GONCALVES DE ARAUJO BELUQUE	72	GUILHERME, C E MONS-EF M PROF	FOZ DO IGUACU	HISTORIA	1	3	6	22/12/2021
008960514-8	KESIA GONCALVES DE ARAUJO BELUQUE	72	GUILHERME, C E MONS-EF M PROF	FOZ DO IGUACU	HISTORIA	1	3	6	22/12/2021
008960514-8	KESIA GONCALVES DE ARAUJO BELUQUE	72	GUILHERME, C E MONS-EF M PROF	FOZ DO IGUACU	ESTUDO ORIENTADO	1	4	6	22/12/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	18/10/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	18/10/2021
008960514-8	KESIA GONCALVES DE ARAUJO BELUQUE	72	GUILHERME, C E MONS-EF M PROF	FOZ DO IGUACU	ENSINO RELIGIOSO	1	1	6	22/12/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	18/10/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	18/10/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	18/10/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	18/10/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	18/10/2021
007349449-4	CLAUDIA PATRICIA DE SOUZA	75	JOAO R V B DU VERNAY,CE PROF-E	PONTA GROSSA	GEOGRAFIA	1	3	3	22/12/2021
007349449-4	CLAUDIA PATRICIA DE SOUZA	75	JOAO R V B DU VERNAY,CE PROF-E	PONTA GROSSA	GEOGRAFIA	1	3	3	22/12/2021
007349449-4	CLAUDIA PATRICIA DE SOUZA	75	JOAO R V B DU VERNAY,CE PROF-E	PONTA GROSSA	GEOGRAFIA	1	3	3	22/12/2021
007349449-4	CLAUDIA PATRICIA DE SOUZA	75	JOAO R V B DU VERNAY,CE PROF-E	PONTA GROSSA	GEOGRAFIA	1	3	3	22/12/2021
004947928-0	OLINDO POSSIEDE JUNIOR	86	DIONEL CHARELLO, E E VER-EF	MORRETES	MATEMATICA	1	5	3	10/11/2021
008960514-8	KESIA GONCALVES DE ARAUJO BELUQUE	72	GUILHERME, C E MONS-EF M PROF	FOZ DO IGUACU	ENSINO RELIGIOSO	1	1	6	22/12/2021
008960514-8	KESIA GONCALVES DE ARAUJO BELUQUE	72	GUILHERME, C E MONS-EF M PROF	FOZ DO IGUACU	COMPONENTE CURRI	1	2	6	22/12/2021
008960514-8	KESIA GONCALVES DE ARAUJO BELUQUE	72	GUILHERME, C E MONS-EF M PROF	FOZ DO IGUACU	COMPLEMENTACAO D	2	1	6	22/12/2021
008976458-0	ELIS REGINA CAPELIN DORNELES	75	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-E	S MIG IGUACU	CIDADANIA E CIVI	2	1	1	22/12/2021
008976458-0	ELIS REGINA CAPELIN DORNELES	75	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-E	S MIG IGUACU	CIDADANIA E CIVI	2	1	1	22/12/2021
008976458-0	ELIS REGINA CAPELIN DORNELES	75	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-E	S MIG IGUACU	CIDADANIA E CIVI	1	1	1	22/12/2021
008976458-0	ELIS REGINA CAPELIN DORNELES	75	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-E	S MIG IGUACU	CIDADANIA E CIVI	1	1	1	22/12/2021
008976458-0	ELIS REGINA CAPELIN DORNELES	75	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-E	S MIG IGUACU	CIDADANIA E CIVI	1	1	1	22/12/2021
008976458-0	ELIS REGINA CAPELIN DORNELES	75	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-E	S MIG IGUACU	CIDADANIA E CIVI	1	1	3	22/12/2021
008976458-0	ELIS REGINA CAPELIN DORNELES	75	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-E	S MIG IGUACU	CIDADANIA E CIVI	1	1	3	22/12/2021
008976458-0	ELIS REGINA CAPELIN DORNELES	75	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-E	S MIG IGUACU	CIDADANIA E CIVI	1	1	3	22/12/2021

008976458-0	ELIS REGINA CAPELIN DORNELES	75	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-E	S MIG IGUACU	CIDADANIA E CIVI	1	1	3	22/12/2021
008976458-0	ELIS REGINA CAPELIN DORNELES	75	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-E	S MIG IGUACU	CIDADANIA E CIVI	1	1	3	22/12/2021
008976458-0	ELIS REGINA CAPELIN DORNELES	75	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-E	S MIG IGUACU	CIDADANIA E CIVI	1	1	3	22/12/2021
008976458-0	ELIS REGINA CAPELIN DORNELES	75	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-E	S MIG IGUACU	CIDADANIA E CIVI	1	1	3	22/12/2021
008976458-0	ELIS REGINA CAPELIN DORNELES	75	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-E	S MIG IGUACU	CIDADANIA E CIVI	1	1	3	22/12/2021
004195117-6	OTAVIA IRACEMA BRESCIANI	75	ALVARO N DE CAMARGO, C E-EF M	ESP.ALTO IGUACU	SOCIOLOGIA	2	1	3	04/11/2021
004195117-6	OTAVIA IRACEMA BRESCIANI	75	ALVARO N DE CAMARGO, C E-EF M	ESP.ALTO IGUACU	SOCIOLOGIA	2	1	3	04/11/2021
004195117-6	OTAVIA IRACEMA BRESCIANI	75	ALVARO N DE CAMARGO, C E-EF M	ESP.ALTO IGUACU	SOCIOLOGIA	2	1	3	04/11/2021
004195117-6	OTAVIA IRACEMA BRESCIANI	75	ALVARO N DE CAMARGO, C E-EF M	ESP.ALTO IGUACU	SOCIOLOGIA	2	1	3	22/12/2021
003754452-3	MARCELO GUILHERME KUHL	75	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFI	PATO BRANCO	MC PER TEC DA IN	2	2	1	25/10/2021
009438880-5	KARINE PRADO	70	TARQUINIO SANTOS, C E C-M-EF M	FOZ DO IGUACU	BIOLOGIA	2	1	1	22/12/2021
009438880-5	KARINE PRADO	70	TARQUINIO SANTOS, C E C-M-EF M	FOZ DO IGUACU	CIENCIAS	1	4	3	22/12/2021
008867972-5	RAQUEL FERNANDA PAGANI	60	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M	FOZ DO IGUACU	ARTE	1	1	3	22/12/2021
008867972-5	RAQUEL FERNANDA PAGANI	60	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M	FOZ DO IGUACU	ARTE	1	2	3	22/12/2021
008867972-5	RAQUEL FERNANDA PAGANI	60	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M	FOZ DO IGUACU	ARTE	1	2	3	22/12/2021
008867972-5	RAQUEL FERNANDA PAGANI	60	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M	FOZ DO IGUACU	ARTE	1	2	3	22/12/2021
008867972-5	RAQUEL FERNANDA PAGANI	60	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M	FOZ DO IGUACU	ARTE	1	2	3	22/12/2021
008867972-5	RAQUEL FERNANDA PAGANI	60	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M	FOZ DO IGUACU	ARTE	1	2	3	22/12/2021
008867972-5	RAQUEL FERNANDA PAGANI	60	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M	FOZ DO IGUACU	ARTE	2	1	1	22/12/2021
008867972-5	RAQUEL FERNANDA PAGANI	60	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M	FOZ DO IGUACU	ARTE	2	1	1	22/12/2021
003441999-0	JOSIMARCI JACOMEL KASNOCHA	75	ANTONIO TUPY PINHEIRO, C E-EF	GUARAPUAVA	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	09/11/2021
006143515-8	WAGNER SZPAK	75	RONDON, C E C-M MAL-EF M PROFI	CAMPO MOURAO	MC PER TEC DA IN	2	2	3	08/11/2021
005796461-8	ROSANE DA SILVA	75	CARLOS GOMES, C E-EF M	SAO JOAO CAIUA	FISICA	2	2	5	03/11/2021

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
005796461-8	ROSANE DA SILVA	75	CARLOS GOMES, C E-EF M	SAO JOAO CAIUA	FISICA	2	2	5	03/11/2021
005796461-8	ROSANE DA SILVA	75	CARLOS GOMES, C E-EF M	SAO JOAO CAIUA	FISICA	2	2	5	03/11/2021
008679484-5	JUANA MIRTA ALMADA FERNANDEZ HELE	83	SANTOS DUMONT, C E-EM N	SAO TOME	MC PER TEC DA IN	2	2	3	03/11/2021
006099252-5	REGIANE SLOMSKI	75	MATHIAS JACOMEL, C E-EF M	PINHAIS	MC PER TEC DA IN	2	2	3	11/11/2021
006458952-0	JOSE ALBERTO GUIZELINI JUNIOR	75	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M	FOZ DO IGUACU	LINGUA PORTUGUES	1	6	3	09/11/2021
003441999-0	JOSIMARCI JACOMEL KASNOCHA	75	ANTONIO TUPY PINHEIRO, C E-EF	GUARAPUAVA	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	09/11/2021
001152717-5	JUVENAL SILVEIRA DA SILVA FILHO	75	FLORIPA TEIXEIRA DE FARIA, C E	ALM TAMANDARE	MC PER TEC DA IN	2	2	1	09/11/2021
001152717-5	JUVENAL SILVEIRA DA SILVA FILHO	75	FLORIPA TEIXEIRA DE FARIA, C E	ALM TAMANDARE	MC PER TEC DA IN	2	2	3	09/11/2021
007255028-5	VITOR POTRIK JUNIOR	75	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M	COLOMBO	GEOGRAFIA	1	3	3	10/11/2021
007255028-5	VITOR POTRIK JUNIOR	75	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M	COLOMBO	GEOGRAFIA	1	3	3	10/11/2021
007255028-5	VITOR POTRIK JUNIOR	75	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M	COLOMBO	GEOGRAFIA	1	3	3	10/11/2021
008244349-5	CARMEL DA COSTA BRANDAO DOS SANTO	74	MARIA DALILA PINTO, C E-EF M	STO ANT PLATINA	RESOL SESA 1433/	1	4	1	08/11/2021
010153995-4	NEIVA SAMARA MENDES CAVALCANTE	74	EDIMAR WRIGHT, C E PROF-EM N	ALM TAMANDARE	MC PER TEC DA IN	2	4	3	08/11/2021
005966444-1	ADILSON LUIZ TIECHER	76	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M	CURITIBA	HISTORIA	1	1	3	13/10/2021
006356207-6	LIVILA MARIA TARAKOSKI CARDOSO DO	75	HERBERT DE SOUZA, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	PROF ATEND DOMIC	1	4	3	11/11/2021
006696050-1	LUCIMARA APARECIDA DOS SANTOS	75	JUSCELINO K DE OLIVEIRA, C E-E	FOZ DO IGUACU	MATEMATICA	1	5	3	10/11/2021
008244349-5	CARMEL DA COSTA BRANDAO DOS SANTO	74	MARIA DALILA PINTO, C E-EF M	STO ANT PLATINA	ARTE	1	2	1	22/12/2021
008244349-5	CARMEL DA COSTA BRANDAO DOS SANTO	74	MARIA DALILA PINTO, C E-EF M	STO ANT PLATINA	ARTE	1	2	1	22/12/2021
010481926-5	CALIANDRA ROSA DA SILVA	71	NEWTON FELIPE ALBACH, C E-EF M	GUARAPUAVA	ARTE	1	1	3	22/12/2021
010481926-5	CALIANDRA ROSA DA SILVA	71	NEWTON FELIPE ALBACH, C E-EF M	GUARAPUAVA	ARTE	1	2	3	22/12/2021
010481926-5	CALIANDRA ROSA DA SILVA	71	NEWTON FELIPE ALBACH, C E-EF M	GUARAPUAVA	ARTE	2	1	1	22/12/2021
010481926-5	CALIANDRA ROSA DA SILVA	71	NEWTON FELIPE ALBACH, C E-EF M	GUARAPUAVA	ARTE	2	1	1	22/12/2021
010481926-5	CALIANDRA ROSA DA SILVA	71	NEWTON FELIPE ALBACH, C E-EF M	GUARAPUAVA	ARTE	2	1	1	22/12/2021
010481926-5	CALIANDRA ROSA DA SILVA	71	NEWTON FELIPE ALBACH, C E-EF M	GUARAPUAVA	ARTE	2	1	1	22/12/2021
010481926-5	CALIANDRA ROSA DA SILVA	71	NEWTON FELIPE ALBACH, C E-EF M	GUARAPUAVA	ARTE	2	1	1	22/12/2021
006258624-9	GRAZIELA BOSQUIROLLI ARGENTA	84	PROCOPIO F CALDAS, C E-EF M	PINHAO	LINGUA PORTUGUES	2	6	6	10/11/2021
004350989-6	SILVIA ADRIANA GARCIA	75	CEEBJA DE PARANAVAI - EF M	PARANAVAI	ENSINO RELIGIOSO	1	1	5	15/10/2021
004350989-6	SILVIA ADRIANA GARCIA	75	CEEBJA DE PARANAVAI - EF M	PARANAVAI	ENSINO RELIGIOSO	1	1	5	15/10/2021
004350989-6	SILVIA ADRIANA GARCIA	75	CEEBJA DE PARANAVAI - EF M	PARANAVAI	ENSINO RELIGIOSO	1	1	5	15/10/2021
004256490-7	JOANISTELA GONCALVES MENDES DE AR	84	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PR	MARINGA	HISTORIA	2	2	5	16/11/2021
006708132-3	GRACIELA KLIEMANN CAOVILLA	71	VITAL BRASIL, C E-EF M N	VERA C DO OESTE	ORGANIZ DO TRAB	2	2	3	10/11/2021
007255028-5	VITOR POTRIK JUNIOR	75	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M	COLOMBO	GEOGRAFIA	1	3	1	10/11/2021
007255028-5	VITOR POTRIK JUNIOR	75	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M	COLOMBO	GEOGRAFIA	1	3	1	10/11/2021
007827088-8	MARLI APARECIDA KNAPIK	75	JOANA GURSKI, C E C-EF M	ARAUCARIA	FISICA	2	2	5	10/11/2021
006556703-2	DUALSEI AGUILAR CHIDICHIMA	75	WENCESLAU BRAS, C E C -EFM	NOVA AURORA	HISTORIA	2	2	5	15/11/2021
006556703-2	DUALSEI AGUILAR CHIDICHIMA	75	WENCESLAU BRAS, C E C -EFM	NOVA AURORA	HISTORIA	2	2	5	15/11/2021
005299466-7	VALDIR SOKOLOWSKI	75	CESAR STANGE, C E-EF M	GUARAPUAVA	MATEMATICA	1	5	3	11/11/2021
008464587-7	FLAVIA CRISTINA COLETTI DA SILVA	75	ANTONIO TUPY PINHEIRO, C E-EF	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	2	1	1	22/12/2021
008464587-7	FLAVIA CRISTINA COLETTI DA SILVA	75	ANTONIO TUPY PINHEIRO, C E-EF	GUARAPUAVA	GEOGRAFIA	1	3	3	22/12/2021
004000004-6	DEBORAH FRANK MOTA	75	ZUMBI DOS PALMARES, C E-EF M P	COLOMBO	BIOLOGIA	2	2	1	23/08/2021
007255028-5	VITOR POTRIK JUNIOR	75	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M	COLOMBO	MC PER TEC DA IN	2	2	3	08/11/2021
012683819-0	CAMILA DE OLIVEIRA SANTOS BUENO	73	TANCREDO DE A NEVES, C E C-M-E	FOZ DO IGUACU	MATEMATICA	1	3	1	09/11/2021
006938566-4	ADRIANA ALVES HAMERSKI	75	FRANCISCO C MARTINS, C E-EM PR	GUARAPUAVA	ESPANHOL TECNICO	2	2	5	22/12/2021
006097291-5	ELAINE CRISTINA COSTA LEANDRO	75	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	STO ANT CAIUA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	01/10/2021
004297167-7	MARISA GONCALVES	75	OURILANDIA, C E C DE - EF M	BARBOSA FERRAZ	ARTE	1	2	3	18/10/2021
004297167-7	MARISA GONCALVES	75	OURILANDIA, C E C DE - EF M	BARBOSA FERRAZ	ARTE	1	2	3	18/10/2021
004297167-7	MARISA GONCALVES	75	OURILANDIA, C E C DE - EF M	BARBOSA FERRAZ	ARTE	1	2	3	18/10/2021
004297167-7	MARISA GONCALVES	75	OURILANDIA, C E C DE - EF M	BARBOSA FERRAZ	ARTE	1	2	3	18/10/2021
004297167-7	MARISA GONCALVES	75	OURILANDIA, C E C DE - EF M	BARBOSA FERRAZ	ARTE	2	1	5	18/10/2021
004297167-7	MARISA GONCALVES	75	OURILANDIA, C E C DE - EF M	BARBOSA FERRAZ	ARTE	2	1	5	18/10/2021
012683819-0	CAMILA DE OLIVEIRA SANTOS BUENO	73	TANCREDO DE A NEVES, C E C-M-E	FOZ DO IGUACU	MATEMATICA	1	5	3	22/12/2021
013757353-9	VINICIUS DE SOUZA LOPES	71	NEIDE BERTASSO BERALDO, C E-EF	PAICANDU	MC PER TEC DA IN	2	4	3	04/11/2021
007401018-0	ELISANGELA CRISTINA CAMPIOTO CHAV	79	HELIO ANTONIO DE SOUZA, C E C-	PONTAL PARANA	EDUCACAO FINANCE	2	2	1	12/11/2021
007401018-0	ELISANGELA CRISTINA CAMPIOTO CHAV	79	HELIO ANTONIO DE SOUZA, C E C-	PONTAL PARANA	EDUCACAO FINANCE	2	2	1	12/11/2021
007401018-0	ELISANGELA CRISTINA CAMPIOTO CHAV	79	HELIO ANTONIO DE SOUZA, C E C-	PONTAL PARANA	EDUCACAO FINANCE	2	2	1	12/11/2021

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
010636477-0	LUANA RAMALHO	68	FRANCISCO M DE L CAMARGO,C E C	TIJUCAS DO SUL	LINGUA PORTUGUES	2	3	3	22/12/2021
010636477-0	LUANA RAMALHO	68	FRANCISCO M DE L CAMARGO,C E C	TIJUCAS DO SUL	LINGUA PORTUGUES	2	4	5	22/12/2021
010636477-0	LUANA RAMALHO	68	FRANCISCO M DE L CAMARGO,C E C	TIJUCAS DO SUL	LINGUA PORTUGUES	2	4	5	22/12/2021
010636477-0	LUANA RAMALHO	68	FRANCISCO M DE L CAMARGO,C E C	TIJUCAS DO SUL	LINGUA INGLESA	1	2	1	22/12/2021
010636477-0	LUANA RAMALHO	68	FRANCISCO M DE L CAMARGO,C E C	TIJUCAS DO SUL	LINGUA INGLESA	1	2	1	22/12/2021
010636477-0	LUANA RAMALHO	68	FRANCISCO M DE L CAMARGO,C E C	TIJUCAS DO SUL	LINGUA INGLESA	1	2	1	22/12/2021
004972973-1	JOAO THOMAZ MILLEK	75	ZUMBI DOS PALMARES, C E-EF M P	COLOMBO	BIOLOGIA	2	2	1	01/10/2021
004972973-1	JOAO THOMAZ MILLEK	75	ZUMBI DOS PALMARES, C E-EF M P	COLOMBO	BIOLOGIA	2	2	1	01/10/2021
004972973-1	JOAO THOMAZ MILLEK	75	ZUMBI DOS PALMARES, C E-EF M P	COLOMBO	BIOLOGIA	2	2	1	01/10/2021
004972973-1	JOAO THOMAZ MILLEK	75	ZUMBI DOS PALMARES, C E-EF M P	COLOMBO	BIOLOGIA	2	2	1	01/10/2021
004972973-1	JOAO THOMAZ MILLEK	75	ZUMBI DOS PALMARES, C E-EF M P	COLOMBO	BIOLOGIA	2	2	1	01/10/2021
006030842-0	SANDRA TEIXEIRA DA ROCHA	84	PACAEMBU, C E-EF M	CASCAVEL	COMPLEMENTACAO	1	5	3	05/11/2021
005728125-1	CLEIDE DOS SANTOS RIBEIRO	74	PACAEMBU, C E-EF M	CASCAVEL	COMPLEMENTACAO	1	5	3	05/11/2021

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

007401018-0	ELISANGELA CRISTINA CAMPIOTO CHAV	79	HELIO ANTONIO DE SOUZA, C E C-	PONTAL PARANA	EDUCACAO FINANCE	2	2	1	12/11/2021
008496757-2	CELINA PERPETUA GUERRA	69	COLONIA MALHADA, C E C-EF M	S JOSE PINHAIS	GEOGRAFIA	1	3	3	22/12/2021
008496757-2	CELINA PERPETUA GUERRA	69	COLONIA MALHADA, C E C-EF M	S JOSE PINHAIS	GEOGRAFIA	2	2	1	22/12/2021
004714249-0	LUIZA CARLA DA PAIXAO	74	SILVEIRA DA MOTTA, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	ATIV COMP REFORC	2	4	3	16/11/2021
013757353-9	VINICIUS DE SOUZA LOPES	71	NEIDE BERTASSO BERALDO, C E-EF	PAICANDU	MC PER TEC DA IN	2	4	1	16/11/2021
013757353-9	VINICIUS DE SOUZA LOPES	71	NEIDE BERTASSO BERALDO, C E-EF	PAICANDU	MC PER TEC DA IN	2	4	3	04/11/2021
010636477-0	LUANA RAMALHO	68	FRANCISCO M DE L CAMARGO,C E C	TIJUCAS DO SUL	ATIV COMP REFORC	2	4	1	22/12/2021
010073574-1	LILIAN ANGELICA ROVIDA GONCALVES	67	SANTOS DUMONT, C E-EF M	PARANACITY	LINGUA INGLESA	1	2	1	22/09/2021
010073574-1	LILIAN ANGELICA ROVIDA GONCALVES	67	SANTOS DUMONT, C E-EF M	PARANACITY	LINGUA INGLESA	1	2	1	22/09/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	1	1	09/11/2021
006882567-9	ALEXANDRE COSTA BOIKIVSKI	65	ANITA CANET, C E-EF M PROFIS	FAZ RIO GRANDE	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	12/11/2021
006882567-9	ALEXANDRE COSTA BOIKIVSKI	65	ANITA CANET, C E-EF M PROFIS	FAZ RIO GRANDE	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	12/11/2021
006882567-9	ALEXANDRE COSTA BOIKIVSKI	65	ANITA CANET, C E-EF M PROFIS	FAZ RIO GRANDE	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	12/11/2021
006882567-9	ALEXANDRE COSTA BOIKIVSKI	65	ANITA CANET, C E-EF M PROFIS	FAZ RIO GRANDE	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	12/11/2021
006882567-9	ALEXANDRE COSTA BOIKIVSKI	65	ANITA CANET, C E-EF M PROFIS	FAZ RIO GRANDE	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	12/11/2021
006882567-9	ALEXANDRE COSTA BOIKIVSKI	65	ANITA CANET, C E-EF M PROFIS	FAZ RIO GRANDE	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	12/11/2021
006882567-9	ALEXANDRE COSTA BOIKIVSKI	65	ANITA CANET, C E-EF M PROFIS	FAZ RIO GRANDE	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	12/11/2021
006882567-9	ALEXANDRE COSTA BOIKIVSKI	65	ANITA CANET, C E-EF M PROFIS	FAZ RIO GRANDE	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	12/11/2021
006882567-9	ALEXANDRE COSTA BOIKIVSKI	65	ANITA CANET, C E-EF M PROFIS	FAZ RIO GRANDE	FILOSOFIA	2	1	5	12/11/2021
006882567-9	ALEXANDRE COSTA BOIKIVSKI	65	ANITA CANET, C E-EF M PROFIS	FAZ RIO GRANDE	FILOSOFIA	2	1	5	12/11/2021
006882567-9	ALEXANDRE COSTA BOIKIVSKI	65	ANITA CANET, C E-EF M PROFIS	FAZ RIO GRANDE	FILOSOFIA	2	1	5	12/11/2021
006882567-9	ALEXANDRE COSTA BOIKIVSKI	65	ANITA CANET, C E-EF M PROFIS	FAZ RIO GRANDE	FILOSOFIA	2	1	5	12/11/2021
011095393-3	SANDRA APARECIDA KROITTZ MOREIRA	75	REINALDO SASS, C E-EF M PROF	FRANC BELTRAO	REPOSICAO	2	8	5	01/10/2021
006195744-8	MARKLEY RIBAS SEKULA	75	RUBEM F DA ROCHA, E E DR-EF	GUARAPUAVA	EDUCACAO FISICA	1	1	3	10/11/2021
008090752-4	DENISE HEUERT	73	JOAO NEGRAO JR, C E-EF M PROF	TEIXEIRA SOARES	MC PER TEC DA IN	2	2	3	16/11/2021
007745977-4	ESMAEL MAURICIO DA SILVA	75	CAPANEMA, C E C-M BAR DE-EF M	PRUDENTOPOLIS	FISICA	2	2	3	16/11/2021
002173005-0	TELMA REGINA DOS SANTOS	86	CEEBJA PROF MANOEL R SILVA-EF	MARINGA	QUIMICA	2	6	1	18/10/2021
004302488-4	EDINA CRISTINA MACIONK	75	LAMENHA PEQUENA, C E-EF M	ALM TAMANDARE	HISTORIA	1	1	3	18/10/2021
008090752-4	DENISE HEUERT	73	JOAO NEGRAO JR, C E-EF M PROF	TEIXEIRA SOARES	FISICA	2	2	1	16/11/2021
008090752-4	DENISE HEUERT	73	JOAO NEGRAO JR, C E-EF M PROF	TEIXEIRA SOARES	MATEMATICA	1	5	3	16/11/2021
008090752-4	DENISE HEUERT	73	JOAO NEGRAO JR, C E-EF M PROF	TEIXEIRA SOARES	MATEMATICA	1	5	3	16/11/2021
008090752-4	DENISE HEUERT	73	JOAO NEGRAO JR, C E-EF M PROF	TEIXEIRA SOARES	MATEMATICA	1	5	3	16/11/2021
004916088-7	JANDIRA APARECIDA CARDOSO RUTINA	75	JOAO NEGRAO JR, C E-EF M PROF	TEIXEIRA SOARES	EDUCACAO FINANCE	2	1	1	16/11/2021
004916088-7	JANDIRA APARECIDA CARDOSO RUTINA	75	JOAO NEGRAO JR, C E-EF M PROF	TEIXEIRA SOARES	EDUCACAO FINANCE	2	1	1	16/11/2021
002257966-5	ARISOLI GARAGNANI	86	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PR	SIQUEIRA CAMPOS	COMPLEMENTACAO	2	2	3	18/10/2021
002257966-5	ARISOLI GARAGNANI	86	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PR	SIQUEIRA CAMPOS	COMPLEMENTACAO	2	2	3	18/10/2021
006817119-9	LILIAN KELLY DOS SANTOS ROMAGNOLI	82	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	AULAS PRATICAS D	2	5	5	08/11/2021
006817119-9	LILIAN KELLY DOS SANTOS ROMAGNOLI	82	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	PROJ REFORCO REC	2	1	5	08/11/2021
006817119-9	LILIAN KELLY DOS SANTOS ROMAGNOLI	82	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	PROJ REFORCO REC	2	1	3	08/11/2021
006817119-9	LILIAN KELLY DOS SANTOS ROMAGNOLI	82	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	PROJ REFORCO REC	2	8	1	08/11/2021
005919111-0	ROSIMERI MUGNOL	75	IVO LEAO, C E-EF M	CURITIBA	HISTORIA	2	1	5	11/11/2021
012818513-5	MARIANA FONSECA FERREIRA	71	PIONEIROS, C E-EF M	FOZ DO IGUACU	LINGUA PORTUGUES	1	6	6	31/10/2021
005742443-5	JANETE APARECIDA DE CASTRO	75	JOSE PIRES, C E PE-EF M	CENTENARIO SUL	MC PER TEC DA IN	2	5	3	03/11/2021

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
005742443-5	JANETE APARECIDA DE CASTRO	75	JOSE PIRES, C E PE-EF M	CENTENARIO SUL	EDUCACAO FISICA	2	2	1	03/11/2021
005742443-5	JANETE APARECIDA DE CASTRO	75	JOSE PIRES, C E PE-EF M	CENTENARIO SUL	EDUCACAO FISICA	2	2	1	03/11/2021
005742443-5	JANETE APARECIDA DE CASTRO	75	JOSE PIRES, C E PE-EF M	CENTENARIO SUL	EDUCACAO FISICA	2	2	5	03/11/2021
005742443-5	JANETE APARECIDA DE CASTRO	75	JOSE PIRES, C E PE-EF M	CENTENARIO SUL	EDUCACAO FISICA	2	2	5	03/11/2021
005742443-5	JANETE APARECIDA DE CASTRO	75	ARTHUR DA C SILVA, C E PRES-EF	CAFEARA	APROFUNDAMENTO E	1	2	6	03/11/2021
007037665-2	ANA EVA DE JESUS ROSA VELOZO	76	GABRIELA MISTRAL, C E-EF M	CURITIBA	L E M-INGLES	2	2	1	16/11/2021
007037665-2	ANA EVA DE JESUS ROSA VELOZO	76	GABRIELA MISTRAL, C E-EF M	CURITIBA	L E M-INGLES	2	2	1	16/11/2021
007037665-2	ANA EVA DE JESUS ROSA VELOZO	76	GABRIELA MISTRAL, C E-EF M	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	2	1	16/11/2021
007037665-2	ANA EVA DE JESUS ROSA VELOZO	76	GABRIELA MISTRAL, C E-EF M	CURITIBA	LINGUA INGLESA	1	2	3	16/11/2021
009710925-7	EDILSON MENDES DA CRUZ	70	PIONEIROS, C E-EF M	FOZ DO IGUACU	LINGUA PORTUGUES	1	6	6	31/10/2021
004972776-3	MARIA LOURDES DE MOURA	73	FRANCISCO G DE LIMA, C E VER-E	TOLEDO	LINGUA INGLESA	1	2	1	16/11/2021
009459365-4	ALANA PIRES	70	SANTA CATARINA, C E-EF M	CEL. D. SOARES	ARTE	1	2	1	22/12/2021
009459365-4	ALANA PIRES	70	SANTA CATARINA, C E-EF M	CEL. D. SOARES	ARTE	1	2	3	22/12/2021
009459365-4	ALANA PIRES	70	SANTA CATARINA, C E-EF M	CEL. D. SOARES	ARTE	1	2	3	22/12/2021
008228079-0	ALEX JOSE DOS SANTOS BELTRAME	70	PIONEIROS, C E-EF M	FOZ DO IGUACU	LINGUA PORTUGUES	1	6	6	31/10/2021
009459365-4	ALANA PIRES	70	SANTA CATARINA, C E-EF M	CEL. D. SOARES	ARTE	1	2	3	22/12/2021
009459365-4	ALANA PIRES	70	SANTA CATARINA, C E-EF M	CEL. D. SOARES	ARTE	1	2	3	22/12/2021
009459365-4	ALANA PIRES	70	SANTA CATARINA, C E-EF M	CEL. D. SOARES	ARTE	1	2	3	22/12/2021
009459365-4	ALANA PIRES	70	SANTA CATARINA, C E-EF M	CEL. D. SOARES	ARTE	1	2	3	22/12/2021
009459365-4	ALANA PIRES	70	SANTA CATARINA, C E-EF M	CEL. D. SOARES	ARTE	2	1	3	22/12/2021
009927312-7	CATIANE DA COSTA REAS	58	PIONEIROS, C E-EF M	FOZ DO IGUACU	LINGUA PORTUGUES	1	6	6	31/10/2021
005118680-0	VERA LUCIA DOS SANTOS	75	PIONEIROS, C E-EF M	FOZ DO IGUACU	ESTUDO ORIENTADO	1	4	6	31/10/2021
002257966-5	ARISOLI GARAGNANI	86	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PR	SIQUEIRA CAMPOS	COMPLEMENTACAO	2	2	3	22/10/2021
004733946-4	ROSELY DE FATIMA FRIGO DOS SANTOS	75	FLORIANO PEIXOTO, C E C MAL-EF	GRANDES RIOS	QUIMICA	2	2	1	16/11/2021
004196199-6	SAMIL ROBERTO FACCO	86	JOAO XXIII, C E-EF M	MAMBORE	MC PER TEC DA IN	2	4	3	08/11/2021
004006461-3	NILCE TEREZINHA DAMBROSKI	75	HILDA ADAMIO ROVEDA, E-EI EF M	UNIAO D VITORIA	DOCENCIA-TEC ESC	1	15	1	16/11/2021
002257966-5	ARISOLI GARAGNANI	86	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PR	SIQUEIRA CAMPOS	COMPLEMENTACAO	2	2	3	18/10/2021
002257966-5	ARISOLI GARAGNANI	86	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PR	SIQUEIRA CAMPOS	COMPLEMENTACAO	2	2	3	22/10/2021
002257966-5	ARISOLI GARAGNANI	86	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PR	SIQUEIRA CAMPOS	COMPLEMENTACAO	2	2	3	25/10/2021
008809262-7	ARIANE LUIZA PINHEIRO LUVIZAO	69	PONCIANO J DE ARAUJO, C E PE-E	PALMAS	GEOGRAFIA	2	2	5	22/12/2021
008809262-7	ARIANE LUIZA PINHEIRO LUVIZAO	69	PONCIANO J DE ARAUJO, C E PE-E	PALMAS	GEOGRAFIA	1	2	3	22/12/2021
008809262-7	ARIANE LUIZA PINHEIRO LUVIZAO	69	PONCIANO J DE ARAUJO, C E PE-E	PALMAS	GEOGRAFIA	1	3	3	22/12/2021
008809262-7	ARIANE LUIZA PINHEIRO LUVIZAO	69	PONCIANO J DE ARAUJO, C E PE-E	PALMAS	GEOGRAFIA	1	3	3	22/12/2021
008809262-7	ARIANE LUIZA PINHEIRO LUVIZAO	69	PONCIANO J DE ARAUJO, C E PE-E	PALMAS	GEOGRAFIA	1	3	3	22/12/2021
008809262-7	ARIANE LUIZA PINHEIRO LUVIZAO	69	PONCIANO J DE ARAUJO, C E PE-E	PALMAS	GEOGRAFIA	2	2	1	22/12/2021
004192080-7	ALVACELY DOMINGUES PAIS	75	CLEIA GODOY F SILVA, C E PROFA	LONDRINA	ARTE	2	1	1	12/11/2021
009439763-4	MARIA CRISTINA MARIN SANTOS	74	SAO CRISTOVAO, C E-EF M E PRO	S JOSE PINHAIS	MATEMATICA	1	5	3	22/12/2021
009439763-4	MARIA CRISTINA MARIN SANTOS	74	SAO CRISTOVAO, C E-EF M E PRO	S JOSE PINHAIS	MATEMATICA	1	5	3	22/12/2021
009439763-4	MARIA CRISTINA MARIN SANTOS	74	SAO CRISTOVAO, C E-EF M E PRO	S JOSE PINHAIS	MATEMATICA	1	5	3	22/12/2021
006243501-1	MARLISE CERETTA KUYAVA	75	TULIO DE FRANCA, C E-EF M N PR	UNIAO D VITORIA	REPOSICAO	2	16	6	20/09/2021
006894245-4	SIMONE CRISTIANE BOHRER	72	TULIO DE FRANCA, C E-EF M N PR	UNIAO D VITORIA	REPOSICAO	2	12	6	16/08/2021
007974851-0	MAURICIO ZVIR DE OLIVEIRA	75	CENTRO EST EDUC PROFIS MANOEL	FOZ DO IGUACU	ESTUDOS DE IMP E	2	3	5	10/11/2021
006572708-0	ROSELEI GUNDES DIAS	75	NOVA CONCORDIA, E E DO C DE-EF	TOLEDO	LINGUA INGLESA	1	2	1	17/11/2021
009852579-3	ADRIANA ELIANE CASAGRANDE BADE	70	NOVA CONCORDIA, E E DO C DE-EF	TOLEDO	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	17/11/2021
005797155-0	VERA ADRIANI JUNGES RECH	75	NOVA CONCORDIA, E E DO C DE-EF	TOLEDO	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	17/11/2021
010205876-3	LARISSA BARBARA CRUZ MARTINS	71	WALERIAN WROSZ, E E C PROF-EF	ASSAI	ARTE	1	1	1	22/12/2021
010205876-3	LARISSA BARBARA CRUZ MARTINS	71	WALERIAN WROSZ, E E C PROF-EF	ASSAI	ARTE	1	2	1	22/12/2021
010205876-3	LARISSA BARBARA CRUZ MARTINS	71	WALERIAN WROSZ, E E C PROF-EF	ASSAI	ARTE	1	2	1	22/12/2021
003012610-6	ODAIR BONIFACIO DOS SANTOS	75	ZULMIRA MARCHESI SILVA, C E-EF	CORN PROCOPIO	QUIMICA	2	1	1	12/11/2021
009096616-2	BETANIA DA SILVA LIMA	71	ANTONIO M MELLO, C E-EF M	IBAITI	COMPLEMENTACAO	1	4	3	20/09/2021
008210775-4	ANELISE HELLEN GALLE	74	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M	PIRAQUARA	CIENCIAS	1	3	3	22/12/2021
008210775-4	ANELISE HELLEN GALLE	74	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M	PIRAQUARA	CIENCIAS	1	3	3	22/12/2021
008210775-4	ANELISE HELLEN GALLE	74	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M	PIRAQUARA	CIENCIAS	1	3	3	22/12/2021
008210775-4	ANELISE HELLEN GALLE	74	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M	PIRAQUARA	BIOLOGIA	2	2	1	22/12/2021
008210775-4	ANELISE HELLEN GALLE	74	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M	PIRAQUARA	BIOLOGIA	2	2	1	22/12/2021
010205876-3	LARISSA BARBARA CRUZ MARTINS	71	RIO BRANCO, C E BR DO-EF M PRO	ASSAI	LITERATURA CORPO	1	2	6	22/12/2021

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1RESOLUCAO N. 05481 / 21 PAGINA 11

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
008210775-4	ANELISE HELLEN GALLE	74	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M	PIRAQUARA	BIOLOGIA	2	2	5	22/12/2021
010205876-3	LARISSA BARBARA CRUZ MARTINS	71	RIO BRANCO, C E BR DO-EF M PRO	ASSAI	LITERATURA CORPO	1	2	6	22/12/2021
010205876-3	LARISSA BARBARA CRUZ MARTINS	71	RIO BRANCO, C E BR DO-EF M PRO	ASSAI	LITERATURA CORPO	1	2	6	22/12/2021
010205876-3	LARISSA BARBARA CRUZ MARTINS	71	RIO BRANCO, C E BR DO-EF M PRO	ASSAI	LITERATURA CORPO	1	2	6	22/12/2021
010205876-3	LARISSA BARBARA CRUZ MARTINS	71	RIO BRANCO, C E BR DO-EF M PRO	ASSAI	LITERATURA CORPO	1	2	6	22/12/2021
010163254-7	CAMILA SOARES	71	GENESIO MORESCHI, C E-EF M	COLOMBO	GEOGRAFIA	1	3	1	22/12/2021
010163254-7	CAMILA SOARES	71	GENESIO MORESCHI, C E-EF M	COLOMBO	GEOGRAFIA	1	2	3	22/12/2021
010163254-7	CAMILA SOARES	71	GENESIO MORESCHI, C E-EF M	COLOMBO	GEOGRAFIA	1	2	3	22/12/2021
010163254-7	CAMILA SOARES	71	GENESIO MORESCHI, C E-EF M	COLOMBO	GEOGRAFIA	1	2	3	22/12/2021
010163254-7	CAMILA SOARES	71	GENESIO MORESCHI, C E-EF M	COLOMBO	GEOGRAFIA	1	2	3	22/12/2021
010163254-7	CAMILA SOARES	71	GENESIO MORESCHI, C E-EF M	COLOMBO	GEOGRAFIA	1	2	3	22/12/2021
006052603-6	ROBERVAL DAMIAO VITURINO DE SOUZA	73	ANTONIO RAMINELLI, C E C-M-EF	CAMBE	EDUCACAO FISICA	1	1	3	16/11/2021
004727608-0	DANIELA NUNES ALMEIDA	84	INST ED E PROF CESAR P MARTINE	PONTA GROSSA	CIENCIAS	1	3	3	18/11/2021
008671840-5	MARCIA APARECIDA VIATROSKI	72	INST ED E PROF CESAR P MARTINE	PONTA GROSSA	CIENCIAS	1	3	3	18/11/2021
005768820-3	JUCARA BRITO BARBOSA	84	PEDRO V P DE SOUZA, C E PROF-E	JATAIZINHO	ATIV COMP REFORC	2	4	1	11/11/2021
007104555-2	DANIELLI SANTANA DA SILVA ERCKMAN	70	ALTAIR DA SILVA LEME, C E PROF	COLOMBO	LINGUA PORTUGUES	1	1	1	22/12/2021
007023956-6	ANDREIA CHRISTINA AYRES	71	INST ED E PROF CESAR P MARTINE	PONTA GROSSA	RESOL SESA 1433/	1	15	3	18/11/2021
003763637-1	FRANCISCO ANTONIO CANZI	75	JUSCELINO K DE OLIVEIRA, C E-E	FOZ DO IGUACU	MATEMATICA	1	5	3	16/11/2021
004252560-0	ISABEL ULIANA	82	IZABEL, C E PRINC-EF M	PAICANDU	HISTORIA I	1	3	5	10/11/2021
007023956-6	ANDREIA CHRISTINA AYRES	71	INST ED E PROF CESAR P MARTINE	PONTA GROSSA	CIENCIAS	1	3	3	22/12/2021
007023956-6	ANDREIA CHRISTINA AYRES	71	INST ED E PROF CESAR P MARTINE	PONTA GROSSA	CIENCIAS	1	3	3	22/12/2021
007999506-1	NEIDE DAIANA FOSSATTI	57	SAO LUIS, C E DO C-EF M	SAO JOAO	LINGUA PORTUGUES	2	1	1	22/12/2021
007999506-1	NEIDE DAIANA FOSSATTI	57	SAO LUIS, C E DO C-EF M	SAO JOAO	LINGUA PORTUGUES	2	4	1	22/12/2021
008797066-3	REGIS MARCELO TRENTIM	75	TIRADENTES, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	MATEMATICA	2	3	5	17/11/2021
008797066-3	REGIS MARCELO TRENTIM	75	TIRADENTES, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	MATEMATICA	2	3	5	17/11/2021
008797066-3	REGIS MARCELO TRENTIM	75	TIRADENTES, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	MATEMATICA	2	3	5	17/11/2021
007609891-3	CRISTIANE SANTIN	75	HENRIQUE VICENZI, C E PE-EF M	VITORINO	L E M-INGLES	2	4	5	22/12/2021
011030271-1	ANA KARLA BILEK	71	SANTO ANTONIO, C E-EF M	IMBITUVA	RESOL SESA 1433/	2	6	5	17/11/2021
008121521-9	FABIANA VIRGINIO DA ROCHA	76	RODRIGUES ALVES, C E-EF M	MARINGA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	3	10/11/2021
006663588-0	ADONIS CRISTINA BRONGUEL	84	SANTO ANTONIO, C E-EF M	IMBITUVA	L E M-INGLES	2	2	5	17/11/2021
004600017-0	JOELSON DIEDRICHS	79	SANTO ANTONIO, C E-EF M	IMBITUVA	L E M-INGLES	2	2	5	17/11/2021
008076608-4	ELOISA PAVEUKIEWICZ PENA	72	SANTO ANTONIO, C E-EF M	IMBITUVA	L E M-INGLES	2	2	5	17/11/2021
008551186-6	RENATA SCREMIN CORDOVA	70	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M	PIRAQUARA	MATEMATICA	2	3	1	12/11/2021
008551186-6	RENATA SCREMIN CORDOVA	70	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M	PIRAQUARA	MATEMATICA	2	3	1	12/11/2021
008551186-6	RENATA SCREMIN CORDOVA	70	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M	PIRAQUARA	MATEMATICA	2	3	1	12/11/2021
008551186-6	RENATA SCREMIN CORDOVA	70	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M	PIRAQUARA	MATEMATICA	2	3	1	12/11/2021
009178451-3	ALINE FRANCIELLE RODRIGUES	75	MARIA F SOUZA, C E-EF M	BARRA DO JACARE	COMPLEMENTACAO	2	6	1	08/11/2021
009178451-3	ALINE FRANCIELLE RODRIGUES	75	MARIA F SOUZA, C E-EF M	BARRA DO JACARE	COMPLEMENTACAO	1	3	3	08/11/2021
007023956-6	ANDREIA CHRISTINA AYRES	71	INST ED E PROF CESAR P MARTINE	PONTA GROSSA	CIENCIAS	1	3	3	22/12/2021
007023956-6	ANDREIA CHRISTINA AYRES	71	INST ED E PROF CESAR P MARTINE	PONTA GROSSA	CIENCIAS	1	3	3	22/12/2021
007023956-6	ANDREIA CHRISTINA AYRES	71	INST ED E PROF CESAR P MARTINE	PONTA GROSSA	CIENCIAS	1	3	3	22/12/2021
004679489-3	DILMA DA CONCEICAO FERREIRA	79	MARIA F SOUZA, C E-EF M	BARRA DO JACARE	COMPLEMENTACAO	1	9	3	10/11/2021
011030271-1	ANA KARLA BILEK	71	SANTO ANTONIO, C E-EF M	IMBITUVA	RESOL SESA 1433/	1	6	3	17/11/2021
011030271-1	ANA KARLA BILEK	71	SANTO ANTONIO, C E-EF M	IMBITUVA	RESOL SESA 1433/	2	4	1	17/11/2021
007158586-7	MICHELI ROSSI	74	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M	PIRAQUARA	RESOL SESA 1433/	1	5	1	12/11/2021
007158586-7	MICHELI ROSSI	74	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M	PIRAQUARA	RESOL SESA 1433/	2	15	1	12/11/2021
006213358-9	ROSANA WATAMBAK	61	GIUSEPPE BUGATTI, C E PE-EF M	UNIAO D VITORIA	ARTE	1	2	3	09/11/2021
008551186-6	RENATA SCREMIN CORDOVA	70	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M	PIRAQUARA	MATEMATICA	2	3	1	12/11/2021
006213358-9	ROSANA WATAMBAK	61	GIUSEPPE BUGATTI, C E PE-EF M	UNIAO D VITORIA	ARTE	1	2	3	09/11/2021
009610649-1	JOCIANE MAURINA SALOMAO DA SILVA	68	HENRIQUE VICENZI, C E PE-EF M	VITORINO	LINGUA PORTUGUES	2	1	5	22/12/2021
006213358-9	ROSANA WATAMBAK	61	GIUSEPPE BUGATTI, C E PE-EF M	UNIAO D VITORIA	ARTE	1	2	3	09/11/2021
008734640-4	BIANCA KARINE BORATCHUKA DOS SANT	71	MARIA DE L R MOROZOWSKI, C E P	PARANAGUA	CIENCIAS	1	2	3	22/12/2021
004122980-2	ERALDO ANTONIO DOS SANTOS	75	RAULINO COSTACURTA, C E VER-EF	COLOMBO	REPOSICAO	1	3	1	26/07/2021
004122980-2	ERALDO ANTONIO DOS SANTOS	75	RAULINO COSTACURTA, C E VER-EF	COLOMBO	REPOSICAO	1	2	1	30/08/2021
004165678-6	JOAO AIRTON PAULISTA	86	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E C-	CAMPO LARGO	QUIMICA	2	2	1	22/12/2021

1RESOLUCAO N. 05481 / 21 PAGINA 12

RG	N O M E	LIC	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	DISCIPLINA	GR	CH	T	INICIO
011030271-1	ANA KARLA BILEK	71	SANTO ANTONIO, C E-EF M	IMBITUVA	L E M-INGLES	2	2	5	22/12/2021
011030271-1	ANA KARLA BILEK	71	SANTO ANTONIO, C E-EF M	IMBITUVA	L E M-INGLES	2	2	5	22/12/2021
011030271-1	ANA KARLA BILEK	71	SANTO ANTONIO, C E-EF M	IMBITUVA	L E M-INGLES	2	2	5	22/12/2021
011030271-1	ANA KARLA BILEK	71	SANTO ANTONIO, C E-EF M	IMBITUVA	L E M-INGLES	2	2	1	22/12/2021
011030271-1	ANA KARLA BILEK	71	SANTO ANTONIO, C E-EF M	IMBITUVA	L E M-INGLES	2	2	1	22/12/2021
011030271-1	ANA KARLA BILEK	71	SANTO ANTONIO, C E-EF M	IMBITUVA	LINGUA INGLESA	1	2	3	22/12/2021
011030271-1	ANA KARLA BILEK	71	SANTO ANTONIO, C E-EF M	IMBITUVA	LINGUA INGLESA	1	2	3	22/12/2021
011030271-1	ANA KARLA BILEK	71	SANTO ANTONIO, C E-EF M	IMBITUVA	LINGUA INGLESA	1	2	3	22/12/2021
008918846-6	MARIANA LETICIA FURLANETTO DE OLI	70	NAPOLEAO B SOBRINHO, C E-EF M	IRETAMA	RESOL SESA 1433/	1	2	1	17/11/2021
008918846-6	MARIANA LETICIA FURLANETTO DE OLI	70	NAPOLEAO B SOBRINHO, C E-EF M	IRETAMA	RESOL SESA 1433/	1	5	3	17/11/2021
008918846-6	MARIANA LETICIA FURLANETTO DE OLI	70	NAPOLEAO B SOBRINHO, C E-EF M	IRETAMA	RESOL SESA 1433/	2	8	3	17/11/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	1	3	29/10/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	29/10/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	29/10/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	1	2	3	29/10/2021
012683819-0	CAMILA DE OLIVEIRA SANTOS BUENO	73	TANCREDO DE A NEVES, C E C-M-E	FOZ DO IGUACU	RESOL SESA 1433/	1	3	1	10/11/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	29/10/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	29/10/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	29/10/2021
004705249-1	SILMARA ALVES DA SILVA	86	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M	CURITIBA	EDUCACAO FISICA	2	2	1	29/10/2021
007158586-7	MICHELI ROSSI	74	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M	PIRAQUARA	MATEMATICA	2	3	1	22/12/2021
007158586-7	MICHELI ROSSI	74	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M	PIRAQUARA	MATEMATICA	2	3	1	22/12/2021
007158586-7	MICHELI ROSSI	74	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M	PIRAQUARA	MATEMATICA	2	3	1	22/12/2021
007158586-7	MICHELI ROSSI	74	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M	PIRAQUARA	MATEMATICA	2	3	1	22/12/2021
007158586-7	MICHELI ROSSI	74	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M	PIRAQUARA	MATEMATICA	2	3	1	22/12/2021
007158586-7	MICHELI ROSSI	74	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M	PIRAQUARA	MATEMATICA	1	5	1	22/12/2021
008918846-6	MARIANA LETICIA FURLANETTO DE OLI	70	NAPOLEAO B SOBRINHO, C E-EF M	IRETAMA	LINGUA PORTUGUES	1	2	1	22/12/2021
008918846-6	MARIANA LETICIA FURLANETTO DE OLI	70	NAPOLEAO B SOBRINHO, C E-EF M	IRETAMA	LINGUA PORTUGUES	1	5	3	22/12/2021
008918846-6	MARIANA LETICIA FURLANETTO DE OLI	70	NAPOLEAO B SOBRINHO, C E-EF M	IRETAMA	LINGUA PORTUGUES	2	4	3	22/12/2021
008918846-6	MARIANA LETICIA FURLANETTO DE OLI	70	NAPOLEAO B SOBRINHO, C E-EF M	IRETAMA	LINGUA PORTUGUES	2	4	3	22/12/2021
012683819-0	CAMILA DE OLIVEIRA SANTOS BUENO	73	TANCREDO DE A NEVES, C E C-M-E	FOZ DO IGUACU	MATEMATICA	1	3	1	22/12/2021
012683819-0	CAMILA DE OLIVEIRA SANTOS BUENO	73	TANCREDO DE A NEVES, C E C-M-E	FOZ DO IGUACU	MATEMATICA	1	6	3	22/12/2021
012683819-0	CAMILA DE OLIVEIRA SANTOS BUENO	73	TANCREDO DE A NEVES, C E C-M-E	FOZ DO IGUACU	MATEMATICA	1	6	3	22/12/2021
012683819-0	CAMILA DE OLIVEIRA SANTOS BUENO	73	TANCREDO DE A NEVES, C E C-M-E	FOZ DO IGUACU	EDUCACAO FINANCE	2	2	1	22/12/2021
007941901-0	ANA PAULA SERAFIM	75	PIO XII, E E-EF	IRATI	COMPLEMENTACAO	1	6	3	09/11/2021
006391472-0	SUELI SANTOS SCREMIN	82	ARAUCARIA, C E C-EF M	ARAUCARIA	L E M-INGLES	2	2	5	17/11/2021

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

006391472-0 SUELI SANTOS SCREMIN 82 ARAUCARIA, C E C-EF M ARAUCARIA L E M-INGLES 2 2 5 17/11/2021
007105642-2 OTAVIO TARASIUK NAUFEL 81 ANITA CANET, C E-EF M PROFIS FAZ RIO GRANDE FISICA 2 2 5 17/11/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, 17/11/2021 RESOLUCAO N. 05481 / 21

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

166339/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 411313 - 26/11/2021
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 764
Nome do Município: FAZENDA RIO GRANDE
Código do Estabelecimento: 504
Nome do Estabelecimento: EVOLUCAO, C-EF M PROFIS N
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
DAIANE APARECIDA DA CRUZ	127402841	864	07640050D001	100	24/11/2021	2021
EDUARDO AMERICANO OLIVEIRA	109684163	865	07640050D001	100	23/11/2021	2021
ELIZIA KUPKA DUDEK	44284162	866	07640050D001	100	24/11/2021	2021
JESSICA RODRIGUES	105856415	867	07640050D001	100	24/11/2021	2021
KARINNA FERNANDES DE ALMEIDA	97902445	868	07640050D001	100	24/11/2021	2021
LUCIMARA MARTINS DOS SANTOS	135310891	869	07640050D002	1	24/11/2021	2021
PAULA MAYARA COSTA MARTINS	127108536	870	07640050D002	1	24/11/2021	2021
MATHEUS TOMÉ	5325597023	871	07640050D002	1	26/11/2021	2021

FAZENDA RIO GRANDE, 26 de Novembro de 2021.

Nome do(a) Secretário(a):ELIANE DE FÁTIMA PHOL
Nº Ato do(a) Secretário(a): 04/2019 - 19/08/2019

Nome do(a) Diretor(a): ALISSON MAURICIO DA ROCHA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 05/2014 - 19/12/2014

166294/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 411348 - 29/11/2021
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 70
Nome do Município: ALTONIA
Código do Estabelecimento: 14
Nome do Estabelecimento: MALBA TAHAN, C E-EM N P
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 918

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AMANDA DE SOUZA MONTEIRO	108385596PR	276	00700001D001	56	05/11/2021	2021
BRUNO DA SILVA GUAZINA	127328536PR	277	00700001D001	56	05/11/2021	2021
CLEISON CIRINO DE PAIVA	135820008PR	278	00700001D001	56	05/11/2021	2021
DEISE NATIELLI FERREIRA	22186700MT	279	00700001D001	56	05/11/2021	2021
DEIVID DO NASCIMENTO GONCALVES	105151055PR	280	00700001D001	56	05/11/2021	2021
FÁBIA HIRATA	262941673SP	281	00700001D001	57	05/11/2021	2021
JUNIOR CATALO DE AGUIAR	149399720PR	282	00700001D001	57	05/11/2021	2021

ALTONIA, 29 de Novembro de 2021.

Nome do(a) Secretário(a):ROSILENE APARECIDA LIVERO
Nº Ato do(a) Secretário(a): RES-1253/21 - 28/04/2021

Nome do(a) Diretor(a): DARLI DE LOURDES BONAN
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES-1604/18 - 12/04/2018

166878/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 411347 - 29/11/2021
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690

Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 1300
Nome do Estabelecimento: CENT EDUC PROF POSITIVO CATARINA LABOURE
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CAMILA GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS	142323184PR	2627	06900130D003	37	25/08/2021	2019
SIMONE IDALINA MACHADO	73207193PR	2630	06900130D003	37	25/08/2021	2021
MARIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA	105662025PR	2632	06900130D003	37	29/11/2021	2021

CURITIBA, 29 de Novembro de 2021.

Nome do(a) Secretário(a):GIOVANI MOSSANIKI
Nº Ato do(a) Secretário(a): 0121 - 15/01/2021

Nome do(a) Diretor(a): KÁTIA RENATA ANTUNES KOCHLA
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 04/2014 - 15/10/2014

166870/2021

Instituto Paranaense de Ciência do Esporte - IPCE

PARANÁ ESPORTE
Curitiba, 29 de novembro de 2021.
PROCESSO Nº 18.361.755-9
RESOLUÇÃO n.º 24/2021

O Diretor Presidente da Paraná Esporte, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Estadual nº 11.066/1995, na Lei Estadual n.º 19.848/2019, na Lei Estadual n.º 15.608/2007 e no Decreto Estadual n.º 4993/2016, considerando a imprescindibilidade de regulamentação e padronização de procedimentos

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer procedimentos orientativos para controle das obras de responsabilidade da Paraná Esporte.
Art. 2º Todos os processos de contratações de obras e serviços de engenharia de interesse da Paraná Esporte após a contratação pelo ente responsável nos termos da Lei Estadual n.º 17431/2012 serão regidos por esta resolução.
Art. 3º Os contratos administrativos das obras e serviços de engenharia de interesse da Paraná Esporte serão celebrados em conformidade ao disposto nos respectivos processos licitatórios e serão regidos pelas condições gerais dos contratos da Paraná Edificações, conforme resolução n.º 032/2011/PRED.
Art. 4º No ato de celebração do contrato será designado gestor do contrato, ao qual competirá o exercício de todas as atribuições prescritas no Decreto Estadual n.º 4993/2016 e ainda:
I – a interlocução com a Paraná Edificações e seus fiscais;
II – a interlocução com a empresa contratada;
III – o gerenciamento da obra, no que lhe couber, no sistema de gerenciamento de obras e serviços de engenharia utilizado pela Paraná Edificações;
IV – a conferência da documentação e a efetivação das ações necessárias para celebrações de eventuais aditivos contratuais e pagamentos.
Art. 5º A fiscalização das obras sempre será realizada por meio de fiscal da Paraná Edificações ou de outro ente integrante da administração estadual, o qual deverá possuir capacidade técnica para a função.
Parágrafo único: Os escritórios regionais da Paraná Esporte poderão dar suporte administrativo a fiscalização, limitando-se a ações de interlocução e observação.
Art. 6º As obras serão gerenciadas por meio do SGPO – Sistema de Gerenciamento de Projetos e Obras.
Art. 7º As autorizações de pagamento e aditivos serão de prerrogativa exclusiva do Diretor Presidente que se manifestará sempre após manifestação da fiscalização e do gestor do contrato.
Art. 8º A presente resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de novembro de 2021.
(Assinatura Digital)
Walmir da Silva Matos
Diretor Presidente

166582/2021

PARANÁ ESPORTE
Curitiba, 29 de novembro de 2021.
PROCESSO Nº 18.361.755-9
RESOLUÇÃO n.º 25/2021

O Diretor Presidente da Paraná Esporte, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Estadual nº 11.066/1995 e na Lei Estadual n.º 19.848/2019, assim como considerando o interesse em preservação dos dados financeiros da autarquia

RESOLVE:

Art. 1º Fixar procedimentos para preservação dos dados financeiros da autarquia.
Art. 2º O Departamento Financeiro da autarquia deverá até o quinto dia útil subsequente a emissão do balancete do mês de referência, realizar backup dos dados relativos aos balancetes extraídos ou não dos sistemas utilizados pela Secretaria de Estado da Fazenda e salvá-los no banco de dados utilizado pela Paraná Esporte.
Art. 3º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de novembro de 2021.
(Assinatura Digital)
Walmir da Silva Matos
Diretor Presidente

166583/2021

Secretaria da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 3/2021

O CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, nos termos do § 2º do art. 15 do Regimento Interno, que em razão de infrutíferas tentativas para localização e ciência, vem através do presente, cientificar os sujeitos passivos dos Processos Administrativos Fiscais abaixo relacionados, das decisões proferidas pelas Câmaras do CCRF. Considerar-se-ão intimados, decorrido o prazo de 30 dias contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. Informando ainda sobre a possibilidade de continuidade do processo, independentemente do seu atendimento.

Relação de Processos Administrativos Fiscais:

PAF 6629385-8 Acórdão n. 124/2021 – 2ª Câmara
Preliminar de ilegitimidade passiva, arguida pelo segundo sujeito passivo, rejeitada.
Recurso ordinário do segundo sujeito passivo não provido. Decisões unânimes.
EBLIWAY IND. COM. DE ELETRÔNICOS EIRELI

PAF 6629381-5 Acórdão n. 267/2021 – 2ª Câmara
Recurso ordinário não provido por unanimidade.
LOTUS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI

PAF 6629380-7 Acórdão n. 280/2021 – Pleno
Preliminar de não conhecimento parcial do recurso de revisão do sujeito passivo, suscitada pela Representação Fiscal, acolhida por unanimidade.
HOWTECH COMERCIAL INFORMÁTICA EIRELI

CCRF, Curitiba, 26 de novembro de 2021.

Margarete Maria Mazzola
Secretária do CCRF

166313/2021

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PORTARIA SEFA/DG Nº 107/2021

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições descritas no Decreto Estadual nº 7.356, de 14 de abril de 2021, e, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 15.608/2007 e na Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações;

CONSIDERANDO a necessidade da adequada governança dos Contratos Administrativos celebrados no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, quanto a designação de servidor, representante da Administração, para o acompanhamento e fiscalização dos contratos;

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para as funções de Gestores de Contratos, devendo cumprir as atribuições previstas no artigo 72 do Decreto Estadual nº 4.993/2016.

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para as funções de Fiscais de Contratos, devendo cumprir as atribuições previstas nos artigos 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/2016.

GESTOR DO CONTRATO	RG	FISCAL(IS) DO CONTRATO	RG	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
RENATO GERMANO CYS	5.985.867-0	BERNADETE ZENI BORGES	4.372.544-0	001/2020	ASSOCIAÇÃO MEGA TAXI BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO GERENCIADO VIA SISTEMA OU APLICATIVO
BERNADETE ZENI BORGES	4.372.544-0	KELME SIMONE TRUBER	7.024.568-0	008/2019	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO
ANTONIO GARCIA DE SOUZA JÚNIOR	3.350.977-4	GERSON RIBEIRO	4.173.624-0	006/2019	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE TRIBUTOS E OUTRAS RECEITAS ESTADUAIS
RENATO GERMANO CYS	5.985.867-0	BERNADETE ZENI BORGES	4.372.544-0	005/2019	TECPRINTERS TECNOLOGIA EM IMPRESSÃO LTDA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS E SERVIÇOS DE CÓPIAS/DIGITALIZAÇÕES
RENATO GERMANO CYS	5.985.867-0	BERNADETE ZENI BORGES	4.372.544-0	004/2019	TECPRINTERS TECNOLOGIA EM IMPRESSÃO LTDA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS E SERVIÇOS DE CÓPIAS/DIGITALIZAÇÕES
CRISTIANO REIS VALDEIRA	8.717.146-9	RENATO GERMANO CYS	5.985.867-0	002/2019	DELTALIMP SERVIÇOS LTDA-EPP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA COM ATRIBUIÇÕES DE PROTOCOLO
		IVAN RIBEIRO	10.417.237-7			
FÁBIO DAL LAGO	5.314.970-7	TÉRCIO RHODES MAGALHÃES SILVA	13.932.470-6	044/2018	SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS STANDARD DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICOS DO SOFTWARE AG
BERNADETE ZENI BORGES	4.372.544-0	KELME SIMONE TRUBER	7.024.568-0	042/2018	COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
CRISTIANO REIS VALDEIRA	8.717.146-9	RENATO GERMANO CYS	5.985.867-0	036/2018	TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA , ASSEIO E CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS RELACIONADOS
		IVAN RIBEIRO	10.417.237-7			
CRISTIANO REIS VALDEIRA	8.717.146-9	RENATO GERMANO CYS/	5.985.867-0	035/2018	TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA , ASSEIO E CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS RELACIONADOS
		IVAN RIBEIRO	10.417.237-7			
CRISTIANO REIS VALDEIRA	8.717.146-9	RENATO GERMANO CYS/	5.985.867-0	034/2018	COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA , ASSEIO E CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS RELACIONADOS
		IVAN RIBEIRO	10.417.237-7			
CRISTIANO REIS VALDEIRA	8.717.146-9	RENATO GERMANO CYS/	5.985.867-0 /	032/2018	EMPRESA AUXILIAR DE SEGURANÇA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA
		IVAN RIBEIRO	10.417.237-7			
CRISTIANO REIS VALDEIRA	8.717.146-9	RENATO GERMANO CYS	5.985.867-0	029/2018	MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA SS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA
		IVAN RIBEIRO	10.417.237-7			
CRISTIANO REIS VALDEIRA	8.717.146-9	RENATO GERMANO CYS	5.985.867-0	028/2018	PONTUAL SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA , ASSEIO E
		IVAN RIBEIRO	10.417.237-7		TERCEIRIZADOS LTDA-EPP	CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS RELACIONADOS
CRISTIANO REIS VALDEIRA	8.717.146-9	RENATO GERMANO CYS/	5.985.867-0 /	027/2018	MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA SS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA
		IVAN RIBEIRO	10.417.237-7			
CRISTIANO REIS VALDEIRA	8.717.146-9	RENATO GERMANO CYS	5.985.867-0	026/2018	ADSERVIG VIGILÂNCIA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA
		IVAN RIBEIRO	10.417.237-7			

CRISTIANO REIS VALDEIRA	8.717.146-9	RENATO GERMANO CYS	5.985.867-0	025/2018	EQUIP SEG INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA
		IVAN RIBEIRO	10.417.237-7			
CRISTIANO REIS VALDEIRA	8.717.146-9	RENATO GERMANO CYS	5.985.867-0	024/2018	DELTALIMP SERVIÇOS LTDA-EPP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA , ASSEIO E CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS RELACIONADOS
		IVAN RIBEIRO	10.417.237-7			
CRISTIANO REIS VALDEIRA	8.717.146-9	RENATO GERMANO CYS	5.985.867-0	022/2018	MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA SS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA
		IVAN RIBEIRO	10.417.237-7			
CRISTIANO REIS VALDEIRA	8.717.146-9	RENATO GERMANO CYS	5.985.867-0	021/2018	SANTANA INSTALAÇÕES LTDA - ME	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, LÓGICAS E DE TELEFONIA
		IVAN RIBEIRO	10.417.237-7			
CRISTIANO REIS VALDEIRA	8.717.146-9	RENATO GERMANO CYS	5.985.867-0	020/2018	ISOCON ELETROTÉCNICA LTDA - ME	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, LÓGICAS E DE TELEFONIA
FÁBIO DAL LAGO	5.314.970-7	TÉRCIO RHODES MAGALHÃES SILVA	13.932.470-6	015/2018	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE HARDWARE
BERNADETE ZENI BORGES	4.372.544-0	KELME SIMONE TRUBER	7.024.568-0	013/2018	COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGÁS	FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL CANALIZADO
ANTONIO GARCIA DE SOUZA JÚNIOR	3.350.977-4	GERSON RIBEIRO	4.173.624-0	008/2018	BANCO BRADESCO S/A	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - GNRE
RENATO GERMANO CYS	5.985.867-0	IVAN RIBEIRO	10.417.237-7	007/2018	EPV SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA-EPP	MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HS, COM FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ALARME
RENATO GERMANO CYS	5.985.867-0	IVAN RIBEIRO	10.417.237-7	006/2018	GRUPO CINCO SISTEMAS INTEGRADOS DE SEGURANÇA SOC. LTDA	MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HS, COM FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ALARME
RENATO GERMANO CYS	5.985.867-0	IVAN RIBEIRO	10.417.237-7	005/2018	LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HS, COM FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ALARME
RENATO GERMANO CYS	5.985.867-0	IVAN RIBEIRO	10.417.237-7	003/2018	LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA - UPGRADE- DA ATUAL SOLUÇÃO APPLIANCE
ANTONIO GARCIA DE SOUZA JÚNIOR	3.350.977-4	GERSON RIBEIRO	4.173.624-0	002/2018	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HS, COM FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ALARME
ANTONIO GARCIA DE SOUZA JÚNIOR	3.350.977-4	GERSON RIBEIRO	4.173.624-0	001/2018	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - GNRE
FÁBIO DAL LAGO	5.314.970-7	TÉRCIO RHODES MAGALHÃES SILVA	13.932.470-6	030/2017	SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - GNRE
ANTONIO GARCIA DE SOUZA JÚNIOR	3.350.977-4	GERSON RIBEIRO	4.173.624-0	017/2017	BANCO DO BRASIL S/A	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - GNRE
ANTONIO GARCIA DE SOUZA JÚNIOR	3.350.977-4	GERSON RIBEIRO	4.173.624-0	016/2017	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - GNRE
ANTONIO GARCIA DE SOUZA JUNIOR	3.350.977-4	GERSON RIBEIRO	4.173.624-0	015/2017	ITAÚ UNIBANCO S/A	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - GNRE
ANTONIO GARCIA DE SOUZA JÚNIOR	3.350.977-4	GERSON RIBEIRO	4.173.624-0	006/2017	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - GNRE
RENATO GERMANO CYS	5.985.867-0	BERNADETE ZENI BORGES	4.372.544-0	001/2017	TELEFONICA BRASIL SA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL
RENATO GERMANO CYS	5.985.867-0	BERNADETE ZENI BORGES	4.372.544-0	027/2016	CLARO S/A	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL
RENATO GERMANO CYS	5.985.867-0	BERNADETE ZENI BORGES	4.372.544-0	026/2016	TELEFÔNICA BRASIL S/A	PRESTAÇÃO D ESERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RENATO GERMANO CYS	5.985.867-0	BERNADETE ZENI BORGES	4.372.544-0	013/2016	OI S/A	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS FIXO
RENATO GERMANO CYS	5.985.867-0	BERNADETE ZENI BORGES	4.372.544-0	011/2016	OI S/A	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS FIXO
RENATO GERMANO CYS	5.985.867-0	BERNADETE ZENI BORGES	4.372.544-0	010/2016	CLARO S/A	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS FIXO
MARCELLO ALEXANDRE DE CAMPOS	3.932.875-5	FÁBIO DAL LAGO	5.314.970-7	024/2020	COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VMWARE
FÁBIO DAL LAGO	5.314.970-7	EDUARDO PIGOZZI CABRAL	14.756.426-0	022/2020	SOLO NETWORK BRASIL S/A	FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARES - MICROSOFT
LUIZ GERALDO MAZZA NETO	8.502.069-2	LUIZ GERALDO MAZZA NETO	8.502.069-2	021/2020	EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A	ASSINATURA ANUAL DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO
LUIZ GERALDO MAZZA NETO	8.502.069-2	LUIZ GERALDO MAZZA NETO	8.502.069-2	020/2020	EDITORA GLOBO S/A	ASSINATURA ANUAL DO JORNAL O GLOBO
GLAUCO OSCAR FERRARO PIRES	5.022.327-2	DAVID SARAIVA FARIAS FERNANDES	13.817.183-3	019/2020	MICROSTRATEGY BRASIL LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO "MICROSTRATEGY"
GLAUCO OSCAR FERRARO PIRES	5.022.327-2	DAVID SARAIVA FARIAS FERNANDES	13.817.183-3	014/2020	TGV TECNOLOGIA LTDA	SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE
FÁBIO DAL LAGO	5.314.970-7	FÁBIO DAL LAGO	5.314.970-7	013/2020	PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA	FORNECIMENTO DE 4 (QUATRO) COMPUTADORES SERVIDORES EM RACK P/ FIREWALL
CINTIA CRISTINA MORO	5.075.911-3	EMERSON LUIZ DOS SANTOS	4.185.736-6	015/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS E CONGÊNERES
CRISTIANO REIS VALDEIRA	8.717.146-9	RENATO GERMANO CYS	5.985.867-0	009/2020	EMPARSEG VIGILÂNCIA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PRESENCIAL DESARMADA
		IVAN RIBEIRO	10.417.237-7			
CRISTIANO REIS VALDEIRA	8.717.146-9	RENATO GERMANO CYS	5.985.867-0	008/2020	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-EPP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA , ASSEIO E CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS RELACIONADOS
		IVAN RIBEIRO	10.417.237-7			
CRISTIANO REIS VALDEIRA	8.717.146-9	RENATO GERMANO CYS	5.985.867-0	007/2020	EMPARLIMP LIMPEZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADOR DE ACESSO ARE PARANAGUÁ
		IVAN RIBEIRO	10.417.237-7			
FÁBIO DAL LAGO	5.314.970-7	TÉRCIO RHODES MAGALHÃES SILVA	13.932.470-6	006/2020	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS ORACLE
CRISTIANO REIS VALDEIRA	8.717.146-9	IOLANDA AP. F. DOS SANTOS	4.577.659-0	004/2020	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
MARCELLO ALEXANDRE DE CAMPOS	3.932.875-5	TÉRCIO RHODES MAGALHÃES SILVA	13.932.470-6	003/2020	GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA	SERVIÇOS TÉCNICOS DE PESQUISA E ACONSELHAMENTO IMPARCIAL EM TIC
ANTONIO GARCIA DE SOUZA JÚNIOR	3.350.977-4	GERSON RIBEIRO	4.173.624-0	002/2020	BANCO RENDIMENTO S/A	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - GR-PR
RENATO GERMANO CYS	5.985.867-0	CARLYLE LOPES STEINSTRASSER	5.132.031-0	027/2019	CLEMAR ENGENHARIA LTDA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO
FÁBIO DAL LAGO	5.314.970-7	TÉRCIO RHODES MAGALHÃES SILVA	13.932.470-6	025/2019	EDSON CARDOSO ROCHA INFORMÁTICA ME	FORNECIMENTO DE SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARE (SUSE LINUX ENTERPRISE SERVER)
FÁBIO DAL LAGO	5.314.970-7	EDUARDO PIGOZZI CABRAL	14.756.426-0	023/2019	TROVALE TECNOLOGIA EIRELI	SUBSCRIÇÃO SOLUÇÃO DE ANÁLISE DE VÍNCULOS (SAAS)
DAVID SARAIVA FARIAS FERNANDES	13.817.183-3	GLAUCO OSCAR FERRARO PIRES	5.022.327-2	019/2019	TRDT BRASIL TECNOLOGIA LTDA	SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO EM DATA WAREHOUSING
CARLYLE LOPES STEINSTRASSER	5.132.031-0	IVAN RIBEIRO	10.417.237-7	017/2019	TK ELEVADORES BRASIL LTDA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES

MARIO SERGIO DA SILVA BRITO	13.809.461-8	MARCOS ANTÔNIO JAGHER	1.832.636-1	013/2019	S. MEDEIROS & MORAIS LTDA	CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE PROFISSIONAL - QUADRO QPPE-AFO
RAFAEL HAMMERSCHMIDT ESTRUGALA	7.736.435-8	ALAN GIMENEZ RIBEIRO	11.045.478-3	009/2019	IUNEX SOLUÇÕES LTDA	DESENV. E IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE PORTFÓLIO E PROJETOS
FÁBIO DAL LAGO	5.314.970-7	TÉRCIO RHODES MAGALHÃES SILVA	13.932.470-6	007/2019	SEPROL - COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA	SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE HARDWARE PARA NUVEM PRIVADA
CRISTIANO REIS VALDEIRA	8.717.146-9	IOLANDA AP. F. DOS SANTOS	4.577.659-0	023/2018	FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	FORNECIMENTO DE CADEIRA GIRATÓRIA
EDUARDO PIGOZZI CABRAL	14.756.426-0	TÉRCIO RHODES MAGALHÃES SILVA	13.932.470-6	016/2018	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	FORNECIMENTO DE COMPUTADORES DE MESA (DESKTOPS)
EDUARDO PIGOZZI CABRAL	14.756.426-0	TÉRCIO RHODES MAGALHÃES SILVA	13.932.470-6	010/2018	COMPWIRE INFORMÁTICA S.A.	FORNECIMENTO DE COMPUTADORES PORTÁTERIS (NOTEBOOKS)
EDUARDO PIGOZZI CABRAL	14.756.426-0	TÉRCIO RHODES MAGALHÃES SILVA	13.932.470-6	009/2018	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	FORNECIMENTO DE COMPUTADORES DE MESA (DESKTOPS)
FÁBIO DAL LAGO	5.314.970-7	TÉRCIO RHODES MAGALHÃES SILVA	13.932.470-6	004/2018	SERVICE INFORMÁTICA LTDA	ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA - UPGRADE- DA ATUAL SOLUÇÃO APPLIANCE
FÁBIO DAL LAGO	5.314.970-7	TÉRCIO RHODES MAGALHÃES SILVA	13.932.470-6	024/2017	SEPROL - COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA	FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA
DAVID SARAIVA FARIAS FERNANDES	13.817.183-3	GLAUCO OSCAR FERRARO PIRES	5.022.327-2	019/2017	TRDT BRASIL TECNOLOGIA LTDA	FORNECIMENTO DE ACESSO À INFRAESTRUTURA DE DATA WAREHOUSE TERADATA
RODRIGO ALBERTO DE OLIVEIRA	6.799.380-2	RODRIGO ALBERTO DE OLIVEIRA	6.799.380-2	003/2017	CONSÓRCIO INTEGRA PARANÁ	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO SGT
CÉSAR AUGUSTO KONART	1.983.666-5	MARCELO MIRANDA CHEVALIER	3.352.115-4	543/2021	FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS - ESTUDOS E PESQUISAS DIAGNÓSTICO ST ICMS PR
MARIO SERGIO DA SILVA BRITO	13.809.461-8	MARTA JANDIRA QUAGLIA GAMBINI	4.435.550-7	1412/2021	MOREIRA ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/S	SERVIÇOS AUDITORIA INDEPENDENTE DOS SORTEIOS ELETRÔNICOS DO PROGRAMA NOTA PARANÁ
ALAN GIMENEZ RIBEIRO	11.045.478-3	RAFAEL HAMMERSCHMIDT ESTRUGALA	7.736.435-8	011/2020	MBS ESTRATÉGIAS E SISTEMAS LTDA	CONSULTORIA EM GESTÃO DE PROCESSOS

III – REVOGAR as Portarias nº 085/2019-SEFA/DG, 130/2019-SEFA/DG, 014/2020-SEFA/DG, 015/2020-SEFA/DG, 018/2020-SEFA/DG, 024/2020-SEFA/DG, 038/2020-SEFA/DG, 001/2021-SEFA/DG, 007/2021-SEFA/DG e 037/2021-SEFA/DG.

IV – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba/PR, em 26 de novembro de 2021.

EDUARDO MOREIRA LIMA RODRIGUES DE CASTRO
Diretor Geral
Secretaria de Estado da Fazenda

166298/2021

PORTARIA Nº 264 DTE/SEFA, de 26 de novembro de 2021.

O DIRETOR DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1° da Resolução SEFA nº 745, de 06 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução das despesas no mês de novembro de 2021, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com o Anexo I esta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 26 de novembro de 2021.

Marcos Buarque Montenegro
Diretor do Tesouro Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DO TESOURO DO ESTADO - DTE

ANEXO I
ANEXO À PORTARIA Nº 264

Nº controle: 21002956

Estabelece Cota

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 01500

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100				100.000,00		100.000,00	21003342
						100.000,00	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 02330

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
147				813,00		813,00	21003342
						813,00	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 03900

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100			2.029.810,00			2.029.810,00	21003342
						2.029.810,00	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04100

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100				10.000.000,00		10.000.000,00	21003342
						10.000.000,00	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04134

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100				199.615,32		199.615,32	21003342
						199.615,32	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04534

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100			20.000,00			20.000,00	21003342
						20.000,00	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04548

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100				40.000,00		40.000,00	21003342
						40.000,00	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04967

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
130				1.550.857,00		1.550.857,00	21003342
						1.550.857,00	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 05100

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100				1.500.000,00		1.500.000,00	21003342
147				200.000,00		200.000,00	21003342
						1.700.000,00	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 06533

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100				30.000,00		30.000,00	21003342
101				12.000,00		12.000,00	21003342
						42.000,00	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 06774

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo

102				1.000.000,00		1.000.000,00	21003342
						1.000.000,00	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 07730

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
120				1.450.000,00		1.450.000,00	21003342
						1.450.000,00	
						18.133.095,32	

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PORTARIA Nº 578/2021/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 21003280/DOE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R$ 3.272.000,00 (três milhões, duzentos e setenta e dois mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 26 de novembro de 2021.

Marcia Cristina Rebonato do Valle

Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

Página 1 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — Nº controle: 21002888
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À PORTARIA Nº 578
Acréscimo de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI						
04534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA . UNIOESTE						
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE						
6128	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNIOESTE	31911300	147	01	L	3.272.000,00	21003280
					TOTAL	3.272.000,00	
					TOTAL	3.272.000,00	

Página 2 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO II — Nº controle: 21002888
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À PORTARIA Nº 578
Redução de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI						
04534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA . UNIOESTE						
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE						
6128	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNIOESTE	31901100	147	01	L	3.272.000,00	21003280
					TOTAL	3.272.000,00	
					TOTAL	3.272.000,00	

166551/2021

PORTARIA Nº 579/2021/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 21003283/DOE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R$ 3.509.800,00 (três milhões, quinhentos e nove mil, oitocentos reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 26 de novembro de 2021.

Marcia Cristina Rebonato do Valle

Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — Nº controle: 21002890
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À PORTARIA Nº 579
Acréscimo de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI						
04560	FUNDO PARANA						
4560	FUNDO PARANA						
6153	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	33904100	132	01	L	3.509.800,00	21003283
					TOTAL	3.509.800,00	
					TOTAL	3.509.800,00	

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO II — Nº controle: 21002890
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À PORTARIA Nº 579
Redução de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI						
04560	FUNDO PARANA						
4560	FUNDO PARANA						
6153	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	33901800	132	01	L	3.509.800,00	21003283
					TOTAL	3.509.800,00	
					TOTAL	3.509.800,00	

166552/2021

PORTARIA Nº 580/2021/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, conforme os Processos de Alteração Orçamentária nºs 21003297 e 21003298 DOE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R$ 37.603,00 (trinta e sete mil, seiscentos e três reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 26 de novembro de 2021.

Marcia Cristina Rebonato do Valle

Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Página 1 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — Nº controle: 21002903
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À PORTARIA Nº 580
Acréscimo de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI						
04533	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO . OESTE UNICENTRO						
4533	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO - OESTE - UNICENTRO						
6125	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNICENTRO	33903700	100	01	L	37.303,00	21003297
					TOTAL	37.303,00	
65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
06560	FUNDO DE EQUIPAMENTO AGRO PECUARIO						
6560	FUNDO DE EQUIPAMENTO AGRO PECUARIO						
6246	DEFESA AGROPECUÁRIA - FEAP	33903900	127	01	L	300,00	21003298
					TOTAL	300,00	
					TOTAL	37.603,00	

Página 2 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO II — Nº controle: 21002903
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À PORTARIA Nº 580
Redução de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI						
04533	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO . OESTE UNICENTRO						
4533	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO - OESTE - UNICENTRO						
6125	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNICENTRO	33903900	100	01	L	26.752,00	21003297
		33904000	100	01	L	10.551,00	21003297
					TOTAL	37.303,00	
65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
06560	FUNDO DE EQUIPAMENTO AGRO PECUARIO						
6560	FUNDO DE EQUIPAMENTO AGRO PECUARIO						
6246	DEFESA AGROPECUÁRIA - FEAP	33909300	127	01	L	300,00	21003298
					TOTAL	300,00	
					TOTAL	37.603,00	

166705/2021

PORTARIA Nº 581/2021/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 21003294 DOE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R$ 5.630.000,00 (cinco milhões, seiscentos e trinta mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 26 de novembro de 2021.

Marcia Cristina Rebonato do Valle

Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

Página 1 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — Nº controle: 21002901
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À PORTARIA Nº 581
Acréscimo de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
47	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE						
04760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE						
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNSAÚDE						
6169	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ	31901100	100	01	L	5.419.000,00	21003294
					TOTAL	5.419.000,00	
65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
06533	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR						
6533	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ - ADAPAR						
6298	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADAPAR	31901300	100	01	L	5.000,00	21003294
		31909600	147	01	L	200.000,00	21003294
					TOTAL	205.000,00	
67	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS						
06774	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA . COHAPAR						
6774	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANÁ - COHAPAR						
6491	GESTÃO ADMINISTRATIVA - COHAPAR	31901600	147	01	L	6.000,00	21003294
					TOTAL	6.000,00	
					TOTAL	5.630.000,00	

Página 2 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO II — Nº controle: 21002901
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À PORTARIA Nº 581
Redução de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
47	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE						
04760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE						
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNSAÚDE						
6169	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ	31900400	100	01	L	678.000,00	21003294
		31901600	100	01	L	2.750.000,00	21003294
		31911300	100	01	L	1.991.000,00	21003294
					TOTAL	5.419.000,00	
65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
06533	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR						

6533	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ - ADAPAR						
6298	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADAPAR	31909200	100	01	L	5.000,00	21003294
		31909200	147	01	L	53.000,00	21003294
		31911300	147	01	L	132.000,00	21003294
		31919600	147	01	L	15.000,00	21003294
					TOTAL	205.000,00	
67	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS						
06774	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA . COHAPAR						
6774	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANÁ - COHAPAR						
6491	GESTÃO ADMINISTRATIVA - COHAPAR	31901300	147	01	L	6.000,00	21003294
					TOTAL	6.000,00	
					TOTAL	5.630.000,00	

166553/2021

PORTARIA Nº 582/2021/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 21003296/DOE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.
Curitiba, em 26 de novembro de 2021.

Marcia Cristina Rebonato do Valle
Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

Página 1 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — Nº controle: 21002902
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À PORTARIA Nº 582
Acréscimo de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
13	CASA CIVIL						
01300	CASA CIVIL						
1302	DIRETORIA GERAL						
6015	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA CIVIL	33903900	168	01	L	30.000,00	21003296
					TOTAL	30.000,00	
					TOTAL	30.000,00	

Página 2 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO II — Nº controle: 21002902
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À PORTARIA Nº 582
Redução de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
13	CASA CIVIL						
01300	CASA CIVIL						
1302	DIRETORIA GERAL						
6015	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA CIVIL	33903600	168	01	L	30.000,00	21003296
					TOTAL	30.000,00	
					TOTAL	30.000,00	

166554/2021

PORTARIA Nº 583/2021/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 21003302/DOE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal aprovado pela Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R$ 1.373.285,00 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.
Curitiba, em 26 de novembro de 2021.

Marcia Cristina Rebonato do Valle
Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

Página 1 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — Nº controle: 21002909
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À PORTARIA Nº 583
Acréscimo de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
13	CASA CIVIL						
01300	CASA CIVIL						
1302	DIRETORIA GERAL						
6015	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA CIVIL	33909300	100	01	L	2.000,00	21003302
					TOTAL	2.000,00	
31	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFA						
03100	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFA						
3101	PROGRAMACOES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						
9083	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	32902100	100	01	L	1.371.285,00	21003302
					TOTAL	1.371.285,00	
					TOTAL	1.373.285,00	

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO II — Nº controle: 21002909
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À PORTARIA Nº 583
Redução de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
13	CASA CIVIL						
01300	CASA CIVIL						
1302	DIRETORIA GERAL						
6015	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA CIVIL	33909200	100	01	L	2.000,00	21003302
					TOTAL	2.000,00	
31	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFA						
03100	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFA						
3101	PROGRAMACOES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						
9083	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	32902200	100	01	L	1.371.285,00	21003302
					TOTAL	1.371.285,00	
					TOTAL	1.373.285,00	

166555/2021

PORTARIA Nº 584/2021/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 21003310/DOE/SEFA,

R E S O L V E

a) ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal aprovado pela Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R$ 2.576.811,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e onze reais), de acordo com os Anexos I e III desta portaria;

b) em decorrência do contido no item anterior, fica ajustado o detalhamento de obras, de acordo com os Anexos II e IV desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 26 de novembro de 2021.

Marcia Cristina Rebonato do Valle

Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — Nº controle: 21002916
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À PORTARIA Nº 584
Acréscimo de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA						
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA						
3917	DEPARTAMENTO PENITENCIARIO - DEPEN						
6383	GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	44905100	107	09	L	2.576.811,00	21003310
					TOTAL	2.576.811,00	
					TOTAL	2.576.811,00	

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO II — Nº controle: 21002916
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À PORTARIA Nº 584
Acréscimo de Obra do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA					
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA					
3917	DEPARTAMENTO PENITENCIARIO - DEPEN					
6383	GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
212	Campo Mourão					
00000011	Construir o Centro de Integração Social - CIS de Campo Mourão	107	09	L	2.576.811,00	21003310
				TOTAL	2.576.811,00	
				TOTAL	2.576.811,00	

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO III — Nº controle: 21002916
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À PORTARIA Nº 584
Redução de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA					
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA					
3917	DEPARTAMENTO PENITENCIARIO - DEPEN					
6383	GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	44905100	107	09	L	2.576.811,00	21003310
					TOTAL	2.576.811,00	
					TOTAL	2.576.811,00	

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO IV — Nº controle: 21002916
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À PORTARIA Nº 584
Redução de Obra do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA					
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA					
3917	DEPARTAMENTO PENITENCIARIO - DEPEN					
6383	GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
230	Cascavel					
00000006	Ampliar a Penitenciária Industrial de Cascavel	107	09	L	576.811,00	21003310
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA					
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA					
3917	DEPARTAMENTO PENITENCIARIO - DEPEN					
6383	GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
626	Piraquara					
00000004	Ampliar a Casa de Custódia de Piraquara	107	09	L	1.000.000,00	21003310
00000010	Construir a Cadeia Pública de Piraquara	107	09	L	1.000.000,00	21003310
				TOTAL	2.576.811,00	
				TOTAL	2.576.811,00	

166557/2021

PORTARIA Nº 585/2021/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 21003314/DOE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal aprovado pela Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R$ 5.893.812,00 (cinco milhões, oitocentos e noventa e três mil, oitocentos e doze reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.
Curitiba, em 26 de novembro de 2021.

Marcia Cristina Rebonato do Valle
Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — Nº controle: 21002918
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À PORTARIA Nº 585
Acréscimo de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO						
04966	FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLE						
4966	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA						
6417	POLÍTICAS PÚBLICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	33504100	284	95	L	5.496.318,00	21003314
		33903000	284	95	L	397.494,00	21003314
					TOTAL	**5.893.812,00**	
					TOTAL	**5.893.812,00**	

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO II — Nº controle: 21002918
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À PORTARIA Nº 585
Redução de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO						
04966	FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLE						
4966	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA						
6417	POLÍTICAS PÚBLICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	33414100	284	95	L	5.893.812,00	21003314
					TOTAL	**5.893.812,00**	
					TOTAL	**5.893.812,00**	

166558/2021

PORTARIA Nº 586/2021/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 21003320/DOE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 26 de novembro de 2021.

Marcia Cristina Rebonato do Valle
Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — Nº controle: 21002922
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À PORTARIA Nº 586
Acréscimo de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
29	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA						
02900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA						
2902	DIRETORIA GERAL						
6050	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFA	31909600	101	01	L	3.000,00	21003320
		31919600	101	01	L	70.000,00	21003320
					TOTAL	**73.000,00**	
					TOTAL	**73.000,00**	

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO II — Nº controle: 21002922
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À PORTARIA Nº 586
Redução de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
29	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA						
02900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA						
2902	DIRETORIA GERAL						
6050	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFA	31911300	101	01	L	73.000,00	21003320
					TOTAL	**73.000,00**	
					TOTAL	**73.000,00**	

166559/2021

PORTARIA Nº 587/2021/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 21003317/DOE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R$ 27.215.682,00 (vinte e sete milhões, duzentos e quinze mil, seiscentos e oitenta e dois reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 26 de novembro de 2021.

Marcia Cristina Rebonato do Valle
Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — Nº controle: 21002921
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À PORTARIA Nº 587
Acréscimo de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE						
04100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE						
4101	GABINETE DO SECRETARIO						
6098	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ADMINISTRATIVO	31901300	100	01	L	45.000,00	21003317
		33903700	100	01	L	27.089.362,00	21003317
					TOTAL	**27.134.362,00**	
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI						
04532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM						
4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM						
6122	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEM	33909200	284	95	L	16.000,00	21003317
					TOTAL	**16.000,00**	
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI						
04546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA UNESPAR						
4546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR						
6131	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNESPAR	33901400	147	01	L	6.000,00	21003317
		33903300	147	01	L	8.000,00	21003317
		33903900	147	01	L	50.000,00	21003317
		33909200	250	95	L	1.320,00	21003317
					TOTAL	**65.320,00**	
					TOTAL	**27.215.682,00**	

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO II — Nº controle: 21002921
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À PORTARIA Nº 587
Redução de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE						
04100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE						
4101	GABINETE DO SECRETARIO						
6098	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ADMINISTRATIVO	31901100	100	01	L	45.000,00	21003317
		33903400	100	01	L	27.089.362,00	21003317
					TOTAL	**27.134.362,00**	
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI						
04532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM						
4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM						
6122	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEM	33903000	284	95	L	16.000,00	21003317
					TOTAL	**16.000,00**	
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI						
04546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA UNESPAR						
4546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR						
6131	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNESPAR	33903000	147	01	L	14.000,00	21003317
		33903000	250	95	L	1.320,00	21003317
		33903600	147	01	L	50.000,00	21003317
					TOTAL	**65.320,00**	
					TOTAL	**27.215.682,00**	

166560/2021

PORTARIA Nº 588 /2021/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 21003311 DOE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R$ 93.190.268,00 (noventa e três milhões, cento e noventa mil, duzentos e sessenta e oito reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 26 de novembro de 2021.

Marcia Cristina Rebonato do Valle

Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — Nº controle: 21002929
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À PORTARIA Nº 588
Acréscimo de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
27	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA						
02700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA						
2701	GABINETE DO SECRETARIO						
9057	ENCARGOS COM PENSÕES ESPECIAIS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	33900800	100	01	L	654.645,00	21003311
					TOTAL	**654.645,00**	
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA						
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA						
3902	DIRETORIA GERAL						
6064	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SESP	31901200	164	10	L	172.470,00	21003311
		31901600	164	10	L	50.000,00	21003311
					TOTAL	**222.470,00**	
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE						
04100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE						
4101	GABINETE DO SECRETARIO						
6097	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MAGISTÉRIO	31900400	145	10	L	76.000.000,00	21003311
					TOTAL	**76.000.000,00**	
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI						

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

04530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA UEL							
4530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL							
6116	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEL	31901100	100	01	L		756.000,00	21003311
						TOTAL	**756.000,00**	
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI							
04532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM							
4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM							
9015	ENCARGOS ESPECIAIS - UEM	33904700	250	95	L		6.273,00	21003311
						TOTAL	**6.273,00**	
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI							
04546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA UNESPAR							
4546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR							
6131	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNESPAR	33901800	250	95	L		11.000,00	21003311
		33909100	250	95	L		9.000,00	21003311
		33914700	250	95	L		4.000,00	21003311
						TOTAL	**24.000,00**	
47	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE							

04760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE							
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNSAÚDE							
6168	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PR	31901100	100	01	L		2.270.000,00	21003311
6171	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE CAMPOS GERAIS	31901100	100	01	L		59.000,00	21003311
						TOTAL	**2.329.000,00**	
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO							
04900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO							
4902	DIRETORIA GERAL							
6180	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEJUF	31901100	164	10	L		23.940,00	21003311
						TOTAL	**23.940,00**	
51	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL E DA CULTURA							
05100	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL E DA CULTURA							
5102	DIRETORIA GERAL							
6191	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECC	31901600	164	10	L		23.940,00	21003311
						TOTAL	**23.940,00**	
65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO							
06530	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PR IAPAR.EMATER							
6530	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PR							
6268	GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAPAR-EMATER	31901100	147	01	L		13.100.000,00	21003311
		31901600	100	01	L		50.000,00	21003311
						TOTAL	**13.150.000,00**	
						TOTAL	**93.190.268,00**	

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
ANEXO II
ANEXO À PORTARIA Nº 588
Nº controle: 21002929

Redução de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO		Valor	N. do Processo
27	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA							
02700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA							
2701	GABINETE DO SECRETARIO							
9057	ENCARGOS COM PENSÕES ESPECIAIS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	33900700	100	01	L		654.645,00	21003311
						TOTAL	**654.645,00**	
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA							
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA							
3902	DIRETORIA GERAL							
6064	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SESP	31909200	164	10	L		55.000,00	21003311
		31909400	164	10	L		17.470,00	21003311
		31911300	164	10	L		150.000,00	21003311
						TOTAL	**222.470,00**	
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE							
04100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE							
4101	GABINETE DO SECRETARIO							
6097	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MAGISTÉRIO	31901100	145	10	L		76.000.000,00	21003311
						TOTAL	**76.000.000,00**	
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI							
04530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA UEL							
4530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL							
6116	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEL	31901600	100	01	L		756.000,00	21003311
						TOTAL	**756.000,00**	
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI							
04532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM							
4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM							
9015	ENCARGOS ESPECIAIS - UEM	33909100	250	95	L		6.273,00	21003311
						TOTAL	**6.273,00**	
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI							
04546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA UNESPAR							
4546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR							
6131	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNESPAR	33903000	250	95	L		2.000,00	21003311
		33903300	250	95	L		2.000,00	21003311
		33903900	250	95	L		11.000,00	21003311
		33904000	250	95	L		9.000,00	21003311

						TOTAL	**24.000,00**	
47	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE							
04760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE							
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNSAÚDE							
6168	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PR	31901600	100	01	L		2.270.000,00	21003311
6171	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE CAMPOS GERAIS	31900400	100	01	L		18.000,00	21003311
		31901600	100	01	L		41.000,00	21003311
						TOTAL	**2.329.000,00**	
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO							

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

04900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO								
4902	DIRETORIA GERAL								
6180	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEJUF	31900400	164	10	L	23.940,00	21003311		
					TOTAL	**23.940,00**			
51	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL E DA CULTURA								
05100	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL E DA CULTURA								
5102	DIRETORIA GERAL								
6191	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECC	31909400	164	10	L	23.940,00	21003311		
					TOTAL	**23.940,00**			
65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO								
06530	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PR IAPAR.EMATER								
6530	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PR								
6268	GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAPAR-EMATER	31901100	100	01	L	50.000,00	21003311		
		31901300	147	01	L	13.100.000,00	21003311		
					TOTAL	**13.150.000,00**			
					TOTAL	**93.190.268,00**			

166561/2021

RESOLUÇÃO Nº 1395/2021 - SEFA/GS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

RESOLVE:

Cancelar cotas orçamentárias, no valor de R$ 356.011.324,00 (trezentos e cinquenta e seis milhões, onze mil, trezentos e vinte quatro reais), nos Órgãos, nas Unidades Orçamentárias, nos grupos de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo I desta resolução.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — Nº controle: 21002920
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1395

Cancela Cota

Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
ÓRGÃO 39 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA											
UNIDADE CONTÁBIL 03900 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA											
3922	157					12.000,00				12.000,00	21003318
										12.000,00	
ÓRGÃO 41 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE											
UNIDADE CONTÁBIL 04100 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE											
4101	100	247.250.590,00								247.250.590,00	21003318
	147					86.205.000,00				86.205.000,00	21003318
										333.455.590,00	
ÓRGÃO 47 SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE											
UNIDADE CONTÁBIL 04760 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE											
4760	100					22.493.732,00				22.493.732,00	21003318
										22.493.732,00	
ÓRGÃO 65 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO											
UNIDADE CONTÁBIL 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO											
6502	101			2,00						2,00	21003318
										2,00	
ÓRGÃO 77 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA											
UNIDADE CONTÁBIL 07730 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER											
7730	100			50.000,00						50.000,00	21003318
										50.000,00	

356.011.324,00

166503/2021

RESOLUÇÃO Nº 1396/2021 - SEFA/GS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 18.325.663-7,

RESOLVE:

Cancelar cota orçamentária, no valor de R$ 6.273,00 (seis mil, duzentos e setenta e três reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — Nº controle: 21002940
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1396

Cancela Cota

ÓRGÃO 45 SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI
UNIDADE CONTÁBIL 04534 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA . UNIOESTE

Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4534	262			230.000,00						230.000,00	21003340
										230.000,00	
										230.000,00	

166707/2021

RESOLUÇÃO Nº 1397/2021 - SEFA/GS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 18.356.675-0,

RESOLVE:

Cancelar cota orçamentária, no valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — Nº controle: 21002939
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1397

Cancela Cota

ÓRGÃO 51 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL E DA CULTURA
UNIDADE CONTÁBIL 05132 CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA CCTG

Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
5132	101				230.000,00					230.000,00	21003339
										230.000,00	
										230.000,00	

166505/2021

RESOLUÇÃO Nº 1398/2021 - SEFA/GS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido nos protocolos nº 18.145.896-8 e nº 18.207.818-2,

RESOLVE:

Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R$ 48.869.987,00 (quarenta e oito milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, nos grupos de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo I desta resolução.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — Nº controle: 21002924
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1398

Estabelece Cota

ÓRGÃO 41 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE
UNIDADE CONTÁBIL 04100 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE

Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4101	166			27.859,00			191.354,00			219.213,00	21003321
	167						48.650.774,00			48.650.774,00	21003321
										48.869.987,00	
										48.869.987,00	

166507/2021

RESOLUÇÃO Nº 1399/2021 - SEFA/GS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 maio de 2019, e Decreto n° 3.169, de 22 de outubro de 2019, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 21003337/DOE/SEFA, e considerando o contido no protocolo nº 18.363.026-1,

RESOLVE:

Descontingenciar os recursos do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R$ 2.014.180,00 (dois milhões, quatorze mil, cento e oitenta reais), de acordo com o Anexo I desta resolução.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — Nº controle: 21002937
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1399

Descontingenciamento do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
13	CASA CIVIL						
01330	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA DETRAN						
1330	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANÁ - DETRAN						
6039	AÇÕES DO DETRAN	33903900	254	95	P	2.014.180,00	21003337
					TOTAL	**2.014.180,00**	
					TOTAL	**2.014.180,00**	

166511/2021

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 1400/2021 - SEFA/GS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 18.271.795-9,

RESOLVE:

Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, nos grupos de natureza de despesa e fonte, constantes no Anexo I desta resolução.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — Nº controle: 21002948
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1400

Estabelece Cota

ÓRGÃO 77 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
UNIDADE CONTÁBIL 07730 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
7730	100			28.000.000,00			132.000.000,00			160.000.000,00	21003347
										160.000.000,00	
										160.000.000,00	

166512/2021

RESOLUÇÃO Nº 1401/2021 - SEFA/GS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 18.360.259-4,

RESOLVE:

Cancelar cota orçamentária, no valor de R$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — Nº controle: 21002933
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1401

Cancela Cota

ÓRGÃO 41 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE
UNIDADE CONTÁBIL 04100 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE

Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4101	100				65.000.000,00					65.000.000,00	21003332
										65.000.000,00	
										65.000.000,00	

166514/2021

RESOLUÇÃO Nº 1402/2021 - SEFA/GS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 18.325.663-7,

RESOLVE:

Cancelar cota orçamentária, no valor de R$ 6.273,00 (seis mil, duzentos e setenta e três reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — Nº controle: 21002934
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1402

Cancela Cota

ÓRGÃO 45 SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI
UNIDADE CONTÁBIL 04532 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM

Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4532	250			6.273,00						6.273,00	21003333
										6.273,00	
										6.273,00	

166958/2021

RESOLUÇÃO Nº 1403/2021 - SEFA/GS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 21003312/DOE/SEFA, e considerando o contido no protocolo nº 18.347.208-9,

RESOLVE:

Ajustar a disponibilidade do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R$ 1.139.374,00 (um milhão, cento e trinta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

Curitiba,26 de novembro de 2021.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — Nº controle: 21002917
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1403

Descontingenciamento do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
06500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
6502	DIRETORIA GERAL						
6257	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	44404200	102	01	P	1.139.374,00	21003312
					TOTAL	1.139.374,00	
					TOTAL	1.139.374,00	

Página 2 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO II — Nº controle: 21002917
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1403

Contingenciamento do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
06500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
6502	DIRETORIA GERAL						
6257	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	33504100	102	01	P	1.139.374,00	21003312
					TOTAL	1.139.374,00	
					TOTAL	1.139.374,00	

166708/2021

RESOLUÇÃO Nº 1404/2021 - SEFA/GS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 18.351.733-3,

RESOLVE:

Cancelar cota orçamentária, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — Nº controle: 21002904
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1404

Cancela Cota

ÓRGÃO 41 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE
UNIDADE CONTÁBIL 04100 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE

Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4102	100			200.000,00						200.000,00	21003299
										200.000,00	
										200.000,00	

166515/2021

RESOLUÇÃO Nº 1405/2021 SEFA/GS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 18.351.067-3,

RESOLVE:

Estabelecer cota orçamentária, no valor de R$ 5.194.565,00 (cinco milhões, cento e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução

Curitiba, 26 de novembro de 2021.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — Nº controle: 21002907
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1405

Estabelece Cota

ÓRGÃO 29 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
UNIDADE CONTÁBIL 02930 RECEITA ESTADUAL DO PARANA

Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
2930	100	5.194.565,00								5.194.565,00	21003301
										5.194.565,00	
										5.194.565,00	

166517/2021

RESOLUÇÃO Nº 1406/2021 - SEFA/GS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 18.339.468-1,

RESOLVE:

Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R$ 660.358,00 (seiscentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo I desta resolução.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Página 1 de 1

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — Nº controle: 21002896
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1406

Estabelece Cota

ÓRGÃO 27 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA
UNIDADE CONTÁBIL 02700 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
2702	100				115.000,00					115.000,00	21003289
	101				545.358,00					545.358,00	21003289
										660.358,00	
										660.358,00	

166518/2021

RESOLUÇÃO Nº 1407/2021 - SEFA/GS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 maio de 2019 e Decreto n° 3.169 de 22 de outubro de 2019, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 21003292/DOE/SEFA, e considerando o contido no protocolo nº 18.339.522-0,

RESOLVE:

a) ajustar a disponibilidade do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R$ 722.180,00 (setecentos e vinte e dois mil, cento e oitenta reais), de acordo com os Anexos I e III desta resolução;

b) em decorrência do contido no item anterior, fica ajustado o Detalhamento de Obras, de acordo com o Anexo II desta resolução.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — Nº controle: 21002899
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1407

Descontingenciamento do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA						
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA						
3917	DEPARTAMENTO PENITENCIARIO - DEPEN						
6383	GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	44905100	113	01	P	722.180,00	21003292
					TOTAL	**722.180,00**	
					TOTAL	**722.180,00**	

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO II — Nº controle: 21002899
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1407

Descontingenciamento de Obra do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA					
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA					
3917	DEPARTAMENTO PENITENCIARIO - DEPEN					
6383	GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
212	Campo Mourão					
00000011	Construir o Centro de Integração Social - CIS de Campo Mourão	113	01	P	722.180,00	21003292
				TOTAL	**722.180,00**	
				TOTAL	**722.180,00**	

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO III — Nº controle: 21002899
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1407

Contingenciamento do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA					
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA					
3901	GABINETE DO SECRETARIO					
5014	INVESTIMENTOS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA	44905200 113	01	P	722.180,00	21003292
				TOTAL	**722.180,00**	
				TOTAL	**722.180,00**	

166521/2021

RESOLUÇÃO Nº 1408/2021 - SEFA/GS DE 26 DE NOVEMBRO DE DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e Decreto n° 3.169, de 22 de outubro de 2019, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 21003282/DOE/SEFA, e considerando o contido no protocolo nº 18.315.414-1,

RESOLVE:

Descontingenciar os recursos do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R$ 2.054.671,00 (dois milhões, cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais), de acordo com o Anexo I desta resolução.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — Nº controle: 21002889
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1408

Descontingenciamento do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
06533	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR						
6533	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ - ADAPAR						
6298	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADAPAR	33903000	250	95	P	413.175,00	21003282
		33903900	250	95	P	1.487.500,00	21003282
		33904000	250	95	P	153.996,00	21003282
					TOTAL	**2.054.671,00**	
					TOTAL	**2.054.671,00**	

166709/2021

RESOLUÇÃO Nº 1409/2021 - SEFA/GS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 18.325.663-7,

RESOLVE:

Estabelecer cota orçamentária, no valor de R$ 6.273,00 (seis mil, duzentos e setenta e três reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — Nº controle: 21002935
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1409

Estabelece Cota

ÓRGÃO 45 SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI
UNIDADE CONTÁBIL 04532 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM

Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4532	250				6.273,00					6.273,00	21003335
										6.273,00	
										6.273,00	

166522/2021

RESOLUÇÃO Nº 1410/2021 - SEFA/GS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 18.363.026-1,

RESOLVE:

Estabelecer cota orçamentária, no valor de R$ 2.014.180,00 (dois milhões, quatorze mil, cento e oitenta reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — Nº controle: 21002951
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1410

Estabelece Cota

ÓRGÃO 13 CASA CIVIL
UNIDADE CONTÁBIL 01330 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA DETRAN

Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
1330	254			2.014.180,00						2.014.180,00	21003351
										2.014.180,00	
										2.014.180,00	

166523/2021

RESOLUÇÃO Nº 1411/2021 - SEFA/GS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 18.360.259-4,

RESOLVE:

Estabelecer cota orçamentária, no valor de R$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — Nº controle: 21002949
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1411

Estabelece Cota

ÓRGÃO 41 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE
UNIDADE CONTÁBIL 04100 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE

Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4101	100			65.000.000,00						65.000.000,00	21003348
										65.000.000,00	
										65.000.000,00	

166525/2021

RESOLUÇÃO Nº 1412/2021 - SEFA/GS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 18.351.733-3,

RESOLVE:

Estabelecer cota orçamentária, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — Nº controle: 21002950
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1412

Estabelece Cota

ÓRGÃO 41 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE
UNIDADE CONTÁBIL 04100 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE

Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4102	100				200.000,00					200.000,00	21003350
										200.000,00	
										200.000,00	

166528/2021

RESOLUÇÃO Nº 1413/2021 - SEFA/GS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 18.347.208-9,

RESOLVE:

a) estabelecer cota orçamentária, no valor de R$ 1.139.374,00 (um milhão, cento e trinta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cota orçamentária, no valor de R$ 1.139.374,00 (um milhão, cento e trinta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo II desta resolução.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — Nº controle: 21002952
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1413

Estabelece Cota

ÓRGÃO 65 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
UNIDADE CONTÁBIL 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
6502	102						1.139.374,00			1.139.374,00	21003352
										1.139.374,00	
										1.139.374,00	

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO II — Nº controle: 21002952
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1413

Cancela Cota

ÓRGÃO 65 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
UNIDADE CONTÁBIL 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
6502	102			1.139.374,00						1.139.374,00	21003352
										1.139.374,00	
										1.139.374,00	

166710/2021

RESOLUÇÃO Nº 1414/2021 - SEFA/GS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 18.348.474-5,

RESOLVE:

Estabelecer cota orçamentária, no valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — Nº controle: 21002953
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1414

Estabelece Cota

ÓRGÃO 45 SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI
UNIDADE CONTÁBIL 04534 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA . UNIOESTE

Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4534	262				230.000,00					230.000,00	21003353
										230.000,00	
										230.000,00	

166711/2021

RESOLUÇÃO Nº 1415/2021 - SEFA/GS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 18.315.414-1.

RESOLVE:

Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R$ 2.064.671,00 (dois milhões, sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constantes no Anexo I desta resolução.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — Nº controle: 21002954
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1415

Estabelece Cota

ÓRGÃO 65 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
UNIDADE CONTÁBIL 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
6533	250			1.764.671,00	300.000,00					2.064.671,00	21003354
										2.064.671,00	
										2.064.671,00	

166712/2021

RESOLUÇÃO Nº 1416/2021 - SEFA/GS DE 26 DE NOVEMBRODE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 18.339.522-0,

RESOLVE:

a) estabelecer cota orçamentária, no valor de R$ 722.180,00 (setecentos e vinte e dois mil, cento e oitenta reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cota orçamentária, no valor de R$ 722.180,00 (setecentos e vinte e dois mil, cento e oitenta reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo II desta resolução.

Curitiba,26 de novembro de 2021.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — Nº controle: 21002957
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1416

Estabelece Cota

ÓRGÃO 39 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
UNIDADE CONTÁBIL 03900 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
3917	113						722.180,00			722.180,00	21003357
										722.180,00	
										722.180,00	

Página 2 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO II — Nº controle: 21002957
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1416

Cancela Cota

ÓRGÃO 39 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
UNIDADE CONTÁBIL 03900 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
3901	113						722.180,00			722.180,00	21003357
										722.180,00	
										722.180,00	

166531/2021

RESOLUÇÃO Nº 1419/2021 - SEFA/GS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 18.303.314-0,

RESOLVE:

a) estabelecer cota orçamentária, no valor de R$ 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cota orçamentária, no valor de R$ 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo II desta resolução.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — Nº controle: 21002959
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1419

Estabelece Cota

ÓRGÃO 67 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS
UNIDADE CONTÁBIL 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA COMEC

Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
6731	100						657.000,00			657.000,00	21003359
										657.000,00	
										657.000,00	

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO II — Nº controle: 21002959
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1419

Cancela Cota

ÓRGÃO 67 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS
UNIDADE CONTÁBIL 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA COMEC

Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
6731	100			657.000,00						657.000,00	21003359
										657.000,00	
										657.000,00	

166532/2021

RESOLUÇÃO Nº 1421/2021 - SEFA/GS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

RESOLVE:

Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R$ 349.010.000,00 (trezentos e quarenta e nove milhões e dez mil reais), nos Órgãos, nas Unidades Orçamentárias, no grupo de natureza de despesa e fonte, constantes no Anexo I desta resolução.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA — ANEXO I — Nº controle: 21002961
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE — ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1421

Estabelece Cota

ÓRGÃO 39 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
UNIDADE CONTÁBIL 03900 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
3917	100	3.160.000,00								3.160.000,00	21003361
										3.160.000,00	

ÓRGÃO 39 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
UNIDADE CONTÁBIL 03900 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
3922	100	68.200.000,00								68.200.000,00	21003361
										68.200.000,00	

ÓRGÃO 45 SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI
UNIDADE CONTÁBIL 04530 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA UEL

Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4530	100	7.000.000,00								7.000.000,00	21003361
										7.000.000,00	

ÓRGÃO 45 SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI
UNIDADE CONTÁBIL 04531 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA UEPG

Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4531	100	6.000.000,00								6.000.000,00	21003361
										6.000.000,00	

ÓRGÃO 45 SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI
UNIDADE CONTÁBIL 04532 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM

Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4532	100	17.000.000,00								17.000.000,00	21003361
										17.000.000,00	

ÓRGÃO 45 SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI

UNIDADE CONTÁBIL 04533 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO . OESTE UNICENTRO

Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4533	100	11.650.000,00								11.650.000,00	21003361
										11.650.000,00	

ÓRGÃO 45 SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA,TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI
UNIDADE CONTÁBIL 04534 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA . UNIOESTE

Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4534	100	8.000.000,00								8.000.000,00	21003361
										8.000.000,00	

ÓRGÃO 88 FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA
UNIDADE CONTÁBIL 08888 FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA

Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
8888	100	150.000.000,00								150.000.000,00	21003361
										150.000.000,00	

ÓRGÃO 89 FUNDO MILITAR DO ESTADO DO PARANA
UNIDADE CONTÁBIL 08989 FUNDO MILITAR DO ESTADO DO PARANA

Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
8989	100	78.000.000,00								78.000.000,00	21003361
										78.000.000,00	
										349.010.000,00	

166534/2021

RESOLUÇÃO Nº 1.422/2021 - SEFA/GS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 18.322.660-6,

RESOLVE:

Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R$ 22.573.038,00 (vinte e dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, trinta e oito reais), nos Órgãos, nas Unidades Orçamentárias, nos grupos de natureza de despesa e fonte, constantes no Anexo I desta resolução.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1422

Nº controle: 21002963

Estabelece Cota

ÓRGÃO 13 CASA CIVIL
UNIDADE CONTÁBIL 01300 CASA CIVIL

Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
1301	100			105.000,00	190.000,00					295.000,00	21003363
										295.000,00	

ÓRGÃO 13 CASA CIVIL
UNIDADE CONTÁBIL 01300 CASA CIVIL

Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
1302	100			236.642,00						236.642,00	21003363
										236.642,00	

ÓRGÃO 51 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL E DA CULTURA
UNIDADE CONTÁBIL 05100 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL E DA CULTURA

Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
5102	100			8.040.598,00						8.040.598,00	21003363
										8.040.598,00	

ÓRGÃO 65 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
UNIDADE CONTÁBIL 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
6502	100				11.500.000,00					11.500.000,00	21003363
										11.500.000,00	

ÓRGÃO 65 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
UNIDADE CONTÁBIL 06530 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PR IAPAR.EMATER

Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
6530	100			1.414.747,00	766.700,00					2.181.447,00	21003363
										2.181.447,00	

ÓRGÃO 69 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

UNIDADE CONTÁBIL 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
6902	100						17.000,00			17.000,00	21003365
										17.000,00	

ÓRGÃO 69 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
UNIDADE CONTÁBIL 06934 PARANA TURISMO

Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
6934	100			300.217,00	2.134,00					302.351,00	21003365
										302.351,00	

22.573.038,00

166831/2021

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria da Saúde

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
FUNEAS - AVISOS DE LICITAÇÃO
Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.
RETIRADA DE EDITAL: www.bll.org.br **ou** bllcompras.com e/ou presencialmente na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ABERTURA: www.bll.org.br **ou** bllcompras.com**- Telefone: (41) 3350-7427**

PREGÃO ELETRÔNICO 275/2021 - PROTOCOLO: 18.108.166-0
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRUPO GERADOR MARCA STEMAC, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, para atender à demanda das Unidades da FUNEAS - Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná: HZN - Hospital Dr. Anísio Figueiredo – Zona Norte de Londrina e/ou HZS - Hospital Dr. Eulalino Ignácio de Andrade – Zona Sul de Londrina
PREÇO MÁXIMO: R**$ 95.280,00 (Noventa e cinco mil e duzentos e oitenta reais).**
AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente FUNEAS em 29/11/2021
RETIRADA DO EDITAL: a partir das 8:30 do dia 30/11/2021
ABERTURA - DISPUTA: 13/12/2021 às 09:00 horas - www.bll.org.br **ou** bllcompras.com

Uydimyla Miguel de Oliveira
Pregoeira

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
FUNEAS - AVISOS DE LICITAÇÃO
Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.
RETIRADA DE EDITAL: www.bll.org.br **ou** bllcompras.com e/ou presencialmente na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ABERTURA: www.bll.org.br **ou** bllcompras.com**- Telefone: (41) 3350-7427**

PREGÃO ELETRÔNICO 276/2021 - PROTOCOLO: 18.078.847-6
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLÓGICAS, para atendimento da demanda dos Hospitais FUNEAS: Dr. Anísio Figueiredo (Hospital Zona Norte de Londrina) e Hospital Eulalino Ignácio de Andrade (Hospital Zona Sul de Londrina), pelo período de 12 (doze) meses
PREÇO MÁXIMO: R**$ 2.763.763,96 (dois milhões e setecentos e sessenta e três mil e setecentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos).**
,AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente FUNEAS em 29/11/2021
RETIRADA DO EDITAL: a partir das 8:30 do dia 30/11/2021
ABERTURA - DISPUTA: 13/12/2021 às 10:00 horas - www.bll.org.br **ou** bllcompras.com

Uydimyla Miguel de Oliveira
Pregoeira

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
FUNEAS - AVISOS DE LICITAÇÃO
Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.
RETIRADA DE EDITAL: www.bll.org.br **ou** bllcompras.com e/ou presencialmente na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ABERTURA: www.bll.org.br **ou** bllcompras.com**- Telefone: (41) 3350-7427**

PREGÃO ELETRÔNICO 277/2021 - PROTOCOLO: 18.196.135-0
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO/ FORNECIMENTO/ SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, EM EQUIPAMENTOS DE IMAGENS MÉDICAS, para atender a demanda do Hospital Eulalino Ignácio de Andrade – Hospital Zona Sul – HZS e Hospital Dr. Anísio Figueiredo – Hospital Zona Norte – HZN
PREÇO MÁXIMO: R**$ 329.468,80 (Trezentos e vinte e nove mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).**
,AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente FUNEAS em 29/11/2021
RETIRADA DO EDITAL: a partir das 8:30 do dia 30/11/2021
ABERTURA - DISPUTA: 13/12/2021 às 11:00 horas - www.bll.org.br **ou** bllcompras.com

Uydimyla Miguel de Oliveira
Pregoeira

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
FUNEAS - AVISOS DE LICITAÇÃO
Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.
RETIRADA DE EDITAL: www.bll.org.br **ou** bllcompras.com e/ou presencialmente na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ABERTURA: www.bll.org.br **ou** bllcompras.com**- Telefone: (41) 3350-7427**

PREGÃO ELETRÔNICO 278/2021 - PROTOCOLO: 17.994.148-1
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DO LACTÁRIO, para atender a demanda dos Hospitais da rede FUNEAS: Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná (HDS) e Hospital Regional do Sudoeste (HRS) pelo período de 12 (doze) meses
PREÇO MÁXIMO: R**$ 22.334,43 (vinte e dois mil e trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos).**
AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente FUNEAS em 29/11/2021
RETIRADA DO EDITAL: a partir das 8:30 do dia 30/11/2021
ABERTURA - DISPUTA: 13/12/2021 às 09:30 horas - www.bll.org.br **ou** bllcompras.com

Uydimyla Miguel de Oliveira
Pregoeira

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
FUNEAS - AVISOS DE LICITAÇÃO
Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.
RETIRADA DE EDITAL: www.bll.org.br **ou** bllcompras.com e/ou presencialmente na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ABERTURA: www.bll.org.br **ou** bllcompras.com**- Telefone: (41) 3350-7427**

PREGÃO ELETRÔNICO 279/2021 - PROTOCOLO: 18.277.042-6
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARAME LISO OVALADO GALVANIZADO PARA CONFECÇÃO DE CERCAS, para atender a demanda do Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos – CPPI
PREÇO MÁXIMO: R**$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).**
AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente FUNEAS em 29/11/2021
RETIRADA DO EDITAL: a partir das 8:30 do dia 30/11/2021
ABERTURA - DISPUTA: 13/12/2021 às 13:30 horas - www.bll.org.br **ou** bllcompras.com

Uydimyla Miguel de Oliveira
Pregoeira

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
FUNEAS - AVISOS DE LICITAÇÃO
Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.
RETIRADA DE EDITAL: www.bll.org.br **ou** bllcompras.com e/ou presencialmente na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ABERTURA: www.bll.org.br **ou** bllcompras.com**- Telefone: (41) 3350-7427**

PREGÃO ELETRÔNICO 280/2021 - PROTOCOLO: 18.262.351-2
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, para atender a demanda do Escola de Saúde Pública do Paraná – ESPP
PREÇO MÁXIMO: R**$ 17.880,00 (Dezessete mil e oitocentos e oitenta reais).**
AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente FUNEAS em 29/11/2021
RETIRADA DO EDITAL: a partir das 8:30 do dia 30/11/2021
ABERTURA - DISPUTA: 13/12/2021 às 14:00 horas - www.bll.org.br **ou** bllcompras.com

Uydimyla Miguel de Oliveira
Pregoeira

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
FUNEAS - AVISOS DE LICITAÇÃO
Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.
RETIRADA DE EDITAL: www.bll.org.br **ou** bllcompras.com e/ou presencialmente na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ABERTURA: www.bll.org.br **ou** bllcompras.com**- Telefone: (41) 3350-7427**

PREGÃO ELETRÔNICO 243/2021 - PROTOCOLO: 18.145.102-5
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LAUDOS TÉCNICOS EM TRANSFORMADORES E SUBESTAÇÃO DE ENERGIA, para atender a demanda do Hospital Regional do Litoral – HRL
PREÇO MÁXIMO: R**$ 157.783,64 (Cento e cinquenta e sete mil e setecentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos).**
AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente FUNEAS em 29/11/2021
RETIRADA DO EDITAL: a partir das 8:30 do dia 30/11/2021
ABERTURA - DISPUTA: 13/12/2021 às 14:30 horas - www.bll.org.br **ou** bllcompras.com

Uydimyla Miguel de Oliveira
Pregoeira

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
FUNEAS - RESULTADO DE LICITAÇÃO – DESERTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2021 - PROTOCOLO: 17.963.707-3

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, para atender a demanda do Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG), Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits (HRSWAP) e Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP).
Que encerrada a disputa, resultou em **DESERTOS** os lotes 01, 02 e 03.

UYDIMYLA MIGUEL DE OLIVEIRA - PREGOEIRA

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
FUNEAS - RESULTADO DE LICITAÇÃO –

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação comunica a homologação do:
PREGÃO ELETRÔNICO 231/2021 - PROTOCOLO: 18.260.004-0
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, para atender as Unidades FUNEAS: Centro de Pesquisa e Produção de Imunológicos (CPPI), Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Regional do Sudoeste (HRSWAP) e Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP), Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná (HDSPR) Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional de Guaraqueçaba (HRG), Hospital Zona Norte de Londrina (HZN), Hospital Zona Sul de Londrina (HZS).
Que encerrada a disputa, sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

Empresa: FERNAMED LTDA
CNPJ: 04.759.433/0001-86
Lote: 15.
Valor Total: R$ 39.822,72 (trinta e nove mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos)

Empresa: NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 34.772.843/0001-28
Lote: 16
Valor Total: R$ 33.026,40 (trinta e três mil vinte e seis reais e quarenta centavos)

LOTES: 01, 02, 03, 05, 06,07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20 - DESERTOS

LOTE: 04 – FRACASSADO

Marcello Augusto Machado

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
FUNEAS - RESULTADO DE LICITAÇÃO –

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação comunica a homologação do:
PREGÃO ELETRÔNICO 229/2021 - PROTOCOLO: 18.263.500-6
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, para atender a demanda do HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER (HIWM), HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE DR. WALTER ALBERTO PECOIT (HRSWAP), HOSPITAL REGIONAL DE GUARAQUEÇABA (HRG), HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL (HRL), HOSPITAL REGIONAL NORTE PIONEIRO (HRNP), HOSPITAL ZONA SUL LONDRINA(HZS) e HOSPITAL ZONA NORTE LONDRINA (HZN), pelo período de 12 (doze) meses.
Que encerrada a disputa, sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

Empresa: ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA
CNPJ: 41.347.974/0001-23
Lote: 01 e 07.
Valor Total: R$ 13.993,92 (treze mil e novecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos)

Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
Lote: 12
Valor Total: R$ 78.679,86 (setenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos)

LOTES: 02, 03, 06, 08, 09, 10 e 13 - DESERTOS

LOTES: 04, 05 e 11 – FRACASSADOS

Marcello Augusto Machado

CONTRATANTE: Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná
FUNEAS - EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

ADESÃO À ATA DE SRP/PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 853/2020**
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de Nitroglicerina, 5 mg/mL (50 mg), para atender a demanda do Hospital Regional do Litoral (HRL), Hospital Regional do Sudoeste (HRS), Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP) e Hospital Zona Norte de Londrina (HZN)
VALOR: R$ 21.315,00 **PROTOCOLO:** 18.282.583-2

Marcello Augusto Machado Diretor Presidente
Valmir Alberto Thomé Diretor Administrativo

CONTRATANTE: Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná
FUNEAS - EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

ADESÃO À ATA DE SRP/PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 853/2020**
CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
OBJETO: Aquisição de DEXAMETASONA, para atender a demanda do Hospital Regional do Litoral (HRL) e Hospital Zona Norte de Londrina (HZN)
VALOR: R$ 6.435,00 **PROTOCOLO:** 18.302.348-9

Marcello Augusto Machado Diretor Presidente
Valmir Alberto Thomé Diretor Administrativo

166955/2021

Secretaria da Segurança Pública

RESOLUÇÃO N° 276/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 90 da Constituição Estadual, o art. 4º da Lei Estadual nº 19.848 de 20 de maio 2019, o Decreto Estadual nº 5887 de 20 de Dezembro de 2005, o Decreto Estadual nº 1533 de 31 de maio de 2019, considerando o contido no protocolo nº 17.883.719-2,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Investigador BRUNO AUGUSTO LEITE RG: 8.722.800-2, como representante do DENARC – LONDRINA, para exercer as funções de Gestor/Fiscal do Contrato nº 2507/2020 – SEAP/DETO, que tem por objetivo a prestação de serviços contínuos por intermédio de empresa especializada no Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis para os veículos e equipamentos da frota pública da Administração Direta, Indireta, Autárquica e outros Poderes do Estado do Paraná, em substituição ao investigador Michel Rodrigo Bianco da Silva RG: 5.868.048-6.

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.

Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública

166689/2021

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
Penitenciária Estadual de Piraquara I

PORTARIA N° 007/2021

O Diretor da Penitenciária Estadual de Piraquara I, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 01/2015/DEPEN e pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela Resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764 de 17/08/2016:

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR a portaria nº 006/2021, publicada na edição de n.º 11061, do Diário Oficial do Estado, de 22 de novembro 2021.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores MARCUS WELLINGTON DE AGUIAR, RG 7.599.765-5/PR, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário; JORGE ZAIKA, RG 3.739.552-8, ocupante do cargo de Agente de Execução e função Técnico Administrativo, e SIDNEI PAES, RG nº 8.265.120-9, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, todos lotados na Penitenciária Estadual de Piraquara I, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar eventual autoria e existência de irregularidades funcionais, em tese, descritas no Protocolo nº 17.824.316-0.

Art. 3º. O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, com validade a partir da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto do artigo 310, da lei 6.174/70.

Cidade, 26 de novembro de 2021.

ALBERTO DA SILVA FERREIRA
Diretor da PEP I

166301/2021

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N° 160/2021-SINDICÂNCIA

A CORREGEDORA GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 10 e 18 §1º do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela Resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 9.764, de 17/08/2016, c/c. artigo 10º, I do Regimento Interno do Departamento Penitenciário - DEPEN, aprovado pela Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 9.764, de 17/08/2016;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os servidores efetivos e estáveis RAFAEL ALBERTO KAWANISHI MARTINS, RG. 6.527.428-0, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário; LEANDRO GOMES DOS SANTOS, RG. 8.643.346-0, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário e MARIO IWAMOTO JUNIOR, RG. 6.590.054-8, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, todos lotados na Casa de Custódia de Maringá, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, destinada a apurar possível autoria e existência de irregularidades nos fatos descritos no protocolo sob o nº 17.110.728-8.

Art. 2º. Os dispostos na Instrução Normativa nº 01/2018, que regulamenta a adoção de webconferência, poderão ser adotados na instrução de processos e procedimentos disciplinares da Corregedoria Geral do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná.
Art. 3º. O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, com validade a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, consoante o disposto do artigo 310, da lei 6.174/70.

Curitiba, 10 de novembro 2021.

Lúcia Maria Beloni Corrêa Dias
Corregedora Geral

159206/2021

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
CORREGEDORIA
CITAÇÃO POR EDITAL
PROTOCOLO 16.691.443-4

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria 055/2021, com finalidade de apurar a responsabilidade funcional a que se referem os fatos narrados no Protocolo supracitado, nos termos do § 4º do artigo 26 da Lei Federal 9.784/99, CITA o senhor Moacir Romano da Silva Junior, RG 10.367.941-9, consoante a Lei Estadual 6.174/70 e Decreto 5.792/2012, para conhecimento de que foi instaurado Processo Disciplinar Administrativo em seu desfavor, por ter, em tese, "deixado de observar as normas legais e regulamentares na Cadeia Pública de Arapoti e poderiam constituir infração ao Art. 279, inciso VI, da Lei 6.174/70, a saber: VI – Observância das normas legais e regulamentares"; bem como NOTIFICA-SE para que, apresente defesa previa, rol de testemunhas e a indicação das provas que pretende produzir. Ainda, aproveita-se deste instrumento para INTIMÁ-LO para participar no dia 03/12/2021 das OITIVAS de testemunhas de defesa as 09h00, OITIVAS das testemunhas desta Comissão as 10h00min e INTERROGATÓRIO as 11h00min de forma presencial no endereço Rua Batuíra, nº 600, Bairro Santa Maria, na cidade de Ponta Grossa, na sala da Chefia das Cadeias Públicas da Regional 2, localizada nas dependências da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa – Unidade de Segurança – PEPG-US, com finalidade de ouvir as testemunhas arroladas pela Comissão de Defesa e, ainda, ser interrogado na forma da lei, ficando ciente que o não comparecimento e/ou acompanhamento do processo não impedirá sua continuidade. Por fim, as cópias integrais do presente protocolado, no estado em que se encontra, está disponível no Rua Batuíra, nº 600, Bairro Santa Maria, na cidade de Ponta Grossa, Penitenciária Estadual de Ponta Grossa – Unidade de Segurança – para a retirada. Ao ensejo informa-se, ainda, que as petições/ requerimentos/ defesas deverão ser encaminhadas para a sede da Comissão Processante, conforme dispõe o artigo 320 da Lei 6.174/70, através dos seguintes endereços: sala da Chefia das Cadeias Públicas da Regional 2, localizada nas dependências da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa – Unidade de Segurança – PEPG-US - Rua Batuíra, nº 600, Bairro Santa Maria, na cidade de Ponta Grossa; ou, para os e-mails institucionais do Presidente e membros da Comissão respectivamente: robilan@depen.pr.gov.br, mmpereiira@depen.pr.gov.br, danielhartmann@depen.pr.gov.br. Por fim, ressalta-se que todos os atos da Comissão se revestem de sigilo, respeitando o corolário constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório.

Ponta Grossa, 08 de novembro de 2021.

Robilan Andrey Ribeiro
PRESIDENTE

157519/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO

DELIBERAÇÃO N.º 74/2021

O CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO DO DEPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º e incisos da Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016 e art. 3º e incisos da Resolução nº 235, de 12 de agosto de 2016, e
Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar instaurado sob o Protocolo nº **15.858.079-9**, em desfavor do servidor Marcio José da Silva, RG 5.234.814-5 – Agente de Apoio, Função Auxiliar de Manutenção, foi distribuído ao Relator Conselheiro Edilson Pereira Sposito na Reunião Ordinária n° 120, de 12 de maio de 2021, conforme Edital nº 08/2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10921 de 12 de maio de 2021;
Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar foi julgado pelo Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário na Reunião Ordinária nº 131, de 24 de novembro de 2021, por videoconferência através do link https://www.webconf.pr.gov.br/b/kas-avc-vcu-jem, pós julgamento publicado no Edital nº 24/2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11051, de 05 de novembro de 2021, sob a presidência do Dr. Francisco Alberto Caricati, presentes os conselheiros Luiz Francisco da Silveira, Lucia Maria Belone Correa Dias, Edilson Pereira Sposito, Diego Piotrowski Machado, Reginaldo Peixoto, Samuel José da Silva Moreira, Marcos Aparecido Marques e a Secretária-Geral Kássia de Quadros;
Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar observou os ditames da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970 e suas alterações e respeitou os mandamentos constitucionais vigentes;

DELIBERA:

I – Por unanimidade de votos, pela **REPREENSÃO** do servidor Marcio José da Silva, RG 5.234.814-5 – Agente de Apoio, Função Auxiliar de Manutenção, nos termos do Art. 291, II da Lei Estadual 6.174/70, por infração aos incisos IV, VI e XIV da mesma lei;
II – Publique-se;
III – Encaminhe-se ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento Penitenciário para as providências pertinentes, bem como registro e ciência aos servidores;
IV – Encaminhe-se à Corregedoria do Departamento Penitenciário para arquivamento, nos termos do art. 2º, inciso IV da Resolução Nº 234 de 12 de agosto de 2016.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.

Francisco Alberto Caricati
Presidente do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo

166535/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO

DELIBERAÇÃO N.º 75/2021

O CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO DO DEPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º e incisos da Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016 e art. 3º e incisos da Resolução nº 235, de 12 de agosto de 2016, e
Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar instaurado sob o Protocolo nº **13.915.079-1**, em desfavor dos servidores Mozart David Vallim Zimmermann, RG 6.750.889-0 – Agente Penitenciário; Jacques Adriano Caimi, RG 4.460.773-5 – Agente de Execução, Função Técnico Administrativo, foi distribuído ao Relator Conselheiro Edilson Pereira Sposito na Reunião Ordinária n° 116, de 03 de março de 2021, conforme Edital nº 03/2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10852 de 15 de janeiro de 2021;
Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar foi julgado pelo Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário na Reunião Ordinária nº 131, de 24 de novembro de 2021, por videoconferência através do link https://www.webconf.pr.gov.br/b/kas-avc-vcu-jem, pós julgamento publicado no Edital nº 24/2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11051, de 05 de novembro de 2021, sob a presidência do Dr. Francisco Alberto Caricati, presentes os conselheiros Luiz Francisco da Silveira, Lucia Maria Belone Correa Dias, Edilson Pereira Sposito, Diego Piotrowski Machado, Reginaldo Peixoto, Samuel José da Silva Moreira, Marcos Aparecido Marques e a Secretária-Geral Kássia de Quadros;
Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar observou os ditames da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970 e suas alterações e respeitou os mandamentos constitucionais vigentes;

DELIBERA:

I – Por unanimidade de votos, pela **ABSOLVIÇÃO** dos servidores Mozart David Vallim Zimmermann, RG 6.750.889-0 – Agente Penitenciário; Jacques Adriano Caimi, RG 4.460.773-5 – Agente de Execução, Função Técnico Administrativo;
II – Publique-se;
III – Encaminhe-se ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento Penitenciário para as providências pertinentes, bem como registro e ciência aos servidores;
IV – Encaminhe-se à Corregedoria do Departamento Penitenciário para arquivamento, nos termos do art. 2º, inciso IV da Resolução Nº 234 de 12 de agosto de 2016.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.

Francisco Alberto Caricati
Presidente do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo

166537/2021

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO

DELIBERAÇÃO N.º 76/2021

O CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO DO DEPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º e incisos da Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016 e art. 3º e incisos da Resolução nº 235, de 12 de agosto de 2016, e

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar instaurado sob o Protocolo nº **13.647.979-2**, em desfavor do servidor Wilson de Almeida Junior, RG 10.425.110-2 – Agente Penitenciário, foi distribuído ao Relator Conselheiro Reginaldo Peixoto na Reunião Ordinária n° 121, de 26 de maio de 2021, conforme Edital nº 09/2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10928 de 05 de maio de 2021;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar foi julgado pelo Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário na Reunião Ordinária nº 131, de 24 de novembro de 2021, por videoconferência através do link https://www.webconf.pr.gov.br/b/kas-avc-vcu-jem, pós julgamento publicado no Edital nº 24/2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11051, de 05 de novembro de 2021, sob a presidência do Dr. Francisco Alberto Caricati, presentes os conselheiros Luiz Francisco da Silveira, Lucia Maria Belone Correa Dias, Edilson Pereira Sposito, Diego Piotrowski Machado, Reginaldo Peixoto, Samuel José da Silva Moreira, Marcos Aparecido Marques e a Secretária-Geral Kássia de Quadros;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar observou os ditames da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970 e suas alterações e respeitou os mandamentos constitucionais vigentes;

DELIBERA:

I – Por unanimidade de votos, pela **PRESCRIÇÃO** do protocolado, extinguindo-se a pretensão punitiva do servidor Wilson de Almeida Junior, RG 10.425.110-2 – Agente Penitenciário;

II – Publique-se;

III – Encaminhe-se ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento Penitenciário para as providências pertinentes, bem como registro e ciência aos servidores;

IV – Encaminhe-se à Corregedoria do Departamento Penitenciário para arquivamento, nos termos do art. 2º, inciso IV da Resolução Nº 234 de 12 de agosto de 2016.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.

Francisco Alberto Caricati
Presidente do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo

166538/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO

DELIBERAÇÃO N.º 77/2021

O CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO DO DEPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º e incisos da Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016 e art. 3º e incisos da Resolução nº 235, de 12 de agosto de 2016, e

Considerando que o Processo de Sindicância Disciplinar instaurado sob o Protocolo nº **17.031.200-7**, em desfavor do servidor Rodrigo Xavier dos Santos, RG 14.624.392-4 – Agente de Cadeia Pública, foi distribuído à Relatora Conselheira Lucia Maria Beloni Correa Dias na Reunião Ordinária n° 123, de 26 de maio de 2021, conforme Edital nº 11/2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10948 de 02 de junho de 2021;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar foi julgado pelo Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário na Reunião Ordinária nº 130, de 24 de novembro de 2021, por videoconferência através do link https://www.webconf.pr.gov.br/b/kas-avc-vcu-jem, pós julgamento publicado no Edital nº 24/2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11051, de 05 de novembro de 2021, sob a presidência do Dr. Francisco Alberto Caricati, presentes os conselheiros Luiz Francisco da Silveira, Lucia Maria Beloni Correa Dias, Edilson Pereira Sposito, Diego Piotrowski Machado, Reginaldo Peixoto, Samuel José da Silva Moreira, Marcos Aparecido Marques e a Secretária-Geral Kássia de Quadros;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar observou os ditames da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970 e suas alterações e respeitou os mandamentos constitucionais vigentes;

DELIBERA:

I – Por unanimidade de votos, pela **ABSOLVIÇÃO** do servidor Rodrigo Xavier dos Santos, RG 14.624.392-4 – Agente de Cadeia Pública;

II – Publique-se;

III – Encaminhe-se ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento Penitenciário para as providências pertinentes, bem como registro e ciência aos servidores;

IV – Encaminhe-se à Corregedoria do Departamento Penitenciário para arquivamento, nos termos do art. 2º, inciso IV da Resolução Nº 234 de 12 de agosto de 2016.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.

Francisco Alberto Caricati
Presidente do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo

166539/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO

DELIBERAÇÃO N.º 78/2021

O CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO DO DEPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º e incisos da Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016 e art. 3º e incisos da Resolução nº 235, de 12 de agosto de 2016, e

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar instaurado sob o Protocolo nº **16.614.266-0**, em desfavor dos servidores Álvaro Marcelo Alegrette, RG 10.409.697-2 – Agente Penitenciário e Saulo Roberto da Silva, RG 12.430.631-0 – Agente Penitenciário, foi distribuído ao Relator Conselheiro Luiz Francisco da Silveira na Reunião Ordinária n° 121, de 26 de maio de 2021, conforme Edital nº 11/2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10948 de 02 de junho de 2021;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar foi julgado pelo Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário na Reunião Ordinária nº 131, de 24 de novembro de 2021, por videoconferência através do link https://www.webconf.pr.gov.br/b/kas-avc-vcu-jem, após julgamento publicado no Edital nº 24/2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11051, de 05 de novembro de 2021, sob a presidência do Dr. Francisco Alberto Caricati, presentes os conselheiros Luiz Francisco da Silveira, Lucia Maria Beloni Correa Dias, Edilson Pereira Sposito, Diego Piotrowski Machado, Reginaldo Peixoto, Samuel José da Silva Moreira, Marcos Aparecido Marques e a Secretária-Geral Kássia de Quadros;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar observou os ditames da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970 e suas alterações e respeitou os mandamentos constitucionais vigentes;

DELIBERA:

I – Por unanimidade de votos, pela **ABSOLVIÇÃO** dos servidores Álvaro Marcelo Alegrette, RG 10.409.697-2 – Agente Penitenciário e Saulo Roberto da Silva, RG 12.430.631-0 – Agente Penitenciário;

II – Publique-se;

III – Encaminhe-se ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento Penitenciário para as providências pertinentes, bem como registro e ciência aos servidores;

IV – Encaminhe-se à Corregedoria do Departamento Penitenciário para arquivamento, nos termos do art. 2º, inciso IV da Resolução Nº 234 de 12 de agosto de 2016.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.

Francisco Alberto Caricati
Presidente do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo

166542/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 320, § 2º, da Lei Estadual nº 6174, de 20 de novembro de 1970, **NOTIFICA:**

O senhor Helder Soares Padilha , RG: 6.905.963-5, que foi ocupante do cargo E FUNCAO de INVESTIGADOR DE POLICIA, a comparecer Grupo de Recursos Humanos Setorial, sito a Rua Deputado Mário de Barros, nº 1290, 3º andar, Centro Cívico, Curitiba – PR, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse, em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado. E para que não alegue ignorância, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 10 de novembro de 2021

Jaqueline Teixeira de Souza
Chefe do GRHS/SESP

158676/2021

PORTARIA Nº 98/2021 - IC

O Diretor do Instituto de Criminalística do Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 279 de 14 de novembro de 2019, Resolução nº 005 de 11 de janeiro de 2018 e Arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto nº 5887 de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE

NOMEAR, a Perita Criminal – Q.P.P.O. Lilian Parabocz, RG 6.306.910-8, como chefe adjunta da Seção de Balística Forense, a partir da data desta publicação.

Publique-se.
Anote-se.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.

Mariano Schaffka Netto
Diretor do Instituto de Criminalística
Polícia Científica do Paraná

166677/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 16.287.211-7

I. RECONHEÇO e **INDENIZO** o débito decorrente de diárias em favor dos 38 (trinta e oito) policiais militares nominados no presente protocolado, **no montante total de R$ 2.052,00 (dois mil e cinquenta e dois reais)**, afeto ao

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

deslocamento que necessitaram realizar até o Município de Piraquara, com saída de Colombo, PR, no dia 12 de dezembro de 2019, para apoio em cumprimento de ordem judicial de reintegração de posse na cidade de destino, consoante a instrução existente nos autos deste protocolado e com base na Informação nº 3205/2021-AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

II. Embora tenha se demonstrado que as despesas referidas foram decorrentes da extrema necessidade do serviço, em cumprimento à demanda da Polícia Militar do Paraná para apoiar, com os serviços dos militares estaduais, cumprimento de ordem imposta pelo Poder Judiciário para reintegração de posse de imóvel situado na municipalidade de destino, e inobstante o fato de que os deslocamentos ocorreram em tempo quando alguns cartões corporativos dos interessados não estavam habilitados para a percepção dos devidos créditos regulares, o órgão envolvido deverá apresentar complementação da instrução no sentido de apurar as razões pelas quais deixaram alguns dos beneficiários de apresentarem as prestações de contas dos seus deslocamentos fora do prazo previsto no art. 24 do Decreto Estadual nº 2.428/2019, aplicando-se, se for o caso, as medidas previstas no § 6º do mesmo normativo, obedecida a legislação estatutária própria.

III. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 29 de novembro de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 065/2018-SESP.

166597/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 16.342.315-4

I. RECONHEÇO e **INDENIZO** o débito decorrente de diárias em favor dos 10 (dez) policiais militares nominados no presente protocolado, **no montante total de R$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais)**, afeto aos deslocamentos que necessitaram realizar a outro município, com saída de Curitiba, PR, em dezembro de 2019, para cumprimento de escalas de policiamento na cidade de destino, consoante a instrução existente nos autos deste protocolado e com base na Informação nº 3276/2021-AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

II. Embora tenha se demonstrado que as despesas referidas foram decorrentes da extrema necessidade do serviço, em cumprimento à demanda da Polícia Militar do Paraná em suas atividades operacionais ordinárias no litoral do Estado, em apoio à Operação Verão 2019/2020, e inobstante o fato de que os deslocamentos ocorreram em tempo quando não era possível de ser antecipadamente registrado o crédito no Sistema da Central de Viagens, o órgão envolvido deverá complementar a instrução no sentido de apurar as razões pelas quais os beneficiários apresentaram as prestações de contas dos seus deslocamentos fora do prazo previsto no art. 24 do Decreto Estadual nº 2.428/2019, aplicando-se, se for o caso, as medidas previstas no § 6º do mesmo normativo, obedecida a legislação estatutária própria.

III. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 29 de novembro de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 065/2018-SESP.

166486/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 16.621.684-2

I. RECONHEÇO E INDENIZO o débito decorrente de diárias em favor do **SD. QPM 1-0 LEONARDO JOSÉ DA SILVA**, RG 5.257.316-5 e inscrito no CPF sob o nº 869.032.419-49, no valor total de **R$ 72,00 (setenta e dois reais)** a título de diárias em razão de deslocamento do servidor, no dia 26/12/2019, decorrente ao deslocamento do servidor no transporte de água para a Operação Verão Costa Leste 2019/2020, consoante a instrução existente nos autos deste protocolado e com base na Informação nº 3694/2021-AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

II. Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela autoridade requerente como citado na referida informação, aliado a análise da Diretoria Geral, salvo melhor juízo, não há justa causa para a apuração de responsabilidade funcional sobre a causa.

III. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 29 de novembro de 2021

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 065/2018-SESP.

166493/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 17.106.847-9

I. RECONHEÇO e **INDENIZO** o débito decorrente de diárias em favor do **CB. QPM 2-0 WILLIAM CARVALHO**, inscrito no CPF 069.732.419-21, **no montante total de R$ 4.604,00 (quatro mil, seiscentos e quatro reais)**, afeto ao deslocamento que necessitou realizar até o Município de Corumbá, MS, com saída de Curitiba, PR, entre os dias 15 de setembro a 10 de outubro de 2020, para a realização de serviços de combate a incêndios florestais na região da cidade de destino, consoante a instrução existente nos autos deste protocolado e com base na Informação nº 2084/2021-AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

II. PUBLIQUE-SE.

III. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 28 de novembro de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 065/2018-SESP.

166615/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 17.112.999-0

I. RECONHEÇO E INDENIZO o débito decorrente de diárias em favor dos servidores militares elencados em anexo no ofício de fls. 259/260 no valor total de **R$ 19.584,00 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)** a título de diárias em razão de deslocamentos realizados no período de Junho a Outubro de 2020 aos municípios de Loanda, Londrina, Nova Londrina, Paranavaí, Ponta Grossa e Santo Inácio, em função da Operação Integrada de Monitoramento da Divisa Estadual, consoante a instrução existente nos autos deste protocolado e com base na Informação nº 3138/2021 AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016;

II. Considerando a apresentação dos relatórios técnicos de viagem fora do prazo legal, deverá ser adotado procedimento com vistas a aplicação de sanção administrativa, nos termos do art. 24, § 6º do Decreto 2428/2019, há justa causa para apuração da responsabilidade funcional sobre a causa, conforme a análise da Diretoria-Geral, através do despacho de fls. 272/273;

III. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 29 de novembro de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 065/2018-SESP.

166605/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 17.781.833-0

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 15, inciso II e §§ 1º. a 4º da Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 7º., incisos V e VI, do Decreto Estadual nº. 7.303/2021, e com base na Informação nº. 4086/2021-AT/SESP, a contratação das empresas **TECLAB DA AMAZÔNIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.759.858/0001-10, maletas para exames periciais em local de crime; **TMB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.149.750/0001-50, visando a aquisição de maletas para exames periciais em local de crime, **RUYTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.395.533/0001-79, visando a aquisição de detector de metais e **FLIR SYSTEMS COMÉRCIO DE CÂMERAS INFRAVERMELHAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.204.578/0001-09, visando a aquisição de boroscópio, em utilização as Atas de Registro de Preços n° 12/2020, nº 14/2020, nº 15/2020 e nº 16/2020, oriundos do Pregão nº 35/2020 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para atender as necessidades da Polícia Científica de Ponta Grossa e Telêmaco Borba, no valor total de **R$ 80.198,00 (oitenta mil e cento e noventa e oito reais)**, sendo **R$ 57.894,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e noventa e quatro reais)** junto a empresa **TMB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP, R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** junto a empresa **FLIR SYSTEMS COMÉRCIO DE CÂMERAS INFRAVERMELHAS LTDA**, **R$ 9.890,00 (nove mil oitocentos e noventa reais)**, junto a empresa **RUYTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS EIRELI** e **R$ 9.914,00 (nove mil e novecentos e quatorze reais)** junto a empresa **TECLAB DA AMAZÔNIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO LTDA,** conforme a Minutas de Contrato de fls. 461/465, 472/475, 476/479 e 491/495.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba – Paraná, 29 de novembro de 2021

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Resolução nº 065/2018-SESP

166817/2021

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo nº 17.842.751-2

I. HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e no Ato de Homologação 154/2021, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob o nº 1183/2021, visando à prestação de serviços de manutenção preventiva de elevadores, para atender às necessidades da unidade da Polícia Científica de Curitiba (sede Tarumã), pelo período de 12 (doze) meses, no qual se sagrou vencedora do *lote 01* a empresa **ELEVADORES CONISTEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.708.625/0001-08,** a qual apresentou proposta com o valor total de R$ 5.289,60 (cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), totalizando o processo em **R$ 5.289,60 (cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.

João Alfredo Zampieri – Cel.

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Resolução nº 65/2018 – SESP.

166311/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 17.858.750-1

I. RECONHEÇO e INDENIZO o débito em favor da empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04586.694/0001-41, no valor de **R$ 11.226,68 (onze mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)**, referente ao reajuste do ano de 2019, alusivo ao Contrato nº 0364/2019 e conforme Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica no 50990 juntada às fls. 31, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação para atender as necessidades do Comando-Geral da Polícia Militar, consoante a instrução existente nos autos deste protocolado e com base na Informação nº 3779/2021-AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

II. Considerando as justificativas apresentadas os autos e de acordo com o despacho de fls. 83/84, **não há justa causa** para apurar eventual responsabilidade funcional.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 29 de novembro de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 65/2018 – SESP.

166683/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 17.967.972-8

I. CONVALIDO o débito referente a despesa com vale-transporte em favor da empresa **TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 77.557.635/0001-19 no valor total de **R$ 1062,50 (um mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)** referentes a despesa com a compra de vale-transporte para estagiária MARIA PAULA GROU LIMA CRUZ lotada na 10ª Subdivisão Policial de Londrina, consoante a instrução existente nos autos deste protocolado e com base na Informação nº 4127/2021-AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

II. Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela autoridade requerente como citado na referida informação, aliado a análise da Diretoria Geral, através do Despacho de fls. 173/174 salvo melhor juízo, não há justa causa para a apuração de responsabilidade funcional sobre a causa.

II**I. PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 29 de novembro de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 65/2018 – SESP.

166656/2021

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo nº 18.001.977-4

I. HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e no Ato do Pregoeiro nº 063/2021 CCB, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob o nº 1369/2021, visando à aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades do Corpo de Bombeiros da Cidade de São José dos Pinhais/PR, no qual se sagrou vencedora dos *lotes 01 ao 10* a empresa **GT – DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 39.946.476-0001-55**, apresentou a proposta no valor total de R$ 313.446,35 (trezentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos), totalizando o processo em **R$ 313.446,35 (trezentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos).**

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.

João Alfredo Zampieri – Cel.

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Resolução nº 65/2018 – SESP.

166343/2021

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo nº 18.048.533-3

I. HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e no Ato do Pregoeiro nº 061/2021 CCB, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob o nº 1431/2021, visando à aquisição e instalação de divisórias, para atender às necessidades das salas do Quartel do Comando do Corpo de Bombeiros, no qual se sagrou vencedora do *lote 01* a empresa **MAO FORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.082.805/0001-48,** a qual apresentou proposta com o valor total de R$ 14.499,99 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), totalizando o processo em **R$ 14.499,99 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).**

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.

João Alfredo Zampieri – Cel.

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Resolução nº 65/2018 – SESP.

166344/2021

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo nº. 18.099.376-2

I. AUTORIZO com fundamento no artigo 112, § 12, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e nos termos da Cota Administrativa nº 2085/2021 – AT/SESP, a celebração do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 1025/2020, firmado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa **G.E.F. SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ n.º 11.515.105/0001-08, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a demanda das carceragens das delegacias da Polícia Civil de gestão compartilhada com o DEPEN para as unidades de Congonhas, Nova Fátima e Uraí, visando o reajustamento do valor do contrato em **9,2219% (nove inteiros e dois mil, duzentos e dezenove décimos de milésimos por cento), a partir de 10/09/2021**, passando o montante mensal atual de **R$ 1.361,80 (um mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)**, para **R$ 1.487,20 (um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos),** de acordo com a Minuta respectiva (fls. 183/184);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Salienta-se que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para demais providências.

Curitiba, 29 de novembro de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI - Cel.

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Resolução 65/2018-SESP

166646/2021

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo nº 18.100.010-4

I. HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e no Ato do Pregoeiro nº 060/2021 CCB, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob o nº 1341/2021, visando à aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades do Corpo de Bombeiros da cidade de Marechal Cândido Rondon/PR, no qual se sagrou vencedora dos *lotes 03, 04, 09 e 10* a empresa **COMERCIAL WEIMANN DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.166.633/0001-24,** a qual apresentou proposta com o valor total de R$ 20.534,30 (vinte mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), dos *lotes 01, 02, 05, 06, 07 e 08* a empresa **JEFFERSON RODRIGO SCHULZ ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.507.156/0001-57,** a qual apresentou proposta com o valor total de R$ 65.811,15 (sessenta e cinco mil, oitocentos e onze reais e quinze centavos), totalizando o processo em **R$ 86.345,45 (oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.

João Alfredo Zampieri – Cel.

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Resolução nº 65/2018 – SESP.

166284/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 18.103.281-2

I. INDENIZO o débito referente a dívida em face da empresa **VIAÇÃO CAMPOS GERAIS LTDA**, para repasse a estagiária FRANCINE BASSANI, lotada na 13º Subdivisão Policial de Ponta Grossa – Setor Operacional, no valor de R$ 559,00 (quinhentos e cinquenta e nove reais), nos meses de Maio/Junho/Julho/2021, totalizando a quantidade de 130 vales, consoante a instrução existente nos autos deste protocolado e com base na Informação nº 3113/2021-AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

II. Em razão da demonstração de que o pagamento não foi efetuado pela ausência de contrato com empresa responsável pelo fornecimento de vales-transportes coletivos, e de acordo com o despacho de fls. 49, não há justa causa para apurar eventual responsabilidade funcional sobre a causa.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 29 d novembro de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 65/2018 – SESP.

166835/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 18.103.339-8

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea "j", da Lei Estadual nº. 15.608/2007, e com base na Informação nº 4188/2021 – AT/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de solução ambiente e demais acessórios para salas do Centro de Operações Policiais Militares (COPOM) da Polícia Militar do Paraná, incluindo adequação de infraestrutura da rede lógica, elétrica, forro acústico, paredes acústicas, portas acústicas, portas serviço de desmontagem e retirada de parede de gesso acartonado drywall, com descarte dos entulhos em local apropriado, fornecimento e instalação de divisórias, incluindo respectivos acessórios, ferramentas, insumos, transporte, mão de obra especializada e impostos incidentes, conforme especificações, manutenção preventiva, corretiva e de garantia, para atender as necessidades da Polícia Militar do Paraná-PMPR, sendo o valor máximo para a licitação estimado em, **R$ 1.429.122,34 (um milhão quatrocentos e vinte e nove mil cento e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos)**, conforme Termo de Referência de fls. 175/ 196, e na Minuta do Edital de fls. 227/286;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba- Paraná, 29 de novembro de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 065/2018-SESP.

166841/2021

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo nº 18.129.803-0

I. HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e no Ato do Pregoeiro 062/2021 CCB, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob o nº 1392/2021, visando à aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades do Corpo de Bombeiros da cidade de Irati/PR, no qual se sagrou vencedora dos *lotes 01 ao 10* a empresa **OSMAIR RODRIGUES – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.560/0001-06,** a qual apresentou proposta com o valor total de R$ 107.445,55 (cento e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando o processo em **R$ 107.445,55 (cento e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).**

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.

João Alfredo Zampieri – Cel.

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Resolução nº 65/2018 – SESP.

166314/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 18.138.674-6

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 34, inciso II, da Lei Estadual nº. 15.608/2007 e nos termos da Informação nº. 4182/2021-AT/SESP, a realização da despesa com a contratação direta, mediante dispensa de licitação, da empresa **KARDS SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO LTDA. - EPP.**, CNPJ nº 13.942.358/0001-85, visando a aquisição de pulseiras de identificação personalizadas, para atender as necessidades do Departamento da Polícia Civil – DPC durante a Operação Verão 2021/2022, no valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), consoante Minuta de Contrato apresentada às fls. 85/94;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 29 de novembro de 2021,

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – CEL.

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Resolução 65/2018-SESP

166852/2021

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo nº 18.184.144-3

I. HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e no Ato de Homologação nº 153/2021, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob o nº 1408/2021, visando à aquisição de Solução de Sorbitol + Manitol, para atender às necessidades do Hospital da Polícia Militar do Paraná, no qual se sagrou vencedora do *lote 01* a empresa **TRIMEDCALL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.090.403/0001-18,** a qual apresentou proposta com o valor total de R$ 14.399,00 (quatorze mil, trezentos e noventa e nove reais), totalizando o processo em **R$ 14.399,00 (quatorze mil, trezentos e noventa e nove reais).**

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.

João Alfredo Zampieri – Cel.

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Resolução nº 65/2018 – SESP.

166350/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 18.199.837-7

I. RECONHEÇO E INDENIZO o débito decorrente da remoção a pedido do **CEL MARCOS SPERKA,** inscrito no RG nº 4.632.487-0 no valor de **R$ 23.913,63 (vinte e três mil novecentos e treze reais e sessenta e três centavos)** a título de ajuda de custo por remoção, conforme Boletim Geral nº 102 de 02/06/2017, de acordo com o contido no protocolo supracitado e com base na Informação nº 3976/2021-AT/SESP e no Decreto Estadual nº. 8594/2013.

II. PUBLIQUE-SE.

III. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 29 de novembro de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 065/2018-SESP.

166547/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 18.208.845-5

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea "j", da Lei Estadual nº. 15.608/2007 e com base na Informação nº 4107/2021 – AT/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando a aquisição de gêneros alimentícios com entrega parcelada para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros, no Município de Almirante Tamandaré/PR, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor máximo para a licitação estimado em **R$ 85.881,80 (oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)**, conforme Termo de Referência de fls. 82/97 e Minuta do Edital de fls. 145/191;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba-Paraná, 26 de novembro de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 065/2018-SESP.

166318/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 18.225.543-2

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 112, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 4144/2021-AT/SESP, o aditamento do Contrato Administrativo nº 0737/2017, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa **LABORATÓRIO MORALES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.934.885/0003-81, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica devidamente habilitada para coleta, processamento e emissão de resultado de exame toxicológico de larga janela de detecção para consumo de substâncias psicoativas para militares estaduais, para atender a demanda da Polícia Militar

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

do Paraná – PMPR, visando a alteração da razão social da empresa para **SL DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LABORATORIAIS LTDA**, a prorrogação do prazo de vigência para mais 12 (doze) meses e a supressão no quantitativo de **26,8094% (vinte e seis inteiros e oito mil, noventa e quatro décimos de milésimos por cento)** do contrato, o que economicamente corresponde ao valor de R$ 165.200,00 (cento e sessenta e cinco mil e duzentos reais) que suprimido do valor já acordado resulta em um montante global de **R$ 451.000,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil reais)**, conforme minuta do Quarto Termo Aditivo (fls. 167/169).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária;

III. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 29 de novembro de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Resolução nº 065/2018-SESP.

166654/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 18.271.588-3

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, § 5º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 112, § 1º, inciso I, e § 6º da Lei Estadual nº 15.608/2007, como também com supedâneo no art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo como base a Informação nº 4176/2021-AT/SESP, o aditamento do Contrato Administrativo nº 0625/2021, firmado entre o Estado do Paraná, através desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa **HPE AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.305.743/0011-70, cujo objeto é a aquisição de 25 (vinte e cinco) veículos do tipo caminhonete, para atender as necessidades da Polícia Militar do Paraná e do Departamento Penitenciário, **visando formalizar o ajuste na previsão dos órgãos destinatários quanto ao objeto adquirido e adequar a fonte de custeio da demanda,** mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais, consoante a minuta aposta às fls. 172 à 174.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária.

III. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 29 de novembro de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 065/2018-SESP.

166803/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 18.286.738-1

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea "j", da Lei Estadual nº. 15.608/2007, e com base na Informação nº 4158/2021 – AT/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de translado, de Brasília – DF, para São José dos Pinhais – PR, em carreta tipo cegonha de 32 (trinta e dois) veículos, S10 LT, camionete, Policial Ostensiva, 4x4, visando atender o Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras – V.I.G.I.A., sendo o valor máximo para a licitação estimado em **R$ 64.700,16 (sessenta e quatro mil setecentos reais e dezesseis centavos)**, conforme Termo de Referência de fls. 50/56, e na Minuta do Edital de fls. 59/101;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba- Paraná, 26 de novembro de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 065/2018-SESP.

166307/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 18.289.088-0

I. CONVALIDO E INDENIZO as despesas decorrentes da execução de atividades extrajornadas voluntárias realizadas em favor do Investigador de Polícia Civil **VINICIUS PINTO COELHO,** inscrita no CPF sob o nº 060.424.086-40, subordinado à Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, decorrentes da execução de atividades extrajornada voluntária realizada no dia 30 do mês de outubro de 2021., tendo em vista o contido no protocolo supracitado e com base na Cota Administrativa nº. 1935/2021-AT/SESP, no valor de **R$ 180,00 (cento e oitenta reais)**

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 29 de novembro de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 065/2018-SESP.

166859/2021

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo nº. 18.306.443-6

I. Considerando a Cota Administrativa nº 2009/2021 – AT/SESP;

II. Considerando o Despacho do Agente de Controle Interno/SESP, acostado às fls. 32/34;

III. AUTORIZO, com fulcro no artigo 130, inciso II, c/c o § 1º do mesmo artigo da Lei Estadual no 15.608/2007, a rescisão amigável do Contrato nº 846/2020, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa **JÚNIOR META CONSULTORIA** CNPJ nº 00.498.057/0001-62, o qual tinha por objeto a contratação de serviço especializado para realizar pesquisa de clima organizacional com os servidores da Secretaria de Estado da Segurança Pública, Polícia Militar, Polícia Civil, Departamento Penitenciário e Polícia Científica, nos termos da Minuta de fls. 19/20.

IV. Em razão da conveniência do Poder Público e do consenso entre as partes, a rescisão se dá a contar da assinatura do Termo próprio, consoante a Minuta de fl. 19/20.

V. PUBLIQUE-SE no prazo legal.

VI. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta, para demais providências.

Curitiba-Paraná, 26 de novembro 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 065/2018-SESP.

166637/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 18.320.038-0

I. CONVALIDO E INDENIZO as despesas decorrentes da execução de atividades extrajornadas voluntárias realizadas em favor dos militares estaduais **Agente auxiliares da perícia oficia TALES ADRIANO QUEIROZ DE SOUZA, inscrito no CPF sob o n°045.552.649-40, LUIS FELIPE DAMACENO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n° 406.115.728-00 e JANINE KATERENHUK EIDAM , inscrita no CPF sob o n°037.930.999-89,** subordinados ao Instituto Médico Legal da Polícia Científica do Paraná da Unidade de Maringá, decorrente Diária Especial por Atividade Extrajornada Voluntária – DEAEV executada no mês de OUTUBRO/21, tendo em vista o contido no protocolo supracitado e com base na Cota Administrativa nº. 2067/2021-AT/SESP, no valor total de R$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** à unidade solicitante, para as demais

providências legais.

Curitiba - Paraná, 26 de novembro de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 065/2018-SESP.

166280/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 18.120.802-3

I. AUTORIZO, com fundamento nos arts. 25 e 35, caput e §1º, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, nos termos do art. 76, incisos I e X, do Decreto Estadual nº 4.507/2009, e da Informação nº 3974/2021-AT/SESP, a contratação decorrente do credenciamento da empresa FISIOTERAPIA INTENSIVA LTDA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 13.030.419/0001-38, visando a prestação de serviços nas áreas de Fisioterapia Hospitalar, pelo período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades e a demanda do Hospital da Polícia Militar – HPM, pertinente ao lote 01, no valor máximo estimado de R$ 199.673,25 (cento e noventa e nove mil seiscentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), em conformidade com o Edital de Credenciamento HPM/PMPR Nº 004/2021 e condições expostas na Minuta do Contrato (fls. 175/182);

II. RATIFICO, com fundamento no art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, as situações fáticas ensejadoras da inexigibilidade de licitação;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo 05 (cinco) dias, nos termos do art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba-Paraná, 26 de novembro de 2021.

Romulo MARINHO Soares,
Secretário de Estado da Segurança Pública

166674/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 18.158.638-9

I. AUTORIZO, com fundamento no contido no artigo 103, inciso II, da Lei Estadual nº. 15.608/2007 c/c o disposto no item 5 do Anexo do Decreto Estadual nº. 3540/2019, do Artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4189/2016 e nos termos da Informação nº. 3831/2021-AT/SESP, autorizar a realização da despesa decorrente da celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 1014/2018, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e R. MOTA ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES E EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 05.918.323/0001-82, representada por IMOBILIÁRIA FACHINI LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.705.514/0001-30, que tem por objeto a locação do imóvel que abriga a Sede Administrativa da 55° Delegacia Regional de Mandaguari, situado à Rua Santos Dumont, 1.000, Mandaguari-PR, visando atender as necessidades do Departamento da Polícia Civil – DPC, objetivando a prorrogação de seu prazo de vigência pelo período adicional de 12 (doze) meses, a partir de 19/12/2021 até 18/12/2022, mantendo-se o valor mensal da contratação em R$7.005,00 (sete mil e cinco reais), conforme a minuta do Quarto Termo Aditivo de fls. 78.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Salienta-se que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para demais providências.

Curitiba-Paraná, 26 de novembro de 2021.

Romulo MARINHO Soares,
Secretário de Estado da Segurança Pública

166685/2021

Secretaria de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEIL/DER Nº 013/2021

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná – SEIL, e o Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e tendo em vista a Lei Estadual nº 17.430, de 20 de dezembro de 2012, alterada pelo art. 81 da Lei nº 19.848, de 03/05/2019, bem como pelo Decreto nº 8.288, de 22 de maio de 2013, que estabelecem a estrutura de Funções Privativas Transitórias – FPT da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e suas vinculadas.

RESOLVEM:

Dispensar a servidora abaixo relacionada, da Função Privativa Transitória - FPT, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, Autarquia vinculada a esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, nos termos do protocolado nº 18.332.895-6.

DISPENSAR		
NOME	**RG**	**A PARTIR DE**
LARISSA VIEIRA	8.974.100-9	30/09/2021

Curitiba, 23 de novembro de 2021.

Sandro Alex

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Fernando Furiatti Saboia

Diretor-Geral do DER/PR

166306/2021

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

PORTARIA Nº 337/2021-DER

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, resolve: designar os servidores **Cristiane Oliveira Procópio, RG nº 6.746.143-6 (Pregoeira), Juliana Maria Spisila Blaczyk, RG nº 7.768.292-9 (Equipe de Apoio), Marcio Verner Nogueira R.G.7.092.316-5 (Equipe de Apoio) e Jucerlene Mandzirocha, R.G. 7.389.890-0 (Representante do Comprador),** para que, sob a presidência da primeira, atuarem como Comissão de Julgamento, especificamente para fase externa do Processo Licitatório da seguinte licitação: **Pregão Eletrônico nº 022/2021** –DER/DAF/SRCGERAIS, **Protocolo nº 17.974.592-50** – Objeto: Fornecimento e instalação de 03 (três) portões chapeados e um com tela, todos automatizados e com controle remoto, para atender a 5ª Cia BPRv-Ponta Grossa-Pr.

Curitiba, 25 de novembro de 2021.
(Assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Geral do DER/PR.

166454/2021

PORTARIA Nº 338/2021-DER

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, resolve: designar os servidores **Fernando Vitor Araújo Guedes, RG Nº 7.053.113-5 (Pregoeiro), Jose Victor Andreatta, RG Nº 12.308.526-4 (Equipe de Apoio) e Thais Volttani Koyama, RG Nº 8.433.694-7 (Equipe de Apoio),** para que, sob a presidência do primeiro, atuarem como Comissão de Julgamento, especificamente para fase externa do Processo Licitatório da seguinte licitação: **Pregão Eletrônico nº 32/2021 -** DER/DT/CPAO – **Protocolo nº 18.334.055-7** – Contratação de empresa de consultoria para execução de serviços técnicos de supervisão e apoio à fiscalização da execução de obras de implantação, restauração e/ou ampliação de capacidade de Rodovias, por produto, no âmbito das Superintendências Regionais e da Diretoria Técnica - **Lote 01.**

Curitiba, 25 de novembro de 2021.
(Assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Geral do DER/PR.

166455/2021

PORTARIA Nº 339/2021-DER

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, resolve: designar os servidores **Fernando Vitor Araújo Guedes, RG Nº 7.053.113-5 (Pregoeiro), Jose Victor Andreatta, RG Nº 12.308.526-4 (Equipe de Apoio) e Thais Volttani Koyama, RG Nº 8.433.694-7 (Equipe de Apoio),** para que, sob a presidência do primeiro, atuarem como Comissão de Julgamento, especificamente para fase externa do Processo Licitatório da seguinte licitação: **Pregão Eletrônico nº 35/2021 -** DER/DT/CPAO – **Protocolo nº 18.335.814-6**– Contratação de empresa de consultoria para execução de serviços técnicos de

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Supervisão e apoio à fiscalização da execução de obras de implantação, restauração e/ou ampliação de capacidade de rodovias, por produto, no âmbito das Superintendências Regionais e da Diretoria Técnica - **Lote 02.**

Curitiba, 25 de novembro de 2021.
(Assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Geral do DER/PR.

166456/2021

PORTARIA Nº 340/2021-DER

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, resolve: designar os servidores **Fernando Vitor Araújo Guedes, RG Nº 7.053.113-5 (Pregoeiro), Jose Victor Andreatta, RG Nº 12.308.526-4 (Equipe de Apoio) e Thais Volttani Koyama, RG Nº 8.433.694-7 (Equipe de Apoio),** para que, sob a presidência do primeiro, atuarem como Comissão de Julgamento, especificamente para fase externa do Processo Licitatório da seguinte licitação: **Pregão Eletrônico nº 37/2021 -** DER/DT/CPAO **– Protocolo nº 18.336.050-7 –** Contratação de empresa de consultoria para execução de serviços técnicos de Supervisão e apoio à fiscalização da execução de obras de implantação, restauração e/ou ampliação de capacidade de rodovias, por produto, no âmbito das Superintendências Regionais e da Diretoria Técnica - **Lote 03.**

Curitiba, 25 de novembro de 2021.
(Assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Geral do DER/PR.

166458/2021

PORTARIA Nº 341/2021-DER

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, resolve: designar os servidores **Fernando Vitor Araújo Guedes, RG Nº 7.053.113-5 (Pregoeiro), Jose Victor Andreatta, RG Nº 12.308.526-4 (Equipe de Apoio) e Thais Volttani Koyama, RG Nº 8.433.694-7 (Equipe de Apoio),** para que, sob a presidência do primeiro, atuarem como Comissão de Julgamento, especificamente para fase externa do Processo Licitatório da seguinte licitação: **Pregão Eletrônico nº 39/2021 -** DER/DT/CPAO **– Protocolo nº 18.337.223-8 –** Contratação de empresa de consultoria para execução de serviços técnicos de Supervisão e apoio à fiscalização da execução de obras de implantação, restauração e/ou ampliação de capacidade de rodovias, por produto, no âmbito das Superintendências Regionais e da Diretoria Técnica - **Lote 04.**

Curitiba, 25 de novembro de 2021.
(Assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Geral do DER/PR.

166460/2021

PORTARIA Nº 342/2021-DER

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, resolve: designar os servidores **Fernando Vitor Araújo Guedes, RG Nº 7.053.113-5 (Pregoeiro), Jose Victor Andreatta, RG Nº 12.308.526-4 (Equipe de Apoio) e Thais Volttani Koyama, RG Nº 8.433.694-7 (Equipe de Apoio),** para que, sob a presidência do primeiro, atuarem como Comissão de Julgamento, especificamente para fase externa do Processo Licitatório da seguinte licitação: **Pregão Eletrônico nº 41/2021 -** DER/DT/CPAO **– Protocolo nº 18.337.492-3–** Contratação de empresa de consultoria para execução de serviços técnicos de Supervisão e apoio à fiscalização da execução de obras de implantação, restauração e/ou ampliação de capacidade de rodovias, por produto, no âmbito das Superintendências Regionais e da Diretoria Técnica - **Lote 05.**

Curitiba, 25 de novembro de 2021.
(Assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Geral do DER/PR.

166461/2021

PORTARIA Nº 343/2021-DER

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto n.º 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE:

	Nome/Cargo/Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
DESIGNAR	Vera Lucia Maziero – RG.: 3.271.099-9	SR NORTE	Como responsável, pelo gerenciamento dos processos de progressão e promoção no âmbito da Superintendência Regional Norte.	04/11/2021

Curitiba, 26 de novembro de 2021.
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Geral do DER/PR.

166550/2021

DESPACHO: 2036/2021-DG
PROTOCOLO: 18.366.154-0

1. HOMOLOGO, cumpridas as formalidades legais, com fundamento na Lei nº 15.608/2007, no Decreto nº 4189/2016 e nos termos do Parecer nº 441/2021–PJ-ADM, o Lote 03 do procedimento licitatório realizado na modalidade de Concorrência nº 034/2021-DER/DOP e ADJUDICO à empresa ASPHALT PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EIRELI a execução dos serviços de conservação e manutenção, sob responsabilidade da Diretoria de Operações (DOP), em trechos estaduais pertencentes ao anel de integração, incluindo-se trechos de oferta, que retornarão ao Estado do Paraná ao final do prazo contratual das concessões. O objeto visa reparar ou sanar defeitos no pavimento através da sua conservação rotineira de pista e da faixa de domínio, totalizando 230,29 km de rodovias, no importe de R$ 21.200.000,00.

2.Publique-se.

3. À Diretoria de Operações para as demais providências.

Em, 26 de novembro de 2021.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Geral

DESPACHO: 2037/2021-DG
PROTOCOLO: 18.366.118-3

1. HOMOLOGO, cumpridas as formalidades legais, com fundamento na Lei nº 15.608/2007, no Decreto nº 4189/2016 e nos termos do Parecer nº 441/2021–PJ-ADM, o Lote 02 do procedimento licitatório realizado na modalidade de Concorrência nº 034/2021-DER/DOP e ADJUDICO ao CONSÓRCIO CONSERVA PARANÁ (Gaissler Moreira Engenharia Civil Eireli e Compasa do Brasil Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda) a execução dos serviços de conservação e manutenção, sob responsabilidade da Diretoria de Operações (DOP), em trechos estaduais pertencentes ao anel de integração, incluindo-se trechos de oferta, que retornarão ao Estado do Paraná ao final do prazo contratual das concessões. O objeto visa reparar ou sanar defeitos no pavimento através da sua conservação rotineira de pista e da faixa de domínio, totalizando 306,48 km de rodovias, no importe de R$ 29.968.363,94.

2. Publique-se.

3. À Diretoria de Operações para as demais providências.

Em, 26 de novembro de 2021.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Geral

DESPACHO: 1767/2021-DG
PROTOCOLO: 17.314.154-8 e anexos

1. HOMOLOGO, cumpridas as formalidades legais, com fundamento na Lei nº 15.608/2007, no Decreto nº 4189/2016 e nos termos do Parecer nº 121/2021 – PJR-SR Noroeste, o procedimento licitatório realizado na modalidade de Concorrência nº 005/2021-DER/DOP/SR.Noroeste e ADJUDICO à empresa ZULI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, a execução dos serviços para a substituição de um BSTC de 0,60m por um BTSC de 0,80m, melhoria no sistema de drenagem e recuperação da saia do aterro de um trecho nas proximidades do Km 20,3 da Rodovia PR-485, no importe de R$ 606.692,00.

2. Publique-se.

3. À Diretoria de Operações para as demais providências.

Em, 25 de novembro de 2021.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Geral

166573/2021

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA

PORTARIA Nº 253-21
O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020;
Considerando a execução dos serviços de derrocagem nas áreas do maciço das Palanganas, área de transição do Canal de acesso ao Porto de Paranaguá com a Bacia de Evolução;
Considerando que as boias BL-28A e BL-30 foram movimentadas, em caráter temporário, em virtude das obras de derrocagem da Pedra da Palangana, de acordo com autorização expressa na Ata nº 1162/21 da Diretoria de Hidrografia e Navegação – Grupo Técnico de Auxílios à Navegação;
Considerando a manifestação da Praticagem favorável às manobras no trecho do canal, com as boias BL-28A e BL-30 deslocadas às posições autorizadas;
Considerando que o Capítulo 8, Item 8.2.3 da NTMPPA da APPA (atualizado pela Ordem de Serviço 333-20), estabelece como condicionante para algumas manobras no canal, os sinais náuticos entre os pares de boias 28A, 29, 30 e 31 funcionando normalmente;
Considerando o estabelecido no art. 18, alínea "a" da Lei Federal nº 12.815/2013, que determina como Competência da Administração do Porto sob Coordenação da Autoridade Marítima estabelecer, manter e operar o balizamento do canal de acesso e da bacia de evolução do porto.
RESOLVE:
Alterar em caráter provisório o disposto na NTMPPT permitindo que as manobras no canal de acesso ao Porto de Paranaguá aconteçam com as boias BL-28A e BL-30 deslocadas temporariamente nas posições autorizadas pela Ata n° 1162/21 da Diretoria de Hidrografia e Navegação – Grupo Técnico de Auxílios à Navegação.
CUMPRA-SE
Gabinete da Presidência, em 19 de novembro de 2021.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 254-21
O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,
Resolve:
DESIGNAR
CARLOS EIDAM DE ASSIS, RG nº 7.554.700-5, Matrícula P-1994, EVERTON RENATO DE OLIVEIRA, RG nº 8.012.820-7, Matrícula P-2070 e JULIANO DE SOUZA NEVES DA SILVA, RG nº 10.377.955-3, Matrícula P-2145, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento Definitivo referente à "aplicação do curso, na modalidade EAD (ensino a distância) em plataforma digital, com carga horária total de 40h, aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e demais integrantes da Governança desta Autoridade Portuária, totalizando 31 (trinta e um) participantes sobre: aprimoramento em Governança e Mercado de Capitais para Administradores e Conselheiros de Estatais, versando sobre práticas de Compliance, integridade e governança, bem como sobre legislação societária e de mercado de capitais, divulgação de informações, controle interno, código de conduta e a Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), prestados pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA-IBGC, autorizado pela Ordem de Serviço nº 206-20, protocolo nº 16.709.690-5, Dispensa de Licitação nº 12460/2020-APPA, Contrato nº 085-2020-APPA.
Gabinete da Presidência, em 22 de novembro de 2021.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA N° 255-21
O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,
Resolve:
DESIGNAR
FELIPE ZACHARIAS, RG nº 9.271.655-4, Matrícula C-9847, ALESSANDRO CONFORTO, RG nº 5.716.136-1, Matrícula C-9837 e JULIANO DE SOUZA NEVES DA SILVA, RG nº 10.377.955-3, Matrícula P-2145, para sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Recebimento Definitivo referente à "prestação de serviço de gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde, com equipe médica 24h (incluindo médico, enfermeiro, técnico de enfermagem), auxiliar administrativo e de serviços gerais, para atuação na prevenção e atendimento de combate ao COVID-19 aos caminhoneiros, tripulantes, prestadores de serviço em geral e efetivos da Portos do Paraná", conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde constantes no Termo de Referência, prestados pela empresa HTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, autorizada pela Ordem de Serviço nº 300-20, protocolo nº 16.612.756-4, Pregão Eletrônico nº 575/2020-APPA, Contrato nº 119-2020-APPA.
Gabinete da Presidência, em 25 de novembro de 2021.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

166833/2021

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

AVISO DE LICITAÇÃO DE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Aquisição e Instalação de Placas de Sinalização Turística em rodovias Estaduais e Federais indicando o percurso para santuários da Rota do Rosário
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 249.300,29 (duzentos e quarenta e nove mil e trezentos reais e vinte e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6934.2312246.377
DESPESAS: 4490.5111 – Fonte 281
ABERTURA: dia 14/12/2021 às 10:00hrs
DISPUTA DE LOTES: dia 14/12/2021 às 10:00hrs – Sistema Eletrônico Banco do Brasil
EDITAL: www.licitações-e.com.br
http://www.comprasparana.pr.gov.br
(página principal consulta editais).

166764/2021

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 375, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021
O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016,

- Considerando o Decreto Estadual nº 8.955, de 06 de março de 2018, o qual aprova o Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais para Reconhecimento, Mensuração, Evidenciação, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens Móveis, Bens Imóveis, Ativos de Infraestrutura, Bens do Patrimônio Cultural e Ativos Intangíveis e institui a obrigatoriedade da aplicação pela Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná, inclusive os Serviços Sociais Autônomos, e dá outras providências;
- Considerando a Portaria do Ministério da Fazenda nº 634 de 19 de novembro de 2013, a qual dispõe sobre regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual;
- Considerando a Portaria do Ministério da Fazenda nº 548 de 24 de setembro de 2015, a qual dispõe sobre os prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, sob a mesma base conceitual;
- Considerando o Comunicado Técnico Contábil nº 022/2021 – DGC/SEFA, da Diretoria de Contabilidade Geral do Estado/Secretaria de Estado da Fazenda;
- Considerando a grande quantidade de bens imóveis a serem inventariados devido à incorporação, por parte do Instituto Ambiental do Paraná-IAP, do Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná-ITCG e do Instituto das Águas do Paraná – ÁGUAS PARANÁ, com a consequente criação do Instituto Água e Terra, através da Lei 20.070/2019;
- Considerando o Decreto Estadual nº 4.552, de 29 de abril de 2020, a qual aprova procedimentos de cunho orçamentário, financeiro e contábil que se façam necessários por força de incorporações, transformações e extinções de órgãos e entidades ocorridas no âmbito de todas Reformas Administrativas operadas no âmbito do Poder Executivo Estadual; e
- Considerando o contido nos protocolos nº 18.082.415-4, nº 18.032.331-0, nº 18.041.394-4 e nº 18.369.456-1,

RESOLVE
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, sob coordenação do primeiro, para compor Comissão de Inventário, Regularização e Atualização Cartorial, Formulação de Mapas, Plantas, Croquis, Identificação de Unidade Funcional Responsável ou Ocupante, Laudo de Avaliação e Documentos Técnicos que Comprovem o Valor Monetário dos Bens Imóveis.
- Roberto Alfredo Gomes – RG nº 1.214.254-4
- Cesar Augusto de Castro – RG nº 8.248.328-4
- Cristian Alberto Pereira Branco – RG nº 6.094.244-7
- José Thadeu B. Montes de Lacerda – RG nº 1.149.560-5
- Telma Cristina Martinez – RG nº 3.135.041-7

Art. 2º. Determinar aos Gerentes Regionais, Chefes de Núcleo Local, Diretores e Gerentes do Instituto Água e Terra a incumbência sobre as providências técnicas que serão tomadas para que os bens imóveis sejam registrados no sistema de Gestão de Patrimônio Imóvel-GPI de acordo com as determinações estabelecidas nesta Portaria.
Art. 3º. O prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da Comissão.
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

166670/2021

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 376, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021
O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016,

- Considerando o Decreto Estadual nº 8.955, de 06 de março de 2018, o qual aprova o Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais para Reconhecimento, Mensuração, Evidenciação, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens Móveis, Bens Imóveis, Ativos de Infraestrutura, Bens do Patrimônio Cultural e Ativos Intangíveis e institui a obrigatoriedade da aplicação pela Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná, inclusive os Serviços Sociais Autônomos, e dá outras providências;
- Considerando a Portaria do Ministério da Fazenda nº 634 de 19 de novembro de 2013, a qual dispõe sobre regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual;
- Considerando a Portaria do Ministério da Fazenda nº 548 de 24 de setembro de 2015, a qual dispõe sobre os prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, sob a mesma base conceitual;
- Considerando o Comunicado Técnico Contábil nº 022/2021 – DGC/SEFA, da Diretoria de Contabilidade Geral do Estado/Secretaria de Estado da Fazenda;
- Considerando o Decreto Estadual nº 4.552, de 29 de abril de 2020, a qual aprova procedimentos de cunho orçamentário, financeiro e contábil que se façam necessários por força de incorporações, transformações e extinções de órgãos e entidades ocorridas no âmbito de todas Reformas Administrativas operadas no âmbito do Poder Executivo Estadual; e
- Considerando o contido no protocolo nº 18.369.456-1,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, sob coordenação do primeiro, para compor **Comissão Permanente de Procedimento Patrimoniais-COPPA dos bens Imóveis:**

-Roberto Alfredo Gomes – RG nº 1.214.254-4
-Cesar Augusto de Castro – RG nº 8.248.328-4
-Cristian Alberto Pereira Branco – RG nº 6.094.244-7
-José Thadeu B. Montes de Lacerda – RG nº 1.149.560-5
-Telma Cristina Martinez – RG nº 3.135.041-7

Art. 2º. O prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão é de 12 (doze) meses a contar da data da publicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

166671/2021

EDITAL TC Nº 0019/2021

O **Instituto Água e Terra – IAT** cumprindo o estabelecido no *Artigo 147, do Decreto nº 6.514/2008 e Portaria 064/2015-IAP*, torna público relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que celebraram ***Termo de Compromisso de Restauração de Dano Ambiental,*** relativo ao Auto de Infração Ambiental que gerou o processo administrativo, conforme abaixo especificado:

RAZÃO	Município Autuação	AIA	SID
Adilson Damião do Nascimento	Ivaiporã	130179	18.178.048-7
Administradora Valente Hyczy Ltda	Guarapuava	108901	11.786.435-6
Adriano Isaias de Oliveira	Manoel Ribas	130172	18.130.020-5
Ana Rosa Podsiad de Mattos	Ariranha do Ivaí	130176	18.138.340-2
Cássio Machado Rickli	Manoel Ribas	129981	17.660.958-3
Claudio Teco	Kaloré	130180	18.197.471-0
Claudio Teco	Kaloré	122952	18.196.077-9
Darlan Santos Novak	Manoel Ribas	130171	18.127.286-4
Ednaldo Morais da Silva	Ivaiporã	130173	18.126.964-8
Hermes Jean Lorenzoni	Ponta Grossa	137941	16.550.394-5
Ivaiporã Participações Ltda	Borrazópolis	141913	17.749.069-5
Ivaiporã Participações Ltda	Ivaiporã	138618 138619	16.695.519-0 16.695.546-7
Pedro Otari Alfonso	Kaloré	130193	18.197.879-1
Pedro Otari Alfonso	Kaloré	130194	18.197.954-2
Raulino Buss	Cândido de Abreu	129964	17.615.762-3
Reginaldo Aparecido dos Santos	Kaloré	125454	16.356.068-2

IAT/Curitiba, 28 de novembro de 2.021

166891/2021

NOTIFICAÇÃO 60 /2021
DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

O IAT, torna publicou que emitiu em 22/09/2021 às 11:20 horas, com base no art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 43 do Decreto Federal 6514/2008 o Auto de Infração Ambiental 131239 (protocolo SID 18.122.156-9) em desfavor do CPF 092.226.509-72/LOURENÇO DE MONSERANTE SANTOS, com prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa, a contar da presente publicação.

28/11/2021.

166871/2021

NOTIFICAÇÃO 61 /2021
DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

O IAT, torna publicou que emitiu em 18/09/2019 às 15:10 horas, com base no art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 44 do Decreto Federal 6514/2008 o Auto de Infração Ambiental 126566 (protocolo SID 16.054.505-9) em desfavor do CPF 077.101.229-22/GRACIELE DA LUZ DE MATOS LEÃO, com prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa, a contar da presente publicação.

28/11/2021.

166872/2021

NOTIFICAÇÃO 62 /2021
DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

O IAT, torna publicou que emitiu em 18/09/2019 às 15:20 horas, com base no art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 43 do Decreto Federal 6514/2008 o Auto de Infração Ambiental 126567 (protocolo SID 16.064.520-2) em desfavor do CPF 077.101.229-22/GRACIELE DA LUZ DE MATOS LEÃO, com prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa, a contar da presente publicação.

28/11/2021.

166879/2021

NOTIFICAÇÃO 63 /2021
DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

O IAT, torna publicou que emitiu em 18/09/2019 às 15:00 horas, com base no art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 53 do Decreto Federal 6514/2008 o Auto de Infração Ambiental 126565 (protocolo SID 16.064.471-0) em desfavor do CPF 077.101.229-22/GRACIELE DA LUZ DE MATOS LEÃO, com prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa, a contar da presente publicação.

28/11/2021.

166883/2021

NOTIFICAÇÃO 64 /2021
DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

O IAT, torna publicou que emitiu em 22/10/2019 às 14:30 horas, com base no art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 49 do Decreto Federal 6514/2008 o Auto de Infração Ambiental 122928 (protocolo SID 16.156.862-7) em desfavor do CPF 678.595.930-68/OLDACIR PILATTI LEITE, com prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa, a contar da presente publicação.

28/11/2021.

166886/2021

NOTIFICAÇÃO 65 /2021
DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

O IAT, torna publicou que emitiu em 23/07/2021 às 10:00 horas, com base no art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 29 do Decreto Federal 6514/2008 o Auto de Infração Ambiental 130646 (protocolo SID 17.914.163-9) em desfavor do CPF 015.049.529-36/ADRIANA CORREA FONTES, com prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa, a contar da presente publicação.

28/11/2021.

166888/2021

NOTIFICAÇÃO 66 /2021
DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

O IAT, torna publicou que emitiu em 30/07/2021 às 10:30 horas, com base no art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 49 do Decreto Federal 6514/2008 o Auto de Infração Ambiental 130704 (protocolo SID 18.030.745-1) em desfavor do CPF 067.314.619-70/MARINA PABST, com prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa, a contar da presente publicação.

28/11/2021.

166889/2021

Receita Estadual do Paraná

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 68/2021

SÚMULA: Publica novas Tabelas de Valores de Base de Cálculo relativas à Substituição Tributária nas operações com CERVEJAS, REFRIGERANTES, ENERGÉTICOS e ISOTÔNICOS.

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA n. 1.132, de 28 de julho de 2017, considerando o disposto no § 3º do art. 10 e no caput do art. 24 do Anexo X, ambos do Regulamento do ICMS do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto n. 7871 de 29 de setembro de 2017, e nos §§ 1º e 3º do art. 11 da Lei n. 11.580, de 14 de novembro de 1996, considerando os pedidos de inclusões, alterações e exclusões de produtos e os dados das pesquisas dos preços usualmente praticados pelo substituído final no mercado, realizadas pelas instituições abaixo elencadas e protocolados sob n. 18.365.637-6:
- Fink & Schappo Consultoria Ltda., em conjunto com a Universidade Federal

de Santa Catarina – UFSC, apresentada pelo Sindicato Nacional da Indústria da Cerveja – SINDICERV e Associação Brasileira das Indústrias de Refrigerantes e de Bebidas não Alcoólicas – ABIR;
- GFK Custom Research Brasil Ltda., apresentada pela Associação Brasileira de Bebidas – ABRABE;
- FUNDACTE – Fundação de Ciência, Tecnologia e Ensino – apresentada pela Associação Brasileira da Indústria da Cerveja - CERVBRASIL;

Resolve:

1. Para fins da presente Norma de Procedimento Fiscal, consideram-se contribuintes substitutos aqueles definidos no artigo 24 do Anexo IX do Regulamento do ICMS do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto n. 7871, de 29 de setembro de 2017.

2. Para efeito de retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, relativo às operações subsequentes com CERVEJAS, REFRIGERANTES, ENERGÉTICOS e ISOTÔNICOS, no período de 1º de dezembro de 2021 até 31 de março de 2022, deverão ser considerados os valores constantes das tabelas dos ANEXOS I, II e III, respectivamente, desta Norma de Procedimento Fiscal.

3. Os valores estabelecidos nesta Norma de Procedimento Fiscal deverão ser utilizados para a formação da base de cálculo da substituição tributária do ICMS, nas vendas realizadas pelo substituto tributário aos estabelecimentos distribuidores, atacadistas ou varejistas, não importando o sistema de distribuição adotado.

3.1. Nas notas fiscais que acobertarem as operações, deverá constar a expressão: "BASE DE CÁLCULO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME NPF N. 68/2021".

4. As marcas ou embalagens não relacionadas nas tabelas citadas acima poderão ser incluídas a qualquer tempo, devendo o interessado encaminhar requerimento neste sentido à REPR – Receita Estadual do Paraná, localizada na Avenida Vicente Machado, 445 – Curitiba, PR, destinado à Inspetoria Geral de Fiscalização/Setor Especializado em Bebidas.

5. Independentemente do disposto no item 2 desta Norma de Procedimento Fiscal, poderá a Receita Estadual alterar os períodos e as tabelas vigentes a qualquer momento, mediante publicação de novas tabelas no Diário Oficial Executivo.

6. Deverão ser utilizadas as margens de valor agregado estabelecidas no artigo 3º da Resolução SEFA nº 571/2019, nas seguintes situações:

6.1. em virtude de decisão administrativa ou judicial que determine a aplicação de outra base de cálculo para a substituição tributária das mercadorias de que trata esta Norma de Procedimento Fiscal;

6.2. para determinação da base cálculo da substituição tributária de cervejas, refrigerantes, energéticos e isotônicos, importados, exceto para aquelas constantes das tabelas mencionadas no item 2 desta Norma de Procedimento Fiscal;

6.3. para produto enquadrado em "DEMAIS MARCAS DE FABRICAÇÃO NACIONAL", "OUTRAS" ou "DEMAIS MARCAS", nas tabelas mencionadas no item 2 desta Norma de Procedimento Fiscal, com descrição de embalagem para a qual não haja indicação de preço sugerido;

6.4. quando o valor da operação própria do substituto for igual ou superior à base de cálculo da substituição tributária prevista na forma desta Norma de Procedimento Fiscal.

7 . Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2021.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, Curitiba, 26 de novembro de 2021.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon
Diretor da Receita Estadual

166317/2021

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 68/2020 – ANEXO I

VALORES DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA CERVEJAS E CHOPP

VIGÊNCIA: 01/12/2021 A 31/03/2022

CNPJ Base e Nome do Fabricante/Importador	MARCAS	CERVEJAS E CHOPP EM EMBALAGENS DE:														
		GARRAFA DE VIDRO OU PET DESCARTÁVEL					GARRAFA DE VIDRO RETORNÁVEL			ALUMÍNIO OU LATA DESCARTÁVEL					BARRIL	Kit – Garrafas e Copos
		Até 330ml	De 331ml a 450ml	De 451ml a 650ml	De 651ml a 1000ml	Acima de 1000ml	Até 360ml	De 361ml a 660ml	Acima 660ml	Até 300ml	De 301ml a 349ml	De 350ml a 450ml	Acima 450ml	Barril KEG 0 Até 5L	Litro	
07526557 - AMBEV S.A.	Andes	-	3,34	-	-	-	-	7,74	-	-	-	2,96	-	-	-	-
	Antarctica Pilsen	-	4,13	-	10,56	-	-	7,03	7,06	1,73	-	2,81	3,53	-	28,20	-
	Antarctica Sub-Zero	-	-	-	-	-	-	6,37	6,75	2,19	-	2,62	3,39	-	-	-
	Antarctica Pilsen - Pack 18 Latas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	46,79	-	-	-	-
	Becks	6,09	-	11,08	-	-	-	8,77	-	-	-	4,86	-	-	-	-
	Bohemia Pilsen	3,83	4,45	5,90	14,65	-	2,44	8,60	8,02	2,49	2,75	3,16	3,88	-	-	-
	Bohemia Pilsen 410ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,09	-	-	-	-
	Bohemia Pilsen Sul	-	-	-	-	-	-	7,70	-	-	-	-	-	-	-	-
	Bohemia Confraria, Weiss e Confraria	10,32	11,76	15,43	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31,02	-
	Bohemia Aura, 838 Pale Ale e 14 Weiss	7,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Bohemia Imperial	-	-	17,45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Bohemia Escura	-	6,46	-	-	-	-	-	-	-	-	5,54	-	-	-	-
	Brahma Duplo Malte	4,67	-	7,68	-	-	-	8,77	-	2,31	2,56	3,38	4,03	-	-	-
	Brahma Duplo Malte 410ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,29	-	-	-	-
	Brahma Chopp	3,49	4,28	-	11,91	-	2,42	7,74	8,06	2,42	2,34	3,02	3,98	-	24,43	-
	Brahma Chopp 410ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,89	-	-	-	-
	Brahma Chopp Zero	3,37	4,67	-	-	-	2,53	8,41	-	-	-	3,60	-	-	-	-
	Brahma Choop Lata 550ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,80	-	-	-
	Brahma Extra Dark	-	4,46	-	-	-	-	-	-	-	-	3,42	-	-	-	-
	Brahma Extra Lager	-	4,37	7,49	-	-	-	9,08	-	2,57	-	3,12	4,46	-	28,20	-
	Brahma Extra Marzen	-	4,11	-	-	-	-	9,08	-	-	-	-	-	-	-	-
	Brahma Extra Red e Weiss	-	4,11	8,41	-	-	-	9,08	-	-	-	3,42	4,46	-	28,20	-
	Brahma Malzbier	-	5,01	-	-	-	-	9,90	-	-	-	3,95	-	-	-	-
	Brahma Chopp - Pack 18 latas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	47,39	-	-	-	-
	Budweiser	4,91	-	8,28	14,00	-	-	9,38	9,63	2,98	2,91	3,69	4,52	-	-	-
	Budweiser 0% Álcool	4,24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,36	-	-	-	-
	Budweiser 410 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,14	-	-	-	-
	Budweiser Light	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,71	-	-	-	-
	Caracu	-	4,87	-	-	-	3,33	-	-	-	-	3,99	-	-	-	-
	Fidalga	-	-	-	-	-	-	10,63	-	-	-	-	-	-	-	-
	Franziskaner – Todos os Tipos	-	-	21,39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Hertog	-	-	31,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Hoegaarden 0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,12	-	-	-	-	-
	Hoegaarden	8,39	-	-	28,81	-	-	-	-	3,89	4,07	-	-	-	21,58	-
	Leffe	11,74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Kona	-	8,19	-	-	-	-	-	-	5,12	-	-	-	-	21,58	-
	Michelob	4,10	4,27	-	-	-	-	-	-	-	-	3,90	-	-	-	-
	Norteña	-	-	-	19,88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Original	3,85	-	7,99	-	-	2,68	9,49	-	2,84	-	3,60	-	-	-	-
	Patagônia	-	6,77	9,62	13,23	-	-	13,07	-	-	-	5,62	5,68	-	24,43	-
	Patagônia IPA	-	6,25	-	13,23	-	-	8,48	-	-	-	5,14	5,99	-	21,58	-
	Polar Export	-	4,67	-	-	-	-	7,28	-	-	-	2,84	-	-	-	-
	Quilmes	-	-	-	20,62	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Serramalte	4,85	-	8,85	-	-	2,85	10,60	-	-	-	3,62	-	-	-	-
	Serrana	-	-	-	-	-	-	4,43	-	-	-	2,33	-	-	-	-
	Skol Pilsen	3,76	4,26	5,57	11,88	-	2,39	7,53	7,91	2,42	2,24	2,95	3,80	52,82	28,20	-
	Skol Pilsen 300 ml	3,16	-	-	-	-	2,38	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Skol Pilsen 410 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,80	-	-	-	-
	Skol Pilsen 550ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,92	-	-	-
	Skol Pilsen - Cerveja	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12,37	-
	Skol Pilsen - Pack 18 Latas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45,91	-	-	-	-
	Skol Puro Malte	3,67	-	-	-	-	2,25	7,47	7,57	2,44	-	2,97	3,78	52,82	-	-
	Skol Puro Malte - Pack 18 Latas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	47,23	-	-	-	-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

	Spaten	-	4,78	8,24	-	-	-	8,99	-	-	-	3,76	-	-	21,58	-
	Stella Artois	4,97	-	9,14	9,14	-	-	10,10	-	3,34	3,10	4,17	-	-	28,20	-
	Stella Artois 330/410 ml	5,47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,80	-	-	-	-
	Stella Artois Low Gluten	5,15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Stella Artois Sem Gluten	6,26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Corona	6,44	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,11	-	-	-	-
	Adriática	-	-	9,12	-	-	-	11,06	-	-	-	-	-	-	-	-
	Bucanero Forte	-	9,96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Coronita Extra	4,45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Goose Island Midway	-	9,86	-	-	-	-	-	-	-	-	6,17	-	-	21,58	-
	Goose Island Parka	-	13,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Goose Island Hazy	-	10,37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Goose Island Sofie	-	17,37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Goose Island IPA NAC.	-	9,86	-	-	-	-	-	-	-	-	6,17	-	-	-	-
	Goose Island IPA, HONKERS	-	26,14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19900000 – CERVEJARIAS KAISER BRASIL S/A	Bavaria Pilsen	1,98	-	-	-	-	-	4,48	-	1,55	-	2,40	3,19	-	-	-
	Bavária Sem Alcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,99	-	-	-	-
	Heineken	5,76	5,76	10,36	-	-	-	10,35	-	-	-	4,54	-	88,34	28,20	-
	Heineken 250 ml	4,61	-	-	-	-	-	-	-	3,39	-	-	-	-	-	-
	Heineken 0%	5,11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,32	-	-	-	-
	Kaiser Pilsen	2,18	-	-	10,97	51,76	-	6,30	7,70	1,72	-	2,52	3,30	64,71	21,98	-
	Santa Cerva Pilsen	-	-	-	-	-	-	5,93	-	-	-	-	-	-	-	-
	Sol Premium	5,23	5,23	6,79	-	-	-	-	-	-	3,39	-	-	-	-	-
	Tiger	-	-	-	-	-	-	6,77	-	-	-	3,15	-	-	27,38	-
	Xingu	-	5,68	-	-	-	-	7,66	-	-	-	4,61	-	-	28,20	-
	Amstel	-	-	7,52	-	-	-	8,71	7,80	2,44	-	3,05	3,95	-	26,57	-
	Amstel - Pack 18 Latas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48,50	-	-	-	-
	Amstel Ultra	2,85	-	-	-	-	-	-	-	2,69	-	-	-	-	-	-
50221019 – HNK INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA 02864417 - HNK BEBIDAS LTDA	Cintra Pilsen	-	-	-	-	-	-	4,73	-	-	-	2,67	2,87	-	-	-
	Glacial	1,87	-	-	-	-	1,77	4,54	5,32	-	-	2,22	2,87	-	-	-
	Devassa	3,16	-	7,59	-	-	2,33	6,98	7,21	2,26	-	2,73	3,88	-	28,24	-
	Devassa Negra	-	4,49	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28,24	-
	Devassa Loura	-	4,21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28,24	-
	Devassa Ruiva	-	4,45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28,24	-
	Schin Pilsen	2,22	3,98	-	9,61	-	2,17	4,62	5,86	1,92	2,84	2,51	2,87	-	19,06	-
	Schin Pilsen Zero Álcool	-	6,13	-	-	-	-	7,13	-	-	-	3,23	-	-	-	-
	Schin Malzbier	-	4,38	-	-	-	-	6,33	-	-	-	5,46	-	-	-	-
	Schin Munich	-	5,68	-	-	-	-	-	-	-	-	3,94	-	-	19,06	-
	Kirin Ichiban	-	5,05	-	-	-	-	-	-	-	-	4,18	-	-	-	-
03431255 – BADEN BADEN	Pilsen Crystal	7,67	-	13,89	-	-	-	-	-	-	-	5,44	-	-	21,57	-
	Baden Baden IPA	-	-	14,04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23,73	-
	Ale Golden	-	-	19,27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23,73	-
	Red Ale	-	-	20,18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Stout	-	-	18,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Kaffebier	-	-	18,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	5 Grãos	-	-	21,19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vienna Lager	-	-	19,06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Bitter	-	-	18,96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Weiss	-	-	17,04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Witbier	8,75	-	14,41	-	-	-	-	-	-	-	5,44	-	-	23,73	-
	American IPA	8,75	-	14,04	-	-	-	-	-	-	-	5,44	-	-	-	-
	Chocolate Bier	-	-	16,41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lager Bock	-	-	19,65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Celebration, Christmas, Double Back, India Pale Ale, e 15 anos	-	-	24,31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04914890 – SUDBRACK	Eisenbahn Lust, Prestige	-	-	-	192,97	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Eisenbahn Lust Magnum	-	-	-	-	343,23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Eisenbahn São Sebá	-	-	20,23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Eisenbahn Dunkel	-	6,08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28,20	-
	Eisenbahn Berliner Weiss	-	-	18,32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Eisenbahn Pale Ale	-	5,85	9,03	-	-	-	-	-	-	-	4,54	-	-	28,20	-
	Eisenbahn Weizenbier	-	5,71	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28,20	-
	Eisenbahn IPA	-	6,32	-	-	-	-	-	-	-	-	4,54	-	-	28,20	-
	Eisenbahn Pilsen	-	4,80	8,09	-	-	-	9,53	-	-	-	3,86	4,71	-	21,98	53,42
	Eisenbahn 5	-	5,77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Eisenbahn Kolsch	-	6,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Eisenbahn Strong Golden Ale	-	6,24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

	Eisenbahn Weizenbock	-	5,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Eisenbahn Oktoberfest, Orgânica, Rauchbier	-	8,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Eisenbahn Weihnachts	-	16,29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	91,26
	Lagunitas IPA	-	6,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Eisenbahn Blond Ale, India Pale Ale, Saison e Irish Red Ale, Altbier, American Pale Ale	-	-	18,32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
73410326 – CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A	Biritis Vienna Lager	-	-	19,49	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28,20	-
	Black Princess Escura	-	6,15	13,14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	42,40
	Black Princess Gold	-	4,39	11,80	-	-	-	8,58	-	-	-	3,60	-	-	-	42,40
	Black Princess Weizen, Blonde Ale, Black To The Red Lager, Hop IPA, APA, Tião Bock	-	-	13,96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cacildis Amber Lager	-	4,31	11,58	-	-	-	8,98	-	2,69	-	3,60	-	-	28,20	-
	Crystal Pilsen	2,99	-	-	-	-	2,32	4,94	5,17	2,29	-	2,08	3,52	-	16,70	-
	Ditriguis Witbier	-	11,31	20,19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28,20	-
	Forevis Session IPA	-	12,35	22,04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28,20	-
	Itaipava Pilsen	2,08	3,27	-	10,53	-	2,30	5,87	6,85	2,10	-	2,40	3,07	-	20,27	-
	Itaipava 100% Malte	2,02	3,49	6,30	10,53	-	2,30	6,41	6,85	2,08	-	2,37	3,11			
	Itaipava Malzbier	-	4,01	-	-	-	-	8,43	-	-	-	3,38	-	-	-	-
	Itaipava Zero Álcool	-	3,82	-	-	-	-	-	-	-	-	3,12	-	-	-	-
	Itaipava Premium	-	3,88	6,91	-	-	-	7,81	-	3,20	-	3,22	-	-	-	-
	Itaipava Go Draft	-	4,18	8,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lokal Pilsen	-	-	-	-	-	-	4,29	5,32	-	-	2,02	2,60	-	-	-
	Petra Aurum	-	-	17,62	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28,20	59,34
	Petra Bock	-	-	18,37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28,20	59,34
	Petra Premium Escura	-	4,04	-	-	-	-	-	-	-	-	3,62	-	-	-	31,08
	Petra Premium Stark Bier	-	-	18,15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	57,52
	Petra Puro Malte	3,16	3,88	6,95	-	-	2,48	7,72	8,65	2,59	-	3,05	3,63	-	22,29	-
	Petra Schmarzbier	-	-	16,14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28,20	59,34
	Petra Weiss Bier	-	-	16,46	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28,20	59,35
	Weltenburger - Todos Tipos	-	-	25,25	-	-	-	-	-	-	-	-	13,99	-	-	59,34
46842894 – CASA DI CONTI LTDA	Conti Bier Pilsen	2,43	-	8,30	9,90	-	2,36	5,33	5,06	2,28	-	2,24	3,00	-	18,41	-
	Conti Malzbier	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,59	4,95	-	-	-
	Samba Pilsen	2,02	-	6,24	8,89	-	1,94	4,54	4,29	1,55	-	2,04	2,39	-	-	-
	Moinho Real Puro Malte	2,57	-	6,41	-	-	2,43	5,67	6,21	2,08	-	2,74	3,13	-	20,14	-
	Moinho Real Puro Malte - 330 ml	2,95	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1.500 Puro Malte	2,90	-	6,77	-	-	2,54	5,74	-	2,34	-	3,06	-	-	21,48	-
	Smith 44 Puro Malte	3,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,17	-	-	-	-
	Zero Grau	2,00	-	6,00	8,89	-	1,86	4,54	4,29	1,99	-	2,02	2,92	-	-	-
	Almada Puro Malte	2,88	-	6,41	-	-	2,41	5,68	-	2,16	-	3,21	3,31	-	21,48	-
	Burguesa	2,57	-	6,76	-	-	2,46	5,64	5,18	1,97	-	2,45	3,05	-	19,21	-
	Conti Bier Pilsen - Pack 18 Latas - 350 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38,17	-	-	-	-
	Almada Puro Malte - Pack 18 Latas - 350 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50,29	-	-	-	-
	Burgesa - Pack 15 Latas - 269 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	27,54	-	-	-	-	-	-
	Burgesa - Pack 18 Latas - 350 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40,19	-	-	-	-
	Conti Zero Grau - Pack 15 Latas - 269 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	25,91	-	-	-	-	-	-
44367522 – CERVEJARIA MALTA	Malta Malzbier e Golden	2,82	5,09	-	-	-	2,72	6,23	-	3,07	-	3,59	4,96	-	18,97	-
	Malta Pilsen	2,63	4,44	6,11	8,72	-	2,36	4,67	6,68	2,28	-	2,36	2,89	-	18,41	-
	Pilsen Ponto Zero	2,63	4,44	6,11	8,27	-	1,86	4,67	6,68	1,93	-	2,17	2,89	-	18,41	-
	Malta Pilsen sem Álcool	3,14	-	-	-	-	2,82	5,76	-	-	-	2,68	3,92	-	23,86	-
	Malta Malzbier sem Álcool	3,55	-	-	-	-	3,31	7,04	-	-	-	3,66	5,53	-	23,86	-
	Golden Puro Malte	3,84	-	9,89	-	-	3,28	6,34	-	-	-	3,97	3,88	-	-	-
	Dunkel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,43	-	-	-
	Bendicta	2,93	-	5,76	-	-	2,87	5,03	-	-	-	-	-	-	19,22	-
	Claro Live	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,52	-
	Claro Hass	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,52	-
	Colônia Bester Cerveja	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,74	-
	Colônia Dankel Cerveja	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,10	-
	Colônia Donna's Beer	-	5,59	-	-	-	-	-	-	-	-	2,49	-	-	-	-
	Colônia Donzela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,98	-
	Colônia Bock	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,78	-	-	-	-
	Colônia Extra	-	4,83	-	-	-	-	5,62	-	-	-	3,13	-	-	-	-
	Colônia Pilsen Cerveja	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12,28	-
	Colônia Sem Álcool	-	4,83	-	-	-	-	5,77	-	-	-	3,02	-	-	20,41	-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

82206004 – INAB INDUSTRIA NACIONAL DE BEBIDAS LTDA	Colônia Low Carb	-	-	-	-	-	-	5,94	-	-	-	3,09	-	-	-	-
	Colônia Malzbier	-	5,02	-	-	-	-	5,05	-	-	-	2,93	3,77	-	-	-
	Colônia Malzbier Sem Álcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,64	4,08	-	-	-
	Colônia Negra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,60	-	-	-
	Colônia Pilsen	-	4,65	5,99	9,90	-	-	4,13	4,97	1,94	-	2,17	2,80	-	12,28	-
	Colônia Puro Malte	-	3,81	6,77	-	-	-	5,48	-	-	-	3,44	-	-	21,98	-
	Carlsberg	4,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,32	-	-	-	-
	Escuro Live	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,52	-
	Escuro Hass	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,52	-
	Haker Claro e Escuro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,09	-
	Puro Malte Live	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,38	-
	Puro Malte Hass	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,38	-
	Yellow Hops	-	3,93	7,60	-	-	-	-	-	-	-	3,76	-	-	-	-
	Stell	-	-	-	8,89	-	-	3,41	4,50	1,78	-	1,72	2,55	-	17,74	-
	Stell Puro Malte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21,98	-
	Dankel Pilsen	-	3,06	-	-	-	-	4,17	-	1,91	-	2,29	2,78	-	18,10	-
	Dankel Puro Malte	-	3,89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21,98	-
	Hardenbier	-	-	-	-	-	-	4,17	-	-	-	-	-	-	18,10	-
	Arcanus Escuro, Arte Barroca Escuro, Ponce Escuro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,04	-
	Arcanus Puro Malte, Arte Barroca Puro Malte, Ponce Puro Malte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,96	-
	Heikel Puro Malte, Kempener Puro Malte, Bester Puro Malte, Haker Puro Malte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21,98	-
	Kempener, Heikel, Arcanus Claro, Arte Barroca Claro, Ponce Claro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,97	-
	Oriente Claro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,98	-
	Oriente Escuro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,10	-
	Oriente Puro Malte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21,98	-
	Witbier Praya	-	8,45	13,41	-	-	-	-	-	5,42	-	-	-	-	-	-
	Bester	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,74	-
03485089 – INBEB - INDUSTRIAL NORTE PARANAENSE DE BEBIDAS LTDA	Aretzbeer Pilsen	-	3,30	5,99	-	-	-	4,09	-	1,94	-	1,80	2,61	-	-	-
	Aretzbeer Puro Malte	-	3,81	6,78	-	-	-	5,47	-	2,38	-	3,11	4,02	-	-	-
	Colina Bier	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,35	-
	Colina Bier Malzbier	-	-	-	-	-	-	5,48	-	-	-	3,60	-	-	-	-
	Colina Bier Pilsen	2,32	3,30	5,99	9,90	-	2,04	4,09	4,38	1,94	-	2,07	2,95	-	18,10	-
	Colina Bier Puro Malte	-	3,89	6,78	-	-	-	5,47	-	-	-	2,38	-	-	19,18	-
	Collins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,74	-
	Ovni	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,58	-
	Serras Gerais Claro e Escuro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,74	-
	Serras Gerais IPA	-	-	6,78	9,92	-	-	-	-	-	-	2,75	-	-	19,62	-
	Serras Gerais IPA - Chopp	-	-	-	-	14,69	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Serras Gerais Lager	-	-	5,76	-	-	-	4,35	-	-	-	2,42	-	-	16,74	-
	Serras Gerais Lager - Chopp	-	-	-	-	12,49	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Serras Gerais Malzbier	-	-	-	-	-	-	4,47	-	-	-	-	-	-	-	-
	Serras Gerais Pilsen	2,32	-	5,76	-	-	2,04	4,08	-	-	-	-	-	-	-	-
	Serras Gerais Witbier	-	-	5,69	-	-	-	-	-	-	-	2,41	-	-	16,00	-
	Serras Gerais Witbier - Chopp	-	-	-	-	13,58	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Serras Gerais Puro Malte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,18	-
	Serras Gerais Sem Álcool Chopp	-	-	-	-	12,49	-	-	-	-	-	-	-	-	16,00	-
	Spoller Malzbier	3,44	-	9,05	-	-	-	5,21	-	-	-	2,52	3,99	-	-	-
	Spoller Pilsen	3,10	4,41	5,99	9,90	-	2,04	4,09	4,97	1,94	-	2,18	2,61	-	18,35	-
	Spoller Puro Malte e Sem Álcool	3,44	-	9,05	-	-	-	5,48	-	-	-	2,68	-	-	-	-
	Kit 1 Gfs 500 ml - IPA Serras Gerais + Copo, Kit Gfs 500 Lager Serras Gerais + Copo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25,82
27261084 - ABCO CERVEJARIA LTDA	IPA Red Sky	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,67	-	18,75	-
	Mob Rules - American Lager	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7,26	-	14,97	-
	Okie Dokie, Cut de Bull	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,30	-	16,12	-
	On Small Step - Heffeweizen	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,13	-	17,31	-
	Voll Bock	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9,04	-	19,69	-

	Witty	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,22	-	17,54	-
12849707 - ABN COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI	Piá do Djanho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,39	-
09211250 - ACP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.	Haus Bier Curitiba Premium Lager	8,42	-	11,63	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Haus Bier Curitiba HBC 394 Lager, Wheat Cartoon, Pfau American Pale lager - Me Largue, Impeachment/Munich Helles	-	10,31	14,54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Haus Bier Curitiba British Battle, Dark Punk IPA, Picante, Number #8, Pfau Imperador da Índia	-	11,78	16,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Chopp Haus Bier Todos os Tipos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,29	-
07568844 - ÁGUA DO MONGE CERVEJARIA LTDA	Água do Monge Cream Ale - Chopp	-	-	-	14,09	-	-	-	-	-	-	-	8,19	-	14,83	-
	Água do Monge IPA - Chopp	-	-	-	-	20,20	-	-	-	-	-	-	-	-	25,58	-
	Água do Monge Irish Red Ale - Chopp	-	-	-	15,31	-	-	-	-	-	-	-	10,71	-	20,46	-
	Água do Monge Saison	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25,58	-
	Água do Monge Saison Chardonnay 750ml	-	-	-	62,08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Água do Monge Saison Malbec (750ml)	-	-	-	62,08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35,81	-
	Água do Monge Saison Pitaya 750ml	-	-	-	73,65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Água do Monge Saison Sauvignon Blanc + Bálsamo 750ml	-	-	-	62,08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Kit Água do Monge Saison Chardonnay + Copo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	81,84
	Kit Água do Monge Saison Malbec + Copo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	81,84
	Kit Água do Monge Saison Pitaya + Copo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	94,12
	Kit Água do Monge Saison Sauvignon Blanc + Bálsamo + Copo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	84,91
97318943 – AGUAS MINERAIS SARANDI LTDA	Província Premium Lager	-	-	10,47	15,83	-	-	6,47	-	-	-	-	3,65	-	-	-
	Província Zero Álcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,37	-	-	-	-
	Província Weissbier, European Red, Dunkel, IPA	-	-	12,78	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Kalena Pilsen	-	-	6,27	-	-	-	-	4,24	-	-	2,64	-	-	-	-
12095870 – AK IND. BEBIDAS LTDA	Schafbier Amber Ale Sem Álcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,28	-
	Schafbier American Pale Ale	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,17	-
	Schafbier Pilsen Nevaska	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,18	-
	Schafbier Pilsen	-	4,92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,14	-
	Schafbier Pilsen - Chopp	-	-	-	-	16,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Schafbier Pilsen Premiun	-	6,08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,85	-
	Schafbier Munich Dunkel, Vienna Lager	-	6,08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,46	-
	Schafbier Hefe Weizen	-	7,74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,45	-
	Schafbier American IPA, Belgian Pale Ale	-	9,68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,45	-
18776925 - AL CAPONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - ME	Al Capone APA	-	-	15,36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Al Capone Double IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,01	-	-	-
	Al Capone Flow IPA	-	7,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Al Capone Juicy APA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13,72	-	-	-
	Al Capone Hop Lager	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11,35	-	-	-
	Al Capone IPA, IPA sem Glúten	-	-	16,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Al Capone Premium Lager, Premiun Lager sem Glúten	-	-	13,43	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Al Capone Session IPA	-	6,47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Al Capone Red Ale	-	-	14,39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Al capone Weiss	-	-	13,52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78328051 – ALIBRAS - ALIMENTOS BRASILEIROS LTDA	Kilsen Malzbier	-	5,05	-	-	-	-	5,74	-	-	-	3,48	-	-	-	-
	Kilsen Pilsen	-	-	-	-	-	-	4,76	-	-	-	2,79	-	-	20,79	-
	Kilsen Pilsen - Chopp - 1500 ml	-	-	-	-	10,71	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Kilsen Chopp - 1500 ml	-	-	-	-	11,56	-	5,79	-	-	-	-	-	-	-	-
	Kilsen Lager - 1500 ml	-	-	-	-	10,71	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Liverpool IPA	-	4,37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Liverpool Lager	-	3,11	-	-	-	-	-	-	-	-	2,10	-	-	-	-
	Selki Export	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,17	2,88	-	-	-
	Selki Malzbier	-	-	-	-	-	-	5,65	-	-	-	-	3,41	-	-	-
	Plier Malzbier S/Alcool	-	5,05	-	-	-	-	5,65	-	-	-	3,14	3,95	-	-	-
	Plier Sem Álcool	-	4,24	-	-	-	-	5,28	-	-	-	2,97	3,72	-	-	-
	Steinecker IPA	-	-	7,26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Steinecker Premium Pilsen	-	-	7,40	-	-	-	5,58	-	-	-	-	-	-	-	-
	Welt - Chopp IPA	-	-	-	-	16,72	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Welt - Chopp	-	-	-	-	10,71	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22029130 - ALKEN BIER MICROCERVEJARIA LTDA - ME	Alken Bier Pilsen	-	-	12,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,18	-
00204820 – ALLSTON BREW DO BRASIL-IND. E COM.	Mega Beer Puro Malte	-	3,12	6,76	-	-	2,88	5,97	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mega Beer Malzbier	-	-	6,76	-	-	-	5,97	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mega Beer	-	-	6,76	-	-	-	5,97	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mega Chopp	3,20	-	6,76	-	-	2,88	5,97	-	-	-	-	-	-	20,76	-
	Zanni Malzbier	-	5,09	-	-	-	-	5,06	-	-	-	2,91	-	-	-	-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

BEB	Zanni Pilsen	-	4,41	-	-	-	-	5,02	-	-	-	2,82	2,95	-	-	-
	Guaratuba	-	-	-	-	-	-	4,54	-	-	-	-	-	-	16,78	-
	33 Export e Eindhoven	-	-	15,87	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	63 Export Pilsen	-	-	6,77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Saris Pilsen PET	-	-	2,58	-	11,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31254793 - ANBIER CERVEJARIA EIRELI	Anbier Pilsen	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,58	-
	Anbier Black IPA, IPA 421, American Lager	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,62	-
	Anbier Black IPA, IPA 421 - Pet 2.000ml	-	-	-	-	24,52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Anbier Black IPA, American Lager - Pet 1.500 ml	-	-	-	-	17,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18470268 - ARAUCÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	Araucária Premium Lager	-	-	-	12,82	-	-	-	-	-	-	7,37	-	-	15,49	-
29588019 – ARBOR BRASIL LTDA	Therezópolis Weiss e IPA	-	-	10,92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Therezópolis Gold Lager	-	-	10,92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Therezópolis Dunkel	-	-	12,43	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Therezópolis Bock	-	-	12,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Sulamericana	-	5,27	10,48	13,71	-	-	-	-	3,94	-	-	-	-	-	-
	Therezópolis APA e Tripel	-	-	19,54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Gift Box Therezópolis Dunkel 1 Gfs 600ml + Taca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31,30
	Gift Box Therezópolis Bock 1 Gfs 600ml + Taca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	58,02
	Theresopolis Gold Edição 100 Anos	-	-	-	39,22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Gift Box Therezópolis Gold Copa 2014, c/ 3 un.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	49,94
	Gift Box Therezópolis Weiss 1 Gfs 600ml + Taca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	49,94
	Gift Box Therezópolis Gold Lager 1 Gfs 600ml + Taca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	49,94
	Gift Box Thz IPA, Wit Bier, Trippel, APA - 01 Gfs 600ml + Taça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	49,94
	Therezópolis Wit Bier e Imperial Stout	-	7,31	10,92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26238506 - ÁREA 14 CERVEJARIA LTDA - ME	Haenschbier Blond Ale	-	-	16,44	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,18	-
	Haenschbier American Lager, Weiss	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,71	-
	Haenschbier Irish Red Ale	-	-	18,26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,46	-
	Haenschbier Indian Pale Ale	-	-	20,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,37	-
	Haenschbier Witbier, Black Indian Pale Ale	-	-	21,91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21,57	-
	Haenschbier Belgian Pale Ale	-	-	20,08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,24	-
	Haenschbier Session IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,24	-
	Haenschbier Imperial IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23,29	-
	Haenschbier Stout	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,60	-
	Haenschbier Hop Ale	-	-	17,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,15	-
	Haenschbier Belgian IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,88	-
	Haenschbier Catharina Sour Maracujá, Abacaxi, Mango IPA, Maracujá com Pimenta, Morango, Stout Coco Queimado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21,65	-
07301954 - BAMBERG IND. COM. BEBIDAS	Bamberg Pilsen	-	18,15	22,13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Bamberg Demais Tipos	-	20,48	23,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08287442 - BARGHOUTI & BARGHOUTI BEBIDAS LTDA - ME	Grau 33 IPA	-	-	16,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Grau 33 Pilsen, Trigo	-	-	14,31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,02	-
	Prost Bier APA	-	-	15,61	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Prost Bier Bock, IPA	-	-	16,41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Prost Bier Pilsen	-	-	13,58	19,19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Prost Bier Pilsen - Chopp - 1.000ml	-	-	18,07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Prost Bier Red	-	-	17,27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Prost Bier Strong	-	-	16,61	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Prost Bier Trigo	-	-	13,65	19,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Prost Bier Trigo - Chopp - 1.000ml	-	-	-	18,74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Kit 1 Gfs 600 ml - Prost Bier Pilsen + Copo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35,13
	Kit 2 Gfs 600 ml - Prost Bier Pilsen + Copo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	49,92
79158978 – BAVARIUM PARK	Bavarium	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,42	-
87315099 - BEBIDAS FRUKI S/A	Bellavista Lager	-	4,18	7,13	-	-	-	-	-	-	-	3,41	4,39	-	-	-
	Bellavista Belgian Blond Ale, IPA, Weiss, Witbier	-	-	14,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01731172 - BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	Baly Bier Puro Malte Pilsen	-	-	8,28	-	-	-	-	-	-	-	2,62	3,59	-	-	-
	Baly Bier Weiss	-	-	8,89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Baly Bier IPA	-	-	10,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Baly Hai Premium American Lager	-	-	7,08	-	-	-	-	-	-	-	2,49	3,23	-	-	-
	Baly Bier American Pale Ale	-	-	10,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Baly Bier Lager	-	-	8,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13085372 - BEBIDAS LEVE LTDA	Belgan	-	-	5,96	-	-	-	4,72	-	-	-	-	-	-	-	-
13140521 - BEER BEV COM. IMP. E DISTR. DE ALIMENTOS - EIRELI	Patrícia	6,39	-	-	17,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pilsen	5,09	-	-	17,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Zillertal	6,39	-	-	19,13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

12278277 - BEER MANIACS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	Brooklyn Brown Ale,Oktoberfest, Pumpkin ALE,Scorcher, Belair Sour	-	22,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53,27	-
	Brooklyn ½ ALE, American ALE, Naranjito, Defender IPA	-	22,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Brooklyn Black Chocolate Stout	-	34,32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	70,11	-
	Brooklyn Local I, Local II	-	-	-	115,88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Brooklyn BQE	-	-	-	281,58	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Estrella Barcelona	9,59	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Estrella Daura	19,16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Estrella Inedit	13,22	-	-	45,12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Harviestoun Schiehallion, Bitter & Twisted, Old Engine Oil	21,35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Harviestoun Ola Dubh 12YO	47,38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Karlsbrau Urpils	9,59	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9,50	-	37,39	-
	Maniacs Citric Drop	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24,79	-
	Tennent´s Strong Scotch ALE, Whisky Oak, 1885 Gluten Free, Stout, IPA	14,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13498794 - BEER LEGENDS LTDA	Bruge Straffe	28,68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Chimay Duvel e Maredsous Duvel	33,67	-	-	66,78	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Timmermans	36,16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Jever	16,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Maisels Lobkowics	-	-	22,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Hook Norton	-	-	33,06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01366303 - BEERTECH BEB. LTDA	Colorado Cauim	8,00	-	15,04	-	-	-	-	-	-	-	7,82	-	-	21,57	-
	Colorado Appia	8,00	-	13,68	-	-	-	-	-	-	-	4,39	-	-	21,57	-
	Colorado Appia - 410 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7,64	-	-	-	-
	Colorado Indica	8,00	-	14,66	-	-	-	-	-	-	-	5,14	-	-	21,57	-
	Colorado Demoisele	-	-	14,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21,57	-
	Colorado Vixnu	8,00	-	15,02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21,57	-
	Colorado Lager	4,85	4,91	10,93	-	-	-	-	-	-	-	5,25	-	-	21,58	-
	Colorado Lager - 410 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,17	-	-	-	-
	Colorado Lager - 275 ml	5,38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Colorado Session	5,64	-	11,04	-	-	-	-	-	-	-	4,83	-	-	-	-
	Colorado Gabiru, Tropicana	-	-	12,23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21,58	-
	Colorado Tim Maia	-	-	16,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Colorado Demais Tipos	8,00	-	20,71	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21,57	-
05367102 - BIER WEIN DISTRIBUIDORA LTDA	Paulistânia	-	-	14,20	-	-	-	-	-	-	-	3,25	-	-	25,04	-
	Paulistânia Clara	-	-	-	-	-	-	9,10	-	-	-	-	-	-	-	-
	Paulistânia Caminho das Índias, Pátio do Colégio, Ipiranga, Largo do Café, Viaduto do Chá	-	-	13,54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,13	-
	Paulistânia Capricórnio	-	-	14,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,14	-
	Paulistânia Marco Zero	-	4,38	9,74	-	-	-	-	-	3,01	-	-	-	-	-	-
	Paulistânia Trem Das Onze APA	-	-	13,54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,14	-
	Paulistânia X	-	-	21,39	60,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Kit Paulistânia Craft - 4 Gfs 500ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	66,42
	Kit Paulistânia - 02 Gfs 600ml + Copo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	82,97
28109290 - BLENDY CERVEJARIA LTDA.	Blend Aicha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10,18	-	-	20,27	-
	Blend Aster	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,70	-	-	21,87	-
	Blendy Bergros, Imenso	-	-	-	-	-	-	-	-	18,23	-	-	-	-	-	-
	Blend Blooma	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10,68	-	-	26,44	-
	Blend Bluebell	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12,42	-	-	24,05	-
	Blend Chalk	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12,52	14,45	-	22,03	-
	Blend Dandelion	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,70	-	-	22,03	-
	Blend Deadly Milk	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,24	-	-	-	-
	Blend Dhalia	-	-	-	-	-	-	-	-	14,82	-	15,98	-	-	22,03	-
	Blendy Iperak	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,50	-	-	-
	Blend Iris	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11,19	-	-	22,96	-
	Blend Kowhay	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,70	16,08	-	21,87	-
	Blend Laélia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11,47	-	-	22,03	-
	Blend Nevem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9,59	-	-	22,96	-
	Blend Nootka	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12,93	14,53	-	22,03	-
	Blend Pansy	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,33	-	-	21,87	-
	Blend Poppy	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12,42	-	-	20,27	-
	Blend Ruvsa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10,68	14,45	-	21,87	-
	Blend Silvya	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12,98	-	-	21,87	-
	Blend Suncup	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,08	-	-	-
	Blend Theo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11,70	-	-	22,96	-
	Blend Tipo1, Tipo 2, Tipo 3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,03	-
	Blend Waratah	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12,10	14,47	-	-	-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento assinado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

05193785 - BLUE BEVERAGES ENVASADORA LTDA	Royal Pilsen Beer	-	-	-	-	-	-	-	-	1,72	-	2,19	-	-	-	-
30572844 - BRASIL CERVEJARIA LTDA	Baptizein Álica - Witbier Chopp	-	-	-	18,12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,02	-
	Baptizein Alt-Altbier	-	-	-	15,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,49	-
	Baptizein Aurea	-	-	15,71	18,12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,02	-
	Baptizein Sour Mango	-	-	-	21,89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23,10	-
	Baptizein Sunrise-Double IPA	-	-	-	19,45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,62	-
	Baptizein Unio-APA, Primus Dubbel, Tropicae IPA	-	-	18,85	21,89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23,11	-
04319411 - BREW CENTER CERVEJAS ESPECIAIS EIRELI EPP	St. Patrick´s Acid Trip	-	-	11,44	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,52	-
	St. Patrick´s Coffee IPA, Imperial Pils	-	-	14,05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,54	-
	St. Patrick´s Dry Stout, Hoppy Lager	-	7,60	11,16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,26	-
	St. Patrick´s IPA	-	7,76	14,05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,54	-
	St. Patrick´s Irisn Car Bomb	-	-	17,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25,58	-
	St. Patrick´s Pilsen	-	6,95	10,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,46	-
	St. Patrick´s Vila Alemã Pilsen	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,43	-
	St. Patrick´s Vila Alemã IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,52	-
	St. Patrick´s Vila Alemã Black	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,46	-
	St. Patrick´s Napoli	-	7,76	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,54	-
13955660 - BREWSUL CERVEJARIA ARTESANEL LTDA - ME	Brewsul Abadia	-	4,71	11,25	16,87	-	-	-	-	4,00	4,48	-	5,36	-	-	-
	Brewsul Avgvsta	-	4,45	11,25	16,87	-	-	-	-	4,00	4,48	-	5,36	-	-	-
	Brewsul Blond Ale, IPA, Neipa, Session IPA, Windsor	-	4,45	10,05	-	-	-	-	-	3,57	4,01	-	4,79	-	-	-
	Brewsul Blond Ale - 1.500 ml	-	-	-	-	15,07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Brewsul Bohemian Pilsner, Guardian, York	-	4,03	9,61	-	-	-	-	-	3,42	3,83	-	4,58	-	-	-
	Brewsul Bohemian Pilsner, Guardian, York - 1.500 ml	-	-	-	-	14,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Brewsul Brazilian Pale Ale	-	4,45	10,05	15,07	-	-	-	-	3,57	4,01	-	4,79	-	-	-
	Brewsul Dubh Linn, Frambeer, Porter Cacau Avelã, Westminster	-	4,71	11,25	-	-	-	-	-	4,00	4,48	-	5,36	-	-	-
	Brewsul Dubh Linn, Porter Cacau Avelã, Westminster - 1.500 ml	-	-	-	-	16,87	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Brewsul Pilsen	-	3,66	8,74	-	-	-	-	-	3,10	3,49	-	4,16	-	-	-
	Brewsul Pilsen - 1.500 ml	-	-	-	-	13,11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Brewsul Puro Malte	-	3,93	9,35	-	-	-	-	-	3,32	3,73	-	4,46	-	-	-
	Brewsul Puro Malte - 1.500 ml	-	-	-	-	14,02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Queen's Pilsen	-	7,92	9,86	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,56	-
	Lager, Weiss e Pale Ale	-	-	11,30	-	-	-	-	-	-	-	-	15,73	-	20,77	-
	Beer Brasil Pilsen	-	-	9,77	-	-	-	-	-	-	-	-	13,31	-	16,41	-
76108349 - CASTROLANDA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA	Bier Hoff 20, Haka, Druida Quadrupel	-	12,95	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Bier Hoff American Wheat Ale, Preto Veio	-	12,95	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Bier Hoff Apache, Cocada Preta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,48	-
	Bier Hoff Belgian Tripel Chocolate	-	-	-	48,22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Bier Hoff Breeze Session IPA, Pelican IPA	-	-	16,77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,48	-
	Bier Hoff Breeze APA	-	-	15,45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Bier Hoff Confra APA, Helles, Pilsen, Red Ale, Weizen	-	-	-	22,39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Bier Hoff Helles 65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,59	-
	Bier Hoff Imperial IPA	-	-	17,58	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,57	-
	Bier Hoff IPA, Red ALE	-	-	16,87	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,48	-
	Bier Hoff Juicy IPA, Punpikim IPA	-	14,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,48	-
	Bier Hoff Mandarino Weisse	-	-	15,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,38	-
	Bier Hoff Mestre-Cervejeiro.com Amarillo Weisse	-	-	16,06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Bier Hoff Mestre-Cervejeiro.com Belgian Tripel Wood Age	-	-	19,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Bier Hoff Munich Helles 65	-	-	15,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Bier Hoff Nigra, Weizen e Pilsner	-	-	15,95	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,58	-
	Bier Hoff Pale Lager	-	-	15,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,48	-
	Bier Hoff Porter, APA	-	14,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Bier Hoff Premium Lager, Original Tipo Pilsen	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,36	-
	Bier Hoff Premium Pilsen e Original	-	-	15,16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Bier Hoff Pumpkin Ale - Jerimoon	-	11,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,48	-
	Bier Hoff Slite Lager	-	7,64	11,16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,29	-
	Bier Hoff U.S. Pilsen	-	-	11,15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,29	-
	Bier Hoff Witbier	-	-	-	43,07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Kit Breeze Session IPA Gfs 500 ml + Copo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38,16
	Kit Bier Hoff 2 Gfs 500 ml + Copo (Red Ale + IPA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44,23
	Kit Bier Hoff 2 Gfs 600 ml + Copo (Premium, Original, Weizen, Nigra, Pilsen)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	52,38
	Kit Bier Hoff 4 Gfs 355 ml (Apache, Cocada Preta, American Wheat, Jerimoon)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	64,02
	Kit Bier Hoff 4 Gfs 600 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	52,38
	Kit Bier Hoff Coco Cacau Porter e Jerimoon Pumpkin - 2 Gfs 355 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26,31
	Kit Bier Hoff Helles - 1 Gfs 600 ml + Copo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38,92

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

	Kit Bier Hoff U.S. Pilsen 500 ml + Copo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29,48
	Kit Bier Hoff Vessel 600 ml + Copo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31,59
05847550 - CENTENNIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Aristocrata All-Star Double IPA, Linda Morena Russian Imprial Stout	-	-	12,15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,38	-
	St. Peters Amber Lager, American Dark Lager, American Pale Ale	-	-	11,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,18	-
	St. Peters American Stout, IPA, Weizenbock	-	-	11,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,38	-
	St. Peters American Weiss, Belgian Blond Ale, English Pale Ale	-	-	11,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,32	-
	St. Peters Ice Lager	-	-	10,25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,87	-
34446497 - CEPAL CERVEJARIA PAULISTANA LTDA	A Outra Chopp Claro	-	4,39	6,77	9,20	-	-	4,97	6,14	2,08	-	2,36	2,99	-	-	-
	A Outra Chopp Escuro	-	-	6,77	-	-	-	5,22	-	2,27	-	2,36	-	-	-	-
	A Outra Malzbier	-	-	-	-	-	-	5,31	-	-	-	-	-	-	-	-
	A Outra Pilsen	-	-	-	8,88	-	-	4,51	6,14	2,08	-	2,28	2,53	-	17,57	-
	A Outra Puro Malte	-	-	-	-	-	-	5,18	-	-	-	-	3,30	-	-	-
	Ecobier Chopp Claro	-	4,39	6,77	-	-	-	4,97	6,55	-	-	3,05	2,75	-	-	-
	Ecobier leve "baixo teor de álcool"	-	-	-	-	-	-	4,71	-	-	-	3,12	-	-	-	-
	Ecobier Malzbier	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,60	-	-	-	-
	Ecobier Pilsen	-	-	7,17	-	-	-	4,51	-	2,08	-	2,40	-	-	17,57	-
	Ecobier Premium	-	4,18	-	-	-	-	5,67	7,41	-	-	3,19	3,45	-	-	-
	Ecobier Lager	-	4,01	-	-	-	-	5,42	-	-	-	3,05	-	-	-	-
	Ecobier Puro Malte	-	4,85	6,27	-	-	-	5,15	6,74	-	-	3,02	3,31	-	19,32	-
	Haller Lager Pilsen	-	-	-	-	-	-	5,06	6,12	-	-	3,01	2,99	-	17,57	-
16751675 - CEPP CERVEJARIA PREMIUM PAULISTA LTDA	Madalena Lager	-	13,50	25,99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23,37	-
	Madalena Weiss, Stout, Amber Ale	-	-	30,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27,21	-
	Madalena Bohemian Pilsner	-	13,50	28,73	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24,87	-
	Madalena American Pale Ale, American Wheat	-	-	32,95	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29,06	-
	Madalena India Pale Ale	-	-	34,76	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31,28	-
	Madalena Double IPA	-	-	37,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33,08	-
	Madalena IPA	-	17,05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Madalena Shandy Lemon	-	15,22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27,66	-
04984085 – CERPA CERVEJARIA PARAENSE S/A	Cerpa Draft	-	5,63	9,37	-	-	-	4,45	-	1,85	-	3,04	-	-	-	-
	Cerpa Export	-	3,85	-	-	-	4,09	-	-	-	3,04	3,25	-	-	-	-
	Cerpa Gold	-	5,83	9,53	-	-	-	5,28	-	1,92	-	3,16	-	-	-	-
	Cerpa Nevada	-	-	5,61	-	-	-	4,23	-	-	-	1,91	-	-	19,02	-
	Cerpa Prime	-	4,11	-	-	-	-	-	-	-	3,15	3,37	-	-	-	-
	Cerpa Tijuca	-	3,53	9,90	-	-	-	-	-	2,31	2,93	-	-	-	19,02	-
	Cerpa Tijuca Puro Malte	-	3,32	6,73	-	-	-	5,81	-	-	-	3,14	-	-	20,08	-
11136200 - CERVEJA BLUMENAU LTDA ME	Blumenau 1850 - Barley Wine	-	-	39,82	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34,92	-
	Blumenau 1850 - Barley Wine Amburana Wood Aged	-	-	24,69	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27,48	-
	Blumenau Alles Pilsen	-	7,61	14,76	15,56	16,94	-	-	-	-	-	-	-	-	16,33	-
	Blumenau American Barley Wine	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25,58	-
	Blumenau Bloody IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26,97	-	31,03	-
	Blumenau Colaborativa Eggenberg Doppelbock	21,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Blumenau Confraria 66	-	-	24,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Blumenau Craft Lab Milk Stout MC8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25,58	-
	Blumenau Craft Lab Oma's Frenzy – 5 Hops	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28,13	-
	Blumenau Craft Lab Robust Porter Dois Dedinhos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24,45	-
	Blumenau Frida Blond Ale Com Framboesa	-	-	19,63	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,18	-
	Blumenau Frida Framboesa com Baunilha	-	-	16,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,68	-
	Blumenau Ipê Amarelo Hop Lager	-	10,64	17,74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,03	-
	Blumenau Little IPA	-	-	-	24,97	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Blumenau Mestres do Tempo Maracujá Negro	-	-	-	51,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51,15	-
	Blumenau Nicolau Summer Warmer	-	-	17,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,42	-
	Blumenau Oktoberfest	-	-	13,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,91	-
	Blumenau Puro Malte Light Lager	-	5,97	9,85	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,01	-
	Blumenau Puro Malte Light Lager - 1.500 ml	-	-	-	-	14,54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Blumenau Session IPA	-	7,24	14,64	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,54	-
	Blumenau Urú Dark Lager	-	-	21,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Blumenau Vienna Lager com Café	-	-	10,41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,71	-
	Blumenau Wee=MC8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,03	-	23,49	-
	Blumenau Witbier	-	-	14,77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,88	-
	Bodas de Blumenau Blond Ale Wood Aged-Ano V	45,88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Bock Feldman	-	-	12,45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27,00	-
	Brüderthal Malzbier	-	7,35	9,75	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,41	-
	Brüderthal Pilsen	-	6,98	8,93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,10	-
	Capivara Double IPA	-	-	26,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23,66	-
	Capivara Frida Blond ALE	-	-	18,46	19,59	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,03	-
	Capivara Little IPA	-	-	22,75	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23,66	-
	Capivara Session IPA	-	13,22	23,68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23,67	-
	Catharina Sour Maracujá	-	13,23	23,68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23,66	-
	Catharina Sour Pêssego	-	14,07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

	Catharina Sour Sun off a Peach	-	-	23,68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23,66	-
	Catharina Sour Uva Bordo	-	-	14,77	15,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,88	-
	Confraria Hop Lager	-	-	15,71	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,02	-
	Craftlab Hops Are Beer's Best Friend Neapa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28,00	-
	Craftlab Orloj Czech Amber Lager	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25,00	-
	Craftlab Valquíria Gose Goiaba e Gengibre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27,60	-
	Hemmer 100 Anos, Hemmer Ângela, Hemmer Emma Weizen, Hemmer Heinrich	-	-	18,87	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Hemmer IPA Blumenau	-	-	24,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Hemmer Pilsen 1915	-	-	15,71	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Itajahy Atalaya IPA, Brava, Octoporter	-	-	20,53	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21,21	-
	Itajahy Pilsen	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,50	-
	Itajahy Serena Hibiscus Tripel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23,00	-
	Itajahy Serena Trippel	-	-	20,53	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Itajahy Weiss	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,50	-
	Macuca Imperial Stout	-	-	20,60	-	-	-	-	-	-	-	-	21,32	-	26,86	-
	Macuca Imperial Stout Amburana Wood Aged	-	-	21,95	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27,48	-
	Imperial Stout Bala de Coco, Imperial Stout Pé-de-Moleque	-	-	21,95	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27,47	-
	Pilsen 200	-	-	15,71	-	19,08	-	-	-	-	-	-	-	-	19,02	-
	Vila Weiss	-	-	17,74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21,74	-
	Weizenbock	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26,00	-
	Kit Cervejas Especiais - 4 Gfs 500 ml - Capivara Double IPA, Capivara Little IPA, Capivara Frida Blond Ale, Ipê Amarelo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	85,29
	Kit Cerveja Pilsen + 3 Especiais - 4 Gfs 500 ml - Blumenaus Alles Pilsen, Capivara Little IPA, Capivara Frida Blond Ale, Ipê Amarelo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	73,76
28494273 - CERVEJA ROOTS - EIRELI	Amber Lager, Lager, Pilsen, Winebier, Blond Ale, Black Lager, Session IPA - Chopp	-	-	-	12,15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	American Amber Lager	-	-	11,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,72	-
	American IPA	-	-	15,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,87	-
	American Lager	-	-	8,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,38	-
	APA, Black IPA - Chopp	-	-	-	18,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Black IPA	-	-	15,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Black Lager	-	-	8,54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Blond Ale	-	-	8,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Brown Ale	-	-	11,95	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Dry Stout	-	-	11,46	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,84	-
	Hefe Weiss, Brown Ale - Chopp	-	-	-	14,15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	IPA Maracujá	-	-	15,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,11	-
	IPA Mingau, APA Jambu Nasi	-	-	20,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	IPA Tangerina	-	-	16,16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Premium Pilsen	-	-	8,19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,38	-
	Stout, American IPA, IPA - Chopp	-	-	-	16,16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Witbier	-	-	13,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,22	-
	Kit 4 Cervejas APA, IPA, IPA Maracujá, Witbier	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	55,01
27228050 - CERVEJARIA 04 BODES LTDA	Mango APA - 4Bodes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,51	-
	Ocalina Session IPA	-	-	14,73	-	-	-	-	-	-	-	-	15,53	-	24,78	-
	Pé Vermelho Pilsen Puro Malte	-	-	10,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,82	-
	Salem Pumpkim	-	-	15,78	-	-	-	-	-	-	-	-	15,01	-	26,55	-
	Sour - 4Bodes	-	-	15,52	-	-	-	-	-	-	-	-	15,01	-	26,11	-
	Tropicália Fruit Beer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,44	-
	Vienna Lager - 4Bodes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,41	-
	West Coast - 4Bodes	-	-	18,94	-	-	-	-	-	-	-	-	18,42	-	31,86	-
28912752 - CERVEJARIA 4HOPS LTDA - EPP	4Hops Pilsen, Sour Kinkan	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,38	-
	4Hops Camoz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,84	-
	4Hops Heady	-	-	-	18,62	-	-	-	-	-	-	-	11,45	-	20,28	-
	4Hops APA, IPA	-	-	-	20,39	-	-	-	-	-	-	-	11,02	-	21,37	-
	4Hops Irish Red	-	-	-	18,62	-	-	-	-	-	-	-	10,23	-	20,28	-
	4Hops Juicy IPA	-	-	-	18,62	-	-	-	-	-	-	-	11,26	-	20,28	-
	Granade IPA	-	-	-	18,62	-	-	-	-	-	-	-	11,44	-	-	-
	4Hops kinkan Session IPA, Fruit, Coritipa, Granade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,27	-
71947592 – CERVEJARIA ASHBY	Ashby Porter	8,52	-	16,26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,42	-
	Ashby Trigo Forte, Nirvana IPA	8,53	-	16,26	-	-	-	-	-	-	-	9,33	-	-	17,42	-
	Ashby Claro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,42	-
	Ashby Hops Pilsen Clara	-	-	14,32	-	-	-	-	-	-	-	8,22	-	-	-	-
	Ashby Hops Pilsen Escura	-	-	16,26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ashby Ale Forte, Pale Ale Extra, Wheat Raspberry, Wheat Orange, Pilsen, British Strong Ale	8,52	-	16,22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Fest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,41	-
	American Pale Ale Puro Malte	-	-	16,27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

	Oatmeal Stout Puro Malte	-	-	20,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pilsen Puro Malte	-	-	8,96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pale Ale	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,41	-
	Kit Cervejas 2 Gfs 600 ml + copo -(Pilsen, Pale Ale, Weiss, Ale Forte)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	63,57
	Kit Cerveja Weiss 600 ml + copo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50,56
	Kit Cervejas 4 Gfs (Pilsen, Pale Ale, Weiss e Ale Forte)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	63,57
25048229 - CERVEJARIA ANTÍDOTO LTDA	Antídoto Wit A Mina C Witbier	-	-	16,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,49	-
	Antídoto Manipulada Rye APA, Elixir Dubbel	-	-	17,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,17	-
	Antídoto Stout	-	-	31,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26,37	-
09544291 - CERVEJARIA BAMBOA LTDA	Moema Pilsen	-	-	-	-	-	1,80	3,97	5,06	1,60	-	1,71	2,25	-	-	-
	Bamboa Lager	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,42	-	-	-	-
	Bamboa Pilsen	1,94	-	-	-	-	1,90	5,54	-	2,04	-	2,24	3,36	-	-	-
10367257 - CERVEJARIA BAZZO LTDA	Dama 250 Pilsen	-	-	15,71	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Dama Adventure Surf IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31,98	-	-	-
	Dama Bier ESB	-	15,27	26,95	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Dama Bier Imperial Coffee IA	-	18,62	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Dama Bier Pilsen	-	9,63	16,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Dama Bier Smoked Porter	-	13,18	21,32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Dama Bier APA QI	-	13,18	20,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Dama Bier Weiss, IPA, Stout, American Lager	-	11,76	20,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Dama Young IPA, Tupi IPA	-	-	20,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Reserva	-	-	57,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Reserva 9	-	-	44,78	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Kit Cerveja 5 Gfs - (Pilsen, Weiss, IPA, American Lager e Stout)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	54,94
13292105 - CERVEJARIA BENCKEBIER IND E COM DE CERVEJAS E CHOPES EIRELI ME	Benckebier American Lager	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,35	-
	Benckebier Dunkel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,40	-
	Benckebier German IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,21	-
	Benckebier Pilsen	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,53	-
	Benckebier Premium	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,94	-
	Benckebier Weiss	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,27	-
05825945 - CERVEJARIA BIERBAUM	Bierbaum Abacaxi, Coquetel Composto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,83	-
	Bierbaum American IPA	-	-	16,16	-	-	-	-	-	-	-	4,97	-	-	-	-
	Bierbaum American IPA, Vienna - Chopp - 1.500 ml	-	-	-	-	21,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Bierbaum Bock	-	-	14,21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,07	-
	Bierbaum Doppelbock Rauch	-	-	28,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,53	-
	Bierbaum Doppelbok	-	-	28,29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24,04	-
	Bierbaum Doppelbok c/ caixa	-	-	30,99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Bierbaum Dunkel	-	-	14,86	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,88	-
	Bierbaum Extra	-	-	13,42	-	-	-	-	-	-	-	4,62	-	-	17,39	-
	Bierbaum Extra - Chopp	-	-	-	-	16,24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Bierbaum Fruit Beer Abacaxi	-	11,25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Bierbaum Fruit Beer Abacaxi, Export-Chopp 1.500ml	-	-	-	-	20,28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Bierbaum IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,52	-
	Bierbaum Keller	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,49	-
	Bierbaum Keller 10 Anos	-	-	19,61	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Bierbaum Malzbier	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,86	-
	Bierbaum Märzen Rauchbier	-	-	21,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,08	-
	Bierbaum Pilsen	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,51	-
	Bierbaum Pilsen	-	-	10,03	-	-	-	-	-	-	-	4,18	-	-	-	-
	Bierbaum Pilsen - Chopp - 1.500 ml	-	-	-	-	15,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Bierbaum Rauchbier c/ caixa	-	-	29,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Bierbaum Vienna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,66	-
	Bierbaum Vienna	-	-	15,99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44,25
	Bierbaum Weiss	-	-	19,30	-	-	-	-	-	-	-	4,62	-	-	17,88	-
	Bierbaum Weiss Helles	-	-	17,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Bierbaum Weiss Helles - Chopp - 1.500 ml	-	-	-	-	21,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Bierbaum Weizen Rauchbier	-	-	24,25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,13	-
	Bierbaum Weizenbock	-	-	19,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,39	60,54
	BierBaum Kit 03 Gfs 600 ml - Lager, Vienna e Weiss	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45,03

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

	Bierbaum Kit 05 Gfs 600 ml - Weiss, Vienna, Lager, Dunkel e Extra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	69,26
	Bierbaum Kit Cerveja Pilsen 600 ml + copo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33,01
	Bierbaum kit Gfs Bock 600ml + copo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	43,91
	Bierbaum kit Gfs Dunkel 600ml + copo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36,85
	Bierbaum kit Gfs Extra 600ml + copo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	46,17
	Bierbaum kit Gfs Weiss 600ml + copo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	43,00
01205167 – CERVEJARIA BIERLAND LTDA	Bierland Pilsen	-	-	16,71	-	-	-	-	-	-	-	5,38	-	-	19,52	-
	Bierland Pale Ale e Blumenaus	-	-	16,71	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,52	-
	Bierland Weizen	-	-	16,71	-	-	-	-	-	-	-	6,22	-	-	19,52	-
	Bierland Witbier, Bock, American Red Ale e Belgian Blond Ale	-	-	18,05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,52	-
	Bierland American IPA, Vienna	-	-	18,05	-	-	-	-	-	-	-	6,22	-	-	19,52	-
	Bierland Oatmeal Stout	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,22	-	-	-	-
	Bierland Russian Imperial Stout	-	-	19,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,52	-
	Bierland Strong Golden Ale	-	-	19,20	-	-	-	-	-	-	-	6,22	-	-	19,52	-
11646758 - CERVEJARIA BODEBROWN LTDA	Bodebrown 4 Blés	-	-	-	95,39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	49,66	-
	Bodebrown Bicycle Kick	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,19	-
	Bodebrown Black Rey	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27,47	-
	Bodebrown Blanche Curitiba, Obscena, Hop Weiss, Saint Arnould 6,Tripel Montfort, Cacau IPA	16,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23,97	-
	Bodebrown Brut IPA, Bancha Sour	-	-	-	29,18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27,47	-
	Bodebrown De Bora Poderosa	-	-	17,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23,97	-
	Bodebrown Do Amor	-	-	-	44,89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31,70	-
	Bodebrown do Atomga, Bier The Table Puela Malum	17,14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Bodebrown Encantada	16,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Bodebrown Encantadas IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,19	-
	Bodebrown Fibra de Heróis	16,16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,19	-
	Bodebrown Hair Of The Bode	17,14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27,47	-
	Bodebrown Mago de Houblon, Perigosa Baby, Cancun Mex-IPA, Monfort Rye IPA, Curitiba Pale Ale, Amélia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23,97	-
	Bodebrown Perigosa	16,00	-	-	-	73,25	-	-	-	-	-	-	-	-	23,97	-
	Bodebrown Regina Sour	-	-	-	44,89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27,47	-
	Bodebrown Saint Arnould 10	17,14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31,70	-
	Bodebrown Saint Arnould 8, Cacau Wee	16,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31,70	-
	Bodebrown Saison Apricot Tonight	16,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27,47	-
	Bodebrown Session IPA	-	-	17,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,19	-
	Bodebrown Session IPA Bala de Banana	-	-	16,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,19	-
	Bodebrown Speckullas	-	-	-	30,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27,47	-
	Bodebrown Trooper	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,45	-	22,19	-
	Bodebrown Wee Heavy	16,00	-	-	-	73,25	-	-	-	-	-	-	-	-	23,97	-
19676671 - CERVEJARIA BONATO LTDA.	Stravaza Pilsen	-	-	12,52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,59	-
	Stravaza IPA	11,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Stravaza Hefe Weiss, Pale Ale, Stravaza Helles, Baggio Pilsen, Trigo Baggio, Pilsen escura, Baggio Pale Ale	-	-	18,85	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,82	-
	Red Planet Ale - Irish Red Ale, Xlager - Viena Lager e Smoked India - Smoked Bier	-	-	18,85	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,52	-
	Kit 2 Gfs. 500 ml e Copo (Red Ale + Xlager) e Kit 2 Gfs. Stravaza Weiss 600 ml + copo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	65,22
	Kit 4 Gfs. 600 ml Stravaza (Trigo, Helles, Pale Ale e Pilsen)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	73,20
17960315 - CERVEJARIA CAMPO BOM LTDA	Barbarella Fruitbier Framboesa, Morango, Maracujá, Pomelo, Uva	-	12,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Imigração Citrus Juice IPA	-	11,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Imigração Export	-	12,08	17,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Imigração Hop Lager	-	11,55	-	-	-	-	-	-	-	-	8,49	-	-	-	-
	Imigração Nitro Juice IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10,56	-	-	-	-
	Imigração Pilsen	-	10,48	16,74	-	-	-	-	-	-	-	7,15	-	-	-	-
	Imigração Premium	-	11,66	17,25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Imigração Weiss	-	12,67	18,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Roleta Russa APA	-	10,89	22,75	-	-	-	-	-	-	-	9,54	-	-	-	-
	Roleta Russa IPA	-	11,46	23,50	-	-	-	-	-	-	-	9,99	-	-	-	-
	Roleta Russa Black IPA	-	-	24,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Roleta Russa Easy IPA	-	9,89	-	-	-	-	-	-	-	-	9,01	-	-	-	-
	Roleta Russa Easy IPA S/ ÁLCOOL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,69	-	-	-	-
	Roleta Russa Imperial IPA	-	12,96	25,70	-	-	-	-	-	-	-	11,11	-	-	-	-
	Roleta Russa New England IPA	-	12,71	25,36	-	-	-	-	-	-	-	10,10	-	-	-	-

	Roleta Russa Session IPA	-	-	22,41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Roleta India Red Ale	-	-	23,25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Union Lager	-	-	-	30,43	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Union Witbier	-	-	-	30,52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Union Belgian Blond Ale	-	-	-	30,72	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19445233 - CERVEJARIA CATHEDRAL LTDA	Destemida American Pale Ale	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10,56	-	17,48	-
01708217 - CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL PETRÓPOLIS LTDA.	Império Pilsen	3,30	-	7,92	9,83	-	-	7,09	-	2,59	-	3,01	3,82	-	18,49	-
	Império Pilsen - Vidro 300 ml	3,25	-	-	-	-	1,95	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Império Gold	3,92	-	-	-	-	-	-	-	3,13	-	-	-	-	-	-
	Império Lager	4,62	-	6,75	-	-	-	6,96	-	3,01	-	3,47	4,82	-	-	-
	Cidade Imperial Pilsen, Helles e Dunkel	5,91	-	6,75	-	-	-	-	-	2,64	-	3,34	5,49	-	23,37	-
	Cidade Imperial Puro Malte	-	-	-	-	-	-	-	-	2,19	-	2,69	3,81	-	-	-
19860464 - CERVEJARIA COLUMBUS EIRELI	Backer Pilsen	-	13,20	21,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Backer Trigo, Brown Ale	-	14,29	18,47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Backer Pale Ale	-	14,29	23,34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Medieval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Capitao Senra	-	-	35,02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Três Lobos American Pilsen	-	20,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Stout Na Marra, Motorweizen, Vienna do Largo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,17	-
	Três Lobos Imperial Porter, American IPA, Wheat Bear	-	22,06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17864563 - CERVEJARIA CONTAINER LTDA.	Joke, Wenbley, Bakerloo	-	-	19,75	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,52	-
	Black Sheep	-	-	20,74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,52	-
	Revolution	-	-	23,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,52	-
08287979 – CERVEJARIA CURITIBA	Gauden Pilsen e Lager	-	8,21	13,60	12,69	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,65	-
	Gauden Weiss, Pale Ale, Blond, Bock, Stout	-	10,66	14,91	13,32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,42	-
	Gauden 10 Anos Dark e Golden Strong Ale	-	10,79	-	30,69	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,43	-
	Pagan IPA, Red Ale, Red Berries, Scotch Ale, Barleywine, Porter	-	15,42	-	16,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,65	-
	Madalosso Pilsen	-	-	14,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Madalosso Weizen, Pale Ale, Bock	-	-	16,15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Dum Jan Kubis, Grand Cru, Karel IV, Petroleum, Dum Powstanie, Baltyk Porter, Dum 3 e Meio	-	11,52	14,93	13,68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,59	-
	Dum Missão 33 Session Ale	-	11,27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,65	-
	Dum Missão 33 Session Lager	-	11,27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Dum Missão 47 American Brown Ale	-	11,27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Dum Missão 47 American Brown Lager	-	11,27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	F#%*Ing Fresh, American, Relax, Whatafucking, Brou	-	14,54	-	15,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tormenta Wit Bear, Hoppy Day, Oktopusfest, Gengibéra	-	12,97	-	14,08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,59	-
	Morada Double Vienna, Hop Arábica, Gasoline Soul, CDB, Cupuaçu, Barong, Liquid Rio	-	15,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,42	-
	The Beers Partido Alto, Underground	-	8,21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,65	-
	The Beers Chicago, New Orleans	-	15,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,65	-
	Klaus Bier Pilsen, Weizen, Pale Ale, Schwartz	-	-	15,87	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,42	-
	Gauden Kit 10 Anos - 2 Gfs 750ml + Taça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51,21
	Gauden Kit Misto 4 Gfs 355ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33,64
	Gauden Kit Misto 4 Gfs 600ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48,10
	Gauden Weiss Kit 2 Gfs 600ml + copo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39,49
	Gauden Duelo Kit 2 Gfs 600 ml + Taça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31,88
	Kit 2 Gf. 355 ml - Dum Petroleum + Copo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51,64
	Kit Cerveja Madalosso - 3 Gfs 600 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45,39
19716401 - CERVEJARIA DOGMA IND. E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	Amorfa, Amorfa II, Amarillo & Cascade, Cafuza, Azacca Lover, Citra & Amarillo Lover, Citra & Idaho Lover, Citra Lover, Dreamin, Ekuanot & Eldorado Lover, Eldorado & Galaxy Lover, Galaxy Lover, Genesis, Mosaic& Eldorado Lover, Mosaic & Mandarina Lover, Mosaic Lover, Nemesis, Simcoe & Amarillo Lover, The Hop Is In The Head, Vic Secret Lover	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25,82	-
	American Pale Ale, Austral, Back To Basics, Hop Pluzig, Incógnita, Mind Flows, Rizoma, Sapiens, Sourmind	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,72	-
	Citra & Nelson Lover, Razor Lover, Dankest, Galaxy & Mosaisc Lover, Hoptilla, Exofus	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32,33	-
	Dogmatron, Hop Brut	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23,75	-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

	Dreamin, Enigma Lover, Hop Lover, Idaho 7 Lover, Mosaic Scream, TDH Manus Opus, The Hop Is In The Head #2, Estigma , Overload, Citra Scream	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26,41	-
	Guava, Lupulin, Spectral, Touro Sentado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,96	-
	Huaka´í Po	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26,94	-
	Rest In Pilz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,85	-
32980365 - CERVEJARIA DUBAI BEER LTDA	Athena, Bier Ville	-	-	5,67	-	-	-	3,75	-	-	-	1,71	2,45	-	-	-
	Athena Malzbier	-	-	5,72	-	-	-	-	-	-	-	1,82	2,56	-	-	-
	Dubai	2,48	-	5,67	-	-	-	-	-	1,58	1,63	1,71	-	-	-	-
11773339 - CERVEJARIA FARRAPOS LTDA	Pilsen	-	-	21,47	25,89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,31	-
	Farrapos Quase Uma IPA	-	10,38	16,77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Farrapos APA Sem Glúten	11,93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mad Cossack Lake Sid	24,64	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28,87	-
	Guaipeca Pilsen	-	9,72	14,52	21,28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Farrapa American Pale Ale	-	11,69	17,04	23,53	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Preta Manca Imperial Stout	20,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Toco de Vela IPA	-	12,02	17,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pilsen Sem Glúten	-	-	14,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Malzbier Sem Glúten	7,08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Kit Cerveja Farrapos Guaipeca 600 ml + Taça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	43,62
	Kit Cerveja FarrAPA 600 ml + Copo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53,03
	Kit Cerveja Farrapos Pilsen sem Glútem 600 ml + Copo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45,81
22454302 - CERVEJARIA FORTUNA IND. COM. DE BEBIDAS LTDA - ME	América Pilsen, Helles Mortais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,82	-
	Fortuna Hey Hop	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13,08	-	21,78	-
	Fortuna New Insólita	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,49	-	25,83	-
	Fortuna Pro Hop	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21,78	-
	Fortuna New Fog	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,43	-	25,83	-
	Fortuna Little Insólita	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,11	-
	Fortuna Chakra, Chai Stout	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,87	-
	Fortuna Brauns Só Saison	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,27	-
	Fortuna Brauns Troika Imperial Stout, Cusco Palo Santo Wodd Aged	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23,97	-
	Fortuna Vanilla Stout	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,31	-
28532805 - CERVEJARIA FRAIBURGO LTDA - ME	Holzbier	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,18	-
17001779 - CERVEJARIA FRITZ BIER LTDA	Fritz Bier Puro Malte Pilsen - Chopp	-	-	-	11,03	-	-	-	-	-	4,40	-	-	-	-	-
	Fritz Bier Puro Malte Pilsen - Chopp - 1500 ml	-	-	-	-	17,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Fritz Bier Puro Malte Pilsen - Chopp - 2000 ml	-	-	-	-	22,29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Unsa Bier Hefeweizen	-	-	-	13,93	-	-	-	-	-	-	5,50	-	-	-	-
	Unsa Bier IPA	-	-	-	16,16	-	-	-	-	-	-	5,50	-	-	-	-
	Unsa Bier Bock, Blond Ale	-	-	-	14,49	-	-	-	-	-	-	5,50	-	-	-	-
	Unsa Bier Malzbier, Coquetel Composto	-	-	-	13,37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31313168 - CERVEJARIA FUMAÇONICA LTDA	Fumaçonica Breeze Blonde Ale	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9,10	-	-	16,36	-
	Fumaçonica Flower APA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10,70	-	-	19,55	-
	Fumaçonica Kunk IPA, Hash Black IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11,09	-	-	20,08	-
30957478 - CERVEJARIA GUÉRIOS LTDA	Dog Star American IPA, Fusca Flash, Sun Flower - American Wheat, Shadow Of The Beast - Tropical Stout	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,38	-
18441419 – CERVEJARIA HRX LTDA	Zé Galego	-	9,54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Jean Le Blanc	-	12,16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,57	-
	Willie the Bitter	-	12,16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,57	-
	Elegant Citrus	-	8,76	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,42	-
	Redneck	-	10,41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,17	-
	Pina a Viva, Wanted Kuribrew	-	14,97	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,85	-
07139627 - CERVEJARIA IGNORUS - ME	8 Lúpulus	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,51	-	19,59	-
	Battle Juicy	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12,69	16,32	-	18,07	-
	Berus	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,78	-	17,42	-
	Boca Negra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,44	-	20,07	-
	Cão Véio Pilsen	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,20	-
	Cavalo de Pedra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,11	-	19,65	-
	Coffeshop IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,43	-	21,54	-
	Dash Session IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10,00	-	19,55	-
	Dash Time Bomb	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,54	-	-	-
	Desfoque, It´s Cóu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,69	-
	Experimental Belgian IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,79	-
	Experimental Dry Hopped Belgian IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,91	-
	Grand Cayman, Lady Murphy	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,78	-	17,42	-
	Hypnos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21,13	-
	Ignorus Fruit IPA Goiaba, Morango, Koopooaçoo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,36	-
	King Octopus	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11,60	15,79	-	19,36	-
	Ignorus New England IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,53	-

	Ignorus Premium Pilsen	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,34	-
	Kohzan Barbarella	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,08	-
	Kohzan Katana, Cerveja do Djanho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21,55	-
	La Madre, Marido de Aluguel, Masmorra Maligna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,49	-
	Madame Satã	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,90	-	19,60	-
	Malamém	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,54	-	19,99	-
	Masterhops	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,99	-
	Milk Sour Shake Frutas Vermelhas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,38	-	19,99	-
	Mutum Cavalo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,46	-	20,61	-
	Pérola Negra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,08	-
	Sensasour	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,87	-	17,85	-
	Titânus 45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12,69	16,57	-	21,55	-
	Tucandera	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,86	-	19,60	-
13444270 - CERVEJARIA INSANA LTDA	Insana APA, Chocolate Porter, Di Vino, Dry Stout, Gold, Oktoberfest, Red Ale, Weizen - Chopp 1.200 ml	-	-	-	-	13,93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Insana Coffee IPA, Gold, Chocolate Porter, American Pale Ale,Weizen	-	-	11,93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,89	-
	Insana Gela Chopp Malzbier - 1500ml	-	-	-	-	14,20	-	-	-	-	-	-	-	-	14,97	-
	Insana Gela Chopp Pilsen	-	-	-	-	11,50	-	-	-	-	-	-	-	-	14,97	-
	Insana Gela Chopp Pilsen - Chopp 1500ml	-	-	-	-	13,53	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Insana IPA	-	8,31	11,93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,89	-
	Insana IPA - Chopp	-	-	-	13,53	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Insana IPA - Chopp 1.200 ml	-	-	-	-	16,27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Insana Lager	-	6,64	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Insana Leve	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,97	-
	Insana Litrão e meio IPA	-	-	-	-	15,78	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Insana Litrão e meio Pilsen	-	-	-	-	14,43	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Insana Old Ale, Dry Stout, Session IPA, Hunter Pilsen	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,89	-
	Insana Pato Beer Lager	-	-	10,24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Insana Pilsen	-	-	10,23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,58	-
	Insana Pilsen - Chopp	-	-	-	11,27	11,87	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Insana Premium Lager 1.200 ml	-	-	-	-	13,24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Insana Pinhão	20,34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,89	-
	InsanaSession IPA 1.200ml - Chopp	-	-	-	-	13,15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Insana Wittbier 1.200 ml	-	-	-	-	13,93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Insana Wittbier	-	8,31	11,93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,89	-
	Kit Cerveja 3 Gfs - 500 ml - (Insana Weizen, Gold e Chocolate Porter), (IPA) ou (Weizen)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35,39
	Kit Cerveja Weizen e copo 500 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	43,84
07776830 – CERVEJARIA JOINVILLE	Opa Bier Pilsen	-	8,43	11,42	-	-	-	-	-	-	-	2,78	12,07	-	17,42	44,19
	Opa Bier Chopp Pilsen	-	-	10,96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Opa Bier IPA	-	-	16,42	-	-	-	-	-	-	-	5,48	-	-	19,51	-
	Opa Bier Old Ale	-	-	12,15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,42	-
	Opa Bier Porter e Weizen	-	-	12,31	-	-	-	-	-	-	-	4,62	-	-	-	-
	Opa Bier Pale Ale	-	-	12,31	-	-	-	-	-	-	-	4,62	-	-	17,42	-
	Opa Bier Pilsen Parque, JEC	-	-	9,77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Opa Bier Puro Malte Premium Lager, Puro Malte Premium Lager Parque	-	-	11,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Brasileira Pilsen	-	-	11,42	-	-	-	-	-	-	-	2,78	-	-	17,42	-
	Merecida Pilsen	-	-	11,42	-	-	-	-	-	-	-	3,01	-	-	17,42	-
	Puro Malte American Lager Opa Bier	-	4,39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Puro Malte German Lager Opa Bier	-	-	5,88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Puro Malte Pilsen Opa Bier	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,72	-	-	-
	Puro Malte Pilsen Parque Opa Bier	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,79	-	-	-
	Red Ale Kentucky	-	12,67	16,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14663134 - CERVEJARIA KAÍROS LTDA - ME	Baleeira Red Ale, Lobisome Saison	-	-	16,38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Boitatá Stout, Miramar Weiss, Rendeira Witbier	-	-	15,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Dunas White IPA, Ipaguaçu IPA, Pedra do Veio Imperial Lager, Sol Poente West Coast IPA, Tribuzana Black IPA	-	-	18,72	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Fortalezas Tripel Hop, Maricota Catharina Sour	-	-	19,19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Kapital Cream ALE	-	-	14,04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Magnânima Imperial IPA	-	-	20,28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Naufragados Baltic Porter	-	-	17,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Trapiche Bock	-	-	17,16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Landbier APA, Blonde Ale, Double Pilsner, Kölsch, Munich Helles, Session IPA,Weiss	-	-	17,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,55	-
	Landbier Black IPA	-	-	17,01	-	-	-	-	-	-	-	-	15,74	-	19,55	-
	Landbier Blond Pimenta Jamaica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12,60	-	-	-
	Landbier Double IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,47	-	-	-
	Landbier German Pilsner	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12,60	-	-	-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, quando impresso através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

10653462 – CERVEJARIA LANDBIER LTDA	Landbier IPA	-	-	17,31	-	-	-	-	-	-	-	-	13,90	-	19,55	-
	Landbier Pilsen	-	-	15,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,71	-
	Landbier Pilsen Light	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11,28	-	-	-
	Landbier Pumpkin, Witbier	-	-	17,01	-	-	-	-	-	-	-	-	12,60	-	19,55	-
	Landbier Stout Coco Queimado	-	-	17,01	-	-	-	-	-	-	-	-	16,29	-	19,55	-
	Landbier Weiss	-	-	17,01	-	-	-	-	-	-	-	-	12,08	-	19,55	-
	Oak Barleywine	-	-	-	79,99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Rosenbier	-	-	-	43,63	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22226696 - CERVEJARIA LEOPOLDNA LTDA	Leopoldina Belgian Tripel, Russian Imperial Stout	-	-	-	72,95	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Leopoldina Bohemian Pilsner, American Pale Ale, Porter	-	-	22,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28,92	-
	Leopoldina Indian Pale Ale	-	-	25,81	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30,98	-
	Leopoldina Italian Grape Ale 750ml	-	-	65,23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Leopoldina Old Strong Ale	-	-	-	179,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Leopoldina Pilsner Extra	-	-	21,32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,72	-
	Leopoldina Red Ale, Session	-	-	23,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28,92	-
	Leopoldina Weissbier, Witbier	-	-	23,68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26,85	-
18931977 - CERVEJARIA LOHN LTDA	Lohn Bier Carvoeira Wood Aged, Trippel Wood Aged, Quadruppel Wood Aged	18,28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32,36	-
	Lohn Bier Trippel, Quadruppel	17,14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31,16	-
	Lohn Bier Carvoeira	17,14	17,43	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,60	-	31,16	-
	Lohn Bier Carvoeira Baby	12,02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23,16	-
	Lohn Bier Carvoeira Pimenta	21,18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27,45	-
	Lohn Bier Double Brown ale	12,64	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23,68	-
	Lohn Bier Brown Ale com Café	-	-	19,61	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21,58	-
	Lohn Bier Gravity Bruit IPA	8,28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,00	-
	Lohn Bier Catharina Sour Jabuticaba, Catharina Sour Uva Goethe, Catharina Sour Bergamota, Catharina Sour Manga, Catharina Sour Butiá, Catharina Sour Café Framboesa	-	13,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23,97	-
	Lohn Bier Catarina Sour Guaraná, Catarina Sour Café	-	9,16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23,16	-
	Lohn Bier Laguna	-	11,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21,57	-
	Lohn Bier Pilsen	-	7,82	13,68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,74	-
	Lohn Bier New Zealand Pilsner	6,08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,46	-
	Lohn Bier Pilsen Não Filtrado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,46	-
	Lohn Bier Rocket To Hop	-	10,38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,26	-
	Lohn Bier Unfiltered	-	-	7,54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lohn Bier Viena	-	9,17	18,04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,18	-
	Lohn Bier Weiss	-	-	17,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21,57	-
	Lohn Bier IPA, Vintage Red Ale, Pale Ale, Munich Dunkel	-	-	19,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21,57	-
	Lohn Bier IBA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,60	-	-	-
	Lohn Bier Hop Lager	5,63	6,82	8,45	-	-	-	-	-	-	-	6,35	-	-	15,31	-
	Lohn Bier Gose Salicornia	18,22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36,62	-
	Lohn Bier Barley Wine	16,63	-	21,15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31,16	-
	Lohn Bier Barley Wine Wood Aged	22,80	-	24,88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32,36	-
	Lohn Bier German Pilsen	-	-	14,93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lohn Bier Session IPA	-	7,23	10,93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,97	-
	Lohn Bier IPA Bretas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35,95	-
	Kit Cerveja Hop Lager + Copo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,69
	Kit Cerveja Catharina Sour - 3 Gfs 330ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40,71
	Kit Cerveja Lohn Bier Weiss - 3 Gfs 500ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50,74
	Kit Cerveja Cacau Weiss - 1 Gfs 500ml + copo 437 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	41,98
	Kit Cerveja Carvoeira + Quadrupel - 2 Gfs. 330ml + Copo 437 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	59,48
	Kit Cerveja Carvoeira + Trippel - 2 Gfs. 330ml + Copo 437 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	59,48
	Kit Cerveja Carvoeira + Carvoeira Wood Aged - 2 Gfs. 330ml + Copo 437 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	68,22
	Kit Cerveja IPA - 1 Gfs 500ml + Copo 437 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29,74
	Kit Cerveja Pale Ale - 1 Gfs 600ml + Copo 437 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29,74
	Kit Cerveja Pilsen - 1 Gfs 600ml + Copo 437 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38,49
	Kit Cerveja Viena - 1 Gfs 600ml + Copo 437 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29,74
	Kit Cerveja Viena + Pilsen + Pale Ale - 3 Gfs 600ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50,14
	Kit Cerveja Vintage Red Ale - 1 Gfs 500ml + Copo 437 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29,74
	Kit Cerveja Weiss - 1 Gfs 500ml + Copo 437 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38,49
	Louvada Ale Benedita	-	-	16,91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,68	-
	Louvada Ale Weiss, Vienna	-	-	14,65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,49	-
	Louvada Ale Witbier	7,91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,49	-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

21603731 - CERVEJARIA LOUVADA LTDA - ME	Louvada Lager Pilsen	-	6,53	12,12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,40	-
	Louvada Lager German Pilsen	-	6,64	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,40	-
	Louvada Lager Hop Lager	-	7,20	14,65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,49	-
	Louvada Ale APA	-	-	15,22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,04	-
	Louvada Ale IPA	-	-	16,91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,68	-
17965117 - CERVEJARIA MANIACS LTDA.	Duas Caveiras, Bohemian Pilsener, Kolsh, Strong Golden Ale, English IPA	11,93	-	16,72	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,98	-
	Kamby, Rudá, Narã e Vevul	15,45	-	20,75	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24,38
	Maniacs 41 Pils	-	6,45	-	21,32	-	-	-	-	-	-	6,23	7,20	-	19,51	-
	Maniacs 41 Pils, Aloha, IPA, Wit, Oktoberfest - Chopp 2.000 ml	-	-	-	-	39,65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Maniacs Aloha	-	6,45	13,37	21,32	-	-	-	-	-	-	6,23	7,20	-	19,76	-
	Maniacs Belgian Wit	-	6,44	11,15	21,32	-	-	-	-	-	-	6,23	7,20	-	-	-
	Maniacs Bock	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,76	-
	Maniacs Citric Drop	-	13,09	-	-	-	-	-	-	-	-	5,39	-	-	-	-
	Maniacs Craft Lager	-	5,81	10,47	17,96	-	-	-	-	-	-	-	6,17	-	18,91	-
	Maniacs Double IPA	-	13,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Maniacs El Dorado Experimento 53	-	-	36,41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Maniacs El Dorado, Bock , Irish Red	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,52	-
	Maniacs Honey Honey	-	11,03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Maniacs IPA	6,18	7,37	13,37	21,32	-	-	-	-	-	-	6,22	7,20	-	19,51	-
	Maniacs Mad Maniacs	-	-	-	23,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,59	-
	Maniacs Mad Maniacs IPA	-	10,31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Maniacs Oktoberfest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9,32	-	-	-
	Maniacs Oktoberfest - Chopp	-	-	-	21,32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,51	-
	Maniacs Pilsen	6,18	7,37	13,37	-	-	-	-	-	-	-	6,22	-	-	19,51	-
	Maniacs Rebelion Moscow, Rebelion Doppelbock, Rebelion Baltic Porter, Rebelion Kofe	-	-	36,41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35,09	-
	Maniacs Rebellion Noire, Rebellion Troá, Rebellion Oaks, Rebellion Vielle Garde, Rebellion Finnnish Line	-	20,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Maniacs Rebelion Strong Saison, Rebelion Barleywine	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35,09	-
	Maniacs Saison Rose	-	11,03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Maniacs Saison, Dark Saison	-	-	23,11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,59	-
	Maniacs Summer	6,18	7,37	11,71	-	-	-	-	-	-	-	6,22	-	-	19,51	-
	Maniacs Tripel, Dubbel, Black IPA, West Coast	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,59	-
	Maniacs Marshmallow Stout, Karamel Sutra	-	13,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Maniacs Marshmallow Stout, Karamel Sutra - Chopp	-	-	-	23,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,59	-
	Maniacs Witt, Stout, Nitro Stout, ESN, ESB Nitro, Amber Lager, Belgian Blonde, Rye Pale Ale, Berliner Weiss, IPA Acerola, Saison Hibisco, Gose, Berliner Weisse Maracujá, Fest Bier, Weiss	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,51	-
	Maniacs Wit In Red	-	6,45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Maniacs Yankee	-	13,09	23,11	28,06	-	-	-	-	-	-	-	22,02	-	-	-
	Maniacs Yankee - Chopp 2.000 ml	-	-	-	-	52,18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Maniacs Yankee Double IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,02	-	24,79	-
	Maniacs Yankee Imperial Stout, Strong Scotch ALE, Extra Brut IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24,79	-
	Maniacs Tropical Shirt	-	13,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24,79	-
	Morada Hop Arábica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,44	-	-	-
	West Coast IPA	-	12,87	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Kit Lager+East IPA (2 Grf 355ml+Copo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53,20
	Kit Oktoberfest (1 Lt 473 ml+Caneca)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	54,22
	Kit Witbier+IPA (2 Grf 355ml+Copo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32,74
23833838 - CERVEJARIA MERGULHÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - ME	Cavalheiro Weizen Bier	-	-	15,16	14,92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,80	-
	Das Nut Pilsen Premium	-	-	7,51	11,18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,04	-
	More Hop IPA	-	-	20,84	-	22,56	-	-	-	-	-	-	-	-	19,62	-
	Nutland Porter Avelã, Psychose Belgian Golden Stronge Ale, Sassafada Pale Ale Sassafrás, Storm Hop Apa,	-	-	17,05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,56	-
	Kit Cervejas - 3 Gfs 500 ml - Cavalheiro Weizen Bier, Psychose Belgian Golden Stronge Ale, Nutland Porter Avelã	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	43,59
	Kit Cervejas - 3 Gfs 500 ml - More Hop IPA, Storm Hop Apa, Sassafada Pale Ale sassafrás	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48,85
	Kit Cervejas - 2 Gfs 500 ml + Taça Personalizada - Cavalheiro Weizen Bier e Sassafada Pale Ale Sassafrás	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	49,16
	Kit Cervejas - 2 Gfs 500 ml + Taça Especial Belga - Psychose Belgian Golden Stronge Ale e Nutland Porter Avelã	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	56,19

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

	Kit Cervejas - 2 Gfs 500 ml + Copo Pint Personalizado - Mopre Hop IPA, Storm Hop APA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		59,70
34001401 - Cervejaria MFR Ltda	Black Crow - Oatmeal Stout	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,28	-	16,57		-
	Bohemian Pilsener Lothbrok	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,22		-
	Hazy's Life - Juice APA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,28	-	16,78		-
	Herregard - Saison Farmhouse	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,29	-	16,16		-
	Hop Barrel - Australian Pale Ale	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,63	-	17,49		-
26648146 - CERVEJARIA MOONDRI LTDA ME	Boreal Moon	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10,35	-	16,89		-
	Magic Yeast - Double Foggy	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10,35	-	16,89		-
	Moon Balance	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9,94	-	15,35		-
	Moondri Green Light, Waves	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,45	-	-		-
	Moondri Moon Hazy, Moon Clocks	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,45	-	17,73		-
	Moondri Luna, Muricipa, Porter, Falconers, Meraki, Red Moon	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,74		-
	Moondri Lab	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,42		-
	Moondri Lab 05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,55		-
	Lab 06 Orange Moon	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,45	-	19,55		-
	Moondri Lab 007, Lab 008 FCCA, All Together	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,42		-
	Moondri Uber Juice	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,45	-	17,42		-
	Moondri Pilsen	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,18		-
	Moondri Saison	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,28		-
	Night Creatures	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,18	-	-	17,07		-
	Yeast Magic - Foggy IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10,30	-	-	16,89		-
21293607 - CERVEJARIA NASHVILLE EIRELI - ME	Nashville Pilsen	-	-	6,24	7,91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,73		-
	Nashville Pilsen - 1500ml	-	-	-	-	13,93	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
	Nashville Pale Ale	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,74		-
07345261 - CERVEJARIA NUMB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Azacca Addicted, Ekuanot Addicted, Knockout, Sabro addicted, Simcoe addicted	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,88	-	15,92		-
	For Fun! Addicted	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11,69	-	12,51		-
16938018 - CERVEJARIA OAK BIER LTDA	Oak Pilsen	2,91	4,03	6,72	11,45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,74		-
	Oak Bier American Pale Ale, IPA	4,42	6,29	10,09	12,34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
	Oak Bier German Pilsener	3,36	4,37	7,39	9,04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
	Oak Bier Premium Dunkel	3,36	4,37	7,39	13,66	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
	Oak Bier Lager	3,36	4,37	7,39	12,34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
	Oak Bier Lager - 2.000 ml	-	-	-	-	20,36	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
	Oak Ghost Beer	-	4,37	7,39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
	Oak Bier Dark American Larger	-	-	-	14,39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
	Oak Bier Draft Cerveja	-	-	-	14,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
	Oak Bier de Trigo	-	6,29	10,09	12,34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
04635112 - CERVEJARIA PALAZZO	Palazzo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,39		-
37234509 - CERVEJARIA PARANEGRA LTDA	Patanegra Pilsen	-	4,03	6,00	-	-	-	5,45	-	-	-	3,26	-	-	14,72		-
	Patanegra Puro Malte	-	4,14	6,07	-	-	-	5,53	-	-	-	3,35	-	-	15,93		-
	Patanegra Session IPA	-	5,76	-	-	-	-	-	-	-	-	5,61	-	-	17,59		-
25124449 - Cervejaria Prime Ltda	Prius Prime APA Ginjo	-	-	13,99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
	Primus Prime Brut IPA Ginjo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,23	-	-		-
	Prius Prime IPA Ginjo	-	-	13,99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
	Prius Prime Kölsch Ginjo	-	-	12,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
	Prius Prime Sour Ginjo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,23	-	-		-
	Prius Prime Weiss Ginjo	-	-	12,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
	Prius Sake Beers APA Ginjo	-	-	13,89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
	Prius Sake Beers Brut IPA Ginjo	-	-	13,89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
	Prius Sake Beers IPA Ginjo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,13	-	-		-
	Prius Sake Beers Kölsch Ginjo	-	-	11,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
	Prius Sake Beers Sour Ginjo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,13	-	-		-
	Prius Sake Beers Weisse Ginjo	-	-	11,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
	Saint Bier Pilsen	-	7,09	12,53	18,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,03		-
	Saint Bier Pilsen - Chope	-	-	-	17,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
	Saint Bier Belgian, Stout, In Natura	6,80	-	14,79	18,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,31		-
	Saint Bier Belgian, Stout, In Natura - Chope	-	-	-	18,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
	Saint Bier American Lager	-	7,70	12,66	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,31		-
	Saint Bier Bock, IPA,	6,80	-	14,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,31		-
	Saint Bier Hefe Weizen, Vienna, Weiss	-	-	14,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,31		-
	Saint Bier German Pils	-	7,19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,79		-
	Santa Catarina American Premium Lager	-	-	8,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
	Kit Cerveja Saint Bier Weiss - 02 Gfs 500ml + copo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		77,61
	Kit Cerveja Saint Bier IPA - 01 Gfs 600ml + copo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		44,31
	Kit Cerveja Saint Bier Pilsen, Belgian - 01 Gfs 600ml + copo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		29,26
	Coruja Alba Weizen, Strix, Weizenbock	-	-	14,31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,72		-

08875424 - CERVEJARIA SANTA CATARINA LTDA	Coruja IPA	-	7,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Coruja Lager	-	4,61	7,50	-	-	-	-	-	-	-	4,11	-	-	-	-
	Coruja Extra Lager	-	-	12,51	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Coruja Premium Lager	-	-	10,44	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Coruja Session IPA	-	7,19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,18	-
	Coruja Weizen	-	-	12,51	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Coruja Viva, Extra Viva, IPA Viva - Chopp	-	-	-	19,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Kit Cerveja Coruja Alba Weizen - Gfs 500ml + copo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29,26
	Kit Cerveja Coruja Strix - Gfs 600ml + copo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29,26
	Barco Anytime Low Calorie	-	6,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,18	-
	Barco Brazilian IPA Goiaba	-	-	16,82	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,18	-
	Barco Brazilian IPA Manga	-	-	16,82	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,18	-
	Barco Brasilian IPA Tangerina	-	-	16,61	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,18	-
	Barco Head Shot Double IPA	-	7,59	16,82	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,18	-
	Barco Hop Breeze Brut IPA	-	6,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,18	-
	Barco San Diego APA	-	7,14	16,81	-	-	-	-	-	-	-	-	19,93	-	17,72	-
	Barco Sexy IPA	-	7,58	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Barco Thai Weiss	-	7,58	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Barco Witória	-	6,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,18	-
	Barco San Martin	-	9,41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Catarina Lager Puro Malte	-	4,14	6,62	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Kit Cerveja Barco Thai Weiss, Sexi IPA - 01 Gfs 600ml + copo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29,26
	Kit Cerveja Barco San Diego - 01 Gfs 600ml + copo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44,31
14928813 - CERVEJARIA SANTO PRAZER LTDA - EPP	Santo Prazer Gula Pale Ale, Orgulho Weiss, Avarezza German Pilsner	-	-	19,03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,44	-
	Santo Prazer Preguiça, Luxúria RYE IPA, Desejo Strong Golden Ale, Inveja Witbier	-	-	22,21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23,08	-
	Santo Prazer Ira Imperial Double IPA, Leviana APA	-	-	22,21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,83	-
	Santo Prazer Dilúvio Russian Imperial Stout	-	-	27,13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26,44	-
	Kit Cerveja Santo Prazer Gula Pale Ale, Orgulho Weiss e Avarezza German Pilsner - 3 Gfs 600 ml.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	49,66
80714009 - CERVEJARIA SÃO MIGUEL LTDA	Big John American Lager	-	-	16,05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,74	-
	Big John Weissbier, Vienna Lager	-	-	18,54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,18	-
	Big John American IPA, Belgian Dubbel	-	-	19,78	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21,57	-
07817573 - CERVEJARIA SCHORNSTEIN LTDA	Schornstein APA	-	-	15,29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,55	-
	Schornstein Bock	-	-	13,29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Schornstein Imperial Stout	-	-	17,61	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Schornstein IPA	-	-	14,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,31	-
	Schornstein Pilsen	-	-	11,91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Schornstein Soul	3,61	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,29	-	-	-	-
	Schornstein Weiss	-	-	14,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Schornstein Witbier	-	-	13,95	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17058987 – CERVEJARIA SCHULTZ LTDA	Schultz Bernstein Amber Ale	-	-	16,91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,58	-
	Schultz Black Boom IPA, Wee Heavy	-	-	18,04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,77	-
	Schultz Bart´s Belgian Dubbel	-	-	18,04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Schultz Bart´s Bier Dubbel, Hammer Head IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,77	-
	Schultz Imperial Stout	-	-	20,38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,58	-
	Schultz Munich Helles	-	-	14,65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Schultz Pale Ale	-	-	16,91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,58	-
	Schultz Black Berry Witbier	-	11,96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,58	-
	Schultz Kölsch	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,31	-
	Schultz Premium Lager	-	4,77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,58	-
	Schultz Sonnenschein IPA	-	13,29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Schultz Sem Glúten, Witxirica	-	-	15,78	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,77	-
	Schultz Witbier	-	-	15,78	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,49	-
	Schultz Wheat Ale	-	-	16,91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,00	-
	Schultz Weiss	-	-	16,91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,49	-
	Schultz Black Hopfen Holle	-	7,04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,58	-
23318989 - CERVEJARIA SP 330 RIBEIRÃO PRETO LTDA	Californication	-	-	22,39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Last Kiss	-	-	16,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Psycho Killer Imperial IPA	-	-	31,82	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Superstition	-	-	20,71	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	This England Neipa & Berries	-	-	27,27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	American Lager	8,79	-	18,77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,51	-
	Dubbel	-	15,18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Dark Strong Ale	-	15,18	-	29,77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Sud Dark Strong Ale Envelhecida	-	-	-	147,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Sud IPA	-	-	16,31	17,88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26,37	-
	Sud Oatmeal Stout	-	-	16,82	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

08387899 - CERVEJARIA SUDBRAU LTDA	Sud Pale Ale	-	-	15,26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26,37	-
	Sud Pilsen Extra	-	-	8,94	9,46	13,67	-	-	-	-	-	-	-	-	19,51	-
	Sud Pilsen Extra - 2.000ml	-	-	-	-	18,93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Quadrubel	-	15,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Sud Russian Imperial Stout	-	-	20,52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Sud Session IPA	-	-	-	16,82	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Stout	12,23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28,76	-
	Sud Tripel	-	15,65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28,76	-
	Sud Tripel Wood Aged	-	23,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Sud Weizenbier	-	-	10,73	13,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26,37	-
	Sud Witbier	-	-	10,73	13,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26,37	-
	Sud Barleywine	-	-	16,82	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Sud Bock	-	-	-	13,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Sud Vienna Lager	-	-	18,66	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Kit Continental Pilsen Extra (1 Grf Vdr 500 ml + Taça)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32,58
	Kit Cerveja Pilsen 500ml + calderata 350ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29,45
	Kit Cerveja IPA - 02 Grf 500 ml + Taça 300 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	54,65
	Kit Cerveja LAGER- 02 Grf 500 ml + Taça 300 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	47,28
	Kit Cerveja LAGER Especial - 02 Grf 500 ml + Taça 300 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	85,19
	Kit Cerveja PILSEN- 02 Grf 500 ml + Taça 300 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	42,95
	Kit Cerveja PILSEN especial - 02 Grf 500 ml + Taça 300 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	49,32
	Kit Cerveja WEIZEN - 01 Grf 500 ml + Taça 500 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	72,74
21715265 - CERVEJARIA TAUÁ - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERVEJAS LTDA	Tauá Abruzzi	-	-	-	22,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,65	-
	Tauá APA, Una, Seriguela Sour, Belgian Pale Ale, Vienna Lager, Red Lager, Yapuana	-	-	-	19,38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,19	-
	Tauá Aúna, Brut IPA	-	-	-	22,11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,76	-
	Tauá Moacuba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25,88	-	18,62	-
	Tauá Moacuba - Chopp	-	-	-	25,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tauá Peabiru	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,19	-	17,41	-
	Tauá Peabiru - Chopp	-	-	-	22,19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tauá Peroba IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25,88	-	20,71	-
	Tauá Peroba IPA - Chopp	-	-	-	18,97	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tauá Pilsen	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,19	-	17,19	-
	Tauá Pilsen - Chopp	-	-	-	17,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tauá Pyssage	-	-	-	18,85	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,69	-
	Tauá Pytuna	-	-	-	20,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,96	-
	Tauá Tribo	-	-	-	17,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,74	-
	Tauá Urucu, Session IPA	-	-	-	18,97	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,80	-
	Tauá Weizen	-	-	-	18,26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,13	-
	Tauá Weizenbock, Saison, Dunkel Weizen	-	-	-	20,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,23	-
	Tauá Ypuera, Cara Pálida	-	-	-	21,88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,55	-
30676948 - CERVEJARIA TERRAÇO LTDA	Terraço Amnésia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,26	-	18,49	-
	Terraço APA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13,97	-	-	-
	Terraço Cominese APA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,64	-
	Terraço Gárgula West Coast DIPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,87	-	21,48	-
	Terraço Matte N´Roll	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,11	-	16,69	-
	Terraço Mimosa Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,67	-	21,48	-
	Terraço Mountain IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,80	-	23,32	-
	Terraço Solve Et Coagula Sour	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,26	-	17,65	-
	Terraço Stoutrix Café, Gárgula IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,02	-
	Terraço Stoutrix Oat&Choco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,53	-	18,41	-
32216382 - CERVEJARIA THE BROOKLYN BREWERY DO BRASIL LTDA	Brooklyn East IPA, Lager	-	13,61	-	-	-	-	-	-	-	-	11,11	-	-	25,10	-
	Brooklyn Defender IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11,11	-	-	25,89	-
	Brooklyn Sorachi ACE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32,59	-
	Brooklyn Stonewall Inn IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10,09	-	-	25,10	-
24261862 - CERVEJARIA TRÊS VENTOS LTDA	Ovelha Saison, Trap, Wit, Viena Lager e American IPA	-	-	21,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ovelha IPA	-	-	24,11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ovelha Black	-	-	26,65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ligera German IPA, Witbier	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,06	-	-	-	-
	Ligera Pils	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,72	-	-	-	-
	MC Amarillo Weisse, MC Summer Ale Lemondrop	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,42	-	-	-	-
	MC Double IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7,85	-	-	-	-
	MC Hallertauer Mosaic Pilsner	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9,54	-	-	-	-
	Tupiniquim Amber Lager, American Lager, Anunciação, Enigma,Saison IPA, Saison de Caju, Vienna Lager, Chocolate, Rye Ale	-	-	15,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tupiniquim Premium Pale Ale, Weiss Cristal, Blond Ale	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,25	-	-	25,02	-

02663432 – CERVEJARIA TUPINIQUIM LTDA	Tupiniquim Bock, Chocolate Stout	-	-	15,17	-	-	-	-	-	-	-	7,29	-	-	-	-
	Tupiniquim Citrus Bomb	-	-	15,17	-	-	-	-	-	-	-	9,54	-	-	-	-
	Tupiniquim Coconut IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,42	-	-	-	-
	Tupiniquim Elipse Black IPA, Lógica Absurda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13,35	-	-	-	-
	Tupiniquim Hop Bomb IPA, Daily APA, Summer IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,62	-	-	-	-
	Tupiniquim Imperial Stout	11,35	-	16,88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tupiniquim Juicy IPA, Summit APA	-	5,35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tupiniquim Lógica Absurda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tupiniquim Nebulosa IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10,66	-	-	-	-
	Tupiniquim Pilsen e Bohemia Pilsen	9,71	-	15,17	21,31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,70	-
	Tupiniquim Polimango, Orvalho, Sol e Chuva, Supernova,Weiss Maracujá, Elipse, Nebulosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12,79	-	-	25,02	-
	Tupiniquim Premium Lager	-	4,92	10,07	-	-	-	-	-	-	-	4,49	-	-	-	-
	Tupiniquim Saison	13,99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tupiniquim Weiss, Helles, Red Ale, Pale Ale	9,71	-	15,17	23,02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tupiniquim Wit	9,05	-	14,50	15,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05526867 - CERVEJARIA TURBINADA LTDA	Turbinada American Lager	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,31	-
	Turbinada APA	-	-	19,93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21,76	-
	Turbinada American IPA	-	-	22,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24,60	-
	Turbinada Burley Wine	-	32,19	34,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36,08	-
	Turbinada Belgian Blond Ale, Weizen	-	-	18,91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,73	-
	Turbinada Belgian Dark Strong Ale	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28,97	-
	Turbinada Berliner Weisse	-	-	19,73	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,66	-
	Turbinada Bock	-	13,54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21,10	-
	Turbinada Double Brown Ale	-	-	17,68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,56	-
	Turbinada Double IPA	-	-	24,41	-	-	-	-	-	-	-	-	26,25	-	24,58	-
	Turbinada English IPA	-	-	19,93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21,76	-
	Turbinada German Pilsen	-	-	18,61	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,73	-
	Turbinada Hype Trip Kolsch	-	-	18,91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,59	-
	Turbinada Imperial Red Ale	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,85	-
	Turbinada Imperial Stout	-	31,23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26,73	-
	Turbinada Nesper ALE	-	-	-	30,53	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25,99	-
	Turbinada Rauchbier	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21,10	-
	Turbinada Session IPA Kinkan	-	-	22,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27,79	-
	Turbinada Summer Ale	-	-	17,47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,72	-
	Turbinada Stout	-	-	12,16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21,76	-
	Catharina Sour Caju, Catharina Sour Frutas Vermelhas, Catharina Sour Graviola, Catharina Sour Jabuticaba, Catharina Sour Manga	-	-	16,72	-	-	-	-	-	-	-	-	13,51	-	19,02	-
	Xamã Catharina Sour Goiaba e Frutas Vermelhas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13,51	-	20,03	-
	Xamã Catharina Sour Goiaba e Maracujá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13,51	-	20,03	-
	Xamã Catharina Sour Kiwi	-	-	16,72	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,02	-
	Xamã Abaçai IPA, Iracema Hop Sour, Pequera IPA, Magical Acerola IPA, Suco de Caju Goiabada Sobremesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,02	-
	Xamã Abaçai Mate, Chocolate Sour	9,87	-	16,72	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,01	-
	Xamã Goiaba Cózmica	9,87	-	16,72	-	-	-	-	-	-	-	-	13,51	-	19,01	-
	Xamã Abaçai, Áurea, Cuieté, Pequera	8,67	-	14,38	-	-	-	-	-	-	-	-	12,63	-	-	-
	Xamã Ajubá IPA, Beladona Dipa, Berliner Weisse, Cuieté IPA, Muiracatiara Dark Lager	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,49	-
	Xamã Aurea Belgian IPA, Abaçai Pêssego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,55	-
	Xamã Beladona	10,97	-	18,72	-	-	-	-	-	-	-	-	15,32	-	-	-
	Xamã Beladona, Double Chocolate Sour- Chopp	-	-	-	25,19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Xamã Boiúna German Pilsen, Íasy Witbier, Kûarasy Viena Lager, Pilsen American Light Lager	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,31	-
	Xamã Boiúna, Pele Vermelha	6,91	-	10,03	-	-	-	-	-	-	-	-	9,32	-	-	-
	Xamã Boiúna, Weiss, Pele Vermelha - Chopp	-	-	-	15,66	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Xamã Caju Atômico	8,78	-	16,72	-	-	-	-	-	-	-	-	13,51	-	16,40	-
	Xamã Catharina Mirtilo Morango e Goiaba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13,51	-	20,03	-
	Xamã Catharina Morango e Manjericão	9,87	-	16,72	-	-	-	-	-	-	-	-	13,51	-	19,02	-
	Xamã Catharina Sour Maracujá com Manga, Catharina Sour Morango com Manjericão	9,87	-	16,72	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,01	-
	Xamã Cerejeira	13,17	-	16,72	-	-	-	-	-	-	-	-	13,51	-	-	-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, que pode ser validado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

	Xamã Cuieté, Abaçaí, Pequera, Áurea, Strong Gold Ale, Oatmeal Stout, Dai-me Mosaic, dai-me Citra,Dai-me Victória Secret, Dai-me Eldorado, dai-me Cascade, Dai-me Galaxy, Dai-me Amarillo, Dai-me Idaho, dai-me Azacca, Dai-me Simcoe - Chopp	-	-	-	19,39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Xamã Dai-Me Amarillo, Dai-me Azacca, Cascade, Dai-me Citra, Dai-me Eldorado, Dai-me Galaxy, Dai-me Idaho, Dai-me Mosaic, Dai-Me Simcoe, Dai-MeVictória Secret	8,67	-	14,38	-	-	-	-	-	-	-	-	12,63	-	16,53	-
	Xamã Dai-me Chinook	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12,63	-	18,72	-
	Xamã Dai-me Sabro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12,63	-	18,72	-
	Xamã Double Chocolate Sour	13,17	-	20,62	-	-	-	-	-	-	-	-	15,32	-	19,01	-
	Xamã Double Chocolate Sour Carvalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27,02	-	-	-
	Xamã Iasy	7,68	-	12,48	-	-	-	-	-	-	-	-	10,25	-	-	-
	Xamã Jurema	7,68	-	12,48	-	-	-	-	-	-	-	-	11,08	-	-	-
29176017 - CERVEJARIA XAMÃ LTDA	Xamã Kûarasy	7,68	-	12,48	-	-	-	-	-	-	-	-	10,25	-	-	-
	Xamã Zero	7,68	-	12,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Xamã Juras de Acerola, Jurema APA, Pele Vermelha Irish Red, Scottish Export Com Ameixa e Damasco, Weiss, Yagé, Zero ESB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,40	-
	Xamã Juras de Goiaba	9,87	-	16,72	-	-	-	-	-	-	-	-	13,51	-	19,55	-
	Xamã Juras de Manga e Maracujá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13,51	-	20,03	-
	Xamã Juras de Pêssego e Manga, Xamã Mini Melancia Ramp	9,87	-	16,72	-	-	-	-	-	-	-	-	13,51	-	16,40	-
	Xamã Scottish Export Frutas Vermelhas	9,87	-	16,72	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,40	-
	Xamã Magical Acerola	9,87	-	16,72	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Xamã Mim Sour Goiaba, Mim Sour Morango, Mim Sour Abacaxi com Manga	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,60	-
	Xamã Oatmeal Stout	8,67	-	14,38	-	-	-	-	-	-	-	-	11,08	-	17,56	-
	Xamã Oatmeal Stout Carvalho	14,81	-	26,19	-	-	-	-	-	-	-	-	27,02	-	22,72	-
	Xamã Pequera	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12,63	-	-	-
	Xamã Red Widow	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12,63	-	18,72	-
	Xamã Scottich Carvalho	14,81	-	26,19	-	-	-	-	-	-	-	-	27,02	-	22,72	-
	Xamã Scottish Carvalho, Oatmeal Stout Carvalho, Strong Golden Ale Carvalho - Chopp	-	-	-	29,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Xamã Scottish Export	7,68	-	12,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,91	-
	Xamã Sour Caju, Sour Frutas Vermelhas, Sour Graviola, Sour Jabuticaba, Sour Kiwi, Sour Manga	9,87	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Xamã Sour Morango Manjericão e Pimenta Rosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13,51	-	20,03	-
	Xamã Strong Golden Ale	8,67	-	14,38	-	-	-	-	-	-	-	-	11,08	-	19,01	-
	Xamã Strong Golden Ale Carvalho	13,17	-	26,19	-	-	-	-	-	-	-	-	27,02	-	21,17	-
	Xamã Weiss	6,91	-	10,03	-	-	-	-	-	-	-	-	10,25	-	16,40	-
	Xamã Yagé	7,68	-	12,48	-	-	-	-	-	-	-	-	15,32	-	16,40	-
	Xamã Yanaiuna Black IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21,13	-
	Xamã Yasi, Kuarasy, Zero, Yage, Jurema, Scottish Export - Chopp	-	-	-	17,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Xamã Yunaiuna	9,87	-	16,72	-	-	-	-	-	-	-	-	12,63	-	-	-
	Xamã Yunaiuna, Cau AtômicoCatharina Sour CajuCatharina Sour Frutas Vermelhas, Catharina Sour Graviola, Catharina Sour Jabuticaba, Catharina Sour Kiwi, Catharina Sour Manga, Catharina Morango e Manjericão, catharina Sour Maracujá com Manga, Catharina Sour Morango com Manjericão, Cerejeira, Chocolate Sour, Goiaba Cozmica, Magical Acerola, Abaçai Mate, Juras de Goiaba, Juras de Pêssego e Manga, Scottish Export Frutas Vernelhas, Mini Melância Ramp - Chopp	-	-	-	21,51	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Xamã Xamã Zero	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10,25	-	-	-
22486650 - CERVEJARIA WEIRICH BIER LTDA	Weirich Bier American Blond Ale	-	-	17,99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,49	-
	Proibida Pilsen	2,56	4,51	5,50	-	-	2,28	4,76	5,51	2,43	-	-	2,82	-	-	-
	Proibida Puro Malte	4,99	-	8,08	-	-	-	8,72	-	2,83	-	4,49	4,45	-	-	-

09325874 - CIA. BRAS. BEB. PREMIUM	Proibida Puro Malte Forte	3,88	-	8,70	-	-	-	-	-	2,64	-	3,73	3,72	-	-	-
	Proibida Puro Malte Lager	3,41	-	7,33	-	-	-	-	-	-	-	2,53	3,40	-	-	-
	Proibida Puro Malte Leve	3,41	-	7,33	-	-	-	-	-	2,16	-	2,53	3,39	-	-	-
	Proibida Puro Malte RV Mulher	4,00	-	-	-	-	-	-	-	2,64	-	3,48	3,72	-	-	-
	Proibida Puro Malte - 300ml	3,81	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45426798 – CIA NACIONAL DE BEBIDAS NOBRES	Nobre Belco Pilsen, Tauber Gold	-	-	-	-	-	-	-	-	1,68	-	2,13	2,82	-	-	-
	Nobre Belco Puro Malte	-	-	-	8,71	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Nobre Tauber Puro Malte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,28	3,24	-	-	-
	Mãe Preta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,12	-	-	-	-
19991165 - CIA MINEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP	Octopus Are Yuo Experienced Ne DIPA, Big Mamas Ris, Echos Ne TIPA, Garden Ne DIPA, Highest Ground Ne QUADIPA, How Many Roads Ne TIPA, Mango Littlefield Juicy IPA, Pillow Of Winds Ne DIPA, Sonora Ne DIPA, Underdog Ne DIPA,	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,71	-	19,57	-
	On The Storm Belgian Golde Strong ALE, Zephyr American Wheat	-	-	18,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,57	-
82641986 - COMPANHIA HEMMER INDÚSTRIA E COMÉRCIO 22705048 - ZEHN BIER CERVEJARIA LTDA	Zehn Bier Pilsen	-	8,29	11,74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Zehn Bier Pilsen Extra	-	-	14,08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Zehn Bier Heller bock	-	-	14,06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Zehn Bier Porter e IPA	-	-	14,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Zehn Bier Weizen	-	-	14,15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56199714 – CONVENÇÃO SP	Guitt's Pilsen	-	5,61	-	-	-	-	5,34	-	-	-	2,83	-	-	-	-
10842044 - COPINI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	Darguner Pilsner	4,91	-	-	-	-	-	-	-	4,08	-	-	5,60	-	-	-
	Darguner Weissbier	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,38	-	-	-
03320529 - CRUZ DE MALTA CERVEJAS ESPECIAIS LTDA	Abóbera Chopp	-	-	-	14,44	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,90	-
	Bigorna American Barleywine	14,12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21,65	-
	Cowboy Pilsen	-	-	-	11,37	-	-	-	-	-	-	-	6,42	-	14,46	-
	Diabos Vermelhos Belgian IPA	-	-	21,19	16,92	-	-	-	-	-	-	-	10,65	-	17,56	-
	Dry Stout Oner	-	-	24,29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,51	-
	Eremita American IPA	-	-	-	16,92	-	-	-	-	-	-	-	6,42	-	19,11	-
	Fun Session IPA, Red Moustache, TNT Oner HOP	-	-	18,26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,52	-
	German Pilsener Kruger´s, Brown Ale Kruger´s, Blond Ale Kruger´s e Weizen Kruger´s	-	-	18,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,51	-
	Irish Red Ale Dom Cervantes, Apartamento 14, Fumaçonica IPA	-	-	-	19,16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,37	-
	Lady Beerjack	-	-	-	14,44	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,04	-
	Meia Noite Imperial Stout	-	-	-	19,50	-	-	-	-	-	-	-	11,53	-	20,14	-
	Oner Belgian Dubbel	-	-	23,12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,51	-
	Oner Weizen	-	-	22,02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,51	-
	Paladina American IPA	-	-	-	16,92	-	-	-	-	-	-	-	10,65	-	19,11	-
	Roots American Lager	-	-	18,26	19,16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,37	-
	Stolz Belgium Dubbel	-	-	-	-	-	10,49	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Stolz Belgium Specialty Ale - Cofee	-	-	-	-	-	10,49	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vibe American Ale	-	-	-	13,70	-	-	-	-	-	-	-	9,73	-	15,49	-
	Vó Cigana Galaxy APA	-	-	-	16,92	-	-	-	-	-	-	-	10,65	-	17,56	-
	Weizen República de Curitiba, Brown Ale República de Curitiba	-	-	19,29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,51	-
	Zamby IPA	-	-	18,26	20,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,37	-
18283418- CRVN CARAVANA CERVEJARIA LTDA - ME	Natalie, Angelina, American Pale Ale, American Blond Ale	-	-	17,43	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,71	-
	Adaga APA	-	-	23,11	-	-	-	-	-	-	-	-	23,79	-	28,43	-
	Bazuca Amarican IPA	-	-	23,67	-	-	-	-	-	-	-	-	24,34	-	30,61	-
	Enigma Vienna Lager, Miragem American Blond Ale, Peregrina Irish Red Ale	-	-	21,98	-	-	-	-	-	-	-	-	22,68	-	27,33	-
11748537 - DALLA VECCHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Dalla Munich Dunkel, German Pilsner, Weiss, Vinho - Chopp 1500 ml	-	-	-	-	16,75	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Dalla IPA - Chopp 1500 ml	-	-	-	-	19,54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Dalla Pilsen - Chopp 1500 ml	-	-	-	-	13,41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13277123 - DELI & BEER IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP	All Day IPA, Centennial	-	12,58	-	-	-	-	-	-	-	-	11,80	-	-	33,59	-
	Imperial Stout, Curmudgeon, Breakfast Stout, Backwoods Bastard, KBS	-	19,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33,59	-
	Rubaeus, Sumatra Brown Mountain, Redankulous, Devil Dancer	-	19,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mango Magnífico	-	-	-	39,96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33,59	-
	Pale Ale Nitro, Oatmeal Stout Nitro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33,59	-
	Mosaic Promise, Azzacca IPA, Dirty Bastard, Porter	-	12,58	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33,59	-
	Schmitt Barley Wine Magnun	-	16,83	-	60,49	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	La Brunette Stout	-	7,65	15,23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Schmitt Ale	-	7,65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Schmitt Barley Wine	-	8,93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

04754336 – DE PORTO BEBIDAS	Schmitt Big Ale	-	-	-	20,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Schmitt IPA	-	7,65	15,23	16,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Schmitt Lager	-	-	15,23	20,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Schmitt Schlau, Sparkling	-	-	15,23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Demais Marcas e Tipos	-	16,83	-	22,16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21311033 - DESTROYER BEER CERVEJARIA EIRELI	Destroyer Beer Pilsen	-	10,37	14,61	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Destroyer Beer Belgian Blond Ale	-	10,50	16,13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Destroyer Beer Weiss	-	10,50	16,13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Destroyer Beer Pale Ale	-	11,30	17,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Destroyer Beer Indian Pale ale	-	13,26	20,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Kit 5 Estilos - 5 Gfs 355ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	72,15
23717999 - DIOGO DEL CORSO M.E.	Buddy All In	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,12	-	-	16,59	-
	Buddy Kharma IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,35	-	-	16,73	-
	Dark Eye Dry Stout	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,59	-
	Buddy Psico Sour	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,42	-
	Buddy Psico Sour Kiwi	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10,72	-	-	-	-
	Buddy Summer Trip	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,43	-
18093100 - DOM FABR. E COM. BEBIDAS LTDA.	Dom Quixote Heffe Weizen, Dom Pedro Helles, Dom Casmurro IPA	11,60	-	15,53	19,27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,94	-
	Dom Doca Blond Ale, Dom Brás	11,94	-	15,54	19,27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,98	-
	Dom Doca Witbier, Dom Napoleão IPA, Belgian Blond Ale	13,43	-	19,77	23,62	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Dom Haus Saison	11,94	-	16,16	21,14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,18	-
	Dom 01 Ano Barle Wine	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	43,15	-
	Dom American IPA	-	7,43	11,49	-	-	-	-	-	-	-	7,09	-	-	-	-
	Dom American Pale Ale	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,24	-	-	-	-
	Dom Munich Helles	-	6,23	10,07	-	-	-	-	-	-	-	5,48	-	-	-	-
	Dom Imperial IPA	-	9,36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25,10	-
	Dom Session IPA	-	-	11,26	-	-	-	-	-	-	-	6,68	-	-	-	-
	Dom Weiss, Witbier	-	-	10,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Forte India Pale Ale, Trigo Heffewelzen, Belgian Blond Ale e Claro Helles	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25,10	-
	Kit Cerveja Barle Wine + Caixa Madeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45,28
	Kit Cerveja Dom Pedro, Casmurro, Quixote e Brás - 4 Gfs. 600 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	67,51
	Kit Cerveja Dom Pedro, Casmurro e Quixote - 3 Gfs. 600 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50,05
	Kit Cerveja Dom Pedro, Casmurro, Napoleão e Doca - 4 Gfs. 330 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	58,20
	Kit Cerveja Dom Pedro - 1 Gf. 600 ml + 02 taças	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37,25
	Kit Cerveja Dom Casmurro e Brás - 2 Gfs. 600 ml + 01 taça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	43,06
	Kit Cerveja Dom Brás e Quixote - 2 Gfs. 600 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32,59
28313966 - DON GENTILIS CERVEJARIA ARTESANAL LTDA	Don Gentilis Hefeweizen, Tipo Kölsch, Roggenbier, English Pale Ale, Mercedita Porter	-	15,29	21,39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27,33	-
37067445 – DRID'S INDÚSTRIA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	Onírica Pilsen	-	-	-	15,78	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Onírica Vienna	-	-	-	15,78	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30934180 - DUCKS BREWERY CERVEJA ARTESANAL LTDA	Ducks IPA - 1500 ml	-	-	-	-	26,94	-	-	-	-	-	-	-	-	22,88	-
	Ducks Lager, Pilsen - 1500 ml	-	-	-	-	23,29	-	-	-	-	-	-	-	-	19,07	-
	Ducks Red Ale - 1500 ml	-	-	-	-	25,59	-	-	-	-	-	-	-	-	21,73	-
	Ducks Stout - 1500 ml	-	-	-	-	29,64	-	-	-	-	-	-	-	-	25,17	-
	Ducks Summer Ale - 1500 ml	-	-	-	-	25,48	-	-	-	-	-	-	-	-	21,73	-
00066130 - EDUARDO BIER INDL. E COML. PROD. ALIMENTICIOS LTDA.	Dado Bier Amber Lager	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,94	-	-	-	-
	Dado Bier Especial	-	-	12,20	-	-	-	-	-	-	-	-	7,25	-	24,95	-
	Dado Bier Lager Leve	-	-	-	-	-	-	-	-	2,15	-	2,61	3,36	-	-	-
	Dado Bier Lager Leve - Lata 710 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,55	-	-	-
	Dado Bier Lager Leve 25 Anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,61	-	-	-	-
	Dado Bier Lager Puro Malte	-	4,24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Dado Bier Lager Puro Malte - Lata 710 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,85	-	-	-
	Dado Bier Puro Malte	2,85	-	6,50	11,01	-	-	-	-	2,16	-	2,75	4,96	-	22,69	-
	Dado Bier Session IPA, Weiss	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,92	-	-	-	-
	Dado Bier Tripel Hop	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,04	-	-	-	-
	Dado Bier West Coast IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,87	-	-	-	-
	Kit Dado Bier IPA - 1 Gf 600ml + 1 copo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	62,14
	Kit Dado Bier Especial - 1 Gf 600ml + copo + base	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	62,14
	1795, Praga, Praga Amber Lager,	-	-	18,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Praga Semi Dark	-	-	21,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	8.6 Blond, 8.6 Red, 8.6 Black	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,03	-	-	-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

	Badger Golden Glory, Blandford Flyer, Poachers Choice, Hopping Hare, Golden Champion, Leaping Legend, Wild Wader, Firkin Fox,	-	-	27,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Badger Tangle Foot, Fursty Ferret	-	-	27,01	-	-	-	-	-	-	-	-	24,20	-	-	-
	Badger Owlers IPA	23,29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Baladin Isaac, Nazionale, Super Bitter, Open Rock&Roll, Wayan	29,39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Baladin Xyauyu Barrel, Xyauyu Fume	-	-	289,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Baladin Nora	30,52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Kit Cerveja Baladin Open Rock&Roll, Wayan, Nora, Isaac, Nazionale, Super Bitter - 01 Gfs Vidro 330 ml + taça 250 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	72,59
	Beer Project Delta, Babylone,	24,87	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44,07	-
	Beer Project Dark Sister, Grosse Bertha	24,87	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Kriek Boon	-	42,05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Geuze Mariage Parfait	-	43,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Framboise Boon	-	54,65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Oude Geuze Boon Black Label	-	-	-	143,49	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tempelier	28,64	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Kit Cerveja Tempelier - 01 Gfs Vidro 330 ml + taça 330 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	62,38
	Corsendonk Dubbel, Trippel	21,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Eggenberg Samichlaus	28,26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Eggenberg Doppelbock Dunkel, Urbock	19,89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Eggenberg Samichlaus Barrique	38,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Eggenberg Nessie, Hopfenkönig	21,25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Gregorius, Benno, Nivard	32,78	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55424956 - EMCOMEX EMPRESA DE COM. EXTERIOR LTDA.	Erdinger Tradicional, Dunkel, Sem Álcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,61	-	-	-
	Gusswerk Steinbier	36,74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Gusswerk Schwarze Kuh	49,28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Gusswerk Dies Irae	-	-	356,93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Gusswerk Cere Vinum	-	-	-	299,05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Gusswerk Krinna Wible	-	-	393,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	HB Original, Weissbier, Dunkel, Oktoberfest	-	-	18,81	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	HB Maibock	12,43	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Kit Cerveja HB Oktoberfest - 02 Gfs Vidro 500 ml + caneca 1000 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	56,71
	Kit Cerveja HB Oktoberfest, Original, Dunkel ou Weissbier- 02 Gfs Vidro 500 ml + caneca 500 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	56,71
	König Ludwig Weissbier	-	-	22,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	La Trappe Quadrupel Oak-Aged	-	111,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	La Trappe Quadrupel, Blond, Dubbel, Witte,	24,64	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40,83
	La Trappe Tripel, Bock, Isidor, Puur	24,64	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lindemans Framboise, Cassis, Apple	-	43,26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lindemans Faro	-	36,43	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lindemans Kriek Cuve Rene Grand Cru	-	-	-	67,53	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Oberbrau 1605 Weissbier	-	-	26,05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Palm Royale	31,65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Palm Hop Selection	45,21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Urthel Saisonnière	23,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Urthel Hop-It, Samaranth	31,54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Warsteiner Clara	15,26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,13	221,17	33,05	-
	Warsteiner Dunkel, Fresh	15,26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Warsteiner Double Hopped	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,13	-	44,07	-
	Warsteiner Winter	17,52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Kit Cerveja Warsteiner 1 Clara + 1 Escura- 02 Gfs Vidro 330 ml + Tulipa 200 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	62,38
	Estrella Galicia 200ml, 500ml e 750ml	3,88	-	5,67	19,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Estrella Galicia	5,02	4,31	7,13	-	-	-	7,12	-	3,61	-	4,13	4,30	-	22,85	-
	1906 Reserva Especial, Red Vintage	7,43	-	8,46	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13492669 - ESTRELLA DE GALÍCIA IMP. COM. LTDA	Estrella Galícia 0,0 Álcool	4,01	-	-	-	-	-	-	-	-	3,52	-	-	-	-	-
	Estrella Galícia 0,0 Álcool Black, 0,0 Álcool Tostada	4,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Estrella Galícia Menor Teor de Glúten	6,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1906 Black Coupage	9,78	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	O'Hara's Irish Red, Irish Stout, Irish Pale Ale	13,95	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Prosa Ipê Florido, Piracema	-	-	12,15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Prosa Boiadeira , Canta Galo, Corumbella, Toca da Onça	-	-	14,27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22130001 - FABIANA CUNHA DE LIMA EIRELI	Prosa Sara-Cura	-	-	15,05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Prosa Cunhataiporã	-	-	-	89,16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Kit Cerveja Prosa - 03 Gfs. 500 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40,28

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

05930853 - FÁBRICA 1 - MICROCERV. GASTRONÔMICA LTDA	Chopp Fábrica 1 Todos os Tipos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,58	-
FÁBRICA DE BEBIDAS STRASBURGER LTDA	Strasburger American Pale Ale	-	-	15,55	-	-	-	-	-	-	-	-	13,77	-	-	-
	Strasburger American Pale Lager	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,23	-
	Strasburger APA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,41	-
	Strasburger IPA	-	-	15,55	-	-	-	-	-	-	-	-	13,77	-	19,23	-
	Strasburger Munique Extra	-	-	14,63	-	-	-	-	-	-	-	-	12,94	-	16,98	-
	Strasburger Oceana Porter	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,88	-
	Strasburger Oktoberfest	-	-	14,63	-	-	-	-	-	-	-	-	12,94	-	16,88	-
	Strasburger Original 1987	-	-	11,14	-	-	-	-	-	-	-	-	9,83	-	16,37	-
	Strasburger Premium Lager	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,35	-
	Strasburger Princesinha	-	7,31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Strasburger Princesinha Pilsen	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,35	-
	Strasburger Princesinha Weiss	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,37	-
34767702 - FÁBRICA DE CHOPP POTIGUAR LTDA	Puro Malte Artesanal Potiguar, Potiguar - Chopp	2,57	-	-	-	11,05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Fábula Bohemian Pilsner	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,84	-
	Fábula Brown Ale, Expresso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,30	-
	Fábula Cream Ale	-	-	13,93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,91	-
	Fábula do Síndico	-	-	13,93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,31	-
	Fábula Do Síndico - Citra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25,38	-
	Fábula Double IPA-Bitrem	-	-	20,06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Fábula India Pale Ale Lager	-	-	15,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,07	-
	Fábula Ixcacao IPA	-	-	16,72	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,30	-
	Fábula Let's Get Married Belgian Blond Ale	-	-	16,72	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Fábula Mar Sereno	-	-	15,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,02	-
	Fábula Merlin Barleywine, Merlin Barleywine Maturada em Carvalho	-	-	-	19,08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25,38	-
	Fábula Oatmeal Stout	-	-	17,28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25,38	-
	Fábula Pilsen	-	-	9,47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,16	-
	Fábula Rainha Session IPA	-	-	13,37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Fábula Sereia Dourada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,91	-
	Fábula Toledo2	-	-	17,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Fábula Vienna Lager	-	-	15,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,84	-
12056205 - FAG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	Leuven Belgian IPA Dragon	-	-	17,53	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Leuven Golden Ale King	-	-	13,82	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Leuven Pilsen	-	-	12,52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27663570 - FERREIRA & CORREA JÚNIOR LTDA	Bräuheim Dry Stout Chopp	-	-	-	-	14,73	-	-	-	-	-	-	-	-	18,41	-
	Bräuheim IPA- Chopp - 1500 ml	-	-	-	-	20,06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Bräuheim Lager - Chopp - 1700ml	-	-	-	-	18,95	-	-	-	-	-	-	-	-	16,53	-
	Bräuheim Red Ale, Weiss Dunkel - Chopp - 1500 ml	-	-	-	-	19,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Bräuheim Saud's Bier Pilsen - Chopp - 1500 ml	-	-	-	-	16,16	-	-	-	-	-	-	-	-	14,46	-
	Bräuheim Weiss - Chopp - 1500 ml	-	-	-	-	18,95	-	-	-	-	-	-	-	-	16,53	-
	Bräuheim Witbier	-	-	-	-	14,73	-	-	-	-	-	-	-	-	18,41	-
	Bräuheim Puro Malte American Lager - Chopp- 1500 ml	-	-	-	-	15,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11513985 - FLAGRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	Flagra APA Chopp	-	-	-	-	41,17	-	-	-	-	-	-	-	-	32,15	-
	Flagra Blond Ale - Scarface Chopp	-	-	-	-	41,17	-	-	-	-	-	-	-	-	32,15	-
	Flagra Dunkel Bock - Jacu Black Chopp	-	-	-	-	41,17	-	-	-	-	-	-	-	-	32,15	-
	Flagra IPA - Viúva Negra Chopp	-	-	-	-	41,17	-	-	-	-	-	-	-	-	32,15	-
	Flagra Munich Helles - Curicaca Gold Chopp	-	-	-	-	41,17	-	-	-	-	-	-	-	-	32,15	-
	Flagra Penélope - Chopp de Vinho	-	-	-	-	41,17	-	-	-	-	-	-	-	-	32,15	-
	Flagra Pilsen - Gangster Chopp	-	-	-	-	36,58	-	-	-	-	-	-	-	-	27,57	-
	Flagra Strong Gold Ale - Scobar Chopp	-	-	-	-	41,17	-	-	-	-	-	-	-	-	32,15	-
25022472 - FREDBIER CERVEJARIA AREALENSE EIRELI - ME	Pilsen	-	-	8,32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27933534 - GLASER BAR E CERVEJARIA LTDA - ME	Cruzeiro-Keller Bier	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,23	-
12253239 - GUSSO & ANDRADE	Asgard	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,42	-
23731824 - H2 MP INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA - ME	Brewger Pilsen, American Pale Ale, IPA, Hop Lager, Weiss, Vienna	-	7,97	13,19	17,43	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,71	-
17336501 - HAUS DREIZEHN CERVEJARIA LTDA	American Brown Ale Haus Dreizehn	-	-	10,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	American Pale Ale Haus Dreizehn	-	-	10,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Haus Dreizehn IPA	-	-	10,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Haus Dreizehn Pilsen	-	-	9,36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Haus Dreizehn Weizenbier	-	-	10,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Kit 2 Gfs Haus Dreizehn +1 Copo (American Brown Ale, APA, IPA, Pilsen, Weizenbier)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35,70
	Öluns American Pale Ale	-	-	16,83	-	22,33	-	-	-	-	-	-	-	-	25,89	-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

17644616 - HUF INDÚSTRIA DE CERVEJAS ESPECIAIS LTDA - ME	Öluns Belgian Pale Ale	-	-	15,77	-	19,23	-	-	-	-	-	-	-	-	20,81	-
	Öluns Bock	-	-	16,33	-	20,62	-	-	-	-	-	-	-	-	23,29	-
	Öluns Pilsen	-	-	12,26	-	15,60	-	-	-	-	-	-	-	-	19,62	-
	Öluns Weiss	-	-	15,59	-	18,95	-	-	-	-	-	-	-	-	20,66	-
	Öluns Kit 1 Gf 600 ml Pilsen + Taça 300 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39,51
	Öluns Kit 1 Gf 600 ml (American Pale Ale, Bock, Weiss) + Taça 300 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	43,60
	Öluns Kit 1 Gf 600 ml (Belgian Pale Ale) + Taça Cristal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	57,68
	Öluns Kit 1 Gf 600 ml Weiss + Taça 500 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	49,83
29827296 - HUMP BEER BREWERY LTDA	Hump APA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,93	-	17,56	-
	Hump C-Sour, Qafila	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,16	-	-	-
	Hump IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7,99	-	18,38	-
	Hump Lager	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,14	-	16,53	-
	Hump Red Ale	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,74	-	-	-
	Hump Weiss	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,25	-	17,04	-
05355352 - ICBC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	Descobrimento	2,32	-	4,88	-	-	2,04	4,11	-	1,94	-	2,18	-	-	-	-
	Descobrimento Extra Zero	2,32	-	4,88	-	-	2,04	4,11	-	1,94	-	2,18	-	-	-	-
	Descobrimento Puro Malte	2,32	-	4,99	-	-	2,04	4,11	-	1,94	-	2,18	-	-	-	-
	Honraria	2,32	-	4,88	-	-	2,04	4,11	-	1,94	-	2,18	-	-	-	-
	Honraria Extra Zero	2,32	-	4,88	-	-	2,04	4,11	-	1,94	-	2,18	-	-	-	-
	Honraria Puro Malte	2,32	-	4,99	-	-	2,04	4,11	-	1,94	-	2,18	-	-	-	-
	Romarinho	2,32	-	4,88	-	-	2,04	4,11	-	1,94	-	2,18	-	-	-	-
	Romarinho Extra Zero	2,32	-	4,88	-	-	2,04	4,11	-	1,94	-	2,18	-	-	-	-
	Romarinho Puro Malte	2,32	-	4,99	-	-	-	-	-	1,94	-	2,18	-	-	-	-
	Romena	2,32	-	4,88	-	-	2,04	4,11	-	1,94	-	2,18	-	-	-	-
	Romena Extra Zero	2,32	-	4,88	-	-	2,04	4,11	-	1,94	-	2,18	-	-	-	-
	Romena Puro Malte	2,32	-	4,99	-	-	2,04	4,11	-	1,94	-	2,18	-	-	-	-
	Conquista Pilsen	-	-	-	-	-	-	4,70	-	-	-	2,19	-	-	-	-
29775747 - IDOLATRIA CERVEJARIA LTDA	IPA Tangerina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,59	-
	Saúva Atômica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,71	-
	Unicórnio Rosa Invisível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,77	-
24597105 - IMPERADOR DAS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS DO BRASIL LTDA - ME	Amadeus Lager	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,78	-
	Bárbaro Extra Puro Malter	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,27	-
	Bárbaro Pilsen	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,27	-
	Berlin APA - Chopp	-	-	-	-	16,51	-	-	-	-	-	-	-	-	16,27	-
	Berlin Black - Chopp	-	-	-	-	13,98	-	-	-	-	-	-	-	-	18,03	-
	Berlin Hop Lager - Chopp	-	-	-	-	15,19	-	-	-	-	-	-	-	-	16,27	-
	Berlin IPA - Chopp	-	-	-	-	17,61	-	-	-	-	-	-	-	-	21,03	-
	Berlin Lager - Chopp	-	-	-	-	15,19	-	-	-	-	-	-	-	-	16,27	-
	Berlin Pilsen - Chopp	-	-	-	-	13,98	-	-	-	-	-	-	-	-	16,27	-
	Berlin Puro Malte - Chopp	-	-	-	-	15,19	-	-	-	-	-	-	-	-	16,27	-
	Berlin Weiss - Chopp	-	-	-	-	15,19	-	-	-	-	-	-	-	-	16,27	-
	Black Chopp Extra Puro Malte	-	-	5,35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Black Chopp Pilsen	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,27	-
	Brasser Black	3,06	3,44	5,17	8,25	-	2,09	4,35	6,94	2,79	3,90	4,30	4,40	-	18,59	-
	Brasser IPA	3,79	4,14	6,22	9,94	-	2,43	4,85	7,77	4,04	4,49	4,89	5,33	-	21,69	-
	Brasser IPA - 1.500ml	-	-	-	-	17,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Brasser Lager	3,38	3,70	5,55	8,80	-	2,19	4,49	7,15	3,41	4,12	4,49	4,74	-	16,78	-
	Brasser Pale Ale	3,53	4,13	6,20	9,91	-	2,25	4,65	7,46	3,89	4,48	5,21	5,31	-	-	-
	Brasser Pale Ale, Red Ale - 1.500ml	-	-	-	-	16,72	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Brasser Pilsen	3,00	3,39	5,09	8,14	-	2,03	4,35	6,97	2,73	3,39	4,05	4,34	-	16,78	-
	Brasser Pilsen, Black - 1.500 ml	-	-	-	-	14,15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Brasser Puro Malte	3,19	3,61	5,42	8,67	-	2,12	4,44	7,14	3,38	4,03	4,67	4,62	-	-	-
	Brasser Puro Malte, Weiss, Lager, Hop Lager - 1.500ml	-	-	-	-	15,38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Brasser Red Ale	3,53	-	6,20	9,91	-	2,25	4,65	7,46	3,89	-	5,21	5,31	-	20,66	-
	Brasser Weiss	3,18	3,58	5,38	8,60	-	2,12	4,35	6,94	3,34	4,01	4,62	4,59	-	-	-
	Poderoso Chopp Pilsen - Chopp	-	-	-	-	15,19	-	-	-	-	-	-	-	-	17,29	-
	Poderoso Chopp Lager - Chopp	-	-	-	-	13,98	-	-	-	-	-	-	-	-	16,27	-
27498144 - INDÚSTRIA DE BEBIDAS CASCAVEL - EIRELI	Chopp Cascavel	-	-	-	17,07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,56	-
	Chopp Cascavel - 1.500ml	-	-	-	25,87	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Chopp Cascavel - 2.000ml	-	-	-	34,13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09500259 - IND. BEB. KREMER	Kremer	-	-	12,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,20	-
	2 Cabeças Caramba, Rio de Colônia, Maracujipa, Hi Five, Funk IPA, Treze Brazilian Wood, Antes do Almoço, Fênix Imperial IPA, Ponta Cabeça, Belgian Golden Strong Ale, Dunkel Weizen, Baltic Porter	-	-	23,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,13	-
	2 Cabeças Gol da Alemanha, Hop Lager Mestre Cervejeiro	-	-	18,88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,66	-
	APA Charlie Brown Jr	-	-	26,14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24,30	-
	Invicta 108, 1000 IBU	-	-	31,41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,13	-
	Invicta 120, 120 Café e Avelã, 120 Aroma de Carvalho, Framboesa	-	-	18,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21,13	-
	Invicta Big Boss	-	-	20,39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

13423976 – IND. BRAS. CERVEJAS ESPECIAIS COM. IMP. EXP. LTDA	Invicta Chopp Pumpiking, Big Boss	-	-	17,41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Invicta Conan	-	-	25,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23,97	-
	Invicta Fruit Beer Frutas Amarelas, Frutas Vermelhas, Sour Frutas Amarelas, Sour Frutas Vermelhas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,91	-	21,13	-
	Invicta Iniciação, Porter, Saison A Trois, Black Cat, Boss, Hellbeirão Pils, 6 O´Clock, Damiana, New Senssesion	-	-	23,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,13	-
	Invicta No Grain no Gain	-	-	18,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21,13	-
	Invicta Pilsener	-	-	13,62	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,13	-
	Invicta Pumpiking	-	-	20,39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21,13	-
	Urbana Gordelícia, Refrescado de Safadeza, Fio Terra, Passado Negro	-	-	18,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21,13	-
	Velhas Virgens Greenie	-	-	23,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,17	-
	Velhas Virgens Indie Man, Whitie Dog, Mr Brownie, Beijos de Corpo	-	-	23,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,13	-
79704961 – IND. COM. BEBIDAS GAROTO LTDA	Kalena	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,95	-	-	-
00552646 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S.A.	Imperial Ouro	-	-	6,28	-	-	-	-	-	2,42	-	-	-	-	-	-
96366174 – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS E CONEXOS GERMÂNIA	Germânia Amazônia Puro Malte	-	6,63	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,96	-
	Germânia Black	-	5,45	8,36	-	-	-	-	-	-	-	-	8,02	-	15,85	-
	Germânia Classic	-	4,81	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Germânia de Trigo	-	-	14,59	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Germânia Escuro	-	5,45	-	-	-	-	8,05	-	-	-	-	-	-	15,85	-
	Germânia Golden	-	5,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Germânia Light	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,85	-
	Germânia Munich Helles	-	-	14,59	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,08	-
	Germânia Pilsen	-	4,92	7,52	-	-	-	6,02	-	-	-	3,37	6,95	-	15,85	-
	Germânia Puro Malte	-	6,42	10,21	-	-	-	8,56	-	-	-	-	-	-	16,91	-
	Germânia Puro Malte IPA	-	-	14,59	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,08	-
	Germânia Puro Malte Weissbier	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,08	-
	Germânia Sem Glúten, Like Side,	-	5,78	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Germânia Slow Beer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,96	-
10411988 – INDÚSTRIA PARANAENSE DE BEBIDAS EIRELI - ME	Klein American Lager Puro Malte	-	-	7,78	11,93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,89	-
	Klein Curitiba Lager, ESB, Estivadora, INK e Rock Ipa	-	-	19,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,78	-
	Klein American Pale Ale	-	-	19,10	13,99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,78	-
	Klein Puro Rock IPA	-	-	-	14,05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Klein Weiss	-	-	19,10	13,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,78	-
	Klein Beer Break, Imperial Rock IPA, Session IPA	-	-	19,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,78	-
	Klein Brown Ale, Pilsen, Stout, Tchec	-	-	15,69	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,36	-
	Klein Pilsen Puro Malte	-	-	9,58	12,20	-	-	-	-	-	-	3,18	-	-	15,56	-
	Klein Pumpikin IPA	-	-	19,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Klein Puro Malte Beeem Xelaaada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,74	-	-	16,95	-
	Kit 01 Gfs. Cerveja Beer Break + Caneca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26,77
	Kit 02 Gfs. e copo (Weiss)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	74,75
	Kit 03 Gfs. Cerveja Rock IPA 600ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53,60
	Kit 03 Latas 350 ml - Klein Puro Malte Beeem Xelaaada + copo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,41
	Kit 05 Gfs. (Klein Tchec, Brown Ale, Stout, Weiss e Pilsen)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	77,66
	Kit 05 Gfs. (Rock IPA, Estivadora, American Pale Ale, ESB, Curitiba Lager)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	94,30
21845217 - INTERBEB BEBIDAS LTDA.	Krill Malzbier	-	-	-	-	-	-	5,31	-	-	-	-	-	-	-	-
	Krill Pilsen	-	-	-	-	-	-	4,51	-	-	-	2,69	-	-	17,57	-
	Pils - Chopp	-	-	6,77	-	-	-	4,97	6,15	-	-	-	-	-	-	-
	Pils Malzbier	-	-	-	-	-	-	5,31	-	-	-	3,60	-	-	-	-
	Pils Pilsen	-	-	-	-	-	-	4,51	-	2,27	-	2,69	-	-	16,78	-
	Alhambra Negra	16,95	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Alhambra 1925	19,38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Anderson Valley the Kimmie Yink and H Gose	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,92	-	-	-	-
	Anderson Valley Belks Special Bitter Ale, Poleeko Pale Ale, Barney Flats Oat Stout	-	27,61	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Anderson Valley Heelch O Hops D India	-	34,14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Anderson Valley Summer Solstice	-	25,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Anderson Valley Hop Ottin IPA	-	27,32	-	-	-	-	-	-	-	-	22,92	-	-	-	-
	Anderson Valley Boont Amber Ale	-	22,71	-	-	-	-	-	-	-	-	24,46	-	-	-	-
	Anderson Valley Hornin Spring Ipa	-	33,43	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Austral Calafate Ale	14,87	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Austral Torres Del Paine	-	-	29,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Austral Patagonia Pale Ale	29,88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Austral Lager	18,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ayinger Altbairisch Dunkel	-	-	28,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ayinger Bairisch Pils	18,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

36357994 - INTERFOOD IMPORTAÇÃO LTDA.

Ayinger Jahrhundert	-	-	24,88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ayinger Brau Weisse, Ayinger Ur Weisse	-	-	23,12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ayinger Celebrator D Bock	29,88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Benediktiner Trigo, Dunkel	-	-	26,31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	219,64	-	-	-
Bernard Lager Dark, Amber, Celebration	-	-	31,11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bernard Bohemian Ale, Brewdog Santa Paws	25,11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bitburger Pilsen, Radler, Sem Alcool	13,37	-	18,53	-	-	-	-	-	-	-	13,69	-	14,60	185,10	-	-	-
Brewdog Hardcore IPA	41,89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Brewdog Jack Hammer	37,39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Brewdog Cocoa Psycho	67,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Brewdog Punk IPA	29,88	-	-	53,66	-	-	-	-	-	-	26,88	-	-	-	-	-	-
Brewdog Bourbon Baby 5,8%	79,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Brewdog Clown King, Shipwrecker Circus 10,5%	67,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Brewdog Owr Imperial Stout	-	-	-	86,31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Brewdog Dead Metaphor 6,4%	64,41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Brewdog Dogma 7,4%	38,89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Brewdog Mix Tape 8	122,97	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Brewdog 5 Am Saint, Brewdog Russian Doll Ipa, Brewdog Fake Lager, Brewdog Alt Amber	29,32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Brewdog Russian D Barney Wine	84,04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Brewdog Hello My Name Is Paivi, Brewdog Victory U-Boat, Mikkeller Polaris	55,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Brewdog Electric India, Brewdog India Pale Weizen	40,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Brewdog Black Jacques	176,64	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Brewdog Libertine Black Ale, Brewdog Hoppy Christmas, Mikkeller Brewed For Br Coffee Ipa, Mikkeller Brewed For Br Session Ipa, Mikkeller Brewed For Br Brett Apa	36,34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Brewdog Nanny State, Brewdog Dead Pony Club, Brewdog Brixton Porter, Brewdog This Is Lager, Brewdog Vaga Bond Pale Ale, Brewdog Zeitgeist, Vedett Ipa	27,92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Brewdog Paradox Heaven Hill, Brewdog Dog B	161,21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Brewdog Dog C	192,07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Brewdog Abstrakt Ab:16	-	213,54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Brewdog Abstrakt Ab:17	-	222,69	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Brewdog All Day Long	26,52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Brewdog Hop Fiction	30,73	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Brewdog Everyday Anarchy	133,15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gypsy Pale Trail, Gypsy Soft Focus, Gypsy Gyp Wit, Tipsy Gypsy	32,13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Courage Imp Russian Stout	37,52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De Koninck	19,38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De Koninck Tripel D Anvers	25,51	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dundee India Pale Ale	21,82	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Duvel	29,88	-	-	73,76	302,77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	155,79
Faxe 10%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31,00	-	-	-	-
Faxe Premium, Faxe Royal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28,51	-	-	-	-
Faxe Witbier	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32,24	-	-	-	-
Honey Brown	-	20,39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Houblon Chouffe	33,78	-	-	62,75	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Jenlain Ambree, Blonde	20,88	-	-	37,59	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Jenlain Tenebreuse	23,88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Jenlain Or	28,38	-	-	76,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Kostrizer Schwarzbier	16,50	-	-	24,52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
La Chouffe	40,39	-	-	102,06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Liefmans Clivee Brut 6%	-	-	-	78,59	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Liefmans Clivee Brut 4,2%	22,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Liefmans Goudenband	-	-	-	66,75	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Liefmans Kriek Brut	41,95	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Maredsous 10º Tripel, 6º Blond, 8º Bruin	28,51	-	-	62,89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	92,68
MC Chouffe	34,39	-	-	78,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MagicHat 9 Ale	-	28,04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mahou 5 Estrelas	19,38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mikkeller Santas Little Helper 10,9º, X-Mas F Va Tl P W Spices 8º	-	-	-	146,07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mikkeller X-Mas Red/W, Christ Red/W 8,0%	-	-	-	-	292,93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mikkeller Spontanpeach, Spontanelderflower, Spontanrosechip, Spontangooseberry, Spontancassis 7,7%, Spontanseabuckthorn	-	140,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mikkeller Winbic 6,0%	-	118,64	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

36357994 - INTERFOOD IMPORTAÇÃO LTDA.	Mikkeller k Pale Ale Eft Vinter 5,9%	47,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mikkeller Its Alive Belgian Gd M Barrels, White Wine Barrels	-	135,15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mikkeller Its A Belgian W Chard/W Mango	-	146,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mikkeller Not Just Anotherwit, Mikkeller Milk Stout, Mikkeller Stateside, Mikkeller Galaxy Single Hop Series, Mikkeller Mosaic Single Hop Series	46,16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mikkeller Peter, Pale And Mary, Mikkeller Running Club	44,76	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mikkeller Crooked Moon	63,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mikkeller Czechet Pils	43,35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mikkeller 1000 Ibu	77,03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mikkeller Hues	-	100,59	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mikkeller Big Worse, Mikkeller Black Hole	-	97,53	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mikkeller Raspberry Trippelbock	-	128,06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mikkeller Usa Live!	-	-	-	120,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mikkeller Brazipa	37,74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	North Peak Siren Amber Ale, North Peak Wanderer Session Ipa	-	31,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	North Peak Diabolical Ipa, North Peak Vicious American Wheat , Rogue Juniper Pale Ale, Rogue Mocha Porter, Rogue American Amber, Rogue Brutal Ipa, Rogue Hazelnut B Nectar, Sierra Nevada Bigfoot Barleywine	-	34,95	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mikkeller Brewed For Br Hoppy Wit	36,46	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mikkeller Brewed For Br Hoppy Lager	39,27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mikkeller Brewed For Br Apa	38,05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mikkeller Three Floyds Boogoop, Mikkeller Three Floyds Majsgoop, Mikkeller Three Floyds Majsrisgoop	-	-	-	145,29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	MC Ewans Export	-	-	25,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Nice Chouffe	-	-	-	68,21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pyramid Hefeweizen, Apricot Ale	-	26,41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Rogue Dead Guy Ale e Rogue Chipotle Ale	32,13	-	80,05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Rogue Dry Hopped St Red Ale	-	-	72,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Rogue Yellow Snow IPA	36,34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	362,65	-	-
	Rogue Farms 7 Hop Ipa, Rogue Brutal Ipa	-	-	91,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Rogue Yellow Snow Ipa	-	39,53	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Rogue Sriracha Hot Stout, Rogue Voodoo Doug Lemon Chif Cru	-	-	-	190,37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Rogue Xs Imperial I2pa, Rogue Xs Dead Guy	-	-	-	264,54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Rogue Morimoto Soba Ale, Rogue Beard Beer, Rogue Hazelnut B Nectar	-	-	101,66	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Rogue Buckwheat	-	44,11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Rogue Farms Pumpkin Savior	-	-	-	162,74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Sierra Nevada Torpedo Ipa, Sierra Nevada Narwhal Imp Stout	-	30,37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Sierra Nevada Pale Ale	-	28,85	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Samuel Smith India Ale, Nut Brown Ale, Oatmeal Stout, Taddy Porter	-	-	37,63	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vedett Extra White	22,58	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Wells Banana Bread, Bombardier, Sticky T Pudding Ale, Wagole Dance	-	-	28,29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Youngs Special London	-	-	36,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Youngs Double Choc Stout	17,87	-	23,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31875730 - IRMANDADE CERVEJARIA ARTESANAL LTDA	Irmandade Pilsen	-	-	-	14,16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Irmandade Sagrada Red Ale	-	-	-	16,34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Irmandade Vedete Saison	-	-	-	16,34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05256017 - IRMÃOS DONAUER	Cerveja Promalcer Claro, Promalcer Escuro, Promalcer Lager, Promalcer Weiss	-	-	9,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cerveja Promalcer Coquetel Composto	4,31	-	9,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Chopp Pilsen	-	-	-	-	-	-	5,33	6,69	-	-	-	-	-	16,58	-
	Chopp Promalcer Claro, Promalcer Escuro, Promalcer Lager, Promalcer Weiss	-	-	9,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Chopp Promalcer Coquetel Composto	4,31	-	9,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30228818 - JOY CERVEJARIA LTDA	Joy Sour Ale, IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,08	-
	Joy Session IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,96	-
	Joy Green Line, Imperial Stout, Double IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21,13	-
	Joy Bitter, APA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,02	-
21096372 - KAROLINE VIEIRA GARVILI ME	Claro Gallos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,52	-
	Wamahoy American Amber Lager	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,94	-

29849174 - KNK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	English Pale Ale	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,55	-
	Wamahoy ESB Chopp	-	-	-	18,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,55	-
	Wamahoy Golden Ale	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,45	-
	Wamahoy Golden Ale Chopp - 1000ml	-	-	-	15,99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Wamahoy Golden Ale Chopp - 1500ml	-	-	-	-	17,05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Wamahoy IPA, Session IPA Chopp 1000ml	-	-	-	19,04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,55	-
	Wamahoy IPA, Session IPA Chopp 1500ml	-	-	-	-	20,62	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Wamahoy Irish Red Ale Chopp - 1000ml	-	-	-	15,99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,49	-
	Wamahoy Weiss	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,49	-
	Wamahoy Munich Lager Chopp - 1000ml	-	-	-	16,41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,49	-
	Wamahoy Munich lager Chopp - 1500ml	-	-	-	-	17,97	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Wamahoy Oktober	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,43	-
	Wamahoy Pilsen Chopp 1000ml	-	-	-	13,47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,43	-
	Wamahoy Stout Chopp 1000ml	-	-	-	19,04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,55	-
33283916 - KOKOT BEER CERVEJAS ARTESANAIS EIRELI	Kokot Ipinha	11,74	-	-	-	-	-	-	-	-	11,99	14,54	-	20,08	-
	Kokpt Ipona	9,87	-	-	-	-	-	-	-	-	13,09	15,58	-	19,52	-
	Kokot Rubi	10,24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,59	-
	Kokot Turvinha	9,87	-	-	-	-	-	-	-	-	11,99	14,54	-	15,39	-
01756629 – KRUG BIER INDÚSTRIA LTDA	Austria Lager Pilsen	-	-	14,36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Austria Export	-	9,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Austria Demais Tipos	-	-	16,69	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04253030 - MANACÁ DO BRASIL COMÉRCIO IMP. EXP EIRELI	Belga Star Lager	3,64	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27395661 - MANDAGUAÇU RR INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA	Mandabeer Pilsen, Mandabeer Lager	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,18	-
26200767 - MASMORRA CERVEJARIA LTDA	Garrote Double IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,54	-	21,48	-
	Macabre Double IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,54	-	19,54	-
	Perverse New England IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,12	-	21,48	-
32618997 - METZGER E ANDRADE LTDA	Metzgerbier Belgian IPA	-	-	16,72	16,34	-	-	-	-	-	-	-	-	17,56	-
	Metzgerbier BelgianPale Ale, Weiss	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,53	-
	Metzgerbier Belgian Pale Ale, Fruit, Pilsen, Saison - Chopp	-	-	-	14,49	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Metzgerbier ESB	-	-	16,72	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,11	-
	Metzgerbier ESB, IPA, Sour, Stout - Chopp	-	-	-	15,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Metzgerbier Fruit	-	-	16,72	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,56	-
	Metzgerbier IPA	-	-	14,49	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,11	-
	Metzgerbier Pilsen	-	-	10,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,49	-
	Metzgerbier Saison	-	-	14,49	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,49	-
	Metzgerbier Sour	-	-	15,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,53	-
	Metzgerbier Stout	-	-	15,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,11	-
	Metzgerbier Weizen	-	-	12,34	14,93	-	-	-	-	-	-	-	-	15,85	-
20632392 - MICROCERVEJARIA PALAIS LTDA ME	Chopp Palais Arenita	-	-	-	16,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Chopp Palais Rubi	-	-	-	17,73	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Palais Ágata, Olivina	-	11,76	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,02	-
	Palais Arenita	-	9,04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Palais Rubi	-	9,63	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13636837 - MORCELLI BEBIDAS LTDA	Morcelli Pale Ale	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,52	-
	Morcelli Pilsen Puro Malte	-	-	5,92	-	-	-	8,18	-	-	3,35	-	-	-	-
	Morcelli Premium Lager	-	-	14,58	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,05	-
	Morcelli Red Ale	-	-	15,92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,59	-
	Morcelli Session IPA	-	-	15,92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,59	-
	Morcelli Summer Lager	-	8,27	13,08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,05	-
20973073 - M F N CERVEJARIA LTDA - ME	Mithra Lúmen	18,36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,05	-
	Mithra SteamPunk	18,36	-	25,38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,05	-
	Mithra Lúmen 6,5	16,07	-	25,38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24,80	-
	Mithra IPA	17,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28,76	-
	Mithra Scottish Light Ale	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,74	-
	Mithra Australian Pale Ale	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,58	-
	Mithra Lager	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,99	-
	Mithra Dark Strong Ale, Belgian Pale Strong Ale, Baltic Porter	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,65	-
	American Pale Ale	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,86	-
	Mithra Monomito	18,35	-	27,66	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25,98	-
20395052 - NACIONAL INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA.	Buffalo APA, Pale Ale, Weiss	-	8,85	-	-	20,68	-	-	-	-	-	-	-	17,88	-
	Buffalo APA, Pale Ale, Uva, Weiss - Pet 440ml	-	5,76	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Buffalo APA, Pale Ale, Uva, Weiss - Pet 1500ml	-	-	-	-	20,06	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Buffalo Light Lager - Pet 440ml	-	5,24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Buffalo Light Lager - Pet 1500ml	-	-	-	-	18,95	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Buffalo Pilsen -Pet 440 ml	-	4,71	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Buffalo Beer Pilsen - Chopp 1.500 ml	-	-	-	-	15,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

	Buffalo Lager	-	7,74	-	-	19,16	-	-	-	-	-	-	-	-	16,40	-
03246312 - NATIQUE S/A	Birra Leggenda	-	-	15,14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01307936 - NEWAGE IND. BEB. LT	Pabst Blue Ribbon	-	4,97	6,52	-	-	-	-	-	3,11	-	4,08	-	-	-	-
	Salzburg	4,69	-	6,33	-	-	-	-	-	-	-	4,94	-	-	-	-
	Salzburg - 710 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,84	-	-	-
	Salz Light	3,03	-	-	-	-	-	-	-	2,51	-	-	-	-	-	-
	52 Bitter Ale - 710 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,98	-	-	-
	53 Dry Stout - 710 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,98	-	-	-
	53 Stout - 473ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,64	-	-	-
	54 Bock - 473ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,64	-	-	-
	54 Bock - 710 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7,91	-	-	-
	55 Real Lager	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,33	-	-	-	-
	55 Red Lager	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,33	-	-	-	-
	55 Pilsen sem glúten	4,31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,02	5,10	-	-	-
	55 Pilsen sem glúten - 710 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,59	-	-	-
	55 Pilsen	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,21	5,10	-	-	-
	55 Pilsen - 710 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,60	-	-	-
	555 Super Pilsen	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,33	6,32	-	-	-
	555 Super Pilsen - 710 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7,32	-	-	-
	56 Black	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,92	6,54	-	-	-
	56 Black - 710 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,01	-	-	-
	57 Weiss	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,78	6,64	-	-	-
	57 Weiss - 710 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,08	-	-	-
	59 IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,35	8,20	-	-	-
	59 IPA - 710 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10,30	-	-	-
	60 APA 710ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7,87	-	-	-
	Halles Bier Session IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,16	-	-	-
	Halles Kron Black	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,16	-	-	-
	Halles Kron IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,47	-	-	-
	Halles Kron Pilsen	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,16	-	-	-
	Wienbier 55 Chopp	-	-	-	8,94	14,73	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00954318 - NOLIVEIRA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - ME	Tchirs Pilsen	3,72	6,11	7,95	-	-	-	7,09	-	-	-	-	-	-	16,78	-
	Tchirs Pilsen ECO	-	-	10,38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tchirs Larger ECO	-	-	11,28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tchirs Larger	-	6,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,78	-
	Tchirs IPA	-	7,76	15,35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tchirs Weiss	-	6,88	13,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,98	-
	Tchirs Stout	-	7,19	15,35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tchirs Pale ale	-	6,60	13,93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,98	-
09459721 - CERVEJARIA PETER VON BRUTSCHEN LTDA	Heilige American Pale Ale	-	-	15,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,10	-
	Heilige Barley Wine	-	16,58	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24,65	-
	Heilige Belgian Dubbel	-	16,05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23,62	-
	Heilige Belgian Tripel	-	16,05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23,62	-
	Heilige Belgian Wheat Ale	-	-	14,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,39	-
	Heilige Bohemian Pilsner	-	-	15,36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,90	-
	Heilige Double Red Ale	-	-	15,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,10	-
	Heilige Freigeist Gose	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,41	-
	Heilige Freigeist Smoked Weizenbock	-	16,05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,49	-
	Heilige German IPA	-	-	16,34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,03	-
	Heilige Gose	-	16,05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Heilige Marzen Oktoberfest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,09	-
	Heilige Oktoberfest	-	-	15,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Heilige Pale Ale	-	11,77	15,36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21,72	-
	Heilige Pilsen	-	9,63	13,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,87	-
	Heilige Porter	-	-	16,34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,03	-
	Heilige Red Ale	-	11,87	15,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,10	-
	Heilige Session IPA	-	-	18,08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,19	-
	Heilige Weiss	-	12,73	16,34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,03	-
06136910 – OBRA PRIMA IMP. EXP. ALIMENTOS LTDA.	Kunstmann Bock, Lager sem Filtrar, Arándano, Sem Álcool, Lager, Trigo, Miel, Chocolate	16,29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Kunstmann Gran Torobayo, Anwandter	-	-	32,18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Kunstmann Torobayo	16,29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	148,12	-	-
	Kit Kunstmann 04 Gfs. 330ml (Arándano+Miel+Lager sem filtrar+ Bock)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	65,86
81611931 - OESA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO S.A.	Bear Beer Lager	6,57	-	-	14,02	-	-	-	-	-	-	-	6,94	-	-	-
	Bear Beer Trigo	8,22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9,61	-	-	-
	Bear Beer IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,50	-	-	-
16873381 - OGRE BEER COMÉRCIO DE CERVEJAS LTDA	Ogre Beer Jacu Ao Quadrado	16,35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ogre Lee Terroirs Lager	-	-	15,49	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	American IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,08	-
	American Pale Ale	-	10,39	15,77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,74	-

26511784 - OL BEER FABRICAÇÃO DE CERVEJAS ESPECIAIS E DISTRIBUIDORA LTDA.	Baldr Pilsen - Chopp	-	-	-	-	21,06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Belgian IPA	-	10,75	18,02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,71	-
	Belgian Tripel, Session Rye IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,93	-
	Braggi Oatmeal Stout	-	-	-	22,18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cloudy Hops Double Neipa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,68	-
	Goddess Imperial Sour	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23,81	-	-	-
	Hazy IPA - Jun	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25,58	-
	Hop Lager Zero Álcool Chopp	-	-	-	22,76	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Hopnyk Kvass	-	-	21,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,04	-
	Imperial O. Stout Big Bragi - Chopp	-	-	-	21,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,48	-
	Imperial Sour - Goddess	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24,64	-
	Jun Hazy IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24,64	-	-	-
	Kveik Double APA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,08	-
	Kveik IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,19	-
	Kveik NEIPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21,13	-
	Loki APA, Odin Witbier	-	-	-	21,06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Magma Red Ale	-	10,38	13,07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,71	-
	Motueka Hop Lager Chopp	-	-	-	22,76	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,49	-
	OI Beer Coffee IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,77	-
	OI Beer Lager Zero Álcool	-	15,18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,56	-
	OI Beer Triple IPA, Barley Wine Amburana - Usinol 005	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21,13	-
	OI Ber Pilsen Premium	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,59	-
	Pilsen	-	-	14,64	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,71	-
	Pilsen + Leve Chopp	-	-	-	17,86	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Salinas Gose Pitanga	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21,87	-
	Sunna Session Rye IPA - Chopp	-	-	-	-	26,74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Swett Stout, Wild IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,08	-
	Thor Belgian IPA - Chopp	-	-	-	-	28,97	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Usinol 06, Usinol 7 - Hop Lager	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,96	-
	Usinol Hop Lager, Usinol 6 Juice Sour Melancia e Pitaya - Chopp	-	-	-	22,18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	White Chocolate Stout	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,49	-
	Witbier, Oatmeal Stout	-	10,50	16,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,71	-
	Kit 1 Gf 500ml - Loki APA ou Odin Witbier ou Thor Belgian IPA ou Braggi Outmeal Stout + copo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36,15
	Kit 2 GFs. 500 ml - (Baldr Pilsen + Thor Belgian IPA ou Loki APA + Thor Belgian IPA ou Baldr Pilsen + Odin Witbier ou Thor Belgian IPA + Bragi Oatmeal Stout)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36,15
	Kit 1 Gf 500ml - Belgian IPA ou Oatmeal Stout + copo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40,15
	Kit 1 Gf 500ml - Pilsen + Copo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40,15
	Kit 1 Gf 500ml - Witbier ou American Pale Ale + copo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40,15
	Kit 1 Gf Pilsen 500 ml + Copo 273 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39,03
	Kit 3 Gfs 355 ml - Belgian IPA, Witbier e APA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39,03
	Kit 5 Gfs 500 ml - Pilsen, APA, Witbier, Oatmeal Stout e Belgian IPA + Copo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	88,75
00069957 - PORTO A PORTO COM. IMP. E EXP. LTDA.	Furstenberg Premium Lager	24,41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Paulaner Furstenberg Premium Pilsen	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26,91	-	-	-
	Paulaner Hacker-Pschorr Anno 1.417	-	-	35,62	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Paulaner Hacker-Pschorr Munich Gold	-	-	32,19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Paulaner Hefe-Weissbier Alkoholfrei sem Álcool	-	-	26,71	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Weissbier Kristaliklar, Paulaner Hefe-Weissbier Dunkel, Naturtrub, Munchner Hell	-	-	25,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	243,01	49,07	-
	Paulaner Hefe-Weissbier Oktoberfest Bier	-	-	26,12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	61,60	171,92
	Paulaner Lemon Radler	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,77	-	-	-
	Paulaner Oktoberfest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,77	-	-	-
	Paulaner Original Muchner Lager	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23,04	-	-	-
	Paulaner Salvator	23,24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,77	-	-	-
	Paulaner Weissbier	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,77	-	-	-
	Paulaner Weissbier Dunkel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,77	-	-	-
	Paulaner Weissbier Sem Álcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,77	-	-	-
	Kit 2 Gfs. e Copo (Paulaner Weissbier Kristaliklar, Hefe-Weissbier Dunkel, Naturtrub e Munchner Hell)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	58,22
	Innis & Gunn Toasted Oak, Innis & Gunn Original e Innis & Gunn Rum Finish	27,36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14657953 - PORTO DE CIMA BREWING AND BAKING LTDA.	Porto de Cima Todos os Tipos	-	-	28,15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11654122 - PREMIUM IND. COM. LTDA	Bella e Fass	-	-	-	-	-	-	4,45	-	-	-	2,67	-	-	-	-
	Providência Pilsen	-	7,92	9,26	13,51	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,58	-
	Providência Session Bitter com Café	-	-	19,14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,84	-
	Providência American Lager	-	-	7,78	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,31	-
	Kit Providência Demais Tipos - 4 Gfs	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	43,84
	Providência Weizen e Dunkel	-	9,22	15,39	17,19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,48	57,36

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

19570655 - PROVIDÊNCIA INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA	Providência Jararapa Pale Ale, Sucuripa, Cascahell ESB, Bodebrown Session IPA	-	12,38	19,14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,84	-
	Muçurana IPA, Víbora, Double Stout	-	18,26	22,87	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24,52	-
	Little London, Saint Deutsh, Edwino Hefeweizen, Ogrebeer Caldo de Bituca, Ogrebeer Chaparrita, Ogrebeer Jacu do Mato, Ogrebeer Brown Spider, Ogrebeer Uber Lager	-	-	19,14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,52	-
14346606 - RAFAEL A DUARTE - CERVEJARIA	Formosa Brazilian Pilsner	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,91	-
	Formosa Meretriz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21,13	-
22039741 - RBG COMÉRCIO DE CERVEJA - EIRELI	El Patron APA	-	-	14,42	-	-	-	-	-	-	-	-	8,28	-	20,07	-
	El Patron Black IPA	-	-	14,44	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,08	-
	El Patron IPA	-	-	14,44	-	-	-	-	-	-	-	-	9,94	-	20,08	-
	El Patron Imperial Stout	-	-	20,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,76	-
	El Patron Irish Red Ale	-	-	14,42	-	-	-	-	-	-	-	-	8,28	-	20,07	-
	El Patron Mimosa Sour	-	-	11,54	-	-	-	-	-	-	-	-	6,62	-	16,06	-
	El Patron Pale Ale	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,08	-
	El Patron Pilsen	-	-	7,22	-	-	-	-	-	-	-	4,27	5,42	-	14,56	-
	El Patron Session IPA	-	-	14,44	-	-	-	-	-	-	-	-	9,11	-	20,08	-
	El Patron Weiss	-	-	14,44	-	-	-	-	-	-	-	-	6,62	-	20,08	-
	El Patron Witbier	-	-	11,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,06	-
	Helles Que o Partner	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,91	-
	Reserve Del Patron Ris Bourbon Aged, Sour Bourbon Aged	-	19,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,33	-	22,76	-
26517133 - REDCOR CERVEJA ARTESANAL LTDA	Redcor Ryequeoparta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,96	-
	Redcor Cumulus Lupulus, Intrigante, Pumpkinstein	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,08	-
78349909 - REINERTH IND. E COM. DE BEB. E CONSERVAS LTDA.	Donau Bier Pale Ale	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,94	-
	Donau Bier Pilsen, Escuro, Gota Dourada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,98	-
	Donau Bier Pilsen, Escuro, Gota Dourada Chopp 1000ml	-	-	-	19,99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Donau Bier Pilsen, Escuro, Gota Dourada Chopp 2000ml	-	-	-	-	39,45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Donau Bier Red Lager	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26,24	-
	Donau Bier Light Lager	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,59	-
	Donau Bier Light Lager - Growler 2.000ml	-	-	-	-	33,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Donau Bier Red Lager e Pale Ale Chopp 1000ml	-	-	-	21,04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Donau Bier Red Lager, Trigo e Pale Ale Chopp 2000ml	-	-	-	-	45,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Donau Bier Trigo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23,62	-
29380344 - ROSENETE ALBINO	Tectônica Blonde Ale	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,18	-
	Maremoto Blonde Ale	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,71	-
28866306 - RUBIA CARLA MENDE DE OLIVEIRA INIMITÁVEIS BREW	Inimitáveis Fit Bera	6,58	-	8,92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,53	-
15248405 - SANDOMINGO COMPANHIA CERVEJEIRA LTDA	Bappir Pilsen, Lager, Dunkel e Weizen	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,28	-
15630027 - SANTA MADRE CERVEJARIA LTDA	Santa Madre Pilsen	-	-	-	12,34	22,45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Santa Madre Malzebier, Uva	-	-	-	12,34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Santa Madre Red, Weiss	-	-	-	14,59	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Santa Madre IPA	-	-	-	16,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32150718 - SCIENTIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERVEJAS LTDA	Blond Marie	15,65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,46	-
	Redsteiner	15,65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,18	-
27654665 - SHANADU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	Ninna Pilsen	-	-	-	10,66	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ninna IPA	-	-	-	11,78	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ninna Munich Helles	-	-	-	10,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ninna Vienna	-	-	-	-	12,52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Empoderada Pilsen	-	-	-	10,66	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Veneto Beer Pilsen	-	-	-	10,53	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03803709 - SONNENBIER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOPP LTDA	Sonnenbier Claro Pilsen - Chopp	-	-	7,19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,29	-
	Sonnenbier Claro Pilsen - Chopp 1500 ml	-	-	-	-	12,82	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Sonnenbier Claro Pilsen Especial - Chopp	-	-	9,63	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,81	-
	Sonnenbier Claro Pilsen Especial - Chopp 1500 ml	-	-	-	-	17,43	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Sonnenbier Escuro - Chopp	-	-	7,85	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,75	-
	Sonnenbier Escuro - Chopp 1500ml	-	-	-	-	13,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Sonnenbier Escuro Especial - Chopp	-	-	10,47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,99	-
	Sonnenbier Escuro Especial - Chopp 1500 ml	-	-	-	-	14,47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Sonnenbier Coquetel de Vinho - Chopp	-	-	8,53	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,06	-
	Sonnenbier Coquetel de Vinho - Chopp 1500 ml	-	-	-	-	14,71	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Sonnenbier Coquetel de Vinho Especial - Chopp	-	-	9,81	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,62	-
	Sonnenbier Coquetel de Vinho Especial - Chopp 1500 ml	-	-	-	-	16,92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
[illegible]	Brigit Ale, Gold Camélia	-	10,81	16,89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21,87	-
	Dear Paula, Red Sonja	-	9,72	14,52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21,87	-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

26251219 - STANNIS INDUSTRIA DE BEBIDAS - EIRELI	Stannis Pilsner	-	6,44	11,15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,68	-
	White Rose	-	7,54	12,27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26,24	-
	Jaras Lager	-	10,81	15,76	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,68	-
29000088 - STARTUP BREWING INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS	Unicorn Light Lager	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10,94	-	-	17,28	-
	Unicorn Hoppy Lager	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13,30	-	-	21,40	-
	Unicorn Premium Lager, Witbier	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,48	-	21,40	-
	Unicorn APA, Stout, Fruit Beer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,45	-	24,09	-
	Unicorn IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,45	-	26,78	-
	Unicorn Neipa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23,26	-	29,95	-
72331705 – STUTTGART IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LT.	Aecht Schlenkerl A Kit 1 G.+Copo-500ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	87,36
	Aecht Schlenkerl A Märzen	-	-	26,95	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Aecht Schlenkerl A Urbock	-	-	30,54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Aecht Schlenkerl A Weizen	-	-	28,23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Gilde Pilsner	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,68	-	-	-
	König Pilsen	11,49	-	13,09	-	-	-	-	-	-	7,00	-	11,44	151,55	-	-
	König Pilsen Alkoholfrei	12,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	König Pilsen Kit 1 Garr + Copo-500 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	65,75
	Köstritzer Kellerbier, Red Lager	-	-	25,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Köstritzer Pale Ale	-	-	27,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Köstritzer Schwarzbier	-	-	23,63	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Köstritzer Witbier	-	-	15,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Licher Pilsener	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,68	-	-	-
	Licher Weizen	-	-	16,68	-	-	-	-	-	-	-	-	9,36	-	-	-
	Licher Weizen Kit 1 Garr+ Copo - 500ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	66,53
	Licher Weizen Kit 2 Garr+2Copos-500ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	115,60
	Schlenkerla Eiche	-	-	25,97	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Schlenkerla Hansla	-	-	17,43	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Schlenkerla Helles	-	-	28,07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Schneiders Bayrisch Hell	-	-	14,73	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Schneider Weisse Aventinus	-	-	63,31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Schneider Weisse Tap 1 Helle Weisse	13,51	-	18,47	-	-	-	-	-	-	-	-	17,33	-	32,07	-
	Schneider Weisse Tap 2 Kristall, Tap 3 Alkoholfrei, Tap 7 Original	13,51	-	18,47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32,07	-
	Schneider Weisse Tap 4 Festweisse	-	-	22,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Schneider Weisse Tap 5 Hopfenweisse	-	-	22,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	41,67	-
	Schneider Weisse Tap 6 Aventinus	-	-	22,74	-	-	-	-	-	-	-	-	21,34	-	36,61	-
	Schneider Weisse Tap 9 Aventinus Eisbock	23,85	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Schneider Weisse Tap X Edição Limitada	-	-	-	99,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Schneider Weisse Kit 1G.+Copo-500ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	83,72
	Schneider Weisse kit 2G.+Copo-500ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	104,29
32829255 - SUDLAGER GESTÃO COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA	Diabólica Caveira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,43	-
21352445 - SUDS INSANITY COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA	Chiron	18,65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25,32	-
	Edge Brewing Apassionada, Hoptimista, Padrino	14,91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21,91	-
	Edge Brewing Gose Margarita	16,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23,30	-
	Edge Brewing High Orbit	17,68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24,20	-
	Edge Brewing Triple Virgin Cherries	14,91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23,48	-
	Great Divide Claymore , Colette, Denver Pale Ale	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,17	-	-	21,01	-
	Great Divide Hercules	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,21	-	-	22,01	-
	Great Divide Hibernation	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,86	-	-	36,46	-
	Great Divide Hopnaut IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27,66	-	-	40,49	-
	Great Divide Samurai	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,00	-
	Great Divide Titan IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,17	-	-	21,01	-
	Great Divide Yeti	-	-	39,39	-	-	-	-	-	-	-	27,66	-	-	24,69	-
	Great Divide Yeti Mexican Chocolate, Great Divide S´Mores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	61,84	-	49,34	-
	Great Yeti Chocolate Cherry	-	-	44,39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24,69	-
	Nils Oscar Celebration, Scothc Ale, Imperial Stout, Rökporter	23,74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Thornbridge AM:PM	16,96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25,32	-
	Thornbridge Bliss Point	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,37	-	-	-	-	-
	Thornbridge Crackendale, Jai Jai, Melba, Tart	18,23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24,69	-
	Thornbridge Days Of Creation	-	58,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48,03	-
	Thornbridge Elio, Satzuma	22,05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32,02	-
	Thornbridge Florida Weisse, Green Mountain	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,37	-	-	-	32,02	-
	Thornbridge Halcyon, Tonttu, Cocoa Wonderland	18,65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26,45	-
	Thornbridge Huck, Saint Petersburg, Tart, Kipling, The Wednesday, Wild Swan	18,65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

	Thornbridge Jaipur	18,65	-	-	-	-	-	-	-	-	20,37	-	-	-	26,45	-
	Thornbridge Kipling, Skull Rocker, Strawberry Lucaria	22,05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Thornbridge Necessary Evil	-	57,69	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Thornbridge Pink Grapefruit Halcyon	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,27	-	-	-	-
	Thornbridge Raspberry Stout	-	-	52,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Thornbridge The Heart Desires	-	58,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ziggy	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21,91	-
33028514 - TOLEDO INDÚSTRIA DE CERVEJAS ARTESANAIS LTDA	Pork Beer American IPA, Weiss	-	-	13,26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,59	-
	Pork Beer Porter, Rauchbier	-	-	13,37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pork Beer Session IPA	-	-	14,49	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pork Beer Lager, Pilsen	-	-	9,47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,49	-
17936601 - TRANSITO EXTREMADURAS COM. SERV. IMP. EXP. PROD. GERAL EIRELI	Sagra Premium,Weiss, IPA, Red Lager, Burro Sancho Red, Burro Sancho Gold e Burro Sancho Black	15,29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
62068972–TROPICAL JUICE	Wals Esther	6,03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Wals Lager	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,52	-	-	-
	Wals Pilsen	-	15,50	13,69	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,64	-
	Wals Session Free, Session Low	-	8,27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Wals Demais Tipos	-	23,24	15,95	68,32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21,30	-
30416493 - VAN DUTCH BEER DISTR. BEBIDAS LTDA	Dutch Double	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,62	-
	Van Dutch Galileo Session	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11,17	-	-	-
	Van Dutch Mamba APA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11,40	-	-	-
	Van Dutch Máxima Double IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12,72	-	-	-
	Van Dutch Sour	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,49	-
	Van Dutch Mosaic IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11,77	-	24,06	-
	Dutch IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24,05	-
47765888 – VENCETEX BEB.	Gunter	-	-	-	-	-	-	4,51	-	-	-	-	-	-	-	-
91319392 - VINÍCOLA PERINI LTDA	La Birra American IPA, Australian Pale Ale	-	-	18,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	La Birra English IPA	-	-	17,72	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	La Birra Dortmund Export, Irish Red Ale, Oatmeal Stout, Weiss	-	-	15,49	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	La Birra Pilsen, Weiss	-	-	13,93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	La Birra Black IPA	-	-	24,41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Matarelo Barley Wine	-	-	24,41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Matarelo Belgian Blond Ale, Bohemian Pilsener, Strong Scotch Ale	-	-	17,72	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Matarelo Brut IPA	-	-	24,41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Way Beer 8S	26,08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Way Beer Amburana Barley Wine Wood Aged - Craft Beer Soul	-	30,12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Way Beer Amburana Lager	-	14,74	15,43	-	-	-	-	-	-	-	-	10,62	-	20,97	-
	Way Beer American India Pale Ale	-	13,68	18,04	-	-	-	-	-	-	-	-	10,62	-	20,97	-
	Way Beer American IPA Brett, Imperial Porter, Sinergy Is The Way, Ris com Framboesa, Sour IPA, Amélia Poulain, No Cajú dos Outros é Refresco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23,99	-
	Way Beer American Pale Ale	13,94	14,62	15,55	21,91	-	-	-	-	-	-	-	10,62	-	18,70	-
	Way Beer Avelã Porter	-	13,68	15,55	-	-	-	-	-	-	-	-	10,62	-	20,97	-
	Way Beer Belgian Dubbel, Still Water Way Saison, Brett IPA	-	27,97	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Way Beer Belgian India Pale Ale	18,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Way Beer Bélgica	-	-	19,73	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Way Beer Bélgica Dubbel, Rússia Russian Imperial Stout	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,19	-
	Way Beer Brasil, Alemanha, Inglaterra	-	-	17,47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Way Beer Cabroncito Sin Alma, Bohemian Pilsner, 12	-	8,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Way Beer Catarina ALE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,60	-	18,70	-
	Way Beer Chicago Blues Castanheira	-	7,47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Way Beer Ciclone Irish Red Ale	-	13,68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Way Beer Ciclone American Blond Ale, NEIPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21,87	-
	Way Beer Ciclone APA, IPA, Vienna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,70	-
	Way Beer Ciclone Irish Red	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,73	-
	Way Beer Coffee Brown ALE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,54	-	-	-	-
	Way Beer Cream Porter	13,04	13,68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,70	-
	Way Beer Czech Revolution Chopp	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,74	-
	Way Beer Django	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,68	-
	Way Beer Dog Star, Double Caju	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45,29	-
	Way Beer Double American Pale Ale	24,42	25,61	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,97	-
	Way Beer Eat My Berries	-	24,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

12226693 - WAY BEER IND. COM. LT	Way Beer GoiaWeiss	-	11,07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,73	-
	Way Beer Gose	-	13,18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,97	-
	Way Beer Half Pilsen	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,74	-
	Way Beer I´M Way Too Sour, Too Sour Pêssego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,41	-
	Way Beer IBIS Bière	-	11,49	13,38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Way Beer Lolla	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,74	-
	Way Beer IPA Loka	-	11,49	13,38	-	-	-	-	-	-	-	-	10,62	-	18,70	-
	Way Beer Irish Red Ale	13,04	13,68	14,93	21,91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Way Beer Jabutigose	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,11	-	-	-
	Way Beer Mandaçaia	-	-	-	40,58	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Way Beer Partido Alto, Underground, Havana Dreams	-	8,98	12,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Way Beer Partido Alto, Underground, Havana Dreams - Pet 1500ml	-	-	-	-	22,18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Way Beer Premium Lager	10,95	11,48	12,44	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,74	-
	Way Beer Psicose Golden	-	-	18,04	-	-	-	-	-	-	-	-	11,68	-	20,97	-
	Way Beer Red Ale	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10,62	-	18,69	-
	Sapa, Alemanha Hefeweizen, Inglaterra Esb, Austrália Australian Pale Ale, Hefeweizen, Frontera Chocolatier Robust Porter, Frontera Batista Robust Porter, Mamba APA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,70	-
	Way Beer Russia, Austrália	-	-	20,85	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Way Beer Saga	-	11,07	13,53	17,25	-	-	-	-	-	-	-	10,62	-	17,73	-
	Way Beer Sakeja	-	-	16,36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,08	-
	Way Beer Santeria	-	-	17,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Way Beer Sirene Beach, Vic Secret Sour, Brasil Amburana Ale Wood Aged, Bells Beach, Sudan, Tropical IPA, Session, Sirène, Máxima Double, #Quatro Gose, Galileo Session, Nano IPA, To Numb	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,97	-
	Way Beer Sou Feia Mas Tô Na Moda	-	-	23,64	-	-	-	-	-	-	-	-	19,57	-	23,99	-
	Way Beer Sour Me Not Caju, Morango, Acerola, Graviola, Goiaba e Gabiroba	11,98	12,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,19	-
	Way Beer Sparklig Dry IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,57	-	-	-
	Way Beer Sr. Banana	-	14,52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Way Beer Tropical Gose	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,60	-	20,97	-
	Way Beer Watermelon ALE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21,03	-	-	-
	Way Beer Witbier	-	13,68	15,55	21,32	-	-	-	-	-	-	-	10,62	-	18,70	-
	Way Beer - Kit 2 Gfs. 355 ml - IPA Loka + Copo 350 ml.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40,68
	Way Beer - Kit 6 Gfs. 355 ml - APA, Baltic Porter, Red Ale, American IPA, Avelã Porter, Amburana Lager	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	79,17
	Wayzinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,13	-	-	-	-	-
10562397 - WENSKY BEER LTDA	Wensky Old Ale	-	-	26,93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,68	-
	Grun Weizen, Vienna Lager, Baltic Porter, Red Weizen	-	-	15,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,66	51,60
	Curupira, Saci, Lobisomen Bull Beer, Bitterbock, Blackberry	-	-	15,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,69	-
	Drewna Piwa	-	-	26,93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,68	64,98
	Pilsen	-	-	12,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,63	-
	Malina	-	11,43	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,98	-
46923090 – WORLDBEV IND.	Lecker, Prosit, Nebraska e Piva - Tipo Pilsen	-	-	-	-	-	-	4,38	-	-	-	2,66	-	-	-	-
	Lecker Malzbier	-	-	-	-	-	-	5,42	-	-	-	3,54	-	-	-	-
21285590 - WM CERVEJARIA ARTESANAL LTDA.	A Vaca Foi Pro Brejo e Levou o Cachorro Prá Passear	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,39	-
	Boquera Style	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,16	-	22,17	-
	Brejo IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,16	-	-	-
	Coffee Mug	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,46	-
	Double Bite	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,25	-	23,67	-
	Foreplay APA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,36	-
	Froggy IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,57	-	19,79	-
	Hop Bite IPA	-	-	27,38	-	-	-	-	-	-	-	-	18,74	-	21,78	-
	Mangrove	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,02	-	19,48	-
	Nasty IPA, Anthea IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,16	-	20,19	-
	Pilz My Balls	-	-	24,46	-	-	-	-	-	-	-	-	17,91	-	20,16	-
	Schmitz APA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,54	-	21,00	-
	Slingshot	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,70	-	-	-
	Summer Ale, White IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,05	-	19,51	-
	Swamp Amber Lager	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,91	-
	Swamp Dú Brejo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,08	-
	Swamp Pilsen	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9,68	-	17,18	-
	Swamp Styrian Belgian ALE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20,60	-
	Cornelius Irish Stout	6,78	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

12807209 - ZANCANARO & ZANCANARO LTDA	Don Felix Capuccino Grown Porter	6,78	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Double Opa Ipa Epa	6,88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Eden Munick Dunkel	6,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Eden Pilsen - 300 ml	4,19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Eden Pilsen - 330 ml	4,61	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Eden Red Ale, Wit Bier - 300 ml	6,29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Eden Red Ale, Wit Bier - 330 ml	6,91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ipa Epa Reverse	6,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	IPA OPA EPA, Patillazo - 300 ml	5,89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	IPA OPA EPA, Patillazo - 330 ml	6,47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Jujuice Juicy IPA	6,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Koala Australian IPA	6,73	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	La Mante de Province	6,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Laguna Colorada Double Red IPA	8,73	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Life Extra Lager	4,62	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mangonauta Summer Ale	4,77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Marinka Lager	4,72	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Radja Black IPA	6,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Weizen - 300 ml	6,34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Weizen - 330 ml	6,97	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Wiki Liaks American Pale Ale	6,37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMPORTADORES E ELEITOS COMO SUJEITOS PASSIVOS POR SUBST. TRIBUT.	8.6	-	-	31,49	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	HB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	73,77	-
	Hollandia	28,13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Erdinger	22,88	-	28,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	71,28	115,98
	Isenbeck	-	14,32	-	-	27,60	-	4,66	-	-	-	2,66	-	-	-	-
	La Trape, Unibroue e Urthel	-	-	131,85	108,67	-	-	-	-	-	-	3,51	-	-	-	246,51
	Tilburg	46,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Warsteiner	-	18,53	-	35,81	245,28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	WS	-	-	-	-	-	-	4,66	-	-	-	-	-	-	50,55	-
DEMAIS MARCAS DE FABRICAÇÃO NACIONAL	Tipo Pilsen	23,47	31,21	37,86	178,46	276,29	17,55	22,74	25,24	8,23	12,81	12,75	14,02	208,43	39,01	-
	Demais Tipos	36,52	48,23	54,09	224,41	345,36	22,56	27,77	32,14	12,34	17,95	16,99	18,02	254,75	47,36	-

Notas:

1 - Valores expressos em Reais por unidade.

2 - os valores informados em "DEMAIS MARCAS DE FABRICAÇÃO NACIONAL - Tipo Pilsen" deverão ser utilizados para as marcas de cervejas pilsen não especificadas ou sem valor correspondente, exceto importadas.

3 - os valores informados em "DEMAIS MARCAS DE FABRICAÇÃO NACIONAL - Demais Tipos" deverão ser utilizados para as marcas de cervejas premium, malzbier, extra, light, sem álcool, munich, summer, bock, não especificadas ou sem valor correspondente, exceto importadas.

4 - O sujeito passivo por substituição deverá observar os valores indicados para as marcas comercializadas, independente do CNPJ básico e do Nome do Fabricante.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 68/2021 – ANEXO II

VALORES DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA REFRIGERANTES

VIGÊNCIA 01/12/2021 A 31/03/2022

REFRIGERANTES		EMBALAGENS RETORNÁVEIS					EMBALAGENS DESCARTÁVEIS										
							VIDRO e PET								LATA		
CNPJ Básico e NOME DO FABRICANTE	MARCAS E SABORES	Até 260ml	De 261 a 599ml	De 600 a 999ml	Acima de 999ml	Xarope post-mix	Até 260ml	De 261 a 400ml	De 401 a 660ml	De 661 a 1.200ml	De 1.201 a 1.750ml	De 1.751 a 2.250ml	De 2.251 a 2.750ml	Acima de 2.750ml	Até 249ml	De 250ml a 310ml	De 311ml a 399ml
07526557 - AMBEV S/A	PEPSI COLA	-	3,81	-	3,43	58,57	1,42	-	4,50	4,19	5,12	6,41	6,58	7,63	-	2,17	2,98
	PEPSI TWIST	-	3,90	-	2,81	58,57	1,80	-	4,32	4,04	5,18	6,25	6,98	8,39	-	2,10	2,97
	H2OH!	-	-	-	-	-	-	-	4,09	-	6,13	-	-	-	-	2,93	-
	GINGER ALE ANTARCTICA	-	-	-	-	-	-	5,10	-	-	-	-	-	-	-	2,66	-
	TÔNICA ANTÁRCTICA	-	3,75	-	-	-	-	5,10	-	7,02	-	-	-	-	-	2,62	3,29
	DEMAIS MARCAS E SABORES	-	3,65	-	3,44	58,57	1,43	5,10	4,54	4,12	5,19	5,87	6,85	7,41	-	2,19	3,01
00904448 – SPAIPA S/A 61186888 – SPAL IND. BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A.	COCA COLA VIDRO	3,21	3,56	2,80	3,65	58,57	2,84	-	-	5,65	-	-	-	-	-	-	-
	COCA COLA	-	-	-	-	-	1,64	4,49	4,91	5,11	5,95	7,92	8,25	9,44	2,14	2,75	3,27
	COCA COLA - PET 250 ML	-	-	-	-	-	2,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	COCA COLA ZERO E COCA COLA SEM AÇUCAR	-	3,71	-	5,40	-	1,58	4,27	4,92	5,13	6,04	7,82	7,55	9,38	2,15	2,43	3,30
	COCA COLA ZERO E COCA COLA SEM AÇUCAR - 250 ML - VIDRO	-	-	-	-	-	2,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	COCA COLA LIGHT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,65	2,54	3,34
	COCA COLA 2L REF/PET (Sem Valor da Embalagem)	-	-	-	5,85	-	-	-	-	-	-	7,84	-	-	-	-	-
	COCA COLA CAFÉ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,17	-	-
	COCA COLA STEVIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,55	-	-	-	-	-	3,39
	AQUARIUS FRESH, SPRITE FRESH LEMON	-	-	-	-	-	-	-	3,77	-	4,54	-	-	-	-	-	-
	SCHWEPPES	-	-	-	-	-	2,50	-	-	-	5,90	-	-	-	2,03	-	3,13
	CRYSTAL SABORES	-	-	-	-	-	-	-	3,37	-	-	-	-	-	-	3,44	-
	DEMAIS MARCAS E SABORES	2,76	3,60	3,46	3,48	58,57	1,55	3,00	4,62	4,91	4,20	6,38	7,36	6,91	2,00	2,65	3,02
	DEMAIS MARCAS E SABORES 2L RET	-	-	-	5,22	-	-	-	-	-	-	7,03	-	-	-	-	-
	COCA-COLA Garrafa Alumínio Descart.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,81	-
50221019 - HNK INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA 02864417 - HNK BEBIDAS LTDA	TÔNICA SCHIN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,09
	VIVA SCHIN COLA	-	-	-	-	-	1,49	-	-	-	-	4,23	-	-	-	-	2,21
	VIVA SCHIN SABORES/ ZERO	-	-	3,10	-	-	1,49	3,87	3,93	3,55	-	4,23	-	-	-	-	2,21
	FYS TÔNICA / ZERO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,64
	FYS COLA / ZERO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,99	-	-	-	-	2,06
	FYS SABORES / ZERO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,99	-	-	-	-	2,43
	ITUBAÍNA SABORES / ZERO	-	-	3,10	-	-	1,49	3,88	3,93	-	-	4,23	-	-	-	-	2,21
76490572 – HUGO CINI S/A	CRISTAL CINI LIMÃO	-	-	-	-	-	-	-	2,80	-	-	-	-	-	-	-	-
	DEMAIS MARCAS E SABORES	1,18	-	1,55	-	-	1,35	1,97	2,80	-	2,88	3,66	-	-	-	2,25	-
	DEMAIS MARCAS E SABORES - 290 ml	-	-	-	-	-	-	1,43	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	CINI PREMIUM SABORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,74	-	-	-	-	2,25	-
	LARANJINHA WIMI BA, LARANJA WIMI BA, GUARANÁ ABACAXI WIMI BA, GUARANÁ WIMI BA	-	-	1,55	-	-	-	-	2,75	-	-	3,50	-	-	-	-	-
	LARANJA BA, LIMÃO BA, GUARANÁ BA, FRAMBOESA BA, GUARANÁ ABACAXI BA, LARANJINHA BA	-	-	1,55	-	-	1,11	1,92	2,75	-	2,88	3,41	-	-	-	-	-
03408722 - 101 DO BRASIL	KIENEN UVA, GUARANÁ, FRAMBOESA, LARANJINHA, LARANJA, LIMÃO	-	-	-	-	-	1,77	-	2,63	2,91	-	3,78	-	-	-	-	-
	ÁGUA TÔNICA KIENEN	-	-	-	-	-	-	2,17	2,95	-	-	-	-	-	-	-	-
	KIENEN COLA	-	-	-	-	-	1,77	-	2,63	3,00	-	3,78	4,10	-	-	-	-
	KIENEN PINK LEMONADE	-	-	-	-	-	-	2,17	2,95	-	-	-	-	-	-	-	-
	GUARAÇAÍ	-	-	-	-	-	-	2,11	2,34	-	3,28	-	-	-	-	-	-
80936685 - ÁGUA DA SERRA BEB	ABACAXI, FRAMBOESA, E LARANJINHA	1,56	-	1,95	-	-	1,68	-	2,82	2,80	-	3,73	-	-	-	-	2,05
	SODA LIMONADA	1,56	-	-	-	-	1,61	-	2,82	-	-	3,73	-	-	-	-	-
	GUARANAZINHO	1,55	-	-	-	-	1,61	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	LARANJA E LIMÃO	-	-	1,95	-	-	-	-	-	2,80	-	3,73	-	-	-	-	-
	GUARANÁ	-	-	1,95	-	-	1,68	-	2,82	2,80	-	3,73	-	-	-	-	2,05
	COLA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,73	-	-	-	-	-
	LARANJINHA VIDRO	1,56	-	-	-	-	1,61	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	LARANJINHA ZERO, GUARANÁ ZERO	-	-	-	-	-	1,61	-	-	2,80	-	3,73	-	-	-	-	-
	SELF COLA	-	-	1,95	-	-	1,61	-	-	2,80	-	3,73	-	-	-	-	-
	UVA	-	-	1,95	-	-	1,61	-	-	2,80	-	3,73	-	-	-	-	-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, que pode ser verificado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

60344173 - ÁGUA PRATA LTDA	TÔNICA, TÔNICA ZERO, TÔNIA INDIAN	-	-	-	-	-	5,34	-	-	-	-	-	-	-	-	4,12	-
	CITRUS	-	-	-	-	-	5,34	-	-	-	-	-	-	-	-	4,12	-
	CLUB SODA	-	-	-	-	-	5,34	-	-	-	-	-	-	-	-	4,12	-
97318943 – ÁGUAS M. SARANDI	SARANDI	-	-	1,48	-	-	-	2,09	2,55	-	2,93	3,65	-	-	-	-	1,98
	TAMPY	-	-	1,65	-	-	-	2,09	2,37	-	3,00	3,77	-	-	-	-	1,98
	TABYS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,77	-	-	-	-	-
78328051 - ALIBRAS ALIM BRAS LTDA	SHEEDER CITRUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,36	-	-	-	-	-	-
	QUIPO	-	-	1,48	-	-	1,77	-	2,63	3,02	3,44	3,88	-	-	-	-	2,09
00204820 – ALLSTON BREW	GUARATUBA	-	-	1,33	-	-	-	-	2,18	-	-	3,43	-	-	-	-	1,79
75566612 – BEB RIO BRANCO LT	RIO BRANCO CITRUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,42	-	-	-	-	-
	RIO BRANCO SABORES	1,19	1,52	1,34	-	-	1,21	-	2,21	-	-	3,98	-	-	-	-	-
87315099 - BEBIDAS FRUKI S.A.	FRUKI COLA, LARANJA, UVA LIMÃO	-	-	1,69	-	-	-	-	2,73	-	3,71	4,28	-	-	-	-	2,14
	FRUKI GUARANÁ	-	-	1,69	-	-	1,06	-	2,73	-	3,71	4,28	-	-	-	-	2,14
	FRUKI LARANJINHA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,28	-	-	-	-	-
	FRUKI CITRUS, ÁGUA TÔNICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,71	-	-	-	-	-	2,15
01731172 - BEBIDAS GRASSI	CAPRICHO e CAPRI COLA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,88	-	-	-	-	-
	ÁGUA TÔNICA QUININO CAPRICHO, ZERO	-	-	-	-	-	-	-	-	4,65	-	-	-	-	-	-	2,15
	PINK LEMONADE BAHAMAS	-	-	-	-	-	3,60	3,60	-	5,15	-	-	-	-	-	-	-
84429869 - BEBIDAS MAX WILHELM LT	MAX ABACAXI, COLA, UVA	-	-	-	-	-	2,42	-	-	-	-	3,41	-	-	-	-	-
	MAX FRAMBOESA, LIMÃO	-	-	-	-	-	2,42	-	-	2,91	-	3,41	-	-	-	-	-
	MAX TÔNICA CAPIM CIDREIRA	-	2,14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	MAX TÔNICA MORANGO	-	2,14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	MAX TÔNICATANGERINA	-	2,14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	MAX TÔNICA TRADICIONAL	-	2,14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	MAX TÔNICA ZIMBRO	-	2,14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	MAX TUBAINA	-	-	-	-	-	2,42	2,57	-	-	-	3,41	-	-	-	-	-
	MAX GUARANÁ	-	-	-	-	-	2,42	-	3,16	2,91	3,13	3,41	-	-	-	-	-
	MAX ÁGUA TÔNICA PREMIUM, FRAMBOESA PREMIUM, GUARANÁ EXTRA, LARANJINHA PREMIUM,CITRUS PREMIUM	-	-	-	-	-	-	2,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	MAX LARANJA, LARANJINHA LIGHT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,41	-	-	-	-	-
	MINI MAX COLA, MINI MAX FRAMBOEZA, MINI MAX GUARANÁ, MINI MAX LARANJINHA, MINI MAX LIMÃO, MINI MAX TUBAÍNA, MINI MAX UVA	-	-	-	-	-	1,31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	AH! MAX ABACAXI, LIMÃO - BAIXA CALORIA	-	-	-	-	-	-	-	3,16	-	-	-	-	-	-	-	-
	NEO FRESH LARANJA, COLA, LIMÃO, GUARANÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,41	-	-	-	-	-
	MAX LARANJINHA	-	-	-	-	-	2,42	-	3,16	2,91	3,13	3,41	-	-	-	-	2,29
55223127 - BEBIDAS POTY LTDA	ROLLER COLA	-	-	-	-	-	1,60	-	2,73	3,55	3,69	4,61	-	6,86	-	-	2,14
	ROLLER COLA ZERO	-	-	-	-	-	1,60	-	-	-	-	4,61	-	-	-	-	2,14
	POTY GUARANÁ	-	-	-	-	-	1,56	-	2,73	3,55	3,71	4,28	-	6,78	-	-	2,14
	POTY GUARANÁ ZERO	-	-	-	-	-	1,56	-	-	-	-	4,28	-	-	-	-	2,14
	POTY LIMÃO, UVA, LARANJA	-	-	-	-	-	1,56	-	-	-	-	4,28	-	-	-	-	2,14
	GUARANÁ TISS, GUARANÁ TUBAÍNA	-	-	-	-	-	-	2,02	-	-	-	3,65	-	-	-	-	-
	TISS ABACAXI, LARANJA, LIMÃO	-	-	-	-	-	-	2,02	-	-	-	3,65	-	-	-	-	-
	TÔNICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,14
82636770 - BEBIDAS THOMSEN LTDA	THOM	-	-	-	-	-	1,67	-	-	2,37	-	3,87	-	-	-	-	-
05465390 – C.B.R. IND BRAS REF	DOLLY – Todos os Sabores	-	-	-	-	-	-	2,41	-	-	-	3,88	-	-	-	-	-
08609402 – CAMACHO E VIEIRA LT	OURO VERDE	1,09	2,05	1,54	-	-	1,39	-	2,43	-	3,14	3,78	-	-	-	-	-
44358067 - CASA AVENIDA COM. IMP. LT	TUBANIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,25	-	-	-	-	-
	NIDA COLA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,51	-	-	-	-	-
46842894 - CASA DI CONTI LT	Todas Marcas e Sabores	-	1,55	1,59	2,59	-	-	2,43	2,53	3,69	-	4,06	-	5,18	-	1,91	2,25
32296378 - CEREAIS BRAMIL LTDA	MIL	-	-	-	-	-	-	-	2,63	-	-	3,88	-	-	-	-	-
	MILZINHO	-	-	-	-	-	1,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	SOFT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,88	-	-	-	-	-
04984085 – CERPA CERVEJARIA	CERPA	-	1,56	-	-	-	-	-	-	2,70	-	3,88	-	-	-	-	2,09
84.961.473 – CERTANO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.	FABIANE	1,44	-	1,31	-	-	1,42	-	2,60	2,11	-	3,50	-	-	-	-	-
	ULIANA	-	-	1,77	-	-	1,43	-	-	-	-	3,19	-	-	-	-	-
	REF POP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,35	-	-	-	-	-
	CANDY SODA, GUARANÁ DANADO	-	-	-	-	-	1,35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44367522 - CERVEJARIA MALTA LT	TROPICOLA e CRISTALINA	-	1,23	1,48	-	-	-	1,68	2,63	2,37	-	3,88	-	-	-	-	2,09
73410326 - CERVEJARIA PETRÓPOLIS	IT – Todos os Sabores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,93	-	-	-	-	2,09
	Água Tônica Petra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,41

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

	Água Tônica Petra Zero Açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,41
45426798 – CIA NACIONAL BEB.NOBRES	Todas Marcas e Sabores	-	-	-	-	-	2,03	2,09	-	-	3,05	3,77	-	-	-	-	1,98
03814665 – CO-IND COM BEBIDAS	NATIVA	-	-	1,59	-	-	-	-	-	-	-	3,77	-	-	-	-	-
90049156 - COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA	GARIBALDI ICE BRANCO	-	-	-	-	-	-	-	-	26,68	-	-	-	-	-	-	-
	GOTAS DE CRISTAL	-	-	-	-	-	-	-	8,90	-	-	-	-	-	-	-	-
	GOTAS DE CRISTAL - Versão Festa	-	-	-	-	-	-	-	13,19	-	-	-	-	-	-	-	-
05234988 – D'FONTE IND.COM.BEB	D`FONTE - CITRUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,69	-	-	-	-	-	-
	D'FONTE	-	-	1,34	-	-	1,19	-	1,60	-	-	3,03	-	-	-	-	-
	D'FONTE - SABOR FONTUBAÍNA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,40	-	-	-	-	-
	D'FONTE - OUTROS SABORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,60	-	-	-	-	-
	GUARANÁ LONDRINA	-	-	-	-	-	-	-	2,10	-	-	4,10	-	-	-	-	-
90486405 - DISTR. BEB. F. ANTÔNIO CHIAMULERA EIRELI	NIKIN TÔNICA PINK LEMONADE, TRADICIONAL e TROPICAL	-	-	-	-	-	-	-	-	4,29	-	-	-	-	-	-	-
05.019.265 - DI CARLLI IND.E COM.	TROPHY	-	-	-	-	-	1,86	-	3,37	-	-	4,37	-	-	-	-	-
30170937 - EBS BOREAL IND. COM. DE BEBIDAS LTDA	BEFRICOL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,75	-	-	-	-	-
	FRUIT INGÁ	-	-	1,40	-	-	-	-	-	-	-	3,75	-	-	-	-	-
75761130 - EMP. ÁGUA MIN. ITAIPU	TRIBONNA	-	-	-	-	-	-	-	2,63	-	-	-	-	-	-	-	-
76492305 - EMP. ÁGUAS OURO FINO	OURO FINO - BAIXA CALORIA	-	-	-	-	-	-	-	3,03	-	3,32	-	-	-	-	-	-
89967939 – FANTE IND BEBIDAS	DUSHY FEST e DIAMANT	-	-	-	-	-	-	-	15,40	25,97	-	-	-	-	-	-	-
68248210 - FLAMIN MINERAÇÃO LTDA	BIO LEVE ZERO	-	-	-	-	-	-	2,11	2,64	-	3,70	-	-	-	-	-	-
04253784 – FRANKINI IND COM LTDA	SETE VOLTAS	-	-	-	-	-	-	2,77	-	5,04	-	-	-	-	-	-	-
07716539 - ICATU ÁGUAS MINERAIS LTDA	GUULY LIMÃO, CITRUS, LARANJA, COLA, GUARANÁ	-	-	-	-	-	-	-	3,25	-	-	3,90	-	-	-	-	-
05355352 – ICBC IND. COM. BEB.	ÁGUA SABORIZADA REFRESH	-	-	-	-	-	-	1,52	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	AMAZÔNIA	-	-	1,74	-	-	-	-	2,41	-	-	3,16	-	-	-	-	-
	CONQUISTA	-	0,98	1,85	-	-	2,19	2,44	2,08	3,01	-	3,49	-	4,61	-	1,91	1,96
	REFRIBOM GUARANÁ, COLA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,74	-	-	-	-	-
	REFRITUBA	-	-	-	-	-	-	-	1,39	-	-	2,74	-	-	1,09	-	-
	TAUBAINA	-	1,23	1,36	-	-	1,11	1,68	1,86	2,37	-	3,33	-	4,61	-	1,68	1,87
	TÔNICA CONQUISTA	-	-	-	-	-	-	2,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	TÔNICA CONQUISTA COM LIMÃO	-	-	-	-	-	-	2,25	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55325989 – IND.COM.BEB.FUNADA	FUNADA	1,02	-	1,40	-	-	1,60	2,03	2,61	-	3,76	4,56	-	6,34	-	-	2,11
	FUNADA REDUZIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,20	-	-	-
	FUNADA CITRUS	-	-	-	-	-	-	-	-	2,80	3,53	4,29	-	-	-	-	-
	RC Cola	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,07	-	-	-	-	1,98
	MATE CHIMARRÃO	-	-	-	-	-	-	3,85	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	TUBAÍNA FLASH BACK	-	-	-	-	-	-	2,69	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	TÔNICA	-	-	-	-	-	-	-	-	3,27	-	-	-	-	-	2,04	2,19
	FRUTUBA	-	-	-	-	-	-	1,88	2,10	-	-	3,05	-	-	-	-	-
00552646 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S.A.	PITCHULA VIT GUARANÁ, LARANJA, LIMÃO, UVA, COLA	-	-	-	-	-	1,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	GOIANINHO	-	-	-	-	-	-	-	2,14	-	-	3,74	4,33	4,76	-	-	2,11
	GOIANINHO COLA, LARANJA, UVA,	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,74	-	-	-	-	-
	GOIANINHO ZERO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,33	-	-	-	-
	BIG BOY COLA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,74	-	-	-	-	-
	PITCHULÃO GUARANÁ, LARANJA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,74	-	-	-	-	-
82206004 – INAB IND.NAC.BEB LT	COLONIA – TODOS SABORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,98
04078533 – IND ALIM NEON LT	TUBAÍNA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,72	-	-	-	-	-
	TIKA COLA, GUARANÁ, LARANJA, UVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,55	-	-	-	-	-
	NEON	-	-	1,28	-	-	1,12	-	1,86	-	-	3,47	-	-	-	-	-
03131613 – IND BEB MATTE LEÃO	GREEN TEA SPREE	-	-	-	-	-	-	-	3,15	-	4,09	-	-	-	-	-	-
	GUARANÁ POWER PLUS	-	-	-	-	-	6,73	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79704961 – IND COM BEB GAROTO LT	GAROTO	1,11	1,39	1,48	-	-	1,37	-	2,75	-	-	3,78	-	-	-	-	-
	TONY	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,77	-	-	-	-	-
	BLACK COLA	1,45	-	1,48	-	-	-	-	2,17	-	-	3,93	-	-	-	-	-
	SNOW	-	-	-	-	-	-	-	2,17	-	-	-	-	-	-	-	-
	KALENA BLACK COLA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,98
	ZAPTUBA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,09	-	-	-	-	-
02661226 – IND COM BEB PINHEIRENSE LT	HOLA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,48	-	-	-	-	-
75119594 – IND COM BEBS VALLE	PARANAENSE	1,17	-	1,48	-	-	-	2,07	2,41	-	-	4,65	-	-	-	-	-
04036162- IND. COM. DE BEBIDAS VIEIRA ROSSI LTDA	ROSSI TATUÍNA, VIEIRA TUIUBAÍNA	-	1,61	-	-	-	-	1,97	2,54	-	-	3,76	-	-	-	-	-
	VIEIRA GUARANÁ, SODA LIMONADA	-	1,61	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- EPP	ROSSI SODA LIMONADA, LARANJA, ABACAXI, TATUÍ COLA, GUARANÁ	-	1,61	-	-	-	-	1,97	-	-	-	3,76	-	-	-	-	-
08929429 - IND. BEBIDAS CELINA LTDA	CELINA - Todos os Sabores	-	2,66	-	-	-	-	-	-	-	-	3,88	-	-	-	-	-
	FLYCEL BAIXA CALORIA -SABORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,88	-	-	-	-	-
	CELININHA - Todos os Sabores	-	-	-	-	-	1,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	FLYCEL KIDS BAIXA CALORIA	-	-	-	-	-	1,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	SODA CELINA	-	-	-	-	-	-	-	2,63	-	-	3,88	-	-	-	-	-
03239291 – IND. BEBIDAS SPRICIGO LTDA	SERRA SPRI	-	-	-	-	-	-	-	2,63	-	-	3,88	-	-	-	-	-
	SAX – BAIXA CALORIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,88	-	-	-	-	-
	PIACEVOLE	-	-	-	-	-	-	-	2,63	-	-	-	-	-	-	-	-
78517596 – IND. MATE LARANJEIRAS	XIMA OXIGEN	-	-	-	-	-	-	3,47	3,72	-	5,43	-	-	-	-	-	-
	XIMA OXIGEN TOSTADO	-	-	-	-	-	-	3,72	3,98	-	5,67	-	-	-	-	-	-
80002884 – IRMAOS PAGANI LT	GOLD SCRIN	1,30	1,79	1,45	-	-	1,87	2,05	-	3,25	-	4,20	-	-	-	-	-
21845217 - INTERBEB BEBIDAS LTDA	KRILL e MANTOVANI	-	-	1,48	-	-	-	2,41	-	-	-	3,88	-	-	-	-	2,09
54505052 – MINALBA ALIM.BEB.	MINALBA	1,71	-	-	-	-	-	2,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	MINALBA SABORES	1,71	-	-	-	-	1,99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	AQUA ZERO	-	-	-	-	-	-	-	2,41	-	3,12	-	-	-	-	-	-
90999392 – MONTECARLO BEB	BONANZA	-	-	-	-	-	-	-	2,67	-	-	3,88	-	-	-	-	-
89.962.781 - MURARO & CIA. LTDA.	MAIS ECONÔMICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,88	-	-	-	-	-
14855397 - MW INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA.	AGUA TONICA MANTOVANI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,86
002546391 – NAIPI IND COM BEB.	NAIPY	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,77	-	-	-	-	-
01307936 - NEWAGE IND. BEBIDAS LTD	TÔNICA e CITRUS	-	-	-	-	-	-	2,86	-	4,25	5,05	-	-	-	-	-	2,79
	X GLUB	-	-	-	-	-	2,28	2,09	-	-	3,00	4,08	-	4,61	-	-	1,98
	CRUZEIRO	-	-	-	-	-	-	2,28	2,93	-	-	3,77	-	-	-	-	-
	GALEGUINHA	-	-	-	-	-	-	2,28	2,93	-	-	3,77	-	-	-	-	-
	Guaraná Cruzeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,48	-
	Guaraná Cruzeiro Orgânico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,33	-
	Guaraná Cruzeiro Zero	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,48	-
	Laranjinha Cruzeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,48	-
	Maçã Cruzeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,48	-
	Soda Limonada Cruzeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,48	-
04349524 - NIERO TRANSPORTE LTDA	JET	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,77	-	-	-	-	-
00204820 - NORTE DO PARANÁ BEBIDAS LTDA	MEGA REFRI	-	-	1,33	-	-	-	-	-	-	-	3,42	-	-	-	-	-
07181572 – PINHEIRAL IND BEB	XERETA e H2X	-	-	1,48	-	-	-	-	2,17	-	2,60	3,77	-	-	-	-	-
72077514 - REFRIGERANTES ARCO IRIS LTDA	ÁGUA TÔNICA MISTER TONIC	-	-	-	-	-	1,62	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,58
	ARCO IRIS UVA, LARANJA, LIMÃO, CITRUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,08	-	-	-	-	-
	COLA ZIP	-	-	-	-	-	1,52	-	-	-	-	4,08	-	-	-	-	2,37
	GUARANÁ ARCO IRIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,08	-	-	-	-	-
	GUARANÁ COTUBA	-	-	-	-	-	1,52	-	2,72	-	-	4,08	-	-	-	-	2,37
	GUARANÁ COTUBA ZERO	-	-	-	-	-	-	-	2,72	-	-	4,08	-	-	-	-	2,37
	GUARANÁ COTUBAÍNA	-	-	-	-	-	-	2,51	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02789326 – REFRIG LIGIANE LT	LIGIANE	1,18	1,94	1,48	-	-	-	-	-	-	-	3,77	-	-	-	-	-
	JULLY	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,77	-	-	-	-	-
10656672 – REFRIKO IND. COM. BEB	ÁGUA TÔNICA MALDIVES	-	-	-	-	-	1,77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	ÁGUA TÔNICA MALDIVES ZERO	-	-	-	-	-	1,77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	REFRIKO	-	-	1,11	-	-	1,11	2,04	1,65	-	-	3,66	-	4,99	-	-	1,88
	Refriko 300ml	-	-	-	-	-	-	2,36	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	REFREE	-	-	-	-	-	1,42	-	2,58	-	-	3,84	-	5,14	-	-	2,10
	ICE-COLA	-	-	-	-	-	1,11	2,24	1,65	-	-	3,66	-	4,99	-	-	1,88
72459878 – REFRIX ENV.BEBIDAS	XERETA	-	-	-	-	-	-	2,41	-	-	-	3,88	-	-	-	-	2,09
	KARETA - BAIXA CALORIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,88	-	-	-	-	-
43908953 - SABORAMA - SABORES E CONCENTRADOS PARA BEBIDAS LTDA	GRAPETTE UVA, UVA VERDE	-	-	-	-	-	-	-	3,25	-	-	3,90	-	-	-	-	-
	UVA ROXA	-	-	-	-	-	1,11	-	-	-	-	4,65	-	-	-	-	-
12314267 - SOCORRO INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA	ACQUISSIMA PERA, MAÇA, LICHIA,LIMÃO C/ HORTELÃ, UVA VERDE	-	-	-	-	-	-	2,59	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	JAH GUARANÁ, LIMÃO, LARANJA, COLA	-	-	-	-	-	-	2,26	-	-	-	3,88	-	-	-	-	-
	TÔNICA NATURAL	-	-	-	-	-	-	2,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04576022 - TIO SAM IND.COM. BEBIDAS LTDA	VÔ KIKO	-	-	1,56	-	-	-	-	-	-	-	3,88	-	-	-	-	-
	TIO SAM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,88	-	-	-	-	-
	VÔ KIKO SABORES	-	-	-	-	-	-	-	2,63	-	-	-	-	-	-	-	-
47765888 – VENCETEX BEBIDAS	VENCETEX	1,34	1,66	1,48	-	-	-	2,09	2,45	-	-	3,77	-	-	-	-	-
03923876 – WEST PR IND BEB	TYSS	-	-	-	-	-	-	-	1,59	-	-	3,46	-	-	-	-	-
	FRYSS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,14	-	-	-	-	-
	WEWI ÁGUA TÔNICA CLÁSSICA NATURAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,94	-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

23313184 - WEWISH BEBIDAS SAUDÁVEIS S.A.	WEWI ÁGUA TÔNICA CLÁSSICA ORGÂNICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,94	-
	WEWI ÁGUA TÔNICA ROSÉ NATURAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,94	-
	WEWI ÁGUA TÔNICA ROSE ORGÂNICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,94	-
	WEWI COLA, WEWI COLA ZERO, GUARANÁ, GUARANÁ ZERO, LARANJA, LARANJA ZERO	-	-	-	-	-	-	3,73	-	8,01	-	-	-	-	-	-	4,87
	WEWI COLA, WEWI COLA ZERO, GUARANÁ, GUARANÁ ZERO, LARANJA, LARANJA ZERO- VIDRO	-	-	-	-	-	4,00	4,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	WEWI TÔNICA, WEWI TÔNICA ROSÉ	-	-	-	-	-	-	3,73	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	WEWI TÔNICA, WEWI TÔNICA ROSÉ - VIDRO	-	-	-	-	-	4,00	4,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46923090 – WORLDBEV IND.COM.	LECKER – Todos os Sabores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,88	-	-	-	-	2,09
OUTROS		2,42	3,18	3,51	4,03	67,73	4,11	4,31	4,78	6,16	6,52	6,86	7,21	8,15	3,25	3,32	3,46
TODAS AS MARCAS REGIONAIS DE BAIXA CALORIAS		2,11	3,97	3,84	3,68	56,07	3,26	3,35	4,03	4,40	5,84	6,22	6,39	7,13	2,81	3,03	3,14

Notas:
1 - Valores expressos em Reais por unidade.
2 - REFRIGERANTES: os preços dos produtos identificados prevalecem para todos os sabores, inclusive light, zero ou diet;

3 - Para os produtos não relacionados na tabela, ou sem valor correspondente, ou lançados no mercado após a publicação desta norma, será considerado o valor da embalagem vinculado aos "OUTROS", exceto importados;

4 - O sujeito passivo por substituição deverá observar os valores indicados para as marcas comercializadas, independente do CNPJ básico e do Nome do Fabricante.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 068/2021 – ANEXO III – TABELA 1

VALORES DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA ENERGÉTICOS

VIGÊNCIA: 01/12/2021 A 31/03/2022

CNPJ BÁSICO e NOME DO FABRICANTE	ENERGÉTICOS	EMBALAGENS DESCARTÁVEIS													
		VIDRO, PET e PP									LATA				
		Até 10 ml	De 11 a 20 ml	De 21 a 50 ml	De 51 a 150 ml	De 151 a 300 ml	De 301 a 500ml	De 501 a 900ml	De 901ml a 1300ml	Acima de 1300ml	Até 150ml	De 151ml a 250ml	De 251ml a 300ml	De 301ml a 400ml	Acima De 400ml
07526557 - AMBEV S/A	FUSION	-	-	-	-	-	4,47	-	8,61	-	-	5,68	5,82	7,42	-
50221019 - HNK INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA 02864417 - HNK BEBIDAS LTDA	ECCO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,39	-	-
02946761 – RED BULL BRASIL	RED BULL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,77	8,77	11,38	14,18
00904448 – SPAIPA S/A	BURN	-	-	-	-	8,00	-	-	9,93	-	-	5,78	5,78	-	10,69
61186888 - SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S. A.	MONSTER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,48	-	8,44
	REIGN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,96
	COCA COLA ENERGY	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,91	-
03408722 – 101 DO BRASIL INDAL	BALI HAI	-	-	-	-	-	-	-	-	11,70	-	-	-	-	-
	RED BLACK	-	-	-	-	2,95	-	-	-	-	-	6,23	-	-	-
	RED HORSE	-	-	-	-	1,76	3,69	-	5,44	9,69	-	-	-	-	5,79
	RED HORSE BLUE BERRY	-	-	-	-	-	3,69	-	-	9,69	-	-	-	-	5,79
	RED HORSE COCO E AÇAÍ	-	-	-	-	-	3,69	-	-	9,69	-	-	-	-	5,79
	RED HORSE CRAMBERRY	-	-	-	-	-	3,69	-	-	9,69	-	-	-	-	5,79
	RED HORSE FRUTAS TROPICAIS	-	-	-	-	-	3,69	-	-	9,69	-	-	-	-	5,79
	RED HORSE GRAPE LEMON	-	-	-	-	-	3,69	-	-	9,69	-	-	-	-	5,79
	RED HORSE MAÇÃ VERDE	-	-	-	-	-	3,69	-	-	9,69	-	-	-	-	5,79
	RED HORSE MANGA	-	-	-	-	-	3,69	-	-	9,69	-	-	-	-	5,79
	RED HORSE MELANCIA	-	-	-	-	-	3,69	-	-	9,69	-	-	-	-	5,79
	RED HORSE LEMONADE	-	-	-	-	-	3,69	-	-	9,69	-	-	-	-	5,79
	RED HORSE TANGERINA	-	-	-	-	-	3,69	-	-	9,69	-	-	-	-	5,79
18550093 - AMVN ENGARRAFADORA DE ÁGUA MINERAL LTDA	OKTO ENERGY DRINK	-	-	-	-	3,87	-	-	8,09	10,81	-	-	-	-	-
97318943 - A.M. SARANDI LT	RED REX	-	-	-	-	4,02	-	-	-	11,70	-	-	-	-	-
	KANIBAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,57	-	-
80936685 - ÁGUA DA SERRA INDUSTRIAL DE BEBIDAS LTDA	XP	-	-	-	-	3,10	-	-	5,69	8,28	-	-	4,27	-	-
06296011 – ALFLASH DIST.BEB.	FLASH POWER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7,99	9,22	-
78328051 - ALIBRAS ALIM. BRAS. LT	CRAZY COW	-	-	-	-	5,12	5,91	-	8,59	12,35	-	-	-	-	-
	RED CLUB	-	-	-	-	3,49	-	-	8,59	11,70	-	-	-	-	-
08032776 – ALTERNATIVA COM.	PÂNICO ENERGY DRINK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,06	6,06	-	-
12616758 – ARABEV IND. COM. LTDA	FIRE NIGHT	-	-	-	-	2,94	-	-	8,60	11,69	-	-	-	-	-
29588019 – ARBOR BRASIL IND. BEB.	EXTREME e RED HOT	-	-	-	-	-	-	-	9,49	14,80	-	6,52	6,72	-	10,52
	NUCLEAR e MINOTAURO	-	-	-	-	-	6,71	-	8,67	16,10	-	-	5,40	-	-
56010739 - BEBIDAS ASTECA LTDA	ASKOV JET BLUE	-	-	-	-	-	-	-	-	7,12	-	-	-	-	-
12679101 – BEBIDAS FLORETE LTDA	BLACK PINE	-	-	-	-	2,94	-	-	8,25	11,70	-	-	-	-	-
87315099 - BEBIDAS FRUKI S.A.	ELEV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,16	-	-
01731172 - BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA	DOPPING	-	-	-	-	3,13	-	9,21	8,59	11,69	-	6,23	-	-	-
	BALY LABELLAMAFIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,33	-	-	-
	BALY CRANBERRY	-	-	-	-	-	-	-	7,04	9,51	-	4,28	-	-	5,99
	BALY FRUTAS TROPICAIS	-	-	-	-	-	-	-	7,31	9,58	-	4,22	-	-	5,99
	BALY COCO E AÇAÍ	-	-	-	-	-	-	-	-	9,78	-	4,50	-	-	-
	BALY MELANCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	9,78	-	4,50	5,98	-	-
	BALY	-	-	-	-	3,54	-	9,21	6,24	12,25	-	4,16	-	-	7,26
	BALY BRASIL	-	-	-	-	2,95	-	-	7,16	9,39	-	5,88	-	-	-
	BALY SUMMER LOKO	-	-	-	-	-	-	-	-	9,38	-	-	-	-	5,90
	EVERLAST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,73	-	6,72
	EVERLAST SEM AÇÚCAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,73	-	6,72
84429869 - BEBIDAS MAX WILHELM LTDA	MAX ENERGY GAMERS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	MORMAII ENERGETIC, MAX ENERGY DRINK	-	-	-	-	3,87	-	-	8,09	10,81	-	-	-	-	-
	MORMAII ENERGY	-	-	-	-	3,65	-	-	-	-	-	-	-	-	-

	MORMAII ENERGY FRUTAS TROPICAIS	-	-	-	-	3,65	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	MORMAII ENERGY JABUTICABA	-	-	-	-	3,65	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55223127 - BEBIDAS POTY LTDA	PUSH	-	-	-	-	-	-	-	8,59	13,53	-	-	5,42	-	-
82636770 - BEBIDAS THOMSEN LTDA	MEGATHOM	-	-	-	-	3,58	-	-	8,59	-	-	-	-	-	-
	TRIPLO-X	-	-	-	-	-	-	-	8,59	11,70	-	-	-	-	-
20752213 - BEKAL BEBIDAS LTDA	TUNING	-	-	-	-	-	-	-	-	9,26	-	-	-	-	-
10700534 – BLACKMOOM LTDA – ME	BLACK MOON ENERGY DRINK	-	-	-	-	3,90	-	-	-	11,68	-	-	-	6,15	-
05193785 – BLUE BEV. EVASAD.	BLUE ENERGY XTREME	-	-	-	-	-	-	-	8,59	-	-	5,40	5,40	-	-
	NITRO ENERGY DRINK	-	-	-	-	-	-	-	8,60	11,69	-	5,40	5,40	-	-
	VIBE ENERGY DRINK	-	-	-	-	3,64	-	-	8,59	11,70	-	5,40	5,40	-	-
	BLUE ENERGY DRINK	-	-	-	-	-	-	-	-	11,69	-	-	-	-	-
19162442 - BRASIL MATE BEBIDAS DO BRASIL LTDA - ME	WAKER TRADICIOAL e ZERO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,57	-	-
08609402 - CAMACHO IND BEB	BLUE MINO ENERGY DRYNK	-	-	-	-	3,58	-	8,92	-	-	-	-	-	-	-
77139145 - CARBA IND. DE AL. LTDA.	ALIEN	-	-	-	-	-	4,26	-	6,91	10,02	-	-	-	-	-
02203606 - CAROFEMA IMP. EXP. LT	XL-ENERGY DRINKS	-	-	-	-	-	-	-	9,24	-	-	6,23	-	-	-
	XL-ENERGY DRINKS SUGAR FREE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,22	-	-	-
46842894 - CASA DI CONTI LTDA	BIG POWER	-	-	-	-	-	-	7,77	-	11,68	-	-	5,53	-	-
04894085 - CERPA CERVEJARIA PARAENSE S.A.	AMAZON POWER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,12	-	-
84961473 - CERTANO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	CERTANO INTENSE	-	-	-	-	1,51	-	-	-	5,94	-	-	-	-	-
01708217 - CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL PETRÓPOLIS LTDA	DOPAMINA ENERGY DRINK - Sabores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,88	-	-
73410326 – CERV. PETRÓPOLIS	TNT – ENERGY DRINK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,35	-	7,85
	MAGNETO	-	-	-	-	-	-	-	9,11	11,69	-	-	-	-	-
44367522 - CERVEJARIA MALTA LT	NAT POWER	-	-	-	-	-	-	9,22	8,59	11,70	-	-	5,71	6,85	-
45426798 - CIA NAC. BEB. NOBRES L	BATTERY	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,65	5,65	6,15	8,42
12756316 - CLALEAN RIO ADM. E COM. SUCOS E AGUAS LTDA.	STORM	-	-	-	-	-	-	-	8,59	11,69	-	-	5,39	-	-
	ATTACK	-	-	-	-	-	-	-	11,43	12,66	-	-	5,41	-	-
20352600 - COMERCIAL RS LTDA	LONG ONE	-	-	-	-	-	5,05	-	6,02	9,84	-	-	-	-	-
36008274 – COMMAR COM. INTERN.SA	PSYCHO DRINK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,24	-	-	-
09004683 – CUETO IMP E EXP	VIPER DO BRASIL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,41	-	-	-
26388186 - DELTA ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	BADBOY POWER DRINK	-	-	-	-	-	-	-	7,94	10,81	-	-	5,61	-	-
	ULTRA BCAA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,90	-	-
	BLACK FIGHT ENERGY DRINK	-	-	-	-	-	-	-	-	18,66	-	-	-	-	-
	TSUNAMI ENERGY DRINK	-	-	-	-	-	-	-	8,59	10,81	-	-	5,40	-	-
05234988 - D'FONTE IND. BEB. LTDA	FLASH BLUE	-	-	-	-	1,70	-	-	6,20	9,00	-	-	-	-	-
05019265 - DI CARLLI IND.E COM.	UPPER	-	-	-	-	2,94	-	-	7,93	11,23	-	-	-	-	-
90586405 - DIST. BEB. CHIAMULERA	ORBIT	-	-	-	-	3,11	-	-	11,43	-	-	-	-	-	-
84298900 – DISTRIBUIDORA MULLER	STATUS	-	-	-	-	4,79	-	-	11,43	-	-	-	-	-	-
	BLACK DRAGON e RED DRAGON	-	-	-	-	-	-	-	-	11,70	-	6,23	-	6,85	-
03291860 – DRY IND.COM.BEB.	VIBE ENERGY	-	-	-	-	-	4,27	-	-	-	-	6,65	-	-	-
11103513 - E+BROS PARTICIPAÇÕES	MOOD / MOOD SHOT	-	-	-	7,85	-	-	-	-	-	-	-	7,85	-	-
	PAUSE RELAXING DRINK	-	-	-	-	8,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18333687 - EDGE ENERGY DRINK DO BRASIL BEB. ENERG. LTDA.	EDGE ENERGY DRINK	-	-	-	-	-	-	-	8,28	-	-	-	6,57	-	-
75761130 - EMP ÁGUA MIN. ITAIPU	BEE POWER	-	-	-	-	2,95	-	-	8,59	-	-	-	-	-	-
76492305 - EMP. ÁGUAS OURO FINO	INSANO	-	-	-	-	3,56	-	-	10,04	13,67	-	6,72	7,43	-	-
14887049 - ENERGÉTICOS DO BRASIL	PLAYBOY ENERGY DRINK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,87	-	-	-
09650209 - ENERGIA BEB E ALIM LT	NOS ENERGY DRINK	1,50	-	-	3,54	-	6,68	8,63	11,64	13,12	-	-	6,27	-	-
10422916 - ENERGIA COM REP LT	EFFECT	-	-	-	-	-	-	-	11,43	-	-	-	6,06	-	-
	ECCO SHOT	-	-	-	4,25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08196490 – ENERGIA COM. ENERG.	SPEED UP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,03	6,02	-	10,52
	HIFLY	-	-	-	-	-	-	-	8,59	-	-	-	-	-	-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, disponibilizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

85219921 - ENGARRAFAMENTO DE BEBIDAS MJ LTDA	HITS POWER	-	-	-	-	4,79	-	-	10,89	11,70	-	-	-	-	-
	LEGGER AÇAI COM GUARANÁ, CAPIM LIMÃO, ERVA DOCE e GU	-	-	-	-	-	5,02	-	-	-	-	-	-	-	-
15144214 - EVOKE COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI	EVOKE ENERGY DRINK BLUEBERRY 2L	-	-	-	-	-	-	-	-	8,33	-	-	-	-	-
	EVOKE ENERGY DRINK F. TROPICAIS 2L	-	-	-	-	-	-	-	-	8,33	-	-	-	-	-
	EVOKE ENERGY DRINK MAÇÃ VERDE 2L	-	-	-	-	-	-	-	-	8,33	-	-	-	-	-
	EVOKE ENERGY DRINK MELANCIA 2L	-	-	-	-	-	-	-	-	8,33	-	-	-	-	-
	EVOKE ENERGY DRINK MORANGO 2L	-	-	-	-	-	-	-	-	8,33	-	-	-	-	-
	EVOKE ENERGY DRINK PINA COLADA 2L	-	-	-	-	-	-	-	-	8,33	-	-	-	-	-
	EVOKE ENERGY DRINK TRADICIONAL 2L	-	-	-	-	-	-	-	-	8,33	-	-	-	-	-
	EVOKE ENERGY DRINK ZERO 2L	-	-	-	-	-	-	-	-	8,33	-	-	-	-	-
09657722 – FALCON IND COM BEB	FALCON ENERGY DRINK	-	-	-	-	3,98	5,76	-	11,43	11,83	-	-	5,68	-	-
05778252 - FEMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI	BLUE RAY ENERGY DRINK	-	-	-	-	-	4,43	-	8,53	11,73	-	-	5,56	-	-
68248210 - FLAMIN MINERAÇÃO LTDA	BIO ENERGY	-	-	-	-	-	-	-	6,91	-	-	-	4,36	-	-
74036112 - FOREVER LIVING PROD.	FOREVER ACTIVE BOOST - FAB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7,44	-	-
04175027 – GLOBALBEV	EXTRA POWER ENERGY	-	-	-	-	-	-	-	11,43	17,05	-	-	6,54	6,92	6,72
	EXTRA POWER ENERGY - 710ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9,86
	EXTRA POWER SUGAR FREE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,32	-	-
	FLYING HORSE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,14	-	10,34
	MARATHON ISOENERGY BLUEBERRY	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	MARATHON ISOENERGY	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00303397 - GRIMES E PEREIRA LT	ALPS TOP ENERGY DRINK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,22	-	-	-
16382465 - HELL ENERGY BRASIL LT	HELL CLÁSSICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,22	-	-	-
76490572 – HUGO CINI S.A.	VOLTS ENERGY DRINK	-	-	-	-	1,65	-	-	-	7,61	-	-	5,39	-	-
07716539 - ICATU AGUAS MINERAIS LTDA.	ELETRON	-	-	-	-	-	4,42	-	8,41	12,82	-	-	-	-	-
05355352 - ICBC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	CENTAURO	-	-	-	-	1,65	3,85	7,77	8,39	8,69	-	-	-	-	-
	MORMAII	-	-	-	-	1,87	3,85	7,77	8,39	8,69	-	-	-	-	-
24597105 - IMPERADOR DAS IND. BEB. DO BRASIL LTDA	BRASSER ENERGY	-	-	-	-	-	3,82	-	-	7,79	-	-	-	-	-
82206004 – INAB IND. NAC. BEB.	BOMBASTIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,15	10,52
08929429 - IND BEBIDAS CELINA	MR ROBUST	-	-	-	-	4,81	-	-	11,45	-	-	-	-	-	-
	K5 Baixa Caloria	-	-	-	-	4,81	-	-	11,45	18,37	-	-	-	-	-
58551326 - IND. BEB. PIRASSUNUNGA	RED TIGER	-	-	-	-	-	-	-	8,09	10,81	-	-	-	-	-
	BALABLUE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,40	-	-
10271937 - IND. BEB. SOBRADINHO 72042286 – IND.COM.LATIC.PEREIRA L	ENERGY DRINK DEEP BLUE	-	-	-	-	4,02	-	-	8,59	13,10	-	-	-	-	-
	GHP	-	-	-	-	4,02	-	-	8,59	13,10	-	-	-	-	-
44826246 - IND. BEBIDAS PARIS LTDA	FULL ENERGY	-	-	-	-	-	-	-	8,60	11,70	-	-	5,39	-	-
	FÚRIA ENERGY	-	-	-	-	-	-	-	-	13,17	-	-	-	-	-
55325989 - IND. COM. BEB. FUNADA	FUNADA 8 SEGUNDOS	-	-	-	-	-	-	-	5,09	7,79	-	-	3,95	-	-
	FUNADA ENERGY DRINK	-	-	-	-	-	5,05	-	-	10,81	-	-	-	-	-
79704961 – IND. COM. BEB. GAROTO	ENERGY DRINK RABBIT 40	-	-	-	-	2,28	-	8,09	-	8,74	-	-	-	-	-
	HOTFLY	-	-	-	-	2,95	-	-	-	11,71	-	-	-	-	-
03239291 - IND COM BEB SPRICIGO	BLACK LINCE	-	-	-	-	2,95	-	-	8,59	11,70	-	-	-	-	-
02661226 - IND. COM. BEBIDAS PINHEIRENSE LTDA	BIG ENERGY	-	-	-	-	2,95	-	-	8,59	11,69	-	-	-	-	-
	POWER STAR	-	-	-	-	2,95	-	-	8,59	11,69	-	-	-	-	-
	HOLA	-	-	-	-	-	-	-	-	11,69	-	-	-	-	-
75119594 - IND.COM. BEB. VALLE LT	PARANAENSE ENERGY DRINK	-	-	-	-	-	7,77	-	-	-	-	-	-	-	-
04078533 - IND. DE ALIMENTOS NEON LTDA - EPP	NEO UP	-	-	-	-	-	-	-	-	10,81	-	-	-	-	-
02295098 – IND.MISSIATO BEB.	F15 ENERGY DRINK	-	-	-	-	-	-	-	8,59	11,69	-	5,39	5,40	-	-
49629777 – IND. TATUZINHO	ATOMIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,94	-	-
11377334 - INTER BRASIL IND LTDA	TUTTY POWER	-	-	-	-	-	-	-	8,60	-	-	-	5,39	-	-
26910114 - INTERCARABAO BEBIDAS ENERGÉTICAS DO BRASIL LTDA.	CARABAO ORIGINAL - 310 ML	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7,20	-
	CARABAO ORIGINAL - 330 ML	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7,62	-
	CARABAO GREEN APPLE, SUGAR FREE - 310 ML	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7,47	-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

	CARABAO GREEN APPLE, SUGAR FREE - 330 ML	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7,94	-
17979609 - INP IND. DE ALIMENTOS LT	QUANTUM LEAP GINGER LEMON	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13,56	-	-
04656775 – IPANEMA IND. COM. BEB	VNG e MARVADO	-	-	-	2,95	4,79	-	9,80	-	-	-	-	-	-	-
10985860 – JPG ING. BEBIDAS ESP.	FUEL ENERGY DRINK	-	-	-	-	-	-	-	11,42	-	-	6,44	-	-	-
05558134 - JUXX COM. BEB.IMP. EXP.	PLAY TRONIC ENERGY	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,65	-	-
81887135 – LABORTANT	K-12 ENERGY DRINK	-	-	-	-	-	4,48	-	12,66	-	-	-	-	6,15	-
23686848 - LACAVE SERRA INDUSTRIAL BEBIDAS LTDA	TONINO LAMBORGHINI ENERGY DRINK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,62	-	-	-
01046213 - LATCO BEVERAGES LTDA	X FORCE ENERGY DRINK	-	-	-	-	-	-	-	8,59	11,28	-	-	-	6,28	7,80
	TITAN ENERGY DRINK	-	-	-	-	-	5,18	-	10,17	12,46	-	-	-	-	-
	CELSIUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11,11
22800735 - LIFE BOOSTERS ENERGY DRINKS COMÉRCIO DE BEBIDAS	LIFE BOOSTER ENERGY DRINK ULTR ZERO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,25	-	-
23872848 - MARINA COSTA GARCIA EPP	BLADE ENERGY	-	-	-	-	-	-	-	-	11,73	-	-	5,56	-	-
	BLADE ENERGY MELANCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	9,38	-	-	5,20	-	-
	BLADE ENERGY ORIGINAL	-	-	-	-	-	-	-	7,29	-	-	-	-	-	-
	BLADE ENERGY TROPICAL	-	-	-	-	-	-	-	7,29	-	-	-	-	-	-
54505052 – MINALBA ALIM.BEB.	NIGTH POWER INDAIA	-	-	-	-	7,66	-	-	-	12,45	-	7,82	-	-	-
	NIGHT POWER REGULAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,40	-	-
31802464 - MONKEY ANIMAL ENERGY COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	MONKEY	-	-	-	-	3,20	-	-	8,39	10,92	-	-	-	-	-
90999392 - MONTECARLO INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA	COCKPIT	-	-	-	-	-	5,76	-	-	14,35	-	-	-	-	-
72565765 – MULTIDRINK DO BRASIL	FUZZY e POWER DRAW	-	-	-	-	4,79	-	-	11,43	14,35	-	-	-	-	-
89962781 - MURARO & CIA. LTDA	NAKI	-	-	-	-	-	-	-	8,60	11,75	-	-	-	-	-
	FORCE ONE	-	-	-	-	-	-	-	8,59	11,70	-	-	-	-	-
	POWER ON	-	-	-	-	-	-	-	-	11,70	-	-	-	-	-
01307936 - NEWAGE IND. BEBIDAS LT	HIGH ENERGY	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,57
	HIGH ENERGY BREEZE CRAMBERRY	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,57
	HIGH ENERGY BREEZE MARACUJÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,57
	HIGH ENERGY ZERO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,57
	220V	-	-	-	-	-	-	-	11,42	14,64	-	-	6,06	-	10,52
04349524 - NIERO TRANSPORTES LTDA	ALL BLACK	-	-	-	-	3,87	5,76	-	-	10,81	-	-	-	-	-
10936845 – NINJA IND. COM LT	NINJA POWER e BIG	-	-	-	3,69	4,79	-	-	11,43	12,66	-	5,40	5,40	-	-
	NINJA POWER BLACK	-	-	-	-	4,79	-	-	8,59	11,68	-	8,68	-	-	-
	NINJA GUARANÁ	1,47	1,92	2,95	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	JJT ENERGY DRINK	1,48	1,92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	NINJA SHOT	-	-	-	3,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
00204820 - NORTE DO PARANÁ BEBIDAS LTDA	MEGA ENERGY	-	-	-	-	1,84	-	-	-	7,30	-	-	-	-	-
09248114 - PARATUDO IND.COM.IMP.	PARANIGHT	-	-	-	-	-	4,42	-	8,59	11,73	-	-	-	-	-
13383069 - RAG COM. BEBIDAS LT	BUG ENERGY DRINK	-	-	-	-	-	-	-	8,59	-	-	-	5,39	-	-
03835832 - REFRIGERANTES MARAJÁ	MORMAII ENERGY DRINK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,39	-	-
	INFINITY MARAJÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,39	-	-
03177494 - REFRIGERANTES XUK LT	POWER LAND	-	-	-	-	-	-	-	-	11,63	-	-	-	-	-
10656672 - REFRIKO IND COM LTDA	INFINITY	-	-	-	-	-	-	-	8,92	-	-	-	-	6,19	-
	FURIOSO	-	-	-	-	1,84	-	-	5,68	7,30	-	-	4,40	-	5,49
04204987 - REFRISO REFR. LTDA	UHU ENERGY DRINK	-	-	-	-	-	-	-	11,50	18,69	-	-	-	-	-
72459878 - REFRIX ENV. BEB. LTDA	MC RACCO PURA ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,66	-	-
	V-12 BLACK	-	-	-	-	-	-	-	8,59	11,70	-	-	6,31	-	-
07968378 – ROCK ART BRASIL LT	SPORTS DRINK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,83	-	-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, que pode ser verificado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

12314267 - SOCORRO IND. BEBIDAS LT	PHANTOM	-	-	-	-	-	-	-	-	11,70	-	-	-	-	-
	CARBON TRADICIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,84	-	-
05105162 - SOL IND. COM BEBIDAS	VULCANO	-	-	-	2,99	3,19	7,16	-	11,33	16,49	-	5,94	5,93	6,46	10,52
10206591 - SOPPELL IND. COM DE BEBIDAS EIRELI - EPP	HIPERTENSÃO	-	-	-	-	4,03	-	-	8,06	9,95	-	-	5,30	-	-
11033665 - SOUTH AMERICAN	ROCKET FUEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,06	-	-
07578713 - SUPLEY LABORATÓRIO DE ALIMENTOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA	MAX ENERGY	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9,49	-	-
01736095 - TECNOJUICE COM. PROD. ALIM. BEBIDAS GERAL LTDA.	3D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,57	-	-
	RED NOSE	-	-	-	-	-	-	-	8,59	11,70	-	-	5,39	-	-
	FLASH POWER	-	-	-	-	-	-	-	11,42	12,65	-	-	5,41	-	-
04947550 - TERRA DISTRIBUIDORA E SOPRADORA LTDA ME	DRAGON'S POWWER - POTION ENERGY DRINK	-	-	-	-	3,13	-	-	-	9,00	-	-	-	-	-
04576022 - TIO SAM IND. BEBIDAS LT.	ENERGY DRINK GOLD POWER	-	-	-	-	3,11	-	-	8,59	11,70	-	-	-	-	-
62548409 – ULTRAPAN	HP, HP HOT POWER, POWER BULL e POWER BULL BUSTER	-	-	-	-	-	6,98	-	11,43	12,19	-	-	6,04	7,48	-
03923876 - WEST PARANÁ IND BEB	ENERGÉTICO XT	-	-	-	-	-	3,85	-	7,94	11,69	-	-	-	-	-
	SIMBSON'S ENERGY DRINKS	-	-	-	-	-	4,36	-	9,16	-	-	-	-	-	-
46923090 – WORLDBEV IND.COM	FULL BLAST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,15	-
OUTROS		1,69	2,11	3,52	4,25	10,06	12,58	15,10	16,85	21,05	8,97	13,08	13,18	14,47	16,44

Notas:

1 - Valores expressos em Reais por unidade.

2 – Os preços dos produtos identificados prevalecem para todos os sabores, inclusive light, zero ou diet;

3 - Para os produtos não relacionados na tabela, ou sem valor correspondente, ou lançados no mercado após a publicação desta norma, será considerado o valor da embalagem vinculado aos "OUTROS", exceto importados;

4 - O sujeito passivo por substituição deverá observar os valores indicados para as marcas comercializadas, independente do CNPJ básico e do Nome do Fabricante.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 68/2021 – ANEXO III – TABELA 2					
VALORES DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA ISOTÔNICOS					
VIGÊNCIA: 01/12/2021 A 31/03/2022					
CNPJ Básico e NOME DO FABRICANTE	ISOTÔNICOS	EMBALAGENS DESCARTÁVEIS			
		Até 350ml	De 351 a 500ml	De 501 a 1.000ml	Acima de 1.000ml
02808708 – AMBEV	GATORADE	-	4,36	6,95	-
97318943 – ÁGUAS M. SARANDI	SARANDI CITRUS	1,52	2,20	-	3,38
87315099 - BEBIDAS FRUKI S.A.	FRUKITO	-	2,97	-	4,23
73410326 - CERVEJ. PETRÓPOLIS	IRONAGE	-	3,61	-	-
	TNT SABORES	-	3,61	-	-
63460299 - DUCOCO ALIM. S/A	DUCOCO SABORES	-	4,00	-	-
68248210 - FLAMIN MINERAÇÃO LTDA	BIOLEVE	-	-	3,52	-
45426798 - INBEB CIA NAC BEB NOB	SANTU CÔCO	-	3,68	-	-
10271937 - IND. BEB. SOBRADINHO 72042286 – IND.COM.LATIC.PEREIRA L	OP ONE - Todos os Sabores	-	2,96	-	-
01046213 - LATCO BEVERAGES IND. COM. ALIM. IMP. E EXP. EIRELI	WE MOVE	-	2,28	-	-
01307936 – NEWAGE IND COM	FREE SPORT	-	3,40	-	-
	TAEQ	-	4,61	-	-
00904448 – SPAIPA S/A	i9	-	3,79	-	-
	POWERADE	-	4,06	-	-
83649434 - TERMAS A. DA GUARDA	MORMAII SABORES	1,51	-	-	-
62548409 – ULTRAPAN	ENERGIL SPORT	-	3,85	-	-
07570935 - VINHOS CREVELIM LTDA	ACQUA ENERGY	-	2,95	-	-
OUTROS		3,67	4,87	7,94	9,55

Página 1/1

Notas:
1 - Valores expressos em Reais por unidade.

2 – Os preços dos produtos identificados prevalecem para todos os sabores, inclusive light, zero ou diet;

3 - Para os produtos não relacionados na tabela, ou sem valor correspondente, ou lançados no mercado após a publicação desta norma, será considerado o valor da embalagem vinculado aos "OUTROS", exceto importados;

4 - O sujeito passivo por substituição deverá observar os valores indicados para as marcas comercializadas, independente do CNPJ básico e do Nome do Fabricante.

166864/2021

Autarquias

AGEPAR

PORTARIA Nº 055/2021-AGEPAR

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANÁ – AGEPAR**, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 29, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 222, de 05 de maio de 2020, e no Art. 24, incisos II e III do Anexo ao Decreto Estadual nº 6265, de 24 de novembro de 2020 – Regulamento da Agepar, e

Considerando o contido no Decreto Estadual nº 7304, de 13 de abril de 2021, que regulamenta o Sistema Integrado de Documentos – eProtocolo na administração pública do Estado do Paraná, em especial em seu Art. 6º,

RESOLVE

Art. 1º Designar, **como Gestores Locais do sistema eProtocolo** das subdivisões administrativas desta Agepar, responsáveis pelas atribuições de gestão dos processos e gerenciamento, definindo a distribuição, permissão de acesso e desvinculação de usuários aos processos que tramitem perante cada unidade, sem prejuízo de suas atribuições, os seguintes servidores:

GESTOR DO ÓRGÃO	GESTOR SUPLENTE
Suelen dos Santos, RG 9.258.356-2	Amanda Vanzella Gonçalves, RG 8.858.529-1

DIRETORIA	GESTOR LOCAL	GESTOR SUPLENTE
DP e GABINETE	Amanda Vanzella Gonçalves, RG 8.858.529-1	Rafael de Carvalho Gomes da Silva, RG 12.983.452-8
DAF	Suelen dos Santos, RG 9.258.356-2	Paulo Roberto Silveira, RG 4.735.637-7
DRE	João Victor Ruiz Martins, RG 9.051.086-0	Luciano Ricardo Menegazzo, RG 15.870.154-5
DFQS	Giselle de Andrade Colle, RG 6.105.423-5	Pedro Lucchese Piovesan, RG 10.581.209-4
DNR	Wendy de Cassia Alves Coelho da Silva, RG 10.012.070-4	Ricardo Marcassa Ribeiro da Silva, RG 8.071.937-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de novembro de 2021

(assinado nos termos do Art. 38 do DE n. 7304/2021)
Reinhold Stephanes
Diretor-presidente

166360/2021

RESOLUÇÃO Nº 038/2021-AGEPAR

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Diretor da Agepar para o ano de 2022.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PARANÁ - AGEPAR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 222/2020, em especial no Art. 6º, inciso XIII, bem como o contido no parágrafo 2º do Art. 54 da Resolução nº 3/2018-AGEPAR – Regimento Interno da Agepar, e

Considerando a deliberação do Conselho Diretor/AGEPAR na REUNIÃO nº 33/2021 – ORDINÁRIA, realizada em 24 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Diretor da Agepar para o ano de 2022, na forma do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba/PR, 24 de novembro de 2021.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 038/2021-AGEPAR

Calendário das Reuniões Ordinárias

CONSELHO DIRETOR – 2022

Janeiro 2022

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Fevereiro 2022

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					

Março 2022

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Abril 2022

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

Maio 2022

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Junho 2022

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Julho 2022

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Agosto 2022

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Setembro 2022

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	18	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

Outubro 2022

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Novembro 2022						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

Dezembro 2022						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

01/jan Ano Novo - Feriado

25/jan **Reunião Conselho Diretor**

08/fev **Reunião Conselho Diretor**

22/fev **Reunião Conselho Diretor**

28/fev Ponto Facultativo
01/mar Ponto Facultativo - Carnaval

02/mar Ponto Facultativo - Cinzas

08/mar **Reunião Conselho Diretor**

22/mar **Reunião Conselho Diretor**

05/abr **Reunião Conselho Diretor**

14/abr Ponto Facultativo
15/abr Feriado - Sexta-feira Santa

19/abr **Reunião Conselho Diretor**

21/abr Feriado - Dia de Tiradentes

22/abr Ponto Facultativo
03/mai **Reunião Conselho Diretor**

17/mai **Reunião Conselho Diretor**

31/mai **Reunião Conselho Diretor**

14/jun **Reunião Conselho Diretor**

16/jun Feriado - Corpus Christi

17/jun Ponto Facultativo
28/jun **Reunião Conselho Diretor**

12/jul **Reunião Conselho Diretor**

26/jul **Reunião Conselho Diretor**

09/ago **Reunião Conselho Diretor**

30/ago **Reunião Conselho Diretor**

07/set Feriado - Independência do Brasil
08/set Feriado - Dia da Padroeira de Curitiba

13/set **Reunião Conselho Diretor**
Reunião Conselho Diretor
27/set **Reunião Conselho Diretor**

11/out **Reunião Conselho Diretor**

12/out Feriado - Nossa Sra. Aparecida

25/out **Reunião Conselho Diretor**
02/nov Feriado - Dia de Finados

08/nov **Reunião Conselho Diretor**

14/nov Ponto Facultativo

15/nov Feriado - Proclamação da República
22/nov **Reunião Conselho Diretor**

06/dez **Reunião Conselho Diretor**

20/dez **Reunião Conselho Diretor**

25/dez Natal - Feriado

26 a 30/dez - Recesso

166359/2021

PORTARIA Nº 056/2021-AGEPAR

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANÁ – AGEPAR**, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 29, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 222, de 05 de maio de 2020, e no Art. 24, incisos II e III do Anexo ao Decreto Estadual nº 6265, de 24 de novembro de 2020 – Regulamento da Agepar, e **considerando**

(i) o art. 30, da Lei Estadual nº 15.608, de 2007, e a necessidade de constituição de comissão especial, que em sua atribuição específica, dará condução do procedimento licitatório para contratação de consultoria técnica especializada em regulação para assessoria e apoio técnico à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar na elaboração e aplicação de metodologia para a Revisão Tarifária da concessionária do serviço de distribuição de gás canalizado no Estado do Paraná; e

(ii) o contido no processo administrativo nº 16.312.969-8, no qual foram indicados servidores para compor a Comissão Especial de Licitação;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores públicos abaixo nominados para comporem a **Comissão Especial de Licitação** com a finalidade específica de promover o procedimento licitatório para contratação de consultoria técnica especializada em regulação para assessoria e apoio técnico à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar na elaboração e aplicação de metodologia para a Revisão Tarifária da concessionária do serviço de distribuição de gás canalizado no Estado do Paraná:

Nome	Número de RG	Cargo	Função
Nivaldo Martinez Junior	7.323.507-3/PR	Especialista em Regulação	Presidente
Leonardo Silveira de Souza	1.496.463/ES	Assessor	Membro
José Sirte Alves Ribeiro	3.496.621-4/PR	Chefe de Coordenadoria	Membro
Candido Anderson Kaminski	7.005.204-0/PR	Especialista em Regulação	Suplente
Mayara Leonardi Gonçalves	8.577.470-0/PR	Auxiliar de Regulação	Suplente

§ 1º A Comissão poderá promover diligências junto às áreas correspondentes da Agepar, destinadas a esclarecer dúvidas ou complementar a instrução do processo, inclusive quanto a aspectos técnicos para julgamento das propostas.

§ 2º O atendimento das diligências solicitadas nos termos do §1º deste artigo deverá ocorrer com prioridade absoluta em relação a outras atividades.

Art. 2º Esta Portaria terá vigência até a data de homologação desta licitação, e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de novembro de 2021

(assinado nos termos do Art. 38 do DE n. 7304/2021)
Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

166361/2021

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA Nº 08/2021 *FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS*

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora Andreza Lima de Menezes , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS** a Ana Carolina Machado Goes (DAS5) infracitada, conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
ANA CAROLINA MACHADO GOES	DAS5	24/11/2020 A 23/11/2021	05	27/12/2021 A 31/12/2021

Curitiba, 26 de novembro de 2021.

Andreza Lima de Menezes
CHEFE
DO NÚCLEO DA POLITICA CRIMINAL E EXECUÇÃO PENAL

166731/2021

RESOLUÇÃO CDP Nº 012/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Alteração Orçamentária

O **DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, da Resolução DPG Nº 099/2021, e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE

Art. 1°. Ajustar valores entre elementos de despesa de mesma dotação consignada no Orçamento do Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná, aprovado pela Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º. O ajuste totaliza R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), de acordo com o anexo I desta resolução.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor imediatamente.

NICHOLAS MOURA E SILVA
Coordenador de Planejamento

ANEXO I – Resolução CDP nº. 012/2021
Tipo de Ajuste: entre Elementos de Despesa de mesma Dotação Orçamentária.
SIAF: Pedido 0760.21000008 / Processo 21003374 / Controle 21002972.
Dotação: 0760.03061.43.6009 / 95 / 3.1 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Pessoal e Encargos Sociais.
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.1.90.13 / Valor: R$ 30.000,00
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.1.90.16 / Valor: R$ 150.000,00
REDUÇÃO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.1.90.11 / Valor: R$ 180.000,00

166627/2021

EDITAL Nº 022/2021

Convoca Eleições para formação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná – Biênio 2022-2024 e convoca inscrições para formação de lista tríplice para a Corregedoria-Geral – Biênio 2022-2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 25, §2º e art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 136 de 19 de maio de 2011;**CONSIDERANDO** o disposto na Deliberação CSDP nº 008 de 19 de junho de 2015;

RESOLVE

Convocar as Eleições para formação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná - Biênio 2022-2024, bem como a chamada para a formação de lista tríplice da Corregedoria-Geral do Estado do Paraná – Biênio 2022-2024.

DAS ELEIÇÕES PARA O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ

Art. 1º. Poderão concorrer os membros estáveis da carreira Defensoria Pública do Estado do Paraná que não estejam afastados, sendo eleitos como titulares os cinco mais votados e como suplentes, sucessivamente, o sexto ao décimo mais votados, nos termos do art. 25, § 3º, da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011.

Parágrafo único. Os membros não estáveis que se estabilizarão até a data da posse dos Conselheiros eleitos poderão concorrer ao Conselho Superior.

Art. 2º. As inscrições serão realizadas de forma uninominal, mediante requerimento escrito e assinado, a ser encaminhado à Comissão Eleitoral através do endereço eletrônico ***comissaoeleitoralcsdp@defensoria.pr.def.br*****,** no período compreendido entre os dias 1º de dezembro de 2021 e as 18 horas do dia 10 de dezembro de 2021.

Art. 3°. A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

I – Bruno Muller Silva (Presidente)

II – Ricardo Milbrath Padoim (Titular)

III –Luciana Bueno (Titular).

§1º. A Comissão Eleitoral contará com o auxílio das Secretárias Executivas Andrea Surek, como titular, e Amanda Beatriz Gomes de Souza, como suplente.

§2°. O Presidente da Comissão será automaticamente substituído pelo titular indicado no inciso II do presente artigo.

§3º. Os membros da Comissão Eleitoral serão impedidos de concorrer às eleições que acompanharem, devendo declarar impedimento, se for o caso, no ato da comunicação.

§4º. A Comissão Eleitoral se dissolverá no prazo de 60 (sessenta) dias, após o término da apuração, apresentando relatório circunstanciado de seus trabalhos.

Art. 4º. A entidade de classe dos membros com maior representatividade indicará um representante para acompanhar os trabalhos da Comissão Eleitoral, podendo fazê-lo até as 18 horas, do dia 10 de dezembro de 2021.

Art. 5º. A Comissão Eleitoral, julgando necessário, providenciará maiores esclarecimentos sobre as condutas vedadas no período eleitoral, aplicando-se subsidiariamente as disposições da legislação eleitoral, podendo expedir edital que especifique regras do procedimento de eleição.

Parágrafo único. Considera-se período eleitoral aquele compreendido entre a publicação das inscrições homologadas e a data da votação.

Art. 6º. A Comissão Eleitoral fará publicar no sítio virtual da Defensoria Pública a relação dos candidatos habilitados e daqueles cujo pedido de inscrição tenha sido indeferido.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Parágrafo único: No caso de indeferimento a decisão será fundamentada, podendo o interessado interpor recurso ao Conselho Superior, no prazo de 2 (dois) dias, o qual deverá apreciar a matéria em regime de urgência na sessão subsequente.

Art. 7º. As eleições para o Conselho Superior ocorrerão no dia 24 de janeiro de 2022 pela via eletrônica, sendo o resultado proclamado pela Comissão Eleitoral e imediatamente encaminhado ao Defensor Público-Geral, que determinará a publicação.

Art. 8º. Caberá à Comissão eleitoral especificar o procedimento de votação, apuração, divulgação, conservação e preservação do sigilo, bem como as demais regras do processo de votação eletrônica.

Art. 9º. A Comissão Eleitoral se dissolverá no prazo de 60 (sessenta) dias após o término da apuração, apresentando relatório circunstanciado de seus trabalhos.

DA FORMAÇÃO DA LISTA

TRÍPLICE PARA A CORREGEDORIA-GERAL

Art. 10. O (a) Corregedor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná será indicado(a) dentre os integrantes da categoria mais elevada da carreira, em lista tríplice formada pelo Conselho Superior mediante voto secreto e uninominal de seus membros na sessão subsequente ou convocada especificamente para este fim, e nomeado pelo Defensor Público-Geral do Estado para mandato de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) recondução.

Art. 11. As inscrições devem ser realizadas através de requerimento escrito e assinado enviado ao endereço eletrônico gabinete@defensoria.pr.def.br, no período compreendido entre os dias 1º de dezembro de 2021 e as 18 horas do dia 05 de dezembro de 2021.

Parágrafo único: Caso não haja inscritos integrantes da categoria mais elevada da carreira, fica automaticamente reaberto o prazo de inscrições para a categoria subsequente no período compreendido entre os dias 06 de dezembro e as 18 horas do dia 10 de dezembro de 2021, devendo ser a reabertura do prazo divulgada através de correio eletrônico.

Art. 12. Após o encerramento do prazo, as inscrições para a composição de lista tríplice para a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública serão imediatamente encaminhadas pela Defensoria Pública-Geral ao Conselho Superior, o qual comporá, na sessão subsequente, a lista tríplice com os 03 (três) candidatos mais votados pelos conselheiros.

Parágrafo único: No prazo de 03 (três) dias, após o recebimento da lista tríplice, o Defensor Público-Geral do Estado nomeará o Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Curitiba, 29 de novembro de 2021.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

166722/2021

Portaria nº 10/ 2021/LONDRINA/DPPR

Autoriza afastamento de Defensor Público em compensação dos dias de atividade em plantão.

A COORDENADORA DA DEFENSORIA PÚBLICA DE LONDRINA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, nos períodos de 21/12/2020 a 23/12/2020, a Defensora Pública Elisabete Aparecida Arruda da Silva foi designada para o regime de plantão durante o período de recesso do Judiciário, nos termos da Resolução 2ª Sub n° 65/2020;

CONSIDERANDO o disposto pela Instrução Normativa n° 041 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a implantação do regime de compensação dos dias de atividade em plantões por membros da Defensoria Pública do Paraná;

CONSIDERANDO que a referida IN 041/2020, em seu art. 1°, dispõe que os membros da Defensoria Pública que cumprirem plantão farão jus à compensaçãodos dias trabalhados, e que os dias compensáveis poderão ser fruídos nos dias úteis imediatamente anteriores ou posteriores às férias, aos feriados ou ao recesso forense;

CONSIDERANDO que a compensação dos dias de atividade em plantões não acarretará em prejuízos aos serviços desta Sede, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

CONSIDERANDO que o Defensor Público requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;

CONSIDERANDO que o requerimento apresentado foi devidamente fundamentado, atendendo aos requisitos estabelecidos no art. 2°, §4§ da IN n° 041/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da Defensora Pública Elisabete Aparecida Arruda da Silva nos dias 07/01/2022, 10/01/2022 e 11/01/2022 a fim de compensar 03 dias de atividades exercidas durante o período do recesso do Judiciário.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 25 de novembro de 2021.

Londrina, 25 de novembro de 2021.

Francine Faneze Borsato Amorese
Defensora Pública- coordenadora de sede

166716/2021

PORTARIA 237/2021/DPG/DPPR

Concede Licença Prêmio a Defensora Pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e artigo 172, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio para a Defensora Pública abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
ELISABETE APARECIDA A RRUDA SILVA	Defensor Público	13.868.737-6	03	02/03/2022 A 04/03/2022

Curitiba, 26 de novembro de 2021.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

166737/2021

PORTARIA 232/2021/DPG/DPPR

Concede licença por doença em pessoa da família à servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e o artigo 169, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo Médico CSO nº 095, de 21 de novembro de 2021,

CONCEDE

Art. 1º. Licença por doença em pessoa da família à servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Silmara Maria dos Santos Melo	Agente Profissional	723770953	05	21/11/2021	25/11/2021

Curitiba, 26 de novembro de 2021.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

166732/2021

PORTARIA 235/2021/DPG/DPPR

Concede Licença Maternidade para Defensora Pública da Defensora Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XIII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Concede licença maternidade à Defensora Pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Flávia Palazzi Ferreira	Defensora Pública	139805216	180	16/11/2021	14/05/2022

Curitiba, 26 de novembro de 2021.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

166703/2021

PORTARIA 236/2021/DPG/DPPR

Concede licença por doença em pessoa da família à servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e o artigo 169, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo Médico CSO nº 094, de 21 de novembro de 2021,

CONCEDE

Art. 1º. Licença por doença em pessoa da família à servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
GRAZIELLA VALVASSORI PORTO RIBAS VOLPI	Agente Profissional	60002509	15	21/11/2021	05/12/2021

Curitiba, 26 de novembro de 2021.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

166719/2021

PORTARIA 239/2021/DPG/DPPR

Concede Prorrogação de Licença Maternidade para Defensora Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XIII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Concede prorrogação de licença maternidade à defensora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Flavia Palazzi Ferreira	Defensora Pública	139805216	02	15/05/2022	16/05/2022

Curitiba, 29 de novembro de 2021.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

166894/2021

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 094, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa extraordinariamente Defensor Público para atuar nos autos nº 0006748-41.2011.8.16.0002, em trâmite perante a 2ª Vara de Família da Comarca de Curitiba-Pr.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 104/2020**;**

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público, Dr. Tiago Bertão de Moraes, para atuar na defesa dos interesses do réu, Valdinei de Souza, nos autos º 0006748-41.2011.8.16.0002, em trâmite perante a 2ª Vara de Família da Comarca de Curitiba.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

166893/2021

Ministério Público do Estado do Paraná

PORTARIA SUBADM Nº 578/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 2006, de 15 de abril de 2020, e conforme o art. 5, § 2º da Resolução nº 654/2009, e tendo em vista o contido no protocolo nº 9703/2021 MP/PR, resolve

D E S I G N A R

os Membros e os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite de Concorrência nº 01/2021 (Construção de Edifício-Sede do Ministério Público do Paraná, no município de Cascavel)

ALEX FADEL, Promotor de Justiça; como Presidente;
GUILHERME CARNEIRO DE REZENDE, Promotor de Justiça;
CARLA MUNHOZ GONCALVES VENANCIO, Promotora de Justiça;
HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO, Promotor de Justiça;
DIMITRIUS DIMOPOULOS;
THIAGO FELIPE DEMIO MANZI;
TIAGO MARCELO ARAUJO DOS SANTOS;
RENAN ARTUR GABARDO;
RAPHAEL ELIAS DOS SANTOS; e
HENRIQUE TERNIOWICZ; como membros.

Curitiba, 25 de novembro de 2021

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral De Justiça
Para Assuntos Administrativos

ROSEMEIRE DE SOUZA CHARELLO
Diretora do DGP/SUBADM

166643/2021

PORTARIA SUBADM Nº 579/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 2006, de 15 de abril de 2020, em conformidade com o processo de avaliação de desempenho, nos termos da Lei 11455/96, Resoluções 384/2004 e 226/2005 e protocolo nº 19.19.9142.0032461/2021-47-MP/PR, resolve

P R O G R E D I R

os servidores abaixo nominados, a partir das datas especificadas:

1. SERVIDORES PROMOVIDOS EM 2020

Nome	Padrão	Nível	A partir de
ADRILENA STIVAL PEDRONI	EF-I	10	18/11/2020

2. SERVIDORES PROMOVIDOS EM 2021

Nome	Padrão	Nível	A partir de
ADRIANE DE FATIMA AIALA	EF-I	15	18/11/2021
ADRIANO FRANCISCO HERNANDES LOURENCO	EF-I	12	18/11/2021
ADRILENA STIVAL PEDRONI	EF-I	11	18/11/2021
AGUINALDO ANTONIO FERREIRA	EF-I	16	18/11/2021
ALAIR KOENIG	EF-I	15	18/11/2021
ALESSANDRA BARBOSA PINTO	EF-I	12	18/11/2021
ALESSANDRA FATIMA DE LARA ONISHI	EF-II	21	05/11/2021
ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	EF-I	11	18/11/2021
ALINE BARBOSA DE OLIVEIRA	EF-I	14	18/11/2021
ALINE FERREIRA JORGE	EF-I	12	18/11/2021
ALINE GARCIA VALIM DOS SANTOS MORETTO	EF-I	16	18/11/2021
ALOM DAHMER	EF-III	9	12/11/2021

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ANA CAROLINA BENASSI PEROZIM	EF-I	17	18/11/2021
ANA ELISA MORETTO	EF-I	16	18/11/2021
ANA ELOIZA CANCI	EF-I	11	18/11/2021
ANA MARIA FARINHA SOARES	EF-I	17	18/11/2021
ANA MARIA MENDES OLIVEIRA CRIMA	EF-I	16	18/11/2021
ANA PAULA DELAZARI DONINI ZAMPIERI	EF-I	14	18/11/2021
ANA PAULA MARTINS DE ANDRADE	EF-I	17	18/11/2021
ANDERSON ALVES DA CRUZ	EF-III	12	17/11/2021
ANDERSON RICARDO COSTIN	EF-III	9	06/11/2021
ANDRE LUIZ LUSTOSA STROZZI	EF-I	12	18/11/2021
ANDREA FATIMA ZALUSKI MACHADO	EF-I	16	18/11/2021
ANDRESSA BREMM	EF-III	11	03/11/2021
ANGELICA ZAMPA PIRANI	EF-I	11	18/11/2021
ANTONY HEBER MINELLI DE MEDEIROS	EF-I	12	18/11/2021
ARNALDO EDUARDO GOMES	EF-I	12	18/11/2021
BARBARA KAROLINE INHESTA PANIZO	EF-I	12	18/11/2021
BENIGNO RODRIGUES DE OLIVEIRA	EF-I	15	18/11/2021
BRUNA BARONE BARBOSA	EF-I	16	18/11/2021
BRUNA KAROLINE HORACIO	EF-I	12	18/11/2021
BRUNA VALERIA GASPAROTO	EF-I	14	18/11/2021
BRUNNA BERTAO DUARTE MIILLER	EF-I	11	18/11/2021
BRUNO DE ALMEIDA FREITAS	EF-I	12	18/11/2021
CAMILA DO CARMO DE SOUZA	EF-I	11	18/11/2021
CARLOS AUGUSTO SARAIVA SANTOS	EF-II	5	13/11/2021
CECIL ANTONIO ARAUJO ALENCAR	EF-I	13	18/11/2021
CESAR AUGUSTO LUNKES	EF-I	11	18/11/2021
CHEILA CARMO DA SILVA	EF-I	12	18/11/2021
CLAIRTON JOSE DE OLIVEIRA	EF-I	12	18/11/2021
CLARISSA FERREIRA	EF-I	16	18/11/2021
CLAUDIA FATIMA MROGINSKI	EF-I	15	18/11/2021
CLAUDIA REGINA JUNG GEISS	EF-I	12	18/11/2021
CRISTIANE LEAL RUZZON	EF-I	17	18/11/2021
DAIANA ANDRADE DE FREITAS	EF-I	14	18/11/2021
DANIEL MEALHA CABRITA	EF-II	12	14/10/2021
DANIELA BORGES DE MORAIS	EF-I	17	18/11/2021
DANIELA BRANDT	EF-I	10	18/11/2021
DANIELE CRISTINA ARRAIS	EF-I	12	18/11/2021
DENISE KRUGER DE QUADROS	EF-I	17	18/11/2021
DIEGO ARISTOTELES DA COSTA SANTOS	EF-I	11	18/11/2021
DIOGENES DE SOUZA SILVA	EF-I	12	16/11/2021
EDSON EIDI MIZUMA	EF-I	12	18/11/2021
EDUARDO DE ARAUJO NETO	EF-I	12	18/11/2021
ELAINE CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	EF-I	12	18/11/2021
ERIKA LORENA CHROMINSKI	EF-I	12	18/11/2021
EVELIN SAYURI SHISHIDO	EF-I	17	18/11/2021
EZAINE GOULART GONCALVES SOARES	EF-I	16	18/11/2021
FABIANA MARIA MARTINS	EF-II	5	21/11/2021
FABIO DOS SANTOS RESZKO	EF-II	12	03/11/2021
FABIOLA REGINA BARBOSA GODOY	EF-I	9	11/11/2021
FABRICIA MARIOT SPERAFICO	EF-I	17	18/11/2021
FELIPE BERNARDINO COSTA	EF-I	12	18/11/2021
FELIPE SASS	EF-I	12	18/11/2021
FERNANDA APARECIDA ROSIN NIECKARZ	EF-I	11	18/11/2021
FERNANDO ALBINO MODOS	EF-I	16	18/11/2021
FERNANDO ALVES DA GAMA	EF-III	12	04/10/2021
FRANCIELE MORTARI FRANCO	EF-I	13	18/11/2021
GERSON VALDIR DA SILVA	EF-III	8	20/05/2021
GESSYELI FERRETO DE LIMA	EF-I	7	27/10/2021
GIANCARLO RICETTI CLETO	EF-II	9	01/11/2021
GISELE CALDEIRA DE FREITAS	EF-I	15	18/11/2021
GRACIELI BRAGA BOLZANI	EF-I	15	18/11/2021
GRAZIELE DA SILVA BUENO AYMORE	EF-I	12	18/11/2021
GREICE KELLY XAVIER KUSTER PORTUGAL	EF-III	12	22/11/2021
GUILHERME BORGES MARDEGAN	EF-I	11	18/11/2021
GUILHERME STAHLSCHMIDT CORREA	EF-I	16	18/11/2021
HELIO ALBERTO CAMPOS CRISTANTE	EF-I	12	18/11/2021
HUMBERTO CEZAR NANNI	EF-I	14	18/11/2021
ITAMAR FERREIRA DA SILVA	EF-I	16	18/11/2021
JACKSON WAGNER DA SILVA MARTINS	EF-I	11	18/11/2021
JAIME LEBKUCHEN	EF-I	11	18/11/2021
JANAINA JOICE DA SILVA	EF-I	12	18/11/2021
JANAINA MELAO DELMONDES	EF-I	16	18/11/2021
JENIFFER JILIAN RAMOS DE OLIVEIRA	EF-I	12	18/11/2021
JOAO PAULO BUENO	EF-I	11	18/11/2021
JOAO ROBERTO DE PAULA MORALES	EF-III	12	16/11/2021
JOHNNY MAURO FERREIRA GUEDES	EF-I	15	18/11/2021
JORGE ALEXANDRE BUENO AYMORE	EF-I	15	18/11/2021
JORGE LUIS ZABOROSKI	EF-I	12	18/11/2021
JOSE CARLOS DA SILVA SEI	EF-I	12	18/11/2021
JOSE PAULO DA SILVA	EF-III	19	17/11/2021
JULIANA MARTINS RIOS MACHADO	EF-I	12	18/11/2021
JULIANA PATRICIA ALVES PEREIRA	EF-I	14	18/11/2021
JULIO KUTEN	EF-II	12	03/11/2021
KARLA ZAVARIZ CALDEIRA MONTEIRO	EF-I	9	28/11/2021
KELLY CRISTINA YOKOTA	EF-I	14	18/11/2021
KELLY MARQUES DA SILVA	EF-I	12	18/11/2021
KEZIA ANDRESSA DE OLIVEIRA CARNAVAL	EF-I	15	18/11/2021
KLEITON LUIS DE OLIVEIRA	EF-II	5	01/11/2021
LAIANE KELLY GUERIM MONTEIRO BORGES	EF-I	11	18/11/2021
LARINE GODOY LANDGRAF	EF-I	12	18/11/2021
LEANDRO CARLOS MUNIZ	EF-I	12	18/11/2021
LETICIA PONTES SILVA	EF-I	12	18/11/2021
LISIANE MIDORI SAITO	EF-I	15	18/11/2021
LISLAINE MARINI	EF-I	11	18/11/2021
LORIANE LAIS ANDOLFATO	EF-I	12	18/11/2021
LUCIA HELENA MACHADO	EF-I	16	18/11/2021
LUCIANA DE SOUZA	EF-I	12	18/11/2021
LUCIANE MATHIEL CORREA HONESKO	EF-I	11	18/11/2021
LUCINEIDE PAIXAO FARIAS	EF-I	11	18/11/2021
LUIZ WANDERLEI MACIEL	EF-I	14	18/11/2021
MARCELA WENGERKIEWICZ	EF-I	12	18/11/2021
MARCELO CARVALHO GRANEMANN	EF-I	12	18/11/2021
MARCELO KOAKOSKI DA SILVEIRA	EF-III	12	03/11/2021
MARCOS FISCHER	EF-III	9	11/11/2021
MARIA APARECIDA POSSAMAI	EF-I	17	18/11/2021
MARIA CAROLINE SERENATO GEROS	EF-I	15	18/11/2021
MARIELLE RIBEIRO GOMES	EF-I	12	18/11/2021
MARILDA GUELLER SCHENEKEMBERG	EF-I	13	18/11/2021
MARY ANN KERBER STEINGRABER	EF-I	12	18/11/2021
MATHEUS GAMBETTA NORONHA	EF-I	12	18/11/2021
MAYARA DOS SANTOS DE MATOS	EF-I	12	18/11/2021
MAYLLE ANDY MARTINS MONTEIRO	EF-I	12	18/11/2021
MIRIELI GOMES DE QUEIROZ	EF-I	12	18/11/2021
MOACIR KORNIEVICZ DA SILVA	EF-I	16	18/11/2021
NAIRANA GIZELLE AOKI BONI MELLO	EF-I	14	18/11/2021
PAULO ANTONIO DOS SANTOS	EF-I	16	18/11/2021
PAULO CESAR MANZAN	EF-I	11	18/11/2021
PAULO GENILSON SIQUEIRA VARGAS	EF-I	7	03/11/2021
RAFAEL BUSATO	EF-I	11	18/11/2021
RAFAELLA CARLA MUNIZ FRANCO	EF-I	13	18/11/2021
RAQUEL PASSERINE DE CASTRO	EF-I	7	23/11/2021
RENAN SOARES VELOSO	EF-I	10	28/11/2021
RICARDO LEMOS PEREIRA	EF-II	9	01/11/2021
RICARDO RIKARO TOMINAGA	EF-I	12	18/11/2021
RITA DE CASSIA GALVAO RIBAS	EF-I	14	18/11/2021
ROBERTA AMBROSIO BOSCOLO	EF-I	15	18/11/2021
ROBERTO AISLAN NANI	EF-I	15	18/11/2021
ROBERTO CUNHA PINTO	EF-I	16	18/11/2021
ROBERTO LUIS FONSECA DE FREITAS	EF-III	19	03/11/2021
ROSANA DELAZERI	EF-I	11	18/11/2021
ROZANGELA CONTARDI	EF-I	16	18/11/2021
RUBIA ANDRESSA SCHMIDT	EF-I	12	18/11/2021
SHIRLEI OLIVEIRA SANTOS	EF-I	12	18/11/2021
SIMONE BEATRIZ PRAIS FERREIRA DA SILVA	EF-I	17	18/11/2021
SIMONE COVOLAN CARVALHO	EF-I	17	18/11/2021
THAISE RODRIGUES CLAUDINO ROSA	EF-I	16	18/11/2021
THEO HOFFMANN TRAIN	EF-I	11	18/11/2021
THOMAZ RAFAEL DE OLIVEIRA FERREIRA	EF-I	12	18/11/2021
VANDERSON NEVES GODOI	EF-I	9	18/11/2021
VANESSA CHRISTIANE REIS MARCON	EF-I	11	18/11/2021
VANESSA MITIE MINAMIHARA RIBEIRO	EF-I	17	18/11/2021
VANESSA ROSSI CORREA	EF-I	9	18/11/2021
VANESSA SGOBERO SANDOLI	EF-I	10	18/11/2021
VIVIANE HEINECK DOMARESKI	EF-I	16	18/11/2021
VIVIANI APARECIDA GONCALVES MALDONADO	EF-I	17	18/11/2021

Curitiba, 26 de novembro de 2021

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Rosemeire de Souza Charello
Diretora do DGP/SUBADM

166639/2021